

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

ANO IX - Nº 63

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

Maio-Junho/2006

## Eleições no TRT/SP

Conheça as propostas dos candidatos naturais à presidência do maior tribunal trabalhista do Brasil. O novo presidente será eleito no dia 2 de agosto.



Da esquerda para a direita, por ordem de antiguidade: Antonio José Teixeira de Carvalho, Décio Sebastião Daidone e Carlos Francisco Berardo

### EVENTOS

Programe-se para  
o Encontro Anual

### DOCTRINA

Promoção por  
merecimento

### POR DENTRO DA AMATRA

Associação defende manter  
suas instalações no Fórum  
da Barra Funda

Agilidade no dia-a-dia  
dos tribunais é seu objetivo.  
E o nosso também.



bb.com.br Ouvidoria BB 0800 729 5678

O Banco do Brasil tem soluções feitas sob medida para o Poder Judiciário. Soluções que trazem mais transparência, agilidade e segurança para as suas operações financeiras. Saiba mais, fale com um de nossos gerentes.



O tempo  
todo com  
**VOCÊ**



## EXPEDIENTE

### AMATRA-SP

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.  
Av. Marquês de São Vicente nº 235 - Bloco B 10ª and. - São Paulo - SP.  
CEP: 01139-001 - Telefones: (011) 3392-4727 - 3392-4997 e 3392-4996  
www.amatra2.org.br - comunicacao@amatra2.org.br



#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**  
GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

**Vice-Presidente**  
TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

**Diretora Cultural**  
MARIA DE FÁTIMA ZANETTI

**Diretor Secretário**  
THIAGO MELOSI SÓRIA

**Diretora Social**  
SORAYA GALASSI LAMBERT

**Diretor Financeiro**  
EDILSON SOARES DE LIMA

**Diretora de Benefícios**  
SONIA MARIA LACERDA

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

**Titulares**  
LUÍZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
LUCIO PEREIRA DE SOUZA  
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA

**Suplentes**  
CATIA LUNGÓV  
LILIAN GONÇALVES  
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

#### CONSELHO FISCAL

**Titulares**  
RONI GENICÓLO GARCIA  
SAINT-CLAIR LIMA E SILVA  
FERNANDO MARQUES CELLI

**Suplentes**  
RICARDO CEZAR ALONSO HESPANHOL  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
RICARDO VERTA LUDUVICE

#### IMPrensa

**Conselho Editorial**  
Coordenador  
Gezio Duarte Medrado

**Conselheiros**  
Soraya Galassi Lambert  
Paulo Kim Barbosa  
Lucio Pereira de Souza

**Jornalista Responsável**  
Cécia Domingues - Mtb 21.598

**Revisão**  
Izilda Garcia

**Fotos**  
Augusto Canuto

**Diagramação**  
Fernanda Ameruso

**Editoração e Frotalite**  
Ameruso Artes Gráfica (11) 6215-3596  
ameruso@ameruso.com.br

**Impressão**  
Ativa/M Editorial Gráfica (11) 6602-3344

## SUMÁRIO

Palavra do Presidente .....	3
Por Dentro da AMATRA .....	4
Atualize-se .....	6
Eleições TRT/SP .....	7
— Antonio José Teixeira de Carvalho .....	8
— Décio Sebastião Daidone .....	10
— Carlos Francisco Berardo .....	12
Eventos - Arraiá da AMATRA .....	14
Eventos - XXII Encontro Anual .....	15
Doutrina .....	16
Convênios AMATRA .....	17
Turismo .....	18
Jure et Facto .....	19
Aconteceu em Audiência .....	20

# NOVOS DESAFIOS

A AMATRA-SP, com sua nova administração, tem enfrentado basicamente os mesmos desafios que marcaram a admirável gestão anterior. Além disso, tem enfrentado também mais alguns desafios novos, igualmente importantes.

Estamos nos debatendo com uma grande tarefa que é a de encontrar a melhor forma de colaborar com a discussão em torno da regulamentação da competência da Justiça do Trabalho, nos termos da EC nº 45/2004. Ainda não se verifica uma tranqüilidade de entendimento entre os conceitos de relação de emprego, de trabalho e de consumo. A 2ª Região, em plebiscito, entende que a abertura para a competência trabalhista de matérias ligadas à relação de consumo não é salutar para a posição histórica da Justiça do Trabalho. Ficam prejudicados seus princípios informadores ao mesmo tempo em que, tratando a matéria de forma incorreta, há o sério risco de abarrotamento da Justiça do Trabalho, fato que repercutirá na qualidade de sua prestação jurisdicional. Essa visão madura dos juízes de São Paulo, mais restritiva, enfrenta a abertura que desejam outros setores da vida jurídica. Por exemplo: a visão ampliada proposta por um texto de substitutivo do PL, que regulamenta a competência trabalhista, foi encampado e defendido pela ANAMATRA, por suas próprias razões. Infelizmente, não se desejou discutir o mérito desse texto com a base da magistratura, perdendo-se uma excelente oportunidade de ouvir o que os magistrados pensam a respeito da matéria, de modo que as teses a serem defendidas pela Entidade realmente representem a vontade do conjunto de seus associados. A AMATRA-SP, representando seu corpo de juízes, não admite que projetos de envergadura, tal como o da regulamentação da competência, não sejam discutidos à exaustão, proporcionando o melhor texto legal possível. Essa matéria ainda permanecerá em nosso horizonte e será objeto de maiores observações, inclusive com nova e mais abrangente consulta aos nossos associados, que servirá de base de orientação de nossa atuação.

Nossa administração trabalha outro tema fundamental: aprimorar o diálogo com o TRT/SP sobre normas internas que digam respeito à atividade dos juízes. Por meio do diálogo, dois provimentos foram alterados em pontos importantes para nossa atividade. Um terceiro provimento foi alterado em parte, mas ainda permanecem nossos esforços para que seu texto seja aperfeiçoado. O diálogo da AMATRA-SP com o TRT/SP é questão presente na ordem do dia. Até para aprofundar esta matéria, renovamos nosso pedido de assento e voz nas sessões administrativas do Tribunal, louvando-nos nas importantes experiências da presença das associações de magistrados no CNJ e no TST. Temos a firme convicção e esperança que esse será um passo importante para outro projeto maior (e de mais longo prazo), que é a efetiva democratização do Poder Judiciário.

Dois encontros importantes estão sendo preparados para nossos associados: O II Encontro de Qualidade de Vida e o nosso tradicional Encontro Anual. Os trabalhos de organização de nosso Encontro anual estão a pleno vapor! Será realizado na linda

cidade de Foz do Iguaçu, no belíssimo Hotel Mabú, que se traduz num "resort" de altíssima qualidade. Quem já foi, garante que vale a pena! Não perca tempo e aproveite as condições excepcionais que são ofertadas para esse importante encontro cultural e social de nossa Região. O II Encontro de Qualidade de Vida também merece destaque. Já está totalmente organizado e divulgado, com a sua realização no excepcional Hotel Dona Carolina, em Itatiba. A preocupação com a qualidade de vida é tema de alta relevância na vida moderna. A cada dia fica mais forte a impressão de que o tempo passa mais rápido, e acabamos por perder o "sentir a vida" em sua plenitude, perdendo saúde física, emocional e intelectual. A sensação de perda, de carência, de improdutividade, prejudica nossas expectativas. A boa notícia é que há solução possível para inverter essa lógica perversa de nosso tempo: Só que é preciso tomar medidas para reverter essa situação que atinge a todos, e aos juízes em especial. Neste caminho, a AMATRA-SP conseguiu uma importante vitória na CCJC da Câmara dos Deputados, em Brasília, ao trabalhar pela aprovação do Projeto de 141 novos cargos de juiz substituto para a 2ª Região. Para essa atividade, contamos com a colaboração de diversos colegas e, em especial, do nosso ex-presidente José Lucio Munhoz. Além disso, recebemos o importante apoio logístico da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) nesta empreitada.

A matéria de capa desta edição trata do tema mais importante desse momento: a sucessão no TRT/SP. Para nós, juízes membros do maior tribunal trabalhista do Brasil, o diálogo e o acesso à Administração do TRT é posição da maior relevância. Muito se perde sem a colaboração do juiz de 1ª instância, titular ou substituto, da ativa ou aposentado, sem falar que a motivação e o comprometimento em uma sociedade democrática vêm da disposição de seus atores sociais, para manter uma permanente troca de impressões e de negociação possível de decisões que a todos atingem. Essa postura democrática torna-se ainda mais fundamental na medida em que a comunidade em que ela se desenvolve (magistratura) tem por princípio a colaboração sincera e vocacionada para sua atividade fim, ou seja, a prestação jurisdicional célere e de qualidade.

Os candidatos naturais que se apresentam à presidência do TRT/SP são detentores de trajetórias de honroso sucesso em suas carreiras e revelam a disposição necessária para construir um relacionamento maduro e construtivo com nossa Associação. Mais que nunca é preciso entender que a AMATRA-SP não pertence ao seu presidente, à sua diretoria, nem a qualquer grupo: representa o conjunto de juízes do trabalho de São Paulo, seus anseios e seus sonhos de atividade jurisdicional. Enfim, a AMATRA-SP somos nós, que também fazemos grande nosso TRT/SP.

A AMATRA-SP não pertence ao seu presidente, à sua diretoria, nem a qualquer grupo: representa o conjunto de juízes do trabalho de São Paulo, seus anseios e seus sonhos de atividade jurisdicional.

Gabriel Lopes Coutinho Filho  
Presidente da AMATRA-SP



# É NOSSO ESPAÇO!

AMATRA-SP defende manter suas instalações no Fórum da Barra Funda

Em resposta ao ofício enviado pela Presidência do TRT/SP, a AMATRA-SP manifestou-se, oficialmente, no último dia 27 de junho. A Associação tem interesse em manter suas instalações na sala hoje ocupada no 10º andar do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, mas não está de acordo com a recomendação de cobrança de aluguel, no valor de R\$ 16.560,00 por mês, reajustáveis pelo IGPM. "A AMATRA não concorda com qualquer pagamento a título de retribuição pelo espaço que utiliza no Fórum da Barra Funda", enfatiza seu presidente, Gabriel Lopes



Espaço ocupado pela AMATRA-SP no Fórum da Barra Funda, que presta serviços aos magistrados, como o fornecimento de lanches

Coutinho Filho, lembrando que a Entidade ocupa instalações nos fóruns da Justiça do Trabalho de São Paulo há mais de quatro décadas, mais precisamente desde 1962. O Decreto-Lei nº 99.509/1990, que regulamenta a utilização de bens imóveis da União por terceiros, autoriza os casos de imóveis cedidos

anteriormente a 1990. Mais importante ainda, a norma não proíbe a cessão de espaços para entidades de cunho institucional (a proibição refere-se a clubes ou outras sociedades civis, de caráter social ou esportivo). Um detalhe curioso: a sala da AMATRA-SP foi prevista no memorial descritivo do Fórum, a partir de determinação do próprio E. TRT/SP,

A AMATRA argumenta, ainda, que presta serviços em favor dos magistrados; os quais seriam, a princípio, de obrigação da própria Administração do TRT/SP, como a realização de cursos, o fornecimento de lanches, o levantamento de dados, a consulta de opiniões, biblioteca, entre outros. "A Associação propicia condições de trabalho mais adequadas ao magistrado da 2ª Região e, conseqüentemente, melhora o atendimento ao jurisdicionado", justifica o presidente Gabriel Lopes, para quem a AMATRA desempenha um papel importante em favor do fortalecimento da Justiça do Trabalho, defendendo a instituição no próprio Judiciário, no Legislativo e no Executivo. A Entidade concorda com a segunda recomendação descrita no ofício do TRT/SP: a AMATRA deve arcar com os custos das tarifas públicas correspondentes à utilização do espaço (em especial, o consumo de água e energia).

## DIREITO DESPORTIVO

### Curso discute a Justiça do Trabalho na área desportiva

Esse tema ainda é pouco difundido no Brasil, dada a escassez de publicações específicas, limitando as oportunidades de estudo para os magistrados interessados no assunto. Por isso, a diretoria da AMATRA-SP decidiu promover o curso Direito Desportivo e a Justiça do Trabalho, em parceria com a OAB/SP, e com o apoio da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e da Associação dos Professores do Ensino Jurídico de São Paulo (APEJ). O treinamento aconteceu entre os dias 6 e 8 de junho, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo (SP).

Os participantes conheceram, mais profundamente, as normas relativas à área desportiva e a opinião de especialistas. Eles debateram os seguintes assuntos: Contrato de Trabalho e Atleta Profissional; Direito de Imagem; Jornada de Trabalho e Remuneração do Atleta; Rescisão do Contrato de Atleta x Multa Rescisória e Justa Causa; Ação Coletiva para Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos de Atletas; e Poder Judiciário x Justiça Desportiva.

O magistrado João Almeida Lima, que assistiu aos dois dias do treinamento e participou como debatedor do penúltimo painel, sobre ação coletiva, considera a iniciativa da AMATRA-SP bastante positiva. "Trata-se de uma matéria nova e de uma legislação com peculiaridades próprias, além de as ações na área desportiva não acontecerem com muita frequência. Por isso, o curso foi tão importante para a formação de advogados e juízes que dominem o assunto. Todos nós devemos estar preparados, afinal o julgamento dos contratos de atletas compete à Justiça do Trabalho", disse. Na opinião dele, a Associação deveria repetir o treinamento para atingir um número maior de participantes.

## CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da AMATRA-SP reuniu-se, no dia 28 de junho, para fazer a passagem de informações e procedimentos úteis à continuidade dos trabalhos pelo grupo recém-empossado. O Conselho Fiscal da Administração Lucio Munhoz cumprimentou os membros do novo conselho e recebeu desses colegas palavras de agradecimento pelo trabalho realizado no biênio 2004/2006.

Da esquerda para direita: Marbra Toledo Lapa, Antonio Ricardo, Roni Genicolo Garcia, Gabriel Lopes Coutinho Filho, Ricardo Cezar Alonso Hespagnol, Saint-Clair Lima e Silva, Fernando Marques Celli e Edilson Soares de Lima



## PROPOSTAS PARA O TRT

Em ofício à Presidência do TRT/SP, a AMATRA-SP requereu:

- A suspensão do artigo 2º da Portaria GP Nº 10/2006, que isenta as partes de qualquer cominação pela ausência em audiências já designadas, sugerindo que os juízes decidam suspender ou não as audiências, em razão da greve dos servidores, conforme as condições de trabalho, caso a caso. No dia 26 de maio, foi publicada a Portaria GP 13/2006, que revogou o artigo 2º da Portaria GP 10/2006.
- A suspensão do artigo 1º do Provimento GP/CR 02/2006, ante os inúmeros transtornos que a impossibilidade de adiamento de audiência "sine die" traz aos juízes titulares e substitutos, em sua atividade diária. Requereu, ainda, a complementação do artigo 4º do Provimento, conforme indicado: "os juízes substitutos e auxiliares deverão, na medida do possível, observar a pauta que vem sendo praticada na Vara, para audiências iniciais, de instrução e de julgamento, observados os limites da pauta referencial". A limitação de audiência e julgamentos é conquista de qualidade de vida, graças ao esforço dos juízes de São Paulo, decidida em Assembléia Geral, com acompanhamento e negociação da Corregedoria do TRT/SP.



Foto: Augusto Calheta

O juiz Nelson Nazar demonstrou talento musical, afinação e presença de palco

## BOTEQUIM ANIMADO

AMATRA promove *happy hour* temático para os magistrados



No dia 25 de maio, a AMATRA-SP se transformou num charmoso barzinho paulistano, no qual o magistrado da 2ª Região foi cliente especial. No *happy hour* diferenciado, os convidados puderam relaxar, dançar, cantar e jogar conversa fora ao som do grupo Incautos do Samba (do qual faz parte o juiz Luís Paulo Pasotti Valente). A festa estava tão animada que alguns magistrados não resistiram e deram uma palhinha. Entre os cantores da noite, vale destacar os juízes Nelson Nazar, Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha e Tânia Bizarro Quirino de Moraes, que surpreenderam os colegas pelo talento



musical, afinação e presença de palco.

O Botequim da AMATRA faz parte de um projeto da Diretoria Social, que visa proporcionar diversão e momentos de descontração para os magistrados. Segundo a diretora social, Soraya Galassi Lambert, a inovação fica por conta do formato de *happy hour*, que a cada nova edição abordará um tema diferente: "Estamos preparando novas temáticas; já recebemos, inclusive, sugestões dos colegas para realizar uma noite tipicamente baiana na AMATRA. Fiquem de olho no calendário de eventos e não percam essa oportunidade de integração", afirma.

## QUALIDADE DE VIDA

Um final de semana diferente para os associados e seus familiares. Esse é o objetivo do II Encontro de Qualidade de Vida AMATRA-SP, que será realizado entre os dias 11 e 13 de agosto, no Hotel Dona Carolina, em Itatiba (SP). As opções de lazer são inúmeras e os preços especiais

(crianças até 8 anos não pagam).

O hotel fazenda oferece piscina climatizada, passeios em trilha, centro hípico, tratamento corporal, cachaaçaria com alambique próprio, etc. Outras informações e inscrições na AMATRA, pelo telefone (11) 3392-4996.

## PARA AS MULHERES

As magistradas da 2ª Região são, agora, clientes especiais das lojas de roupas femininas Practory, graças ao convênio firmado com a AMATRA-SP.

As vantagens incluem desconto de 20% para compras sem limites de valor e parcela-

mento em cinco vezes sem juros, em qualquer cartão de crédito. A Practory possui lojas nos principais shoppings da cidade de São Paulo.

Confira os endereços e as novas coleções no site [www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)

## CONVÊNIO DE YOGA

Um grupo de associados esteve na AMATRA-SP, no dia 28 de junho, para assistir a uma palestra e demonstração de Vidya Yoga, a cultura milenar que relaciona mente, corpo (e suas funções biológicas), sentimentos e comportamento. O praticante obtém saúde, atingindo o autoconhecimento, e sente, como primeiros efeitos, o relaxamento geral e o bem-estar físico. Os associados também puderam conhecer o talento da juíza aposentada Ruth Cardillo Guidon, na área da gastronomia. Ela elaborou o cardápio do lanche comunitário *light*, servido logo após a palestra, que fez muito sucesso, com as três variedades de sopas *gormand*, além de uma deliciosa mesa de pães e patês de entrada.

Com o objetivo de colaborar para a melhor qualidade de vida de seus associados, a AMATRA-SP firmou convênio com a Vidya Yoga Ashram, que possui cinco unidades de atendimento na cidade de São Paulo. O desconto é de 20% na mensalidade e o praticante pode fazer de uma a três aulas por semana. Os telefones das unidades são: 3801-3522 (Perdizes), 6605-8319 (Mooca), 5549-5908 (Vila Mariana), 5042-2577 (Campo Belo) e 3815-3102 (Alto de Pinheiros). Para conhecer um pouco mais sobre essa cultura do bem-estar, visite o site [www.vidyayoga.org](http://www.vidyayoga.org)



Associados participam de demonstração de Vidya Yoga, na AMATRA-SP, que serviu, em seguida, um lanche comunitário *light*

## Veja as recentes alterações legislativas e as decisões mais importantes dos tribunais.

### ÓRGÃO ESPECIAL

O Conselho Nacional de Justiça criou a Resolução nº 16, de 30-05-2006, que estabelece critérios para a composição e eleição do Órgão Especial dos Tribunais. Nos Tribunais com número superior a 25 (vinte e cinco) Juízes, poderá ser constituído o Órgão Especial, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do Tribunal Pleno. Tal Órgão Especial deve ter no mínimo 11 (onze) e no máximo (25) vinte e cinco Membros.

As vagas são providas (preenchidas):

a) metade por antiguidade;

b) metade por eleição pelo Tribunal Pleno.

Tal eleição não é automática. Se o Órgão Especial já existir, a votação será feita para cada vaga que surgir a partir de 01-01-2005, até que se complete a composição da metade eleita (Resolução nº 16 do CNJ, artigo 1º, parte final, e artigo 9º). Ou seja, já havendo tal Órgão, presume-se que seja composto dos Magistrados mais antigos do Tribunal (por exemplo, 16 Membros). À medida que os Juízes saíam do Órgão Especial (aposentadoria, morte etc.), as novas vagas serão preenchidas por eleição (no exemplo mencionado, até o total de 8; as demais 8 vagas serão sempre ocupadas pelos Juízes mais antigos).

A eleição será por votação secreta, entre os Membros do Tribunal Pleno. Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos integrantes de tal Tribunal. O mandato será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Ao ser composto, deve ser respeitada a representação dos advogados e membros do Ministério Público, reservando-se aos mesmos a seguinte proporção:

a) um quinto dos lugares (Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, conforme Constituição Federal, artigo 94, e conforme Resolução nº 16 do CNJ, artigo 1º);

b) um terço dos lugares (Superior Tribunal de Justiça, conforme Constituição Federal, artigo 104, parágrafo único, inciso II, e conforme Resolução nº 16 do CNJ, artigo 1º);

c) um quinto dos lugares (Tribunal Superior do Trabalho, conforme Constituição Federal, artigo 111-A, inciso I, e conforme Resolução nº 16 do CNJ, artigo 1º).

Quando houver número ímpar de Membros, deverá ser arredondado para maior o número de vagas relativas à metade a ser provida por antiguidade. Assim, se, por exemplo, o Órgão Especial tiver 15 (quinze) membros, tem-se que a metade seria 7,5 (sete e meio). Com o arredondamento, haveria 8 (oito) vagas por antiguidade e 7 (sete) por eleição.

### SINDICATO

O sindicato pode atuar na defesa de todos e quaisquer direitos individuais e coletivos dos trabalhadores que represente. Tal autorização abrange o processo de conhecimento, o processo de execução e a liquidação de sentença.

Referida decisão foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal (recurso extraordinário nº 210.029, relator Ministro Carlos Velloso, Tribunal Pleno, votação por maioria, decisão de 12-06-2006). A notícia sobre tal processo pode ser obtida no *site* da *internet* do Supremo Tribunal Federal ([www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)).

### SUBSTITUIÇÃO NOS TRIBUNAIS

O Conselho Nacional de Justiça criou a Resolução nº 17, de 19-06-2006, que define parâmetros a serem observados na escolha de Magistrados para substituição dos Membros dos Tribunais.

No tocante à Justiça do Trabalho, a substituição dos Magistrados nos Tribunais Regionais do Trabalho deve obedecer às seguintes regras (Resolução nº 17 do CNJ, artigo 1º, e Lei Complementar nº 35 de 14-03-1979, artigo 118):

a) decisão da maioria absoluta de seus Membros;

b) convocação dentre os Juízes Titulares de Vara do Trabalho da sede da Região;

c) proibição de convocação de Juízes punidos (com advertência, censura, remoção compulsória e disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço), ou de Juízes que estejam respondendo a procedimento para a decretação da perda do cargo;

d) critérios objetivos que assegurem a impessoalidade da escolha.

Não há mais *sorteio público* para a substituição nos Tribunais, pois a Lei Complementar nº 54 de 22-12-1986 substituiu tal critério pela *decisão da maioria absoluta do Tribunal* (RTJ 142/832, ementa 2; RSTJ 48/194, pág. 197).

Os Tribunais têm o prazo de 90 (noventa) dias para adequarem os seus Regimentos Internos a tal Resolução nº 17, de 19-06-2006, do CNJ. Também devem enviar a adequação feita, ao CNJ, para fins de ciência.

### SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;

2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;

3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;

4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;

5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;

6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;

7- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

a) Súmula nº 244: Gestante. Estabilidade provisória.

I- O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade. (art. 10, II, "b" do ADCT).

II- A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III- Não há direito da empregada gestante à estabilidade provisória na hipótese de admissão mediante contrato de experiência, visto que a extinção da relação de emprego, em face do término do prazo, não constitui dispensa arbitrária ou sem justa causa.

b) Súmula nº 262: Prazo judicial. Notificação ou intimação em sábado. Recesso forense.

I- Intimada ou notificada a parte no sábado, o início do prazo se dará no primeiro dia útil imediato e a contagem, no subsequente.

II- O recesso forense e as férias coletivas dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (art. 177, § 1º, do RITST) suspendem os prazos recursais.

Paulo Kim Barbosa é Juiz Titular da 30ª VT-SP, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da UNIB.



# SUCESSÃO PRESIDENCIAL

Em entrevista exclusiva a este *Jornal Magistratura & Trabalho*, os candidatos naturais à presidência do TRT/SP falam de sua trajetória de realizações pessoais em favor da Justiça do Trabalho e revelam de que forma pretendem dirigir o maior tribunal trabalhista do Brasil, no biênio 2006/2008, caso vençam as eleições do próximo dia 2 de agosto.

Eles tiveram a oportunidade de responder a perguntas idênticas, respeitando o critério estabelecido pela AMATRA-SP de oferecer tratamento isonômico a todos os candidatos, na divulgação e na discussão do processo de sucessão presidencial.

A Entidade também se colocou à disposição para distribuir os respectivos programas administrativos, através do informativo *Jure et Facto*, e para realizar encontros dos candidatos com a comunidade de juízes associados. Confira, nas próximas páginas, as entrevistas dos juízes

**Antonio José Teixeira de Carvalho,**  
**Décio Sebastião Daidone e**  
**Carlos Francisco Berardo.**



Fotos: Augusto Canullo

Antonio José T. de Carvalho



Décio Sebastião Daidone



Carlos Francisco Berardo



**M&T: Como foi a sua carreira na Justiça do Trabalho e qual a razão que o leva a disputar a Presidência do TRT/SP?**

**Antonio de Carvalho:** Formado em Direito pela Universidade de São Paulo, na turma de 1966, no Largo de São Francisco, ingressei na Magistratura do Trabalho, em 27/04/79, por concurso público, como Juiz Substituto. Desenvolvi minhas atividades na 20ª JCI/SP, na 1ª JCI/SBC e por fim na 1ª JCI de Cubatão. Fui promovido a Juiz Titular, em 06/07/82, quando passei a ocupar a Presidência da 32ª JCI/SP e, em seguida, a 2ª e a 5ª JCI de Santos. Fui Juiz Substituto, na C. Sétima Turma do Tribunal, e, em seguida, fui promovido para o Cargo de Juiz Togado do TRT da 2ª Região, em 13/07/93, integrando desde sua criação a C. 9ª Turma, da qual fui Presidente por dois mandatos e de onde saí, para assumir a Vice-Presidência Administrativa da Corte, no biênio 2002/2004, e, logo a seguir, fui eleito Presidente da C. 8ª Turma, até setembro do corrente ano.

Um dos motivos que me levam a concorrer ao Cargo de Presidente do Tribunal da Segunda Região, não é apenas por ser candidato natural à Presidência desta Corte. De mais a mais, também em razão da experiência, que estes longos anos de Justiça do Trabalho me proporcionaram, especialmente quando eleito para exercer o Cargo de Vice-Presidente Administrativo, obtendo uma ótima visão da nossa Justiça, quando pude colaborar intensamente com a Instituição, tendo propostas e objetivos administrativos que transcendem a nossa vaidade humana. Preambularmente, no que tange a administração deste Tribunal, as questões ora apresentadas, apesar de eruditas, dão enfoque primordial ao posicionamento particular do candidato, o que torna mais difícil, pois na minha gestão os posicionamentos deverão ser extraídos da vontade da maioria. Eu não pretendo, de forma alguma, impor o meu posicionamento aos meus colegas de forma discricionária, diante dos princípios democráticos que não de reger a minha gestão. Como conse-

quência, o meu entendimento pessoal ficará condicionado pela vontade da maioria.

**M&T: Como é o estilo de gestão previsto pelo seu projeto de administração?**

**Antonio de Carvalho:** Conforme consta do meu roteiro de trabalho, enviado aos dignos colegas de Primeiro e Segundo Graus, meu estilo de gestão, caso meus doutos pares entendam que eu seja merecedor para ocupar o honroso cargo de Presidente do E. Tribunal, será o de servir democraticamente à Instituição e usar a Administração para o benefício coletivo. Por via de consequência, contaremos sempre com a indispensável colaboração não só de todos os Magistrados, mas também dos dedicados funcionários, que compõem a Justiça do Trabalho da Segunda Região.

**M&T: Qual sua visão sobre a relação que a Administração do TRT/SP deve ter com a AMATRA-SP? A AMATRA/SP deve ter assento e voz nas Sessões Administrativas do Tribunal Pleno?**

**Antonio de Carvalho:** Entendo que o relacionamento entre a Direção do Tribunal e a AMATRA sempre deva ser respeitoso, com muita harmonia e cordialidade. A AMATRA-SP pode e deve contribuir para o aperfeiçoamento do Tribunal, trazendo idéias a serem analisadas pelo Tribunal Pleno, composto por competentes e experientes Magistrados. Portanto, a integração entre a Administração e a AMATRA é extremamente importante para uma boa administração. Devemos todos aglutinar esforços, a fim de que possamos atingir nosso objetivo, qual seja, a prestação jurisdicional fornecida com rapidez e eficiência aos jurisdicionados, e me empenharei na manutenção do respeito e da credibilidade pelo Judiciário Trabalhista.

**M&T: Qual sua idéia de condução da gestão do orçamento?**

**Antonio de Carvalho:** Todos nós sabemos das dificuldades por que passa a Justiça do Trabalho, no que se refere à questão orçamentária. Necessitamos intensamente de mais Juizes e funcionários, para darmos conta do imenso volume de ações trabalhistas, que anualmente são propostas junto a esta Justiça Obreira. Embora sejamos dependentes de verbas concedidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, não medirei esforços para o reconhecimento das nossas necessidades, dando ênfase à melhoria das verbas de Pessoal, especialmente no que se refere à quitação de passivos. Para isso, contarei sempre com a participação dos Magistrados do Tribunal e da in-

dispensável colaboração dos funcionários da área Financeira, a fim de que possamos solucionar ou amenizar a ausência de verbas, junto aos órgãos competentes.

**M&T: Qual sua opinião sobre a adoção de critérios objetivos de designação de Juizes Substitutos? É favorável à idéia de circunscrição dos Substitutos em áreas próximas às suas residências?**

**Antonio de Carvalho:** Sem dúvida que o aperfeiçoamento do critério de designação de Juizes Substitutos se faz necessário através de uma melhor apreciação da matéria pela Comissão de Regimento Interno do Tribunal. Este benefício será não apenas para o bem da Instituição, mas também para os próprios Juizes e Jurisdicionados. Um Juiz Substituto, que resida na Baixada Santista, designado para uma Vara próxima de sua residência, executará suas atividades, sem qualquer estresse, estendendo esta proximidade até o grande ABC. Desta forma, evitaremos que o mesmo trafegue diariamente por estradas congestionadas, perdendo, no mínimo, quatro horas diárias de locomoção, sem qualquer produtividade, arcando com as despesas de pedágio e combustível. A adoção desse critério será supervisionada por um Magistrado, sempre respeitando o rodízio de Juizes dentre as Varas. Sem dúvida que esta medida reverterá em favor dos jurisdicionados e do próprio Juiz Substituto. Para isto, mister se faz agilizar as promoções dos Magistrados, como vêm ocorrendo nas últimas gestões, proporcionando uma melhor qualidade de trabalho.

**M&T: Qual sua opinião sobre o estabelecimento de uma pauta referencial na 1.ª Instância?**

**Antonio de Carvalho:** No que se refere a esta matéria, meu entendimento é de que a AMATRA envie ao Tribunal tal proposição. A Presidência a encaminhará à Comissão de Regimento Interno, que analisará o pedido juntamente com outras matérias, que igualmente necessitam de alteração Regimental. Indispensáveis as participações da D. Corregedoria e da Vice-Presidência Administrativa. Aceita a relevância do requerimento, pela D. Comissão, a necessidade ou não de uma pauta referencial será apreciada pelo Plenário. Aproveito a oportunidade, para esclarecer que darei prioridade máxima no tocante à elaboração do Novo Regimento Interno do Tribunal.

**M&T: Como sua Administração pretende lidar com as condições materiais**



# EIRA DE CARVALHO

que são disponibilizadas aos Juízes Substitutos no TRT?

**Antonio de Carvalho:** Minha idéia, no que se refere aos Juízes Substitutos no TRT, é de fixá-los, pelo menos dois em cada Turma, se possível três, indicados pelo Tribunal Pleno. Com a criação das SDI e SDC o número de processos merecerá uma pequena alteração. Para tanto, os Juízes convocados passarão a receber 20 processos semanais, para relatar e os Juízes Titulares da Turma passarão a relatar 30 processos semanalmente. Também me empenharei no sentido de dar uma atenção especial ao Projeto-Lei, que trata da criação de mais dois cargos de assessor, aos gabinetes dos Juízes do Tribunal, que, por três gestões, aguardam o seu desfecho. De qualquer forma, mesmo este entendimento pessoal estará atrelado ao que decidir a maioria dos meus pares.

**M&T: Como a Administração pode atuar de forma a dar tratamento isonômico nos pagamentos de Juízes aposentados tal como os ativos?**

**Antonio de Carvalho:** Terei um carinho especial para com nossos dignos colegas aposentados, pois é o caminho de todos nós, que, hoje, estamos na ativa. Existem verbas destinadas ao pagamento dos Juízes Ativos. Por outro lado, existem verbas para o pagamento dos Juízes Inativos. Tais verbas não se confundem. Esta ausência de isonomia, salvo melhor juízo, poderá ser tratada com o C. TST e o Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que tais pagamentos sejam feitos, a um só tempo, aos Ativos e Inativos. Com isto, evitar-se-á a prática de alguma injustiça aos nossos dignos Juízes aposentados. Hodiernamente, o Administrador efetua os pagamentos àqueles que se encontram na ativa, tendo em vista haver ou não verbas orçamentárias suficientes para o devido pagamento, o que nem sempre ocorre com as dotações dos Juízes inativos.

**M&T: De todos é sabido que a 2. Região é a mais carente em número de Juízes. Como o sr. pretende enfrentar este problema? Em sua gestão seriam realizados, como no passado, concursos simultâneos para ingresso na magistratura?**

**Antonio de Carvalho:** Levando-se em consideração que os concursos para o ingresso na Magistratura sofrerão profundas modificações, o TRT deverá acompanhar, com muita atenção, a tramitação do novo procedimento a ser implantado, em nível nacional. Enquanto esta nova forma de

concurso não for aprovada, continuar-se-á com a realização de concursos nos moldes tradicionais e regimentais. O importante é a aprovação de um número suficiente de candidatos vocacionados, com a vontade de realizar um bom trabalho, na carreira de Magistrado, já que a Justiça do Trabalho é eminentemente de cunho social e com uma justiça rápida e célere estará cumprindo sua missão principal.

**M&T: Sob sua gestão, tendo em vista a quantidade enorme de matérias que envolvem a Justiça do Trabalho da 2. Região, em Brasília, como seria o acompanhamento dos trabalhos no Congresso Nacional?**

**Antonio de Carvalho:** Para uma obtenção do sucesso, no que se refere às matérias do interesse da Instituição, sou favorável à criação de um cargo de Assessor Parlamentar, nos mesmos moldes existentes em outros Regionais, a ser aprovado pela Comissão de Regimento Interno e pela Corte. Este assessor terá a finalidade precípua no acompanhamento da tramitação das nossas reivindicações, através de Projetos, junto ao TST, ao CNJ, ao Ministério da Justiça, à Casa Civil e Congresso Nacional, tais como o aumento de Varas, Juízes, Turmas e demais assuntos, que digam respeito ao nosso Regional. Para tal fim, o Tribunal já tem estrutura própria com magistrados e funcionários competentes e que poderá sofrer alguma alteração sempre para melhor. Em caso de urgência, temos as estruturas do TST, de outros Tribunais, de parlamentares amigos da casa, da OAB, de Sindicatos, do MPT e outras entidades. É de relevância dizer que poderemos ter a colaboração e a experiência da estrutura da AMATRA-SP, que de há muito tem alcançado sucesso junto ao Congresso Nacional, em muitos projetos de interesse da magistratura.

**M&T: Tendo em vista as implicações geradas para a Magistratura de 1. Instância, a sua gestão estaria disposta a discutir previamente com a AMATRA-SP a elaboração dos Provimentos e Recomendações?**

**Antonio de Carvalho:** Caso eu seja eleito Presidente, as portas do meu gabinete sempre estarão abertas a todos os Juízes, indistintamente. Preconizarei minha gestão pela solidariedade, sempre aberto a inovações, jamais solitário, muito menos seletista. Daí concluo que qualquer procedimento de elaboração de Provimentos e Recomendações deverá ser previamente apresentados à Presidência, por escrito,

que os encaminhará a quem de direito, com a participação imprescindível da Vice-Presidência Administrativa, Judicial e D. Corregedoria, com inteiro conhecimento de todos interessados.

**M&T: Considerando que a Escola da Magistratura é mais voltada aos juízes de 1. Instância, o sr. seria favorável a que o diretor ou o coordenador da Escola fosse escolhido por eleição direta? Ou essa escolha poderia ser feita pelo Tribunal Pleno?**

**Antonio de Carvalho:** Não compete a este candidato opinar porque, como já dito, sou um juiz independente, democrático e os meus pares é que decidirão a forma de escolha do Diretor da Escola da Magistratura.

**M&T: O Regimento Interno prevê que a AMATRA-SP terá assento na Escola da Magistratura. Sua gestão respeitará esse direito da AMATRA-SP?**

**Antonio de Carvalho:** Nosso Regimento Interno está em fase de reelaboração de modo que esta é a oportunidade para a Associação encaminhar a este Tribunal seu requerimento sobre a matéria apontada, fundamentando-o. A questão será encaminhada à Comissão de Regimento Interno, que analisará a viabilidade da pretensão e a apresentará ao Tribunal Pleno para aprovação ou não.

**M&T: A designação de juiz substituto para o setor de distribuição observará o rodízio como aprovado em Assembléia Geral da AMATRA-SP?**

**Antonio de Carvalho:** Na esteira do preâmbulo, esta proposta deve ser encaminhada ao Tribunal para que este, via Comissão de Regimento Interno, estude a questão e a encaminhe ao Plenário.

**M&T: Qual seria a mensagem final, que o sr. deixaria para os leitores deste *Jornal Magistratura & Trabalho*?**

**Antonio de Carvalho:** Aos meus dignos colegas de Primeiro e Segundo Graus e leitores deste respeitoso jornal, digo que jamais me escusarei de fazer o bem, dentro e fora do meu trabalho, pois todos nós o trazemos, fortemente, e o extravasamos no primeiro choro ao nascer. "Quem não vive para servir, não serve para viver." A ética, o respeito e a dignidade fortalecem a cidadania e nos aproxima do Criador. O meu lema de vida assim descrevo: "Se não posso fazer tudo o que devo, que Deus me permita, com a ajuda dos que me cercam, fazer tudo o que posso!"



**M&T: Como foi a sua carreira na Justiça do Trabalho e qual a razão que o leva a disputar a Presidência do TRT/SP?**

**Décio Daidone:** Ingressei na carreira em 1979 e como Juiz Substituto atuei em Varas (então JCF's) da Capital e do Interior, com maior permanência em Catanduva, Campinas e Corumbá (MS). Em 1983, fui promovido para a 2ª Vara de Santos e de lá me removi para a 32ª Vara da Capital, onde fiquei até ser promovido ao Tribunal, em 1993. Desde então, integro a 3ª Turma e, hoje, também a 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais. Durante um ano e meio (2002/2003), atuei como convocado no Tribunal Superior do Trabalho. Participei ativamente do movimento associativo. Por duas vezes fui secretário da AMATRA e depois Vice-presidente e Presidente.

No âmbito nacional, participei do processo de aproximação da Justiça do Trabalho com a Justiça estadual e federal. Fui um dos primeiros Vice-presidentes trabalhistas da AMB. No âmbito do Tribunal, sempre prestei irrestrita colaboração às administrações, independentemente de grupos ou de correntes políticas. Participei de várias comissões, permanentes e transitórias; fui coordenador da Secretaria de Execução Integrada e também diretor da Escola da Magistratura.

O que me leva a disputar o honroso cargo de Presidente do Tribunal é o propósito firme de aperfeiçoar a prestação jurisdicional da 2ª Região, aproximar ainda mais o Tribunal dos Juízes de primeiro grau, incrementar a tecnologia, dinamizar os serviços jurisdicionais e estabelecer uma nova concepção administrativa, mais participativa, que possa atender aos anseios e necessidades dos Juízes, dos servidores e dos jurisdicionados.

**M&T: Como é o estilo de ges-**

**tão previsto pelo seu projeto de administração?**

**Décio Daidone:** Fundamentalmente, uma gestão descentralizada e participativa. São os mesmos princípios que adotei como presidente da AMATRA, quando então reativei a biblioteca e introduzi a informática – compramos o primeiro computador (um “286”, que chamava a atenção de todos), com o qual implantamos o primeiro programa que permitia, em segundos, o acesso às informações necessárias para a administração. Participei de gestões junto à Constituinte, principalmente para a extinção da Representação Classista. Promovi reuniões informais com os colegas, titulares e substitutos, para a harmonização da primeira instância frente às inovações introduzidas pela nova Constituição etc.

Na administração do Tribunal – se assim for honrado pelos meus pares – pretendo também chamar à responsabilidade todos os Juízes, despertar e provocar a ampla participação, inclusive dos colegas de primeiro grau. A administração será coletiva, transparente e aberta. Até mesmo para as comissões regimentais, por exemplo, a idéia não é designar, simplesmente, mas sim identificar, através do consenso eletivo, aqueles que tenham aptidão e disposição para enfrentar os novos desafios.

**M&T: Qual sua visão sobre a relação que a Administração do TRT/SP deve ter com a AMATRA-SP? A AMATRA-SP deve ter assento e voz nas Sessões Administrativas do Tribunal Pleno?**

**Décio Daidone:** O Tribunal e a Associação devem trabalhar juntos. É imprescindível e valiosa a contribuição da AMATRA para a solução dos inúmeros problemas e dificuldades que enfrentamos na 2ª Região. A participação da AMATRA nas sessões administrativas é assunto que caberá ao Tribunal enfrentar e decidir, de forma ampla e democrática.

**M&T: Qual sua idéia de condução da gestão do orçamento?**

**Décio Daidone:** Já apresentei aos colegas do Tribunal – e também para a AMATRA – um projeto de gestão, no qual proponho que a confecção da peça orçamentária tenha o acompanhamento dos Juízes junto aos servidores encarregados, de forma que as previsões atendam, dentro das possibilidades e limites

legais, as necessidades e carências da 2ª Região. Pela importância que encerra, é fundamental que se dê ao orçamento não só a devida publicidade, mas que também passe pelo crivo do Pleno e que seja diretamente acompanhado em sua aprovação pelos órgãos competentes, tanto na esfera do Poder Executivo como do Poder Judiciário.

**M&T: Qual sua opinião sobre a adoção de critérios objetivos de designação de juízes substitutos? É favorável à idéia de circunscrição dos substitutos em áreas próximas às suas residências?**

**Décio Daidone:** A questão é complexa e delicada. Mas deve ser o quanto antes enfrentada, através de ampla discussão, para a qual é decisiva e fundamental a participação da própria AMATRA. Essa discussão deve também envolver as convocações para substituição no Tribunal, notadamente à vista da recente Resolução n. 17, de 19/6/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

A princípio, sou favorável à designação preferencial dos Juízes Substitutos em áreas determinadas, observadas as proporções (número de Varas e de processos) de cada circunscrição, mas sempre permitida a designação para outra área quando assim o exigir o interesse da melhor prestação jurisdicional. Mas é assunto que, da mesma forma, deverá ser enfrentado através de amplo e profundo debate entre os Juízes.

**M&T: Qual sua opinião sobre o estabelecimento de uma pauta referencial na 1ª instância?**

**Décio Daidone:** Sempre fui favorável à idéia, principalmente porque leva em conta os limites humanos da capacidade de trabalho. É contraproducente expor o Juiz ao extremo da fadiga e da sobrecarga. Ninguém pode ser privado da vida social e familiar e, acima de tudo, da própria saúde física e mental. Além disso, a denominada pauta referencial é uma forma de se estabelecer a harmonia e a integração entre os colegas, especialmente entre titulares e substitutos, na medida em que se respeitam os limites e a capacidade individuais. Acredito que esta tenha sido uma grande conquista dos próprios Juízes, para a qual foi decisiva a atuação da AMATRA.

**M&T: Como sua Administração pre-**

# TIÃO DAIDONE

**tende lidar com as condições materiais que são disponibilizadas aos juízes substitutos no TRT?**

**Décio Daidone:** Conforme consta do meu Projeto, tanto os Juízes convocados como também os Substitutos de primeiro grau devem receber o apoio logístico e material para atender às suas específicas necessidades e condições de trabalho. Nesse sentido, aliás, já avançou a atual administração em relação aos Substitutos. A idéia é seguir adiante e melhorar ainda mais. Para os convocados, é necessário incrementar o apoio através de recursos humanos e materiais, a exemplo do que ocorre no TST. O Juiz convocado precisa contar com a colaboração de servidores especialmente designados, até para que possam dar vazão ao volume de serviço.

**M&T: Como a Administração pode atuar de forma a dar tratamento isonômico nos pagamentos de juízes aposentados tal como os ativos?**

**Décio Daidone:** É mais um desafio que deve ser enfrentado, em especial no tocante aos proventos. O caminho é a atuação firme, corajosa e permanente junto aos órgãos responsáveis pelo orçamento, para que os aposentados tenham os seus direitos respeitados – e satisfeitos – na mesma medida e proporção que os colegas da ativa.

**M&T: De todos é sabido que a 2ª Região é a mais carente em número de juízes. Como o sr. pretende enfrentar este problema? Em sua gestão seriam realizados, como no passado, concursos simultâneos para ingresso na magistratura?**

**Décio Daidone:** O quadro, que já não era favorável, se agravou ainda mais com a ampliação da competência, determinada pela EC 45. A 2ª Região tem a maior carga de trabalho entre todas as Regiões, na proporção com o número de Juízes (conforme indicadores estatísticos do STF), muito embora não tenha o maior número de Juízes em relação ao número de habitantes (menos que Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Amazonas, Santa Catarina, Rondônia, Distrito Federal, entre outros). É necessária a atuação política e institucional contundente junto ao Tribunal Superior do Trabalho, ao CNJ e ao próprio Congresso, para ampliar o quadro de Juízes. A par disso, é fundamental a realização de

concursos para o imediato provimento dos cargos vagos. Penso que é possível e que devem ser realizados concursos simultâneos.

**M&T: Sob sua gestão, tendo em vista a quantidade enorme de matérias que envolvem a Justiça do Trabalho da 2ª Região em Brasília, como seria o acompanhamento dos trabalhos no Congresso Nacional?**

**Décio Daidone:** O Tribunal pode e deve se valer da contribuição de Juízes para não só acompanhar, mas também para atuar em favor da aprovação de projetos de interesse da 2ª Região. É necessária uma atuação permanente, estruturada e coordenada, pois, não raro, vários projetos importantes se perdem no caminho ou são engavetados por absoluta negligência no acompanhamento e na intervenção do Tribunal.

**M&T: Tendo em vista as implicações geradas para a magistratura de 1ª instância, a sua gestão estaria disposta a discutir previamente com a AMATRA-SP a elaboração dos Provimentos e Recomendações?**

**Décio Daidone:** A minha disposição e meu objetivo é o de trabalhar harmoniosamente com os demais integrantes da Administração do Tribunal e o de buscar sempre a colaboração da AMATRA. O debate amplo e responsável é sempre o caminho mais adequado para enfrentar e resolver os problemas e superar os obstáculos com os quais se deparam o Tribunal e os Juízes. A colaboração da AMATRA, nesse sentido, é imprescindível.

**M&T: Considerando que a Escola da Magistratura é mais voltada aos juízes de 1ª instância, o sr. seria favorável a que o diretor ou o coordenador da Escola fosse escolhido por eleição direta? Ou essa escolha poderia ser feita pelo Tribunal Pleno?**

**Décio Daidone:** O atual modelo, conforme Regimento Interno, prevê a instituição de um Conselho, o que me parece adequado e democrático. Porém, sou favorável a uma composição diferente, da qual participem Juízes do Tribunal e de Primeiro Grau, com perfil acadêmico, eleitos entre os seus pares. Tudo isso, entretanto, será objeto de uma futura revisão do Regimento Interno, para o que serão imprescindíveis a contribuição e a participação de todos. Mas, o importante

é que, independentemente do modelo, pretendo dar uma nova dinâmica à Escola da Magistratura e fazer dela um importante instrumento de aprimoramento cultural e profissional de todos os Magistrados.

**M&T: O Regimento Interno prevê que a AMATRA-SP terá assento na Escola da Magistratura. Sua gestão respaldará esse direito da AMATRA-SP?**

**Décio Daidone:** Como já destaquei, o atual Regimento Interno está ultrapassado e deverá passar por profundas alterações, até mesmo em razão das inúmeras inovações introduzidas na Justiça do Trabalho. O modelo da Escola da Magistratura não escapará desse processo. De qualquer forma, enquanto não vier essa reformulação, pretendo dar fiel cumprimento às normas do Regimento em vigor, que estabelece a participação do Presidente da AMATRA no Conselho da Escola da Magistratura (art. 258).

**M&T: A designação de juiz substituto para o setor de distribuição observará o rodízio como aprovado em Assembléia Geral da AMATRA-SP?**

**Décio Daidone:** Toda e qualquer contribuição da AMATRA deve ser recebida com respeito e merece o exame atento da administração do Tribunal. Especialmente quando se trata de matéria que tenha sido objeto de deliberação em Assembléia. E toda proposta ou reivindicação que estiver de acordo com a eficiência da prestação jurisdicional, com os princípios da administração pública, com as necessidades dos Juízes e com as disponibilidades materiais do Tribunal, deve ser implementada. No que diz respeito, em especial, ao rodízio para atuação no setor de Distribuição, a matéria deverá ser examinada no contexto mais amplo dos critérios objetivos de designação dos Juízes Substitutos.

**M&T: Qual seria a mensagem final que o sr. deixaria para os leitores deste *Jornal Magistratura & Trabalho*?**

**Décio Daidone:** Determinação: precisamos avançar decididamente em direção a uma Justiça melhor para todos, Juízes, funcionários e jurisdicionados. Confiança: na luta incansável e diária dos Juízes. Eficiência: alcançar os resultados propostos. Esperança: dignificar a Justiça do Trabalho, valorizar o Juiz e atender aos anseios da sociedade.



**M&T: Como foi a sua carreira na Justiça do Trabalho e qual a razão que o leva a disputar a Presidência do TRT/SP?**

**Carlos Berardo:** Ingressei na Magistratura Trabalhista de São Paulo em 16 de novembro de 1975. Depois de seis ou sete anos como Juiz Substituto, houve a nomeação na Presidência da JCJ de Botucatu. A jurisdição da 2ª Região era abrangente (Paraná, Mato Grosso, Estado de São Paulo). Atuei, como substituto, em numerosas Juntas, entre elas Curitiba (1ª e 2ª), Franca, Piracicaba, Botucatu, São José do Rio Preto, 1ª e 2ª de Santos, São Paulo, etc. Em 1982, houve remoção para São Paulo (18ª). Presidi, também, a 47ª e a 58ª. Dediquei-me integralmente à Justiça do Trabalho, inclusive em longas viagens, privando meus filhos e minha esposa do convívio familiar de que, normalmente, todo cidadão desfruta. Jamais houve qualquer atraso, seja nos despachos, seja nas sentenças e em qualquer ato processual. Os relatórios que estão arquivados na Corregedoria são ilustrativos, inclusive com elogios. Mal havia tempo para a indispensável atualização. Juiz Auxiliar? Nem pensar nisso. Nunca, repito, nunca, foi designado, exceto por um período de poucas semanas, para que os colegas recém-empossados nos cargos de Juizes Substitutos tomassem conhecimento das audiências.

Em 13 de junho de 1993, fui nomeado (e assumi) o cargo de Juiz Togado do Tribunal, sempre por merecimento. Nos seis anos seguintes, passei à Presidência da E. 6ª Turma. Também já substituíra (anteriormente) no mesmo E. Tribunal. Participei, como examinador, de concursos de ingresso e, anteriormente à vigência da atual Constituição, ministrei aulas nos cursos de progressão funcional. Integrei ainda diversas comissões sobre os mais variados temas e estive, como convocado, por cerca de quatro anos, junto ao C. TST. Estive presente em quase todos os encontros promovidos pela AMATRA. Exerci o honroso cargo de Juiz Corregedor, na gestão anterior, integrando inclusive o Colepccor. Cumprí o Regimento, visitando, pessoal e anualmente, todas as Varas do Trabalho (à época, 141). Conversei pessoalmente com todos os funcionários e os MM. Juizes e Juizas. Dessa forma, posso dizer que conheço cada dependência da Justiça do Trabalho da 2ª Região. E, atualmente, integro a 11ª Turma e a SDI-1, como Presidente desta.

Quando era discutida a reforma do Poder Judiciário (com as modificações constitucionais), não poucos pretendiam simplesmente eliminar a Justiça do Trabalho. Participei ativamente na prestação de esclarecimentos e nos debates, seja atuando nos corredores do Con-

gresso Nacional, visitando parlamentares, juntamente com os demais colegas (Colepccor e outros), seja, também aqui em São Paulo, acompanhando o então Presidente do TST, Ministro Wagner Pimenta e o Ministro Gelson de Azevedo, na visita à Assembleia Legislativa. Sempre estive à disposição do nosso Tribunal. Tenho orgulho legítimo desta Instituição. Recebeu-me democraticamente, depois de concurso de provas e títulos. E nunca, repito, nunca, deixei de integrar o quadro de associados da nossa AMATRA, independentemente dos que a dirigiam. Inclusive em certa época em que se pregava, abertamente, a "desfiliação".

Para os colegas que buscam maiores esclarecimentos sobre a vida progressiva, as outras realizações e algumas obras, indico o sítio (site) [www.cirejus.berardo.com.br](http://www.cirejus.berardo.com.br). Encontrarão, entre outros assuntos, em PDF, reprodução de entrevista a este *Jornal Magistratura & Trabalho*, Ano XI, nº 47, outubro-novembro de 2002. As matérias publicadas no site são de livre acesso e utilização. As razões que me levam a concorrer, em primeiro lugar, é o serviço que posso e devo prestar à Instituição. Ao depois e, entre outras (importantíssimas), consiste em tudo o que foi precedentemente dito e, sobretudo, a conversa com um grupo de colegas. Agradeço o incentivo e o apoio.

**M&T: Como é o estilo de gestão previsto pelo seu projeto de administração?**

**Carlos Berardo:** Todos os colegas e jurisdicionados conhecem meu estilo, seja pelos julgamentos, seja pela atuação na Corregedoria. Atuação democrática, firme e decisiva, marcada pela presença em todos os atos, com observância, sempre, do diálogo, do princípio do contraditório, da atuação dos princípios legais e constitucionais, da transparência, da consulta prévia, do respeito para com todos, da imprescindibilidade da colaboração dos MM. Juizes, Membros do Ministério Público, Advogados, Funcionários, Jurisdicionados e todos os demais Auxiliares. É sumamente importante salientar que é inafastável a colaboração de todos os integrantes da Administração do Tribunal, em sintonia fina, coesos e lado a lado. Recordo aqui a lição de Bobbio: a ação política não se subtrai, em absoluto, como qualquer outra ação livre do ser humano, ao juízo do lícito ou do ilícito, em que consiste o juízo moral e que não pode ser confundido com o juízo do idôneo ou inidôneo.

A 2ª Região não prescinde da colaboração de todos. Haverá a formação de comissões, cada qual integrada pelo maior número possível de magistrados e funcionários, sobre as diversas matérias e setores, e de apoio à Presidência. Sem, evidentemente, renúncia ou abdicação da responsabilidade do Presidente. Serão observadas, com rigor, as normas e recomendações dos Conselhos de Justiça e, de modo especial, a que trata de nomeação de assessores (nepotismo).

**M&T: Qual sua visão sobre a relação que a Administração do TRT/SP deve ter com a AMATRA-SP? A AMATRA-SP deve ter assento e voz nas Sessões Administrativas do Tribunal Pleno?**

**Carlos Berardo:** No programa já distribuído indico que é imprescindível que o Tribunal

atue em sintonia com todas as Associações e, de modo especial, com a AMATRA-2. A toda evidência, a forma de atuação da Administração do Tribunal, limitada pelas rigorosas normas de Direito Administrativo, é diversa. Mas, cada qual em sua área, deve tender para que a Instituição esteja sempre em primeiro lugar. Diálogo franco, aberto. Disponibilidade para atendimento. Relativamente à participação nas questões administrativas, é matéria que também exige debate e esclarecimentos, inclusive em face do exame dos dispositivos legais aplicáveis e às demais circunstâncias. Em princípio, não são excluídas consultas públicas prévias sobre matérias de interesse geral.

**M&T: Qual sua idéia de condução da gestão do orçamento?**

**Carlos Berardo:** Através de comissão especificamente constituída para essa finalidade, integrada inclusive pelos funcionários, escolhida por indicação das Magistradas e dos Magistrados e sob o olhar e a crítica de todos, com total transparência e publicidade, far-se-á a previsão orçamentária e o acompanhamento, inclusive junto aos órgãos respectivos em Brasília, especialmente no Tribunal Superior do Trabalho. Jamais haverá qualquer possibilidade de menor suspeita neste particular (e também em outros). As diárias e despesas de viagem terão acompanhamento especial para que não haja qualquer negativa, inclusive para os que integram o Colepccor. Tampouco excesso. É solene a promessa de atuação com integridade (neste capítulo de modo especial), de forma a não se oferecer qualquer possibilidade de suspeita, sequer.

**M&T: Qual sua opinião sobre a adoção de critérios objetivos de designação de juizes substitutos? É favorável à idéia de circunscrição dos substitutos em áreas próximas às suas residências?**

**Carlos Berardo:** É imperioso o reexame do procedimento de designação. Nos termos atuais, entendo que há limitação da Corregedoria que deve interferir, em determinadas hipóteses, especialmente naquelas situações em que constata a necessidade de designação de auxiliares. Quanto aos demais critérios, inclusive a criação de circunscrições, tudo deve ser precedido de amplo debate e consultas.

**M&T: Qual sua opinião sobre o estabelecimento de uma pauta referencial na 1 instância?**

**Carlos Berardo:** Quando tomei posse como Corregedor recebi a visita cordial de candidatos à direção da AMATRA. Disse-lhes, naquela ocasião e naquelas circunstâncias, que os colegas candidatos poderiam incluir entre seus objetivos a luta pela criação dos cargos e o estudo de adoção de pauta (padrão). Felizmente, o projeto que foi apresentado pela Administração anterior da AMATRA está caminhando. A elaboração da pauta é atribuição reservada privativamente ao Juiz titular da Vara ou ao Juiz Substituto designado para essa função e cargo. Isto é ponto que não admite qualquer dúvida ou discussão. O que entendo não deva ser admitido é sujeitar o Juiz (ou Juiza) a carga sobre-humana de trabalho e preocupações.

# ISCO BERARDO

**M&T: Como sua Administração pretende lidar com as condições materiais que são disponibilizadas aos juízes substitutos no TRT?**

**Carlos Berardo:** Um grande passo já foi dado pela Administração atual. Tenho lido, na lista da Internet, referências elogiosas. Recordo-me quando, como Juiz Substituto, devia levar os autos para casa e redigir as sentenças manualmente porque, se utilizasse a máquina de escrever iria acordar as crianças, pequenas, ainda no berço. Os colegas com maior "quilometragem" bem sabem do que estou falando. Em determinada Junta muitas foram as atas de audiência manuscritas (de próprio punho do Presidente), à míngua dos mais essenciais recursos. Entendo que o caminho está aberto para o aperfeiçoamento. Em ampla discussão devem ser repensados os critérios até aqui adotados. O desafio que deve ser enfrentado está na compatibilização de espaços, funcionários e material, tanto nas substituições em 1º como em 2º graus. Repito: em 1º e em 2º graus.

**M&T: Como a Administração pode atuar de forma a dar tratamento isonômico nos pagamentos de juízes aposentados tal como os ativos?**

**Carlos Berardo:** Houve desmembramento da jurisdição da 2ª Região, mas os colegas e funcionários que atuavam naquelas áreas figuram ainda na folha de pagamento de São Paulo, embora aposentados. Há o gigantismo natural. Os valores sempre assustam os encarregados. Assim, caberá, na elaboração do orçamento, pela comissão respectiva, verificar todas as situações para que não haja atraso ou tratamento diferenciado. As atuações junto aos órgãos respectivos, em Brasília, para essa finalidade, também são imprescindíveis.

**M&T: De todos é sabido que a 2ª Região é a mais carente em número de juízes. Como o sr. pretende enfrentar este problema? Em sua gestão seriam realizados, como no passado, concursos simultâneos para ingresso na magistratura?**

**Carlos Berardo:** É animadora a perspectiva da criação dos 141 cargos. Mas ainda é pouco. Urgem o estudo e a definição de prioridades, inclusive de criação de novos cargos. Tudo depende das condições objetivas que serão apresentadas. Entendo que é imperioso o preenchimento de todos os cargos vagos, no menor tempo possível. O exame das normas e provimentos (com as recentes alterações permitindo, inclusive, a remoção), bem como as possibilidades materiais e a consulta a todos, indicam que tais concursos devam ser realizados.

**M&T: Sob sua gestão, tendo em vista a quantidade enorme de matérias que envolvem a Justiça do Trabalho da 2ª Região em Brasília, como seria o acompanhamento dos trabalhos no Congresso Nacional?**

**Carlos Berardo:** A proposta é de constituição de comissão específica. O acompanhamento deve ser diuturno, seja através de juiz seja de funcionário habituado com a tramitação dos projetos, tanto junto ao Tribunal Superior do Trabalho como do Congresso Nacional.

**M&T: Tendo em vista as implicações geradas para a magistratura de 1ª instância, a sua gestão estaria disposta a discutir previamente com a AMATRA-SP a elaboração dos Provimentos e Recomendações?**

**Carlos Berardo:** Durante minha gestão na Corregedoria deixei bem claro que provimentos devem ser editados somente em hipótese de absoluta necessidade, seja quando se tratar de matéria nova seja pela eventual grande controvérsia sobre algum tema de ordem administrativa. Por outras palavras: temos os códigos, a CLT, o Regimento e, enfim, todo o direito positivo e a interpretação jurisprudencial. São mais que suficientes. Há questões que exigem urgência, como, v.g., a dos prazos decorrentes das greves ou de outras situações semelhantes. Portanto, tudo tem de ser considerado no contexto dos acontecimentos. E, como já foi dito, a gestão não prescindirá da colaboração de todos, especialmente da AMATRA, cada qual na respectiva área de atuação.

Neste capítulo, continuo entendendo ser imprescindível a revisão do Regimento Interno. É indispensável que o Regimento seja dotado de organicidade e que seja atualizado, integralmente. Com integrantes da Comissão de Regimento, iniciamos um trabalho que deve ter continuidade. O lapso temporal e outras circunstâncias, alheias à vontade, não permitiram concluir essa revisão. As sugestões e propostas apresentadas são relevantes e não devem ser rejeitadas. Temos colegas com profundo conhecimento das referidas normas e dos pontos que devam ser revistos, eliminados ou alterados. Lembro que no último biênio houve redefinição dos órgãos do Tribunal e, ainda, a elaboração de assentos regimentais que modificaram, depois de muito tempo, muitas matérias de gravidade. Como Presidente da Comissão coube-me a tarefa de coordenar todas as alterações. É indispensável, ainda, a organicidade de todas as normas administrativas, seja da Presidência, seja da Corregedoria e das Secretarias.

**M&T: Considerando que a Escola da Magistratura é mais voltada aos juízes de 1ª instância, o sr. seria favorável a que o diretor ou o coordenador da Escola fosse escolhido por eleição direta? Ou essa escolha poderia ser feita pelo Tribunal Pleno?**

**Carlos Berardo:** Em princípio, eleição direta. Mas é preciso que estejamos atentos à composição da direção da Escola. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela Resolução nº 24/1988, que criou a Escola Paulista da Magistratura, em seu art. 5º, criou um Conselho Consultivo de Programas integrado por nove Magistrados, sendo membros natos o Desembargador Diretor e o Desembargador Vice-Diretor; três Desembargadores e um Magistrado de cada um dos extintos Tribunais de Alçada, eleitos pelo Órgão Especial do TJ com mandatos de dois anos e um Juiz de entrância especial, indicado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça com mandato de dois anos. Pelo que sei, está em fase de elaboração projeto de Estatuto ou Regimento, na Escola do Tribunal, estabelecendo essa forma (eleição direta). Há um aspecto que também está em estudo: é o da coincidência da data da eleição com a dos integrantes da direção do Tribunal, para que os

mandatos respectivos sejam exercidos no mesmo período. Em suma: democracia e transparência máximas, em todos os assuntos e sempre que possível, Comissão de orçamento, inclusive. Entendo, ainda, que a Escola deve estar voltada para todos os Magistrados, indistinta e independentemente do grau de jurisdição bem como aperfeiçoamento e aprimoramento dos servidores.

**M&T: O Regimento Interno prevê que a AMATRA-SP terá assento na Escola da Magistratura. Sua gestão respeitará esse direito da AMATRA-SP?**

**Carlos Berardo:** O art. 258 do Regimento Interno estabeleceu que a composição do Conselho da Escola da Magistratura contaria com cinco juízes vitalícios integrantes do Órgão Especial e, ainda, do Corregedor Regional e do Presidente da AMATRA. Ainda aqui, é imperiosa a alteração regimental porque as atribuições do Órgão Especial passaram a ser exercidas pelo Tribunal Pleno. Como integrante e Presidente da Comissão de Regimento permitam-me repetir: a comissão trabalhou e muito. Menciono um aspecto, que me é especialmente caro: houve alteração considerável na composição e nas atribuições dos órgãos do Tribunal. Nunca, repito, nunca ocorreu alteração em tamanha profundidade. No maior Tribunal Trabalhista houve necessidade de conciliar interpretações diversas. Como Presidente da Comissão, atuei intensamente nessas alterações, embora o trabalho não tenha "aparecido" muito. E, diante dessa tarefa, o andamento da revisão (praticamente novo Regimento) ficou prejudicado. Ressalto a colaboração inestimável dos demais integrantes da Comissão e dos MM. Juízes e Juízas, sempre solícitos e prontos no atendimento. Faço referência, de modo especial, ao Juiz Rafael. As sugestões não serão desperdiçadas. Sem essa colaboração essencial nada poderia ser realizado.

**M&T: A designação de juiz substituto para o setor de distribuição observará o rodízio como aprovado em Assembléia Geral da AMATRA-SP?**

**Carlos Berardo:** A atual Comissão de Regimento Interno do Tribunal aprovou proposta de alteração (iniciativa minha), com alterações sensíveis em tal matéria (designação de juízes substitutos). Foi encaminhada já faz algum tempo. Previa, especialmente, a atribuição e a intervenção da Corregedoria. Mediante manifestação de colegas designados para essa finalidade, sem distinção de graus ou instâncias, haverá novo reexame.

**M&T: Qual seria a mensagem final que o sr. deixaria para os leitores deste *Jornal Magistratura & Trabalho*?**

**Carlos Berardo:** Agradeço o espaço. Continuemos no nosso trabalho, reconhecido pela operosidade incansável de todos, para a concretização da Justiça Social. Os jurisdicionados e profissionais da 2ª Região, com certeza, sempre estarão disponíveis para o indispensável apoio.

\* Mais informações sobre a trajetória do juiz Carlos Francisco Berardo estão disponíveis no site [www.cirejus.berardo.com.br](http://www.cirejus.berardo.com.br)

# ARRAIÁ DA AMATRA

Uma festa pra cumpadre nenhum botá defeito

No dia 8 de julho, magistrados e seus familiares compareceram à Festa Julina da AMATRA-SP, no sítio Paraíso, em Cotia (SP). Além dos quitutes típicos e das barracas temáticas, o Arraiá foi embalado pelo forró do grupo do juiz Luís Paulo Pasotti Valente, que desta vez tocou até sanfona e zabumba. O ponto alto do evento ficou por conta do casório caipira, além da dança da quadrilha, dirigida pelo grupo de atores da Cia do Bafafá. No casório, o presidente da Associa-

ção, Gabriel Lopes Coutinho Filho, entrou na brincadeira e desempenhou um papel importante na peça teatral, como o pai da noiva. Mais de 25 casais participaram da quadrilha e se divertiram, em especial no momento de formar a grande roda, no caminho da roça, no túnel e no cumprimento às damas e aos cavalheiros. As crianças também brincaram muito, na cama elástica, na piscina de bolinhas e nas barracas de pesca e jogo de argola.



Valertina, filha do juiz Lúcio Pereira de Souza



O presidente Gabriel Lopes Coutinho Filho foi o pai da noiva no casório caipira



O juiz José Lucio Munhoz e suas filhas



O juiz Edilson Soares de Lima, com a família



A dança da quadrilha teve momentos de pura diversão



O juiz Ricardo Hespanhol se diverte, com o neto, no salão de jogos



Barracas de brincadeiras animaram a festa



A Festa Julina aconteceu em um sítio, em Cotia



A banda do juiz Luis Paulo Pasotti Valente (primeiro, à esq.) embalou o Arraiá da AMATRA



Integração e alegria entre os magistrados e seus familiares

# XXII ENCONTRO ANUAL

O maior evento da AMATRA-SP acontecerá, neste ano, entre os dias 1º e 4 de novembro, em Foz do Iguaçu. Reserve já o seu lugar!

Os magistrados do Trabalho da 2ª Região não podem perder o XXII Encontro Anual da AMATRA-SP, que será realizado entre os dias 1º e 4 de novembro, no hotel Mabu Thermas & Resort, em Foz do Iguaçu (PR). A Diretoria da Associação está preparando diversas atividades científicas para enriquecer o repertório dos congressistas, estimular a reflexão e o debate. No maior evento anual promovido pela AMATRA, os magistrados terão a oportunidade de compartilhar experiências com os colegas, reciclar conhecimentos e trocar idéias sobre a evolução da Justiça do Trabalho no Brasil, incluindo ações para aprimorar a qualidade de vida e profissional do juiz.

A cidade de Foz do Iguaçu não foi escolhida por acaso; só o Centro de Congressos e Exposições do hotel Mabu possui 10 mil m<sup>2</sup>,

um dos maiores palcos de acontecimentos nacionais e internacionais, com estrutura para atender cinco mil pessoas. O Resort oferece, ainda, uma área completa de lazer, com trilha ecológica, quatro fontes termais de água mineral cristalina (a 36°C em qualquer época do ano), quadras poliesportivas, vôlei de areia, pesca esportiva, *fitness center*, e muito mais. O hotel possui a melhor fonte de águas termais do planeta, porque está localizado sobre o aquífero de Botucatu, a maior reserva subterrânea de águas do mundo.

O XXII Encontro Anual também é uma ótima oportunidade para reunir a família e

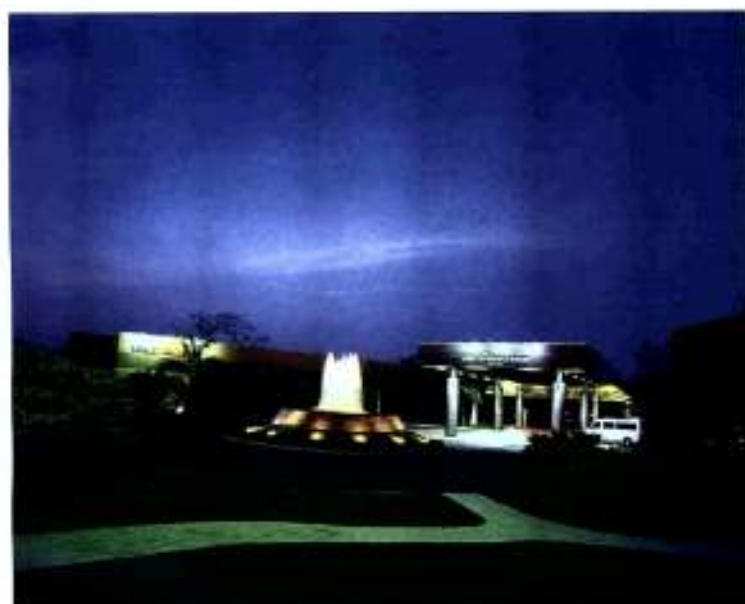
conhecer os atrativos da cidade de Foz do Iguaçu, considerada um dos mais belos destinos turísticos do mundo. Acompanhe o roteiro preparado por este *Jornal Magistratura & Trabalho* no boxe abaixo. E boa viagem!

Para obter mais informações, entre em contato com a AMATRA-SP pelo telefone: (11) 3392-4997.



Fotos: Divulgação

O Centro de Congressos e Exposições possui uma área de 10 mil m<sup>2</sup>



O Mabu Thermas & Resort é um dos melhores resorts do Brasil e oferece condições especiais para os associados

## Parada obrigatória

- **Parque Nacional do Iguaçu:** Tombado como Patrimônio Natural da Humanidade, o parque abriga as famosas Cataratas do Iguaçu. Localizado na divisa com a Argentina, oferece diversas trilhas e atividades de ecoaventura, como *rafting*, rapel, escalada em rocha, arborismo, passeio de barco em meio às quedas e sobrevôo de helicóptero.
- **Complexo Turístico de Itaipu:** Além de conhecer a maior hidrelétrica do mundo em produção de energia, o turista tem acesso ao Ecomuseu, que reúne bens de interesse científico, cultural e tecnológico, e ao Refúgio Biológico Bela Vista, área de preservação permanente que visa à proteção da flora e da fauna, pesquisas, educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, etc.
- **Marco das Três Fronteiras:** Localizado na divisa entre Brasil, Paraguai e Argentina, permite que o visitante aprecie os três marcos simultaneamente.



Rapel nas Cataratas do Iguaçu

# PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Por José Maria Paz Barreto

*Embora já aposentado e, portanto, sem interesse direto sobre o tema, não posso deixar de parabenizar o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais, a Anamatra e as Amatras Regionais, por terem, finalmente, decidido enfrentar, e com sucesso, o tormentoso problema das promoções por merecimento. Há 20 anos, o assunto era tabu e a sua discussão, impensável. Falar em critérios objetivos e sessão aberta para decidir sobre as promoções era sacrilégio e aten-*

*tava contra o sacrossanto direito de os órgãos especiais decidirem sobre a sorte dos juizes de forma soberana e discricionária. O artigo de minha autoria, abaixo transcrito, e a sua publicação no jornal O Estado de São Paulo e na LTR, nos idos de 1987, valeram-me ampla e pesada crítica no Regional de São Paulo e tiveram acentuada influência na minha decisão de partir para a aposentadoria precoce. Mas os tempos mudam, e, às vezes, para melhor. Vale a pena acreditar.*

## PROMOÇÃO DE JUÍZES: O CRITÉRIO LEGAL COMO INIBIDOR DE INJUNÇÃO POLÍTICA

Cumpra o magistrado, no exercício do poder jurisdicional que lhe confere a Constituição Federal, função essencialmente ética, que o distingue dos demais profissionais, seja no campo público, seja na esfera privada.

A Carta Magna, ao tempo em que confere ao Juiz determinadas prerrogativas e garantias, com vistas a assegurar-lhe ampla independência no exercício da sua função judicial, procura limitar-se a atividade pessoal, vedando-lhe a prática de qualquer outra função, a não ser a do Magistério Superior. Vê-se, assim, o Juiz ilhado dentro dos angustos limites profissionais impostos pela Lei Maior.

É fácil imaginar o que representa para um Magistrado, em termos de realização profissional, a possibilidade de ascensão dentro dos Quadros da carreira que abraçou.

Mormente naqueles ramos da justiça submetidos a uma única entrância, a promoção, mais que um atrativo econômico, representa o coroamento de toda uma fase de árduos trabalhos e assinalado empenho, de relevante significação moral na vida do Magistrado.

Dá a necessidade de que o sistema de promoção, especialmente as de merecimento, seja revestido de aprimorados critérios de avaliação, para que não se transforme em fonte perene de desestímulo no seio da classe judicante.

Nesse sentido, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), de 14 de março de 1979, trouxe uma excelente contribuição para o aprimoramento do sistema, na medida em que estabeleceu critérios uniformes a serem observados por todos os ramos da Magistratura Nacional.

A partir de então, derogados se acham todas as normas que eventualmente atribuísssem ampla discricionariedade aos tribunais de justiça, no encaminhamento das promoções.

Com efeito, ao regular a matéria, o art. 80 da Lei Orgânica disciplina que, na promoção por merecimento, os candidatos serão indicados em lista tríplice, estatuinto, no seu 1º inciso II: - "Para efeito da composição da lista tríplice, o merecimento será apurado na entrância e aferido com prevalência de critério de ordem objetiva, na forma do Regulamento baixado pelo Tribunal de Justiça, tendo-se em conta a conduta do Juiz, sua operosidade no exercício do cargo, número de vezes que tenha figurado na lista, tanto para a entrância a prover, como para os anteriores, bem como o aproveitamento em cursos de

aperfeiçoamento".

Impôs, assim, a Lei Orgânica aos Tribunais a observância de critérios de ordem objetiva, nomeadamente conduta do Juiz e operosidade, profligando a discricionariedade permitida no ordenamento jurídico anterior.

A objetividade consagrada pela LOMAN constitui, sem dúvida, o único meio capaz de erigir a justiça como critério de avaliação do mérito dos juizes e infirma o tão prolapado "critério subjetivo", responsável, não poucas vezes, pela perda de credibilidade de muitas decisões administrativas de algumas Cortes de Justiça.

Indaga-se, inclusive, se, após a edição da Lei Orgânica, o sistema de votação secreta seria o meio mais adequado na indicação dos candidatos à promoção, ante a exigência de adoção de critérios objetivos. Com efeito, na medida em que o Estatuto dos Magistrados vinculou as Cortes de Justiça à observância de determinados parâmetros, criou a necessidade de motivação do ato administrativo, e, em decorrência, consagrou o direito dos interessados de verem tais decisões amplamente discutidas.

A disposição do artigo 80 da LOMAN é, sem dúvida, pontilhada de elevado senso de justiça, uma vez que, aos juizes de primeira instância, assegurou o direito de verem a sua atuação julgada através de critérios prevalentemente objetivos. É inelutável reconhecer o conteúdo ético da norma, na medida em que espanca a adoção dos chamados "critérios políticos", que nem sempre privilegiam o verdadeiro mérito.

É certo que não se descarta a possibilidade de alguma dose de subjetividade na condução do processo de promoção por merecimento. É indubitável, entretanto, que os critérios de ordem objetiva, por determinação da própria lei, haverão sempre de se sobrepor aos de ordem subjetiva, e entre aqueles é irrecusável levar-se em consideração os quatro itens enumerados, com força obrigatória, no dispositivo legal, quais sejam, a conduta do juiz, sua operosidade no exercício do cargo, o número de vezes que tenha figurado na lista, tanto na entrância a prover, como para as anteriores, e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento. Vale notar que jamais se negou aplicação a um dos critérios objetivos enumerados no art. 80, por coincidência aquele, dentre os quatro, que mais se prestaria à

distorção do sistema, qual seja a inserção do candidato, por cinco vezes, na lista tríplice.

Assim, se, hipoteticamente, algum dos concorrentes, mesmo sem a observância dos demais itens previstos no art. 80, e sem as condições de mérito requeridas, vier a figurar na lista tríplice por cinco vezes, assegurado está o seu direito a ser o escolhido, sem que ninguém, em sã consciência, ouse contestar a validade desse critério objetivo, a pretexto de que a sua inclusão no elenco dos critérios fosse suscetível de aleatória aplicação. Indaga-se, então: É lícito ignorar os demais critérios objetivos, nomeadamente conduta do juiz e operosidade, de conteúdo ético muito mais evidente do que aquele e, não por coincidência, arrolados em primeiro lugar, a sugerir nítida hierarquia?

Parece-nos que o simples fato de a lei se reportar a critérios prevalentemente e não exclusivamente objetivos, não autoriza a conclusão de que os mesmos devam ser ignorados ou postos em segundo plano, sob pena de se efetuar uma inversão de critérios que a lei não quis e não permite.

Não se trata de eliminar um dos critérios de promoção previstos na Lei Orgânica, qual seja, o de merecimento. Ao revés, que se propugna é pela adoção de medidas tendentes a implementar o disposto no art. 80 da LOMAN, para que a promoção por merecimento possa aferir o verdadeiro mérito dos juizes não se transforme em um simulacro, à guisa de tantos outros que povoam o nosso expoliado sistema jurídico nacional. Do contrário, aí, sim, estaríamos subvertendo o sistema de mérito, e permitindo que, em seu lugar e em seu nome, se instale o mais deplorável e anti-jurídico dos critérios, o chamado "critério político", de tão funestas conseqüências para o direito e a justiça.

A propósito, digna dos maiores encômios a atitude do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que, implementando a determinação contida no art. 80 da Lei Orgânica, e para formar um dossiê de cada Magistrado, instituiu a prática de emissão, por parte do Relator, de um Parecer sobre o trabalho do Juiz prolator da sentença, em todos os processos aportados à segunda instância em grau de recurso, especificamente com vistas à promoção por merecimento. Registre-se que, não obstante assim aparelhada com dados objetivos para aferir o verdadeiro mérito do Magis-



trado, tradicionalmente tem preferido aquela Corte, talvez por considerar ainda insuficiente a medida adotada, e num admirável respeito à dignidade dos seus Juizes, resguardar a sua posição dentro da lista de classificação, quando da promoção por merecimento, a menos que algum demérito comprovado pese sobre o Magistrado.

Ressalte-se que a assim chamada lista de antiguidade, quando se trata de Magistrados de um mesmo concurso de ingresso, empossados na mesma data, nada mais indica que a sua classificação no pleito inicial. Desse modo, ao se habilitarem à promoção por merecimento, os candidatos já se encontram diferenciados através de um primeiro critério de mérito, que é a sua classificação no concurso.

Urge que as demais Cortes Judiciárias do País, a exemplo do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, adotem medidas tendentes a implementar o dispositivo na Lei Orgânica, no tocante às promoções por merecimento dos seus magistrados, para o bem da Justiça e para que se afugente, de uma vez por todas, a natural inquietação que se apodera dos interessados, quando da realização de pleitos desse gênero.

A implantação desse sistema não apresenta tantas dificuldades como a parentemente se poderia supor. A parte mais difícil, qual seja, a emissão de um Parecer sobre as sentenças aportadas à segunda instância, já está sendo efetivada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e poderia sê-lo por todos os Tribunais do País.

As demais atividades do Magistrado, tais como, número de instruções realizadas ou

adiadas, número de decisões proferidas ou adiadas, número de conciliações realizadas, proporção entre decisões prolatadas e mantidas, são facilmente aferíveis a partir dos Relatórios mensais já elaborados por determinação legal e bastaria que uma cópia de tais relatórios fosse arquivada no prontuário do Magistrado, para exame futuro. Desse modo, estaria o Tribunal suficientemente aparelhado com dados objetivos para fazer um juízo legítimo sobre o verdadeiro mérito do candidato à promoção. É claro que nenhum desses dados tem o condão de, por si só, retratar o mérito do Magistrado. Entretanto, a sua análise em conjunto é instrumento mais que suficiente para se chegar a um veredicto aproximado da verdade.

Sem o apoio desses dados objetivos, é evidente que, à época das promoções, as virtudes e os pecados do Magistrado já estarão definitivamente sepultados no esquecimento, não restando ao Tribunal outra alternativa senão fazer uma apreciação fugaz e, portanto, destituída de legitimidade, sobre o mérito dos candidatos.

Na apreciação dos dados objetivos assim levantados, aí, sim, entrará em jogo a parcela de subjetividade implícita no texto legal e inafastável em qualquer decisão. Daí porque a lei não se refere a critérios exclusivamente, mas prevalentemente objetivos.

Enquanto não implementado ou regulamentado o sistema, impõe-se que se adote o único critério de mérito já existente, que é a classificação no concurso, sem que isto signifique transformar os dois pleitos em um único, qual seja, o de antiguidade.

Vale assinalar que, o Tribunal de Justiça de São Paulo, quando se trata de candidatos empossados na mesma data, o critério utilizado para a promoção por merecimento é a classificação no concurso, ao passo que, na promoção por antiguidade, o fator que se leva em conta é a idade do Magistrado.

Assim, se os 3 primeiros colocados no concurso de ingresso tiverem, respectivamente, 25, 28 e 30 anos, na promoção por merecimento, a escolha recairá sobre o primeiro colocado e na promoção por antiguidade, sobre o mais idoso.

Importa ressaltar que, na análise do sentido e do alcance da norma, não estará o intérprete invadindo área privativa do Poder Judiciário. Tampouco pretende ditar regras à observância dos Tribunais. É a própria lei que o faz e o seu comando a todos se estende de maneira indiscriminada. O anseio dos Juizes de primeira instância é no sentido de que as balizas impostas pela lei sejam observadas, para que o processo de promoção constitua um método eficiente de incentivo ao aprimoramento do trabalho de cada Juiz.

Cabe às Associações de Magistrados dos diversos ramos da Justiça fazer-se caudal desses anseios, prestando, assim, a sua valiosa contribuição para que não feneça a primazia da Justiça e do Direito no seio da própria classe judicante.

José Maria Paz Barreto  
Juiz Aposentado do Trabalho



## CONVÊNIOS AMATRA-SP

- **CINEMARK:** Ingressos para qualquer filme por R\$ 9,00. Devem ser retirados na secretaria da AMATRA-SP
- **ELETRODIRETO:** Descontos especiais nos produtos Brastemp, Consul, Philips e Semp Toshiba. Informações na secretaria da AMATRA-SP
- **FADISP:** 25% de desconto para familiares de associados no curso de graduação. Informações (11) 3061-0212; [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)
- **CULTURA INGLESA:** Desconto de 5%, em até seis vezes sem juros (10% após 35 inscritos)
- **STEEL VIAGEM** (11) 3868-3212 e **ASPEN TRAVEL** (11) 4612-1329: Desconto de 4% a 5% nos preços de passagens e pacotes
- **CLÍNICA CEDUPI:** Desconto para associados e dependentes na aplicação de vacinas - (11) 3887-6111; [www.cedupi.com.br](http://www.cedupi.com.br)
- **FORD FREI CANECA:** Bônus de R\$ 900,00 em acessórios, na compra de veículos novos. Informações com Maria Lúcia Dantas: (11) 3017-2888
- **EDITORA LTR:** Desconto de 30% nas assinaturas e 35% na compra de livros. Pedidos na AMATRA-SP
- **KABANAH SPA:** Desconto de 10% nos tratamentos - (11) 3885-8278; [www.kabanahsa.com.br](http://www.kabanahsa.com.br)
- **JACQUES JANINE:** Desconto de 10% em todos os serviços do salão de beleza, mais bônus e prêmios. Avenida Ordem do Progresso, 240, 1º Andar - Barra Funda.
- **COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO:** Desconto de 25% nas mensalidades e matrículas.
- **ACADEMIA BIO RITMO:** Para associados e dependentes, desconto de 30% nas mensalidades e isenção da taxa de matrícula - [www.bioritmo.com.br](http://www.bioritmo.com.br)
- **ALIANÇA FRANCESA:** Desconto de 20% nas mensalidades dos cursos de francês nas filiais da capital paulista para associados e dependentes - [www.aliancafrancesa.com.br](http://www.aliancafrancesa.com.br)
- **IEDEC Instituto Educacional Dr. Enéas Couto:** Desconto de 20% em todos os cursos para associados e indicados - (11) 3219-0052; [www.iedec.net](http://www.iedec.net)
- **HONDA:** Preços especiais na compra de veículos Honda. Agendar visita na concessionária André Ribeiro, com José Luiz Couto Silva - (11) 6723-2006 e 9797-3377
- **FAST SHOP:** Desconto médio de 20% e condições especiais para parcelamento. Atendimento: [www.fastshop.com.br/convencios](http://www.fastshop.com.br/convencios); (11) 6971-5801 e 6971-5786 - Solicite o código do convênio na secretaria da AMATRA-SP
- **FACULDADE DAM SIO DE JESUS:** 15% de desconto para dependentes de associados, no curso de Direito.
- **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA:** Isenção total de matrícula e mensalidade no curso de pós-graduação (vagas limitadas)
- **HOPI HARI:** Desconto de 50% no passaporte do associado
- **PRACTORY:** Roupas femininas com desconto de 20% e parcelamento em cinco vezes sem juros - [www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)
- **VIDYA YOGA ASHRAM:** Desconto de 20% na mensalidade nas cinco unidades de São Paulo - [www.vidyayoga.org](http://www.vidyayoga.org)

# ANOTAÇÕES DE VIAGEM

Por Maria Inês M. S. Alves da Cunha



Foto da única escultura Maori, povo da Ilha de Páscoa, localizada em Santiago (existe apenas mais uma outra em Viña del Mar).



Maria Inês e a filha Gabriela em um aconchegante restaurante no bairro Bela Vista, o bairro boêmio e descolado de Santiago



Troca da guarda no Palácio de la Moneda, palácio do governo chileno



Maria Inês e os filhos Gabriela e Eric a caminho de Valparaíso

Dizem os chilenos que são muitos os significados para a palavra Chile. Para os colonizadores espanhóis e para os estrangeiros em geral (ingleses e franceses), o que melhor diziam daquela localidade é que era a "terra onde o mundo acaba". Para lá aportar era necessário passar pelo Estreito de Magalhães e, assim, alcançar o Pacífico (não havia o Canal do Panamá).

Mas se era pelo mar que chegavam os colonizadores na ânsia da conquista, era em sua topografia irregular e clima de extremos que resistiam os nativos de que os Mapuches são os heróicos remanescentes.

E não só os Mapuches são heróicos em sua resistência de trezentos anos ao domínio espanhol. Também o é o povo chileno em sua totalidade ao construir uma democracia sólida e uma economia estável.

País de contrastes e extremos, essencialmente conservador, onde, ainda hoje, as mulheres votam em distritos distintos daqueles onde votam os homens, que escolhem para governá-lo uma mulher.

Michele (a Bachelet), amada e respeitada pelo povo, que dela fala nas ruas, com o mesmo orgulho que nos diz de sua arte pré-colombiana, de seu Neruda, de sua Gabriela (a Mistral) e de sua Isabel (a Allende).

E ao encontrar a arte nativa, de certa forma, reencontramos nossas raízes e origens, porque seu acervo também inclui nossa arte marajoara, a refletir a civilização que habitou nosso País.

Não há como não se identificar com este povo e sua história. O deslumbramento que nos causa sua cultura só não é maior do que a visão da cordilheira com seus picos de neve perene e a imponência da grandeza de seu criador.

E ao prosseguir, caminhando numa Santiago coberta pelo "smog" (nuvem de poluição), como dizem os chilenos, marca de um "ranking" macabro, ainda assim é possível sentir a emoção das montanhas que a cercam, perceber a velocidade do Rio Mapocho, que corta a cidade com suas águas de degelo, e chegar a pé à casa de Neruda.

Perde-se o fôlego na caminhada. O calor é de 37 graus e a umidade relativa do ar é menos de 20%.

Mas o ar também nos falta ao percorrer a casa do poeta. As lembranças de sua Chascona (a descabelada), mulher, amante e terceira esposa, mas não o último amor.

E dentre as memórias de Pablo, a amizade por Vinícius e Niemeyer, o amor pelo Brasil e o Nobel de literatura e sua paixão pelo mar que não sabia nadar.

Registro fatos. São apenas as memórias de

um País onde em qualquer lugar se ouve música brasileira, que se orgulha de seu passado e mantém tradições de cultura.

Sinto os aromas de sua comida salpicada de temperos e com muito do mar. E lembro ainda dos vinhedos que se perdem no horizonte e que geram, mesmo na seca, um vinho de qualidade.

Aliás, nos períodos mais secos se produziram as melhores safras. E a todos os aromas mais um se agrega e se registra em minha mente.

Relembro a visão do porto de Valparaíso e sua avenida Brasil ladeada de palmeiras brasileiras por nós doadas.

E no meio da paisagem um velho homem e seu lhama e um bando de ovelhas no caminho e a manta de alpaca tecida manualmente.

E são tantas as cores, os odores, sabores e lembranças que me pergunto: se, de fato, o Chile é a "terra onde o mundo acaba", em que lugar o mundo começa?

Maria Inês M.S.  
Alves da Cunha  
Juíza do Trabalho do TRT/SP



# JUÍZES SUBSTITUTOS



O presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho (ao centro, ao lado de Dora Vaz Treviño, presidenta do TRT/SP, e sua colega Aneliá Li Churn), participa da posse dos novos juizes substitutos.

Vinte e cinco Juizes Substitutos do Trabalho foram aprovados no XXXI Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho e empossados pela presidenta do TRT/SP, juíza Dora Vaz Treviño, no último dia 7 de julho. A AMATRA-SP dá boas-vindas aos novos magistrados: Ézio Martins Cabral Júnior, Ricardo Luis Valentini, Fabiano de Almeida, Flávia Cristina Souza dos Santos, Josiane Grossl, Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Látvia Lacerda Menendez, Michael Pinheiro Mccloughrie, João Felipe Pereira de Sant'anna, Jair Francisco Deste, Sílvia Cristina Martins, Carlos Alberto Figueri, Otávio Augusto Machado de Oliveira, Elza Maria Leite Romeu Basile, Richard Wilson Jamberg, Andréa Sayuri Tanque, Lenita Aparecida Pereira Corbanezi, María Alejandra Misailidis Lerena, Bruno Luiz Braccialli, José de Barros Vieira Neto, Geraldo Teixeira de Godoy Filho, Sílvia Helena Serafin Pinheiro, Lucy Guidolin Brisolli Neves, Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby e Renato Luiz de Paula Alves.

## DOUTORES EM DIREITO

A magistrada Erotilde Minharro é motivo de orgulho para o conjunto de Juizes da 2ª Região, que fazem da atividade jurídica um ideal de vida profissional e acadêmico. Ela acaba de conquistar o título de Doutora em Direito, concedido pela Universidade de São Paulo (USP), defendendo a tese *Gestão Compartilhada nas Relações de Trabalho*. A banca, que aprovou a nova doutora, foi composta pelo orientador Sérgio Pinto Martins, Renato Rua Almeida, Paulo Eduardo Vieira de

Oliveira, Otávio Pinto Silva e Luiz Carlos Amorim Robortella.

Outro exemplo é o juiz Edilson Soares de Lima, que foi aprovado e recebeu o título de Doutor em Direito do Trabalho, pela PUC/SP, no dia 23 de junho. Ele defendeu uma tese de tema bastante atual: *Discriminação Positiva e o Portador de Necessidades Especiais*. Na banca, estavam os juizes Pedro Paulo Teixeira Manus, Ivani Contini Bramante e Ricardo Verta Ludovice, além das advogadas Fabíola Marques e Suelly Ester Gitelman.

## COM DISTINÇÃO

A tese de mestrado da juíza Claudete Tezozinha Tafuri Queiroz, também da 2ª Região, foi aprovada com distinção, no último dia 24 de maio. Ela recebeu o título de Mestre, concedido pela PUC/SP, ao defender o tema *As Ações Coletivas no Direito Brasileiro com Enfoque Especial à Coisa Julgada*, para a banca examinadora formada pelo orientador Pedro Paulo Teixeira Manus, Ivani Contini Bramante e Carla Romar.

As juízas Lílian Gonçalves e Líbia da Graça Pires também conquistaram o título de Mestre, ambas pela Universidade de São

Paulo (USP). A primeira defendeu a dissertação *Ultratividade das Cláusulas Normativas*, tema empolgante e de permanente indagação, e conquistou a aprovação dos juizes Sergio Pinto Martins (orientador) e Adalberto Martins, e do advogado Otávio Pinto e Silva. Já a dissertação da magistrada Líbia tratou sobre *A Liberdade Sindical no Contexto do Estado Democrático de Direito*. A banca examinadora foi composta pelos professores Paulo Sérgio João, Walkure Lopes Ribeiro da Silva e Luiz Virgílio Afonso da Silva.



## Posse

A sessão solene de posse da juíza Ivete Ribeiro (ao centro), para o cargo de Magistrada de 2ª Instância, aconteceu no dia 29 de junho.

## Novas Varas

Em 26 de junho, a presidenta do TRT/SP, juíza Dora Vaz Treviño, inaugurou a 3ª Vara do Trabalho (VT) de Mogi das Cruzes (SP), que está localizada à avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 149. No mês anterior, em 22 de maio, já tinha inaugurado o Fórum de Barueri, além da 3ª VT de Barueri, iniciativa elogiada pela AMATRA-SP, dado o volume de trabalho que estava concentrado na 1ª e 2ª VT daquela comarca.

## Campeã de tênis

Representando a AMATRA-SP, a juíza Lycanthia Carolina Ramage, titular da 42ª VT/SP, venceu a 6ª Copa de Tênis – Região Sudeste/Centro-Oeste, que aconteceu em São Paulo, entre os dias 1º e 4 de junho. Com a vitória, a juíza tornou-se tri-campeã regional desse torneio, que faz parte do calendário esportivo da AMB e foi organizado pela Associação Paulista dos Magistrados (Apamagis). Parabéns à campeã Lycanthia Ramage.



Lycanthia Ramage (à direita) é tri-campeã regional da Copa de Tênis – Região Sudeste/Centro-Oeste

## Direitos Humanos

No dia 17 de julho, a Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizou a palestra *O Que são Direitos Humanos*, que foi ministrada pela professora Flávia Piovesan, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

# LEAL ATÉ DEMAIS

Por Soraya Lambert

Judiquei por quase dois anos em uma Comarca da Grande São Paulo, na qual obtive incomparável acréscimo pessoal e profissional e fiz grandes amigos.

Aquela tarde de segunda-feira, de outono, parecia trazer mais uma pauta tranqüila, com grande número de conciliações. A audiência seguinte trouxe à mesa uma ação que versava sobre reconhecimento do vínculo empregatício. A defesa aduzia tratar-se de autônomo. Lide comum em nosso dia a dia, sem qualquer traço de extraordinário.

A inquirição das testemunhas ocorreu sem maiores percalços, à exceção de uma questão curiosa. Quando adentrou ao recinto a segunda testemunha trazida pela reclamada, a inquietude tomou conta do reclamante, que não conseguia esconder um misto de surpresa e revolta. Após a qualificação de tal testemunha, o patrono do autor, com insistência, apresentou contradita sob alegação de que a testemunha mantinha relacionamento amoroso com o sócio da reclamada. O referido sócio era casado e a moça se declarou solteira. Ao ser inquirida, a testemunha reafirmou seu estado civil, mostrando-se indignada com ta-

manha acusação absurda. Asseverou, ainda, que tal afirmativa trazia grande mácula à sua reputação. Considerando que o autor não possuía qualquer prova de suas alegações, rejeitei a contradita e, diante do evidente inconformismo do obreiro, ponderei que a acusação era bem grave e poderia ensejar até indenização por danos morais. Questão sepultada, encerrada a instrução, designei audiência de julgamento para a 6ª feira e terminei mais uma tarde de audiências.

No dia seguinte, bateu à minha porta o patrono do reclamante, pretendendo despachar petição, na qual "revolvia" a contradita apresentada. Não acreditei na insistência e reafirmei que a questão estava completamente encerrada. O documento que instruí a petição, entretanto, comprovava que a testemunha, que se dizia moça solteira, era, na realidade, casada, em regime de comunhão parcial de bens, com o sócio da ré.

Não é possível trazer ao papel, com total exatidão, o que senti naquele momento de ofensa não só àquela magistrada, mas à instituição como um todo. Litigância de má-fé, falso testemunho, falsidade ideológica.

Diante dos fatos, reabri a instrução processual e designei audiência para a mesma 6ª feira do julgamento, intimando as partes e a testemunha casada. Na 6ª feira, a citada testemunha adentrou ao recinto cabisbaixa e chorosa, mas, dessa vez, usando grossa aliança de ouro na mão esquerda. Trêmula, ela foi duramente advertida acerca dos crimes cometidos. Sem saída, pediu desculpas e tentou se justificar, aduzindo que queria apenas auxiliar seu marido. "Desculpas" essas que não foram hábeis para isentá-la de responder pelos crimes cometidos, bem como afastar a condenação por litigância de má-fé da empresa e do advogado solidariamente.

Com a prolação da sentença, encerrei minha prestação jurisdicional nesse caso, certa de que obtive a verdade real e afastei o desrespeito à instituição a que tanto me honra pertencer.

Soraya Lambert  
Juíza do Trabalho  
da 2ª Região



ANO IX - Nº 63 - Maio/Junho - 2006

**AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista).  
Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda  
01139-001 - São Paulo - SP

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

ANO IX - Nº 65

Janeiro-Fevereiro/2007

## XXII Encontro Anual da AMATRA – SP



Um olhar voltado à dignidade humana

VITÓRIA

Liminar garante  
exclusão de juízes  
da lista negra

CULTURA

“Cinema na Amatra”  
promove debate  
sobre o real

CONVÊNIO

Associados ganham  
desconto em curso  
da FGV

**CAIXA**  
Para você. Para todos os brasileiros



**ERRAMOS**

Por erro de edição, a última revista Magistratura & Trabalho, da Amatra-SP, publicada em dezembro de 2006, foi numerada como 66, quando deveria ser 64.

**EXPEDIENTE**

**AMATRA-SP**

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco B 10ª and. – São Paulo – SP

CEP: 01139-001 – Telefones: (011) 3392-4727 – 3392-4997 e 3392-4996

www.amatra2.org.br – comunicacao@amatra2.org.br



**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente**

GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

**Vice-Presidente**

TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

**Diretora Cultural**

MARIA DE FÁTIMA ZANETTI

**Diretor Secretário**

THIAGO MELOSI SÓRIA

**Diretora Social**

SORAYA GALASSI LAMBERT

**Diretor Financeiro**

EDILSON SOARES DE LIMA

**Diretora de Benefícios**

SÔNIA MARIA LACERDA

**COMISSÃO DISCIPLINAR  
E DE PRERROGATIVAS**

**Titulares**

LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
LUCIO PEREIRA DE SOUZA  
FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA

**Suplentes**

CÁTIA LUNGÓV  
LILIAN GONÇALVES  
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

**CONSELHO FISCAL**

**Titulares**

ROMI GENICOLO GARCIA  
SAINT-CLAIR LIMA E SILVA  
FERNANDO MARQUES CELLI

**Suplentes**

RICARDO CEZAR ALONSO HESPAHOL  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
RICARDO VERTA LUDUVICE

**IMPRENSA**

**Conselho Editorial  
Coordenador**

Gézio Duarte Medrado  
Mara de Fátima Zanetti

**Conselheiros**

Soraya Galassi Lambert  
Paulo Kim Barbosa  
Lucio Pereira de Souza

**Reportagem**

Camila Marques,  
Danielle Ribeiro e  
Mariana Martinez

**Diagramação**

Carlos Alberto Martins

**Editoração e Foteilto**

Ameruso Artes Gráfica (11) 6215-3596  
ameruso@ameruso.com.br

**Impressão**

Ativa/M Editorial Gráfica (11) 6602-3344

**SUMÁRIO**

Palavra do Presidente .....	3
Vitória .....	4
Por dentro da Amatra .....	6
Prêmio Innovare .....	7
Congresso .....	8
Galeria .....	10
Artigo .....	14
Atualize-se .....	15
Conto: Lalau do Tombo .....	16
Cinema na Amatra .....	18
Convênios AMATRA .....	18/19
Poesia .....	20

Colegas,

Nossa AMATRA-SP enfrenta grandes desafios na luta por melhores condições de trabalho e qualidade de vida dos magistrados da 2ª região.

Em dezembro do ano passado, após um longo esforço para a colocação de nosso Projeto de Lei dos novos 141 cargos de juiz substituto na pauta de votação da Câmara dos Deputados, fomos confrontados com acontecimentos lamentáveis.

Como nem todos temos grande intimidade com o processo legislativo, que possui peculiaridades próprias da lógica política, precisamos frisar: colocar um projeto de lei em pauta de votações na Câmara dos Deputados é um dos movimentos mais difíceis e trabalhosos que pode ser realizado pelos legitimamente interessados na aprovação de uma lei. A AMATRA-SP conseguiu essa façanha por duas vezes, no curtíssimo espaço de tempo de 2 semanas! Tudo graças ao trabalho sério e comprometido de sua diretoria, com especial relevo da colaboração do colega Lúcio Munhoz. Após passar pelo TRT-SP, pelo TST e pelo CNJ, nosso projeto passou por todas as comissões legislativas e quase foi à votação. Nossa surpresa ficou por conta de um acordo feito pelo governo, mais precisamente pela Secretaria do Orçamento Federal e a assessoria do TST, que retiraram de prioridade nosso projeto. Receberam apoio do TST os projetos de criação de cargos no próprio TST, outro de regulamentação de vagas de servidores no TRT 1ª Região e outro que cria cargos das Secretarias de Varas do TRT 4ª Região. Inexplicável a razão pela qual as Varas do Rio Grande do Sul terão em média 16 funcionários cuidando de 1600 processos por ano!

A existência de dois juízes por vara do trabalho é uma realidade em quase todo país, sendo freqüente encontrar casos em que a média de ações por vara é muito inferior à legalmente admitida. Longe de criticar outras regiões que alcançaram dar aos seus juízes condições de trabalho que respeitam a qualidade da jurisdição e a qualidade de vida de seus membros, queremos para São Paulo o mesmo tratamento, erigido a condição constitucional inequívoca que determina a existência de juízes e varas proporcionais à população e à demanda jurisdicional. Os juízes de São Paulo drenam suas energias em nome de sua vocação e da consciência da importância social de sua atividade. Mas é preciso alertar que essa drenagem tem limites físicos, emocionais e psicológicos. O stress advindo da quantidade descomunal de trabalho, aliado a questões de saúde física e psicológica, podem levar a colapsos individuais que se refletem no coletivo.

Inacreditavelmente vemos que essa luta não é uma unanimidade: alguns colegas discordam desse objetivo, sem que tenham qualquer resposta prática à altura. É óbvio que a realização de mais concursos de juízes substitutos para a 2ª Região é uma prioridade. É óbvio que a melhoria de condições administrativas igualmente poderá melhorar condições de trabalho. Mas essas questões são internas, dependendo somente de condições que são gerenciadas pela própria Administração de nosso TRT 2ª Região. Porém, criação de cargos de juiz, assim como a criação de varas do trabalho, depende da vontade de órgãos superiores, e essa disposição demanda trabalho de longo prazo, permeada por diversas etapas. Quando começaremos uma caminhada que já deveria estar terminada? Cada dia que passa ficamos cada vez mais distantes de uma solução profícua para nossa

2ª Região. E a atual Diretoria da AMATRA-SP continuará trabalhando intransigentemente na aprovação do Projeto de Lei que cria 141 novos cargos de juiz substituto além de trabalhar pelo projeto de lei que cria cargos de servidores no TRT de São Paulo, projeto este que, aliás, também foi objeto de perda de prioridade da Justiça do Trabalho em face do governo. Com a alteração da composição do Congresso Nacional, novos desafios aparecem e o trabalho de aproximação, apresentação e convencimento da importância de nossos projetos de lei terá que ser renovado. Trabalho árduo à frente. Temos grandes esperanças!

Outros desafios entram na ordem do dia: um deles diz respeito a prerrogativas de nossos juízes que foram expostos publicamente pela AOB-SP pela inclusão de seus nomes no chamado Cadastro de Autoridades que receberam moção de repúdio e desagravo. A AMATRA-SP foi a primeira entidade a impetrar e conseguir liminar em Mandado de Segurança para a retirada dos nomes dos juízes do trabalho seus associados daquela famigerada lista. Além do ato público realizado com a participação de mais 11 entidades regionais e nacionais, também consignamos junto ao Conselho Federal da OAB, em Brasília, nosso inconformismo com a atitude da OAB-SP. Outras atividades junto à mídia igualmente estão sendo produzidas defendendo nossos colegas sem impedir a liberdade de expressão dos meios de comunicação. Jornais, revistas e sítios da internet devem comunicar fatos além de propiciar o debate esclarecedor dos temas que importam à sociedade. Sempre que somente parte dos fatos ou versões únicas sejam publicadas, nada mais justo que AMATRA-SP intervir apresentando fatos, esclarecendo posições e defendendo a legitimidade das condutas de seus associados, especialmente pela aplicação de um princípio caríssimo à cidadania: o direito de defender-se com todos os meios legais e de forma ampla. Esse princípio, nem sempre respeitado em nossa sociedade, deve ser objeto de busca incessante por parte dos magistrados que fazem dele profissão de fé cotidiana.

O vigor da AMATRA-SP vem da força vital de seus membros associados. E essa força, que nos permite enfrentar os mais diversos desafios, é vista com a alegria de nossas atividades sociais.

As atividades sociais são privilegiadas pela Diretoria da AMATRA-SP, ao lado das atividades culturais, pois dela resulta um melhor entrosamento entre os colegas, que podem enxergar uns nos outros dimensões mais ricas que somente o lado profissional que apresentamos diariamente. Mas esse é um tema que abordaremos mais profundamente em outra ocasião. Agora é momento de registrar o sucesso de nosso Encontro Anual, do jantar de final de ano, do aumento sensível de nossos convênios feitos para servir nossos associados, o trabalho junto aos colegas aposentados, conseguindo o pagamento de valores relativos a diferenças de URV, entre tantas outras grandes tarefas realizadas. Meu agradecimento pessoal aos colegas da Diretoria, de nossa Comissão de Prerrogativas, nosso Conselho Fiscal, nossas Comissões de trabalho e, enfim, a todos que colaboraram pela realização de um grande ano.

Um abraço fraterno a todos.

Gabriel Lopes Coutinho Filho  
Presidente da AMATRA-SP



O vigor da AMATRA-SP vem da força vital de seus membros associados. E essa força, que nos permite enfrentar os mais diversos desafios, é vista com a alegria de nossas atividades sociais.

# AMATRA-SP CONSEGUE LIMINAR

A Amatra-SP conseguiu uma importante vitória no final do ano passado. Em 17 de novembro, a Justiça concedeu à entidade em prazo recorde a suspensão do nome de 12 de seus juizes da chamada lista negra da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP).

A Amatra-SP impetrou mandado de segurança com pedido de liminar solicitando a retirada dos nomes no dia 13 de novembro. A decisão favorável foi proferida pelo juiz Ricardo de Castro Nascimento, da 3ª Vara Cível Federal de São Paulo. Em nota divulgada em 21 do mesmo mês, a OAB-SP disse que iria recorrer.

A polêmica teve início quando ganhou repercussão na mídia uma relação divulgada no site da OAB-SP na Internet com os nomes de autoridades que teriam violado os direitos e prerrogativas da advocacia. Os listados receberam moções de repúdio ou desagravo desde 2002. A moção impede a obtenção de um título na OAB no futuro.

Dois jornalistas, três procuradores da República, 17 promotores de Justiça, 23 vereadores e 53 juizes foram citados na relação como inimigos da categoria. Segundo a OAB-SP, a lista está amparada pela Constituição no "Estatuto do Advogado" de 1994. A entidade também argumenta que a publicação na Internet dá mais transparência ao processo de moções de repúdio, antes interno.

Desde o primeiro momento, a Amatra-SP se posicionou contra a iniciativa da OAB-SP. Apesar de aceitar o direito da Ordem de defender as prerrogativas dos advogados, a associação acredita que essa defesa não pode ser feita à custa do comprometimento das relações entre instituições e de forma inadequada para com a dignidade das funções de estado que as autoridades exercem.

Para a Amatra-SP, a lista nega os pressupostos básicos de um estado de direito, pois desafia a legalidade dos envolvidos, não contribuindo para a melhoria das relações entre advogados e autoridades de todas as esferas da administração pública - e por isso não deve mais ser publicada.

Com apoio de outras entidades representativas da Magistratura e do Ministério Público,

a associação promoveu manifestações em repúdio à "lista de inimigos", como um ato público no dia 23 de novembro em frente ao Fórum Ruy Barbosa, na praça D. Pedro II. Em 29 de novembro, a Amatra-SP apresentou ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília, pedido de providências para impedir a divulgação da relação.

A Amatra-SP ainda participou de um debate ao vivo no programa "Opinião Livre", que vai ao ar pela "All TV", exclusivamente pela internet. No programa estavam presentes o Juiz do Trabalho da 1ª VT/Cotia, José Lucio Munhoz (representando a Amatra-SP), o Desembargador do TJ/SP, Laércio Laurelli, o advogado Otávio Rossi Vieira e a presidente da OAB-SP, Márcia Melaré.

O programa culminou com a declaração do representante da OAB-SP destacando que levaria ao conselho da Ordem o argumento apresentado pelo colega Lúcio Munhoz, que defendeu: "A Ordem tem direito de desagravar seus associados mas não tem direito de agravar qualquer autoridade. A lista deve ser de advogados desagradados publicamente e não das autoridades agravadas".

**Confira a íntegra da liminar favorável à Amatra-SP:**

## 3.ª VARA CÍVEL FEDERAL MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO nº 2006.61.00.024736-7

Trata-se de mandado de segurança, com pedido de liminar, ajuizado por juizes do trabalho, assistidos pela respectiva associação de classe, contra ato do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas e do Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP consistente na elaboração e ampla divulgação do cadastro das autoridades que receberam desagravo e moção de repúdio (fls. 90) ou simplesmente "cadastro de violadores de prerrogativa" (fls. 88), na qual consta o nome dos magistrados impetrantes.

Sustentam que a já famosa lista carece de amparo legal, pois a OAB/SP não detém com-

petência para julgar magistrados, e consiste em autêntica punição, sem o devido processo legal, além de antecipar o julgamento futuro denegatório de eventual pedido de inscrição dos impetrantes nos quadros da OAB/SP (fls. 6/7).

É o relatório do essencial. Passo a apreciar o pedido de liminar.

Os impetrantes formulam pedido de liminar de imediata suspensão do cadastro ou lista.

A OAB é uma autarquia corporativa e, portanto, sujeita ao regime jurídico-administrativo. É a única autarquia corporativa com previsão na própria Constituição (Art. 103, VII). O seu estatuto é disciplinado pela Lei nº 8.906/97, que estabelece as finalidades da autarquia no art. 44:

"Art. 44. A Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

I - defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

II - promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil." (grifei)

As finalidades da OAB transcendem, portanto, às de um conselho de fiscalização profissional, tendo em vista seu papel histórico na defesa do estado democrático de direito.

Em relação mais especificamente ao exercício da advocacia, a finalidade da OAB desdobra-se no poder fiscalizatório da profissão e na defesa das prerrogativas dos advogados. A primeira voltada aos próprios advogados e segunda voltada, basicamente, ao público externo que tem contato com advogados no exercício da profissão.

O poder fiscalizatório da OAB vai da seleção para inscrição em seus quadros até o poder disciplinar. As infrações e sanções disciplinares a que estão sujeitos os advogados inscritos na OAB estão todas elencadas nos artigos 34 e 35 da Lei nº 8.906/94.





# CONTRA LISTA-NEGRA DA OAB

Ressalto que o poder disciplinar é restrito aos advogados, não alcançando pessoas não pertencentes aos quadros da OAB.

Por seu turno, a defesa das prerrogativas consiste na atuação em prol dos direitos dos advogados também elencados no art. 7º da Lei nº 8.906/96. Entre os direitos da advocacia, destaco o chamada desagravo público previsto no inciso XVII do referido artigo:

"Art. 7º - São direitos do advogado:

(...)

**XVII** - ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela;"

Quando não tiver respeitadas suas prerrogativas previstas em lei, o advogado poderá requerer junto à Ordem pedido de desagravo público. O procedimento do pedido está disciplinado no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB aprovado pelo Conselho Federal da própria OAB, mais especificamente no artigo 18, no qual apenas está prevista a solicitação de informações em 15 dias da autoridade apontada como ofensora. Em relação à Seção São Paulo da OAB, não tenho maiores informações como a Comissão de Direitos e Prerrogativas tem interpretado o conteúdo dessas informações, em outras palavras, se tem entendido a autoridade como parte, com direito ao contraditório e ampla defesa, ou não.

É importante não confundir o poder disciplinar com defesa das prerrogativas. Em relação a uma autoridade que, ao ver da entidade, violou prerrogativas da advocacia, a OAB pode, após o devido processo legal, realizar o desagravo público do advogado ofendido e representar contra a autoridade para fins administrativos, correicionais e, se for o caso, penais. No entanto, não pode jamais aplicar sanção a qualquer autoridade ou cidadão por absoluta ausência de fundamento legal.

A atuação da OAB na defesa das prerrogativas da advocacia encontra limite na ausência de competência para punir alguém estranho a seus quadros. Ruy de Azavedo Sodre, ao diferenciar o poder disciplinar da Ordem e o direito penal, assim ensina:

"(...) o direito disciplinar se distingue do di-

reito penal pelas instituições nos seios das quais, um e outro, são respectivamente chamados a regulamentar — o direito penal sanciona deveres para com a Sociedade, que constituem obrigações comuns a todos os cidadãos; o direito disciplinar é o direito repressivo especial às instituições autônomas mas restritas, sejam públicas ou privadas."

(O Advogado, Seu Estatuto e a Ética Profissional, 2a ed., Revista dos Tribunais, 1967, p. 368). No caso presente, a OAB foi além do que a lei autoriza. A manutenção por tempo indeterminado da lista das autoridades que receberam desagravo e moção de repúdio configura punição, sem o devido processo legal.

O constrangimento, o dano à imagem dos impetrantes é patente. Se a OAB-SP ou o advogado agravado pretendem punir alguma autoridade devem ingressar com as medidas judiciais, correicionais ou administrativas previstas no ordenamento jurídico.

Diante da força da OAB, conquistada e legitimada durante sua história, a pecha de autoritário lançada reiteradamente em suas publicações, sites, etc constitui pena imposta unilateralmente pela suposta vítima, o que não é condizente com o estado democrático de direito. Registro ainda que o atual presidente da Seção de São Paulo, em seu site (fls. 89), ameaça com toda veemência aqueles figurantes na lista de que terão futuro requerimento de inscrição indefinido em face da postura incompatível com a advocacia. Aqui vale a transcrição:

"Assim, por determinação do presidente D'Urso, em todo pedido de inscrição nos quadros da Ordem, esse cadastro é consultado e se dele constar o nome daquele que pede sua inscrição na OAB/SP, seu pedido é INDEFERIDO POR CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA.

Essa é uma determinação na gestão D'Urso: A AUTORIDADE QUE NÃO RESPEITA NOSSAS PRERROGATIVAS, ENQUANTO INVESTIDO DO PODER ESTATAL, QUANDO DE SUA APOSENTADORIA, CASO PEÇA INSCRIÇÃO NO OAB/SP, SABIA QUE TERÁ SEU PEDIDO INDEFERIDO.

A AUTORIDADE QUE PRETENDER RETORNAR AOS QUADROS DA OAB/SP, QUANDO APOSENTAR-SE, DEVE RESPEITAR OS ADVOGADOS E ADVOGADAS. OBSERVANDO NOSSAS PRERROGATIVAS!!!

A DEFESA INTRANSIGENTE DE NOSSAS PRERROGATIVAS É A BANDEIRA MAIOR DA GESTÃO D'URSO." (fls. 89) - letras maiúsculas do próprio autor.

Excessos de linguagem à parte, as palavras do presidente da Seção de São Paulo só me reforça a certeza do intuito punitivo da publicação e divulgação da lista, sem ter a OAB/SP competência legal para tanto.

Em Síntese, houve extrapolação do legítimo direito da OAB/SP de defender as prerrogativas dos advogados. Os impetrados não agiram com a devida proporcionalidade, extrapolando para a punição de pessoas estranhas aos quadros da Ordem.

Presentes, portanto, os requisitos legais para a concessão do pedido de liminar formulado.

Por fim, o pedido da liminar é de suspensão da lista, mas a legitimidade dos impetrantes e da associação assistente limita-se ao pedido de exclusão de seus próprios nomes da lista, não alcançando a suspensão da lista em si, razão pela qual o deferimento da liminar aterse-á aos limites da legitimidade ativa dos impetrantes.

Diante do exposto, defiro parcialmente o pedido de liminar para determinar a suspensão do nome dos impetrantes do cadastro das autoridades que receberam desagravo e moção de repúdio da OAB/SP.

Notifiquem-se as autoridades coatoras para as devidas informações no prazo legal e junta da cópia dos procedimentos administrativos que culminaram com desagravo público à advogado ofendido em suas prerrogativas por cada um dos impetrantes.

P.R.I

Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal e conclusos para sentença.

São Paulo, 17 de novembro de 2.006.

**RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**  
Juiz Federal Substituto



# LUTA INCANSÁVEL PELA IGUALDADE

No período de janeiro de 1989 a fevereiro de 1991 os juizes do TRT-SP receberam pagamentos de diferenças por reajustes de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, diferenças estas que foram pagas com atraso e de forma singela, sem correção monetária.

Para compensar esses prejuízos, a AMATRA-SP propôs uma ação judicial, que alcançou resultado positivo. A sentença judicial transitada em julgado da referida ação reconheceu e determinou o pagamento de correção monetária relativa aos expurgos inflacionários de 1989 a 1991 incidentes sobre os reajustes de vencimentos e demais parcelas remuneratórias pagas, inclusive férias.

Os juizes em atividade receberam seus valores em 28/04/2006, em decorrência da existência de orçamento para a rubrica "juizes ativos". Mas, pela ausência de previsão orçamentária ou mesmo de saldo em rubrica própria, os colegas aposentados só receberam seus valores no final do ano, depois de um esforço bastante grande da Comissão de Aposentados, formada pelos colegas Maria Luiza Freitas, Romi Genicoló Garcia, Marbra Toledo Lapa, Homero Andretta, Antonio Ricardo, Diva Aparecida Leite de Almeida e Floriano Vaz da Silva.

A sentença transitada em julgado foi cumprida por ato administrativo do TRT-SP, sem que se desse início à execução da sentença. Essa forma de pagamento direto, ainda que mais favorável aos colegas da ativa, acabou por deixar os aposentados para pagamento posterior, dependente de disponibilidade orçamentária. O maior problema a ser administrado era o seguinte: se a sentença fosse executada, passando pela liquida-

ção, a União começaria a discutir os cálculos, em uma discussão interminável, que fatalmente envolveria perícias e incidentes de execução. E o maior risco: os valores poderiam ser pagos somente por meio de precatórios. Mesmo sendo considerados precatórios alimentícios, é sabida a demora no pagamento dessas obrigações pela União. Todos os colegas aposentados seriam prejudicados com um atraso que poderia alcançar mais de 10 anos, segundo a assessoria jurídica da AMATRA-SP.

Mas os colegas aposentados contaram com a força de vontade e obstinação da Comissão de Aposentados.

Foram diversas as visitas ao TRT-SP feitas pela Comissão. A colega Maria Luiza Freitas chegou a viajar a Brasília, junto com o presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, para examinar caminhos administrativos para liberação de verbas aos aposentados. Apesar das limitações legais, os colegas aposentados ficaram com o desconforto de ter seus pagamentos feitos depois dos colegas da ativa. Por conta dessa questão tão sensível, em um ato de profundo coleguismo e união, todos os colegas da comissão colocaram seus contatos pessoais para buscar soluções. E muitos outros também colaboraram com suas opiniões e articulações junto à Administração do TRT-SP. A resposta veio somente no final do ano, com o pagamento dos valores indicados pelo TRT-SP em 28/12/2006. "Dr. Gabriel deu a devida atenção ao problema e a comissão acompanhou constantemente. Se não fosse assim, talvez demorasse mais tempo para sair o pagamento dos aposentados", afirma a juíza Maria Luiza.

*"Esse episódio foi uma prova viva do vi-*

*gor dos colegas aposentados na busca por seus direitos"* acrescenta o presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho. E continua: *"Com o pagamento dos valores incontroversos feitos aos aposentados, inicia-se uma nova etapa na liquidação dessa obrigação. A AMATRA-SP solicitou ao TRT-SP as planilhas de cálculo e começará a chamar cada um dos interessados para examinar as contas e requerer eventuais diferenças. Isso se deve ao fato de que há grande variação nos valores recebidos por cada um dos colegas, parecendo aos colegas aposentados que pode haver diferenças nos cálculos"*.

As variações que se verificam entre os valores pagos individualmente levam em conta a situação personalíssima de cada juiz, com as incorporações e vantagens pessoais que cada um recebia à época (anuênios; quinquênios etc), bem como sua situação pessoal (substituto, titular ou juiz do TRT) e as evoluções na carreira que tenham ocorrido dentro daquele período (promoções). Porém, se persiste dúvidas, a obrigação da AMATRA-SP é ajudar os associados a esclarecer e, havendo diferenças, postular junto ao TRT-SP os valores devidos a cada colega.

A Administração do TRT-SP tem se mostrado muito colaborativa na condução desse tema tão caro aos colegas aposentados e merece nosso reconhecimento pela disponibilidade de esclarecimentos, sempre nos recebendo prontamente.

Vamos continuar trabalhando para que essa luta seja exemplar e que futuros pagamentos prevejam os orçamentos de juizes da ativa e de aposentados de forma a permitir um tratamento à altura do esperado por nossos colegas.

## AMATRA-SP PEDE PRIORIDADE A PLS DE INTERESSE DA 2ª REGIÃO – 141 NOVOS CARGOS

A Amatra-SP apresentou pedido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para dar prioridade aos projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho da 2ª Região. O requerimento foi apresentado no dia 16 de fevereiro e relatou o esforço da Amatra-SP feito junto ao Congresso Nacional bem como a forma pela qual o projeto de lei que cria 141 novos cargos de juiz substituto e o projeto de lei que cria novos cargos no TRT 2ª Região foram colocados fora da prioridade de aprovação.

A Associação acolheu a sugestão feita pelo colega José Lúcio Munhoz, que contou com a manifestação pública de aprovação de vá-

rios colegas e efetivou de modo rápido o requerimento.

Os procedimentos de negociação de prioridades no trâmite e aprovação de PLS constituem uma realidade na relação entre os Poderes da República. Essas negociações, quando públicas e transparentes, feitas de forma a dar prioridade a projetos essenciais, fazem parte do jogo democrático que encontra, nas limitações econômicas e estruturais, a necessidade de adequação dos objetivos à realidade. É havendo fundamentos sólidos para que os PLS da 2ª Região sejam prioritários na condução e aprovação pelo Legislativo, a ação da Amatra-SP é legítima e expressa uma ansi-

idade de todos os magistrados e demais operadores do direito com vistas a melhorar as condições da prestação jurisdicional em nossa região.

A Amatra-SP cumpre seu papel institucional de luta por melhores condições de trabalho para seus associados, juizes de 1ª e 2ª instâncias, lembrando sempre a importância da Justiça do Trabalho 2ª Região, seja como serviço à cidadania ou como fonte geradora de recursos aos diversos órgãos da administração, além de, em termos objetivos, contar com um corpo de magistrados vocacionados que ocupam as maiores posições de produtividade no cenário nacional.

# EXECUÇÕES PLÚRIMAS

Dentro do espírito de efetivação da prestação jurisdicional, várias medidas vêm sendo adotadas pelo poder judiciário brasileiro no sentido de entregar ao jurisdicionado, não apenas uma decisão, mas o bem jurídico reconhecido. Dentre estas medidas podemos destacar a penhora de dinheiro "on line", a desconsideração da personalidade jurídica, o leilão integrado etc. Contudo, muitas execuções promovidas contra empresas, cujas atividades são encerradas sem processo de recuperação ou falência e que não contam com patrimônio líquido, são caracterizadas pela ineficácia e após grande circulação de tentativas são fadadas ao arquivo provisório.

Diante da realidade concreta de várias execuções contra as mesmas empresas, cada uma andando de um jeito dentro do esquema tradicional requerimento/despacho, foi implantado na Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos a prática denominada Execuções Plúrimas, a qual teve início há quatro anos e vem sendo construída e aprimorada a cada dia. Esta prática é aplicada nas hipóteses em que há um número relevante de execuções contra a mesma empresa e que não há decretação de falência ou patrimônio líquido a ser penhorado on line. Consiste nas seguintes medidas: a) levantamento de todas as execuções contra a mesma empresa e elaboração de lista por ordem de distribuição, com os números dos processos, nomes dos exequentes e seus patronos e valores em execução; b) escolha de um dos processos (normalmente o mais antigo) para encabeçar a execução plúrima, onde os principais atos serão praticados; c) proferimento de despacho declarando a execução plúrima e informando os demais exequentes o número do processo que encabeça e que todos os atos serão divulgados pelo respectivo número pelo site "despachos" do TRT, via internet, sem prejuízo de notificação individual no caso que a lei exigir; d) designação de reunião convocando todos os representantes dos credores, devedores, sindicato etc., para uma

apresentação geral da situação da empresa e deliberação dos caminhos a serem trilhados pela execução. A partir de então, cada execução plúrima será conduzida conforme deliberado pelos participantes da reunião, iniciando-se com a penhora de bens suficientes para garantir o valor da soma dos créditos em execução e encerrando-se com o critério de divisão do montante arrecadado entre os credores trabalhistas. O segredo é a participação de todos os interessados compartilhando decisões e responsabilidades.

Em concreto, esta prática já demonstrou que as execuções seguem de forma homogênea e uniforme, que existe a soma de esforços em lugar da litigação individualizada, cada um puxando para um lado, existe uma neutralização da aptidão recursal, já que todas as medidas são convencionadas, inclusive com a submissão do devedor e existe uma divisão equânime dos valores arrecadados conforme critérios fixados pelos próprios interessados. É importante salientar que não é obrigatória a participação do credor na execução plúrima, bastando apenas requerer a condução individualizada para que esta assim se prossiga. A prática tem apresentado resultados positivos e segundo os advogados vem proporcionando o recebimento de créditos sobre os quais já haviam perdido a esperança. É interessante ressaltar que a participação direta dos credores nas reuniões tem ajudado na adoção de medidas sugeridas pelos mesmos em razão do conhecimento da empresa e seu patrimônio e é surpreendente assistir a solidariedade existente entre eles, quando se trata de dividir as importâncias paulatinamente arrecadadas.

Diante do lançamento do III Prêmio Innovare, cujo objetivo é "identificar, premi-



ar, sistematizar e disseminar práticas pioneiras e bem sucedidas de gestão do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que estejam contribuindo para a modernização, desburocratização e melhoria da qualidade e eficiência dos serviços da Justiça" resolvemos inscrever a prática na categoria "Juiz Individual" e dentre os outros 42 Juizes participantes, recebemos a visita do consultor do prêmio que visitou a Vara de Ferraz de Vasconcelos para a elaboração de um relatório evidenciado sobre a prática que serviria de apoio para a Comissão Julgadora. O prêmio leva em conta os seguintes critérios: a) eficiência, b) qualidade, c) criatividade, d) exportabilidade, e) satisfação do usuário, f) alcance social e g) desburocratização.

Eu penso que iniciativas como o Prêmio Innovare incentivam e encorajam a busca da qualidade e do fim institucional da jurisdição e criam um canal de expressão para aqueles que promovem a "reforma silenciosa do Judiciário" em busca da Justiça do Século XXI. Acredito ser possível disseminar, multiplicar, adaptar e aperfeiçoar práticas como estas que silenciosamente vêm sendo desenvolvidas em todo o nosso Brasil.

Regina Maria Vasconcelos Dubugras  
Juíza do Trabalho de  
Ferraz de Vasconcelos - SP



## Entrelinhas faz assessoria de imprensa para Amatra-SP

A Entrelinhas, empresa que oferece soluções em diversas áreas da comunicação, foi contratada pela Amatra-SP para prestar serviços de assessoria de imprensa. Com a parceria, a agência espera consolidar a presença da associação na mídia e intermediar a repercussão de assuntos da atualidade nos principais veículos do país. Pelo acordo, a Entrelinhas também passa a produzir o conteúdo da revista da entidade, Magistratura & Trabalho.

**entrelinhas**  
agência de comunicação



**AMATRA-SP**  
Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª região

# XXII ENCONTRO ANU

Evento aconteceu de 2 a 5 de novembro



## 1º DIA

2º

Presentes à mesa de solenidade de abertura estavam o presidente da Amatra-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho, a vice-presidente Tania Bizarro Quirino de Moraes, o diretor adjunto de relações institucionais da entidade, Lúcio Munhoz, a diretora cultural Maria de Fátima Zanetti, a ex-presidente da Amatra do Paraná, Morgana Richa, o procurador municipal e representante do prefeito de Foz do Iguaçu, Marcelo Pinto Sacandi, a vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Juliana Vignoli, o juiz estadual em Pernambuco e ex-vice-presidente da AMB, Mozart Valadares Pires, e o presidente da Associação dos Advogados traba-

listas de São Paulo, Cláudio Oliva.

A doutora Aida Kemelmajer de Carlucci, ministra da Suprema Corte de Justiça de Mendoza (Argentina) abriu a conferência com o tema: *Ações Positivas no Direito do Trabalho*.

Aida iniciou a palestra com a seguinte frase de Albert Einstein: "É mais fácil quebrar um átomo que extirpar um preconceito da mente humana". Para a conferencista é preciso que haja uma estratégia para estabelecer a igualdade de oportunidades através de medidas que permitam corrigir as discriminações que são resultados das práticas sociais.

Durante o desenrolar de seus apontamentos, a conferencista abordou questões como, por exemplo, o sistema de cotas em universidades; a questão dos negros e suas oportunidades e expôs sua opinião sobre o assunto.

"Devemos dar condições pra que todos saiam do mesmo ponto de partida e não ajudá-los a ganhar dos outros somente no fim da corrida", explicou. A palestrante da noite acredita que existem estratégias destinadas a superar as discriminações criadas pela sociedade.

Dr. Irineu Francisco Barreto Júnior, que atua como professor do curso de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação (FMU-SP), é também professor de graduação e pós-graduação (*latu sensu*) em Direito (FMU-SP) e analista de pesquisas da Fundação Seade em São Paulo.

Ele elaborou uma reflexão que teve como pano de fundo a organização da sociedade da informação, convidando os magistrados presentes a refletirem sobre o papel da Justiça, acrescentando:

"O objetivo da palestra é contextualizar a sociedade da informação nesse momento em que nós vivenciamos, a partir da década de 60, aproximadamente. É um novo conceito, uma nova maneira de enxergar a sociedade humana. Entender de que maneira essa sociedade estabelece relações com a dignidade da pessoa".

Dividida em cinco partes, a exposição debateu direito e fenômeno social e de que maneira a sociedade da informação tem caracterizado um novo cenário e uma nova era, perspectivas e idéias.

Ao final da conferência, o tema foi objeto de debate com a Dra. Maria Inês, integrante da comissão cultural



# AL DA AMATRA – SP

no Hotel Mabú, em Foz do Iguaçu

O encontro anual dos magistrados da Amatra-SP é sempre uma pausa nos trabalhos judiciais, momento que serve à reflexão acerca dos rumos do Direito e em especial do Direito do Trabalho.

Caracterizado pelo debate de questões pontuais no âmbito do Direito, em sua última edição apresentou um novo formato, no qual um tema foi escolhido pela comissão científica a partir do qual especialistas convidados desenvolveram suas considerações.

Sendo o homem a medida e a razão de todas as coisas, outro não poderia ser o fio condutor que não a sua dignidade. Serviu assim a dignidade humana de pano de fundo às palestras que se sucederam, todas a evidenciar universos prescindidos, pouco explorados, mas igualmente importantes em seus vários aspectos.

Partindo dos valores supremos proclamados nas declarações dos direitos dos homens, foi possível constatar que os conceitos de igualdade e liberdade se renovam e reafirmam no terceiro milênio, permanecendo ainda hoje

como aspiração maior do ser humano.

Assim, refletir sobre as ações afirmativas que procuram inserir as minorias, dando concretude ao princípio da igualdade, é tão relevante quanto questionar em que medida muitas vezes são violados os direitos fundamentais em nossa sociedade da informação, sempre plugada, em tempo real, que não prescinde das várias mídias e pulsa no ritmo frenético do avanço tecnológico.

Um encontro temático não procura esgotar as múltiplas facetas do tema proposto. Ao invés, pretende trazer uma visão multidisciplinar com o intuito de subsidiar uma maior compreensão dos complexos problemas da sociedade contemporânea, de economia globalizada, ligada em rede, onde a busca do lucro e da prevalência política,

paulatinamente, desumaniza, mostra sua face perversa e nem sempre aponta soluções.

A atualidade do debate acerca da dignidade humana se impõe, mostrando a necessidade de se manter a mente aberta, de se estar ciente e precavido contra as armadilhas de uma sociedade que se renova aceleradamente, mercê muitas vezes da violação de direitos.

Revisitar os conceitos que constituem os parâmetros mínimos de uma vida digna, à qual todo ser humano tem direito e reacender no magistrado a chama humanizadora essencial a quem pretenda, em sua função pacificadora, auxiliar na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

*Dra. Maria Inês Moura  
S. Alves da Cunha*

## 3º DIA

O último dia do XXII Encontro Anual da AMATRA-SP ficou marcado pelas conferências do Dr. Flávio Gikovate, médico formado pela USP desde 1966, e pelo Dr. Paulo Ronei Ávila Fagundes, procurador do estado de Santa Catarina.

As palestras tiveram início no começo da tarde e se estenderam até o começo da noite.

Dr. Flávio teve sua mesa presidida pela juíza Tânia Bizarro Quirino de Moraes, que em um breve discurso relatou o currículo e agradeceu a presença do convidado.

"O mal, o bem e mais além" foi tema da palestra de Dr. Flávio, que com um linguajar simples, direto e descontraído conquistou a todos que o assistiam.

Durante a conferência, o médico psicoterapeuta falou sobre diversos assuntos relacionados ao amor, abordou a questão dos sentimentos e da sexualidade. Os temas têm sido motivo de reflexão do autor há mais de 3 décadas. Gikovate constatou que a união entre homens e mulheres tem se dado entre opostos, isto é, uma pessoa egoísta se encanta com uma pessoa generosa e vice-versa, o que não tem sido uma união satisfatória. À sua ótica, considerando os estudos feitos ao longo desse tempo, a saída saudável está na evolução de cada ser humano para atingir um estágio JUSTO, onde tenhamos casais formados por pessoas mais parecidas e mais justas.

Esclareceu que não se trata do egoísta se tornar mais generoso, nem do generoso se tornar um pouco egoísta, mas sim de se alcançar um terceiro gênero, o JUSTO que, segundo o psico-

terapeuta ainda se situa no plano do ideal.

Ao final da palestra Dr. Flávio foi muito aplaudido pelos magistrados presentes que aguardavam pela última conferência do encontro. Dr. Paulo Ronei Ávila Fagundes, procurador do estado de Santa Catarina discorreu sobre "Direito – Processo e Dignidade Humana". "Em uma faculdade de Direito estudamos tudo, menos o que interessa; os conflitos humanos e sociais. Não falamos de sociedade e esquecemos de estudar a Justiça", afirmou.

Para o palestrante, o juiz deve ter consciência quando decide por uma sentença, por isso é preciso que haja uma ciência com consciência. Segundo ele, o juiz, mesmo sendo autoridade, é um ser humano como outro qualquer.

Dr. Fagundes destacou a importância da palavra e da argumentação nos processos. "Ainda acho que as partes devem conversar, porque cada conflito e solução são diferentes", disse. O conferencista afirmou que o processo requer hoje uma democracia substancial, que deve passar por uma grande mudança e não pode seguir metodologia rígida.



## DIA



que organizou o evento.

Em seguida, teve início a conferência do Dr. Márcio Pugliese, livre docente em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e doutor em Filosofia na PUC-SP, que explorou o tema "A dignidade humana e a cultura".

Com uma indagação aos presentes, Dr. Márcio iniciou sua palestra: Afinal o que é uma vida boa? Para Pugliese, a dignidade da pessoa humana traz escondida essa pergunta, que ele considera central.

Ele discorreu também sobre a distinção entre cultura e civilização, as representações sociais comuns, a formação da identidade, o conceito de dignidade e as consequências jurídicas.

Para Pugliese, a robótica tem ocupado o espaço do homem. Assim, quando pensamos estar proporcionando vida boa para alguém, podemos estar seguindo no sentido inverso.

E concluiu dizendo: "complementando o que eu disse no início da palestra, a vida boa é um construto social, ela está ligada diretamente ao núcleo de representações sociais comuns e conforme o horizonte de vida, que só pode ser alterado pelo trabalho do próprio sujeito".



Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, que reside em Fortaleza (CE), foi o único palestrante que não pôde comparecer ao XXII encontro da Amatra-SP, em novembro de 2006, em razão dos problemas causados pela paralisação dos controladores de vôo. No entanto, ele enviou à Amatra o texto relativo ao tema que seria objeto de sua exposição para publicação aos associados.

# “DANO MORAL COLETIVO NO MUNDO DO TRABALHO”

Palestrante: **XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO**

Procurador Regional do Trabalho, Mestre em Direito, Professor da UFRN e da Escola da Magistratura do RN

## I – INTRODUÇÃO

O nosso ordenamento jurídico prevê explicitamente a possibilidade de reparação de **danos patrimoniais e morais** (a que prefiro chamar de **extrapatrimoniais**) causados a quaisquer interesses coletivos ou difusos, podendo citar os referidos ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio público, ao patrimônio histórico e cultural e, notadamente, aqueles emergentes do universo das relações de trabalho, que aqui mais nos interessam.

E o que isso representa a condenação em face de danos coletivos de essência extrapatrimonial?

Representa hoje, a nova pauta, a linha mais avançada de direção do **sistema de responsabilidade civil**, em seus desdobramentos contínuos ao longo do evoluir da proteção dos direitos fundamentais.

As respostas que o sistema de responsabilidade jurídica, por nós interpretado e aplicado, conferir às violações dos direitos e princípios integrantes do nosso ordenamento, refletirá, certamente, o nosso **grau de civilidade** e o **comprometimento com os valores fundamentais** eleitos pela sociedade.

A medida da responsabilidade civil expressará a eficácia ou não desta **reação do sistema**, nos casos de sua transgressão.

Pensemos, então, desde já, nas seguintes situações de violação ocorrentes no universo trabalhista que nos é tão familiar:

- a exploração do trabalho de crianças e adolescentes;
- a utilização de trabalhadores em condições degradantes, servis ou análogas à de escravo;
- a manutenção de meio ambiente laboral de maneira diretamente prejudicial à saúde e à segurança dos trabalhadores (ressaltem-se, aqui, situações em que, reiteradamente, em determinadas empresas, cresce o grupo de trabalhadores doentes, acidentados ou inválidos, por força da rotina exigida ou das condições impróprias para o labor);
- o uso de fraude, coação ou dolo para burlar ou sonegar direitos dos trabalhadores (a exemplo do que se vê com as terceirizações ilícitas, com a falsificação de documentos, com a manipulação dos registros de jornada);
- a prática de assédio ou ameaça aos trabalhadores, como comportamento padrão;
- a discriminação de grupos ou categorias de trabalhadores (como se vê com os portadores de deficiência; os negros; os idosos; os que apresentam problemas de saúde; os que possuem ação na Justiça);
- a contratação de trabalhadores, perante a administração pública, em ferimento aos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade, da impessoalidade.

Ora, nesses casos, em que a lesão apresenta **dimensão coletiva ou transindividual** (porque desborda da órbita de interesses meramente pessoais), se a reação do sistema de responsabilidade limitar-se apenas à mera **cessação da conduta danosa e ao pagamento de direitos trabalhistas típicos previstos legalmente**, a violação, sem dúvida, será compensadora para o violador; estimulante até.

A condenação, em tal medida, não inibirá nem a repetição da conduta ilícita do agente nem a de terceiros. Condutas ilícitas que visam auferir proveito indevido, principalmente de ordem econômica, e que representam não simples violação de direitos de crédito dos trabalhadores, mas sim, ofensa grave à esfera dos **direitos fundamentais**; direitos inscritos na órbita de maior relevância na concepção da dignidade humana.

Será, pois, a condenação decorrente do **dano coletivo** visualizado naquelas hipóteses, que traduzirá a **legítima e eficaz reação do sistema de responsabilidade jurídica**, de maneira a expressar mais do que uma reparação da lesão, a sanção efetiva pela prática de condutas de tal jaez.

## II – FUNDAMENTOS

Lançadas estas primeiras ponderações – talvez mesmo conclusões antecipadas para demonstrar a empolgação que enseja o tema –, é conveniente dirigir um olhar atento para os fundamentos da **responsabilidade civil**.

A começar, pelo **princípio fundamental do respeito aos direitos alheios** (*o neminem laedere*, como registraram os romanos), que sempre foi e é condição essencial para a harmonia e o desenvolvimento da vida em sociedade. É esse princípio que sinaliza para os efeitos maléficos da causação de prejuízos ou danos injustos aos interesses das pessoas, dos grupos e coletividades, e mesmo da própria sociedade (a quem se passou a reconhecer, inequivocamente, a titularidade de direitos), e também para a necessidade de reparar o prejuízo causado.

Ora, a consciência coletiva, em toda a história da humanidade, nunca deixou de refletir a supremacia desse postulado que se exprime na **censura e repressão a danos injustos e na exigência de responsabilização e sancionamento eficaz do seu autor**. Postulado, diga-se, que se tornou essencial à compreensão do valor justiça.

A responsabilidade civil, em sua função precípua de possibilitar o equilíbrio e a harmonia social, apre-

senta-se como um dos campos mais dinâmicos e relevantes do Direito, tanto quanto inovadoras e surpreendentes são as relações e os conflitos travados na órbita comunitária, em todos os seus universos existenciais, a abranger conteúdos econômicos, sociais, políticos, morais, tecnológicos, filosóficos e religiosos.

É possível dizer, então, que a **responsabilidade civil** assume papel revolucionário como instância ideal para que, com a extensão das hipóteses de reparação de danos, distribua-se justiça e se concretize o princípio da solidariedade social, em nome do equilíbrio e da paz. Vejam a **evolução da tutela dos danos patrimoniais para os danos morais; dos danos individuais para os danos coletivos**.

Em visão ampliada, vê-se também – e isso é importantíssimo – que sempre se reconheceu à responsabilidade civil o **caráter pedagógico**, como **mecanismo de dissuasão e prevenção de comportamentos anti-sociais**. Esse atributo acompanha a teoria da responsabilidade civil desde a sua gênese.

Em outro ângulo, anota-se que a proteção jurídica aos indivíduos e grupos sociais tem-se alargado na busca da garantia de uma tutela apta a alcançar o amplo leque de consideração dos interesses e direitos que lhes dizem respeito. Tais direitos e interesses não confinados em um rol fechado; mas sim revelados historicamente, valorizados e assimilados como fundamentais, passando a refletir e a compor as diversas órbitas de projeção da dignidade humana.

Portanto, em compasso com as características assumidas pela sociedade, evoluiu-se para uma postura político-jurídica condizente com a **proteção ampla do ser humano**. E assim se deu: **primeiro**, elastecendo-se a tutela jurídica da esfera patrimonial para a moral ou extrapatrimonial, reconhecida a nota da sua essencialidade; **depois**, espraiando a proteção jurídica do campo individual para o coletivo ou social, quando o indivíduo passa a ser tutelado não apenas na sua consideração *uti singulus*, mas também *uti socius*, concebendo-se interesses próprios das coletividades por ele integradas, passíveis de defesa por meio de entes legitimados e autorizados por lei.

Dessa maneira, o alargamento da proteção jurídica aos interesses de essência moral ou extrapatrimonial e também aos direitos coletivos (*lato sensu*) veio a significar destacado passo no processo de valorização plena dos direitos da pessoa humana, apresentando-se como resposta às modernas e imperativas demandas da cidadania.

Ora, desde o último século que a dignidade hu-



mana tem sido referida a novas e relevantíssimas projeções, compreendendo-se o indivíduo em sua integralidade e plenitude, de modo a ensejar um sensível incremento no que tange às perspectivas de sua proteção e tutela jurídica, seja no plano individual, seja no plano coletivo.

Assim, a constante revelação da existência desses direitos básicos pauta a necessidade do integral respeito à pessoa humana. E isso vem ocorrer em toda a extensão dos seus legítimos valores, das suas variadas *maneiras de ser* em sociedade (isoladamente ou como integrante de uma coletividade, por exemplo) e também das diversas formas em que se possam configurar aqueles direitos fundamentais, passíveis de ser enquadrados na variada moldura dos **interesses pessoais, dos interesses coletivos, dos interesses difusos, dos interesses individuais homogêneos, dos interesses patrimoniais ou dos interesses morais**.

É evidente que, em face de novos interesses reconhecidos juridicamente, especialmente os direitos coletivos, por força da crescente escala de ampliação dos direitos fundamentais, surgiram, por consequência, e correspondentemente, **novas demandas e áreas de conflituosidade**.

Portanto, a efervescência de novos interesses de relevância jurídica e a correlata visualização de inéditos e graves conflitos sociais, inequivocamente fez nascerem **novas configurações de danos injustos**, em razão do que os lesados (grupos ou coletividades) passaram a ter a necessária proteção e tutela jurídica, com vistas à respectiva reparação, por força **da vocação expansiva do sistema de responsabilidade civil**.

O dano, dessa maneira, antes referido a pessoas físicas e jurídicas, passou a ser reconhecido em face de **grupos, categorias, classes de pessoas ou mesmo toda a coletividade**, a quem o ordenamento jurídico, explicitamente, em sua atual estruturação, conferiu **a titularidade do direito**.

Possibilitou-se, definitivamente a reparação de danos injustos gerados a direitos da coletividade, em suas mais variadas configurações. Explicita-se, assim, como nota característica do desenvolvimento do instituto da responsabilidade civil, que a ampliação dos danos passíveis de ressarcimento reflete-se na abrangência da **obrigação de reparar quaisquer lesões a bens e valores jurídicos extrapatrimoniais**, inclusive aqueles titularizados por certas coletividades, por exemplo, as de trabalhadores, o que atende ao anseio de justiça, legítimo e necessário, revelado

pela sociedade de nossos dias.

No tempo atual, tornaram-se imprescindíveis e significativas para a segurança e a harmonia social a **reação e a resposta eficaz do sistema jurídico em face de situações reveladoras de condutas que configuram lesão injusta a interesses juridicamente protegidos, de caráter extrapatrimonial e titularizados por determinadas coletividades, em todas as suas expressões (grupos, classes, categorias)**.

Adquiriu, portanto, no âmbito da responsabilidade civil, expressiva relevância jurídica a tutela e conseqüente reparação da categoria denominada de **dano moral coletivo**.

Chama-se a atenção, desde logo, para a circunstância de que mais apropriado seria adotar-se a expressão **dano extrapatrimonial**. É que o termo **moral**, pela sua equivocidade, estaria a traduzir uma lesão associada ao sofrimento, à afetividade, à dor física ou psíquica, o que sem dúvida revela uma noção incompleta e ultrapassada.

Assim, não necessariamente a lesão a determinadas esferas de proteção jurídica à dignidade, principalmente em sua dimensão social, reflete dor ou sofrimento. O interesse na reparação está em tutelar e preservar bens e valores fundamentais da sociedade, inerentes a coletividades de pessoas, que foram violados, sem que haja qualquer relação com aspectos vinculados à dor ou ao sofrimento psicofísico.

Extrapatrimonial, em qualquer caso, será o dano não suscetível de ser avaliado ou quantificado pecuniariamente. E isso é o que comumente se verifica no campo dos direitos coletivos e difusos, como no caso de violação a direitos fundamentais titularizados por grupos, classes ou categorias de trabalhadores.

### III – CARACTERIZAÇÃO

No que pertine à caracterização desse dano, observa-se, primeiramente, que duas ordens principais de fatores, igualmente relevantes, propiciaram a proteção jurídica a **interesses de natureza extrapatrimonial titularizados por coletividades de pessoas**.

A **primeira** delas identifica-se com o movimento de abertura do sistema jurídico visando à **plena proteção aos direitos morais, inerentes à personalidade**, em todo o alcance possível, a propiciar o surgimento de novos campos de tutela. Vejam, nessa quadra, a aceitação da hipótese de dano moral objetivo (ferimento ao direito ao nome, à consideração e à reputação social), abarcando, inclusive, a esfera extrapatrimonial peculiar às pessoas jurídicas (Súmula



AMARCAI

227 do STJ; "A pessoa jurídica pode sofrer dano moral"; art. 52 do CC de 2002: "Aplicam-se à pessoa jurídica, naquilo que couber, a proteção dos direitos da personalidade").

O segundo aspecto estampa-se no fenômeno da *coletivização do direito* (reconhecimento e tutela de direitos coletivos e difusos), fruto de uma sociedade de massas, de relações e conflitos multiformes e amplificadas no universo social, geradores de interesses próprios atinentes a coletividades de pessoas (grupos, categorias ou classes), a exigir uma estrutura jurídica, substancial e processual, necessária e adequada à sua defesa.

A compreensão da coletividade, portanto, como titular de atributos jurídicos, reflete a expressão-síntese de uma das *maneiras de ser* das pessoas no plano social: a de partícipes de um vasto elenco de interesses comuns dotados de contornos peculiares (transindividuais), que, compartilhados, são-lhes essenciais à vida, integrando, assim, a esfera da dignidade de cada um dos respectivos membros, e gozando de plena proteção jurídica. Aliás, a doutrina tem enfatizado que o grupo social (ou seja, uma dada coletividade) "nada mais é do que o próprio homem em sua dimensão social", não se distinguindo a sua natureza (coletiva) da de seus integrantes.

A teoria da **responsabilidade civil**, então, de início voltada para a composição de danos no âmbito individual e privado, direcionou-se para a proteção dos bens e direitos próprios da coletividade.

Os interesses coletivos, em sua dimensão extrapatrimonial, refletem, em última análise, a projeção de valores comuns, reconhecidos juridicamente. Isso autoriza concluir que certas condutas antijurídicas, além de ocasionarem lesão a bens materiais, atingem igualmente interesses extrapatrimoniais titularizados pela coletividade.

Quando se faz referência ao **dano moral coletivo**, tem-se que direitos reconhecidos a uma coletividade e tutelados pelo ordenamento foram violados de maneira absolutamente injustificável do ponto de vista jurídico.

Quer dizer: a lesão injusta infligida a direitos de natureza coletiva, diante da sua relevância social, desencadeia a **reação do ordenamento jurídico**, no plano da responsabilização, para o fim de proporcionar a devida reparação e sancionamento pelo dano gerado.

Afirma-se, então, que o reconhecimento do **dano moral coletivo** e da necessidade da sua reparação traduz a necessária evolução do sistema da responsabilidade civil, nos seus contínuos desdobramen-

tos. Vem a significar a extensão do dano a uma órbita coletiva de direitos, extrapatrimonial, não restrita ao mero sofrimento ou à dor individual. Direitos que traduzem valores jurídicos fundamentais e que refletem o largo alcance da dignidade dos membros da coletividade.

Resta evidente, pois, que, toda vez em que se vislumbrar o ferimento a interesse de dimensão extrapatrimonial, do qual titular uma determinada coletividade (em maior ou menor proporção), configurar-se-á dano passível de reparação. Não se pode ignorar, nesses casos, efeitos negativos como a repulsa, o abalo, a indignação ou mesmo a reprovação social resultante, entre outros, que o ato lesivo produziu para a coletividade.

#### IV – PREVISÃO LEGAL

Enfocarei, agora, em rápida abordagem, a **previsão legal para a reparação do dano moral coletivo**. Início por consignar que a partir da Constituição da República de 1988 descortinou-se um novo horizonte quanto à tutela dos danos morais ou extrapatrimoniais, particularmente no que tange à sua feição coletiva.

É o que se observa em face da adoção do princípio da *reparação integral* (art. 5º, V e X) e do direcionamento do amparo jurídico à esfera dos interesses transindividuais, valorizando-se, pois, destacadamente, a um só tempo, **os direitos** de tal natureza (por exemplo, os direitos sociais, o direito do consumidor, o direito à cultura, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, à educação, à saúde e à moralidade pública) e **os instrumentos próprios à sua tutela**, com destaque para a ação civil pública, vocacionada à proteção de quaisquer interesses difusos e coletivos, inclusive os da órbita trabalhista.

Com isso, o reconhecimento do dano moral coletivo e a possibilidade de sua reparação alcançaram, indiscutivelmente, fundamento e respaldo constitucional.

Em 1990, com o advento do Código de Defesa do Consumidor — a Lei n. 8.078/90, de maneira explícita inaugura-se a base legal para a **tutela do dano moral coletivo**. Isso se deu pelos seguintes principais motivos:

- (1) em razão do art. 110 desse Código, que acresceu o inciso IV ao art. 1º da Lei da ação civil pública, estendendo a sua utilização, a partir de então, a *qualquer interesse difuso ou coletivo*;
- (2) diante da manifesta integração de ambos os di-



AMTRASP

plomas legais (CDC e LACP), constituindo um novo sistema, próprio à tutela coletiva (arts. 90 e 117 do CDC e art. 21 da LACP); e

- (3) à vista dos incisos VI e VII do art. 6º daquele Estatuto do consumidor, assim dispostos: Art. 6º São direitos básicos do consumidor: [...] VI — a efetiva proteção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos; VII — o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados.

E em 1994, com a Lei n. 8.884, que dispôs sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica —, introduziram-se no *caput* do art. 1º da Lei da ação civil pública, a expressão “danos morais e patrimoniais” para o alcance daquelas demandas, optando o legislador ordinário por explicitar a natureza do dano, expungindo de vez qualquer estorvo doutrinário ou jurisprudencial, porventura ainda recalcitrante, no que pertine à tutela legal em face do dano moral coletivo, nos campos substancial e processual. A redação do art. 1º da Lei da ação civil pública passou a ser a seguinte:

**Art. 1º.** Regem-se, pelas disposições desta lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: I — ao meio ambiente; II — ao consumidor; III — aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; IV — a qualquer outro interesse difuso ou coletivo; V — por infração da ordem econômica.

Além disso, trouxe a referida Lei nº 8.884/94 um outro dispositivo, cuja existência tem passado, até então, despercebida por quantos tenham se debruçado sobre o tema do dano moral coletivo, mas que lhe é de fundamental importância. Trata-se do parágrafo único do art. 1º, assim posto:

**Art. 1º [...] Parágrafo único.** A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta lei.

Vê-se, dessa forma, que a exemplo do preceito constante do art. 2º, parágrafo único, do Código do Consumidor, novamente por designio legal expresso,

atribui-se à *coletividade* — globalmente considerada ou em qualquer de seus segmentos (grupos, categorias ou classes) — a condição de titular de bens ou interesses jurídicos, sem qualquer limitação aos campos material ou extrapatrimonial.

Enfim, segundo registra o colega Promotor de Justiça do Distrito Federal, Leonardo Roscoe, “o objetivo da lei, ao permitir expressamente a imposição de sanção pecuniária pelo Judiciário, a ser revertida a fundos nacional e estadual (art. 13 da Lei 7.347/85), foi basicamente de *reprimir* a conduta daquele que ofende direitos coletivos e difusos. Como resultado necessário dessa atividade repressiva jurisdicional surgem os efeitos — a função do instituto — almejados pela lei: prevenir a ofensa a direitos transindividuais, considerando seu caráter extrapatrimonial e inerente relevância social”. É assim que se assenta, portanto, a base legal voltada para a reparação do dano moral coletivo.

## V – RESPONSABILIDADE OBJETIVA E PROVA

Outro aspecto que se faz relevante abordar diz respeito a que, no dano moral coletivo o ofensor responderá pela respectiva reparação independentemente da configuração da culpa.

O dever de reparar decorre, pois, do próprio *fato violador do direito*, premissa que se revela como expressão do desenvolvimento da teoria da responsabilidade objetiva, em compasso com o evoluir e a complexidade da vida de relações peculiar à sociedade contemporânea.

É certo aduzir, portanto, que, como corolário dos postulados constitucionais da “*proteção geral dos direitos*” e da “*reparação integral dos danos*” (art. 5º, incisos II, V, X, XXXV, da Constituição da República), é desnecessário, cuidando-se de dano moral coletivo, perquirir-se a órbita de subjetividade do agente lesante, ou seja, buscar a presença do elemento culpa (*fato sensu*) para legitimar a reparação, haja vista que, repise-se, a responsabilidade incidente, nesta questão, é de natureza objetiva.

Assim, é bastante que se demonstre o fato antijurídico e o seu nexó direto com o dano coletivo que dele emerge, sem a necessidade de investigação sobre a intencionalidade ou aspectos subjetivos inerentes à conduta da parte, a exemplo da verificação de sua postura negligente ou imprudente.

Noutras palavras, a percepção do dano gerado ao interesse coletivo e a ilicitude evidenciada na

conduta ensejam que se assegure a reparação devida, sendo irrelevante, para isso, a demonstração de culpa do ofensor.

É necessário advertir, ainda, que seria equivocado pretender transportar integralmente os pressupostos da responsabilidade civil nas relações privadas individuais para a compreensão do dano moral coletivo.

Naquelas situações expostas, de violação a direitos fundamentais da coletividade de trabalhadores, a constatação de dano à coletividade faz-se evidente diante da gravidade do próprio fato gerador, resultando, assim, diretamente, a responsabilidade reparatória do autor ou responsável.

Tenha-se presente que o dever de responder pelos danos, como consequência dos ilícitos praticados, incide de maneira inexorável, ainda que o agente não pretendesse tais resultados lesivos, ainda que o agente não haja participado de forma ativa do evento, não soubesse das suas consequências, ou até mesmo ignorasse a possibilidade ou o risco de sua ocorrência.

Ora, veja-se o exemplo da administração de determinada empresa que desconhecia, e mesmo jamais permitiria, no âmbito das respectivas atividades, a existência de situações caracterizadoras de práticas discriminatórias, prejudiciais, abusivas ou fraudulentas em relação a grupos de trabalhadores. Não obstante isso, essa empresa arcará com a responsabilidade decorrente de tais irregularidades – dentre elas se destacando a **reparação pelo dano moral coletivo** –, em face da só demonstração dos fatos antijurídicos identificados.

O dano moral coletivo, como se pode inferir a partir do que se disse, é observado *in re ipsa*, quer dizer, é perceptível e verificado em decorrência da conduta ilícita presente. Nesse sentido, não se cogita, com vistas à sua demonstração, de prova do prejuízo, considerando-se que o *dano* se evidencia do próprio fato da violação – este sim (o fato em si), passível de comprovação.

A certeza do dano, anota-se, emerge objetiva e diretamente do evento causador (*ipso facto*), o que se faz compreensível nos domínios da lógica. É que não se pode pretender provar os efeitos da violação (aspectos como insegurança, indignação, repúdio ou reprovação social), uma vez que estas consequências têm realidade apreendida a partir do senso comum.

Assim, representa um verdadeiro contra-senso buscar-se a comprovação do **dano moral coletivo** em si mesmo. Esse dano, reitera-se, é observado em face dos efeitos da conduta ilícita produzidos como resultado da ofensa a valores e interesses jurídicos da coletividade, a ela reconhecidos pelo ordenamento legal.

Dai por que, reforce-se, a demonstração do dano moral coletivo não enseja prova direta – pela sua própria inviabilidade –, sendo suficiente a verificação, de *per si*, do fato concretizado.

É certo afirmar, então, que em razão da ocorrência de um fato ilícito que lese direitos fundamentais de trabalhadores, em sua compreensão coletiva, não se deve exigir a prova das consequências do dano, uma vez que tais efeitos se apreendem e se revelam a partir da existência da conduta ofensiva.

Logo, para que haja o dever de reparar, o sistema jurídico exige apenas a ocorrência do fato danoso, diante da consciência e certeza de que certas condutas atingem e causam dano, pela própria existência, à esfera de direitos da coletividade, em relação a bens e interesses jurídicos de conteúdo extrapatrimonial.

Noutras palavras, quando provado o fato ilícito alegado restará evidenciado, em consequência, o dano moral coletivo.

O Superior Tribunal de Justiça mantém remansosa jurisprudência nessa linha de entendimento, sempre a afirmar que a presunção de existência do dano moral decorre *in re ipsa*, bastando a constatação do ato ilícito para concretizar o direito à reparação, e que, assim,

“na concepção moderna da reparação do dano moral prevalece a orientação de que a responsabilização do agente se opera por força do simples fato da violação, de modo a tornar-se desnecessária a prova do prejuízo em concreto”.<sup>1</sup>

## VI – REPARAÇÃO

É inegável para a sociedade a importância da condenação em face de dano ocasionado à esfera de interesses e direitos fundamentais de grupos ou classes de trabalhadores, afetos à sua dignidade.

Recordemos os exemplos elencados no início desta apresentação (a exploração do trabalho de crianças e adolescentes; a utilização de trabalhadores em condições degradantes, servil ou análoga à de

<sup>1</sup> REsp N. 196.024-MG, 4ª T., Rel.

Min. Cesar Asfor Rocha, DJ 02.08.99. No mesmo sentido, citam-se também os acordãos referentes aos seguintes recursos: AgRq no AI N. 470.538-SC, 3ª T., Rel. Min. Castro Filho, 06.11.03; REsp N. 442.051-RS, Rel. Min<sup>a</sup>. Nancy Andrighi, DJ 17.02.03; REsp N. 389.879-MG, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJ 02.09.02.



ANTRASP

escravo; a manutenção de meio ambiente laboral de maneira diretamente prejudicial à saúde e à segurança dos trabalhadores; o uso de fraude, coação ou dolo para burlar ou sonegar direitos dos trabalhadores; a prática de assédio ou ameaça aos trabalhadores, como comportamento padrão; a discriminação de grupos ou categorias de trabalhadores; a contratação de trabalhadores; perante a administração pública, em ferimento aos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade, da impessoalidade).

Basta ver que a ausência de reparação do dano configurado nessas hipóteses resulta, sem dúvida, em um estado de indignação, descrédito e desalento da coletividade para com o sistema jurídico, ou, em última análise, em face da própria organização estatal, refletindo-se negativamente na esfera da segurança, bem-estar, tranquilidade e equilíbrio social, em comprometimento do próprio valor-fonte da cidadania, a dignidade humana.

Assim, toda lesão ocasionada a bens e interesses de latitude coletiva enseja a reparação devida e adequada, como **imperativo da teoria da responsabilidade civil** plasmada no Direito brasileiro, que, em sua concepção atual, de alicerce constitucional, pauta-se pelo princípio da ampla e integral tutela dos danos

A garantia da reparação do dano moral coletivo ganha indubitável relevo nas hipóteses em que apenas a imposição judicial de uma abstenção (não-fazer), da cessação da conduta danosa ou mesmo de um dever (fazer ou pagar algo), deixaria impune o ato e irressarcida a lesão já perpetrada, dadas as consequências danosas observadas, favorecendo-se, assim, o próprio lesante autor da prática ilícita.

A reparação sob exame também constitui, pode-se dizer, um meio de se assegurar que não vingue a idéia ou o sentimento de desmoralização do ordenamento jurídico e dos princípios basilares que lhe dão fundamento, em especial o do respeito à **dignidade humana**, em toda a extensão que se lhe reconhece.

Na verdade, há condutas antijurídicas lesivas diretamente a direitos de certas coletividades ou grupos delimitados que, ao mesmo tempo, diante do grau de ilicitude de que se revestem, projetam efeitos danosos à própria sociedade, assim vista como comunidade organizada e dotada de valores essenciais que lhe moldam e dão sustentação.

Ora, reitere-se que facilmente se verifica que certas condutas que **violam valores e interesses fundamentais** tutelados pela ordem constitucional, em especial os que tocam às esferas mais largas de pro-

jeção da dignidade humana – por excelência, as dimensões em que se integram os direitos transindividuais –, produzem de forma inequívoca efeitos negativos e deletérios traduzidos pelo descrédito, insegurança e desalento para com o sistema jurídico, o que é apreendido de maneira coletiva.

Retorno aos exemplos colhidos no universo laboral: os casos de submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo; de exploração de trabalho infantil; de fraude, dolo e má-fé com vistas a sonegar direitos laborais; de desrespeito às normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores; de discriminação de grupos de trabalhadores.

Em tais situações, apenas o provimento judicial de cessação e inibição futura da conduta, ou o pagamento de prejuízos de ordem material, não atende ao valor coletivo de justiça, irremediavelmente ferido com a prática ilícita já levada a efeito, e da qual se beneficiou, no tempo, o infrator.

O autor da conduta ilícita não pode, diante do sistema jurídico – e da lógica de equidade, justiça e razoabilidade que o orienta – tirar proveito dessas ações ou omissões lesivas a qualquer coletividade ou grupo de trabalhadores, delas se enriquecendo patrimonialmente ou auferindo situações de vantagem de qualquer ordem.

Se assim ocorresse, quebrar-se-ia toda a estrutura princípio lógica que informa, imanta e legitima o ordenamento, resultando em se corromper a vigemestra que dá suporte à responsabilidade civil, exatamente refletida na **reação jurídica** adequada e suficiente que emerge diante da conduta ilícita danosa, de molde a tornar não estimulante ou compensador para o agente ofensor e outros potenciais violadores, a reiteração da prática condenada.

A resposta do sistema jurídico não pode, em absoluto, apresentar-se de maneira parcial ou compassiva, a proporcionar *conforto* ou *ânimo* para o autor da conduta ilícita.

Tem-se, nessa linha, como absolutamente ilógico e inconcebível, admitir-se a ocorrência de hipótese em que violar direitos e infligir danos, em matéria de interesses fundamentais dos trabalhadores, possa gerar alguma espécie ou forma de benefício para o responsável ou significar incentivo para terceiros.

O sistema jurídico – e os respectivos órgãos de justiça que o interpretam e aplicam as suas normas – que venham a condescender com essa absurda distorção já não podem ostentar o emblema democrático do Estado, posto que derruído em suas próprias bases e princípios.

Portanto, faz-se evidente, sob a mais simples concepção de justiça e equidade, que uma outra condenação deva ser, legitimamente, direcionada ao agente ofensor, no sentido de lhe fazer sentir a extensão da gravidade da conduta adotada e do malefício perpetrado à própria sociedade.

Dai por que, naquelas graves hipóteses mencionadas, não há de se falar em mera reparação *em favor* do grupo de pessoas ou comunidade lesada, no sentido de *compensação* pelo dano sofrido.

Enseja ter-se em conta, principalmente, a necessidade de imposição ao ofensor de uma condenação pecuniária que signifique sanção pela prática da conduta ilícita, que, certamente, resultou em benefícios indevidos para si, não obstante a violação daqueles direitos fundamentais.

É imperioso, portanto, fazer o lesante apreender, pela sanção pecuniária imposta, correspondente à reparação, a força da reprovação social e dos efeitos deletérios decorrentes da sua conduta. Somente assim é que se poderá atender ao anseio de justiça que deflui do sentir coletivo; somente assim é que se estará possibilitando recompor o equilíbrio social rompido; somente assim a conduta violadora dos direitos mais básicos da coletividade de trabalhadores atingida, não será compensadora para o ofensor; e somente assim haverá desestímulo, no seio social, quanto à repetição de condutas de tal jaez, para o bem de toda a coletividade.

Se a lesão a interesses e direitos fundamentais da coletividade representa, no mais das vezes, um dano à própria sociedade (considerada como um todo), exige-se a imposição de uma sanção exemplar, o que se concretiza essencialmente por meio de uma obrigação pecuniária, que será arbitrada pelo juiz a título de condenação.

Logo, há de se reconhecer que, na órbita do **dano moral coletivo**, diante das características e peculiaridades da lesão e seus efeitos, firma-se a supremacia da **natureza sancionatória** da condenação, em relação à idéia de reparação. Realça-se, então, a função punitiva da condenação.

Diga-se, ainda, que "a função preventiva da indenização por danos morais e a ênfase na conduta do ofensor, para efeitos de quantificação da indenização, há anos e anos não traduzem mais novidade alguma no meio jurídico. [...] A condenação judicial há de demonstrar cabalmente a reprovação estatal em relação a comportamentos que infrinjam a ordem pública [...], desestimulando o infrator da maneira a mais persuasiva possível. Não é possível, repita-se, que a decisão judicial, mesmo condenando (o ofensor), estimule

ainda mais o proceder ilícito, o que ocorreria com condenações em valores de pouca significação.

É importante lembrar, também, que o valor da reparação não será destinado diretamente à coletividade atingida – vítima do dano –, mas reverterá em benefício de toda a sociedade, por meio da destinação a um fundo, que terá por objetivo a "reconstituição dos bens lesados" (conforme previsto no art. 13 da Lei n. 7.347/85) – no caso trabalhista, o FAT – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR –, aspecto que relativiza, assim, a natureza compensatória da reparação, que está ligada, em sua concepção, à satisfação do lesado.

Portanto, tratando-se da reparação do dano moral coletivo, evidencia-se a função sancionatória da condenação, implicando maior liberdade ao órgão julgador (guardados, é lógico, os limites da razoabilidade como critério de justiça), autorizando-se fixar-se valor em grau bastante a denotar uma eficaz **reação punitivo-preventiva**, à vista do caso concreto, no intuito de dissuadir outras condutas lesivas.

É dever ressaltar, também, que a professora *Maria Celina Bodin de Moraes*, em que pese a posição restritiva adotada em relação à natureza punitiva da reparação do dano moral, tratando-se de lesão individual, admite abertamente tal função sancionatória, em sua vertente pedagógica (relativamente ao efeito exemplar da condenação), quando se versar sobre casos em que se faça "imperioso dar uma resposta à sociedade, isto é, à consciência social, tratando-se, por exemplo, de conduta particularmente ultrajante, ou insultuosa, em relação à *consciência coletiva*, ou, ainda, quando se der o caso, não incomum, de prática danosa reiterada".

A quantificação do valor reparatório, dessa maneira, levará em conta a extensão, a natureza, a gravidade e a repercussão da ofensa, observando-se, ainda, a situação econômica do ofensor, a consideração dos valores atingidos e a repercussão negativa apreendida no plano social, em proporção a sancionar o autor pela prática ilícita e denotar desestímulo a condutas assemelhadas, como sinal da função preventiva que, na espécie, exsurge nitidamente do sistema de responsabilidade civil.

Deve preponderar, enfim, na fixação do *quantum* indenizatório, o objetivo de fazer o ofensor sentir, por força da sanção pecuniária, exemplarmente, as conseqüências da conduta danosa, considerando o prejuízo ensejado à coletividade ou ao grupo ou categoria de trabalhadores, em bens de alta significação moral e social, referidos à projeção da sua dignidade.









# FORMAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA E DESINFORMAÇÃO

José Carlos Arouca\*

Muito pouco tenho que me possa envergonhar, mas defendi a liberdade de imprensa nas ruas e hoje penso: será que não defendi foi a liberdade dos donos da imprensa?

Mas defendi e defendo porque negá-la será negar a democracia, até porque se situa como um dos agentes formadores da opinião pública. Quer dizer, intelectuais e homens simples que lêem os jornais descobrem ou passam a conhecer mais de perto a realidade de nossos tempos. Não fosse a imprensa e pouco saberíamos da atuação de deputados que tiveram nossos votos e não os terão nunca mais.

Difícil esquecer e perdoar manchete com letras grandes de jornal de circulação nacional, com extraordinária penetração em todas as camadas sociais que vaticinava a eleição do General Garrastazu Médici por um Congresso amordaçado, quando o terceiro ditador escolhido pelo regime implantado em 1964 há meses reunia-se com seu ministério já conhecido de todos. O jornal queria que a opinião pública fosse formada acreditando que o Poder Legislativo ainda era poder e vivíamos em plena democracia.

Há pouco os grandes jornais formadores da opinião pública estamparam na primeira página fotografia que retratava o momento em que o então Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, acompanhado pelos presidentes da CUT e Força Sindical, Luiz Marinho, seu sucessor e Paulinho Pereira da Silva, mais Armando Monteiro, presidente da Confederação Nacional da Indústria entregavam ao ex-presidente da Câmara dos Deputados Severino Cavalcanti o projeto de Lei Sindical, iniciativa do governo Lula, consensuado no Fórum Nacional do Trabalho. Até hoje, os leitores acreditam que de fato existe um projeto de Lei Sindical tramitando no Congresso, segundo a notícia que ou não foi bem explicada pelos figurantes da cena ou foi distorcida pelos formadores de opinião. O que o Ministro e as lideranças sindicais traziam era apenas a Proposta de Emenda Constitucional 396 que passava por cima dos consensos e simplesmente adotava a pluralidade sindical, restabelecia a tutela ministerial e inutilmente dava à Justiça do Trabalho a competência que já lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 45.

No dia 6 de agosto, a colunista do jornal O Estado de São Paulo, Suelly Caldas resolveu acabar com a Justiça do Trabalho. A qua-

lificação profissional que assume é de jornalista. Depois de ler o texto do economista e consultor do Senado Marcos Mendes, estarecida com as despesas das "Juntas de Conciliação e Julgamento" e tribunais do trabalho, lamenta a rejeição pelo Congresso da proposta que estabelecia a prevalência do "negociado" sobre o "legislado" – agora os grifos são meus: "cujo propósito era estimular negociações diretas, aliviando a Justiça". Bem, desde 2001 as Juntas de Conciliação e Julgamento passaram a ser Varas do Trabalho e o projeto do governo Fernando Henrique Cardoso que permitia flexibilizar quase todos os direitos dos trabalhadores não foi sequer votado, pois o Presidente Lula pediu

**Leia-se o artigo 7º de nossa Constituição: salário mínimo, jornada de quarenta e quatro horas semanais, repouso semanal, férias anuais, isonomia, licença-maternidade, redução dos riscos inerentes ao trabalho, aposentadoria, seguro contra acidentes do trabalho, sem falar na pálida garantia de emprego contra despedida arbitrária ou sem justa causa, até hoje dependente de regulamentação por lei ordinária.**

sua retirada do Congresso. Uma observação, o Ministro do Trabalho Francisco Dornelles que ao assumir admitiu "não ser do ramo", proclamara que com o projeto tudo poderia ser flexibilizado. Mas entenda-se, flexibilização mediante parceria com os sindicatos, ou seja, através de negociações para pior, ou "in pejus", no melhor jurisdiques.

A jornalista, contribuindo para a formação da opinião pública, diz que com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho resultante da Emenda Constitucional 45, foi estendido "seu poder de arbítrio a muitos outros litígios, antes julgados pela Justiça Comum". Arbítrio coisa nenhuma, a Justiça do Trabalho, tal e qual a Comum, também julga.

Cumprindo seu papel diz mais que a Jus-

tiça do Trabalho nasceu "em tempos de acirrado confronto capital x trabalho, socialismo x capitalismo" e "agigantou-se na onda de uma legislação hoje ultrapassada, que estimula o litígio e a intermediação de um juiz para arbitrar conflitos entre empregados e empregadores". Leia-se o artigo 7º de nossa Constituição: salário mínimo, jornada de quarenta e quatro horas semanais, repouso semanal, férias anuais, isonomia, licença-maternidade, redução dos riscos inerentes ao trabalho, aposentadoria, seguro contra acidentes do trabalho, sem falar na pálida garantia de emprego contra despedida arbitrária ou sem justa causa, até hoje dependente de regulamentação por lei ordinária. Ultrapassada? E o juiz do trabalho julga litígios, cumprindo o direito fundamental de acesso ao Poder Judiciário inscrito no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição. Arbitragem é coisa diferente.

A Constituição, no mesmo dispositivo, inciso LV assegurou o devido processo legal, no qual se contém o amplo direito de defesa. Todos, eu também, não aceitam que um processo possa demorar oito anos ou mais. No meu livro O Sindicato em um Mundo Globalizado sugeri pensar uma ação coletiva sindical, comportando um recurso apenas na fase de conhecimento, outro na execução. Mas a proposta da jornalista, de condicionar o recurso para empresas reincidentes à "checagem" de sua situação fiscal pela Receita Federal causa espanto tanto quanto onerar o empregado com o "custo advocatício em caso de perda de recurso", sabendo-se que no processo do trabalho só há condenação em honorários de advogado, quando o trabalhador desempregado ou que perceba salário até cinco mínimos estiver assistido pelo sindicato.

No mister de formar a opinião pública, conclui a jornalista por afirmar que a Justiça do Trabalho precisa mudar, modernizar-se, desaparecer com o tempo e ser substituída pela Justiça Comum, concluindo com esta afirmação: "Ela não faz falta". Para o trabalhador faz sim. Sabe quanto tempo demora um processo na Justiça Comum? Sabe qual é seu custo? Sabe quantas são as Varas, Tribunais, juízes e desembargadores? Não sabe, então pergunte para bem informar.

\* Juiz aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, advogado, membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

## Veja as recentes alterações legislativas e as decisões mais importantes dos tribunais.

### PENHORA ON-LINE NA LEI

Penhora *on-line* é a comunicação feita pelo Juiz ao Banco Central do Brasil, através da *internet*, para solicitar o bloqueio das contas bancárias de alguém (Amauri Mascaro Nascimento, "Iniciação ao Processo do Trabalho", Editora Saraiva, 2005, pág. 336).

Ou seja, em junho de 2002 foi feito um convênio entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil (Bacen) para que, via correio eletrônico, o Juiz pudesse pedir informações a tal Banco Central sobre os valores existentes nas contas correntes e nas aplicações financeiras em nome do devedor, bem como determinar o bloqueio da quantia necessária à satisfação do credor.

Assim, o que antes era realizado por meio de ofícios escritos ao Bacen, passou a ser realizado mediante acesso *on-line* (*internet*).

Tal situação agora está prevista na legislação.

A lei contemplou expressamente a penhora *on-line*, permitindo que o Juiz requisite à autoridade supervisora do sistema bancário (Banco Central do Brasil), de preferência por meio eletrônico (*e-mail* e *internet*), informações sobre a existência de ativos de propriedade do devedor. O Magistrado pode também determinar a penhora de tais ativos, até o limite de valor do débito.

Referida norma foi prevista no Código de Processo Civil, artigo 655-A, *caput* e parágrafo 1º (*Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução; § 1º As informações limitar-se-ão à existência ou não de depósito ou aplicação até o valor indicado na execução; alteração acrescentada pela Lei nº 11.382, de 6 de dezembro 2006*).

### PROCESSO ELETRÔNICO

O processo trabalhista (e também o civil, penal e dos juizados especiais) pode tramitar por meio eletrônico.

O armazenamento e o tráfego de informações será preferencialmente através da rede mundial de computadores (*internet*).

Assinatura eletrônica é a identificação inequívoca do usuário, através de certificado digital por Autoridade Certificadora credenciada ou através de cadastro no Poder Judiciário.

A petição eletrônica é considerada tempestiva quando enviada até às 24 horas do último dia do prazo processual.

Os Tribunais poderão criar Diário de Justiça eletrônico, que substituirá qualquer outra publicação oficial (salvo os casos em que a lei exige comunicação pessoal).

A assinatura dos Magistrados, em todos os graus de jurisdição, pode ser feita eletronicamente.

### REPERCUSSÃO GERAL DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

O STF não conhecerá do recurso extraordinário, quando a questão constitucional discutida não oferecer repercussão geral.

Tal decisão de não conhecimento é irrecorível.

A repercussão geral depende da existência de questões relevantes do ponto de vista eco-

nômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

Igualmente, tem-se como existente a repercussão geral quando a decisão inferior contrariar Súmula ou jurisprudência dominante do STF (Lei nº 11.418, de 19 de dezembro de 2006).

### SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

#### Tem-se atualmente:

1. Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
2. Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
3. Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
4. Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
5. Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
6. Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
7. Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

#### As principais mudanças foram:

##### a) Súmula nº 275: Prescrição. Desvio de função e reenquadramento.

- I - Na ação que objetive corrigir desvio funcional, a prescrição só alcança as diferenças salariais vencidas no período de 5 (cinco) anos que precedeu o ajuizamento.
- II - Em se tratando de pedido de reenquadramento, a prescrição é total, contada da data do enquadramento do empregado.

##### b) Súmula nº 296: Recurso. Divergência jurisprudencial. Especificidade.

- I - A divergência jurisprudencial ensejadora da admissibilidade, do prosseguimento e do conhecimento do recurso há de ser específica, revelando a existência de teses diversas na interpretação de um mesmo dispositivo legal, embora idênticos os fatos que as ensejaram.
- II - Não ofende o art. 896 da CLT decisão de Turma que, examinando premissas concretas de especificidade da divergência colacionada no apelo revisional, conclui pelo conhecimento ou desconhecimento do recurso.

##### c) Súmula nº 298: Ação Rescisória. Violação de lei. Prequestionamento.

- I - A conclusão acerca da ocorrência de violação literal de lei pressupõe pronunciamento explícito, na sentença rescindenda, sobre a matéria veiculada.
- II - O prequestionamento exigido em ação rescisória diz respeito à matéria e ao enfoque específico da tese debatida na ação e não, necessariamente, ao dispositivo legal tido por violado. Basta que o conteúdo da norma, reputada como violada, tenha sido abordado na decisão rescindenda para que se considere preenchido o pressuposto do prequestionamento.

III - Para efeito de ação rescisória, considera-se prequestionada a matéria tratada na sentença quando, examinando remessa de ofício, o Tribunal simplesmente a confirma.

IV - A sentença meramente homologatória, que silencia sobre os motivos de convencimento do juiz, não se mostra rescindível, por ausência de prequestionamento.

V - Não é absoluta a exigência de prequestionamento na ação rescisória. Ainda que a ação rescisória tenha por fundamento violação de dispositivo legal, é prescindível o prequestionamento quando o vício nasce no próprio julgamento, como se dá com a sentença "extra, citra e ultra petita".

##### d) Súmula nº 299: Ação rescisória. Decisão rescindenda. Trânsito em julgado. Comprovação. Efeitos.

I - É indispensável ao processamento da ação rescisória a prova do trânsito em julgado da decisão rescindenda.

II - Verificando o relator que a parte interessada não juntou à inicial o documento comprobatório, abrirá prazo de 10 (dez) dias para que o faça, sob pena de indeferimento.

III - A comprovação do trânsito em julgado da decisão rescindenda é pressuposto processual indispensável ao tempo do ajuizamento da ação rescisória. Eventual trânsito em julgado posterior ao ajuizamento da ação rescisória não reabilita a ação proposta, na medida em que o ordenamento jurídico não contempla a ação rescisória preventiva.

IV - O pretenso vício de intimação, posterior à decisão que se pretende rescindir, se efetivamente ocorrido, não permite a formação da coisa julgada material. Assim, a ação rescisória deve ser julgada extinta, sem julgamento do mérito, por carência de ação, por inexistir decisão transitada em julgado a ser rescindida.

##### e) Súmula nº 303: Fazenda Pública. Duplo grau de jurisdição.

I - Em dissídio individual, está sujeita ao duplo grau de jurisdição, mesmo na vigência da CF/1988, decisão contrária à Fazenda Pública, salvo:

a) quando a condenação não ultrapassar o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos;

b) quando a decisão estiver em consonância com decisão plenária do Supremo Tribunal Federal ou com Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho.

II - Em ação rescisória, a decisão proferida pelo juízo de primeiro grau está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório quando desfavorável ao ente público, exceto nas hipóteses das alíneas "a" e "b" do inciso anterior.

III - Em mandado de segurança, somente cabe remessa "ex officio" se, na relação processual, figurar pessoa jurídica de direito público como parte prejudicada pela concessão da ordem. Tal situação não ocorre na hipótese de figurar no feito como impetrante e terceiro interessado pessoa de direito privado, ressalvada a hipótese de matéria administrativa.

Paulo Kim Barbosa é Juiz Titular da 30ª VT-SP, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da UNIB.



## LALAU D

Aluysio Men

Depois dos acontecidos, já não se ficou sabendo o que lhe pesava mais: se o nome ou a alcunha. O problema era sério, principalmente para ele que sofria. Mas, como o tempo é esponja que vai apagando riscos e a poeira que se levanta depois se esvai, a questão foi sendo posta de lado. Não, claro, que se houvesse encontrado solução desejada, mas apenas uma solução: eliminou-se, na memória geral, um lado do problema. Ninguém mais se lembrou e muito menos pronunciou o nome próprio do referido. Somente ele a sopitar amarguras, o repetia em monólogo inaudível. Era como se fosse retorno a tempos outros, não de abastança ou de grandezas, mas de um cotidiano razoável como o de toda gente.

Pelo nome próprio, pois, ninguém mais o conhecia: Lalau do Tombo é como o chamavam. Os mais curiosos e os mais convencidos de espartezia chegaram a arquitetar teorias, raciocínios gramaticais e vernaculares, socorrendo-se até de modernos métodos de lingüística. Uns diziam, em acirrados debates, que Lalau vinha de Lauro, mas os outros contradizendo, embora sem a dispensável sustentação de documentos, que se originava o *Lalau* de Olavo, Gargalhadas rebornaram, pois nem *Olavo nem Lauro*, mas do terminativo de *Menelau*.

A controvérsia chegou aos ouvidos do conhecido Lalau, a quem robusto professor, ciOSO da precisão de linguagem, se bem hiperbólica e de barboseana retórica, o ornamentava de adjetivo que julgava exato: famigerado Lalau do Tombo. Este, em feliz momento de lucidez, decidiu-se pelo melhor: calar o bico, deixar que a discussão sobre sua pessoa, inda que em situação aquela.

Ele próprio não constataria em pessoa o fato que genou a alcunha, embora do mesmo fosse o ator principal. Nem descaso, nem negligência: inconsciência total. Somente depois é que lhe contaram. Foram três noites seguidas. Três noites e três dias, de fio a pavio, bebendo sem parar. De boteco em boteco, de esquina em esquina, emborcando o gargalo da garrafa e a pinga escorrendo pela garganta adentro que nem água leve de ribeira. O porquê de bebida tanta sequer se lembrava, mas de lembrá-lo jamais se preocupava, pois antes de depois transitava maniquitolando os caminhos serpenteados do bebem.

O diabo, porém, foi depois daquelas três noites e três dias o maldito caminho referido deu um buraco sem tamanho. No instante, sentira-se como se voando estivesse, braços abertos em horizontal como se asas fossem, porém asas não sendo. Tanto assim que despencou como fruta peca, coco caindo de coqueiro, e estatelou-se no fundo. Dormiu profundo, que nem anjo, e sonhou imenso – não só da queda, como da muita

pinga. Os que em seguida o viram, o julgaram morto e já em cova, bem no fundo. Ninguém sabe como escapara, e logo o disseram vivo. Ele, porém, continuava no fundo daquele buraco. E buraco, para ele, não era só aquele a interromper abrupto as picadas do pingaço. Buraco já lhe era a própria vida. Vezes tantas, no sem dinheiro e nos problemas muitos, praguejava:

- Esta vida é um buraco!

Em dois buracos, pois, estava ele, no da queda e no da vida, quando o encontraram. Ao fundo do buraco, tão fundo quanto o poço, desceram por improvisada escada em socorro voluntário. No buraco da vida, às vezes, se desce ao fundo do poço e ali se encontra a verdade: bebem caído. Com gritarias e esforços o ergueram, levando-o pela escada, até retirá-lo do buraco em que caíra, ainda que não o houvessem retirado do outro buraco – o da vida. Apesar da altura e da pancada, ele não morreria e sequer se ferira – apenas leves arranhões.

Quando sentiram o respirar (a pinga cheirando) não contiveram espantos e exclamações se repetiram. Alemão ou americano, não se sabe ao certo, pelo local ia passando e sabendo o ocorrido exclamou:

- Ulalá!

E como repique, no instante mesmo, em terminação de frase:

- ... do tombo!

Foi quando alguém, não ouvindo bem, julgou um só falando e o entendeu dizendo: Lalau do Tombo. Se calado ficasse, muita coisa evitaria, mas outro passante, informado do ocorrido, perguntou-lhe quem era a vítima. E ele, pronto, respondeu:

- É Lalau do Tombo!

- Quem?

- Lalau do Tombo!

O transeunte seguiu desconfiado, mas os circunstâncias ouviram e repetiram – e tanto repetiram, no deslizar dos disque-disques, que o nome pegou e ficou: Lalau do Tombo.

E era uma damação. Bastava passar por qualquer beco ou ruela, praça ou esquina, a garotada o descobria e gritava:

- Lá vai Lalau do Tombo.

Soava-lhe o apelido como chicotada no lombo. Ou na alma. A princípio conseguiu controlar-se, apesar da azucrinção constante. Mas a paciência, como buraco da vida, tem seus limites e, atazanado, deu ele para revidar com palavras e atirando pedras. (As pedras, muitas vezes, feriam mais que os palavrões, quando atingiam o testado de algum garoto). Mas aí é que a gritaria aumentava e se transformava em coro:

- La, lau!

É Lalau!

Do ... Tombo!

Lalau, Lalau,  
Lalau do Tombo!

Então Lalau do Tombo, serpenteando como em caminho de jibóia, deslizava pela rua, esgueirando-se em fuga, mas deixando atrás de si, como em eco, rosário de palavrões.

A bem da verdade, razões muitas tinha ele para desesperação tamanha: também o nome próprio desgraças muitas lhe causara. Como se há de ver e a seguir se contará.

Nem de se acreditar, mas verdade de todo certa, porque acontecido mesmo, ainda que notícia de jornal não chegara a ser. Desconhecimento dos repórteres ou silêncio muito bem urldido, pois nem tudo que acontece as conveniências cautelosas permitem se tornem letra de imprensa. Comentários, sim, a ouvidos chegados, mas quase em tom de sussurro, para a coisa não extravasar. Por isso dos detalhes bem não se sabe, na estranheza do caso. Conta-lo, pois, tim-tim por tim-tim, possível não é. Mas podem acreditar, que a verdade, nos limites do sabido, aqui vai dita.

Fora ele, o tal Lalau do Tombo, àquele tempo assim não chamado, encaminhado ao Seguro para internamento em hospital, que iria ser operado. Que operação a ser feita, diversas as notícias nos posteriores comentários sussurrados. Apêndice, hérnia, úlcera, coração – várias as informações correntes.

Saíra de casa – ou da fábrica, pois alguns diziam ter sido acidente do trabalho – e foi em busca de atendimento. E a mulher – recém casados, de meses poucos – ficara em preocupações maiores, temendo mais que ele o corte do bisturi. Logo após a saída do marido, grudou-se ela ao rosário, como a segurar-se em fio de vida, desfianço contos e orações. Dia inteiro assim, valha-me Nossa Senhora, que será de mim sem ele, meu bem. Dia inteiro nada conseguiu fazer, só pensando no marido.

Já era tardezinha quando um carro parou à porta, e ela tremeu. O homem do carro parecia relutar e somente depois de muito vacilar, desceu. Em passos lerdos, quase cambaleantes pelo contragosto, aproximou-se da porta e bateu palmas. De logo ela atendeu, apressada em receber notícias.

Ao contemplar o rosto do chegante, logo estremeceu. A seriedade e quase palidez a assustaram. O homem gaguejou, medindo gesto e palavras, mas findou no terminal do pior: lamentava muito, mas a situação do marido era grave, operação difícil, mais séria do que poderia imaginar. Infelizmente... infelizmente ele não resistiu.

Estatelou-se no espanto e resvalou no desmaio. Mas logo se recobrou, éter espicaçando as ventas, consolo do homem e dos vizinhos,

# O TOMBO

donça Sampaio

tenha calma, Maria, é assim a vida, que se há de fazer. Foi aquele corre-corre, aí meu Deus, como pôde acontecer isso, casados há tão pouco tempo, ele tão pacato, homem bom como ele difícil!

Em atendimento a pedido do mensageiro, correu ao guarda-roupa e retirou a melhor roupa, casimira azul-marinho e o sapato de verniz, justo-justinho a roupa com que se casara – há tão pouco tempo, meu Deus!

Avisaram-na para ir ao necrotério mais tarde, que lá já encontraria o cadáver pronto para o velório. Assim dito, assim fez.

Curtiu amarguras e lágrimas e depois foi. Quando lhe mostraram o corpo vestido de azul marinho e sapato de verniz, ela estacou súbito e a dor transformou-se em grito de espanto e raiva:

- Este cadáver não é o meu!

Verdade: não era. Foi um corre-corre, um deus-nos-acuda. Diziam é não é, então houve troca de cadáver, puseram a roupa em outro morto, andaram daqui pracolá, atrás do verdadeiro e nada de encontrá-lo. Óbito já passado, morta a pessoa do nome exato, documento apresentado, ali no duro. E outro morto na roupa do marido, o sapato lustrando que nem no dia do casamento.

Nem percebeu como fora levado para ali. Quando viu, notou de pronto que os dois enfermeiros eram corpulentos e de poucas palavras. Aproximaram-se mansamente de sua pessoa, um de cada lado como que nada quer, e súbito seguraram em seus dois braços. Seus olhos se abriram em surpresa grande, e tentou relutância. As mãos dos enfermeiros seguraram firme seus braços, a cor fugiu-lhe do rosto rosado, e seu corpo miúdo de homem atarracado balançou no ar, só ouvindo ele a voz do enfermeiro:

- Calma, calma!

E ele só dizendo gaguejante que é isso? Que é isso?

Os dois nada responderam, levando rápido o seu corpo com as pernas balançando no ar e, apesar dos protestos gritantes, o jogaram dentro da ambulância, ouvidos não dando aos gritos e protestos do dito-cujo.

As têmporas latejavam, o rosto ardia que nem brasa, e o coração batia em descompasso. Quando ouviu dizerem para onde iam, tremeu de medo e espanto, não, nunca, como acontecer aquilo! Berrou e berrou, vocês estão errados, pegaram a pessoa errada, mas ouvidos não lhe deram. O carro partiu abrupto, veloz deslizando pela rua, sirene espalhando no ar o seu gemido de desesperação.

Não percebeu o cadáver. Ao enterro não foi, ainda que com o morto enterrado o nome no atestado de óbito e no termo de casamento-casimira-azul marinho e lustroso sapato de verniz,

bico fino (uma beleza no dia do casório!).

- Então ele não morreu!

A angustia da perda desembocou no desespero da procura. Se ele não era, em algum lugar deveria estar – morto ou vivo, quem sabe. Quem tem pernas vai onde quer e quem tem boca pergunta onde. De onde pra onde, daqui pracolá, foi dali para outro lugar, perguntando aqui e ouvindo dizer ali. Não um nem dois dias, um mês foi pouco, dois não chegaram e três se passaram. As noites não eram dormidas, cansaço de pernas, dúvidas cabriolando no cérebro, conversas e explicações mantendo as noites em claro. E as andanças dias inteiros, aqui pracolá, Morrido? Preso? Ou o peste resolveu das no pé? Nisso não acreditava, amor tanto comprovado, à luz do sou ou no escuro da noite.

Ao ver-se na cela é que começou a berrar mais, esmurrando a parede e o ar, garganta seca de tanto gritar, dizendo que era outro, um crime prendê-lo ali. Na mesma cela outros estavam, mas todos em alheamento, como se nada acontecesse, olhar vagando no espaço como nada a ver, palavras e gargalhadas desconexas.

Repetidas vezes explicou e outras repetiu, dizendo o nome próprio e aclarando que não era Políbio. Mas apenas lhe responderam, e uma só vez:

- Aqui tem muito Napoleão.

E riram. Ira maior a sua. Atirou-se de um lado para o outro da cela, esmurrou a cabeça, bateu com a dita seguidamente na parede, melhor morrer do que aquilo. Tanta foi a gritaria e a movimentação do corpo em desespero, que veio o médico.

Então ele parou com a calma de barco que aporta em ilha. O médico, a meia distância, o fitou sem palavras. E ele explicou:

- Me trouxeram aqui por erro.

Vislumbrou no olhar do médico um lampejo de dó.

- Eu não sou Políbio, seu doutor.

O médico mal esboçou um sorriso. E o enfermeiro de novo sussurrou:

- Mais um Napoleão.

O médico percorreu o olhar pelo rosto rosado do corpo atarracado. E ele berrou:

- Napoleão é a mãe! Eu sou é Júlio César!

Instintivamente o médico recuou e o enfermeiro disse: pior. No que repetiu em eco o doutor: muito pior. Os dois confabularam. Depois saíram. Então voltaram quatro, o seguraram como se fosse uma fera, e ante os seus berros apenas disseram:

- Ainda não é camisa de força. Somente a solitária.

E entre as paredes do hospício, rasgando o espesso da noite, o seu berro lancinante relampejava:

- Sou Júlio César. Nem Políbio, nem Napoleão.

Trancafiado ficou na solitária, gritos cada vez mais fracos em protesto inútil, até morreram em silêncio de pedra.

Dias e dias, semanas e semanas: meses.

Quando acordou, ainda imerso no torpor de embriaguez, viu através de uma névoa a figura de uma mulher, de anjo ou santa, lágrimas escorrendo como fios de luz pelas faces. Linda como uma fada, parecendo-lhe as vestes de pérolas e lantejoulas, bolhas de luz desgarrado-se no espaço. E outros, ali presentes, com roupas de nuvens, olhando-o piedosos. Onde estaria? Que pessoas aquelas? Antes que de novo mergulhasse em sono profundo, ouviu a voz frágil da fada ou santa:

- É ele, meu Júlio César!

E o silêncio caiu no ambiente como bloco de neve.

- É ele, meu Júlio César!

- Coitado!

- Como pôde isso acontecer?!

- Quem sabe! Coisas da vida.

- Um erro. Às vezes possível.

- E agora?

- Se não estava louco, agora está;

- Que fazer?

- Trata-lo.

Um ano inteiro, tratamento cuidadoso com os estímulos do medo e do remorso. Até que, um dia, veio a alta. E a mulher, fada ou santa, o levou para casa. Foi como se visse o sol iluminar um chão de céu.

No dia seguinte, pegou sua marmita e se dirigiu para a fábrica. Na portaria, apresentou-se. E o porteiro:

- Não pode entrar. Já não é empregado. Aqui na ficha consta: morto.

Explicou e protestou, mas suas palavras pingavam em vazio de deserto.

- Nada posso fazer.

Em seu retorno para casa, acompanhou-o o desalento. Só uma palavra percutia em seus ouvidos: morto! Apalpou-se e se encontrou.

Morto. Falou alto e se ouviu. Morto. Beliscou seu próprio rosto: sentiu dor aguda. Então lembrou-se, monologando:

- E minha roupa de casamento? E meu sapato novinho?

Chorou.

Caminhou. Três dias e três noites. Serpenteando como jibóia, pendulando pela rua, manquitolando pralá e pracadá, até que despençou no buraco já dito. Buraco mais fundo que a cova do morto, mais escuro que fundo de poço. Mais vasto que o mundo. Talvez do tamanho da vida. Da vida-buraco, no fundo do poço.

# EVENTO NA AMATRA PROPÕE REFLEXÃO SOBRE O QUE É REAL



Uma boa provocação. Essa foi a definição mais citada pelos magistrados e convidados após a exibição do documentário "Quem somos nós?" (What The Bleep do We Know?). O evento foi promovido pela Amatra-SP no dia 15 de fevereiro e contou com a presença do juiz da 2ª Região e filósofo, Fernando França, e da psicóloga e terapeuta de florais, Berenice de Lara, que comandaram uma inspiradora discussão filosófica sobre o filme.

O documentário questiona a simplicidade com a qual a realidade é apresentada. Utilizando acontecimentos cotidianos, estudiosos estimulam o espectador a fazer uma reflexão sobre suas percepções do mundo, colocando novas possibilidades para essa relação.

Para o juiz Fernando França, que abriu a discussão, o próprio título do filme – cujo nome em tradução literal seria "Que raios nós conhecemos?" – sugere uma provocação, o que também pode ser percebido no discurso dos entrevistados. O filme fala sobre a leitura que a física quântica faz da realidade, os elementos da psicologia que ela permeia e a religião. As teorias que explicam a realidade mudam com o passar do tempo, segundo França. Ele lembrou que a teoria da relatividade, por exemplo, explica o real muito diferente da física quântica. E antes disso tínhamos outras formas de explicar os fenômenos que compõem o real.

O debate sobre o que é o real se mostrou tão cheio de possibilidades quanto o filme nos coloca, disse o juiz. Para ele, a realidade depende da presença e do instrumental que o observador utiliza para tentar visualizá-la e pode ser que daqui alguns anos esse modelo seja superado por algum outro.

"Quando estudamos a história descobrimos que a ciência trabalha com revoluções e os discursos científicos sobre a realidade se alteram de maneira que, determinados paradigmas não podem ser comparados", afirmou.

Sob um enfoque mais cotidiano e com uma linguagem prática, a psicóloga Berenice de Lara discorreu sobre como a reflexão proposta por "Quem somos nós" pode melhorar diretamente a vida das pessoas.

De acordo com ela, o que acontece dentro de nós é responsável por criar os fatos que nos permitirão realizar nossos objetivos. Baseada nessa teoria, Berenice estimulou os magistrados a fazerem uma modificação na forma como vêem a realidade. "Pense naquilo que você quer e visualize apenas o objetivo final. Deixe que a sua mente crie essa realidade e utilize a carga energética para conquistar o que deseja", disse.

Durante a discussão, os convidados se entusiasmaram com os exemplos de objetivos atingidos através da canalização da energia. "A mesma energia permite que você materialize R\$ 100 ou R\$ 10 mil. Tudo depende da forma como você

idealiza o objetivo final", afirmou Berenice.

A juíza Doris Prina, presente no debate, também acredita que o poder da mente pode mudar a vida das pessoas. "A partir do momento em que você percebe que alegria, tristeza, dificuldade e sucesso estão ligados ao poder interno, é possível reprogramar o cotidiano e a história", disse a magistrada, que confessou ter assistido ao filme outras quatro vezes.

Para João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, assessor do magistrado Sérgio José de Junqueira Machado, que comemorou seu aniversário durante o evento da associação, a palestra foi excelente e acrescentou muito a tudo que foi abordado no filme. "Nessas horas nos inquietamos e pensamos que é preciso fazer algumas mudanças. Muitas vezes o excesso de trabalho e as preocupações cotidianas nos deixam com pouco tempo para procurar um novo caminho", afirmou.

Ao final, o presidente Gabriel Lopes Coutinho Filho falou sobre a importância de haver uma variação do paradigma de eventos da associação. "A nossa temática não deve ser necessariamente de natureza técnica. Precisamos sempre de assuntos que estejam inseridos no universo das condições de vida e de trabalho do magistrado".

"A atividade de julgar alguém não é só técnica. Nunca podemos deixar de lado a necessidade de ter um olhar humano sobre os problemas. O objetivo de eventos como esse é colaborar para que os nossos colegas possam desenvolver esse olhar de humanidade sobre as suas atividades profissionais e melhorar também a sua própria vida", afirmou o presidente.

## Alinhamento do tempo

Antes de encerrar o encontro, a psicóloga propôs um exercício para controlar a ansiedade e a aceleração do tempo. Em silêncio e com os olhos fechados, cada um dos presentes foi convidado a imaginar um relógio localizado na nuca, com os números "7.83", gravados em cor azul. Além disso, foi necessário convidar um anjo da guarda, mentor, ou alguém de confiança, para ajustar esse relógio, aos poucos, em um número entre 8 e 16. Aquele com o qual cada um se sentisse mais confortável.

A escolha do número, segundo Berenice de Lara, tem a ver com a pulsação da terra, explicada pelo físico alemão Winfried Otto Schumann. Pesquisas datadas de 1952 descobriram que o nosso cérebro pulsava na mesma vibração da terra, 7.83 Hz. No final nos anos 70 e em pesquisas posteriores, foi registrado um grande aumento na aceleração terrestre, ao lado de uma estagnação da aceleração do cérebro humano.

Berenice garante que atualizar esses números de acordo com a frequência diária de cada um, melhora consideravelmente a realização de tarefas simples e possibilita um controle de tempo muito maior.

# AMATRA-CONVÊNIO

A Amatra-SP acaba de fechar convênio com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para oferecer aos associados desconto de 15% no curso de especialização à distância "Excelência em Gestão para Profissionais da Justiça". A carga horária é de 446 horas para o período de 18 meses, com parcelas de R\$ 477. Inscrições pelo site: [www.gvnet.br/anajustra](http://www.gvnet.br/anajustra). Mais informações no endereço: [www.anajustra.org.br/fgv](http://www.anajustra.org.br/fgv). Confira a entrevista com a prof. Marta de Campos Maia, que coordena o curso:

O que a parceria com a AMATRA-SP representa para a FGV?

Prof. Marta - Essa parceria representa uma grande oportunidade para a FGV, pois em qualquer país o judiciário é uma das áreas mais relevantes para a sociedade. Saber que a FGV poderá compartilhar o aprimoramento intelectual e profissional já bem delineado dos integrantes dessa área da Administração Pública, inclusive dos magistrados, são um desafio e um grande orgulho.

Quais os principais benefícios que os magistrados podem esperar da especialização?

Prof. Marta - Com certeza o associado terá acesso a um conteúdo bem delineado, definido e desenvolvido pelos melhores professores da FGV. Sendo um curso semipresencial o aluno pode esperar a melhor tecnologia, qualidade e excelência, contudo muito trabalho.

Qual a tecnologia utilizada nesse curso à distância na modalidade semipresencial?

Prof. Marta - Além das mídias convencionais, os cursos semipresenciais contam com os recursos tecnológicos de webconferência, multimídia e internet. Em nossos cursos utilizamos uma ferramenta chamada wecast, com a qual transmitimos vídeo e áudio pela internet através da tecnologia de "streaming" de vídeo. Os alunos localizados em qualquer lugar do mundo podem assistir às aulas ao vivo e fazer perguntas como se estivessem ao lado do professor, utilizando uma ferramenta de chat incorporada à tela do com-

## AMATRA-SP OFERECE PÓS-GRADUAÇÃO

A Amatra-SP firmou convênio com a faculdade Mackenzie para oferecer desconto superior a 50% no curso de pós-graduação em Direito Social. O preço regular do curso, que

# SP FECHA COM FGV



putador. O vídeo tape (VT) fica disponível logo após a realização da aula. Durante as aulas ao vivo, os computadores digitalizam as imagens provenientes de várias fontes, como as câmeras de vídeo que filmam o professor ou registram os alunos em ambiente presencial e ainda de uma câmera de documentos e do computador (PowerPoint, Excel, World ou Internet Explorer). Os alunos podem acessar as aulas ao vivo ou os VTs através de linha discada ou banda larga.

A plataforma do GVnet é considerada um dos mais eficientes instrumentos para a aprendizagem à distância. Qual o motivo do sucesso?

Prof.ª Marta - O sucesso pode ser definido pelo fato de haver estudos constantes realizados para seu aperfeiçoamento. A plataforma oferece praticidade e facilidade aos usuários da equipe de educação à distância, que precisam criar, cadastrar, publicar disciplinas e outras ferramentas como chats e fóruns. Para o aluno, a ferramenta é auto-explicativa. Pela facilidade de navegação é atraente, o que estimula o aprendizado. Além desta, há diversas outras ferramentas que auxiliam o aluno neste processo, como é o caso do webcast.

## CE DESCONTO EM NO MACKENZIE

é de R\$ 584 ao mês, cai a R\$ 259,92 para os associados. As vagas são limitadas e as matrículas podem ser feitas na associação. Não perca essa oportunidade!

### Ensino



25% em matrículas e mensalidade  
www.batistabrasileiro.com.br



25% para familiares de associados  
www.fadisp.com.br



5% em vários cursos  
www.culturanglesasp.com.br



15% nos cursos de francês  
www.aliancafrancesa.com.br



15% em mensalidades e matrícula  
www.fddj.damasio.edu.br



20% nos cursos de capacitação profissional  
www.iedec.net



10% nos cursos de extensão e pós e até 25% para filhos de associados  
www.mackenzie.br

### Diversos



Ingressos a R\$ 9,00  
Tel.: (11) 3392-4727



5% na etiqueta e mais 5% em compras à vista  
www.gregory.com.br



4% a 5% em passagens e pacotes  
Tel.: (11) 3868-3212



50% no passaporte do magistrado  
www2.uol.com.br/hopihari



15% na compra de máquinas modelos superautomáticas  
www.saeco.com.br



Descontos para aquisição de purificadores de ar e água  
www.rainbowbrasil.com.br



Brastamp, Consul, Philips e Toshiba a preços especiais  
www.eletradireto.com.br



Passaportes a preços especiais Vendas na Amatra



10% em todos os serviços  
www.viplavanderia.com.br



Descontos de até 50%  
www.negeoworld.com.br



Até 20% nos óculos  
www.opticamodelo.com.br



Descontos diversos seguros - 0800-160009



35% na compra de livros  
www.ltr.com.br



20% de desconto em até 5X sem juros  
www.practory.com.br



Descontos e vantagens no passaporte Vendas na Amatra

### Estética e Saúde



Atendimento diferenciado e aplicação de todas as vacinas  
www.cedipi.com.br



10% em todos os serviços e prêmios Av. Ordem e progresso, 240 1º andar - Barra Funda



30% para juizes e dependentes  
www.bioritmo.com.br



10% em todos os serviços prestados (11) 3616-6541



10% de desconto nos tratamentos  
www.kabanahspa.com.br



20% nos tratamentos  
www.conapodonto.com.br



15% a 25% nos pratos  
www.congeladossaborevida.com.br



20% nas mensalidades (11) 3801-3522 ou 6605-8319



10% nas aulas individuais do método Pilates (11) 3081-3941

## NOVAS JUÍZAS NA 2ª REGIÃO



Em 29 de setembro de 2006, aconteceu a posse da Juíza Substituta do Trabalho Ana Paula Scupino Oliveira, que atuava no TRT de Campinas (15ª Região) desde fevereiro.

A Juíza Substituta do Trabalho Ieda Regina Alineiri Pauli tomou posse em 12 de janeiro, após transferência do Juiz Substituto Saint-Clair Lima e Silva também para a 15ª Região



Por **Ana Lúcia Vezneyan**

Irônico riso,  
 esfacelado pela ébria noite,  
 na sarcástica boca tua,  
 suja,  
 suga,  
 a nudez desvairada,  
 apócrifa,  
 desdentada...  
 e deixa marcas,  
 indeléveis,  
 em pescoço faminto,  
 esquálido,  
 branco.  
 Amor?  
 Horror.

## 3º Encontro de Qualidade de Vida da Amatra



**De 7 a 9 de julho de 2007**

Associado, reserve a data para usufruir este evento

CIRCULAÇÃO NACIONAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

**Impresso Especial**

7220361900-DR/SPM

AMATRA

...CORREIOS...



ANO IX - Nº 65 - Janeiro/Fevereiro - 2007

**AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista).  
 Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda  
 01139-001 - São Paulo - SP



# MAGISTRATURA & TRABALHO

ANO IX - nº 66

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

Novembro-Dezembro/2006



## Nova administração no **TRT de São Paulo**

Antônio José Teixeira de Carvalho toma posse como presidente do Tribunal

pág. 6

### TERÇO DAS FÉRIAS

AMATRA-SP vai ao CNJ  
contra incidência de IR e INSS

pág. 8

### QUALIDADE DE VIDA

Ferramenta de gestão nas  
organizações públicas

pág. 12

### CRIAÇÃO DE 141 CARGOS

AMATRA-SP inclui projeto  
de lei na pré-pauta da Câmara

pág. 8

Patrocinadores:

# CAIXA

Para você. Para todos os brasileiros



## Bradesco



## BANCO DO BRASIL

### Expediente

#### AMATRA-SP

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Av. Marquês de São Vicente nº 235 - Bloco B 10ª and. - São Paulo - SP  
01139-001 - Telefones: (011) 3392-4727, 3392-4997 e 3392-4996  
www.amatra2.org.br - comunicacao@amatra2.org.br

#### Diretoria Executiva

##### Presidente

Gabriel Lopes Coutinho Filho

##### Vice-Presidente

Tânia Bizarro Quirino de Moraes

##### Diretora Cultural

Maria de Fátima Zanetti

##### Diretor Secretário

Thiago Melosi Sória

##### Diretora Social

Soraya Galassi Lambert

##### Diretora Financeiro

Edilson Soares de Lima

##### Diretor de Benefícios

Sônia Maria Lacerda

#### Comissão Disciplinar e de Prerrogativas

##### Titulares

Luiz Antonio Moreira Vidigal

Lúcio Pereira de Souza

Fernando César Teixeira França

##### Suplentes

Cátia Lungov

Lilian Gonçalves

Luciana Bezerra de Oliveira

#### Conselho Fiscal

##### Titulares

Roni Genicólo Garcia

Saint Clair Lima e Silva

Fernando Marques Celli

##### Suplentes

Ricardo Cezar Alonso Hespagnol

Maria de Fátima Zanetti

Ricardo Verta Luduvice

##### Imprensa

##### Conselho Editorial

##### Coordenadores

Gézio Duarte Medrado

Maria de Fátima Zanetti

##### Conselheiros

Soraya Galassi Lambert

Paulo Kim Barbosa

Lúcio Pereira de Souza

##### Reportagem

Beth Munhoz

##### Revisão

Izilda Garcia

##### Fotos

Augusto Canuto

##### Diagramação

Luiz Fernando Galante

##### Editoração e Fotelito

Entrelinhas Comunicação (11)3059-7707

contato@entrelinhas.net

### Índice

Projeto de lei exige identificação de usuários na internet	3
Regulamentação da atividade docente pelo CNJ	4
Nova administração no TRT de São Paulo	6
AMATRA-SP inclui projeto dos 141 cargos na pré-pauta da Câmara	8
AMATRA-SP defende no CNJ a não incidência de IR e INSS sobre o terço das férias	8
Natureza, trabalho e dignidade dão tônica em Foz do Iguaçu	10
Querem saber? Foi muito bom	11
Qualidade de vida no trabalho como ferramenta de gestão nas organizações públicas	12
Crônica: Deletando a Filosofia	14

## Projeto de lei exige identificação de usuários na internet

O Projeto de Lei Substitutivo 124/2006, que está em tramitação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado e previa a regulamentação e controle sobre o acesso e conteúdo da internet foi retirado da pauta no último dia 7 de novembro. A proposta causou polêmica por restringir o acesso de usuários à rede, exigindo identificação prévia, e deve voltar à discussão, desta vez com toda a sociedade, nos próximos meses.

Segundo a assessoria da CCJ do Senado, o relator do projeto, Eduardo Azeredo (PSDB-MG), acolheu a sugestão do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), presidente da comissão, e aceitou retirar de pauta a votação do projeto.

O projeto de lei prevê que os usuários de serviços interativos, dentre eles e-mails, bate-papos e blogs, forneçam dados cadastrais como nome, endereço, telefone, identidade e CPF. A falta desses requisitos pode resultar em reclusão de dois a quatro anos. A difusão de "vírus" digital pela rede, o uso de cartão clonado e o roubo de senhas pela internet passariam a ser punidos com pena de um a quatro anos.

O projeto obriga os provedores de

internet a exigirem identificação de todas as pessoas ao assinarem contrato para uso da rede mundial de computadores. Os provedores teriam de arquivar por três anos todos os acessos e conteúdo de internautas, inclusive as conversas de bate-papo.

Os provedores ficariam ainda obrigados a entregar os dados em caso de processo judicial de alguma pessoa ou empresa ofendida. Detalhe: nada impede que as pessoas continuem dando nomes fictícios em seus bate-papos, mas serão identificadas se forem acusadas de crime contra a honra (calúnia, injúria e difamação).

Segundo o autor do projeto, a intenção não é controlar a internet, mas exigir o cadastramento das pessoas que assinam os serviços da rede. "Quem vai decidir se pede CPF ou outros dados é o provedor", afirmou o senador Eduardo Azeredo, em entrevista à Agência Senado. Para ele, o projeto "não cria nenhuma censura" e inova por tipificar sete crimes, a maioria no Código Penal. Afirma ainda que não há nenhuma inconstitucionalidade no seu substitutivo e as propostas seguem recomendações de organização e convenções sobre o assunto. Contudo, foi



contestado por diversos setores da sociedade, como ONGs e representantes de provedores de internet.

Não há previsão para que o projeto volte à pauta. Segundo o relator, não está descartada a possibilidade da convocação de uma audiência pública com setores da sociedade para discutir o projeto. O objetivo do adiamento seria o de possibilitar que senadores façam contribuições ao PL. ■

Agência Senado e  
Agência Câmara

## AMB e AMATRA em campanha por um Judiciário mais forte

A AMB reúne cerca de 14.000 juizes em todo o Brasil, foi criada em 1949 e tem como principais objetivos a defesa da magistratura, a sua aproximação com a sociedade e a participação nos grandes debates nacionais. Atualmente, está empenhada em várias campanhas institucionais, dentre as quais se destacam a Campanha por um Judiciário mais forte (na qual defende a eleição direta para os membros da administração dos Tribunais e a efetividade no pagamento de precatórios, entre outros temas), a Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica e, mais recentemente, desencadeou a Operação Eleições Limpas, cuja intenção é combater a corrupção eleitoral, fornecendo subsídios para que os cidadãos denun-

ciem ao Ministério Público Eleitoral quaisquer indícios de fraudes.

A Coordenadoria da Justiça do Trabalho integra a Diretoria da AMB e é composta por sete associações de magistrados trabalhistas, tendo por objetivo a defesa de temas de interesse da Magistratura trabalhista. Participou da elaboração de proposta que reinstalou o ATS (Adicional por Tempo de Serviço), atualmente em estudo no CNJ.

Encaminhou ao Conselho de Representantes da AMB e obteve por unanimidade o apoio ao Projeto de Lei que cria 141 cargos de Juizes Substitutos e, também, aos pleitos administrativos formulados pela AMATRA-SP perante o TRT da 2ª Região,

quais sejam, estabelecimento de critérios objetivos nas designações de juizes substitutos e direito a assento e voz nas sessões deliberativas do Tribunal. ■



Fernando França  
Coordenador da Justiça do Trabalho da AMB

## ➔ TRT-SP disponibiliza Revista da Escola da Magistratura na internet

A primeira edição da Revista da Escola da Magistratura já está disponível, em formato digital, na página do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) na internet. Todo o conteúdo da revista pode ser acessado no endereço [www.trt02.gov.br/html/tribunal/magistratura/revista1.pdf](http://www.trt02.gov.br/html/tribunal/magistratura/revista1.pdf).

Organizada pelos juízes Lizete Belido Barreto Rocha, Carlos Roberto Husek, Salvador Franco de Lima Laurino e Patrícia Terezinha de Toledo, a Revista da Escola da Magistratura reúne estudos assinados por Marcos Neves Fava (As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho - Leiura do Artigo 114 VII, VII da Constituição da República), Tércio Sampaio Ferraz Júnior (Hermenêutica Constitucional), Celso Antonio Pacheco Fiorillo (A Justiça do Trabalho em face da Emenda Constitucional 45/2004 e a aplicação de sanções penais ambientais (Lei 9605/98)

no âmbito do meio ambiente do trabalho), Salvador Franco de Lima Laurino (Os reflexos das inovações do Código de Processo Civil no Processo do Trabalho), Jorge Luiz Souto Maior (Os reflexos das alterações do Código de Processo Civil no Processo do Trabalho), Estêvão Mallet (O processo do trabalho e as recentes modificações do Código de Processo Civil), Pedro Paulo Teixeira Marus (Improbidade Administrativa - Contratação sem concurso - Responsabilidade do Administrador), Almir Pazzianotto Pinto (Competência da Justiça do Trabalho nas Relações Sindicais, Coletivas e Administrativas - Dissídio Coletivo, Direito de Greve, Penalidades Administrativas, Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Segurança), José Augusto Rodrigues Pinto (Constitucionalidade e Supletividade do Artigo 285-A do CPC), Flávia Piovesan (Direitos Humanos: Desafios da Ordem Internacional Contemporânea), Célia Regina Camachi Stander

(Fraude por meio de Cooperativa e de Constituição de Pessoa Jurídica por Trabalhadores), Arnaldo Lopes Sússekind (Do ajuizamento dos Dissídios Coletivos) e Oscar Ermida Uriarte (A flexibilização do Direito do Trabalho na experiência latinoamericana). ■



## Regulamentação da atividade docente pelo CNJ

O CNJ foi provocado para regulamentar a atividade docente por magistrados, a exemplo da regulamentação aplicada ao Ministério Público e aos juízes estaduais de São Paulo. Para tanto, o CNJ determinou a constituição de uma Comissão para estudar o tema e propor um texto de regulamento.

### A posição da diretoria da AMATRA-SP é a seguinte:

Respeito a três princípios básicos: (1) compatibilidade de horário entre a atividade judicante e a docência, (2) a prevalência da função judicante sobre a função docente e (3) não prejuízo da atividade judicante em face da atividade docente desenvolvida pelo magistrado.

A docência é um direito constitucionalmente garantido ao juiz e previsto na LOMAN, relembrando que nenhum dos dois diplomas faz menção a qualquer limitação.

Que a atividade docente faz parte da missão cidadã do juiz, colaborando no aprimoramento do ensino jurídico de qualquer modalidade e, por decorrência, na defesa do Estado Democrático de Direito.

Que os eventuais abusos devem ser contidos pelas corregedorias regionais, afastando qualquer ação de restrição à atividade pela grande maioria dos magistrados interessados, que respeitam os princípios já examinados (compatibilidade, prevalência e não prejuízo da judicatura).

O CNJ não tem competência para regulamentação da matéria, entendendo que a sede legítima de regulamentação deve ser uma lei complementar, de mesma natureza que a LOMAN.

Que qualquer regulamentação poderá ser ineficaz, pois não

alcançará cursos livres, palestras, seminários etc, que também tomam tempo do juiz e podem prejudicar a atividade judicante.

Que não só a administração de aulas pode prejudicar a atividade judicante, mas a produção intelectual geral não voltada à magistratura (audiências, sentenças e despachos) pode influir nesse resultado, tal como escrever livros, teses, artigos etc (quem se dedica a essa atividade sabe que demanda muito tempo de pesquisa, reflexão etc.)

Que não há relação direta e necessária entre a docência e o prejuízo da judicatura: há colegas que dão aulas e não possuem trabalho em atraso e há outros que possuem atrasos e não dão aulas.

Em reunião no dia 10 de outubro, na sede da AMATRA-SP, o tema foi examinado mais profundamente e foi decidido pela manutenção da posição da nossa entidade, contra a legitimidade do CNJ para decidir a questão. ■



## ⇒ Posses, permutas e associados de outras regiões



Juíza Sílvia Terezinha Almeida Prado, durante sua posse no TRT-2

Tomaram posse como titulares de vara os juízes Aparecida Maria de Santana, José Bruno Wagner Filho, Roberto Aparecido Blanco, Ronaldo Luís de Oliveira, Eduardo Ranulsi, Ana Lúcia de Oliveira, Luciana Curi de Amorim, Rogério Moreno de Oliveira, Jorge Eduardo Assad, Roseli Yayoi Okazawa Francis Matta, Marcos Neve Fava,

Soraya Galassi Lambert, Aneth Konesuke, Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, Daniel Vieira Zaina Santos, Simone Aparecida Nunes, Cristina de Carvalho Santos, Luciana Carla Corrêa Bertocco, Nelson Carlos dos Santos, Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, Laércio Lopes da Silva, Fátima Aparecida Henriques Martins Ferreira e Marcelo Domizeti Barbosa.

Foi promovida para o TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região) a Juíza Sílvia Terezinha Almeida Prado. A posse solene ocorreu no dia 12 de setembro de 2006.

Passaram a integrar a 2ª Região as juízas Ana Paula Scupino Oliveira e Glenda Regina Machado, originárias da 15ª Região. As magistradas permutaram, respectivamente, com os juízes Maurício Matsushima Teixeira e Kassius Stocco.

Associou-se à AMATRA-SP a juíza Maria Cristina Matrioli, titular da 4ª Vara de Bauria. ■

## Magistrada do TRT-2 recebe Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

A juíza do trabalho do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 2ª Região, Mariângela Argento Muraro recebeu, no dia 11 de agosto passado, a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, concedida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).



A nomeação para a Ordem e o acesso de seus agraciados, são determinados por ato do presidente, como grão-mestre da Ordem, após a aceitação pelo Conselho da Ordem e após aprovação do Tribunal Pleno.

A indicação para admissão ou promoção, com prazo até o dia 15 de maio de cada ano, somente é permitida a ministro do tribunal, devidamente fundamentada, sujeita à aprovação em votação secreta do Conselho da Ordem, em reunião ordinária ou extraordinária.

Também foram agraciados com comendas do TST Dora Vaz Treviño e Antonio Teixeira de Carvalho, ex-presidente e ele atual Presidente do TRT da 2ª Região. ■

A Amatra-SP teve oportunidade, através da sua diretoria, de conversar com o corregedor geral da Justiça do Trabalho, ministro Luciano de Castilho, sobre as dificuldades dos juízes do trabalho de São Paulo em razão do volume excessivo de serviço.



## ⇒ Presidência do TRT-SP recebe comissão formada por aposentados

O presidente do TRT-SP, Antonio José Teixeira de Carvalho, recebeu uma comissão formada pelos colegas aposentados Maria Lúcia Freitas, Homero Andretta, Ildeu Lara Albuquerque, Marbra Toledo Paiva, Diva Leite, Rone Genicolo Garcia e Antonio Ricardo, para conversar sobre o pagamento, aos aposentados, dos valores relativos à sentença judicial transitada em julgado sobre diferenças de URV (processo No. 2000.03.99.0063134).

A comissão apresentou um pedido conjunto dos aposentados, represen-

tado pelas assinaturas de mais de 70 colegas, solicitando especial esforço para o pagamento administrativo da decisão judicial e máxima urgência no encaminhamento desse pleito.

Acompanhado da sua assessoria, o José Antonio confirmou o pedido de suplementação de verba ao TST para pagamento da sentença, explicando as condições em que essas suplementações de verbas geralmente são aprovadas. Sem garantir qualquer prazo, a assessoria da presidência, que está acompanhando de perto esse

pedido, se disse esperançosa para a liberação nas próximas semanas. A crença na liberação em breve de verbas suplementares já solicitadas foi repetido e confirmado na apresentação feita pela área financeira do TRT-SP ao Tribunal Pleno, na quarta-feira passada, expondo sobre o orçamento geral do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A comissão de aposentados saiu muito satisfeita com o encontro e aguarda boas notícias para breve. ■

**Diretoria de Comunicação**

## Nova administração no TRT de São Paulo



Dentre as medidas que, julga, devem ser realizadas com urgência, Antônio José Teixeira de Carvalho destacou a reforma do Regimento

Antônio José Teixeira de Carvalho tomou posse como presidente do Tribunal Regional do Trabalho numa concorrida solenidade na tarde de 15 de setembro último, que lotou o auditório da mais alta corte trabalhista no Estado de São Paulo. Participou o ministro Vantuil Abdala, corregedor nacional de Justiça, representando o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior do Trabalho. Naquele mesmo dia, também foram empossados o vice-presidente administrativo, Pedro Paulo Teixeira Manus, a vice-presidente judicial, Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, e o corregedor regional, Décio Sebastião Daidone.

Participaram ainda da solenidade ministros, presidentes de tribunais, juízes, desembargadores, membros do Ministério Público, representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e de associações, advogados, convidados e servidores públicos.

Ao tomar posse no TRT de São Paulo, Antônio José Teixeira de Carvalho reconheceu que a missão que acaba de assumir "será árdua e difícil", em razão da grandiosidade

da Segunda Região. "Mas nada que não possa ser superado com a boa vontade dos administradores e dos servidores, que tanto sacrifício vêm oferecendo ao longo dos anos para dar à Justiça do Trabalho o respeito que ela merece perante a sociedade."

E anunciou que trabalhará, inicialmente, para desburocratizar as leis trabalhistas. "A redução dos tributos facilitaria o ingresso de capitais e a entrega de crédito mais barato para a instalação de novas indústrias e de novas pequenas e médias empresas. Em havendo terreno fértil, as empresas surgirão

em abundância e o desemprego será paulatinamente debelado."

Dentre as medidas que, julga, devem ser realizadas com urgência, Antônio José Teixeira de Carvalho destacou a reforma do Regimento Interno, que exige normas novas e disciplinas atualizadas. Para tanto, uma comissão será formada e submetida ao referendo do plenário, com a incumbência de elaborar um texto básico. "Esta reforma será obra de todos os magistrados deste tribunal a quem conclamo para uma especial dedicação a essa tarefa, para que, com o esforço conjunto possamos redigir o novo Regimento e aprová-lo ainda dentro do corrente exercício judiciário."

Em seu discurso de posse, o novo presidente disse, ainda, que a cabe a todos os magistrados a responsabilidade "de tentar obter junto aos poderes competentes a aprovação de novos projetos que conduzam a um aumento no efetivo de juízes, de assessores e de servidores, para que a Justiça do Trabalho de São Paulo possa realizar com mais rapidez a justiça social, que é o anseio daqueles que se socorrem dela para a solução de seus litígios".

### Gestão anterior

Antes de passar o cargo ao atual dirigente, a então presidente do TRT-SP, Dora Vaz Treviño, fez um balanço de suas atividades e disse que dirigir o Tribunal foi uma experiência gratificante e enriquecedora. Após dois anos nessa tarefa, lembrou que sua posse, em setembro de 2004, coincidiu com a publicação da Emenda Constitucional 45, que, entre outras atribuições, ampliou substancialmente a competência da Justiça do Trabalho.

### Desburocratização

Pouco antes de iniciar a solenidade de posse, o vice-presidente administrativo, Pedro Paulo Teixeira Manus, afirmou que a nova gestão dará continuidade ao trabalho que a administração anterior vinha desenvolvendo para obter a coesão do tribunal. "Nesse sentido, um ótimo teste, seguramente com sucesso, será a reforma do Regimento Interno do Tribunal, uma das metas da atual presidência, que visa a desburocratizar ao máximo os trabalhos da



Também tomou posse o novo corregedor do TRT-SP, Décio Sebastião Daidone

instituição. O grande problema hoje no TRT é o excesso de serviço, ou seja, o número de processos que não conseguimos dar conta fazendo um serviço de boa qualidade."

Ainda assim, garantiu Pedro Paulo Manus, a Justiça do Trabalho consegue ser mais rápida, mesmo com a ampliação de competência, comparada a outras áreas da Justiça. "O legislador reconhece que aqui os processos andam. Menos rápido do que gostaríamos, é bem verdade."

Logo após ter tomado posse no cargo de vice-presidente judicial, Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva manifestou pleno otimismo com a nova administração do TRT: "Podemos esperar uma atuação positiva e inovadora. Estamos preparados para novas modificações, novos compromissos. E faremos o possível para atender a todos".

## Portas abertas

Para Décio Sebastião Daidone, novo corregedor do Tribunal Regional de São Paulo, a gestão que se inicia deve dar continuidade aos trabalhos de administrações anteriores, mas com estilo próprio de atuar e visando aprimorar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional. A exemplo de sua atuação sempre democrática à frente de cargos diretivos que ocupou em sua carreira, Daidone disse que irá ouvir os anseios de todos, da primeira instância, juízes substitutos.

O Ministério Público do Trabalho foi representado na cerimônia de posse por Ana Elisa Alves Segatti, que saudou os novos dirigentes da Corte: "A Justiça do Trabalho está sempre atenta às discussões acerca da ampliação de sua competência. É de imensa importância termos em nossos tribunais pessoas munidas de capacidade, com profundo conhecimento".

E pela OAB de São Paulo compareceu seu presidente Luiz Flávio D'Urso. Depois de desejar que a missão dos novos dirigentes seja coroada de êxito, D'Urso frisou que a Justiça do Trabalho é exemplo para todo o país e, sem dúvida nenhuma, "esse Tribunal tem servido de modelo". Sua expectativa é de que haja continuidade do bom relacionamento entre o TRT-SP e a OAB. "Tenho absoluta certeza de que assim será, dentro da perspectiva de absoluta

parceria para encontrarmos soluções aos problemas que angustiam a todos nós, juízes, integrantes do Ministério Público e advogados."

O presidente da seção paulista da OAB referiu-se à necessidade de se criarem mecanismos para, por exemplo, não serem marcadas tantas audiências para o mesmo horário. "A advocacia não suporta mais as frações de tempo das audiências, impossíveis de cumprimento. Creio que vamos superar essas pequenas arestas que não maculam o bom relacionamento entre a advocacia e os magistrados da Justiça do Trabalho."

## Polêmica

Durante a posse da nova Administração, o Presidente da OAB/SP, o advogado Luiz Flávio D'Urso, fez discurso polêmico a respeito da atuação da Justiça do Trabalho, acusando esse ramo do Judiciário de ser um dos mais morosos. Em que pese ser discutível o fato de a advocacia utilizar a tribuna para fazer críticas dessa natureza em um momento de festa, é fato que o representante da OAB/SP utilizou dados incorretos para a sua manifestação, já que a Justiça do Trabalho, reconhecida e estatisticamente, é um dos ramos do Judiciário com maior celeridade e produtividade.

Infelizmente, a mesma oportunidade que é dada à OAB/SP para se manifestar em nome dos advogados não é dada à magistratura. Os magistrados, por intermédio da AMATRA-SP, não possuem a oportunidade de saudação na sessão, o que impediu que o Presidente da OAB/SP fosse devidamente corrigido. Para o Presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, o Presidente da OAB/SP talvez tenha feito menção equivocada à morosidade da Justiça do Trabalho por não atuar neste ramo e, assim, desconhecer nossa realidade, se compara com outros ramos do Poder Judiciário. "Lamentavelmente, nós não tivemos a concessão da palavra para saudar a nova gestão em nome da magistratura trabalhista de São Paulo, ocasião em que teríamos, também de público, retificado a afirmação da Presidência da OAB/SP, que causou constrangimentos entre juízes e servidores da 2ª Região. É inadmissível que o presidente da



Pedro Paulo Teixeira Manus, vice-presidente administrativo empossado e Gabriel Lopes Coutinho Filho, presidente da AMATRA-SP.

Ordem apresente dados incorretos a respeito do Tribunal do Trabalho mais produtivo do Brasil. Espero que esta tenha sido a última solenidade em que a AMATRA-SP tenha participado sem a oportunidade de voz. Afinal, o TRT/SP deve ser o principal interessado em ouvir o que a magistratura trabalhista tem para falar, o que se revela de fundamental importância num Estado Democrático de Direito.", disse Gabriel.

A AMATRA-SP enviou ofício aos empossados, desejando sucesso na empreitada e se colocando à disposição para a atuação conjunta tão necessária aos objetivos da magistratura trabalhista da 2ª Região. A AMATRA-SP também apresentou aos candidatos, ainda durante o período eleitoral, um documento com propostas da entidade para a futura gestão. Ao final da cerimônia a AMATRA-SP e a Caixa Econômica Federal, ofereceram um coquetel aos eleitos e convidados. ■



Presidente da AMATRA-SP ao lado da vice-presidente judicial Wilma Nogueira.

# AMATRA-SP DEFENDE NO CNJ A NÃO INCIDÊ

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidirá nas próximas semanas, na esfera administrativa, se a contribuição previdenciária e fiscal deve incidir sobre o terço das férias dos magistrados. A AMATRA-SP apresentou memorial a todos os Conselheiros do CNJ, defendendo

que tal parcela possui natureza indenizatória, nos exatos termos da lei e, portanto, não sujeita à contribuição previdenciária ou fiscal.

Nesta mesma linha de atuação, a AMATRA-SP já ingressou com ação judicial perante a Justiça Federal, na gestão passada sob a presidência do

juiz José Lucio Munhoz, pretendendo o reconhecimento da inexistência dos tributos sob tal parcela.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho também conta com outros expedientes tratando do mesmo tema, mas suspendeu sua apreciação até que o CNJ delibere sobre a

## Memorial que apresenta a AMATRA-SP aos Excelentíssimos Senho

Ref.: Inexigibilidade de imposto de renda e contribuição previdenciária em 1/3 de férias

### Excelentíssimo Senhor Conselheiro

A AMATRA-SP - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, entidade regularmente constituída e cujo escopo estatutário é a representação e defesa dos interesses dos magistrados do trabalho associados, por seu representante que ao final subscreve, respeitosamente apresenta memorial em face da matéria que ora é examinada por esse Egrégio Conselho.

A Emenda Constitucional Nº 20/1988, alterou o sistema previdenciário até então vigente, para imputar à Previdência fundamentos rigorosamente atuariais, a fim de garantir equivalência entre a remuneração na ativa e os proventos e pensões da inatividade.

A Emenda Constitucional Nº 41/2003 manteve as disposições do

artigo 40 da Constituição Federal no tocante à correspondência entre vencimentos do cargo efetivo e os proventos da aposentadoria.

De acordo com a Constituição Federal, quando da aposentadoria se receberá a retribuição auferida no cargo efetivo, na qual, como se observa, não se inclui o adicional de 1/3 relativo às férias.

Tal disposição se aplica aos magistrados nos termos do inciso IV do artigo 93 da Constituição Federal.

A lei Nº 8.852/94, que regulamentou o artigo 37 da CF/1988, dispôs expressamente, em seu artigo 1º, III, J, que o adicional de 1/3 das férias é considerado verba de natureza indenizatória. Ao indicar que tal parcela não compõe a remuneração do magistrado ou servidor, a lei estabele-

ce a sua natureza indenizatória.

A própria Lei Nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional Nº 41/2003, prescreveu que "A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio" (art.1º, 52º).

A Resolução Nº 465, de 05/09/2005, do Conselho da Justiça Federal excluiu do teto remuneratório constitucional (art.3º, 52º) os acréscimos remuneratórios decorrentes de adiantamento de férias, ao mesmo tempo em que sedimentou o entendimento sobre o direito dos magistrados da Justiça Federal ao terço constitucional de férias (Art. 5º, "b").

## AMATRA-SP consegue incluir o projeto dos 141 na pré-pauta da Câmara dos Deputados

A AMATRA-SP, no fim de setembro, voltou a trabalhar na Câmara dos Deputados, visando a dar sequência à tramitação do Projeto de criação de 141 cargos de Juiz Substituto na 2ª Região. O Plenário da Câmara voltou a apreciar matérias de projetos de lei, como todos sabem, após o 2º turno das eleições. Não havia clima para votações no período eleitoral e, mesmo na sequência, o trabalho envolverá certa paciência e empenho, pois a pauta estará trancada com diversas Medidas Provisórias.

Não se pode, todavia, deixar para trabalhar as matérias importantes

apenas após o regresso dos parlamentares à normalidade, justamente em razão das muitas propostas legislativas que estarão em apreciação. Já com um olhar à frente, a AMATRA-SP voltou à carga mesmo no período eleitoral, fazendo gestões pela inclusão do PL dos 141 juizes substitutos na pauta do Plenário da Câmara.

A AMATRA-SP, representada por seu ex-presidente, José Lucio Munhoz, conseguiu que o PL fosse incluído na pré-pauta. No retorno dos trabalhos, apenas projetos significativos, até mesmo em razão do momento político pós eleitoral e de renovação na

Câmara dos Deputados, serão objeto de análise pelos líderes partidários. Neste sentido, apenas as propostas que estão incluídas na pré-pauta é que serão apreciadas pelas lideranças, visando um eventual prévio consenso para sua aprovação.

A inclusão do PL dos 141 juizes substitutos na pré-pauta, portanto, é o reconhecimento de sua importância pela Câmara dos Deputados e abre, assim, uma possibilidade de que ele possa ser votado no Plenário tão logo o Parlamento retorne à sua normalidade.

Para Lucio Munhoz, "a tramitação de um projeto como este envolve um



# QUANTIA DE IR E INSS SOBRE O TERÇO DAS FÉRIAS

matéria, tendo em vista processo administrativo relacionado a um outro tribunal.

Para o presidente da entidade, Gabriel Lopes Coutinho Filho, "a questão é de interesse de todos, tendo a AMATRA-SP já ingressado com ação judicial a respeito da matéria. Todavia,

havendo possibilidade dela ser resolvida administrativamente, o tema deve ser acompanhado pelas associações e é exatamente isso que a AMATRA-SP está fazendo. A ação prévia é sempre a mais saudável e a AMATRA-SP não negligencia nesse sentido. Esperamos ser vitoriosos no âmbito administra-

tivo mas, de todo modo, caso isso não seja possível, será mantida a nossa ação na esfera judicial."

Veja, abaixo, os memoriais que foram apresentados pela AMATRA-SP. ■

*Diretoria de Comunicação,  
12 de Outubro de 2006*

## Os Membros do Egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Como se verifica, o terço de férias constitucional não integra o subsídio dos magistrados e, portanto, não integrará sua aposentadoria. Se tal parcela - 1/3 sobre as férias - não será pago na aposentadoria, obviamente não pode ser ela utilizada como base de cálculo para a contribuição previdenciária.

Tendo o regime previdenciário bases rigorosamente atuariais, conclusão lógica é que a contribuição previdenciária não deve incidir sobre o adicional de férias, pois não integrará os proventos da aposentadoria.

Da mesma forma com que não incide a contribuição previdenciária, igualmente não pode integrar a base de incidência do imposto de renda.

O terço constitucional de férias não constitui qualquer uma das

hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 43 do Código Tributário Nacional, pois não se trata de renda que constitua acréscimo patrimonial nos termos da lei.

Sem acréscimo patrimonial não há nem renda nem proventos.

O terço constitucional de férias não pode ser considerado fato gerador do imposto de renda pois, originário diretamente do artigo 7º da CF/1988, é verdadeiro direito social tutelado pela Carta Magna, pois está na definição na própria constituição como uma quantia "a mais que o salário normal".

Consequentemente, a retenção de contribuição previdenciária e incidência de imposto de renda sobre o 1/3 de férias, como tem sido aplicado aos magistrados da 2ª Região,

ofende os citados dispositivos constitucionais.

Em suma, entende a AMATRA-SP que o pedido de declaração de inexistência de imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza bem como a Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público sobre o adicional de férias (artigo 7º, XVII, da Constituição Federal) é medida de justiça.

A AMATRA-SP espera, respeitosamente, que por todos os argumentos expostos, esse Egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho possa decidir do modo mais sereno sobre tão relevante matéria para a magistratura trabalhista. ■

*Diretoria da AMATRA-SP - 2ª Região  
Brasília, 11 de Outubro de 2006*

grande trabalho de articulação. Para obtermos o resultado que almejamos, temos de fazer exatamente o contrário do que diz o dito popular 'quem espera sempre alcança'. Se queremos a aprovação do nosso projeto, precisamos de muito empenho, e a Diretoria da AMATRA-SP não está descuidando disso. Esse trabalho de articulação, neste momento pelo qual passa o Parlamento, é fundamental. Se esperássemos para realizar gestões apenas após o término das eleições, o tema poderia se perder entre tantos outros. Foi uma importante vitória a inclusão do PL na pré-pauta da Câmara."

Foram diversos os contatos mantidos pela AMATRA-SP em dois dias de atividades na Câmara dos Deputados: Reunião com a Mesa da

Câmara, com a Secretaria da Presidência, com a Liderança do Governo e com diversos parlamentares.

O projeto foi estruturado e apresentado pela AMATRA-SP; aprovado pelo Pleno do TRT/SP; discutido e aprovado pelo Pleno do TST (mesmo com o parecer contrário do Relator e então Corregedor daquela Corte); aprovado no CNJ; distribuído na Câmara dos Deputados; aprovado na Comissão de Trabalho, na Comissão de Finanças e na Comissão de Constituição e Justiça. Agora aguarda votação em Plenário da Câmara.

Em todas estas fases o projeto foi devidamente acompanhado pela AMATRA-SP, que apresentou memoriais, ofícios, divulgou artigos, fez reuniões, manteve contatos com

assessores, organizou atos de apoio, agilizou tramitações, manteve dezenas de audiências com ministros, parlamentares, representantes do governo, relatores, lideranças partidárias, coletou assinaturas e apresentou requerimento de urgência, entre outros.

As dificuldades encontradas ao longo desse caminho - e foram muitas - jamais foram motivo para abatimento ou desânimo. A cada vitória conquistada - consequência da atuação serena, confiante e persistente de toda a Diretoria - renova-se a confiança e a certeza da justiça do nosso pleito. Este foi mais um passo neste caminho. ■

*Diretoria de Comunicação,*

# XXII Foz do Iguaçu Encontro Anual da AMATRA-SP



## Natureza, trabalho e dignidade humana

O XXII Encontro anual da AMATRA-SP, realizado em Foz do Iguaçu, de 2 a 5 de novembro de 2006, foi marcado pelas ótimas palestras de Direito do Trabalho, pelo forte contato com a natureza e pelas discussões acerca da dignidade humana.

Palestras como de Paulo Ronei Ávila Fagundes, Procurador do Estado de Santa Catarina, trouxeram um viés humano para a compreensão da Justiça. Na palestra, que se chamou "Processo e Dignidade Humana", Ronei avaliou que o processo se constitui no próprio drama humano. Para ele, o juiz é um ser humano como qualquer outro e precisa de seus momentos tranquilos para que isso possa refletir em sua profissão fazendo com que o processo atinja o seu fim social que é a pacificação da sociedade.

Na palestra "Mal, Bem e Mais Além", do médico psicoterapeuta Flávio Gikovate, foram discutidas as diferenças entre o egoísta e o generoso. Para Gikovate, hoje em dia, quase todos os casais são formados basicamente por pessoas de característica diametralmente opostas. Nesse caso, o egoísta é aquele que acredita que não precisa se preocupar com o outro. O generoso seria aquele que cede em todas as situações, inclusive naquelas em que não gostaria de ceder. A proposta do psicoterapeuta é a de que a sociedade deve desconstruir o mito de classificação do egoísta como mal e do generoso como bem. "Ser egoísta ou ser generoso são características diferentes em que uma sobrevive da outra, numa relação viciada", afirmou.

Magistrados presentes também

puderam refletir sobre o papel da Justiça na chamada Sociedade da Informação. O professor do curso de mestrado em Direito da Sociedade da Informação da FMU, Irineu Francisco Barreto Jr., afirmou que essa nova sociedade atribui à informação o valor de mercadoria, de produto, graças ao uso de ferramentas como a internet, celulares e ipods, por exemplo. O professor levanta a reflexão sobre a importância do domínio da informação, do saber como utilizá-la, em contraponto ao fluxo desenfreado de informações.

Irineu também diferenciou o fenômeno da Globalização e a Sociedade da Informação, e disse que, no primeiro caso, trata-se de uma revolução econômica, enquanto a segunda marca uma revolução social. "A Sociedade da Informação é uma revolução pacífica e silenciosa que todos nós assistimos ao longo dos anos", concluiu o professor.

A conferência de abertura foi uma das mais elogiadas pelos magistrados e acompanhantes presentes ao encontro. Nela, a ministra da Suprema Corte de Justiça de Mendoza (Argentina), Aida Kemelmajer de Carlucci, falou sobre "Ações Positivas no Direito do Trabalho". Aida abordou argumentos pró e contra as ações positivas como, por exemplo, o sistema de cotas em universidades.

"Devemos dar condições para que todos saiam do mesmo ponto de partida e não ajudá-los a ganhar dos outros somente no fim da corrida", exemplificou a palestrante. Para Aida, as leis que determinam ações afirmativas ganham diferen-

tes contornos de acordo com as realidades dos países em que são criadas e dependem da cultura de cada povo.

A mesa de que participou a ministra foi presidida por José Lúcio Munhoz e composta ainda por membros da diretoria da AMATRA-SP, além de Morgana Richa, representando a AMATRA-PR, Cláudio Oliva, presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, Juliana Vignoli, vice-presidente da ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho), Marcelo Pinto Sacandi, representando a prefeitura de Foz do Iguaçu, e Mozart Valadares Pires, presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco.

As relações entre a cultura e a dignidade humana foram o tema da palestra de Márcio Pugliesi, livre docente em Direito pela USP e doutorando em filosofia na PUC-SP. Ele diferencia informação de conhecimento, que afirma ser "a obtenção, coleta e armazenagem do que é importante", da informação mais importante. Pugliesi também questionou a sociedade de consumo e lembrou que "uma vida boa para um, não necessariamente, quer dizer uma vida boa para outro".

O juiz Fernando França foi debatedor da mesa de Pugliesi e colocou, entre outros pontos, uma indagação ao público. Como admitir que a dignidade humana existe em países cuja cultura trata as mulheres com inferioridade e, por muitas vezes, agride seus direitos naturais? ■

**Talita Quirino**  
Jornalista

## Querem saber? Foi muito bom!

Não compareci ao I Encontro de Qualidade de Vida. Não porque a qualidade da minha vida não esteja no rol das minhas preocupações. Pensando bem foi puro preconceito. A velha história do não viu e não gostou. Antecipava (erradamente) que seria mais uma daquelas reuniões onde alguém em depoimento longo e cansativo reporta como de repente, de um dia para o outro, percebeu que fazia tudo errado. Vivía mal, comia mal, dormia mal, amava mal, enfim, tudo mal e daí, era muito, muito infeliz.

Não sou adepta de discursos ou manuais de auto-ajuda, embora tenha que admitir que já precisei de ajuda.



"Para Maria Inês (à direita), encontro foi ocasião de "fotografar a própria vida e perceber se nela há equilíbrio, harmonia"

Não apenas de amigos, mas de profissional. Terapia "braba", para ouvir a própria voz reportando queixas a um interlocutor, nem sempre atento, e acabar aprendendo a explorar as próprias angústias e a conviver e a aceitar os defeitos e qualidades próprios e principalmente, dos outros.

Portanto, foi com este espírito que me enchi de boa vontade e fui ao II Encontro de Qualidade de Vida, sem expectativas. A bem da verdade, é como sempre digo, fui "pra fazer gosto." Afinal, era a Fatiminha a organizar e ainda era de se considerar a Aninha (a Petinati), ambas a tecer "loas" e a vender a idéia.

Se nesta história alguém foi "babaca" devo reconhecer que fui eu.

E vejam que muito do que vi e ouvi já era por mim sabido. Não sei se plenamente vivido, entendido, mas que estava tudinho, dentro de mim, ah! Isto estava.

Tudo correu com tranquilidade e naturalmente. Duas fantásticas mulheres, magníficas naquilo que fazem, de modo quase que imperceptível conduziram a todos, levando-nos à reflexão e instigando nossa criatividade.

Que saúde é importante todos sabemos. Mas quantas de nossas dimensões ficam doentes? Ah! Ai a coisa muda. Quem não esteve lá não poderá responder.

Acho que, mais do que aprender, o Encontro serviu exatamente para "encontrar". É encontrar aquele tempo para refletir, para olhar no entorno, para fotografar a própria vida e perceber se nela há equilíbrio, harmonia. Se estamos atendidos em nossas aspirações, a partir de nossas próprias escolhas.

Porque qualidade de vida é escolha. Escolher ter tempo, dar um tempo, dar tempo ao tempo, organizar o tempo.

Não é só equilíbrio nas nossas várias dimensões, física, espiritual, emocional, afetiva, profissional etc. é harmonia. Equilíbrio sugere alguma coisa estática, parada, e a vida é um constante percorrer.

Daí, a palavra ser harmonia, que evoca uma dinâmica onde todos os aspectos da vida se compensam e completam, impulsionando-nos para nossos objetivos.

Soltar o corpo, relaxar, refletir, evocar, buscar lembranças e nelas o conforto. Criar a partir de palavras soltas e aparentemente desconexas. Flagrar-se na emoção. Abraçar. Tocar. Ser.

São muitos os caminhos e por isso



As crianças tiveram almoço ao ar livre, mesa e cardápio especiais

há infinitas possibilidades de escolha.

Não havia ruídos. Apenas sons, um sol esplendoroso e um cenário recortado com nuances de uma aquarela, onde o verde do campo contrastava com o azul límpido do céu, tudo a emoldurar e a encher de luz morna um casarão centenário. E também por isso não há críticas, nem se apontaram defeitos. Fomos provocados a reagir e o fizemos exercitando a tolerância, a amizade, a humanidade. ■

**Querem saber? Foi muito bom!!!**

*Maria Inês M. S. Alves da Cunha*



O karaokê foi uma das mais animadas atrações do II Encontro de Qualidade de Vida da AMATRA-SP

# Qualidade de vida no trabalho como ferramenta de gestão nas orga

**Alberto José Niltuma Ogata**, médico, Mestre em Medicina (Escola Paulista de Medicina), Mestre em Economia da Saúde (Universidade Federal de São Paulo), Ex-Professor Assistente da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico Social e Coordenador do Programa de Qualidade de Vida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo), agraciado com o Prêmio Nacional de Qualidade de Vida em

Os recentes estudos em administração, saúde e sociologia demonstram que a abordagem em qualidade de vida no trabalho (QVT) não é somente um modismo ou um apêndice na organização. De acordo com Limongi-França (2003), observa-se maior disposição para o trabalho, melhoria do clima interno, maior comprometimento, fidelidade à empresa e atração pelos benefícios quando os métodos de gestão incorporam os conceitos de qualidade de vida no trabalho. Esta abordagem permite, por exemplo, que se contemple uma maior possibilidade de desenvolvimento pessoal, facilitando o trabalho em equipe, uma maior harmonia entre a vida pessoal e profissional. Conforme afirma Peter Drucker, "não se gerencia pessoas. A tarefa é liderar pessoas. A meta é tornar produtivas as forças e o conhecimento específicos de cada pessoa."

Cunha (2003) define qualidade de vida: "Qualidade de vida exprime e resume os direitos da cidadania (políticos, civis e sociais) acrescidos dos benefícios e satisfações proporcionados pelas ações do tempo livre e pelo equilíbrio ambiental. Sugere uma convergência de fatores econômicos e sociais, como também de acesso a serviços públicos, que permitem a vivência de situações concretas e positivas de renda e de segurança social, de bem estar físico e mental (saúde e satisfação psicológica), de disponibilidade temporal, de desenvolvimento artístico-cultural, de usufruto racional e preservação dos recursos naturais, de capacidade produtiva e exercício de papéis sociais. Pode também indicar um nível satisfatório na consecução de objetivos de vida, conscientemente eleitos."

As ações e programas não se restringem ao caráter somente de prevenção de doenças, devendo incluir outros enfoques na organização do trabalho, na comunicação interna, na transparência das decisões gerenciais, no acompanha-

mento do clima organizacional e na proteção a saúde do trabalhador.

Com efeito, o Centro de Promoção de Saúde de Toronto (Canadá) propõe três dimensões para o conceito de qualidade de vida: SER (físico, psicológico, espiritual), PERTENCER (conexões com outros ambientes) e TRANSFORMAR (atingir objetivos pessoais, crenças e aspirações).

Bellusci (2002), em sua tese de Doutorado apresentada na Universidade de São Paulo observou que o trabalho no judiciário federal em São Paulo (Brasil) traz importante comprometimento da saúde e envelhecimento precoce devido a dificuldade de relacionamento interpessoal, falta de perspectiva de ascensão profissional, exigências excessivas da quantidade e qualidade do trabalho, uso de premiação de forma injusta e vários fatores relacionados à falta de controle no trabalho, entre outros fatores. Com o gradual envelhecimento das populações de trabalhadores, torna-se ainda mais importante detectar alterações na saúde para evitar o envelhecimento funcional precoce. A auto-avaliação da capacidade para o trabalho, através de instrumento padronizado e validado, é um procedimento complementar aos exames médicos periódicos e admissionais. Informa a perda de capacidade para o trabalho, podendo ser utilizada como subsídio para ações que iriam manter e melhorar a saúde dos trabalhadores. O principal objetivo deste estudo foi o de avaliar o Índice de Capacidade para o Trabalho (ICT) e variáveis associadas. Este estudo foi conduzido em dois momentos, 1997 e 2001, em funcionários do Tribunal Regional Federal, em São Paulo, Capital. As principais variáveis demográficas associadas à perda da capacidade de trabalho foram: gênero, faixa etária tempo de serviço, estado conjugal e hábito de fumar. As doenças e lesões referidas pelos trabalhadores que tiveram diagnósticos médicos

e que contribuíram para a perda de capacidade para o trabalho foram: osteomusculares, infecções repetidas do trato respiratório, sinusite crônica, distúrbio emocional leve, gastrite e ou irritação duodenal e obesidade. As análises ergonômicas do trabalho indicaram que os analistas e técnicos judiciários estavam submetidos principalmente a exigências de caráter cognitivo. Os auxiliares judiciários estavam expostos a exigências físicas e cognitivas. Os principais fatores organizacionais e psicossociais referidos pelos participantes do ano de 2001 como responsáveis pelo desgaste no trabalho, foram: dificuldade de relacionamento interpessoal, falta de perspectiva de ascensão profissional, exigências excessivas da quantidade e qualidade do trabalho, uso de premiação de forma injusta e vários fatores relacionados à falta de controle no trabalho, entre outros. Na busca de soluções para a melhoria da qualidade de vida no trabalho devem ser abordados elementos relacionados à organização e fatores psicossociais do trabalho, comumente excluídos do leque de ações em saúde no trabalho. As intervenções devem ser precedidas por ampla participação dos funcionários. Isto permitirá alcançar o consenso e comprometimento nas ações necessárias à prevenção da perda precoce da capacidade para o trabalho, permitindo a continuidade do trabalho na vida ativa e saudável.

Segundo Tavares (2003) em dissertação de Mestrado apresentada também na Universidade de São Paulo, as categorias do sofrimento no trabalho mantêm relação com a frustração das necessidades humanas e das expectativas profissionais dos servidores. Deste modo, torna-se fundamental a abordagem em qualidade de vida no trabalho com ferramenta de gestão na área pública, visando manter a produtividade e a qualidade da atividade do fator humano. O objetivo do trabalho foi descrever e analisar a representação

# nizações públicas



1999. *Certificação em Health Cost Management pelo National Wellness Institute (USA). Coordenador do MBA Gestão em Programas de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida nas Organizações - Centro Univ. São Camilo / ABRAMGE / ABQV. Consultor em promoção de saúde nas organizações, atua na implantação de programas de promoção e qualidade de vida em empresas públicas e privadas.*

social do sofrimento no trabalho entre um grupo de servidores de um tribunal judiciário federal. Com base em estudo exploratório, construiu-se o roteiro de entrevista semi-estruturada, abordando os seguintes principais tópicos: a) caracterização profissional; b) descrição do trabalho; c) sofrimento no trabalho (o que é, como o define, explica e sente); d) expectativas profissionais. Foram entrevistadas 37 pessoas, dentre as quais dirigentes e servidores de 15 setores. A representação social do sofrimento no trabalho foi organizada em três agrupamentos de sentido: 1) Elementos constitutivos: injustiça no ambiente de trabalho, volume cumulativo de trabalho, não reconhecimento pelo trabalho, falta de autonomia, estagnação profissional (angústia da estaca-zero), opressão por parte de superiores; 2) Elementos moderadores: critérios explícitos de concessão de gratificações, relações sociais positivas no ambiente de trabalho, aprendizado no trabalho, gerenciamento adequado do volume de trabalho por parte de dirigentes, estratégias de enfrentamento (distanciamento afetivo das causas dos processos, descomprometimento com o trabalho, busca de outras oportunidades dentro da instituição por meio de contatos pessoais, estudar para ingressar em carreiras jurídicas como a magistratura, investir afetivamente e intelectualmente em dimensões da vida extra-trabalho); 3) Expressões do sofrimento: medo, sentimento de auto-desvalorização, desesperança e desalento, contaminação do pensamento e do sono por conteúdos do trabalho, adoecimento somato-psicológicos. Considerações finais: Os resultados deste estudo evidenciam que as categorias do sofrimento no trabalho mantêm relação com a frustração das necessidades humanas e das expectativas profissionais dos servidores. Foi enfatizada a importância do conhecimento prático para ações de promoção de saúde no trabalho.

O guru dos gurus da administração, Peter Drucker, destaca em seu livro, *A Administração na Próxima Sociedade* (Ed. Nobel, 2003) que hoje é mais importante do que há cinquenta anos que organizações dediquem muita atenção à saúde e ao bem estar de todos os seus trabalhadores. Isso é fundamental particularmente nas organizações baseadas no conhecimento, pois é a produtividade individual que torna produtivo o sistema.

Mas afinal de contas quem são os trabalhadores nas organizações atuais? A maioria das empresas direcionam seus programas de qualidade de vida para seus funcionários. Tem-se observado em todo o mundo, uma crescente onda de trabalhadores terceirizados, temporários, muitas vezes atuando em áreas importantes na empresa. Estes trabalhadores também não precisam estar motivados, saudáveis, satisfeitos e produtivos?

No prefácio da edição brasileira do livro *Emoções Tóxicas no Trabalho* (Ed. Futura, 2003), o pesquisador de comportamento organizacional, Peter Frost observa que os administradores brasileiros raramente pensam em saúde e bem-estar. Destaca que uma saúde emocional precária prejudica a vitalidade das relações e afeta diretamente o desempenho das pessoas. Questiona Frost: "Como é possível obter desempenho no trabalho quando não existe um sentimento de bem estar consigo ou com a empresa?" Conclui que ambientes de trabalho tóxicos inevitavelmente reduzem o desempenho e afetam a produtividade.

Uma organização que se preocupa com a saúde de sua força de trabalho descobrirá que isso tem implicação direta nos funcionários que servem seus clientes com entusiasmo e lidam com problemas e oportunidades com confiança e criatividade.

Atualmente, nos Estados Unidos,

quase 80% das empresas com mais de 50 empregados possuem programas que visam melhorar a saúde de seus funcionários, com especial enfoque nas questões de excesso de peso, sedentarismo e obesidade. Infelizmente, este número é bem menor em nosso país. No entanto, temos observado que, ao contrário da maioria das empresas americanas que tem focado seus programas na saúde física, várias companhias brasileiras têm iniciativas criativas, abrangendo as pessoas em seus vários aspectos da vida pessoal, familiar e social.

Recente relatório do Ministério da Saúde dos Estados Unidos (2003) elege o ambiente de trabalho como o mais propício para as ações de saúde e bem estar, visando a adoção de comportamentos saudáveis e melhoria do estilo de vida. Estas ações são fundamentais para as empresas e para a sociedade para se enfrentar o aumento das doenças crônicas, dos custos com assistência médica, dos afastamentos e aposentadorias precoces e a perda da produtividade.

As pessoas são a chave para a vantagem competitiva, segundo Drucker, que conclui: os funcionários podem de fato ser nossos maiores passivos, mas as pessoas constituem nossa maior oportunidade.

Incluir a abordagem em qualidade de vida como ferramenta de gestão nas organizações, diante do cenário econômico atual constitui-se em grande desafio aos gestores de recursos humanos, saúde e benefícios. Ao falarmos em qualidade de vida, surge imediatamente a questão: "Qual é o retorno que a empresa terá com este programa?"

Deste modo, podemos afirmar que a gestão utilizando conceitos e práticas em qualidade de vida traz respostas amplamente positivas em termos de produtividade e resultados mensuráveis, particularmente nas organizações públicas. ■

# Deletando a Filosofia

Por José Lucio Munhoz  
Juiz Titular da 1ª VT/Cotia

- AHÁÁ! PEGUEI!  
- Puxa, Flávia! Que susto!  
- Peguei! Peguei!  
- Pegou o que? Tá doída, é?  
- Peguei você no flagra! De quem é esse e-mail, aí?  
- Que e-mail? Eu estou aqui trabalhando...  
- Esse e-mail que taxa aí até você mudar a tela do computador. Volta a tela, volta...  
- O quê? Você estava me vigiando, é? Virou delegada, por acaso? Está fuçando a minha privacidade!  
- Não enrola, não, Rui. Volta a página, volta!  
- Eu não acredito no que estou ouvindo.  
- E eu não acredito no que estou vendo. Você me traindo dentro da nossa casa?  
- Como é que é? Eu te traindo! Você precisa ser internada, urgentemente.  
- Volta a página lá para o Outlook, volta!  
- Eu não tenho que voltar nada, porque simplesmente não posso dar atenção para uma maluca.  
- Tá escondendo, é? Quem não deve não teme, vamos, volta!  
- Eu volto, sim. Não tenho, mesmo, o que esconder, não. Pronto. Viu?  
- E... não deu tempo pra nada. Você colocou e tirou rapidinho. Volta, volta.  
- Eu coloquei lá, se você é lenta, eu não posso fazer nada meu amor. Você pediu para eu colocar, eu coloquei e agora pronto. Quer fazer o favor de me deixar trabalhar sossegado?  
- Nem morta! Não saia daqui enquanto não resolver essa parada. Larga de gracinha e volta a tela logo.  
- Tá bom. Tá. Satisfeita agora? Posso mudar de novo e voltar ao trabalho?  
- Nem pensar. Olha aquele e-mail, ali. De quem é aquele e-mail?  
- Qual e-mail? Aquele? Aquele ali é da lista da AMATRA-SP.  
- Não subestime minha inteligência. Não tô falando desse aí, não. Estou falando daquele ali, ó.  
- Como vou saber de quem é o e-mail se eu ainda não o abri? Não tá vendo que ele está escurinho, negritado? Isso significa que a mensagem é "não lida", minha querida.  
- E quem é essa remetente "kafkaniana28"?  
- E eu vou lá saber quem é, se eu não abri?  
- É claro que você sabe. Então você recebe e-mail de pessoas que não se conhece, Rui?  
- Vai ver é até uma instituição, sei lá...  
- E eu tenho cara de trouxa? Você me trocar por uma kafkaniana? Se ao menos fosse uma balzaquiana, Rui, ainda vá lá... As balzaquianas até que possuem lá seu mistério...  
- Te trocar? Eu nem sei de quem é o e-mail, eu não o abri, não li seu conteúdo e você já acha que eu estou te trocando? Ahh..., por favor!  
- Por favor digo eu! Você recebendo

outra aqui na minha própria casa, às minhas costas... É isso mesmo, sim senhor. Nem precisa fazer essa cara, não. Eu sinto como se você estivesse trazendo outra aqui pra casa, viu?  
- Sem comentários... Nem sei do que se trata esse e-mail.  
- Então, tá. Abre o e-mail, então, e vamos ver do que se trata.  
- Nem pensar! Isso é uma correspondência, é privado. Trata-se de minha individualidade. O casamento não elimina a minha privacidade, sabia?  
- Tá. Quem não deve não teme. Se está escondendo, é porque tem coisa aí.  
- Não tem nada, não. Só que é o fim da picada você ficar me pressionando por isso. Colocando em dúvida minha fidelidade.  
- Pra cima de mim com essa, Rui? Não existe essa de "homem fiel", não. É tudo igual. Basta ir pintando uma "kafkanianinha" qualquer e pronto. Lá se vai o juiz aí, todo, todo, balançando o rabinho...  
- Olha, pra ter que ficar aturando esse tipo de conversa, até uma aristotélica era melhor.  
- Muito bem. Então você acha que eu, uma hipocrática, sou pior que essas, é?  
- 'Hipocrática!  
- De Hipócrates, meu bem. Que estruturou a medicina como ciência, não como magia, religião ou crença. Aliás, algo sobrenatural é você dizer que essas aí são melhores.  
- Eu nunca falei isso.  
- Filou, sim. Se não falou, deixou a entender. E, além disso, não muda de assunto e abre logo esse e-mail aí, senão eu transformo essa conversa em uma tragédia de Nelson Rodrigues. Abre logo isso.  
- Não vou abrir, ponto final. É princípio. Não posso deixar você invadir assim a minha privacidade.  
- Você me trai e, na defesa, alega privacidade, é? Então não jurasse fidelidade, meu filho. Jurou, tá jurado, e não tem essa de coisas escondidinhas, não. Se você não abre, então apaga isso. Deleta o e-mail.  
- Tá, eu deletei sim. Não tenho nada a perder ou esconder, não.  
- Quero ver...  
- Pronto. Deletado. Viu, madame, como não escondo nada?  
- Ruzinho, meu bem, e eu sou lá alguma idiota?  
- O que foi, agora? Eu já apaguei. Não está satisfeita, não?  
- Só que você o deletou da caixa de entrada, mas não da pasta itens excluídos. Pensa que eu sou torta, Rui!  
- Como assim?  
- O e-mail deletado só é apagado mesmo depois que ele é eliminado também da pasta "itens excluídos".  
- Ah, é? Eu nem sabia disso...  
- É claro que você sabia, sim senhor! Não

aceito mais enrolação! Ou você apaga isso porcaria imediatamente, ou você vai ver do que uma hipocrática é capaz.  
- O que é que você vai fazer? Vai pedir o divórcio por conta dessa bobagem inventada da sua cabeça, é?  
- Tá. Até que é uma boa idéia. Só que eu não inventei nada, não senhor. Ou fui eu quem colocou esse e-mail aí?  
- Não sei. Até que eu não duvidaria disso, não...  
- Rui! Abre logo esse e-mail ou o delete de vez. Não vou mais suportar uma kafkaniana dividindo o meu espaço. Abre esse e-mail, agora, que eu quero ver o que essa sirigaita quer com o meu marido.  
- Tá bom, tá bom. Pronto. Deletada a mensagem da pasta de itens excluídos. Está contente agora?  
- Assim está melhor, mas não estou contente, não, porque eu não sei o que tinha lá dentro. Mas você sabia, sim, senão não ficava com essa frescura toda com o e-mail.  
- Não é frescura, não senhora. Eu estou irritado, sim, por causa da invasão de minha privacidade. Trata-se de princípio, isso sim. E também nem tem mais computador coisa nenhuma. Olha só: perdi a vontade de trabalhar. Não tô mais com cabeça, porque esse seu papo me derrubou. Olha, estou desligando essa porcaria.  
- Muito bem. Eu também vou pra cama, que já estou com dor de cabeça.  
- Graaaande novidade.  
- Não começa, Rui, que o que você quer é desviar o assunto da sua traição aqui em casa, hoje.  
- Traição? Você está precisando de um psicanalista, e urgente.  
- Se tem alguém que está meio imaturo é você, correndo atrás de kafkaniana28. Se dê ao respeito.  
- Você realmente não precisa de psicanálise, não. O seu caso já está sem remédio. Precisa é de internação urgente, isso sim.  
- Quer saber? Tenha uma boa noite!  
- Boa noite pra você também!  
No dia seguinte...  
- Alô. Informática Delta Byte.  
- Alô. O Márcio está?  
- Um momento, por favor.  
- Alô!  
- Márcio?  
- Sim. É ele.  
- Cara, é o Rui César.  
- E aí, brother? O que manda?  
- Dá para resgatar no computador um e-mail deletado por engano ontem à noite? Apaguei e nem sei de quem era.  
- Engraçado... a Flávia acabou de ligar fazendo a mesma pergunta.

Obra de ficção em homenagem  
a um casal de verdade

# Conheça descontos e benefícios que a AMATRA-SP conquistou para seus associados

## Ensino

**FADISP**  
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

25% para familiares de associados  
[www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)

**Cultura Inglesa**

5% em vários cursos  
[www.culturainglesasp.com.br](http://www.culturainglesasp.com.br)

**COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO**

25% em matrícula e mensalidades  
[www.batistabrasileiro.com.br](http://www.batistabrasileiro.com.br)

**af**

20% nos cursos de francês  
[www.aliancafrancesa.com.br](http://www.aliancafrancesa.com.br)

Alliance Française

**IEDEC**

20% nos cursos de capacitação profissional  
[www.iedec.net](http://www.iedec.net)



**Faculdade de Direito Damásio de Jesus**

15% nas mensalidades e matrícula  
[www.fddj.damasio.edu.br](http://www.fddj.damasio.edu.br)



10% nas mensalidades da pós-graduação da extensão  
[www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)

Universidade Mackenzie

## Diversos

**CINEMARK**

Ingressos a R\$ 9,00  
Telefone: (11) 3392-4727

**GREGORY**

5% sobre valor de etiqueta.  
Mais 5% nas compras à vista  
[www.gregory.com.br](http://www.gregory.com.br)



50% no passaporte do magistrado  
[www2.uol.com.br/hopihari](http://www2.uol.com.br/hopihari)

**LTR**

30% na compra de livros  
[www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br)

**Steel Viagens e Turismo Ltda**  
4% a 5% em passagens e pacotes  
(11) 3868-3212

**Mabu**

THERMAS & RESORT  
\*\*\*\*\*

10% sobre diárias  
[www.hoteismabu.com.br](http://www.hoteismabu.com.br)

**eleto direto**

Brastemp, Cônsul, Philips e Toshiba preços especiais  
[www.eletoDireto.com.br](http://www.eletoDireto.com.br)

**Saeco**

15% na compra de máquinas modelos superautomáticas  
[www.saeco.com.br](http://www.saeco.com.br)

**Frei Caneca**

Bônus na compra de veículos e acessórios  
(11) 3017-2888, ramal 2961

**PRACTORY**

20% de desconto em até 5X sem juros  
[www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)

**vip**  
LAVANDERIA

10% em todos os serviços  
[www.viplavanderia.com.br](http://www.viplavanderia.com.br)



Descontos para aquisição de purificadores de ar e água  
[www.rainbowbrasil.com.br](http://www.rainbowbrasil.com.br)

## Estética & saúde



**CEDIPI**

Atendimento diferenciado e aplicação de todas as vacinas  
[www.cedipi.com.br](http://www.cedipi.com.br)



**KABANAH SPA**

10% de desconto nos tratamentos  
[www.kabanahspa.com.br](http://www.kabanahspa.com.br)

**JACQUES VANINE**

10% em todos os serviços e prêmios  
Av. Ordem do Progresso, 240,  
1º Andar - Barra Funda.

**VIDYA YOGA**  
Sacred Philosophy

20% nas mensalidades  
(11) 3801-3522 ou 6605-8319

**PILATES**

10% nas aulas individuais do Método Pilates  
(11) 3081-3947



Lazer do Pé

10% em todos os serviços prestados  
(11) 3616-6547

**B I O**  
**R I T M O**  
A C A D E M I A

30% no valor da mensalidade para juizes e dependentes  
[www.bioritmo.com.br](http://www.bioritmo.com.br)



Descontos diversos seguros  
0800-160009

## Canção para um grande amor

O amor que tenho por você não se explica  
Como não se explica as noites sem luar  
Se vais partir, comigo ficam  
Teus beijos que jamais podés negar

Em tua boca tu bens sabes ainda leio  
As palavras de ternura que me enlaça  
Se ainda encontras abrigo em meu seio  
Fique comigo, fique perto, me abraça

E se não amas quem te ama loucamente  
Vire as costas e me deixe eternamente  
Com esta saudade sem canção e mudo

és para mim o céu, o sol, o lindo canto  
a estrela rara o paraíso o encanto  
a lua, a estrada a poesia: tudo.

*Manoel Santana Câmara Alves*

## Uma mulher

Servo do amor das noites mal dormidas  
Cavando fundo um poema de saudade  
Onde encontrar aquelas canções antigas  
Que se perderam no poço da maldade.

Onde encontrar o sorriso da criança  
O sino da alegria que em mim tocava  
Nos passos compassados da esperança  
No gosto inesquecível de tua palavra

Foram tardes lindas nas vertigens  
Do amor, do sonho e da linguagem  
Da tua beleza que sempre me extasia

Astro, espaço, brilho estrela, tudo  
Sem você não sou canção sou mudo  
Sem você não faço poesia.

*Manoel Santana Câmara Alves.*

CIRCULAÇÃO NACIONAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
do 2º Região



ANO IX - nº 66 - Novembro/Dezembro - 2006

AMATRA II (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho  
da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista).

Av. Marquês de São Vicente, 235-B - 10º andar - Barra Funda  
01139-001 - São Paulo - SP





CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

ANO IX - Nº 67

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

Agosto-Setembro/2007



## PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS

Ministro do TST avalia  
trajetória e comenta  
perspectivas com o  
novo cargo

QUALIDADE

Associados repousam em  
spa no Circuito das Águas

CAMPANHA

Juizes aprovam adoção  
da pauta referência

DEBATE

Amatra-SP participa de  
encontro com senador Suplicy



Editorial  
Palavra do Presidente  
pág. 3



Bem-estar  
Há vida além da toga  
pág. 4

Entrevista  
Pedro Paulo Teixeira Manus  
pág. 6



Comemoração  
Despedida com festa  
pág. 11

Proposta  
Campanha pauta referência 2007 ..... pág. 14

Debate  
AMATRA-SP participa de  
encontro com Eduardo Suplicy  
pág. 16



Luta  
AMATRA-SP pede apoio a ministro  
para 141 cargos ..... pág. 16



Confraternização  
Imagens da festa julina  
da AMATRA-SP  
pág. 18

POESIA ..... pág. 20

**AMATRA-SP**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.**  
Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco  
B 10º and. – São Paulo – SP - 01139-001  
Telefones: (011) 3392-4727 / 4997 / 4996  
www.amatra2.org.br  
comunicacao@amatra2.org.br

**DIRETORIA EXECUTIVA\***

**Presidente**  
GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

**Vice-Presidente**  
TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

**Diretora Cultural**  
MARIA DE FÁTIMA ZANETTI

**Diretor Secretário**  
THIAGO MELOSI SÓRIA

**Diretora Social**  
SORAYA GALASSI LAMBERT

**Diretor Financeiro**  
EDILSON SOARES DE LIMA

**Diretora de Benefícios**  
SONIA MARIA LACERDA

**COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**E DE PRERROGATIVAS**

**Titulares**  
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
LUCIO PEREIRA DE SOUZA  
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA

**Suplentes**  
CÁTIA LUNGOV  
LILIAN GONÇALVES  
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

**CONSELHO FISCAL**

**Titulares**  
RONI GENICOLO GARCIA  
SAINT-CLAIR LIMA E SILVA  
FERNANDO MARQUES CELLI

**Suplentes**  
RICARDO CESAR ALONSO HESPANHOL  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
RICARDO VERTA LUDUVICE

**IMPRENSA**

**Conselho Editorial**  
**Coordenadores**  
Gézio Duarte Medrado  
Maria de Fátima Zanetti

**Conselheiros**  
Soraya Galassi Lambert  
Paulo Kim Barbosa  
Lucio Pereira de Souza

**Produção**  
Entrelinhas Comunicação  
www.entrelinhas.net

**Fotos**  
Bruna Callegari e WR audiovisual

**Diagramação**  
Carlos Alberto Martins

**Editores e Fotolito**  
Ameruso Artes Gráficas (11) 6215-3596  
ameruso@ameruso.com.br

**Impressão**  
Ativa/M Editorial Gráfica - (11) 6602-3344

Nessa edição de Magistratura e Trabalho temos a honra de ter um destaque especial para o Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, Juiz de carreira de nosso TRT, o Ministro demonstra a trajetória vitoriosa como magistrado amparado por sólido preparo acadêmico e qualidades humanas que o distinguem como colega e cidadão. Vale a pena ver seu depoimento nesta edição.

Outros assuntos interessantes também estão em pauta.

A Campanha Pauta Referência 2007 continua fomentando que juízes titulares e substitutos possam, sempre de forma amigável e conciliadora, adotar um volume de trabalho mais humano que preserve a qualidade de vida e da jurisdição. Ressalto: a AMATRA-SP jamais propôs o enfrentamento ou o confronto desrespeitoso entre os colegas titulares e substitutos sobre esse tema. Pauta Referência é questão de consciência, que se consegue pelo convencimento de suas qualidades.

O Encontro Qualidade de Vida demonstra nossa preocupação com a saúde física e mental de nossos associados. Fazemos nossa homenagem também ao Desembargador Sérgio Pinto Martins, cuja carreira na magistratura e no magistério são reconhecidas. Veja também as fotos de nossa Festa Julina com momentos inesquecíveis.

Mas gostaria de tratar de um tema importante: sabemos bem que a independência é um dos atributos principais da magistratura. Na política associativa, não se pode afastar desse ideal. Ao contrário, deve ser enaltecido. Ao mesmo tempo relações institucionais devem ser criadas, fomentadas e nutridas, pois delas nascem as ações construtivas que a coletividade aguarda de seus representantes. Uma das relações mais importantes que nossa Associação possui é com seu Tribunal. AMATRA-SP e TRT-SP possuem focos e papéis diferentes, muitas vezes contrastantes.

Mas falar de independência nas hipóteses em que os interesses são contrastantes não contém novidade. Interessante é agir independente nos casos em que os interesses nos unem. O Projeto de Lei que cria 141 novos cargos de juiz substituto na 2ª Região, de autoria do nosso colega juiz José Lúcio Munhoz e de sua diretoria da gestão anterior, e que é defendido intransigentemente pela nossa atual administração, é nos-

so melhor e mais importante exemplo. Inegável sua relevância para a AMATRA-SP, para o TRT-SP, e principalmente para a sociedade, ainda que tenhamos vozes menores que dele discordam sob argumentos menores ainda!

A AMATRA-SP levou esse projeto, sozinha, sem qualquer apoio, até sua colocação por duas vezes na pauta da Câmara dos Deputados em Brasília, no final do ano passado. Todas as etapas legislativas foram ultrapassadas. O Projeto está pronto para ser votado. Só falta a conhecida "vontade política", que consiste na ação determinada dos interessados na construção de uma disposição real dos governantes para sua concretização. E isso se faz investindo tempo em intermináveis visitas a líderes sociais, parlamentares, ministros e outros governantes, buscando conscientização, apoios e comprometimentos com esse importante projeto cidadão. Política da melhor qualidade, que honra a magistratura.

Com o final do ano se aproximando, vemos que nosso Projeto dos 141 demanda mais trabalho que nunca. Caso não seja votado esse ano, as dificuldades para o ano que vem poderão ser maiores, posto ser um ano eleitoral, fato que naturalmente desloca a atenção do governo e parlamentares para outras questões. A hora é agora. Se não forem feitas gestões em conjunto com todas as forças realmente interessadas e comprometidas com a 2ª Região, novamente perdemos o momento histórico propício. E os dois atores que portam esse legítimo e real interesse são a AMATRA-SP e o TRT-SP.

Não é possível desperdiçar nenhuma força. Tudo que se fizer por São Paulo já se fará tarde. Hoje já estamos perdendo tempo. A AMATRA-SP já deu demonstrações inequívocas de sua disposição de trabalhar junto com o TRT-SP nesse Projeto. Todos temos a ganhar, especialmente a sociedade, com uma prestação jurisdicional mais justa e digna da missão juslaboral. Estamos, como sempre, a postos. E o mais importante: não há qualquer perda de independência da magistratura nessa ação, pois a AMATRA-SP continua cada vez mais unida e soberana.

Gabriel Lopes Coutinho Filho  
Presidente da AMATRA-SP



# HÁ VIDA ALÉM DA TOGA

*Associados abandonam o estresse durante estadia em spa no Circuito das Águas*

Atelas de relaxamento e canto, karaokê, workshop sobre estresse, yoga e culinária. Estes foram os ingredientes do 3º Encontro Qualidade de Vida, realizado de 7 a 9 de julho no Hotel Sant'Anna, uma fazenda centenária de café na cidade de Amparo, localizada no Circuito das Águas, em São Paulo.

Promovido anualmente pela AMATRA-SP, o evento permite aos magistrados abandonarem por alguns momentos suas rotinas estressantes e pensarem a fundo sobre como os hábitos mais saudáveis podem trazer mais qualidade ao cotidiano. "Nós, juízes trabalhistas, somos uma categoria muito estressada. Sofremos com falta de estrutura e excesso de processos. Durante o trabalho não há tempo de pensar em como pequenas atitudes que passam despercebidas podem transformar a vida para melhor", afirmou a juíza aposentada Neyde Galardi de Mello, uma das participantes do encontro.

Estudo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas divulgado em 2004 mostra que os juízes trabalhistas representam uma das categorias mais exauridas do país. Segundo a pesquisa, 71% dos magistrados avaliados apresentaram sinais de estafa e comprometimento da vida familiar por causa do ofício. Outra pesquisa sobre saúde e bem-estar feita pela AMATRA em São Paulo recentemente revelou que os juízes da região sofrem do mesmo mal. "A AMATRA-SP pode muito pouco pela qualidade de vida dos associados, mas sugere que esse encontro sirva como ponto de partida para levarmos boas práticas ao dia-a-dia", disse a diretora cultural da entidade, Maria de Fátima Zanetti.

*"Na realidade as coisas não são tão assustadoras como imaginamos. Mas só pensar nisso já é um fator de estresse. O corpo não distingue o real do imaginário e sempre reage de acordo com a maneira que pensamos"*

*Palestrante do evento*

*Encontro para desestressar*



*Workshop*



# Karaoke

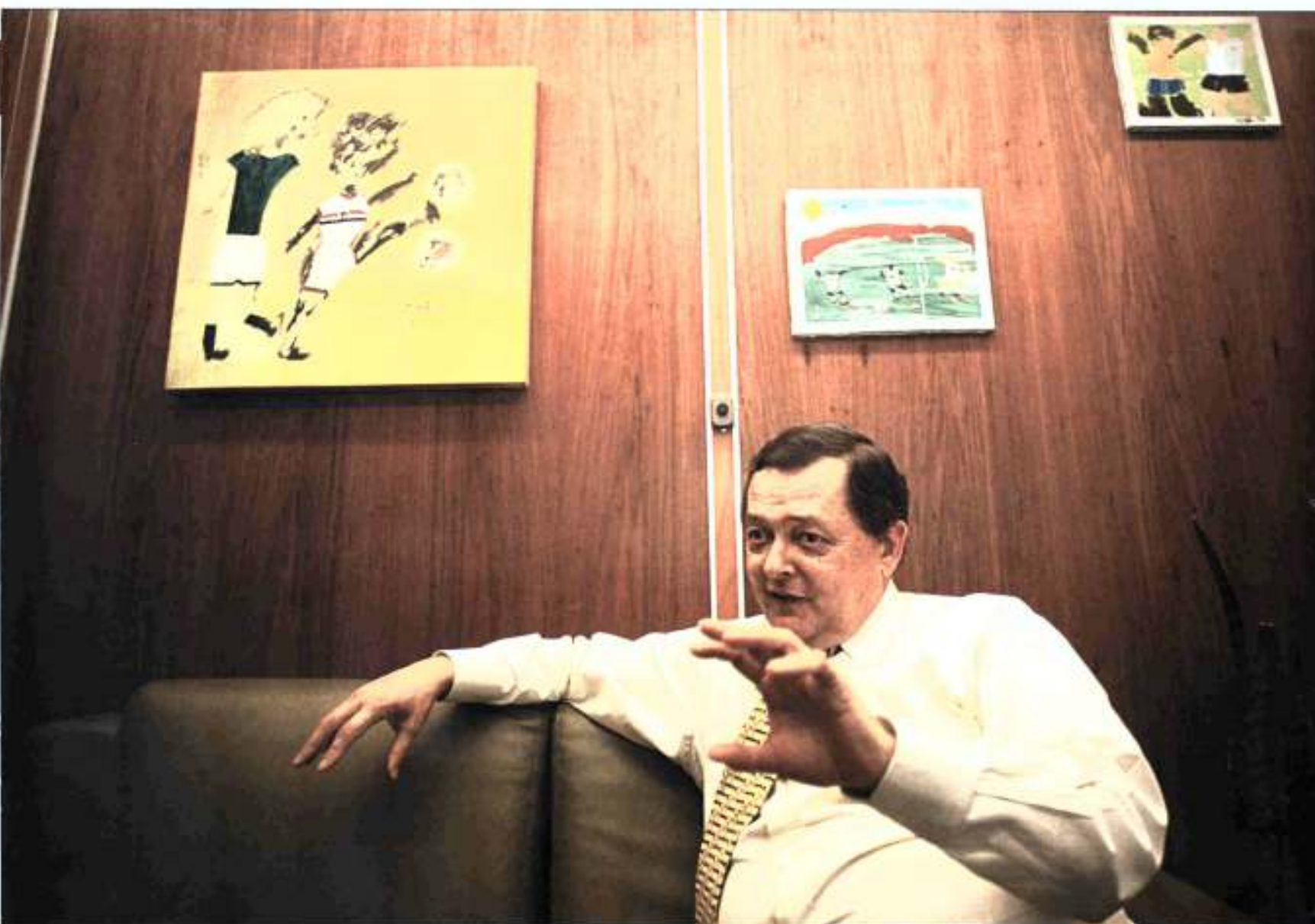


# Yoga



# Jantar Italiano





## PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS

“É ilusão achar que fazendo lei o Brasil resolverá o problema trabalhista. A lei cria disciplina, não há dúvida, mas é um tema que depende da economia”

A avalanche de processos trabalhistas por desrespeito à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é um problema fiscal imposto pelo mercado. É o que afirma o novo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Pedro Paulo Teixeira Manus. Segundo ele, a falta de tratamento diferenciado para pequenas e médias empresas, faz com que elas repassem o custo da alta carga tributária à mão-de-obra. “Quem paga o pato é o empregado”, afirma o magistrado. “A legislação estrangulou as pequenas e médias, e isso é muito sério, pois elas garantem os empregos no país, além de existirem em número muito maior do que as grandes”, diz.

A lei também deveria prever regras distintas para os funcionários, acredita o ministro. Para ele, a segurança que a CLT dá ao empregado comum é perfeita, mas os de nível médio e alto não precisam ter a mesma proteção jurídica. “Quem sai prejudicado hoje é justamente o subalterno, pois não tem condição de fazer frente a nada. O empregador diz ‘vai ser assim’ e ele aceita porque seu emprego está em jogo”.

Até o fim do ano, o TST deve completar a nova formação de 27 ministros, dos quais 15 foram nomeados recentemente. Integrante da nova safra, Pedro Paulo Manus se diz entusiasmado com o atual momento jurídico e político do tribunal,

que passará por uma revisão da atual jurisprudência. “É necessária a nossa participação aliada à experiência dos ministros antigos para que o tribunal revitalize sua maneira de enxergar as soluções para os conflitos trabalhistas”, afirma.

Formado em Direito pela PUC-SP, Manus é mestre e doutor em Direito do Trabalho, disciplina da qual também é professor há 30 anos na mesma universidade. Com especialização na Università Degli Studi di Roma, tem nove livros publicados. Juiz de carreira desde 1974, ele acaba de deixar o posto de vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRS-SP) rumo à Brasília.

### Qual é sua prioridade como ministro do Tribunal Superior do Trabalho?

Minha tarefa prioritária é participar do movimento que o TST tem de colocar em prática para revisar sua jurisprudência, pois com o decorrer do tempo os entendimentos ficam ultrapassados. O tribunal passa a ter 24 ministros com minha chegada e dos colegas recém indicados. Outros três virão e seremos 27, formando um colegiado com 12 ministros antigos e 15 novos. Para nós que chegamos agora, isso não significa que a atual jurisprudência não represente a melhor interpretação da lei. Mas é necessária a nossa participação aliada à experiência dos ministros antigos para que o tribunal revitalize sua maneira de enxergar as soluções para os conflitos trabalhistas. Há várias súmulas do TST que hoje estão defasadas. Estou entusiasmado por ser um momento muito importante do ponto de vista jurídico e político do tribunal.

### O que muda com a nova formação do TST?

Estamos sendo nomeados para vagas decorrentes da extinção da representação classista. Isso era um resquício da época em que a Justiça do Trabalho não pertencia ao Judiciário. Nos anos 20, o Ministério da Indústria e do Comércio criou os chamados tribunais orais por entender que era preciso um mecanismo para solução de conflitos entre proprietários de terra e trabalhadores. Quando em 1946 a estrutura da Justiça do Trabalho veio para o Judiciário, trouxe com ela esses representantes de sindicatos e empregadores. No TST também havia os ministros classistas. No fim de 1999, por força de uma emenda constitucional, foram extintas as atribuições de representação classista. Só agora essas vagas estão sendo preenchidas por juízes de carreira. Com isso o tribunal passa a ter novamente 27 ministros, mas todo com formação jurídica. É uma mudança significativa.

*“A informatização acaba com a burocracia nociva. Um bom exemplo são os funcionários que ficam carimbando no verso da folha do processo a inscrição ‘em branco’. Aquilo é formidável. Primeiro, porque ele carimba para dizer uma coisa que todo mundo já sabe. E depois porque o carimbo está errado, pois no mínimo deveria dizer ‘estava em branco’”*





*“O TST mudou. Minha lição é que devemos ter muito cuidado com a matéria que será objeto da tal súmula vinculante, pois certos temas não são pacíficos. Também é preciso uma revisão constante. A jurisprudência é o que há de vivo no poder Judiciário”*



### Em que aspecto isso é positivo?

Isso resgata a imparcialidade no olhar sobre o conflito. Quando há representantes de trabalhadores e empregadores, é comum se enxergar o conflito segundo a própria experiência de vida. Em um tribunal formado só de profissionais da área jurídica, o enfoque não será classista. É importante lembrar que, a despeito dessa imparcialidade, para que os tribunais julguem bem, é preciso que os integrantes conheçam a realidade em que vivem. Na Idade Média, quando o Judiciário era um braço da coroa, os magistrados tinham de ficar alheios ao mundo e decidir como o rei quisesse. Hoje, o juiz do trabalho tem a vantagem de estar em contato permanente com trabalhadores e empregadores em conflitos individuais ou coletivos. A Justiça é mais próxima do povo. Nossa experiência profissional é entender como é o trabalho do outro, para tentar equacionar o problema dentro daquela realidade, e comparar com a lei.

### De juiz do TRT a ministro do TST. Qual é a diferença?

Vou fazer uma analogia à máquina fotográfica: depende da lente. Quando se é juiz da vara, o problema é específico daquela comarca, onde há um tipo de conflito. Trabalhei durante um ano em São Bernardo do Campo, uma economia de bastante dinheiro, com trabalhadores especializados, montadoras de veículos e suas particularidades. Quando fui para o TRT, a visão passou a ser um pouco mais macro e os conflitos percebidos de acordo com outras regiões do Estado onde o desenvolvimento não é tão grande. O mesmo acontece quando se chega ao TST, onde também trabalhei por um ano. Lá se tem a visão do Direito do Trabalho no plano nacional. Isso é formidável principalmente para quem é de São Paulo, pois percebemos que somos apenas uma parte do país, e não ele inteiro. Várias coisas que para nós são problemas ultrapassados representam a realidade de muitos Estados. Quando se pensa em trabalho análogo à condição de escravo, por exemplo, para quem vive no asfalto parece coisa do século passado, mas existe no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, na região Norte e no Nordeste. Isso faz com que os conceitos sejam revistos. Outro problema sério que nós juizes e advogados de São Paulo temos é certa antipatia pelo fato de se poder entrar na Justiça do Trabalho sem um advogado. De fato, é um mal. Mas no TST é possível perceber que é necessário. Pode não ser a realidade em São Paulo, mas pelo Brasil afora boa parte das ações trabalhistas desaparecem se não houver essa possibilidade. Há comarcas perdidas pelo país onde tem juiz, funcionários, empregados e empresas, mas não advogados. A mudança de tribunal regional para superior representa justamente alargar essa visão.

### Qual iniciativa merece maior destaque durante sua passagem pelo TRT-SP?

Fui vice-presidente Judicial no tribunal de

2004 a 2006. Havia um procedimento iniciado pelo meu antecessor na vice Judicial, juiz João Carlos Araújo, que passamos a chamar de monitoramento. Quando há um conflito coletivo que envolve empresa e trabalhadores, principalmente de médias e pequenas, onde há mais dificuldades econômicas, o sindicato entra com processo no tribunal. Em vez de darmos continuidade ao procedimento normal para julgar, tentamos ver na audiência se as partes realmente querem resolver o conflito. Quando isso acontece, o que é bem freqüente, em vez de julgarmos, suspendemos o processo e transformamos numa mediação. Por meio da assessoria econômica, o TRT passa a ser o mediador para tentar equacionar o problema. Parece mágica. Percebemos que as partes querem exatamente a mesma coisa, mas não têm diálogo, pois um desconfia do outro. Com a mediação, devolvemos essa confiança. Temos casos muito interessantes. Há empresa que chega com débito de R\$ 400 mil e receita de R\$ 40 mil por mês. Claro que desse jeito não dá para pagar nada, a empresa pode ir à falência e os empregados perderem o trabalho. E normalmente isso descamba para uma greve, o que é um círculo vicioso, porque quem não recebe não trabalha, e sem trabalho não há produção. O que fazemos é sentar e fazer as contas em conjunto para tentar recuperar. Vemos o que a empresa tem como receita, quais são os gastos imprescindíveis e o que sobra. Com o acordo, os funcionários voltam a trabalhar e o dinheiro vai sendo administrado. Dá muito certo.

### O sr. também testemunhou o processo de informatização do tribunal. Como foi isso?

Fundamental. Com a informatização é possível aproveitar melhor o trabalho sem praticar atos repetitivos. Quando há vários processos sobre o mesmo tema, uma fundamentação bem feita pode se aplicar a vários casos. E não só no que diz respeito ao conteúdo, mas também na própria tramitação do processo. A informatização acaba com a burocracia nociva. Um bom exemplo são os funcionários que ficam carimbando no verso da folha do processo a inscrição “em branco”. Aquilo é formidável. Primeiro, porque ele carimba para dizer uma coisa que todo mundo já sabe. E depois porque o carimbo está errado, pois no mínimo deveria dizer “estava em branco”. Imagine num processo de vários volumes quanto tempo e energia se perdem para fazer uma coisa tão inútil. A informatização é um modo de dizer que coisas como estas não cabem mais.

### Um dos argumentos favoráveis à aplicação da súmula vinculante é a maior celeridade da Justiça. O sr. concorda?

É um assunto interessante. Já fui juiz substituto, de vara, de TRT e agora vou para o TST. A visão muda. No TST vou ser muito mais favorável à súmula vinculante cada vez que abrir um processo e perceber que um tribunal regional decidiu por um entendimento que já estamos cansados de ter. No entanto, em que medida isso não agride a liberdade de consciência do juiz





da vara ou do tribunal para decidir como bem entende? Parece novidade, mas não é. Quando entrei na Justiça como juiz existia um negócio chamado pré-julgado, que é exatamente a súmula vinculante com um nome antigo. O TST editava pré-julgados e súmulas. As súmulas permitiam que os juízes decidissem de forma diferente, mas os pré-julgados não. Eles eram vinculantes para os juízes de primeiro e segundo graus. No entanto, nem sempre um pré-julgado estava correto. Eu nunca disse isso, mas cansei de dar sentença procurando a interpretação que me parecia mais adequada.

#### E hoje, como funciona?

O TST mudou. Minha lição é que devemos ter muito cuidado com a matéria que será objeto da tal súmula vinculante, pois certos temas não são pacíficos. Também é preciso uma revisão constante. A jurisprudência é o que há de vivo no poder Judiciário. Somos diferentes do Executivo e do Legislativo, poderes por excelência dinâmicos. Se tivermos uma jurisprudência com súmulas vinculantes que dorme, será nociva. Os tribunais precisam ter a sensibilidade de sumular aquilo que é de entendimento médio. Quando tínhamos na ditadura uma lei proibindo a greve, aconteciam muito mais paralisações do que hoje, que a legislação permite. O serviço público é um bom exemplo. Está na Constituição que os servidores não podem fazer greve enquanto a lei não regulamentar, mas mesmo assim se faz. Portanto não é a lei que proíbe ou inibe, é o sentimento da população. Usar as súmulas vinculantes para agilizar o andamento dos processos é ótimo, mas se forem contrárias ao entendimento médio, será inócuo.

#### O sr. levantou a questão sobre a greve no serviço público. Como avalia a situação dos controladores de voo no país?

Entre os controladores há militares, que se-

gundo a Constituição não podem fazer greve nem se sindicalizar, e civis, que têm esse direito garantido nos termos da lei. Os dois fazem o mesmo trabalho, mas têm tratamento jurídico diferente. Esse filme é antigo. Já tivemos caso semelhante em São Paulo, na Fepasa, que era a reunião de várias empresas ferroviárias. Depois da unificação, tinha funcionário público e de CLT fazendo a mesma coisa. Claro, dava confusão. O público tinha estabilidade, o outro não. O de CLT tinha hora extra, o servidor não. Um tinha licença-prêmio, o outro fundo de garantia. No caso dos controladores de voo, o problema também complicado. Não estou sugerindo que servidores militares e civis tenham o mesmo tratamento, pois são realidades diferentes. O que me preocupa são situações como essa que acabou acontecendo. Tem gente que se fizer greve vai presa porque é proibido. O outro terá apenas dias descontados. Como compatibilizar a atuação do civil e do militar no mesmo espaço, na mesma atividade?

#### A regulamentação da greve para servidores contribui nesse sentido?

Será um avanço a hora em que o governo tiver uma lei de greve, desde que ela não seja uma tentativa de inibir o direito, e sim de regulamentar. Mas veja o exemplo da Itália. Tem um artigo da Constituição de 1946 que diz: 'a greve é reconhecida e deverá ser exercida nos termos da lei'. Essa lei nunca foi feita e nem por isso o país deixou de ter greve. Ao contrário. Nos anos 70, o dia em que não houvesse pelo menos dez greves, era um domingo. Como de uma hora para outra, nos anos 80 e 90, as greves diminuíram na Itália? Não foi por força de lei, absolutamente. É que a economia floresceu, as pessoas começaram a ter trabalho e a indústria a melhorar. Portanto, quando as condições econômicas são boas, não há greve. O problema não está na relação patrão-empregado em si. Acaba desembocan-

do nisso, lógico, mas é uma questão de natureza econômica. É ilusão achar que fazendo lei o Brasil resolverá o problema trabalhista. A lei cria disciplina, não há dúvida, mas é um tema que depende da economia.

#### Qual é a origem de tantos processos na Justiça do Trabalho?

Na 2ª Região, por exemplo, entram em torno de 400 mil processos por ano de São Paulo, Grande São Paulo, ABC e Baixada Santista. O volume também é grande nas regiões de Campinas, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Porto Alegre, Recife e Salvador. Depois há os outros tribunais, que têm um número mais baixo em função do menor volume de pessoas e da atividade produtiva. O problema é que tudo desemboca no TST. Nós que estamos indo para lá agora já sabemos que receberemos algo em torno de 11 mil processos cada um. O TST recentemente fez o ranking das entidades que têm maior número de processos. O campeão é o INSS. Depois vem Caixa Econômica, Banco do Brasil, administração direta de estados e municípios e assim por diante. Ou seja, os primeiros "fregueses" da Justiça do Trabalho representam o Estado. Existe algo de estranho nisso. A Justiça do Trabalho é custeada pelo Estado para atender aos interesses da população e ele mesmo se encarrega de abarrotar essa instituição e quase que inviabilizá-la. Aí é que a súmula vinculante tem importância. Ela interessa a empregado, empregador, advogado, sindicato e ministério público, mas também à administração pública. Quando houver uma súmula vinculante sobre matéria previdenciária, os procuradores do INSS moldarão sua atuação profissional para aquele entendimento. Isso fará com que caia o número de processos do INSS, que é o líder do ranking. Como disse, vou receber 11 mil processos quando chegar ao TST, dos quais mais de mil com certeza são do INSS.

**E qual é a causa disso?**

Tem uma causa econômica, claro, que envolve carga tributária excessiva para pequenas e médias empresas. Elas não têm como repassar esse custo a não ser para a mão-de-obra. Quem paga o pato é o empregado, que acaba sendo registrado por um valor e ganhando outro por fora. O dilema é fazer tudo direito e ter de fechar as portas, porque o preço do produto vai estar lá em cima e a empresa não poderá concorrer.

**Existe alguma saída?**

Ter um tratamento legal diferenciado que permita pequenas e médias empresas competirem em situação de igualdade com as grandes. Supermercado é um ótimo exemplo. Aquele que compra toneladas de arroz pode vender até pelo preço de custo. Ele não ganha dinheiro com o arroz, mas tira em outros produtos. O mercadinho já não pode fazer isso. O arroz dele precisa estar mais caro. Como ele consegue sobreviver? Com uma carga tributária menor, porque poderá reduzir o preço do produto e competir com os grandes. O problema aí é fiscal. Essa avalanche de questões trabalhistas por desrespeito à lei foi criada pelo mercado. A legislação estrangulou as pequenas e médias, e isso é muito sério, pois elas garantem os empregos no país, além de existirem em número muito maior do que as grandes. O mesmo vale para os empregados, que também devem ter tratamento diferenciado. Sou professor da PUC registrado há quase 30 anos. Não preciso ter a mesma proteção jurídica que um subalterno necessita. A segurança que a CLT dá ao empregado comum é perfeita, mas para o de nível médio e alto não precisa ser assim. Quem sai prejudicado hoje é justamente o subalterno, pois não tem a menor condição de fazer frente a nada. O empregador diz "vai ser assim" e ele aceita porque seu emprego está em jogo.

**O senador Eduardo Suplicy estuda um projeto de lei que reduz os 60 dias de férias dos magistrados. O que o sr. pensa sobre a iniciativa?**

Esse projeto poderia ser discutido no sentido de equiparar o direito de férias dos juizes aos demais trabalhadores desde que as realidades de trabalho fossem as mesmas. Por exemplo, nós estamos conversando aqui agora e eu estou em férias. No entanto, estou no tribunal. Ontem eu vim ao tribunal, anteontem também. Há 30 anos faço isso. A não ser que eu vá viajar, venho trabalhar. Dá a sensação para quem vê de fora que o juiz fica 60 dias folgado. Se perguntar ao corregedor, saberá quantos juizes estão em férias para colocar o serviço em dia. Quantos juizes trabalham sábado, domingo e à noite. É muito comum encontrar juiz no elevador com aqueles carrinhos lotados de processos que ele levará para fazer sentença em casa. Estamos tratando



*“Os primeiros ‘fregueses’ da Justiça do Trabalho representam o Estado. Existe algo de estranho nisso. A Justiça do Trabalho é custeada pelo Estado para atender aos interesses da população e ele mesmo se encarrega de abarrotar essa instituição e quase que inviabilizá-la”*

do de uma realidade que não é aquela que talvez o projeto do senador Suplicy suponha. Eu posso contrapor esse projeto com a idéia errada que se tem sobre o trabalho dos parlamentares federais. É comum se dizer que deputado federal e senador trabalham apenas terça, quarta e quinta. No entanto, nas segundas, sextas, sábados e domingos, quem for atrás do senador Suplicy, do Mercadante, ou do Tuma, encontrará todos trabalhando. Como o Congresso vai ter 15 dias de recesso agora em agosto se eles não fazem nada? Quem diz isso ou é maledicente ou não sabe o que fala.

**Durante encontro com juizes na sede da Apamagis, em São Paulo, o senador argumentou que existe uma cobrança da opinião pública em cima dessa questão.**

Eu imagino que haja sim, porque o senador Suplicy não faria isso da cabeça dele. Como ele é uma pessoa séria, é uma boa oportunidade de esse projeto servir como argumento para mostrar a realidade do setor. Voltamos àquela primeira idéia; devemos tratar de maneira igual, o que é igual. De maneira desigual, o que é desigual. A impressão é essa mesmo, que o sujeito fica 60 dias de folga. Ora, quem não quer trabalhar pode ter 15 dias de férias que também não trabalha, só finge. Como a maioria esmagadora dos juizes trabalha muito, não creio que alguém consiga tirar realmente esse período de férias. Acontece às vezes de o sujeito tirar as férias, mas trabalhar, e por isso ganhar um terço a mais para conseguir sanar suas contas. Mas não sou favorável absolutamente a

que se retire isso como se fosse uma benesse. Justamente pela realidade da atividade do juiz.

**A emenda constitucional 45 determina que os processos tenham um prazo razoável de duração, mas esse tempo não é especificado. Como o sr. avalia a questão? Os juizes podem ser punidos em caso de demora?**

Tem um princípio que diz assim: a norma é jurídica quando traz consigo uma punição. Se não traz sanção, não é jurídica. É preciso que paralelamente a essa regra tenha

uma punição, desde que o descumprimento não tenha um motivo. Quando falou em uma duração "razoável" o legislador foi cuidadoso, pois não poderia dizer durar "x". O tempo depende do processo. Se eu discuto uma justa causa, provavelmente será mais rápido do que uma ação por adicional de insalubridade, na qual é preciso fazer uma perícia. Por isso não dá para fixar um prazo em dias ou meses. Também é preciso conhecer a natureza da discussão, pois dependendo do que for já se define na vara e no TRT. Uma discussão jurídica vai até o TST. Se for uma tese constitucional, chega ao Supremo. Então como posso dizer o que é razoável? Claro, estamos de acordo que um processo durar quatro, cinco, seis anos para ser solucionado é um absurdo. E alguns vão além. Mas dizer que os ministros do TST trabalham pouco é o cúmulo. Cada um dá milhares de votos por ano e não consegue tirar o atraso. O tribunal precisa reconhecer quando fica comprovado que o juiz não faz o serviço sem motivo e, nesse caso, aplicar punição exemplar. Então são duas questões. Primeiro, fixar o que é razoável e nisso envolver uma mudança legislativa para diminuir o número de recursos. A lei não pode permitir expedientes dos quais o devedor se utilize para prorrogar a solução dos processos, por exemplo. E segundo, quando se constata que o processo anda devagar e a culpa é do juiz por ele não trabalhar quanto deveria, tem de haver punição.

**A emenda 45 também ampliou a competência dos juizes do trabalho. O que isso representa?**

Isso criará uma visão diferente, mais arejada e contemporânea por juizes, servidores, advogados e ministério público, e facilitará que a legislação se atualize para o mundo do trabalho. Mas isso é um assunto comprido, que renderia outra entrevista. Primeiro precisaria mudar a estrutura sindical brasileira. Os sindicatos precisam de maior legitimidade para falar em nome dos trabalhadores. Enfim, considero uma perspectiva muito boa. O Brasil tem bastante coisa para fazer ainda, diferentemente dos países da Europa, onde há aquela estagnação, aquela mesmice. A gente está sempre com a perspectiva de mudar e melhorar, o que reforça a função social da atividade de todos, e dos juizes do trabalho em especial.

# DESPEDIDA COM FESTA

Em 30 de agosto, a AMATRA-SP realizou um jantar em homenagem a Pedro Paulo Teixeira Manus. Amigos, familiares e colegas prestigiaram e se despediram do magistrado antes de sua posse como ministro do Tribunal Superior do Trabalho



*“Manus é vocacionado para os grandes desafios. Virtudes como bom senso, equilíbrio e conhecimentos jurídicos, que sempre mostrou no magistério e na magistratura, são as credenciais que hoje o habilitam ao maior sucesso no TST”*

*Anuarí Mascaro, professor titular aposentado de Direito da USP*



*“Tenho grande admiração pelo esforço e pela capacidade que ele demonstra em tudo que faz. Espero que esse passo só sirva para levá-lo a ser mais feliz e saudável. E que a cada dia nossa família consiga se manter mais unida”*

*Maria Eugênia, esposa de Pedro Paulo Manus*



*“Estou vinculado ao Manus por um estreito laço de amizade. Tive a honra de participar da mesa que o escolheu como titular da PUC. Convivi com ele no TRT-SP. Não só pelos dotes culturais, mas sobretudo pela essência intelectual, exerceu suas funções com sabedoria e proficiência. Nos regozijamos por sua feliz escolha para ministro do TST”*

*Amador Dias de Almeida, juiz aposentado*



*“A pessoa do dr. Manus será uma luz muito grande no TST. Que continue tendo a serenidade, a clareza e o discernimento que sempre teve”*

*Oksana Boldo, procuradora regional do trabalho*





“Conheci Manus em 1980 e logo nos identificamos. De lá para cá, caminhamos juntos em várias ocasiões. Hoje ele vai para o TST, o que é um orgulho muito grande. Com certeza estaremos bem representados. É uma pena porque São Paulo perderá um excelente juiz, mas o Brasil ganhará um grande ministro”

Décio Daudone,  
corregedor do TST-SP



“Queria agradecer especialmente à minha família, que me apoiou nessa história de ir para o TST. Prometo que irei fazer no tribunal o melhor que for capaz. Então um beijo para todo mundo e chega”

Psilva Paulo Manus

# JUÍZES APROVAM PAUTA REFERÊNCIA

Com o objetivo de garantir qualidade jurisdicional dos julgamentos e estabelecer rotinas que garantam a qualidade de vida dos magistrados no desempenho de suas funções, a AMATRA-SP trabalhou pela criação e aprovação da Pauta Referência, ou Padrão, instituída por decisão de assembléia da associação realizada no final de 2005.

Incentivada pela busca de uma condição de trabalho mais humana e justa, não só para os juízes como também para o jurisdicionado, a AMATRA-SP intensifica sua campanha pela adoção da Pauta Referência nas varas de toda a 2ª Região da Justiça do Trabalho.

Em carta enviada aos associados, a entidade lembrou que os magistrados

têm liberdade para definir as pautas. A diretoria apontou, entretanto, a necessidade e a urgência de tornar a Pauta Padrão uma referência de trabalho jurisdicional na região.

Aprovada coletivamente, a Pauta Referê-

rência propõe um limite de trabalho no que diz respeito ao volume de audiências realizadas em determinados períodos de tempo. A proposta surgiu para proporcionar maior igualdade no tratamento das audiências, com ampliação da qualidade do julgamento e do bem-estar dos magistrados.

Para definição desse trabalho a AMATRA-SP realizou uma agenda intensa de discussão e estabeleceu comparações com as rotinas de outras regiões. Além disso, foi realizada uma maratona de avaliações médicas para entender de que forma uma pauta sobrecarregada afeta a saúde dos magistrados.

A campanha pela implantação da Pauta Referência tem também o

objetivo de fazer com que todo esse trabalho não seja perdido, além de respeitar a decisão da magistratura, que optou pela implantação desse sistema através do voto em assembléia.

*“Incentivada pela busca de uma condição de trabalho mais humana e mais justa, não só para os juízes, como também para o jurisdicionado, a AMATRA-SP está intensificando sua campanha pela adoção da Pauta Referência...”*

## Relembre os itens da Pauta Referência

Sistema de audiências unas “encerra e julga”

- 13 audiências unas diárias ou
- 52 audiências unas semanais (sem limite de julgamento)

Sistema de audiências tripartidas (pauta de julgamento)

- 12 audiências iniciais  
5 audiências de instrução e  
3 julgamentos diários ou
- 48 audiências iniciais  
20 audiências de instrução e  
15 julgamentos diários

Sistema de audiências unas com pauta de julgamento

- 12 audiências unas diárias e  
3 julgamentos diários ou
- 48 audiências unas semanais e  
15 julgamentos diários

Sistema de pauta exclusiva de julgamentos

- 4 julgamentos diários ou
- 20 julgamentos semanais

## “SE PARA O JUIZ TITULAR JÁ É BOM ADOTAR UMA REFERÊNCIA, PARA O SUBSTITUTO É MELHOR AINDA”

Depoimento da colega Maria Inês Ré Soriano, titular da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, que aplicou a Pauta Referência em sua Vara e comenta os benefícios:

“Adotei a Pauta Referência para audiências a partir de maio do ano passado. Antes disso, a pedido da Corregedoria, para diminuir o prazo de marcação, fazia 21 audiências por dia, o que é um verdadeiro absurdo. Encontrei essa pauta atribulada logo que voltei para a Vara, em agosto de 2005.

Quando teve início essa campanha da AMATRA-SP pela Pauta Referência, eu fui um dos 11 juízes convidados a participar da pesquisa para avaliar o estado de saúde dos magistrados. Pelo que lembro, apenas dois do grupo tiveram a saúde considerada boa. Meu diagnóstico foi depressão mal

controlada e ansiedade severa. Precisei tomar antidepressivo porque não estava segurando mesmo. E quem vinha para me substituir na Vara também não agüentava.

Em fevereiro de 2006, começaram a recomendar a Pauta Referência, mas eu ainda segurei um pouco até maio. Hoje faço 13 audiências por dias, embora a rotina ainda seja atribulada, especialmente porque não consegui reduzir o número de julgamentos, faço quatro por dia. Mas não fico mais até tão tarde como antes.

Uma audiência é um grande desgaste físico, emocional e intelectual. No entanto, basta diminuir um pouco o ritmo para surgir

o sentimento de culpa, quando, na verdade, fazemos muito além do que deveríamos.

Se para o juiz titular já é bom adotar uma referência, para o substituto é melhor ainda, pois ele precisa saber o que vai fazer especialmente porque não tem a mesma estrutura.

A Corregedoria hoje dá um respaldo maior para pensarmos na qualidade de vida, afinal, saúde é algo que ninguém repõe. Nós somos juízes 24 horas por dia, temos família, casa e outras vivências. Penso que ainda precisa reduzir mais. Dez audiências por dia, embora seja bastante, talvez no momento fosse o ideal.”

## “SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE É O QUE TODOS QUEREM”

*Essa frase bem sintetiza o espírito que move a magistratura do trabalho da 2ª Região. Ela faz parte da opinião da colega colega Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, titular da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, que também aplicou a Pauta Referência em sua Vara. Leia o depoimento:*

“Adoto a Pauta Referência. Como bem disse o atual Corregedor, nosso trabalho deve ser meio de vida e não meio de morte. Acredito na necessidade de limitação do número de audiências a fim de que as partes possam ser propriamente atendidas, sem cerceamento de defesa, com tempo adequado para proposição de acordo, e principalmente com qualidade na prolação do julgamento. Serviço público de qualidade é o que todos os cidadãos querem.”

## “A CORREGEDORIA REGIONAL DEMONSTRA ESTAR ATENTA À NOSSA QUALIDADE DE VIDA, NÃO APENAS À PRODUTIVIDADE”

*Depoimento da colega Magda Kersul de Brito, titular da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, que aplicou a Pauta de Referência em sua Vara e conta os resultados que obteve:*

“Adotei a Pauta Referência, que eu chamo de Padrão, com certa relutância. Eu havia encontrado uma pauta com 14 audiências por dia quando retornei do TRT em agosto de 2005. Recoloquei mais audiências, de 16 a 18 por dia, e também às sextas-feiras. Saía da mesa após as 20 horas, exausta. Estava trabalhando além do razoável e deixava o datilógrafo trabalhando muito além do limite, assim como condenava as partes a aguardarem horas para serem apregoadas. Eu não postergava pelo adiantado da hora, salvo se a luz do andar fosse apagada – o que já ocorreu. Quando da reunião que definiu a Pauta Referência, passei a colocar 13 audiências, sendo nove ordinários e quatro sumaríssimos, de segunda a quinta-feira, com dois julgamentos de segunda a sexta-feira, e encerrava e julgava os sumaríssimos e revelias, o que dava uma média superior a 18 julgamentos por semana. Passei a encerrar as audiências por volta de 17 horas. Hoje entendo que essa pauta de audiência ainda é extensa. A partir de novembro de 2007, a 73ª Vara terá 10 audiências, com seis unas e quatro sumaríssimos por dia, embora tenha a impressão de que o razoável seria pauta de audiências com oito processos por dia. A Corregedoria Regional demonstra estar atenta à nossa qualidade de vida e não apenas à produtividade. Foi com apoio da dra. Ana Maria que foi votada a atual Pauta de Referência e tenho certeza de que o dr. Décio acompanhará com carinho a campanha atual.”

## “POR QUE DEFENDO A ADOÇÃO DA PAUTA DE REFERÊNCIA”

*Depoimento do colega Maurílio de Paiva Dias, juiz titular da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo:*

“São respostas simples: 1) porque respeito a vontade soberana da maioria de nossos colegas, deliberada em assembleia histórica e apoiada pela Corregedoria; 2) porque nos trará melhor qualidade de vida e melhor prestação de nossos serviços; 3) pela coerência com a realidade vivida pelos demais tribunais do país.

Decorridos mais de dez anos no exercício da magistratura, sendo destes mais de quatro como juiz titular, me convenci do óbvio: não podemos nos pautar somente pelo fluxo de processos. Nosso trabalho – intelectual, exaustivo, complexo – é multifacetado e não se restringe à sala de audiências.

Espera-se de um Magistrado um comportamento equilibrado, nada belicoso, para conduzir os trabalhos de audiência.

Para atendermos partes e advogados como a lei determina e com a atenção e o respeito que merecem, é necessário adotar um número de audiências menor do que o praticado pela maioria dos colegas, com intervalo de tempo maior entre o início de cada uma delas.

Não se pode ignorar que além da maior complexidade das audiências em face das alterações de competência e da pluralidade de réus (não raro figuram no pólo passivo seis, sete ou mais réus), temos a cumprir outras funções de igual importância que exigem equilíbrio e razoável agilidade, como julgamentos, despachos, decisões de execuções, estudos, cursos, atendimento pessoal aos advogados, doutrinação dos servidores (a maioria novos no Quadro) e orientações aos exercentes de cargos de confiança da Secretaria.

Em razão dessas inúmeras tarefas, todas essenciais ao bom andamento dos feitos, é que entendo que o módulo de tempo de permanência em audiências deve ser o mais previsível possível, estabelecendo-se número de processos em pauta e intervalo entre as audiências dentro do que se reputar razoável, não para cada juiz, mas para a coletividade.

Ressalto que redução de pauta não implica menor tempo de permanência do juiz na Vara, seja ele substituto ou titular, mas sim, maior e melhor dedicação às demais atividades acima mencionadas.

A adoção de um parâmetro dará à Administração deste Tribunal e à sociedade o retrato fiel de nossas condições e volume de trabalho. Para satisfazer a demanda ansiamos que a Administração deste Regional busque providências a fim de disponibilizar auxílio permanente (com intuito de “dobrar” e “encurtar” a pauta), inclusive lutando junto ao Congresso Nacional para aprovação de mais cargos de juizes substitutos, hoje em número exíguo, e mais Varas do Trabalho.

Nossa finalidade de atender bem ao jurisdicionado, conduzir os trabalhos com competência e serenidade, decidir com vontade e plena convicção dentro da reserva do possível, só será atingida com qualidade de vida, saúde física e mental da coletividade, e conscientização da importância do nosso cargo.”

# AMATRA-SP PARTICIPA DE ENCONTRO COM EDUARDO SUPPLY

Entidades recebem senador para discutir projeto que pretende reduzir as férias dos magistrados

A convite da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), a AMATRA-SP participou de uma mesa de debates com o senador Eduardo Suplicy (PT/SP) sobre as férias da magistratura. Recentemente, o senador propôs um projeto de lei que reduz para 30 dias o período de férias anuais dos juizes, alterando a LOMAN nesse particular.

O encontro aconteceu na sede da Apamagis em São Paulo e contou com a presença de representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp), da AMATRA-15 e de outras entidades.

A presidente da AMATRA-15, Ana Paula Pellegrina Lockmann, entregou ao senador uma pesquisa realizada pela Escola da Magistratura da 15ª Região que aponta a atividade do juiz como uma das mais estressantes da atualidade, semelhante ao trabalho dos controladores de voo.

O presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, disse ao senador que o sentido das férias da magistratura atualmente foi

desvirtuado, servindo para colocar o trabalho em dia ou aprimorar o estudo e a qualificação do juiz.

"A magistratura aceita discutir de forma democrática todos os temas que lhe dizem respeito, mas sempre tendo em mente um projeto maior, que indique o tipo de Justiça do Trabalho que a sociedade brasileira pretende ter", afirmou.

O presidente da Apamagis, desembargador Sebastião Amorim, pediu ao senador que considere todos os argumentos apresentados pelas diversas entidades sobre o tema.

Com a palavra final do encontro, Suplicy esclareceu que o projeto nasceu a partir de publicações na mídia sobre o assunto, assim como de uma recomendação do Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido de diminuir as férias dos magistrados. O senador prometeu estudar



Senador Eduardo Suplicy ao lado do corregedor do TJ-SP, des. Gilberto Passos de Freitas, da presidente da Amatra-15, juíza Ana Paula Lockmann, e do presidente da AMATRA-SP, juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho.

o caso.

A AMATRA-SP enviará ao senador seu estudo sobre saúde dos magistrados realizado em São Paulo, que também indica o alto grau de estresse e prejuízos à saúde aos quais os juizes do Trabalho da região são submetidos.

## LUTA

# AMATRA-SP PEDE APOIO A MINISTRO PARA 141 CARGOS

Associação apresenta em Brasília projeto de lei que cria novas vagas de juizes substitutos na 2ª Região

O ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, recebeu, em 10 de julho, representantes da AMATRA-SP e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para pedir apoio ao PL 5471/2005, que cria 141 novos cargos de juiz substituto na 2ª Região.

Durante a audiência, na qual estiveram presentes o presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, e o diretor adjunto de Assuntos Institucionais, José Lúcio Munhoz, foram apresentados ao ministro os argumentos técnicos e políticos que dão fundamento ao projeto. José Lúcio Munhoz explicou sobre a melhoria na arrecadação da Previdência Social representada pelo aumento de juizes substitutos. O presidente Gabriel, por sua vez, disse ao ministro que o projeto representa a mais importante iniciativa da 2ª Região para melhoria das condições de prestação jurisdicional. Ele relatou as condições de trabalho dos juizes do trabalho de São Paulo e alertou para a neces-

sidade de o jurisdicionado receber a melhor atenção possível da Justiça do Trabalho, reconhecida por sua utilidade social.

A vice-presidente da AMB, Morgana Richa, presente à audiência, reiterou as condições notórias sobre a necessidade de São Paulo e apontou a precariedade da estrutura do poder judiciário trabalhista na região tendo em vista a grande demanda. Luiz Marinho se mostrou impressionado com o projeto e os números que representa. O ministro manifestou seu apoio e afirmou que começaria a fazer as articulações

políticas necessárias para o encaminhamento.

Segundo Gabriel Lopes Coutinho Filho, o trabalho associativo na busca de apoios políticos para a aprovação de projetos dos Tribunais é essencial. Para ele, somente com esse tipo de articulação é possível alcançar a aprovação legislativa buscada. No entanto, essa articulação deve ser coordenada para que forças políticas conflitantes não prejudiquem os projetos trabalhados. "Essa questão de natureza política, muitas vezes não bem compreendida pelos colegas, é realizada com naturalidade por quase todos os órgãos públicos, incluindo outros tribunais. Não podemos aguardar passivamente que os poderes Executivo e Legislativo reconheçam nossas necessidades, sob pena de jamais alcançarmos melhores condições de trabalho e prestação jurisdicional", diz o presidente da AMATRA-SP. De acordo com ele, a entidade é grata à AMB pelo apoio coordenado que tem dispensado ao projeto desde o início da tramitação.



O desembargador Davi Meirelles, o presidente da Amatra-SP Gabriel Lopes Coutinho, o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, o diretor da Amatra-SP, José Lúcio Munhoz, e a vice-presidente da AMB, Morgana Richa.





# CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATS DA MAGISTRATURA E O TETO CONSTITUCIONAL

Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva\*

No âmbito dos tribunais regionais do País, a situação remuneratória de parte considerável de seus desembargadores atinge um ponto crítico de compressão, pontuado por exceções judicialmente concedidas em favor de alguns. Trata-se da discrepância surgida com a fixação de tetos remuneratórios diferenciados para os membros da magistratura federal e estadual, produzida pela confusão interpretativa que se instalou ao longo de sucessivas resoluções do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça a respeito do cômputo do adicional por tempo de serviço (ATS) para efeito de consideração do limite imposto pelo teto salarial.

Nos debates de julgamento do MS nº 24.875-1, no Supremo Tribunal Federal, discorrendo a respeito da nova forma de remuneração da magistratura representada pelo subsídio, o Ministro Marco Aurélio chegou a afirmar, textualmente:

"E já estamos a perceber que a problemática da gratificação por tempo de serviço é das mais sérias, conforme ressaltou Sua Excelência, o ministro relator, tendo em conta a própria carreira da magistratura. Deixa de haver um verdadeiro estímulo a ela. Hoje, um juiz federal substituto começa em patamar remuneratório muito próximo ao de Ministro do Supremo."

A constatação nesse sentido leva à inferência de que

as soluções pontuais, judicialmente distribuídas, apenas contribuem para tornar mais vigorosa a tese de que se está a perpetrar uma afronta, no seio do próprio Judiciário, contra a cláusula pétrea do direito adquirido e os princípios da igualdade, da unidade judiciária e da irredutibilidade de vencimentos.

De uma análise da questão necessariamente se há de concluir que o adicional por tempo de serviço deve continuar a ser pago aos magistrados, ainda que com valor congelado, até que a matéria seja devidamente regulada pela via legal, observados os ditames constitucionais atinentes.

## Direito adquirido

Em que pese a jurisprudência pretoriana no sentido de que não existe *direito adquirido ao regime anterior*, o que se verifica na hipótese é que nem o anterior foi totalmente extinto e nem se encontra inteiramente implantado o novo regime (o dos subsídios), de modo que a remuneração da magistratura nacional sofre, especialmente nos âmbito dos tribunais regionais, os efeitos prejudiciais de uma regulamentação ditada por um regime de transição.

A esse respeito, vale observar a ponderação do Ministro Carlos Brito, por ocasião do julgamento do MS nº 24.875-1, no sentido de que "*efetivamente não há direito adquirido a um dado regime jurídico e, sim, direito*

adquirido no interior de todo e qualquer regime jurídico." Assim, não há como afastar a conclusão no sentido de que em regime de transição permanece incólume o direito adquirido.

O regime do subsídio foi instaurado pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e ganhou efetividade provisória com a Emenda Constitucional nº 41/2003, complementada pelas deliberações administrativas provisórias do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. Tendo em vista não se tratar de lei, conforme exige a Constituição Federal (art.93, V), a única interpretação plausível é de que os subsídios fixados nas Resoluções mencionadas possuem caráter provisório.

A promulgação da Lei nº 11.143/2005 deu cumprimento à disposição contida no artigo 48, XV, da Constituição Federal, segundo a qual compete ao Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, dispor sobre a fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I.

Aparentemente, o regime estaria aperfeiçoado com a mencionada Lei nº 11.143/2005, vez que determinaria o montante do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e, por consequência, dos Ministros dos Tribunais Superiores (art.93, V, da CF).

Todavia, para ter plena eficácia, a Constituição Federal exige a promulgação de lei fixando os subsídios mensais dos demais membros da magistratura, requisito tratado **provisoriamente** em sucessivas Resoluções do Supremo Tribunal Federal, sem que se tenha alcançado ainda uma solução efetiva e isonômica para todos os graus da magistratura nacional.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa do dia 24 de junho de 1998, concluiu que não eram auto-aplicáveis as normas dos artigos 37, XI e 39, §4º, da Constituição Federal, pois **dependeriam** de lei formal, de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, e deliberou pela ultra-atividade do regime anterior até que fosse editada a mencionada lei.

## Unidade judiciária e desigualdade

Admitir que determinados membros da magistratura continuem a perceber tal rubrica, limitada ao percentual de 35% estabelecido pela LOMAN, ainda que em montante congelado, e não permitir que os

demais possam continuar a perceber a mesma verba de caráter pessoal, implica em afronta ao princípio constitucional da igualdade. Seria reconhecer, concretamente, que os juizes remunerados pela União não compartilham dos direitos assegurados aos juizes estaduais ou que os magistrados da Justiça Federal Especial possuem menos direitos do que os da Justiça Federal Comum ou, ainda, que os membros de um tribunal sejam inferiores, em direitos e garantias, aos de outro regional.

A diferenciação igualmente redundante em ofensa à unidade judiciária adotada pelo sistema constitucional pátrio. O Supremo Tribunal Federal, ao decidir sobre liminar em Medida Cautelar requerida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.854-1, deixou claro que *"é do próprio sistema constitucional que brota, nitido, o caráter nacional da estrutura judiciária. E uma das suas mais expressivas e textuais realiações está precisamente – e não, por acaso – na chamada regra de escalonamento vertical dos subsídios, de indiscutível alcance nacional, e objeto do art. 93, inc. V, da Constituição da República, que, dispondo sobre a forma, a gradação e o limite para fixação dos subsídios dos magistrados não integrantes dos Tribunais Superiores, não lhes faz nem autoriza distinção entre órgãos dos níveis federal e estadual, senão que, antes, os reconhece a todos como categorias da estrutura judiciária nacional."*

Precisamente por essa razão, sob pena de ferir também o princípio da igualdade, é que não se pode admitir o estabelecimento de **subtetos** no âmbito da magistratura federal, como vem ocorrendo na prática e no âmbito de determinados Tribunais Regionais, como o do Trabalho da 2ª Região. Não há dúvida de que se verifica uma fixação de subteto por via transversa quando se procede à limitação do salário dos desembargadores aos subsídios fixados pela Resolução Administrativa do Supremo Tribunal Federal.

O fato narrado nos debates do julgamento do MS nº 24.875-1 pelo Supremo Tribunal Federal, dando conta de que o subsídio de Ministro daquela Corte teria englobado a verba relativa ao adicional por tempo de serviço, não pode servir de fundamento, *data venia*, para suprimir o pagamento de tal verba aos integrantes da magistratura dos tribunais inferiores, pois o raciocínio ali adotado era válido unicamente para as condições de Ministro do Supremo, *cujo subsídio representa o próprio teto*.

Estender tal exegese aos demais membros da magistratura implicaria a criação de subtetos, o que foi repudiado pelo próprio Supremo Tribunal Federal na ADIn nº 3.854, conforme referido.



## Irredutibilidade de vencimentos

Durante o julgamento do MS nº 24.875-1, registraram-se manifestações dos Ministros da Suprema Corte quanto ao problema ocasionado com eventual supressão do pagamento do adicional por tempo de serviço. Em oportuna intervenção, o Ministro Marco Aurélio, dirigindo-se ao relator, Ministro Sepúlveda Pertence, asseverou:

"Tive a oportunidade de apartear, para deixar estreme de dúvidas que Sua Excelência admite que, mesmo diante da nova disciplina constitucional, é possível ter-se o instituto das vantagens pessoais. E é justamente o reconhecimento de uma vantagem pessoal que leva Sua Excelência a conceder de forma parcial a ordem, partindo do pressuposto de que não há de se cogitar de direito adquirido propriamente dito, mas de algo ligado ao que seria espécie de direito adquirido - e para mim a mesclagem é evidente: a irredutibilidade de vencimentos."

Esse comentário alude aos fundamentos apontados pelo relator, Ministro Sepúlveda Pertence, que a certa altura sustentara:

"Reconheço, de seu turno, as inconveniências para os agentes públicos organizados em carreira - incluída a da magistratura e a do Ministério Público -, do explícito ou virtual desaparecimento do ATS no direito brasileiro, sublinhadas pelo estudo referido do IPRU, oferecido pela **AMB** à consideração do Tribunal<sup>13</sup>."

O entendimento nesse sentido foi construído no pressuposto de que, enquanto na atividade privada são livres as retribuições financeiras atribuídas aos empregados, na maioria dos cargos e carreiras da Administração Pública o adicional por tempo de serviço é o único instrumento de progressão financeira do servidor público.

Por fim, na ementa extraída do correspondente acórdão ficou suficientemente destacada a questão da irredutibilidade salarial, nos seguintes termos:

(...)

Garantia constitucional de irredutibilidade de vencimentos; Intangibilidade. 1. Não obstante cuidar-se de vantagem que não substantiva direito adquirido de estatura

constitucional, razão por que, após a EC 41/2003, não seria possível assegurar sua percepção indefinida no tempo, fora ou além do teto a todos submetido, aos impetrantes, porque magistrados, a Constituição assegurou diretamente o direito à irredutibilidade de vencimentos - modalidade qualificada de direito adquirido, oponível às emendas constitucionais mesmas. 2. Ainda que, em tese, se considerasse susceptível de sofrer dispensa específica pelo poder de reforma constitucional, haveria de reclamar para tanto norma expressa e inequívoca, a que não se presta o art. 9º da EC 41/03, pois o art. 17 ADCT, a que se reporta, é norma referida ao momento inicial de vigência da Constituição de 1988, no qual incidiu e, neste momento, pelo fato mesmo de incidir, teve extinta a sua eficácia; de qualquer sorte, é mais que duvidosa a sua compatibilidade com a "cláusula pétrea" de indenidade dos direitos e garantias fundamentais outorgados pela Constituição de 1988, recebida como ato constituinte originário. 3. Os impetrantes - sob o pálio da garantia da irredutibilidade de vencimentos -, têm direito a continuar percebendo o acréscimo de 20% sobre os proventos, até que seu montante seja absorvido pelo subsídio fixado em Lei para o Ministro do Supremo Tribunal Federal. VI. (...). (STF - MS 24875 - DF - TP - Rel. Min. Sepúlveda Pertence - DJU 06.10.2006 - p. 33).

## Debate nos tribunais

Nos autos do mesmo mandado de segurança (MS nº 24.875-1), as ponderações encaminhadas pelo então Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Celso Limongi, ao Ministro relator, tratam bem a problemática, conforme se infere do texto inserido nos debates do mencionado julgamento:

"Causa-nos apreensão a possibilidade de que sejam abolidos os adicionais por tempo de serviço, conquista social de todos os trabalhadores no serviço público, que se caracterizam como vantagem pessoal, variável de servidor a servidor, que não podem ser subtraídos sem violação do princípio do direito adquirido.



Trata-se de vantagem funcional que tem pressuposto impessoal cronológico, de tal modo a ser concedida a todos que reúnam seus requisitos.

É de impacto negativo a perspectiva de que a carreira da magistratura possa estar submetida a disciplina que não prestigie a permanência de seus integrantes e que importe em absoluta falta de progressão.

Não se pode olvidar que o juiz está submetido a toda sorte de limitações, indispensáveis para garantia de sua imparcialidade, que restringem o exercício de qualquer outra atividade, salvo uma de magistério superior, o que o coloca, na vida em sociedade, em situação financeira de inferioridade.

Pior: a vingar tal entendimento, diferença alguma haverá entre o recém-ingresso e o magistrado que possua décadas na carreira. Por outro lado, nenhum incentivo haverá à movimentação nos seus diversos degraus que, a bem da verdade perde um de seus pressupostos que é a evolução funcional, principalmente à vista da reforma da previdência com exigência de que o magistrado permaneça ao menos 35 anos no serviço público. Serão 35 anos sem nenhum acréscimo, sem incentivo, com tratamento discriminatório ao juiz, em absoluta dissonância com todos os demais ocupantes de cargos públicos."

## Direito líquido e certo

Há uma perspectiva de solução, para o caso, na proposta de emenda constitucional apresentada inicialmente ao Conselho Nacional de Justiça, objetivando acrescentar à Carta Magna dispositivos que excluam, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do art.37, as parcelas de caráter indenizatório e o adicional por tempo de serviço.

De fato, em sessão ordinária do dia 12 de junho de 2007, a Comissão de Reestruturação da Carreira da Magistratura apresentou minuta de projeto de emenda constitucional, foi encaminhada pelo Plenário à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, sugerindo a inclusão de um novo parágrafo no art. 95 da Constituição Federal e de um artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com os seguintes teores:

Art.1º. O art. 95 passa a vigorar acrescido do §1º:

§1º. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do art.37, as parcelas de caráter indenizatório e o adicional por tempo de serviço, previsto em lei complementar, até o limite de 35% do valor do subsídio.

Art.2º. Inclua-se no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

Art. Até que editada a lei complementar de que trata o art.93, aplica-se o art.65, VIII da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art.3º. Esta emenda constitucional entra em vigor e produz efeitos financeiros a partir da sua publicação, alcançando o tempo de serviço anterior à sua vigência, e os inativos e pensionistas.

Ocorre, porém, que a tramitação legislativa da medida demanda tempo considerado excessivo para os desembargadores da ativa prejudicados pela inconstitucional disparidade de tratamento e, particularmente, para os já aposentados que se encontram em situação de premência biológica ainda maior.

Na sessão de 15 de setembro, o Conselho Nacional de Justiça julgou procedente o pedido de providências nº 1069, de autoria da Associação dos Juizes Federais no Brasil (Ajufe), com pedido de extensão aos juizes do trabalho, pela Anamatra. Na ocasião, os conselheiros reconheceram o direito dos magistrados da União a perceberem o pagamento de quinquênios relativos ao adicional por tempo de serviço, no período de janeiro/2005 a junho/2006, requerido com fulcro no pressuposto do tratamento igualitário que é devido a todos os membros da magistratura. O CNJ, em julgamentos anteriores, já havia assegurado aos tribunais estaduais o pagamento de todas as parcelas remuneratórias que seus juizes auferiam antes da implantação do regime de subsídios, com fundamento no art. 12 de sua Resolução nº 13.

De qualquer modo, iniciativas e procedimentos como esses já demonstram, com meridiana clareza, a convicção jurídica que paira sobre a existência do correspondente direito, a ser invocado em pertinente ação judicial, pelas associações de magistrados, com o indispensável pedido de liminar ou antecipação da tutela, amparada nos riscos facilmente vislumbráveis.

# CONVÊNIOS



ENSINO • ESTÉTICA • LAZER • SAÚDE  
LAZER • SAÚDE • ENSINO • ESTÉTICA  
ESTÉTICA • LAZER • SAÚDE • ENSINO  
SAÚDE • ENSINO • ESTÉTICA • LAZER

## ENSINO



Desconto de 25%  
em matrículas e mensalidades  
[www.batistabrasileiro.com.br](http://www.batistabrasileiro.com.br)



5% em vários cursos.  
[www.culturainglesasp.com.br](http://www.culturainglesasp.com.br)



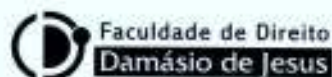
Alliance Française  
15% nos cursos de francês  
[www.alliancefrancaise.com.br](http://www.alliancefrancaise.com.br)



25% para familiares de associados  
nos cursos de graduação.  
Tel: (11) 3061-0212  
[www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)



Instituto Educacional Dr. Enéas Couto  
Desconto de 20% nos cursos  
de capacitação profissional  
[www.iedec.net](http://www.iedec.net)



Desconto de 15% em  
mensalidades e matrícula  
[www.fddj.damasio.edu.br](http://www.fddj.damasio.edu.br)



Desconto de 10% nos cursos de extensão e  
pós e até 25% para filhos de associadas  
[www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)



Desconto de 15% no curso de  
especialização à distância "Excelência  
em Gestão para Profissionais da Justiça"

## INGLÊS INSTRUMENTAL JURÍDICO

Preparatório para provas de  
Mestrado e Doutorado.  
Tel: 9137-8227 (Alberto)

## LAZER & CULTURA



Descontos de até 50% dos gastos  
normais com as atrações dependendo  
da promoção do mês.  
Tels: (11) 2137-7200/3082-9772  
[www.aquariodesaopaulo.com.br](http://www.aquariodesaopaulo.com.br)



Descontos e vantagens no passaporte  
Vendas na AMATRA-SP



Passaportes a preços especiais.  
Vendas na AMATRA-SP



Ingressos a R\$ 9,00. Vendas na AMATRA-SP



Localizada à beira mar com visual  
paradisiaco de uma das praias mais  
bela do Brasil a PRAIA DA PIPA  
Tibau do Sul/RN. Oferece aos associados  
desconto de 15% sobre o valor das diárias.  
Reservas: (84) 3246-2219/84.3246-2127  
[www.pousadamarlins.com.br](http://www.pousadamarlins.com.br)



Desconto de 50% no passaporte  
do magistrado, bastando identificar-se  
nas bilheterias do Parque  
[www2.uol.com.br/hopihari/  
index\\_flashOK.htm](http://www2.uol.com.br/hopihari/index_flashOK.htm)



Desconto de 35% na compra de livros  
[www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br)

# CONVÊNIOS



ENSINO • ESTÉTICA • LAZER • SAÚDE  
LAZER • SAÚDE • ENSINO • ESTÉTICA  
ESTÉTICA • LAZER • SAÚDE • ENSINO  
SAÚDE • ENSINO • ESTÉTICA • LAZER

## DIVERSOS



### Steel Viagens e Turismo Ltda

Desconto de 04% a 05% em passagens e pacotes  
Tel.: (11) 3868-3212



### Congelados Sabor & Vida

15% a 25% nos pratos  
www.congeladossaborevida.com.br

### PRACTORY

Desconto de 20% em até 5X sem juros  
www.practory.com.br



10% em todos os serviços  
www.viplavanderia.com.br



Até 20% nos óculos  
www.opticamodelo.com.br

### DECANTER

18% sobre os preços do catálogo vigente.  
Tel.: 3074-5454

### Fontana Seguros

Corretora de Seguros

Descontos diversos  
Tel.: 3334-7300/9265-2869 (Nadir)



Taxas competitivas  
Os melhores resultados do mercado  
Tels.: (11) 3392-2424/  
3244-3333



Atendimento Domiciliar VIP: 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra  
Tel.: (11) 6128-3953



15% na compra de máquinas modelos "superautomáticas"  
Tel.: (11) 3743-7710  
www.saeco.com.br

### PROCIMAR CINE - VIDEO

Descontos exclusivos 10% a 15% em todos os serviços, entregas verificar taxa  
Tel.: (11) 3873-5888  
www.procimar.com.br



Desconto de 10% em qualquer forma de pagamento  
www.gabriellacalçados.com.br



Taxas de mercado para crédito consignado em folha. Consultem as condições  
Tels.: (11) 3331-0222/3224-8152/  
7206-7966 (Silvana)

## ESTÉTICA E SAÚDE



15% a 30% para juizes e dependentes  
www.bioritmo.com.br



Endereço: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1338  
Fone: (11) 3887-6111  
Fax: (11) 3887-7733

Atendimento diferenciado e aplicação de todas as vacinas  
www.cedipi.com.br



Desconto de 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, 40% no valor da consulta  
Tel.: (11) 5053-9813  
www.clinicaevidence.com.br



Desconto de 20% nos tratamentos  
www.conapodontolo.com.br



20% nas mensalidades  
Tels.: 11 3801-3522 ou 6605-8319.



Desconto de 50% nas consultas e 15% nos tratamentos dermatológicos  
Tel.: (11) 3889-9582  
www.clinicavolpe.com

# SÉRGIO PINTO MARTINS TOMA POSSE NO TRT-SP



O salão nobre do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) ficou lotado de juízes, advogados, servidores e convidados durante a posse solene do juiz Sérgio Pinto Martins como magistrado de 2ª Instância, em 21 de junho deste ano. A solenidade foi presidida pelo presidente do TRT-SP, juiz Antônio José Teixeira de Carvalho.

Em seu discurso, Sérgio Pinto Martins recordou os tempos de estudante de Direito da Universidade Mackenzie. "Passava de ônibus

na porta do TRT e pensava: que prédio bonito, parece sólido, mostra segurança. Não pensava que 26 anos depois seria juiz nesta Corte", disse ele.

Aprovado no XIII Concurso de Magistratura, Martins tomou posse como juiz substituto em 1990 e foi promovido por merecimento quatro anos depois a Titular da 2ª Vara de Osasco. Substituiu no TRT da 2ª Região a partir de julho de 1997 e foi promovido, novamente por merecimento, para o cargo de

juiz do tribunal em março de 2007.

Doutor em Direito do Trabalho, foi aprovado no concurso para professor titular da mesma disciplina na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2001. Tem cerca de 40 publicações e uma série de obras coletivas.

*Nota: Tomou posse no mesmo dia, também como magistrado de 2ª Instância, a dra. Sílvia Almeida Prado, já homenageada na edição anterior do jornal.*

## NOTAS

### Justiça precisa guardar direitos do trabalhador, diz presidente da AMATRA-SP



O estudo afirma que o número de ações trabalhistas é crescente no País e que o desrespeito à legislação e ao contrato de

trabalho é a principal motivação para as ações na Justiça – de 39% a 55% do total. Segundo os pesquisadores, para as empresas sai mais barato não atender a determinadas cláusulas contratuais e depois tentar um acordo na Justiça. "A questão ética das empresas é colocada em cheque no estudo e a Justiça do Trabalho assume papel relevante, pois passa a ser guardião legítima da preservação dos direitos do trabalhador", afirmou o presidente.

O presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, afirmou que a Justiça do Trabalho assume o papel de "guardião" dos direitos do trabalhador, uma vez que muitas empresas brasileiras estão burlando a CLT do que seguir a lei. A declaração foi feita durante entrevista à TV Gazeta, realizada no final de agosto, na qual o magistrado repercutiu estudo divulgado por dois pesquisadores da USP sobre o assunto.

### Traga sua tese

Dr. Álvaro Emanuel de Oliveira Simões, associado da AMATRA-SP, cedeu gentilmente no fim de setembro sua dissertação de mestrado à nossa biblioteca. Agradecemos a iniciativa e manifestamos aos colegas associados o desejo de que sigam o exemplo e também tragam suas teses de doutorado e dissertações de mestrado para enriquecer ainda mais o acervo da entidade.



### Amatra-SP contrata auditoria

A diretoria da Amatra-SP se reuniu em agosto na sede da entidade para assinar com o diretor da empresa Moore Stephens, Luiz Fernando Nóbrega, um contrato para prestação de serviços de auditoria. Em mais de 40 anos, é a primeira vez que a associação realiza uma iniciativa como esta. "Com a auditoria, não queremos encontrar culpados por coisas do passado, mas sim fazer um acer-



to contábil para evitar responsabilidade no futuro por ações que não cometemos", disse o presidente Gabriel Lopes Coutinho Filho na ocasião.

### Juíza recebe título de cidadã ferrazense

A juíza Dra. Maria Regina Vasconcelos Dubugras, titular da Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, recebeu em agosto o título de cidadã ferrazense pe-



Dra. Maria Regina Dubugras é o presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Joseph Raffoul

los relevantes serviços prestados a sociedade local em geral. A juíza tem extenso currículo ligado ao Direito Trabalhista, incluindo a publicação do livro "Substituição Processual no Processo do Trabalho (1998)" e inúmeros artigos em órgãos especializados. Além disso, a magistrada participa de palestras e conferências no Brasil e no exterior. Aliada à sua brilhante carreira pública, a dra. deu aulas de pós-graduação nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em São Paulo, e na Universidade Católica de Santos, no litoral paulista.

# IMAGENS DA FESTA

Realizada no Espaço Laranjeiras, em Cotia-SP, nossa Festa Julina reuniu magistrados e familiares numa





# JULINA DA AMATRA-SP

grande confraternização regada a vinho quente, quentão, comilança, e muita, muita conversa boa



## VELA

Vela que me ilumina  
Luz que me vela  
Chama que me anima  
menina me revela.

Vela que me impele  
para a luz do destino  
Rumo que chama  
Minh'alma anima

Vela que acalenta  
o escuro da solidão  
Revela a luz  
Se alguma existe no meu coração.

Fátima Zanetti

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

**Impresso  
Especial**

7220361900-DR/SPM

AMATRA

...CORREIOS...



ANO IX - Nº 67 - Agosto/Setembro - 2007

**AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça  
do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista).  
Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda  
01139-001 - São Paulo - SP

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

ANO IX - Nº 68

Novembro-Dezembro/2007

## XXIII Encontro Anual da AMATRA-SP



HOMENAGEM

Comenda da Ordem do  
Judiciário tem 70 agraciados

RESOLUÇÃO 34/2007

Conselho disciplina  
arma de fogo no TRT

ÁLBUM

Confira fotos dos últimos  
eventos da AMATRA-SP

**CAIXA**  
Para você. Para todos os brasileiros



SUMÁRIO



Editorial  
Palavra do Presidente  
pág. 3



Homenagem  
Entrega da Comenda da Ordem do Mérito  
Judiciário a 70 agraciados  
pág. 4



Informação como  
de ju...  
Congresso  
XIII Encontro da AMATRA-SP discute  
sociedade da informação  
pág. 6

Atualize-se

Conheça recentes alterações legais e decisões importantes  
pag.14



Confraternização  
Veja fotos do jantar de final de ano  
da AMATRA-SP  
pág. 16



Delegação esportiva  
Os jogos nacionais da ANAMATRA  
pag. 19



Noite italiana  
Confira imagens da festa  
na AMATRA-SP  
pag. 22

EXPEDIENTE

**AMATRA-SP**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.**  
Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco  
B 10ª and. – São Paulo – SP – 01139-001  
Telefones: (011) 3392-4727 / 4997 / 4996  
www.amatra2.org.br  
comunicacao@amatra2.org.br

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente**  
GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

**Vice-Presidente**  
TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

**Diretora Cultural**  
MARIA DE FÁTIMA ZANETTI

**Diretor Secretário**  
THIAGO MELOSI SÓRIA (até nov./2007)

**Diretora Social**  
SORAYA GALASSI LAMBERT

**Diretor Financeiro**  
EDILSON SOARES DE LIMA

**Diretora de Benefícios**  
SONIA MARIA LACERDA (até nov./2007)

**COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**E DE PRERROGATIVAS**

**Titulares**  
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
LUCIO PEREIRA DE SOUZA  
FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA

**Suplentes**  
CÁTIA LUNGOV  
LILIAN GONÇALVES  
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

**CONSELHO FISCAL**

**Titulares**  
RONI GENICOLO GARCIA  
SAINT-CLAIR LIMA E SILVA  
FERNANDO MARQUES CELLI

**Suplentes**  
RICARDO CESAR ALONSO HESPANHOL  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
RICARDO VERTA LUDUVICE

**IMPRENSA**

**Conselho Editorial**  
**Coordenadores**  
Gézio Duarte Medrado  
Maria de Fátima Zanetti

**Conselheiros**  
Soraya Galassi Lambert  
Paulo Kim Barbosa  
Lúcio Pereira de Souza

**Produção**  
Entrelinhas Comunicação  
www.entrelinhas.net

**Fotos**  
Bruna Callegari e WR audiovisual

**Diagramação**  
Carlos Alberto Martins

**Editoração e Fotelito**  
Ameruso Artes Gráficas (11) 6215-3596  
ameruso@ameruso.com.br

**Impressão**  
Ativa/M Editorial Gráfica - (11) 6602-3344

Entre as missões que uma associação de juízes nos moldes da AMATRA-SP possui, a defesa de prerrogativas e direitos de seus magistrados se destaca. Essa missão impõe muito mais que retórica e promessas. Impõe a ação responsável e com vistas a um longo alcance de sua atuação. Lesões flagrantes de nossos direitos podem e devem ser rechaçadas imediatamente, como é regra em nossa conduta. Foi assim com a defesa em face de Resoluções do TRT-SP, em face da famigerada "lista negra" da OAB-SP, da ausência de pagamento de diárias, ausência de serviço médico no Fórum Ruy Barbosa, só para lembrar de alguns casos. Porém, há questões que se fixam em áreas mais conturbadas do entendimento, na qual as interpretações de sua aplicação esbarram em posições divergentes entre nós mesmos associados. Para esses casos, a associação deve ter uma estratégia clara de abordagem e a melhor defesa que se apresenta não é o ataque, o confronto, mas a negociação, a composição, a conscientização dos atores envolvidos com vistas a uma evolução que harmonize interesses legítimos. A realidade que o magistrado enfrenta dia-a-dia, enquanto julgador, aparentemente escapa à sua percepção e ao seu controle nas ocasiões em que ele é destinatário ou interessado de decisões superiores, judiciais ou administrativas, sentindo sempre um grande prejuízo em todos os sentidos. Nesse contexto vale examinar a história e entender que as grandes transformações no estado democrático de direito é, em regra, fruto de evolução constante. É a vitória da razão, do convencimento pelo argumento, em lugar do arbítrio, da imposição pela força. A AMATRA-SP, trilhando esse caminho de amadurecimento, leva a ação associativa a um alto grau de comprometimento com sua missão, formando uma fronteira de defesa de seus objetivos contra qualquer tipo de ação aventureira, externa ou interna.

Neste número do Jornal Magistratura & Trabalho registramos nosso XXIII Encontro Anual da AMATRA-SP,

realizado em Florianópolis. Tema intrigante, a sociedade de informação será objeto de intensas reflexões e nosso Encontro Anual definitivamente será marco histórico dessa evolução. Merece destaque a palestra proferida pelo Ministro João Oreste Dalazen, que apreciou a questão da prova nos novos ambientes da tecnologia da informação, com um conteúdo notável. A entrega da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do TRT-SP merece destaque pelo reconhecimento que o maior Tribunal do Trabalho do Brasil faz a ministros, desembargadores, magistrados, autoridades e personalidades que atuam em nossa comunidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho Paulista. Um imperdível artigo de conteúdo denso apresentado pelo magistrado Fernando César Teixeira França, que remete à missão do Judiciário no estado democrático de direito. A coluna "Atualize-se", com as principais alterações legislativas e decisões dos tribunais nacionais. Registramos também nossa comemoração do Dia das Crianças e nosso jantar de final de ano, cuja festa, belíssima, foi coroada com um espetáculo da cantora Paula Lima. A atividade social da AMATRA-SP serve aos magistrados como elemento de confraternização e criação de relações de amizade e de confiança cada vez mais fortes, integrando nossa comunidade com o carinho e a atenção que merecem. Defesa de prerrogativas e criação de um ambiente de trabalho digno e fraterno, direitos dos quais não devemos nunca esquecer e trabalhar para que evoluam em prol de nossa atividade e, enfim, a bem da construção de uma sociedade mais justa e solidária. Esperamos que esse número, em que trabalhamos por essas idéias, seja apreciado por todos.

Gabriel Lopes Coutinho Filho  
Presidente da AMATRA-SP



# COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO

*Realizada no Fórum Trabalhista Ruy*



# JUDICIÁRIO DO TRT-SP

*Barbosa, solenidade teve 70 agraciados.*

No dia 20 de setembro de 2007, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) realizou a solenidade de entrega das medalhas da Ordem do Mérito Judiciário. Cerca de 70 pessoas foram agraciadas na solenidade. Pela primeira vez desde que foi criado, em março de 2002, o evento aconteceu na Praça da Justiça do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, localizado na Barra Funda, em São Paulo. Além dos homenageados, a cerimônia contou com a presença de juizes da 2ª Região, familiares e amigos, autoridades e servidores.

Muitos foram os momentos marcantes da solenidade, que contou com a participação da banda do Exército executando o Hino Nacional, entre outras canções. A entrada das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do município foi conduzida por soldados do Exército Brasileiro, da Polícia Militar do Estado e da Guarda Civil Metropolitana, respectivamente. Em seu discurso, o presidente do TRT-SP, juiz Antonio José Teixeira de Carvalho, expressou palavras de hon-

ra a Deus, como "aquele que tudo fez e fez bem", e falou sobre a simbologia da comenda.

A Ordem do Mérito Judiciário é constituída de três graus — Grã-Cruz, Grande Oficial e Comendador — e foi criada pelo TRT de São Paulo para distinguir autoridades, personalidades e servidores que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Trabalhista de São Paulo. A ministra Ellen Grace Northfleet, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o governador do Estado de São Paulo, José Serra, e o prefeito da cidade, Gilberto Kassab, foram agraciados como membros natos da Ordem no grau de Grã-Cruz. O presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, recebeu a medalha de Grande Oficial durante o evento.

Após a cerimônia, os participantes seguiram para um jantar dançante em homenagem aos agraciados com a comenda. Organizada pelo TRT-SP em parceria com a AMATRA-SP, a festa foi realizada no Clube dos Ingleses.

*Pela primeira vez desde que foi criado, em março de 2002, o evento aconteceu na Praça da Justiça do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, localizado na Barra Funda, em São Paulo.*



*Evento reúne magistrados, acadêmicos, familiares e amigos no resort Costão do Santinho, em Florianópolis.*



## XXIII ENCONTRO ANUAL DA AMATRA



O tempo não foi tão generoso, mas se o sol tivesse que disputar com a grade científica do XXIII Encontro Anual da Amatra-SP, realizado no Costão do Santinho, em Florianópolis, o páreo seria concorrido. De 31 de outubro a 4 de novembro, o evento reuniu juízes da 2ª Região, membros da Academia, familiares e amigos no conceituado resort.

A programação foi constantemente elogiada pelos participantes, entre os quais o corregedor-geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Oreste Dalazen, que proferiu a palestra inaugural. As palavras do ministro sintetizaram o espírito do encontro, cujo tema foi "A Sociedade da Informação – Justiça do Trabalho, um olhar voltado à informação como ins-

trumento de justiça social".

Em sua conferência, o ministro Dalazen abordou a questão das provas consideradas ilícitas, que são vedadas pelo artigo 556 da Constituição Federal em qualquer processo. O corregedor traçou um paralelo com a revolução tecnológica pela qual o mundo passa, onde o conteúdo digital – mensagens de e-mail pessoal ou corporativo, bancos de dados de computadores e outros – é usado como prova em processos trabalhistas. A questão central é discutir até que ponto esse tipo de prova pode ser considerada lícita pela Justiça.

Em qual medida pode um empregador monitorar o correio eletrônico de seu funcionário para conhecer o conteúdo veiculado por ele e







## -SP: A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

usá-lo como prova em um processo? Isso não implicaria em violação do princípio constitucional que garante a inviolabilidade da privacidade ou da intimidade das pessoas? É válida a prova obtida em sites de relacionamento da Internet, como o Orkut?

Para responder a essas questões, o ministro citou exemplos de casos ocorridos recentemente, como um processo trabalhista julgado pela Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. Nesse caso, comprovou-se que o empregado de uma tradicional instituição de ensino elaborava cópias plastificadas do conteúdo didático para distribuir aos alunos e fraudar os exames escolares. "Ante as alegações do empregado de que des-

conhecia a finalidade desse trabalho, o colégio exibiu como prova uma homenagem que lhe foi prestada por alunos no site de relacionamentos Orkut. Com base nisso, o Tribunal não teve dúvida em reconhecer a falta grave cometida pelo empregado", relatou.

### Vigilância e inviolabilidade

Uma outra questão relevante, de acordo com o ministro, consiste em saber se o empregador tem o direito de rastrear ou monitorar o conteúdo do correio eletrônico corporativo de seu funcionário. Segundo o corregedor, a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em acórdão pioneiro sobre a matéria, decidiu que é válida a prova. "Entendemos que o mo-

*"O impacto das novas tecnologias de informação no campo da prova é notável e evidente.*

*Como disse o professor José Carlos Barbosa Moreno, falar de prova é falar de informação. Ora, se muda a forma pela qual se veicula a informação, é evidente que surgem novos e delicados problemas em face desta nova forma de produzir a prova.*

*A realidade da qual cada vez mais nos damos conta é de que as provas físicas, sobretudo de documento papel, estão sendo gradativamente substituídas pelas provas eletrônicas."*

*Ministro João Oreste Dalazen, corregedor geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST).*





*“A jurisdição se voltou para essa tecnologia de informação. Quando a telemática passa a ser uma forma de agilizar a jurisdição, descobre-se que o processo escrito tem tempo próprio.*”

monitoramento do empregado no uso dessa tecnologia traduz o exercício do direito de propriedade do empregador, não apenas sobre o computador capaz de acessar a Internet, mas sobre o próprio correio eletrônico. Afinal de contas, o titular da conta é o empregador”, diz. O ministro explica que nesse caso não procede o argumento de violação de intimidade, já que essa modalidade de comunicação virtual não é disponibilizada ao empregado para fins particulares.

O mesmo não acontece, no entanto, quando se fala de correio eletrônico particular. Para ele, é inviolável e sagrada a comunicação do e-mail pessoal. “Não poderá ser monitorado esse tipo de conteúdo pelo empregador e é considerado ilícito como prova em um processo”, afirma. Uma maneira de verificar os abusos cometidos pelo empregado no uso do e-mail pessoal durante o expediente e no local de trabalho é estabelecer o controle formal não do conteúdo, mas de sites acessados, do número de mensagens enviadas ou do tamanho das mesmas. Nesse caso, a prova seria considerada lícita.

**Constituição e pós-modernidade**

A segunda palestra do primeiro dia do encontro foi proferida pelo coordenador do curso de mestrado em Sociedade da Informação das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), Paulo Hamilton Siqueira Jr., que expôs o tema “Jurisdição Constitucional na Pós-Modernidade”. Segundo ele, jurisdição seria a aplicação pelo Judiciário do Direito no caso concreto, estabelecendo como jurisdição constitucional aquela feita pelo juiz para efetividade da Constituição e pela garantia da democracia. O professor conceituou a Constituição como uma norma fundamental e organizacional do Estado de Direito.

Hamilton Siqueira estabeleceu como características da pós-modernidade uma sociedade de massa baseada no individualismo, na era da informática, no consumo e no hedonismo; uma sociedade que nega valores, traz insegurança e faz abuso da tecnologia. O palestrante apontou como problemas da pós-modernidade o subjetivismo, o relativismo e o pragmatismo. E defendeu os valores absolutos, referindo como características básicas do Direito a tolerância, o bom senso e a cidadania. Terminou por valorizar a Constituição e os conceitos de uma sociedade democrática.

A terceira e última conferência do primeiro

*Quando se lida com jurisdição e processo, se lida diretamente com o tempo. O que nos angustia é ficar num processo de forma indefinida."*

*Antônio Rulli Junior, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e vice-diretor da Escola Paulista de Magistratura.*

dia ficou a cargo do desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e vice-diretor da Escola Paulista de Magistratura, Antônio Rulli Junior, que abordou o tema "Universalidade da Jurisdição e Telemática". Segundo ele, a idéia da sociedade de informação no conceito de jurisdição está diretamente vinculada a uma comunicação fácil e intensa. Com a possibilidade que há hoje de informações rápidas em decorrência do processo tecnológico, de acordo com o palestrante, é fácil entender a implantação de um sistema de telemática ou de um processo virtual que substitua o escrito. "A jurisdição se voltou para essa tecnologia de informação. Quando a telemática passa a ser uma forma de agilizar a jurisdição, descobre-se que o processo escrito tem tempo próprio. Quando se lida com jurisdição e processo, se lida diretamente com o tempo. O que nos angustia é ficar num processo de forma indefinida", diz. Para ilustrar, citou o caso de um processo que completou 100 anos na Justiça.

**Jurisdição efetiva**

O segundo dia da grade científica foi aberto pelo professor de mestrado em Direito da Sociedade da Informação da FMU, Rodrigo da Cunha Lima Freire, que expôs o tema "Efetividade da Tutela Jurisdicional na Sociedade da Informação". Para ele, ação é um direito fundamental a uma jurisdição efetiva. E uma jurisdição efetiva pressupõe que ela seja segura e eficaz no plano material, e não apenas célere. Freire explica que um processo é basicamente técnica, método de trabalho. A técnica processual, diz, se revela em três aspectos: na admissibilidade, nas tutelas jurisdicionais e nos procedimentos.

Na visão do professor, cabe ao profissional de Direito, especialmente ao juiz, encontrar a técnica mais adequada ao perfil do direito material. "O Direito é dinâmico e com ele a tutela também deve ser. Deve ser encontrada a técnica mais adequada ao caso concreto, especialmente na sociedade da informação. A informação trouxe muitos novos direitos, com perfis distintos, e com isso novas formas de violação. Para atender a esses diferentes direitos, não se pode ter uma única resposta. É preciso pensar na efetividade a partir dessa dinâmica", afirma.

A segunda conferência ficou a cargo do juiz Eduardo Francisco Marcondes, assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo. Em sua exposição, Marcondes discu-





tiu "Processo Eletrônico e Certificação Digital". Ele apontou as mudanças tecnológicas vividas pela sociedade nas últimas décadas, desde o uso da ficha telefônica na década de 60, passando pelos cartões no início dos anos 90, até chegar ao momento atual, quando mais da metade da população brasileira tem telefone celular. A evolução espantosa e veloz dos aparelhos de TV e computadores também foi destacada. Marcondes relacionou esses eventos à resistência que muitas vezes o Judiciário tem frente às mudanças tecnológicas e exemplificou com a discussão sobre a validade jurídica da assinatura criada pela certificação digital, hoje uma grande polêmica. O conferencista também relatou os investimentos em tecnologia feitos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos últimos anos. Ao final da conferência, o presidente da AMATRA-SP, juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, propôs uma moção exortando o Tribunal da 2ª Região a trocar experiências e apoiar o TJ-SP em seus projetos de modernização.

### Intercepções telefônicas

O último dia do XXIII Encontro começou com a palestra "Intercepções Telefônicas e de Dados", proferida pela professora titular de Direito da USP, dra. Ada Pellegrini Grinover. Em sua exposição ela apresentou o inc. XII do art. 5º da Constituição, que prevê a quebra do sigilo das comunicações telefônicas por ordem judicial, nas hipóteses e formas que a lei estabelece, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Segundo a professora, a Assembleia Nacional Constituinte aprovou texto diverso do que veio afinal a ser promulgado. A redação aprovada em segundo turno, no plenário, foi a seguinte: "É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações de dados, telegráficas e telefônicas, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual". Conforme explica a palestrante, a Comissão de Redação, usando de seus poderes, acrescentou ao texto as palavras "comunicações", "no último caso" e "penal", limitando consideravelmente o alcance da norma constitucional legitimamente aprovada em plenário. Esta, da forma como o fora, permitia a quebra do sigilo – observadas a ordem judicial e a reserva legal – não apenas com relação às comunicações telefônicas, mas também às telegráficas e de dados, bem como quanto ao sigilo da correspondência. E, ademais, não restringia o objeto da prova ao processo penal, possibilitando fosse ela produzida em processos não penais. "No meu sentir, a redação restritiva do inc. XII do art. 5º da Constituição é formalmente inconstitucional, por vício de competência e afronta ao processo legislativo", afirma.

O encerramento do evento foi conduzido pelo doutor e professor em Educação pela PUC-SP, Mário Sérgio Cortella, que apresentou o tema "Cenários Turbulentos, Mudanças Velozes: Negação, Proteção ou Superação", comentado a seguir pelo dr. Fernando César T. França.

# O DESAFIO DA RENOVAÇÃO EM CENÁRIOS TURBULENTOS

Fernando César T. França

Como tem ocorrido nos últimos encontros anuais da AMATRA-SP, para a conferência de encerramento é convidado especialista de área não-jurídica com a finalidade de promover um diálogo interdisciplinar. No XXIII Encontro Anual ocorrido no Costão do Santinho, Florianópolis-SC, assistimos à conferência do filósofo e professor da PUC-SP Mário Sérgio Cortella. Em pouco mais de uma hora, o professor Cortella discorreu sobre mudanças velozes em cenários turbulentos tal como vividos nos dias de hoje. O tema, embora não seja novo, é dos mais relevantes, sobretudo para uma platéia de operadores do direito, cuja função social é a salvaguarda de garantias constitucionais e de condições para florescimento de uma cidadania solidária.

De fato, os principais pensadores do século XIX, como Marx, Nietzsche e Freud, entre outros, procuraram descrever e compreender um conjunto de experiências que passou a ser denominado: "modernidade". Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento e transformação das coisas que nos cercam; mas, ao mesmo tempo, ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos (ou julgamos saber), tudo o que somos (ou julgamos ser). A experiência da modernidade anula todos os limites e fronteiras estabelecidos sejam geográficos e raciais, de classe e nacionalidade, de religião e ideologia, de certezas e incertezas. Nesse sentido, podemos afirmar que a modernidade une a espécie humana. Contudo, trata-se de uma unidade paradoxal; uma unidade de desunidade, eis que a modernidade nos despeja a todos em um turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambigüidade e angústia. Ser moderno é participar de um intrincado universo de mudanças e forças em conflito; uma experiência em que, na paradigmática expressão de Marx, "tudo que é sólido desmancha (se esfuma) no ar".

O professor Cortella, com rara habilidade retórica, em vez de referenciar esta discussão nos autores clássicos, preferiu impactar a platéia com exemplos de nosso cotidiano: os integrantes do conjunto Mamonas Assassinas, vitimados em trágico acidente aéreo em meados dos anos 90, não chegaram a conhecer a Internet, que à época apenas engatinhava em meios militares e acadêmicos; à época dos Mamonas, o aparelho celular era caríssimo e mais assemelhava a um objeto de defesa pessoal por suas dimensões; nossos filhos, sobrinhos e netos que hoje frequentam o ensino primário não sabem o que é viver em mundo sem digitalização da imagem, MP3 e realidade virtual; aliás, para aqueles que cresceram e se educaram em um mundo no qual, para se adquirir um vídeo-cassete, era necessário participar de um consórcio e aguardar o "contato paraguaio", o DVD de alta definição não deixa de causar certa estranheza.

No Judiciário, há pouco mais de quinze anos, telas computadorizadas eram escassas e faiscavam raios verdes de fósforo em fundo preto movidas pelo sistema operacional DOS,

Hoje, com um pequeno aparelho com milímetros de espessura que se carrega no bolso, é possível acessar a Internet, enviar mensagens eletrônicas, fotografar, ouvir centenas de músicas e ainda fazer ligações telefônicas para quase todos os lugares do planeta.

Os exemplos se multiplicam e são vívidos, a platéia se comove e por um instante se descentra para enfim perceber o turbilhão que é a vida nas sociedades contemporâneas. E como parte e artífice desta mesma sociedade o Judiciário também muda velozmente, trazendo esperanças, mas também muita incerteza.

Então, o professor Cortella introduz uma diferença sutil da maior importância: a passagem do tempo vivida por cada um de nós não pode e não deve se limitar ao envelhecimento. Para Cortella, envelhecer não se confunde com ficar idoso. O passar do tempo para a subjetividade é inexorável, isto é, nossos corpos e mentes sofrem a cada dia a ação do tempo e tornar-se idoso é uma condição humana intransponível para o sujeito. O tempo de vida que cada um terá é quase uma questão limitada pela genética e pela dietética. O tempo de vida, contudo, não se limita ao envelhecer. Envelhecimento diz mais com uma certa disposição mental e subjetiva em face da vida e da mudança. Envelhecer é pensar-se perfeito e acabado; diz mais com a experiência que nega o radicalmente novo em favor da ignorância complacente do "é bom que tudo fique como está". Envelhecer implica em certa desistência diante de novos desafios. "Gente não nasce pronta e vai se gastando ao longo do tempo; gente vai se fazendo". O velho, portanto, não se confunde com o idoso, no entender de Cortella, pois o idoso, a despeito da consciência da transitoriedade de si e dos objetos à sua volta não se satisfaz e se fecha no casulo de suas certezas. Há pessoas idosas (com 80, 90 anos ou mais) dotadas de imensa vitalidade e capacidade de renovação, assim como há jovens com pouco mais de 20 anos que, envelhecidos, desprezam os desafios da vida enclausurados que estão por um rol de dogmas e preferências que consideram inabaláveis. Entre estes, há os que se despedem da vida muito cedo, eis que preferem as facilidades dos sentimentos e sensações das drogas sintéticas e naturais, sejam elas legalizadas ou não.

É preciso cuidar para não nos paralisarmos com a indulgência e auto-satisfação. O animal plenamente satisfeito se aquieta, adormece e torna-se presa fácil das armadilhas do tempo. O sentimento de plena (auto) satisfação nos envelhece na medida em que nos retira o ânimo da descoberta, da dúvida e do conhecimento. Em um mundo de cenários turbulentos e mudanças velozes inaugurado pela modernidade, satisfazer-se absolutamente é um perigo ainda maior, pois paralisa, entorpece e adormece a consciência. Um dos principais sintomas deste processo de envelhecimento é a arrogância. Co-irmã da soberba, na tradição mitológica da Grécia Antiga, a arrogância desperta como reduto de certezas para aqueles

que desafiados por mudanças preferem envelhecer. Trata-se de uma reação óbvia para aquele que teme o que não consegue entender ou ajustar ao quadro dogmático que se acostumou a idolatrar. O arrogante contenta-se em ficar prisioneiro do "mesmo", que ele acredita saber e possuir de uma vez por todas. E o arrogante dotado de alguma fração de poder tende a se perder em um museu particular de pseudonovidades, pois reprime a dúvida, não inova, não se refaz; procurando se agarrar qual tábua de salvação em procedimentos automatizados e certezas um tanto carcomidas.

Assim como não se deve usar o conhecimento para humilhar, mas para encantar, também não se deve rechaçar o desconhecido na crítica vazia e prepotente daquele que se julga sabedor. É preciso ter humildade para buscar não apenas o possível, mas o melhor em cada um de nós; e isto jamais sem abandonar a idéia segundo a qual o melhor de cada um está intrinsecamente relacionado àquilo que ainda não sabemos, ao que ainda ignoramos.

Em "A Nova Heloisa", novela romântica escrita por Jean-Jacques Rousseau, o jovem herói Saint-Preux realiza um movimento exploratório – arquetípico para milhões de pessoas nas épocas seguintes – do campo para a cidade. Das profundezas do turbilhão social, ele experimenta a vida metropolitana e escreve à sua amada, tentando transmitir-lhe suas fantasias e apreensões:

"Eu começo a sentir a embriaguez a que essa vida agitada e tumultuosa me condena. Com tal quantidade de objetos desfilando diante de meus olhos, eu vou ficando aturdido. De todas as coisas que me atraem, nenhuma toca meu coração, embora todas juntas perturbem meus sentimentos, de modo a fazer que eu esqueça o que sou e qual meu lugar. (...) Eu não sei, a cada dia, o que vou amar no dia seguinte."

Saint-Preux sonha desesperadamente com algo sólido a que se apegar, mas vislumbra apenas fantasmas. Esta atmosfera de agitação, turbulência, expansão de possibilidades de experiência e destruição de barreiras morais e compromissos pessoais define a sensibilidade moderna que ainda vivenciamos. Na crise entre auto-expansão e auto-desordem, produtora de fantasmas na rua e na alma, há que se evitar o puro desvario dos embriagados por novidades vazias, assim como há que se afastar da postura arrogante dos homens perfeitos que fazem de seu discurso fechado a via para seu próprio envelhecimento.

Para o professor Cortella, o Judiciário tornar-se idoso é índice para novos desafios. Em um cenário turbulento de mudanças velozes e demandas sociais reiteradas, o Judiciário vive o desafio de não se deixar envelhecer, eis que deve se inovar, refazer-se e não apenas repetir procedimentos ossificados, veiculando decisões acanhadas e burocráticas. A Democracia tende a perecer caso deixe de se reinventar e o Judiciário enfrenta demandas que o conclamam a corresponder a seu papel histórico: guardião do Estado de Direito e instrumento da solidariedade e da justiça social.

# Noite Havaiana



# Paintball



## ARMA DE FOGO NO TRT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho divulgou norma sobre o porte de arma de fogo funcional nas atividades de segurança dos Tribunais Regionais do Trabalho (CSJT, Resolução nº 34/2007 de 23-03-2007).

É autorizado o porte de arma de fogo funcional nos Tribunais Regionais do Trabalho para execução dos serviços de segurança pessoal dos magistrados.

A arma de fogo funcional será registrada no Sistema Nacional de Armas, em nome do respectivo Tribunal.

A carteira funcional específica dos servidores que desempenham "atividades de segurança judiciária" será expedida pelo desembargador presidente do TRT, com indicação expressa de que tais servidores poderão portar a arma de fogo funcional somente enquanto estiverem no efetivo desempenho de referida atividade de segurança.

Compete à Secretaria de Recursos Humanos do TRT adotar as providências relativas à obtenção da documentação exigida, à capacidade técnica e à aptidão psicológica dos servidores para o manuseio de armas de fogo, conforme a legislação vigente.

As armas do TRT permanecerão sob a guarda do Serviço Geral do tribunal. Não poderão ser guardadas em residência particular ou em outro local não autorizado.

No caso de missão oficial, a arma de fogo será entregue ao servidor designado, mediante assinatura, com data e horário da entrega.

É proibido o porte de arma de fogo funcional:

- a) fora do desempenho da função;
- b) em atividade particular;
- c) fora do expediente ordinário e extraordinário de serviço, ou aos sábados, domingos e feriados (salvo missão oficial).

O servidor deverá zelar pelas leis e normas concernentes ao uso e ao porte da arma, respondendo por quaisquer abusos ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis.

## DESEMBARGADORES (NOVOS CARGOS)

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou, em 31-08-2007, a proposta de reestruturação do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (apresentada por seu desembargador presidente Antônio José Teixeira de Carvalho).

De acordo com a referida proposta, o TRT-SP passará a ter 94 Juizes de 2ª instância (desembargadores federais do Trabalho). Assim, serão criados 30 novos cargos de desembargador, além dos 64 já existentes.

## FOLGA COMPENSATÓRIA (PLANTÃO JUDICIÁRIO)

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho disciplinou a folga compensatória para magistrados e servidores que atuarem em plantões judiciários (CSJT, Resolução nº 39/2007 de 28-06-2007).

Será concedido a eles 1 (um) dia de folga compensatória para cada dia de atuação em plantão judiciário.

O plantão será o mais apropriado à realidade do Tribunal respectivo (que decidirá a questão): de permanência no fórum, de permanência de sobreaviso (telefone celular) ou misto.

Na hipótese de plantão não presencial, a folga compensatória somente deverá ser concedida caso haja atendimento (comprovado mediante relatório circunstanciado).

Por outro lado, conforme a resolução, a folga compensatória não pode ser substituída por retribuição pecuniária.

## HONORÁRIOS PERICIAIS

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho regulou, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª graus, a responsabilidade pelo pagamento e antecipação dos honorários periciais, no caso de Justiça Gratuita (CSJT, Resolução nº 35/2007 de 23-03-2007).

De acordo com a norma, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão destinar recursos orçamentários para o pagamento de honorários periciais, sempre que for concedida a Justiça Gratuita à parte sucumbente na pretensão.

A União Federal responde pelos honorários periciais nesses casos, desde que sejam atendidos simultaneamente os seguintes requisitos:

- a) fixação judicial dos honorários periciais;
- b) sucumbência da parte na pretensão objeto da perícia;
- c) trânsito em julgado da decisão.

Os honorários periciais poderão ser antecipados, para despesas iniciais, no valor máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), efetuando-se o pagamento do saldo remanescente após o trânsito em julgado da decisão.

Se for concedida a Justiça Gratuita, os honorários periciais terão o limite máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), observados os requisitos da complexidade da matéria, grau de zelo profissional, lugar e tempo exigidos para prestação do serviço, e peculiaridades regionais. Eventual fixação de honorários em valor superior a esse limite deverá ser devidamente fundamentada.

O pagamento de referidos honorários periciais será feito por determinação do desembargador presidente do Tribunal, após requisição expedida pelo juiz do feito, com depósito em conta bancária indicada pelo perito (após as deduções previdenciárias e fiscais).

## QUINTO CONSTITUCIONAL

O Conselho Nacional de Justiça decidiu que a votação da lista triplíce, nos Tribunais, para preenchimento das vagas de magistrados oriundos da advocacia e Ministério Público (quinto constitucional), deve ser feita em sessão pública e por meio de votação aberta, nominal e fundamentada (CNJ, pedido de providências nº 497-3, relator conselheiro Altino Pedrozo dos Santos, votação unânime, 15-08-2007).



## as decisões mais importantes dos tribunais.

Desse modo, ao receber a lista sêxtupla (da OAB ou Ministério Público), o Tribunal deve elaborar a lista triplíce subsequente em sessão pública, com votos abertos, nominais e devidamente fundamentados.

### RENÚNCIA À PROMOÇÃO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho regulamentou a renúncia à promoção, feita por juiz do Trabalho (CSJT, Resolução nº 38/2007 de 28-06-2007). A regressão, definida como retorno do magistrado ao cargo anteriormente ocupado, não é prevista na Lei Orgânica da Magistratura.

Assim, sempre que existir vaga de juiz titular de Vara do Trabalho, a ser provida por promoção, o Tribunal respectivo deverá publicar edital declarando referida situação.

O juiz do Trabalho substituto que não desejar concorrer a tal promoção deverá manifestar-se até 5 (cinco) dias antes da data designada para a escolha, pelo Tribunal respectivo, do magistrado a ser promovido.

Uma vez promovido o magistrado ao cargo de juiz titular de Vara do Trabalho, é vedada a regressão ao cargo de juiz do Trabalho substituto.

Todavia, a Resolução nº 38/2007 do CSJT preserva as situações anteriores já consolidadas até a data de sua publicação.

### SUBSÍDIO POR SUBSTITUIÇÃO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho normatizou a diferença devida ao juiz substituto que se encontra substituindo ou auxiliando juiz titular (CSJT, Resolução nº 33/2007 de 23-03-2007).

O juiz substituto, enquanto designado para substituir ou auxiliar o juiz titular de Vara do Trabalho, tem direito a perceber o subsídio deste.

Todavia, tal juiz substituto não fará jus à referida diferença quando estiver

em gozo de férias ou do recesso forense.

O 13º salário a que tem direito o juiz substituto deve ser calculado proporcionalmente aos meses de efetiva designação (para substituir ou auxiliar juiz titular), considerada a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias como mês integral.

### SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- 4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitoria;
- 5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- 6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- 7- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

- a) Súmula nº 337: COMPROVAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL, RECURSOS DE REVISÃO E DE EMBARGOS.**

**I -** Para comprovação da divergência justificadora do recurso, é necessário que o recorrente:

- a) Junte certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou cite a fonte oficial ou o repositório autorizado em que foi publicado; e
- b) Transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, demonstrando o conflito de teses que justifique o conhecimento do recurso, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso.

**II -** A concessão de registro de publicação como repositório autorizado de jurisprudência do TST torna válidas todas as suas edições anteriores.

- b) Súmula nº 338: JORNADA DE TRABALHO, REGISTRO, ÔNUS DA PROVA.**

**I -** É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário.

**II -** A presunção de veracidade da jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário.

**III -** Os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova, invertendo-se o ônus da prova, relativo às horas extras, que passa a ser do empregador, prevalecendo a jornada da inicial se dele não se desincumbir.

**PAULÓ KIM BARBOSA**

é juiz titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.



# JANTAR DE FINAL DE ANO DA AMATRA-SP





*Em 7 de dezembro, realizamos nosso jantar de encerramento de 2007, no Buffet Baiúca, em São Paulo. Desejamos a todos os magistrados da 2ª Região e seus familiares um excelente 2008!*



## JOSÉ LUCIO MUNHOZ TOMA POSSE NA AMB

O juiz do Trabalho titular da 1ª Vara de Cotia, São Paulo, José Lucio Munhoz, foi empossado em 12 de dezembro, em Brasília, no cargo de vice-presidente de Assuntos Culturais da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros). A chapa 10, *Compromisso com a Magistratura*, presidida pelo juiz estadual de Pernambuco Mozart Valadares, obteve 82,65% dos votos em todo o Brasil. Na 2ª Região a chapa obteve 94,45% dos votos.

A AMB é a maior entidade de representação de magistrados do mundo, contando com mais de 13 mil associados, congregando juizes estaduais, trabalhistas, federais, militares e eleitorais. Entre seus associados ainda encontram-se os ministros do STF e de todos os tribunais superiores. A gestão que dirigirá a AMB nos próximos três anos assume com a preocupação de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela diretoria atual presidida pelo juiz catarinense

Rodrigo Collaço, cuja atuação foi considerada como ótima ou boa por 83% dos magistrados, em pesquisa realizada pelo Ipespe (Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas).

José Lucio Munhoz, mestre em Direito pela Universidade de Lisboa, foi presidente da AMATRA-SP no período 2004 a 2006. Em seu discurso, ele destacou que a AMB terá muitos desafios pela frente, em especial na área legislativa, onde temas relevantes deverão vir à panta, como a segunda parte da reforma do Judiciário, reforma sindical, proposta de nova CLT, Emenda Constitucional recriando o ATS (proposta da AMB já aprovada pelo CNJ), nova Loman, Lei de Subsídios, reforma processual, entre outros. Além disso, reafirmou o apoio que a AMB tem dado aos projetos de lei de interesse da 2ª Região.



## SIDNEI BENETI MINISTRO DO STJ



Em 12 de dezembro, o desembargador Sidnei Beneti tomou posse no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em cerimônia realizada no Pleno do Tribunal, em Brasília. Nascido em Ribeirão Preto (SP), 63 anos, o desembargador é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, formado em 1968. Juiz de carreira, Beneti tomou posse como desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo em 1995. Doutor em Direito Processual pela USP, é professor titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Atualmente, é presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo e presidente honorário da União Internacional de Magistrados - UIM (Roma), entidade da qual é ex-presidente.

## JANE MEIRE DOS SANTOS RECEBE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE

A juíza Jane Meire dos Santos, do TRF-SP, recebeu da Câmara Municipal de Caieiras o título de cidadã caieirense. Bacharel pela Faculdade de Direito da USP, Jane Meire é juíza substituta desde 2001 e teve seu nome escolhido por unani-

midade entre os vereadores, que aprovaram seu desempenho na solução de processos trabalhistas na comarca. A homenagem foi realizada em sessão solene no dia 14 de dezembro, data em que a cidade comemora seu aniversário.



## NELSON NAZAR LANÇA LIVRO



Em 28 de janeiro, aconteceu o lançamento do livro "Direito Econômico e Contrato de Trabalho", de autoria do desembargador Nelson Nazar. O evento foi realizado no auditório do Fórum Ruy Barbosa, com palestra e coquetel. Ao tratar do futuro e da autonomia do Direito Econômico em função da globalização, da internacionalização das economias e da formação dos blocos, o livro ressalta

a importância dos contratos de trabalho internacionais, denominando-os também como contratos de direito econômico internacional. A obra ainda analisa a lei que regula os contratos de brasileiros que prestam serviços no exterior. O livro vem acompanhado de CD-ROM contendo regras estruturais da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e da OMC (Organização Mundial do Comércio).

## MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DESEMBARGADORA



Tomou posse em 27 de dezembro como desembargadora federal do Trabalho a juíza Maria da Conceição Batista. Nomeada por decreto do Presidente da República, a nova desembargadora, promovida pelo critério de antiguidade, ocupa o cargo que ficou vago em decorrência da nomeação do dr. Pedro Paulo Teixeira Manus como ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Maria da Conceição Batista, na-

tural de Rubelita (MG), graduou-se em Direito em 1983 pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com currículo escolar laureado, obtendo todos os prêmios concedidos por ocasião do término do curso. Em 1986, iniciou a carreira na Magistratura do Trabalho em São Paulo como juíza substituta. Em 1991, foi promovida a titular da 2ª Vara do Trabalho de Osasco e, desde 2004, atuava como titular da 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra,

## MAIS UMA COLEGA SUBSTITUTA

A solenidade de entrada em exercício de Kátia Bizzetto no cargo de juíza do Trabalho substituta da 2ª Região aconteceu em 15 de outubro. Durante a cerimônia, realizada na sede do Tribunal, o presidente do TRT-SP, Antônio José Teixeira de Carvalho, desejou boas-vindas

e muito sucesso. Ao afirmar que há muito trabalho a ser feito, a juíza declarou que trabalhar no TRT-SP sempre foi sua meta. A magistrada é proveniente do TRT da 3ª Região e entrou no lugar do juiz Vinicius Mendes Campos de Carvalho por permuta.



## DELEGAÇÃO ESPORTIVA OS JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA

A cidade dispensa comentários. A alegria lá é contagiante. Muito sol, mar e axé. Sim, estamos falando da acolhedora capital baiana, Salvador, onde foram realizados os Jogos Nacionais da ANAMATRA de 2007 (3ª Edição), entre os dias 1 e 4 de novembro. Lá estiveram presentes colegas das diversas regiões, o que possibilitou uma integração entre os juízes num ambiente descontraído e num cenário maravilhoso.

Foi uma oportunidade, inclusive, para que nós, colegas da 2ª Região, nos conhecêssemos pessoalmente, ou para nos revermos, pois em razão do volume de trabalho no maior Tribunal do país torna-se difícil um contato maior.

Além do mais, a prática esportiva valoriza a qualidade de vida, quer no aspecto físico e mental, quer no aspecto social. Tudo isso age de forma positiva, principalmente considerando o quanto nossa atividade diária é desgastante.

A AMATRA-SP esteve representada nos jogos pelos atletas Adriana Miki Matsuzawa, Andréa Sayuri Tanoue, Bruno Luiz Braccialli, Josiane Grossl, Látvia La-

cerda Menendez, Letícia Neto Amaral, Meire Iwai Sakata, Patrícia Cokeli Seller, Ricardo Motomura e Wassily Buchalowicz, os quais participaram das diversas modalidades esportivas da competição.

Mesmo com o número reduzido de atletas, conseguimos a 4ª colocação para a nossa AMATRA-SP e conseguimos pontuação e medalhas nas seguintes modalidades: natação (Bruno Braccialli, Látvia Menendez, Wassily Buchalowicz), tênis de mesa (ouro para a colega Látvia), corrida rústica (Meire Iwai Sakata na 4ª colocação do feminino nos 5 km, e Ricardo Motomura, no 3º lugar masculino também nos 5 km) e no vôlei de praia (3ª colocação para as duplas Wassily/Bruno e Meire/Andréa).

Ficamos felizes com o resultado, tendo em vista o número pequeno de participantes, até porque a data do evento coincidiu com o Encontro no Costão do Santinho, em Florianó-



polis, o que, sem dúvida, prejudicou a participação de outros colegas esportistas.

Mas nós, participantes, estamos empolgados para os próximos jogos (4ª edição) que, neste ano, serão realizados na Cidade Maravilhosa,

Rio de Janeiro. Cada colega já está treinando na sua modalidade para melhorar o desempenho. E esperamos que a nossa delegação de 2008 tenha um número maior de participantes, pois pretendemos um resultado ainda melhor para a nossa AMATRA 2. Por isso, neste ano, já pensamos em iniciar todos os preparativos (uniformes, treinamentos, etc.) com antecedência. Inclusive, torcida organizada... Assim, fica aqui o convite para que todos os colegas esportistas façam parte de nossa "delegação esportiva".

Por Meire Iwai Sakata  
juíza do Trabalho substituta.

## NOVO CONVÊNIO CULTURAL INTERNACIONAL DA AMATRA-SP

A AMATRA-SP esteve presente no 17º Congresso Iberoamericano de Direito do Trabalho e Seguridade Social, realizado em São Paulo entre os dias 21 e 23 de novembro de 2007. O evento, considerado o maior encontro internacional nesta área realizado nos últimos anos, contou com a presença de notáveis expoentes do direito do trabalho e da seguridade social da América Latina e Europa. Durante o congresso, a AMATRA-SP firmou mais um convênio cultural internacional com a entidade promotora do evento, a Asociación Iberoamericana de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social (AIDTSS), visando a colaboração mútua em atividades culturais. A AIDTSS é a mais conceituada entidade iberoamericana que reúne juristas e magistrados do trabalho e seguridade social.

No encontro, o advogado e professor brasileiro, dr. Domingos Sálvio Zainagui, foi elei-



Assinatura do convênio entre AMATRA-SP e AIDTSS.

to presidente da AISTSS.

O presidente da AIDTSS, o juiz da Suprema Corte da República Dominicana, dr. Manuel Ramón Herrera Carbuccia, e o presidente eleito da AIDTSS receberam uma medalha de ouro da AMATRA-SP em reconhecimento ao trabalho da entidade.

Os organizadores do congresso generosamente proporcionaram um encontro de magistrados de juristas participantes do congres-



Juizes brasileiros encontram-se com juristas presentes no congresso.

so com magistrados brasileiros no dia 20/11, para troca de informações sobre suas atividades e principais problemas enfrentados como operadores de Direito do Trabalho, no qual participaram a desembargadora do Trabalho Ana Cristina Lobo Petinati, a juíza aposentada Yone Fredianie, uma das coordenadoras do congresso, a juíza aposentada Fátima Zanetti, os juizes Edilson Soares de Lime, Fernando José Teixeira França e Thiago Melosi Sória.

## AMATRA-SP ARTICULA CONVÊNIO DO TRT-SP COM A CAASP/OAB-SP PARA SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA NO FÓRUM RUY BARBOSA

A AMATRA-SP articulou a concretização de proposta de instalação de um ambulatório médico para atendimento de emergência a todos os usuários do Fórum Ruy Barbosa, incluindo magistrados, servidores, advogados e público em geral, apresentada pela CAASP/OAB-SP.

A proposta, apresentada em 05/12/2007 pelos advogados dr. Sidney Uliris Bortolato Alves e dr. Pedro Eeiti Kuroki, respectivamente presidente e diretor da entidade, prevê um ser-

viço de ambulatório médico durante todo o expediente do fórum, incluindo uma Unidade de Terapia Intensiva Móvel capaz de prestar atendimento de urgência médica de alta qualidade e realizar remoções quando houver necessidade.

Por esse convênio, os cofres públicos não serão onerados em nada e, embora ainda não tenha sido firmado pelo TRT-SP, as expectativas são positivas;



Na foto, o presidente da AMATRA-SP juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, a juíza Cristina Trentini (representando a direção do Fórum Ruy Barbosa), os advogados dr. Sidney Uliris Bortolato Alves e o dr. Pedro Eeiti Kuroki.

## IPEATRA

A AMATRA-SP esteve presente no Congresso Sul-Brasileiro de Magistrados e Ministério Público do Trabalho, realizado em Florianópolis em 31/11 e 01/12/2008. O evento proporcionou a integração de magistrados e promotores públicos do Trabalho discutindo temas de alta relevância para a defesa do Direito do Trabalho, especialmente a questão da competência criminal para a Justiça do Trabalho, questão de conhecida polêmica. O juiz José Lucio Munhoz fez uma exposição sobre a AMB e as reformas no Judiciário Trabalhista e Ministério Público. Durante o congresso foi fundado o Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho - Ipeatra, que tem por obje-

tivo institucionalizar um espaço de diálogo e pesquisa entre a Magistratura e o Ministério Público do Trabalho.



Na foto, o presidente da AMATRA-SP juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, o juiz catarinense Ricardo Diniz, o presidente da Ipeatra, procurador Marcelo D'Ambrosio, e o vice-presidente cultural da ABM juiz José Lucio Munhoz.



Palestra do juiz José Lucio Munhoz, vice-presidente cultural da AMB.



Palestrantes e coordenadores do congresso.

## CICLO DE PALESTRAS PARA CONCURSANDOS

A AMATRA-SP promoveu pela primeira vez um ciclo de palestras sobre sentença e prova oral para os candidatos ao XXXIII Concurso para Ingresso na Magistratura da 2ª Região. Realizado em novembro e dezembro de 2007, o evento foi procurado por mais de 300 pessoas, além dos candidatos que puderam receber informação de qualidade.

Idealizado pela diretora cultural da AMATRA-SP, Fátima Zanetti, o ciclo foi promovido pela Escola da AMATRA-SP em parceria com a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo - AATSP, cujo apoio de sua presidente, advogada Fabíola Marques, foi decisivo para o sucesso obtido.

Além das exposições de caráter técnico, a AMATRA-SP promoveu uma palestra motivacional proferida por um especialista e realizou simulados da prova oral com os candidatos aprovados para a 4ª fase do concurso.

*Dia das Crianças*



Noite Italiana







ENSINO



**COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO**  
Desconto de 25% em matrículas e mensalidades.  
www.batistabrasileiro.com.br



**F-DISP**  
Desconto 25% para familiares de associados nos cursos de graduação.  
Tel.: (11) 3061-0212  
www.fdisp.com.br



**Mackenzie**  
Desconto de 10% nos cursos de extensão e pós e até 25% para filhos de associados.  
www.mackenzie.br



**Cultura Inglesa**  
Desconto de 5% em vários cursos.  
www.culturainglesa.com.br



**IEDEC**  
Instituto Educacional Dr. Eneas Couto  
Desconto de 20% nos cursos de capacitação profissional.  
www.iedec.net



**FGV online**  
Desconto de 15% no curso de especialização à distância "Excelência em Gestão para Profissionais da Justiça".



**Centro de Extensão Universitária**  
Associados da AMATRA-SP e seus dependentes terão 10% de desconto nos cursos na área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU.  
www.ceu.org.br



**Faculdade de Direito Damásio de Jesus**  
Desconto de 15% em mensalidades e matrícula.  
www.fddj.damasio.edu.br

INGLÊS INSTRUMENTAL JURÍDICO

Preparatório para provas de Mestrado e Doutorado.  
Tel.: 9137-8227 (Albarto)

LAZER & CULTURA



Ingressos a R\$ 9,00.  
Vendas na AMATRA-SP



Descontos e vantagens no passaporte.  
Vendas na AMATRA-SP.  
Telefones: 2137-7200/3082-9772  
www.aquariodessaopaulo.com.br



Desconto de 30% na compra de livros.  
www.ltr.com.br



Oferece aos associados tarifas especiais. Reservas: (11) 5547-1166/0800-0124400  
reservas@transamericafats.com.br  
www.transamericafats.com.br



Localizada à beira-mar com visual paradisíaco de uma das praias mais belas do Brasil, a praia da Pipa - Tibau do Sul/RN. Desconto de 15% para associados. Reservas: (84) 3246-2219/3246-2127.  
www.pousadatlantica.com.br



Descontos e vantagens no passaporte.  
Vendas na AMATRA-SP



Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nas bilhetes do Parque.  
www2.uol.com.br/hophari/index\_flashOK.htm



Passaportes a preços especiais. Vendas na AMATRA-SP.

ESTÉTICA & SAÚDE



Descontos de 15% a 30% para alunos e dependentes.  
www.bioritmo.com.br



Endereço: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1338  
Fone: (11) 3887-6111  
Fax: (11) 3887-7733

Atendimento diferenciado e aplicação de todas as vacinas.  
www.cedipi.com.br



Desconto de 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, 40% no valor da consulta.  
Tel.: (11) 5053-9813  
www.clinicavidenos.com.br



Desconto de 20% nos tratamentos.  
www.conapdortio.com.br



Desconto de 20% nas mensalidades.  
Tels.: (11) 3801-3522 ou 6605-8319



Desconto de 50% nas consultas e 15% nos tratamentos dermatológicos.  
Tel.: (11) 3889-9582  
www.clinicavope.com

DIVERSOS



Taxas de mercado para crédito consignado em folha. Consultem as condições.  
Tels.: (11) 3331-0222/3224-8152/7206-7966 (Sikvana).



Desconto de 5% na etiqueta e mais 5% em compras à vista.  
www.gregory.com.br



Desconto de 15% na compra de máquinas modelos "superautomáticas".  
Tel.: (11) 3743-7710  
www.saeco.com.br



Descontos de 15% a 25% nos pratos.  
www.congeladossaborvida.com.br



Desconto 18% sobre os preços do catálogo vigente.  
Tel.: 3074-5454 - www.decantier.com.br



Descontos exclusivos 10% a 15% em todos os serviços. Entregas, verificar taxa.  
Tel.: (11) 3873-5888  
www.procimar.com.br



Desconto de 20% em até 5X sem juros.  
www.practory.com.br



Desconto de 10% em qualquer forma de pagamento.  
www.gabriellacalçados.com.br



Descontos diversos.  
Tel.: (11) 3334-7300/9265-2889 (Nadir)



Desconto de 10% em todos os serviços.  
www.viplavanderia.com.br



Taxas competitivas. Os melhores resultados do mercado.  
Tel.: (11) 3092-2424/3244-3333



Desconto de até 20% nos óculos.  
www.opticamodelo.com.br



Alimentação Domiciliar VIP 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra.  
Tel.: (11) 6128-3553



TURISMO



Preços especiais para associados.  
Telefone: 4526-4522/4508-4524  
E-mail: steel.viagens@terra.com.br

# A HORA ABSOLUTA

hora em que descobres que a nada cheiras  
 e todas as ruas confluem para o mesmo escândalo  
 e todas as cigarras estão mortas sob podres árvores  
 e todos os teus desejos são tão velhos que cheiram a mofo  
 e todos os beijos que deste sangram no mármore frio  
 e todos os poemas são tão inúteis quanto o suicídio  
 e todos os pressentimentos são tão longínquos quanto a constelação de Antares  
 e todas as tuas fugas desembocaram no rio do tempo

hora em que percebes que todas as verdades são mentiras  
 e todos os teus amores foram expulsos do paraíso  
 e todos os teus mitos morreram soterrados pelo esquecimento  
 e todos os muros foram reinventados para ocultar nossas diferenças  
 e todas as filosofias nada explicam além da última margem do rio da vida  
 e todos os caminhos conduzem ao mesmo labirinto  
 e todas as cidades serão um dia ruínas e ventos  
 e todos os livros guardam memórias mortas que ressuscitam com o nosso olhar  
 ah! terrível hora essa....

Edivaldo de Jesus Teixeira



ANO IX — Nº 68 — Novembro/Dezembro — 2007

**AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça  
 do Trabalho da 2ª Região — Grande São Paulo e Baixada Santista).  
 Av. Marquês de São Vicente, 235 — B — 10º and. — Barra Funda  
 01139-001 - São Paulo - SP

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

ANO IX - Nº 69

Edição Especial Eleições 2008

## Eleições para Diretoria da AMATRA-SP biênio 2008-2010



### Participação Democrática

Dra. Luciana Bertocco

*"É importantíssimo rever a segregação que existe hoje entre titulares e substitutos. Nós temos que unir e a palavra associação já remete a isso."*

### União e Força

Dra. Sonia Lacerda

*"O associado é prioridade, a AMATRA-SP tem esse foco. O nosso maior investimento é o associado. Em todas as áreas. O social, o cultural, benefícios e o institucional."*

# X

12 de março de 2008

# CAIXA

Para você. Para todos os brasileiros



## BANCO DO BRASIL



## Bradesco

### SUMÁRIO



#### Editorial

Palavra do Presidente  
pág. 3



#### Plataforma

Participação Democrática  
pág. 4



União e Força  
pág. 5

#### Entrevista

Dra. Luciana Bertocco  
pág. 6

Dra. Sonia Maria Lacerda  
pág. 10

#### Debate

Dra. Sonia Maria Lacerda  
responde às perguntas da  
Chapa Participação Democrática  
pág. 14

Dra. Luciana Bertocco  
responde às perguntas da  
Chapa União e Força  
pág. 16

#### Composição

Chapa Participação Democrática  
pág. 18

Chapa União e Força  
pág. 19

### EXPEDIENTE

**AMATRA-SP**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.**  
Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco  
B 10ª and. – São Paulo – SP – 01139-001  
Telefones: (011) 3392-4727 / 4997 / 4996  
www.amatra2.org.br  
comunicacao@amatra2.org.br

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**  
GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

**Vice-Presidente**  
TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

**Diretora Cultural**  
MÁRIA DE FÁTIMA ZANETTI

**Diretor Secretário**  
THIAGO MELOSI SÓRIA (até nov./2007)

**Diretora Social**  
SORAYA GALASSI LAMBERT

**Diretor Financeiro**  
EDILSON SOARES DE LIMA

**Diretora de Benefícios**  
SONIA MARIA LACERDA (até nov./2007)

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

**Titulares**  
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
LUCIO PEREIRA DE SOUZA  
FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA

**Suplentes**  
CÁTIA LUNGOV  
LILIAN GONÇALVES  
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

#### CONSELHO FISCAL

**Titulares**  
RONI GENÍCOLO GARCIA  
SAINT-CLAIR LIMA E SILVA  
FERNANDO MARQUES CELLI

**Suplentes**  
RICARDO CESAR ALONSO HESPANHOL  
MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA  
RICARDO VERTA LUDUVICE

#### IMPRENSA

**Conselho Editorial**  
**Coordenadores**  
Gézio Duarte Medrado  
Mária de Fátima Zanetti

**Conselheiros**  
Soraya Galassi Lambert  
Paulo Kim Barbosa  
Lúcio Pereira de Souza

**Produção**  
Entrelinhas Comunicação  
www.entrelinhas.net

**Fotos**  
Bruna Callegari e WR audiovisual

**Diagramação**  
Carlos Alberto Martins

**Editoração e Fotolito**  
Ameruso Artes Gráficas (11) 6215-3596  
ameruso@ameruso.com.br

**Impressão**  
Ativa/M Editorial Gráfica - (11) 6602-3344

# ELEIÇÕES NA AMATRA-SP

A maior associação regional de juízes do Trabalho do Brasil enfrenta eleições para renovação de sua diretoria executiva, comissão de prerrogativas e disciplina além do conselho fiscal. Impossível afastar a alegria de ser incluído nesse momento histórico. Porém, ao lado dessa satisfação, surge a serenidade que prenuncia uma situação de alta responsabilidade social.

Essas eleições são particularmente importantes porque elas definem alguns rumos que a AMATRA-SP deverá cursar, especialmente no que diz respeito à melhoria das condições de trabalho de nossos magistrados da 2ª Região.

Tenho especial atenção para com os projetos de ampliação de nossos quadros de juízes de 1º e 2º graus, além de funcionários especialmente dedicados às nossas atividades fim, auxiliando-nos nas nossas árduas tarefas diárias. Tenho especial atenção também para a forma de construção de nossas relações institucionais como meio de alcance de vitórias para as nossas lutas.

Por fim, tenho relevante atenção para a forma de construção de nossas relações internas, entre associados, processo de construção de uma entidade forte, como é nossa vocação. Quem quer que vença as eleições que se aproximam não poderá se afastar dessas inquietações, defendendo a posição que as urnas decidirem.

Lembro também que o trabalho associativo é de doação ao coletivo e, sob essa premissa, toda candidatura exige respeito. E, reciprocamente, nenhum projeto vinga em nosso seio

se não houver esse compromisso de respeito com a comunidade. E todo resultado de eleição livre de magistrados merece maior respeito ainda, pois materializa a vontade de uma comunidade altamente politizada, de grande sensibilidade humana e que percebe profunda e claramente as ações, intenções, posturas e compromissos dos candidatos.

É com esse objetivo que a AMATRA-SP se propõe a realizar uma edição especial do seu Jornal Magistratura & Trabalho para apresentar os colegas que concorrem pela direção de nossa entidade.

Esse Jornal M&T deve colaborar para a melhor decisão dos eleitores. Como? Basta que os colegas o considerem com a atenção e o carinho habitual que dedicam a esse tema, separando as idéias e examinando as trajetórias e históricos dos componentes das chapas, suas atuações, conquistas e feitos. A soberania da vontade de nossa coletividade se expressa sabiamente com seu voto consciente e construtivo.

Desde já cumprimento os colegas membros das duas chapas inscritas, felicito quem vier a vencer as eleições e registro meu comprometimento pessoal com os ideais de nossa associação no futuro.

Que seu voto seja feliz para o bem de todos!

*“O trabalho associativo é de doação ao coletivo e, sob essa premissa, toda candidatura exige respeito. E, reciprocamente, nenhum projeto vinga em nosso seio se não houver esse compromisso de respeito com a comunidade.”*

Gabriel Lopes Coutinho Filho  
Presidente da AMATRA-SP



# PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA



*“A Justiça [Trabalhista de São Paulo] é a que mais arrecada e é a mais barata. Esse grande número de processos prejudica tanto os magistrados quanto os trabalhadores.”*

**Valorização do tempo de serviço – Luta pelo ATS** – Prestigiar o tempo de serviço do magistrado na luta incessante pelo restabelecimento do ATS – Adicional por Tempo de Serviço. O adicional em referência é um reconhecimento ao magistrado que dedicou grande parte de sua vida à Justiça e incentivo à carreira. Está em fase final o texto da Anamatra para o projeto de Emenda Constitucional que restabelece o ATS e é compromisso de nossa chapa a atuação incansável e vigilante para sua aprovação.

**Recomposição anual dos subsídios** – Lutar pela recomposição anual dos subsídios da Magistratura, atuando em parceria com as associações nacionais.

**AMATRA-II e a administração do TRT** –

Tornar eficaz a luta por assento e voz nas sessões administrativas do TRT.

**Pauta referência + Critérios objetivos de designação de juízes + Auxílio permanente** – Recuperar a luta conjunta pela pauta referência, por critérios objetivos de designação/convocação de juízes e pelo auxílio permanente às varas da capital, em cumprimento do que já decidiu a Assembléia.

**Melhoria do setor de apoio aos juízes substitutos** – Diligenciar por melhores e mais seguras instalações, por maior número de postos de trabalho e por facilidade de acesso ao setor de apoio.

**Assistente vinculado ao juiz substituto** – Buscar a verdadeira implementação do cargo de segundo assistente de juiz, para vinculá-lo ao substituto.

**Estimular a união entre juízes** – Substituir reuniões setoriais informais – hoje praticadas entre substitutos e titulares em dias diferentes – por assembleias gerais mais frequentes.

**Processos judiciais** – Privilegiar a atuação de forma coletiva, visando a beneficiar a todos igualmente por decisões judiciais, com o menor custo possível para a Associação.

**Projetos de Lei** – Em parceria com o Tribunal, manter absoluto empenho nos projetos dos 141 cargos de juízes substitutos e dos 30 cargos de desembargadores. Pugnar incessantemente também pela criação de Varas do Trabalho em São Paulo, o que se mostra solução mais definitiva para as necessidades da Região.

**CNJ** – Manter, em conjunto com as associações nacionais, vigilância rígida sobre a atuação do Conselho Nacional de Justiça para que não ultrapasse os limites constitucionais de sua competência.

**Segurança** – Obter efetivas condições de segurança nos fóruns da 2ª Região, pois a segurança hoje é bastante precária tanto na capital, quanto no interior.

**Atuação em âmbito nacional – Anamatra** – Retomar o espaço político da AMATRA-II junto à Anamatra.

**Atuação em âmbito nacional – AMB** – Defender os interesses da Justiça do Trabalho no seio da AMB, atuando em parceria com a entidade na luta por interesses comuns.

**Obrigação estatutária** – Cumprir fielmente todas as decisões soberanas das assembleias.

**Presidente da Associação** – Quando convocada, pessoal ou institucionalmente, a presidente participará de todas as reuniões na qualidade de presidente da Associação. Responder prontamente às indagações dos associados e retomar a participação da presidente da AMATRA-II, nas reuniões das associações nacionais.

**Isonomia entre ativos e aposentados** –

Lutar sempre pela isonomia de tratamento entre ativos e aposentados no tocante a pagamentos feitos por ordem judicial ou administrativa.

**Democratização das informações** – Dar divulgação às reuniões da diretoria e de suas deliberações, que são segredos de Estado nos últimos quatro anos, é missão que a chapa propõe-se a desenvolver.

**Melhor organização e administração do dinheiro da Associação** – Redimensionar os gastos da associação, racionalizando-os e otimizando-os; publicar balancetes, especificando despesas e receitas – inclusive de patrocínios – com clareza.

**Formação dos magistrados – Prioridade da AMATRA-II** – Assumir atividades de formação, atualização e aperfeiçoamento dos juízes, aproximando a AMATRA-II, efetivamente, da Escola da Magistratura da 2ª Região e da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho.

**Veículos da AMATRA-II** – Repaginar e atualizar com periodicidade o site da AMATRA-II, tornando-o útil e interessante; organizar um banco de sentenças e acórdãos, para acesso na área restrita do site da Associação; criar arquivo de teses de mestrado e doutorado, para fácil consulta dos colegas na área restrita do site; implementar projeto de revitalização da biblioteca; retomar a edição da revista da AMATRA-II e revitalizar o jornal Magistratura e Trabalho.

**Café com Jurisprudência** – Lançar o Café com Jurisprudência: reunião dos colegas num café da manhã ou da tarde, para debate informal de teses jurídicas presentes no cotidiano forense.

**Encontro anual** – Redemocratizar a escolha do local do encontro anual, para aumentar a participação dos associados.

**Qualidade de vida** – Manter encontros de qualidade de vida, implementando ações de médio prazo, para que os benefícios do encontro permeiem os meses seguintes da vida dos participantes.

**Lanche** – Aprimorar a oferta de refeições de boa qualidade no lanche da AMATRA-II.

**Boca-livre** – Promover com maior frequência bocas-livres na sede e recuperar a prática dos bocas-livres fora da sede.

**Cinema** – Restabelecer sessões de cinema na sede da Associação.

**Benefícios – Ampliação e aprofundamento** – Ampliar e aprofundar os convênios, em prol do lazer, estudos e saúde.

**Previdência Complementar** – Assessorar e apoiar os magistrados no enfrentamento da Previdência Complementar Pública, na forma da Emenda Constitucional da Previdência.

**Pilates e Ioga** – Pilates ou ioga no final da tarde na sede da Associação.

# UNIÃO E FORÇA

A principal razão de existência da AMATRA-SP é a luta institucional pela valorização do Poder Judiciário e de seus juízes, em especial da Justiça do Trabalho na 2ª Região.

Assim, a entidade continuará se engajando nas lutas pela efetiva democratização do Poder, pela maior participação do conjunto dos magistrados na sua estrutura, pela criação de mecanismos efetivos de objetividade nas decisões administrativas, em especial naquelas que interferiram na atividade jurisdicional ou na vida profissional dos juízes.

A luta pela eleição direta dos órgãos dos Tribunais, a ampliação do colégio de desembargadores elegíveis, o assento e voz da AMATRA-SP nas sessões administrativas, os critérios objetivos de promoções e designações de juízes, entre outros, são elementos importantes nessa democratização.

Além disso, o fortalecimento da magistratura também passa por um plano remuneratório com reajuste periódico dos subsídios, reinstauração do ATS, atuação forte no Congresso Nacional, no CNJ, nos Tribunais e em outros órgãos.

A independência do magistrado no exercício jurisdicional é prerrogativa inalienável da própria profissão e deve ser objeto de defesa intransigente, não apenas nos aspectos específicos das prerrogativas, mas também no que concerne a questões administrativas que possam interferir nessa liberdade.

A AMATRA-SP, nas gestões da União e Força, vem desenvolvendo um importante esforço para melhorar as condições de trabalho e, por consequência, a qualidade da prestação jurisdicional.

Assim, criamos e continuaremos o projeto de qualidade de vida, persistiremos na luta pela pauta referência, pela designação de auxiliares fixos em cada vara ou em grupos delas, pela aprovação dos projetos de criação 141 cargos de juízes substitutos, cargos de desembargadores, de assistentes para os juízes substitutos e de assessores no TRT e pela melhoria do plano de saúde.

Provocamos a criação pelo TRT do setor de apoio dos juízes substitutos e lu-

taremos pela mudança e melhoria de suas instalações.

A União e Força, ciente da importância da participação do associado na administração da entidade, insistirá, dentro dos limites estatutários, na realização de plebiscitos, assembleias, reuniões, pesquisas, debates e continuidade do projeto "AMATRA dialoga com associados". Além disso, é essencial o constante incentivo à união entre os colegas dos diversos graus da carreira.

A comunicação, como forma de buscar o debate institucional, o aprofundamento do estudo do Direito e prestar esclarecimentos à sociedade deve continuar sendo valorizada, através de ações como a reestruturação do site, constante evolução dos periódicos publicados pela Associação e incentivo às discussões pelos mais diversos meios.

As gestões da União e Força primaram pelos momentos de alegria, com atividades sociais que marcaram a busca da união entre os colegas. Manteremos o mesmo trabalho, procurando sempre novas opções.

Na atual gestão o trabalho foi intenso na área de benefícios, o que resultou na realização de excelentes convênios e aproveitamento de oportunidades momentâneas colocadas à disposição do Associado. Pretendemos manter este trabalho, ampliando as alternativas.

Como exemplo de efetivo reconhecimento da importância do aposentado, juízes jubilados integram a chapa na própria diretoria executiva. A valorização dos colegas jubilados se faz com atos concretos, concedendo-lhes o devido espaço de representação, o que propicia atenção aos mesmos em todos os projetos da entidade e a criação de programas específicos.

Atualmente, é preciso voltar os olhos para algumas graves dificuldades pontuais vividas em algumas comarcas, que possuem enorme volume processual e carecem de condições condignas de conforto e segurança, utilizam material defasado, possuem problemas estruturais, etc.

É preciso que a Administração do TRT/SP estabeleça critérios objetivos que garantam a proporcionalidade dos recursos materiais e humanos, de confor-



*"Quando eu falo em grupo, eu falo dos juízes, que têm que ser unidos. Temos que buscar essa união em prol dos objetivos comuns, já que tratamos de interesses convergentes."*

midade com o volume processual enfrentado pelos colegas, inclusive no que diz respeito à designação de juízes auxiliares. Além disso, o trabalho em ambiente com ar-condicionado e mobília ergométrica deve ser garantido a todos os magistrados, sem exceção.

É necessário e vital que haja segurança adequada e eficiente para juízes, servidores e usuários de nossas instalações. A existência de detectores de metais já é realidade em fóruns de outros ramos do poder judiciário. Além disso, é obrigatória a existência de um serviço médico que dê suporte a uma estrutura de tamanha dimensão.

## DRA. LUCIANA BERTOCCO

*“Nesses últimos anos houve um sensível esvaziamento político. E a assembleia é a melhor ocasião para se debater idéias e ouvir a opinião contrária.”*



**JM&T – Na sua trajetória profissional, quais elementos a sra. considera importantes para administrar e estar à frente da AMATRA-SP?**

**Dra. Luciana –** Eu sou formada desde 1994. Advoguei por três anos e sou juíza da 2ª Região desde 1997. Fiquei nove anos e três meses como juíza substituta. Durante esses anos, percorri praticamente todas as cidades da 2ª Região e isso me deu condições de conhecer de perto as necessidades dos tribunais. Após isso, fui promovida a juíza titular, onde estou há um ano e meio. Nesse período, tive contato de perto com a realidade do juiz titular, que é bem diferente do juiz substituto, no que diz respeito à administração de pessoal, secretária da Vara, além dos problemas tradicionais de pauta e de jurisdição mesmo. Também fui diretora executiva da AMATRA-SP de 2002 a 2004. Essa inserção na vida associativa me introduziu na vida política. Foi quando pude ter contato na representação da AMATRA de São Paulo perante outras Amatras e a Anamatra. Também me familiarizei com a vida interna da AMATRA de São Paulo, o que funciona, o que precisa, o que não estava certo, o que precisa ser melhorado. E nesse tempo todo eu posso considerar que essa experiência como advogada, juíza, somando esposa e mãe, me faz vocacionada para a carreira e me dá disposição para trabalhar pela classe. É um conjunto de fatores.

**JM&T – E quais são as suas prioridades à frente da associação?**

**Dra. Luciana –** Institucional. Essa é a prioridade, de tomar uma ação institucional ostensiva, digamos assim. É a defesa de prerrogativa, basicamente, que é a função primeira da associação e que é realmente um mote da nossa campanha. Porque é disso, de uma certa forma, que a gente sente falta hoje.

**JM&T – Quais iniciativas da atual gestão devem ser mantidas e quais devem ser revistas?**

**Dra. Luciana –** Nós temos que manter o aprimoramento do lazer, que tem sido feito pela atual gestão, mas que não é novidade, porque vem sendo feito há muito tempo. Nós temos algumas coisas para rever, realmente, porque nós da Participação Democrática fazemos uma oposição séria e responsável, e conseguimos identificar o que precisa ser revisto. Por exemplo, a forma do cumprimento das decisões da assembleia da entidade. Hoje a assembleia delibera uma coisa, mas a entidade não cumpre exatamente o que foi decidido. Dá-se a volta, mas sem descumpri-la. Não é uma questão nem de demora. É a questão da forma realmente como é enfrentado o assunto. A assembleia delibera determinada atitude e a administração contorna de uma maneira informal, negociada, de forma que sejam apaziguados os ânimos, mas sem dar a resposta que o associado queria realmente, que a base queria. Temos também necessidade de implantar e buscar impessoalidade na

administração da AMATRA-SP, buscar a intransigência na defesa das prerrogativas. Sobre esse último tema, posso dizer que hoje essa defesa tem sido feita de uma maneira muito técnica, sendo delegada a um advogado. Com isso, há prejuízo da defesa política da prerrogativa violada, defesa que tem que ser feita pela Comissão de Prerrogativas da AMATRA. A defesa técnica o advogado pode fazer, sem dúvida, mas a defesa política é a função da associação. A Comissão tem essa atribuição estatutária. Ainda sobre o que deve ser revisto, nós temos que buscar melhores condições de trabalho de uma maneira concreta, propositiva e atuante. Temos que evitar essa atuação formal. Não basta um mero requerimento, um mero ofício, para se conseguir melhores condições. Temos que ter uma atuação concreta, de envolvimento, de convencimento, de atuação junto a quem decide, aos desembargadores ou legisladores, se for o caso, às associações nacionais, ambas, a Anamatra e a AMB. É importantíssimo rever a segregação que existe hoje entre titulares e substitutos. Nós temos que unir, e a palavra associação já remete a isso, todos eles, trazendo o aposentado e o desembargador para o seio da associação, com a experiência que eles têm para contribuir com os mais novos.

**JM&T – De que forma a AMATRA-SP vai aprofundar a sua representatividade entre os associados?**

**Dra. Luciana –** Em primeiro lugar, fomentando o debate na base, com os associa-



*Juíza da 2ª Região desde 1997, Dra. Luciana Bertocco acredita que há a necessidade de maior participação dos associados da AMATRA-SP em assembleias. Para isso, a candidata da chapa **Participação Democrática** planeja uma gestão voltada às questões políticas que envolvem a atividade dos magistrados.*

dos, trazendo os temas de alta relevância nacional, regional, interestadual, quais forem, para serem debatidos amplamente. Em seguida ouvir e estar atenta às necessidades dos associados e dar fiel cumprimento ao que for deliberado. Eu entendo assim. Nós temos aí alguns exemplos de assuntos importantíssimos, como a reforma da Loman, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Nós precisamos de um debate amplo sobre isso. É um assunto que exigiria uma assembleia, um assunto da mais alta importância, inclusive com debates, e está sendo tratado de uma maneira pessoal. É preciso ouvir os associados, cumprir o que for necessário, levar isso a quem de direito, às associações nacionais, ao legislativo, e sem abrir mão de espaço político. Hoje nós temos um vácuo político que a AMATRA-2 apresenta com relação à Anamatra. Nós não podemos concordar com isso, com esse vácuo, com esse espaço político desocupado. Não se pode dispor do espaço político, sob pena de ele ser pessimamente ocupado. Essas necessidades têm que ser defendidas, independentemente da conveniência do administrador. E aí eu retomo o que falo sobre impessoalidade. Os associados de São Paulo, os juízes de São Paulo, da 2ª Região, são alijados, são alienados de tudo o que ocorre na Ana-

matra. Tivemos e temos reuniões, por imposições estatutárias, com os presidentes de todas as Amatras do país. Eles se reúnem uma vez por mês, em Brasília, na reunião da Anamatra, e deliberam. Tudo o que é deliberado lá, inclusive em nosso nome aqui - porque o nosso representante também vai e delibera - não nos é passado, nem previamente, para nós falarmos como queremos que seja o voto [da AMATRA-SP], nem posteriormente, como prestação de contas. É simplesmente uma presença formal. E tudo o que ocorre em âmbito nacional, com engajamento de inúmeras outras Amatras, a AMATRA-2 está de fora. Outro exemplo foi a Primeira Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, feita pelo TST. Não é uma atividade associativa. Há, sim, a parceria com a Anamatra, mas é uma jornada do TST. Os juízes daqui da 2ª Região não foram instados a colaborar. Essa jornada foi feita para firmar enunciados no Direito Processual e Material do Trabalho. Os juízes daqui não foram instados a participar, a contribuir, sendo que nós somos o maior pólo acadêmico do Brasil. Depois de definida com sucesso, sendo alardeada pelo TST, pela Anamatra, pelas outras regiões, nem os próprios resultados nos foram passados de maneira oficial. Foi por comentários de colegas que se interes-

saram e foram buscá-los. É importante destacar esse ponto porque os juízes aqui da 2ª Região já têm uma carga de trabalho desumana, que tem que ser vencida diariamente. O juiz não tem condição de, por si, se cientificar de todo o aparato político que corre no país, de todos os interesses institucionais. Para isso ele precisa da associação. Para guiá-lo, para orientá-lo, para mostrar determinado tema em aberto, de alta relevância. Para angariar a contribuição, firmar entendimentos. Aqui nós temos escritores e juristas. É isso que eu vejo como alijar. Evitar isso é o papel da associação.

**JM&T – Como deve ser a atuação da AMATRA-SP perante a constante necessidade de avanços na estrutura e na atividade do Judiciário?**

**Dra. Luciana –** Ostensiva. Justamente porque a associação tem mais condições, pois conta com um presidente licenciado da jurisdição, ou seja, próprio pra isso, que conta com toda uma diretoria que o apóia, que conhece a necessidade da 2ª região, da falta de estrutura humana e material, da necessidade de avanços em legislação ou encargos. Tem que ter essa participação ostensiva, propositiva, concreta, em parceria com o TRT, com a Anamatra, com a AMB. É inegável a força



*“Hoje a assembleia delibera determinada atitude e a administração contorna de uma maneira informal, sem a resposta que o associado queria realmente.”*

*“É importantíssimo rever a segregação que existe hoje entre titulares e substitutos. Nós temos que unir e a palavra associação já remete a isso.”*



política das associações nacionais e o aparelhamento político que elas têm em Brasília. Então, é preciso fazer uso de todas essas ferramentas, sem abrir mão de nenhuma. Porque aí sim, com essa coesão pode se falar de fortalecimento da representatividade da 2ª região e da força política de São Paulo e aí sim trazer mais condições, mais estrutura. Nós temos a maior arrecadação do país. Nós temos o melhor argumento. A Justiça que mais arrecada é a mais barata. Comparavelmente, em processos por número juizes, é barata demais. Em prejuízo de quem? Do magistrado da 2ª Região. Também prejudica o trabalhador, porque o prazo do processo se estende. E ainda assim não é a mais lenta. E quem assimila isso é quem trabalha aqui. Ainda assim, com a maior carga e com a estrutura não proporcional, é mais rápida do que muitas outras regiões. Isso está no site do TST, é público o dado.

**JM&T – Hoje, destaca-se a necessidade da “cultura de negociação” para mitigar o número de processos e resolver mais rapidamente os conflitos. De que forma a AMATRA-SP deve se inserir nessa discussão?**

**Dra. Luciana** – A conciliação é benéfica do ponto de vista que resolve um conflito de interesses sem a intervenção de um terceiro, pela aproximação das partes. E o juiz do Trabalho é o maior conciliador entre todas as justiças. Aqui na Justiça do Trabalho há sempre a regra da conciliação em audiências, é um ato jurisdicional indelegável. Por isso eu digo que o juiz do Trabalho é um dos maiores conciliadores. Eu o vejo bem sensível para atuar nessa mediação sem deixar que se precarize ou banalize os direitos já conquistados pelos trabalhadores após décadas de luta, com a marginalização de muitos. A AMATRA-SP, nesse papel, tem que buscar capacitar os juizes. E, para aprimoramento dessa ferramenta conciliatória, nós temos

cursos iniciais de formação de novos juizes onde o tema já foi introduzido, mas tem que ser intensificado, e também para a formação continuada dos magistrados, não só para a formação inicial. Essa é função da AMATRA-SP, que tem escola associativa, com estrutura associativa e da escola da magistratura judicial. Tem que haver novamente aí uma atuação em parceria, para capacitar juizes com mais estrutura e maior aprimoramento técnico.

**JM&T – Atualmente, ganha força a flexibilização das relações trabalhistas, muitas vezes realizada à revelia da lei. Qual deve ser a posição da AMATRA-SP frente a essa questão?**

**Dra. Luciana** – Se flexibiliza aquilo que é rígido. E isso exige que haja uma negociação. E uma negociação, para ser válida, tem que pressupor uma igualdade entre as partes negociantes. A lei trabalhista já é bastante flexível, se formos analisar do ponto de vista do direito social. Não há estabilidade, via de regra. O empregador pode estabelecer um banco de horas para não pagar hora extra. Ele pode firmar um contrato a prazo determinado. Ele pode, por negociação coletiva, aplicar uma redução salarial. Isso é previsto em lei. Então, já é bastante flexível. Essa tendência mundial da flexibilização tem que ser vista com muita reserva, porque no país não temos essa igualdade entre as partes, empregado e empregador. Nossa posição é uníssona com as demais Amatras e a Anamatra. Olhos atentos a essa tendência, pois a legislação já permite bastante flexibilidade. E esses direitos mínimos previstos em lei não podem ser flexibilizados.

**JM&T – Qual é a sua posição sobre a instituição de um código de ética para a Magistratura?**

**Dra. Luciana** – Aqui entra a Loman de novo. A idéia de um código de ética é origi-

nária do CNJ, que é um órgão de controle administrativo, de indicações políticas. Não tem legitimidade ou competência legislativa. Não pode se sobrepor à Loman, que é o regramento positivo, o regramento próprio da magistratura, já com a linha ética que o magistrado deve seguir e da qual ele não pode ou não deve fugir. Nós somos defensores da ética evidentemente, fielmente, indiscutivelmente, e deixar a normatização de um código de ética para um órgão de controle administrativo, de indicações políticas, pode violar a garantia das prerrogativas do magistrado, que é uma garantia da sociedade, a independência do juiz para ele servir bem à sociedade. Então não vemos isso como uma maneira certa de agir. O regramento de ética é previsto na Loman, lei complementar que está passando por um processo de reforma. Nós temos de acompanhar isso, é um tema de alta relevância. Não só porque atinge o direito da juíza Luciana, ou do magistrado, mas de toda a sociedade, e que está sendo discutido. É válido seu aprimoramento, já que é uma lei de 1979. Vale ser aperfeiçoada, mas pela via legislativa, pela lei complementar, não por uma normatização administrativa.

**JM&T – A seu ver, como deveria se dar a articulação da AMATRA-SP com as demais entidades da Magistratura, com as outras Amatras e com a Anamatra? Essa relação, hoje, é satisfatória?**

**Dra. Luciana** – Essa articulação, em primeiro lugar, é essencial. Como já adiantei, tem sempre que haver uma atuação conjunta, que deve ocorrer de maneira coesa. São Amatras independentes, mas possuem interesses comuns. Então, essa relação deve ocorrer de maneira a defender sempre a necessidade da 2ª Região, mas de uma maneira coordenada. Nós temos aqui as nossas necessidades, evidentemente. A associação deve colher as ne-

cessidades da base, levando-as para serem fielmente defendidas. Essa é a prioridade, buscar o apoio e o relacionamento com as Amatras e a Anamatra, mas sempre priorizando os interesses da 2ª Região. E, nesse relacionamento, o que tem que haver - nós somos a maior região do país, com o maior número de associados - é uma coordenação, uma coesão para que haja um sincronismo político, de ação. Não pode ser abandonada essa articulação. Veja aquele encontro do Sudeste, que é um outro exemplo de uma desarticulação. Nós presenciamos um fracasso no encontro das Amatras do Sudeste. São cinco Amatras, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e Campinas, que é a 15ª Região. Pela primeira vez o encontro seria realizado em São Paulo e a AMATRA-2 seria a anfitriã. E foi cancelado sob um argumento fraco, que culpou a greve dos correios, sendo que já estava marcado há muito tempo esse evento. Até a véspera, não havia sido divulgada a programação científica do mesmo. Era um espaço importantíssimo para a união, para a articulação das Amatras irmãs aqui do Sudeste, que têm, se não os mesmos, interesses mais próximos, porque vivem uma realidade mais semelhante. E foi, infelizmente, desperdiçado. Eles divulgaram que foi suspenso ou adiado, não se sabe para quando. Mas tinha data, era 12 de outubro de 2007 e alguns associados já haviam pago a inscrição. Foi adiado, mas não foi dito para quando. Como se trata de um encontro que se realiza de dois em dois anos, o adiamento pode ser encarado como um cancelamento. Seria a primeira vez aqui em São Paulo e a AMATRA-SP seria anfitriã, então seria uma grande chance de estreitar os laços. E havia até uma reunião da Anamatra prevista para ocorrer aqui na época do encontro, ou seja, estariam todos aqui, seríamos o centro. Uma oportunidade excelente para ganharmos força, trocar idéias, além da Primeira Jornada, que eu já comentei.

#### JM&T - A senhora poderia fazer uma análise sobre a atual eleição e o processo democrático dentro da 2ª Região?

**Dra. Luciana** - Nós, da chapa Participação Democrática, estamos desde novembro trazendo ao associado as informações de quem são as pessoas que estão se propondo a disputar as eleições e suas propostas, quais as lutas que elas já travaram, que experiência trazem e as conquistas obtidas aqui na 2ª Região. Já apresentamos direcionamento específico para juiz substituto e aposentado. A chapa vem mostrando realmente o que tem a contribuir. Muita disposição ao trabalho, desde novembro, com informativos em dezembro, janeiro, fevereiro. Foram visitas, contatos por telefone. Não tenho como falar da chapa adversária. Mas posso observar que, apesar de ser uma chapa situacionista, só agora estão chegando as propostas para a futura gestão. As nossas estão aí desde dezembro. Sobre o envolvimento dos associados, é importante destacar que nesses últimos anos houve um sensível esvaziamento político. Muitas assembleias com poucas pessoas. E a assembleia é a melhor ocasião para se debater idéias, para se debater a questão política, ouvir a opinião contrária. Repensar, seja para afirmar sua opinião, seja contrária àquela ou não. Realmente essas opiniões têm muito a contribuir para o nosso bem-estar. E o que nós vimos nesses anos, na questão da participação nos processos democráticos, foi o esvaziamento das assembleias. Chegou-se a esse esvaziamento através do desestímulo à participação. Eu já mencionei a segregação entre titulares e substitutos. Então, há reuniões informais entre grupos de juizes, titulares ou substitutos. O que se delibera aqui é acolhido ou não pela diretoria da AMATRA-SP, o que desestimula a participação dos associados. Assim, o que deliberamos fica a critério da

administração executar ou não, sob o argumento de era uma reunião informal. Com juizes substitutos é a mesma coisa. Aí leva o assunto para uma assembleia e os poucos que comparecem já têm posições formadas. E há um desestímulo. O processo democrático, podemos dizer assim, nos últimos anos, foi desestimulado. Não é a mera realização das assembleias que garante a abertura do processo democrático, mas a instigação ao debate. O estímulo ao comparecimento. Fornecer informações objetivas ao associado e fazer com que ele sinta necessidade de discutir aquilo. E não se trata de má divulgação. Eu volto a falar da forma de cumprimento das assembleias. Seja porque saiu o resultado de uma assembleia e ela deliberou uma moção. Então a administração divulga o resultado da assembleia, divulga a moção e acrescenta um dado abaixo: "moção significa mera sugestão. Não obriga o cumprimento". Ou seja, quem foi, discutiu e quer aprovar a moção, recebe a correspondência oficial, juntamente com todos os outros, com a informação do "cumpra se quiser" da própria administração. São maneiras de desestimular a participação. A formalidade é feita, vem sendo feita, mas não basta. Tem de haver envolvimento, estímulo, para trazer o associado para o seio da associação. Não ficar meramente cumprindo seu caráter formal, criando um caráter meramente utilitarista. O associado vê na associação um lugar de festas e convênios. Não é isso. A associação é a defesa de suas prerrogativas, de suas carreiras, do Poder Judiciário, de levar o debate à sociedade, buscar as necessidades e discutir. E esse debate foi esvaziado. Eu avalio que é uma questão central nessa eleição. Posso dizer até, voltando a repetir, que nossa oposição é responsável, que o mote do nosso grupo é esse, o de verificar a necessidade de mudar isso.



*"Nós precisamos de um debate amplo sobre isso [a reforma da Loman]. É um assunto que exigiria uma assembleia e está sendo tratado de uma maneira pessoal."*



## DRA. SONIA MARIA LACERDA

*“Nós já temos muita legislação. Os bons juízes, aqueles que gostam do que fazem, não precisam ser acuados com novos códigos de ética.”*

**JM&T – Na sua trajetória profissional, quais elementos a senhora considera importantes para administrar e estar à frente da AMATRA-SP?**

**Dra. Sonia** – Considero-me apta a dirigir a maior associação de Magistrados Trabalhistas do Brasil. Formei-me em 1988 e passei na Magistratura em 1995. Permaneci sete anos como substituta e desde 2001 sou titular. Estive quase um ano no TRT, indo e vindo na 10ª turma. Foi uma experiência muito agradável, porque acrescentou muitos fatores e bagagem na minha vida profissional. Fui vice-presidente da AMATRA-SP na gestão de José Lucio Munhoz, no período 2004/2006, e Diretora de Benefícios dessa última gestão. Sete anos de substituta me fizeram perceber quais são as necessidades, os problemas e as prioridades que um substituto tem. Como titular, vivencio da mesma forma essas experiências positivas e negativas. Substituí no Tribunal, portanto também sei que nem sempre é a maravilha que todo mundo fala estar lá. Muito pelo contrário. O desembargador também trabalha muito, tem uma carga de trabalho extremamente desgastante. E temos que buscar soluções também na Segunda Instância. Só não passei pela fase de jubilada. Mas, se Deus quiser, eu hei de chegar lá. Durante esse período que estou na AMATRA-SP adquiri muita experiência de ver que eles [os jubilados] precisam muito da associação, na busca da igualdade de direitos, na participação, para trazê-los ao convívio social. Então, me considero com experiência em todas as categorias de

juízes. Ou seja: substituta, titular e desembargadora. Quanto aos jubilados também, por já ter vivenciado todos os problemas e dificuldades que eles passam. Além disso, como vice, atuei em Brasília na defesa da fixação dos subsídios. Ajudei muito e atuei na criação do projeto dos 141 cargos. Tenho vasta experiência em Brasília, abordando deputados e falando das nossas dificuldades do Judiciário. Como vice também, na ausência do dr. Lucio Munhoz, que esteve um período afastado. Atuei inclusive nas prerrogativas, que têm uma peculiaridade, que é o sigilo. Na área social e de benefícios, todos já conhecem o meu empenho, o quanto procuro fazer da melhor forma possível todos os labores que me passam e até aqueles que não são atribuições minhas. Eu tenho uma peculiaridade que é preencher lacunas, eu costumo dizer. Até aquelas que não são inerentes ao meu cargo. Mas, em mim, há uma incessante busca para ajudar, para colaborar. E quero fazer disso a maior qualidade para dirigir a AMATRA-SP com muito sucesso. Para conseguir muitos benefícios para a categoria.

**JM&T – E quais são as suas prioridades à frente da associação?**

**Dra. Sonia** – Nós temos várias propostas no nosso site e em nosso jornal. Eu não conseguiria dizer apenas uma ou outra, pois todas são prioridades. Obviamente, existem aquelas que são pontuais, que exigem uma tomada de decisão emergencial. Posso citar as institucionais, que exigem que nós come-

çemos a trabalhar imediatamente. Um exemplo é o projeto de 141 cargos. Temos que ir a Brasília e trabalhar para sua aprovação, porque ele já chegou a ir para a pauta diversas vezes e não foi votado. Nós somos a maior região do país em número de processos e isso exige que tenhamos juízes suficientes para dar prestação jurisdicional, o que só vamos conseguir com a aprovação do projeto dos 141. Com novos candidatos — aprovados em concurso — preenchendo essas vagas. Também é essencial termos mais funcionários na Justiça. Para isso, temos alguns projetos tramitando no Congresso, que também são importantes e criam cargos de assessores e outros cargos de funcionários, pois um juiz sem seus colaboradores não conseguirá alcançar seu objetivo final, que é conceder a prestação jurisdicional. Outra prioridade são os critérios objetivos. Trazer o jubilado para o convívio social e buscar diminuir a diferença entre os juízes da ativa e os aposentados. O social, cultural e os benefícios também são relevantes. Mas considero que todo nosso programa é prioridade. As propostas foram todas pensadas com carinho. Elas foram analisadas para oferecer ao associado, ao magistrado, um trabalho mais ameno, uma justiça mais séria e com qualidade de vida para quem a exerce. Então cada proposta tem um fundo, tem um objetivo principal. Até quando falamos do social, já que recebemos críticas por dar tanta ênfase às nossas festividades. Quando elas ocorrem são momentos de união, em que conseguimos descontrair os juízes, fazer com que eles convivam com

***Maior união entre as diversas classes de magistrados. Essa é uma das prioridades da candidata da chapa União & Força, Dra. Sonia Maria Lacerda. Para conseguir seu objetivo, a juíza planeja melhorar a comunicação e a atuação institucional da AMATRA-SP.***

outros e esqueçam a carga de trabalho que é tão pesada. Então, têm importância sim. As festas têm que ser boas, porque o nosso público é muito exigente e eles merecem qualidade. São juízes trabalhadores. São pessoas que se dedicam muito mais ao próprio Judiciário que à família, do que eu discordo. Nós temos que saber controlar tudo. Porque para se julgar bem, para equilibrar, é necessário um conjunto de fatores. É preciso estar equilibrado, é preciso estar bonito, é preciso estar de bem com a vida, com a família, esse é o objetivo, então tudo é prioridade. O associado é prioridade, a AMATRA-SP tem esse foco. O nosso maior investimento: o associado. Em todas as áreas. O social, o cultural, benefícios e o institucional.

**JM&T – Quais iniciativas da atual gestão devem ser mantidas e quais devem ser revistas?**

**Dra. Sonia** – A comunicação é uma iniciativa da atual gestão que deve ser revista. Não posso fazer críticas, porque fui da gestão até novembro, mas eu acho que faltou um pouco mais de comunicação. Eu vou dar ênfase à comunicação, porque entendo que ela mostra o que está sendo feito. E bem feito. Às vezes o silêncio dá impressão de que você está inerte, mas não é o que acontece. Eu modificaria isso, faria a comunicação

com os associados para deixá-los bem esclarecidos do que está sendo feito em prol deles mesmos, que é um trabalho sério e bem feito. Precisamos reforçar a união entre os colegas e entre as associações regionais e nacionais, e faltou um pouco mais de entrosamento. Pretendo fazer com que haja mais união no grupo. Torná-lo mais homogêneo. Porque cada vez que há mais divisões nesse grupo de magistrados, que é a associação, nós vamos enfraquecendo. E por “meu grupo”, não me refiro ao meu grupo político, que é amigo. Dentro dele pode haver opiniões divergentes, mas isso é bom e faz a diferença, pois leva aos acertos e aos erros. Quando eu falo em grupo, eu falo dos juízes, que têm que ser unidos. Temos que nos esforçar e esquecer mágoas do passado e levar a vida daqui pra frente. Buscar essa união em prol dos objetivos comuns, já que tratamos de interesses convergentes. Não pode haver dois posicionamentos só porque sou do grupo “A” e o fulano é do grupo “B”. Somos todos juízes, com interesses comuns. Se eu defender uma tese e outra pessoa defender outra tese, nós começamos a divergir e nos afastar do interesse principal. Eu vou buscar realmente a união do nosso grupo interno e também das associações nacionais, com as quais o relacionamento está um pouco abalado. Sobre o que deve ser mantido, eu destacaria a árdua

atuação no Congresso. Isso foi importante e teve início já em 2004, na gestão do José Lucio Munhoz, na qual eu era vice, e deu-se continuidade. É um grupo extremamente atuante e eu pretendo preservar isso, de atuar arduamente no Congresso Nacional na defesa de projeto que estão em andamento e propondo novos, se for necessário. Esse é um ponto muito importante das duas últimas gestões. A luta pela fixação de critérios objetivos, que teve início também na gestão do Lucio e continuou na do Gabriel também é algo a ser mantido. Farei vigilância permanente para que sejam fixados esses critérios objetivos. Foi importante também a busca da união. Tentar a aproximação com o jubilado, que se mantém um pouco afastado. Formamos sempre comissões para trazê-lo para participar. Eu quero trabalhar mais arduamente em cima disso. Na atual gestão também aperfeiçoamos a parte social, cultural e ampliamos os benefícios. Tudo de bom será mantido. E aperfeiçoaremos aquilo que não foi muito bem administrado.

**JM&T – De que forma a AMATRA-SP vai aprofundar a sua representatividade entre os associados?**

**Dra. Sonia** – A atuação institucional é muito importante. Esse é o principal ponto,



*“Um exemplo [de prioridade] é o projeto de 141 cargos. Nós somos a maior região do país em número de processos e isso exige que tenhamos juízes suficientes para dar prestação jurisdicional.”*

*“O associado é prioridade, a AMATRA-SP tem esse foco. O nosso maior investimento é o associado. Em todas as áreas. O social, o cultural, benefícios e o institucional.”*



quando há a atuação frente a projetos, a critérios objetivos e a comunicação. Considero a comunicação importante, porque é através dela que a gente mostra o que está sendo feito. Isso eu entendo que talvez seja uma falha da administração. Ela ficou em alguns pontos até sendo tida como omissa, por não mostrar o belo trabalho que estava sendo feito. Eu sei que foi feito, porque acompanhei. Então, acho uma injustiça. Como dizia o Velho Guerreiro, “quem não se comunica, se trumbica”. Na medida em que a associação atua institucionalmente, representando perante os três poderes, e administrativamente, ela já está tendo uma grande representação. Na minha opinião, representatividade é tudo isso. É a AMATRA-SP atuando em prol dos associados institucionalmente e juridicamente, fazendo cumprir as decisões tomadas em assembleias. A atual gestão foi uma das que mais realizou assembleias. Nelas, acolhemos a opinião da maioria. E fazer com que o que foi deliberado seja cumprido é obrigação da administração. O presidente da AMATRA-SP e a diretoria administrativa têm o dever de cumprir as decisões tomadas nas assembleias. E esse foi o ponto principal, a realização de assembleias para acolher a vontade da maioria. Não nessa gestão, mas na anterior, também fizemos plebiscitos. Havia matérias que não comportavam assembleias, mas que nós queríamos ter uma opinião geral sobre qual seria o posicionamento dos associados. Porque não seríamos nós, um grupo reduzido da diretoria executiva, a tomar uma decisão por toda uma comunidade. Aí fizemos plebiscitos na gestão do José Lucio para acolher a opinião da comunidade. E aplicamos o que foi decidido de acordo com a vontade da maioria. E está nas propostas que manteremos assembleias e plebiscitos, se necessário for, como forma de acolher a vontade da maioria. Para podermos colocar em prática o que a comunidade quer, o que é

melhor para todos. Muitas cabeças sabem o que é melhor para o coletivo. Procuramos manter sempre essa linha democrática pra poder fazer uma boa administração.

**JM&T – Como deve ser a atuação da AMATRA-SP perante a constante necessidade de avanços na estrutura e na atividade do Judiciário?**

**Dra. Sonia** – É muito importante a atuação da AMATRA-SP, porque passamos por recentes mudanças. Com a Emenda 45, ampliou-se a competência da Justiça do Trabalho, que já foi importante no passado porque interferiu para que não houvesse equívocos. Tanto a instituição regional quanto a Anamatra e a AMB foram bastante atuantes no Congresso. Então, acho que hoje as instituições representativas exercem uma grande influência na elaboração das leis que serão aplicadas pelos juizes. E tem que continuar, não interferindo, mas estudando, opinando e buscando a melhor aplicação da lei. É nesse aspecto que acho possível influenciar.

**JM&T – Hoje, destaca-se a necessidade da “cultura de negociação” para mitigar o número de processos e resolver mais rapidamente os conflitos. De que forma a AMATRA-SP deve se inserir nessa discussão?**

**Dra. Sonia** – A AMATRA-SP já atuou bastante e vai continuar atuando. Nós não vamos obter um resultado imediato, mas sim a longo prazo. A AMATRA-SP está colaborando para a aprovação do projeto dos 141 cargos, que traz mais 141 juizes para a Justiça. Há também os projetos de funcionários novos para o Judiciário, e também um projeto para assistente de substituto. Com a AMATRA-SP colaborando pra que esses projetos tenham um andamento e sejam aprovados, traremos para o Judiciário trabalhista material humano. E aí vamos fazer com que os processos andem mais rápido,

tenham uma solução célere e o juiz melhore sua qualidade de vida. Além disso, já teve início, no TST, uma modernização do sistema de informatização. Isso vem colaborando conosco. A AMATRA-SP tem dado apoio, orientando e auxiliando a Primeira Instância para que esse objetivo seja alcançado. Sobre a conciliação em si, não há possibilidade de a AMATRA-SP interferir diretamente. Porque não está dentro das funções da AMATRA-SP auxiliar em conciliações. Foge dos ditames estatutários. Mas, se o juiz estiver bem equipado, com pessoal qualificado e material de qualidade, ele automaticamente conduzirá as audiências com mais satisfação, rapidez e serenidade. É só nesse aspecto que a AMATRA-SP pode ajudar. Interferir diretamente nas conciliações não é possível, porque é função do juiz, que conduz as audiências. Mas, indiretamente, a AMATRA-SP supre essa lacuna, com atuação perante os órgãos competentes para que seja aparelhado o Poder Judiciário em todos os aspectos. É a única forma que a AMATRA-SP pode ajudar nas conciliações. Talvez com uma proposta para padronizar os procedimentos, mas aí seria algo meramente sugestivo, e também já vem sendo providenciado pelo TST. Dependeria de sentar em conjunto com a maioria dos juizes e ver quais são os procedimentos que colaborariam na celeridade processual. Na conciliação diretamente não daria, foge à nossa competência.

**JM&T – Atualmente, ganha força a flexibilização das relações trabalhistas, muitas vezes realizada à revelia da lei. Qual deve ser a posição da AMATRA-SP frente a essa questão?**

**Dra. Sonia** – As associações nacionais e regionais podem desenvolver um importante papel ao buscar interferir perante o legislativo. Existem vários projetos de lei que estão tramitando no Congresso e que afron-

tam os direitos dos trabalhadores. Então a AMATRA-SP pode interferir levando pareceres, fazendo uma gestão para que o parlamentar compreenda que a melhor forma de suprir a jurisdição, de dar prestação jurisdicional, não é furtando o trabalhador dos direitos que foram conquistados ao longo dos tempos. E isso é com atenção direta em Brasília, dando pareceres. É a única forma que eu acredito que a AMATRA-SP possa interferir quando a flexibilização prejudica os direitos adquiridos ao longo do tempo. E tem sido assim. É um trabalho importante. As associações têm trabalhado para que não se furte do trabalhador os direitos conquistados ao longo dos anos, que permitiram a consolidação da CLT.

**JM&T – Qual é a sua posição sobre a instituição de um código de ética para a Magistratura?**

**Dra. Sonia** – Eu sou contra. Já temos a Lei Orgânica da Magistratura que disciplina todas as regras atinentes à Magistratura, além de outras legislações em vigor. Nós já temos muita legislação. Os bons juizes, aqueles que gostam do que fazem, não precisam ser acuados com novos códigos de ética. Eu particularmente sou contra, porque acho que a legislação já é bastante ampla, já disciplina todos os direitos, deveres, obrigações e prevê punições. Essa é uma posição pessoal. Uma matéria dessa origem tem que, na minha interpretação, ser pesquisada perante os associados. Querendo ou não, abrange toda uma categoria, todos os juizes seriam atingidos. Não sei quem seria beneficiado com a instituição de um novo código de ética. Então essa é uma opinião pessoal. E para firmar uma posição da AMATRA-SP, caso hoje eu a representasse, teria que ser feita uma pesquisa, uma assembleia, talvez um plebiscito. Aí eu buscaria os meios de comunicação mais viáveis para acolher a vontade da maioria. Um assunto

de tamanha importância não pode ser decidido por um grupo tão pequeno que é uma diretoria executiva. Ou mesmo que mais ampla, com os seus adjuntos. Ele requer um questionamento bem firmado de todos aqueles diretamente envolvidos, que são os juizes da comunidade.

**JM&T – A seu ver, como deveria se dar a articulação da AMATRA-SP com as demais entidades da Magistratura, com as outras AMATRAS e com a Anamatra? Essa relação, hoje, é satisfatória?**

**Dra. Sonia** – É satisfatória. Tem que haver união. Parece ser sugestivo, mas é o que penso. Eu já imagino os juizes unidos pra um bem comum. Se as associações se unirem naquilo que convergem, seremos muito mais fortes. Então esse é um dos pontos que considero importante na minha gestão, se Deus quiser. Porei em prática a busca da união de esforços com a Anamatra e a AMB, em prol dos objetivos comuns. Acredito que a relação atual tem que ser fortalecida. As duas instituições nacionais mais relacionadas a nós que eu poderia mencionar diretamente é a AMB e a Anamatra. Mas essa relação tem que ser mais fortalecida. Acho que podemos buscar uma maior aproximação pra conseguir outros objetivos, e não só com a Anamatra e a AMB. A própria OAB, que representa os advogados, tem uma força política muito grande, que representa um grande número de aplicadores do Direito. Eles já foram os nossos parceiros, quando buscávamos objetivos comuns. E acredito que podem continuar sendo. Vamos fortalecer ainda mais essas relações, também com todas as outras associações de classe e o Ministério Público. Em alguns momentos históricos, que envolveram interesses da Magistratura, buscou-se a cooperação e a união com outras instituições, para fortalecer o grupo e conseguir atingir o objetivo final. Agora com referência à AMB e à Ana-

matra, vamos empenhar mais esforços para haver mais união. Em relação às outras Amatras, eu entendo que sempre tivemos um bom contato, uma boa relação. E quando há necessidade, quando buscamos, sempre somos muito bem acolhidos. E da mesma forma acolhemos. Então acho que a questão remete mais às instituições nacionais, com as quais falta uma aproximação maior, eu entendo.

**JM&T – A senhora poderia fazer uma análise sobre a atual eleição e o processo democrático dentro da 2ª Região?**

**Dra. Sonia** – Estatutariamente, a cada dois anos tem eleição. O grupo União & Força, do qual eu faço parte, tem feito um trabalho há quatro anos que eu considero maravilhoso. Ele revolucionou a AMATRA-SP. Revolucionou toda a atuação institucional, social, cultural e de benefícios. A democracia dentro desse grupo já teve início quando nós abrimos, a todos os cargos, a possibilidade de participar de reuniões, de opinar. A nossa democracia já se aplica internamente. Externamente, então, nem se diga. Fizemos diversas assembleias e plebiscitos ao longo dos quatro anos. Não na última gestão, mas na anterior teve plebiscito. Reuniões entre substitutos, titulares e desembargadores, também para ouvir, para congregar. Então é um grupo muito democrático e isso é importante. Porque quando reina a democracia, você erra menos. E o objetivo da União & Força, do nosso grupo, é errar cada vez menos. Obviamente que pra isso vamos buscar a união entre todos, com mais opiniões. Saber ouvir, para corrigir os erros. E essa é uma das minhas peculiaridades. Pretendo por em prática. Espero, com a ajuda de Deus, conseguir. E, por fim, considero importante gerir com democracia, humildade, amor, sabedoria e paciência. Espero que Deus me dê bastante força pra conseguir levar tudo isso à comunidade.



*“A comunicação é uma iniciativa da atual gestão que deve ser revista. Às vezes o silêncio dá impressão de que você está inerte, mas não é o que acontece. Eu modificaria isso.”*

## Respostas da candidata à presidência da chapa União e Força, dra. Sonia Lacerda, às perguntas elaboradas pela chapa Participação Democrática.

*“Nas últimas duas gestões, [a Comissão de Prerrogativas] atendeu cerca de 100 casos, sem recusar nenhum deles e sem qualquer reclamação dos que foram atendidos.”*

**1 - A chapa UF, em encarte da campanha de 2006, tinha como uma das suas propostas o direito de voz da AMATRA nas sessões do Tribunal Pleno. Que medidas concretas foram tomadas nesse ponto pela diretoria executiva a qual a senhora integrou? Além do requerimento formal para alteração do Regimento Interno, qual atuação política realizada? A Diretoria como um todo envolveu-se nessa questão, visitando os desembargadores do TRT para sensibilizá-los sobre o assunto? Em caso positivo, por que tais medidas não foram divulgadas aos associados?**

A AMATRA-SP, pela União e Força, foi a primeira entidade regional a desfraldar o tema de participação com direito a voz nas sessões do Pleno. A “Participação Democrática”, embora tenha dirigido a entidade por 12 anos, não apresentou proposta alguma nesse sentido. A AMATRA-SP ofereceu requerimento formal e apresentou memoriais aos juízes do Pleno, além de manter contatos com vários deles, divulgando sim esta luta para seus associados. A vice-presidente da AMATRA-SP, Tânia Bizarro Quirino de Moraes, na condição de membro do Pleno, ainda apresentou proposta de emenda regimental no processo de elaboração do novo Regimento Interno. No entanto, na votação, a tese foi derrotada por apenas um voto. Continuaremos nesta luta, na certeza de que a AMATRA-SP pode trazer excelentes contribuições nas matérias que digam respeito à gestão e administração do TRT/SP.

**2 - Dra. Sonia Lacerda, durante sua gestão na Diretoria Executiva (biênio 2006/2008) foi elaborado, debatido e votado o Regimento Interno do nosso TRT sem qualquer participação dos juízes de Primeiro Grau na formação desse regimento. Por que a AMATRA-2 não chamou o debate de tão importante tema com seus associados de modo a propor sugestões ao Regimento Interno? Não é papel da associação fomentar esse debate?**

Inicialmente podemos informar que a AMATRA-SP não dispõe de assento ou voz para participar do processo de elaboração do Regimento Interno do TRT. Não obstante, a AMATRA-SP divulgou aos seus associados que o TRT/SP estava discutindo alterações ao Regimento Interno e solicitou dos juízes sugestões para a sua elaboração, tendo encaminhado as propostas colhidas. De todos é conhecido que nas gestões da União e Força foram realizadas mais assembleias

do que nas gestões da “Participação Democrática”. Além disso, ampliamos a comunicação pelo informativo e internet, realizamos consultas, plebiscito, debates, reuniões, pesquisas etc. Rompemos o silêncio até então mantido pelas gestões da “Participação Democrática” e abrimos a entidade para a efetiva integração do associado.

**3 - Durante a atual gestão a AMATRA-2, através de sua diretoria eleita, não repassou aos associados os debates nacionais e deliberações tomadas pelo Conselho de Representantes da Anamatra, alijando a Magistratura da 2ª Região de temas importantíssimos. A sra., como diretora eleita da AMATRA, quais vantagens vê para os juízes da Segunda Região com esse silêncio?**

As afirmações da pergunta acima não são corretas e apresentam dados falsos. A AMATRA-SP, nas gestões da União e Força, trouxe para debate entre os associados todas as questões sugeridas pelos Conselhos de Representantes da AMB e da Anamatra, tendo como exemplos mais recentes as alterações do Estatuto da Anamatra, as propostas para a nova Loman, a campanha pela efetivação do Direito do Trabalho, entre outras. “Silêncio” existia durante as gestões da PD, quando nada se noticiava a respeito da atuação dos Conselhos de Representantes da Anamatra ou AMB. A PD omitiu-se nos debates sobre o Controle Externo do Judiciário, não realizou coleta de propostas para a Reforma do Judiciário e nem apresentou qualquer projeto de lei em prol da 2ª Região. A União e Força, ao contrário, trouxe a público as matérias institucionais de maior importância, como a discussão sobre o ATS, a reforma da Loman, a plena participação na fixação da nova lei dos subsídios, se posicionou contra o nepotismo, as questões das férias dos juízes, os principais debates nacionais e muitos outros assuntos. Além disso, foi a União e Força que apresentou o projeto dos 141 cargos de juízes substitutos, o dos 300 assistentes de juízes substitutos, conduziu as negociações para aprovação do projeto dos 700 cargos de servidores e ofereceu a proposta de ampliação do quadro de desembargadores. A PD, ao contrário, em 12 anos, não apresentou um único projeto de lei em favor da melhor estrutura da 2ª Região. Pode-se facilmente observar quem dirigiu a entidade em “silêncio” e quem o fez com a efetiva atuação.

**4 - A atual diretoria eleita, na defesa de prerrogativas “interna corporis”, tem se limitado**



a indicar advogados cadastrados. Em recente nota, a Comissão de Prerrogativas informa não exarar parecer sobre os casos. A Sra. entende que essa é a melhor forma de atuar na questão de prerrogativas? Se o advogado trata apenas da questão técnica, como fica a defesa política da prerrogativa violada se a comissão que deveria defender se omite em formalizar a posição da associação?

Não é verdade que a comissão de prerrogativas, nas gestões da União e Força, se limita a indicar advogados. A Comissão de Prerrogativas, além de dar todo o atendimento ao associado que a procura, elabora peças em sua defesa, despacha com a Corregedoria e outros desembargadores (no caso de questões submetidas a votações) e, muitas vezes, envolve empenho pessoal do presidente da associação. Nas últimas duas gestões, com serenidade, sigilo e máximo respeito individual ao associado, sempre discutindo toda a atuação com o próprio interessado, atendeu cerca de 100 casos, sem recusar nenhum deles e sem qualquer reclamação dos que foram atendidos. Os casos que exigiram atuação institucional pública foram adotados, como no exemplo máximo do combate à lista de "inimigos da advocacia". A AMATRA-SP faz a defesa jurídica por advogado e, como já ocorrido nos inúmeros casos defendidos, a diretoria faz memoriais e realiza conversas com o TRT, mas sempre discutindo todas as ações diretamente com os interessados. Se não houve exposição pública dos casos individuais, isso se fez no interesse direto do juiz, de sua privacidade. Nas gestões da Participação Democrática foram diversos os casos de assistência que, efetivamente, foram recusados pela AMATRA-SP. A Participação Democrática, todos vimos em episódio anterior, chegou a fazer até representação criminal contra uma associada sem aval do coletivo e da própria diretoria e divulgou publicamente caso de prerrogativa individual, expondo colega que não desejava fosse seu caso levado a conhecimento de todos. Isso não faz parte da história da União e Força.

**5 - A AMATRA-SP, nos últimos quatro anos, tem primado pela propositura de diversas demandas judiciais sem consulta prévia dos associados. Além disso, prioriza ações individuais ou individuais plúrimas, o que pode gerar graves distorções futuras, uns com ações procedentes, outros não. Ainda, houve a assunção de honorários advocatícios e custas sucumbenciais de valor indeterminado, onerando o patrimônio da associação sem prévia autorização assemblear. Como participante dessa diretoria como pensa sobre essa questão? Para os associados que não ajuizaram ação, porque a associação não judicializou o protesto interruptivo da prescrição de modo a zelar pelo interesse de todos? Não seria melhor o ajuizamento de uma única ação coletiva em nome da associação para evitar distorções, utilizando a força política da AMATRA-2?**

As gestões da União e Força foram as mais



atuantes na defesa dos interesses dos seus associados, ingressando com ações coletivas, individuais (assistidas) ou como substituta processual. Isso é defesa efetiva dos interesses dos associados. Todas as demandas coletivas foram aprovadas pelos associados em assembleias gerais extraordinárias. Quanto às ações individuais plúrimas, é escolha de cada associado ingressar ou não com a respectiva ação, cabendo à associação a negociação das melhores condições e menos onerosas tanto para o associado quanto para a própria associação. No passado a Participação Democrática, por exemplo, não lutou pela URV, fazendo com que diversos juízes tivessem que ingressar com ações individuais, sem qualquer amparo da AMATRA-SP. Além disso, a AMATRA-SP, na gestão da Participação Democrática, chegou a contratar honorários de advogado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) somente para a defesa de um associado. As gestões da União e Força, por sua vez, em apenas quatro anos, triplicaram as reservas financeiras da entidade, o que demonstra a responsabilidade com que vem sendo gerido o patrimônio da associação. Algumas ações só podem ser propostas individualmente (ainda que plúrimas) e, nesses casos, a AMATRA-SP disponibilizou gratuitamente a assessoria jurídica, opcional aos associados. Continuaremos com esse trabalho de defesa dos interesses diretos de nossos associados. Por fim, lamentamos o tom agressivo das perguntas formuladas e a inclusão de alguns dados falsos nas mesmas.

*"As gestões da União e Força foram as mais atuantes na defesa dos interesses dos seus associados, ingressando com ações coletivas, individuais ou como substituta processual. Isso é defesa efetiva dos interesses dos associados."*

# Respostas da candidata à presidência da chapa Participação Democrática, dra. Luciana Bertocco, às perguntas elaboradas pela chapa União e Força.

*“A Participação Democrática desde sempre defendeu o acesso à carreira da Magistratura pelo meio democrático do concurso público. Por isso lutou, aberta e firmemente, contra a representação classista.”*

## 1 - Qual o posicionamento da chapa PD sobre o Quinto Constitucional?

A exemplo do que defende a AMB, de cuja diretoria o colega José Lucio Munhoz é vice-presidente, a “Participação Democrática” entende que o principal argumento de sustentação do quinto constitucional perdeu sentido. A PD desde sempre defendeu o acesso à carreira da Magistratura pelo meio democrático do concurso público. Por isso lutou, aberta e firmemente, contra a representação classista, até sua extinção em 1999, pela emenda constitucional 24. A razão antes existente para a participação da sociedade, pelas representações do quinto (MP e OAB) nos tribunais brasileiros exauriu-se com a instituição do CNJ, que é órgão de âmbito nacional que conta com a participação expressiva da OAB e do Ministério Público.

No CNJ verifica-se efetivamente a oxigenação e a democratização que justificavam a manutenção do quinto, sobretudo em razão de fixação de mandatos para os seus membros. É necessária a extinção do acesso aos tribunais pela figura do Quinto Constitucional, o que defendemos, ao lado da Anamatra e AMB, sem qualquer demérito aos ilustres representantes destas agremiações que hoje compõem a Justiça do Trabalho.

## 2 - Considerando-se que diversos candidatos a cargos da Diretoria Executiva da chapa PD apoiaram a cobrança de aluguel da AMATRA-SP pelo TRT e, inclusive, votaram a favor de tal cobrança em assembléia geral e que o maior defensor desta cobrança, na época, foi o atual candidato a vice-presidente, Maurício Marchetti, a chapa, se eleita, acatará a notificação recebida recentemente do TRT para pagamento de aluguel ou dará andamento às medidas de oposição já iniciadas pela atual Diretoria?

A questão, submetida à assembléia, foi

decidida. A PD, como fez historicamente, dá estrito cumprimento às decisões do coletivo, ainda que isto não se coadune com as idéias defendidas, individualmente, por seus integrantes.

As decisões de assembléia prevalecerão, o que significa que as medidas já tomadas pela atual gestão da AMATRA serão mantidas, até o final, com vistas ao cumprimento democrático do quanto decidiram os associados. O que deve ser esclarecido ao associado é que o TRT deu cumprimento à determinação do TCU, sob pena de responsabilidade pessoal do administrador público, e há também o risco de que seja proposta ação judicial contra a AMATRA-2 em virtude de representação do Ministério Público Federal, exigindo o pagamento.

## 3 - Se a chapa PD entende ser importante a atuação em parceria com a AMB para agregar forças na defesa dos interesses convergentes, como se justifica a abstenção de todos os integrantes da Diretoria Executiva que ora se apresenta na última eleição da AMB?

A abstenção numa eleição é uma forma de manifestação política, no sentido de que nenhuma das duas chapas apresentou propostas de interesses específicos da Magistratura Trabalhista. A representante dos magistrados do Trabalho, por excelência – como já reconheceu até mesmo o Supremo Tribunal Federal, ao recusar a participação como *amicus curiae* da AMB em processo no qual se discutiam questões atinentes à Magistratura do Trabalho – é a Anamatra. Historicamente, quadro que não se alterou de forma significativa nos últimos quatro anos, a AMB não considera relevante a opinião ou a participação dos trabalhistas. Seu regime de representação – oposto ao da Anamatra – por “número de associados”, deixa sem voz ativa, nas deliberações, os magistrados do Trabalho, que não são mais do que 3.800 num universo de mais de

13.000 associados da AMB.

O que a AMB fez nos últimos anos pela Magistratura do Trabalho? Aliás, nos últimos dois anos tivemos um colega da 2ª Região ocupando o cargo de maior importância para a Justiça do Trabalho na AMB. Ainda assim, sempre que for do interesse da Magistratura da Segunda Região – não de um ou outro de seus juízes – a AMATRA de São Paulo não se omitirá, participando e lutando ao lado da AMB.

**4 - A Chapa PD é favorável à busca de patrocínio para minimizar os valores dos eventos realizados para o associado e torná-los mais atrativos, procedimento utilizado pelas associações regionais e nacionais, como a Anamatra e a AMB?**

Sim, desde que haja transparência. Ao contrário do que determina o Estatuto da AMATRA, os balanços da atual gestão não vieram a público até as vésperas da abertura do processo eleitoral, embora fosse esse um tema prometido durante a campanha eleitoral do último período.

E os balancetes de agosto a dezembro de 2007 não foram publicados. A PD, no entanto, tem convicção de que os patrocínios devem ser decididos pela coletividade, não sendo admissíveis aportes de dinheiro de instituições que guardem interesse direto na atuação da Magistratura. No último encontro anual da gestão Olívia, uma empresa de consórcios de veículos ofereceu patrocínio, o que foi negado, peremptoriamente, quando se constatou que ela era ré em várias dezenas de processos trabalhistas. Aplicar os patrocínios, sempre que os cofres da associação não derem conta de eventos científicos, é medida que será adotada pela AMATRA-2, sob gestão da Participação Democrática.

De quem e para quê receber patrocínio é decisão que se reserva a uma diretoria que pretenda proteger seus associados de inconvenientes aproximações com terceiros interessados, como casas de câmbio, por exemplo.

**5 - A direção da Escola de Magistratura deveria ser renovada juntamente com a direção do TRT, evitando-se reconduções?**

Neste tópico, conveniente a consulta ao art. 189 do Regimento Interno do TRT. A conformação da estrutura da Escola da Magistratura da 2ª Região decorre do regimen-



to recém aprovado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o que se deu sem a participação ativa dos juízes da Primeira Instância, ante evidente omissão da diretoria atual da AMATRA. A omissão fez com que perdêssemos a oportunidade de defender a presença de um representante associativo na direção da Escola – hoje a AMATRA não participa da Escola Judicial, por ausência de previsão regimental.

Quanto ao critério de nomeação, o Regimento Interno (artigos 188 a 191) prevê eleição, pelo Tribunal Pleno, de desembargadores aos cargos de diretor e vice-diretor, por período de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução.

A eleição da diretoria e do conselho se dá na eleição dos cargos diretivos do TRT. A alternância está garantida. O critério de acesso parece bom, lamentável, apenas, a ausência da AMATRA-2, tão importante na formação do magistrado. Cumprir, primeiro, o regimento atual e, ao lado disto, lutar pela constante democratização das escolas da magistratura, inclusive com ativa participação na Escola Nacional, por meio da Anamatra e AMB, é objetivo claro da chapa que se apresenta à disputa eleitoral do biênio 2008-2010.

*“Historicamente, a AMB não considera relevante a opinião ou a participação dos trabalhistas. Seu regime de representação por ‘número de associados’ deixa sem voz ativa os magistrados do Trabalho.”*

# CHAPA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

## DIRETORIA EXECUTIVA

### LUCIANA CARLA CORRÊA BERTOCCO - PRESIDENTE

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente da Instituição Toledo de Ensino em dezembro de 1994
- Aprovada em Concurso para Magistratura do Trabalho da 2ª Região
- Posse no cargo de Juíza do Trabalho Substituta em 4/6/1997, permanecendo no cargo por 9 anos e 3 meses
- Eleita Diretora Social da AMATRA II no biênio 2002/2004
- Promovida ao cargo de Juíza Titular da 65ª VT de São Paulo em 4/9/2006, pelo critério de merecimento
- Pós graduada em Direito Canônico com a tese "Origens e evolução da figura do Juiz" pelo Instituto de Direito Canônico "Pe. Dr. Giuseppe Benito Pegoraro" da Pontifícia Universidade Lateranense de Roma - Itália

### MAURICIO MARCHETTI

#### - VICE-PRESIDENTE

- Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo em 1996
- Servidor do TRT da 2ª Região de novembro de 1993 a abril de 1999
- Juiz do Trabalho Substituto na 18ª Região (Goiás) de abril a dezembro de 1999
- Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região desde 17 de dezembro de 1999
- Mestrando em Direito do Trabalho pela PUC-SP
- Titular da Comissão de Prerrogativas da AMATRA II no biênio 2002/2004
- Diretor de Benefícios da AMATRA II de 2003 a março de 2004

### VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ

#### - DIRETORA SECRETÁRIA

- Bacharel em Letras pela Universidade de São Paulo (1989)
- Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (1994)
- Ingresso no TRT 02ª Região em 04/04/1991 como servidora
- Aprovada no XVII Concurso para Juiz do Trabalho Substituto deste regional (26/10/1995)
- Promovida a Juíza Titular da 66ª VT/SP em 19/12/2002

### MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### - DIRETOR FINANCEIRO

- Formado em Direito pela FMU em 1993
- Pós-graduado pela PUC/SP, conclusão em dezembro de 2003
- Advogado militante na área trabalhista de 1994 a 2004
- Juiz do Trabalho Substituto desde novembro de 2004

### MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI

#### - DIRETOR CULTURAL

- Juiz do Trabalho Titular da 1ª VT/SP desde 31/5/2005
- Ingresso na Magistratura do Trabalho em 6/3/1996
- Graduado e pós-graduado em nível de Especialização em Direito do Trabalho na Universidade de São Paulo - USP
- Professor Universitário desde 1995 (UNIP - Universidade Paulista e UNIB - Universidade Ibirapuera) e do Curso de Preparação para Concurso na Magistratura "Robortella"
- Membro do Conselho Fiscal da AMATRA II no biênio 1998/2000
- Membro da Comissão de Prerrogativas da AMATRA II no biênio 2000/2002

### GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS

#### - DIRETORA SOCIAL

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1999)
- Servidora Pública do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de janeiro de 1998 a julho de 2002, lotada na função de assistente do Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

- Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela Universidade Federal de Goiás (turma 2000/2001)
- Juíza do Trabalho do TRT da 2ª Região desde 17 de julho de 2002
- Aluna do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo desde março de 2006

### MARIA CRISTINA FISCH

#### - DIRETORA DE BENEFÍCIOS

- Bacharel em Direito, em Santos, na antiga Faculdade Católica
- Ingressou na Justiça do Trabalho, como servidora, em julho de 1978, tendo trabalhado nas 12a.JCJ/SP, 1a. JCJ de Cubatão e um ano como Diretora de Secretaria na 1a. JCJ de Santos (1984/84), e mais três anos na Corregedoria do TRT
- Curso a primeira turma da Especialização em Direito do Trabalho na Faculdade do Largo de São Francisco (1986/87)
- Aprovada no XI Concurso na Magistratura, em 4º lugar, tendo tomado posse em 1988
- Juíza Titular da 39ª JCJ por um ano, da atual 21ª VT de 1994 até 2006, e, atualmente, da 81ª VT da Capital. Atualmente, convocada pelo Tribunal (11ª Turma)
- Em 2007, foi agraciada com a Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 2ª Região

## COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

### TITULARES

#### JOSÉ RUFFOLO

- Formado em Direito pela PUC/SP em 1970
- Juiz do Trabalho desde agosto de 1986
- Membro do Conselho Fiscal da AMATRA II na gestão 1996/1998
- Membro da Comissão de Prerrogativas da AMATRA II na gestão 1998/2000
- Desembargador Federal da 2ª Região desde 28/2/2005

#### MAURÍLIO DE PAIVA DIAS

- Curso Faculdade de Direito em São Paulo pela FMU, formando-se em 1992
- Servidor deste Regional desde fevereiro de 1991
- Ingressou na Carreira como Juiz Substituto em outubro de 1995
- Tomou posse como Juiz Titular da 55ª VT/SP em 19/12/2002

#### HÉLDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO

- Formado em Direito pela UNAERP em 1988
- Técnico em informática de 1987/1995
- Advogado de 1995/2000
- Aprovado no Concurso para Magistratura do Trabalho, empossado no cargo Juiz do Trabalho Substituto em 11/9/2000

### SUPLENTE

#### LAURO PREVATTI

- Formado em Direito pela USP, Faculdade do Largo São Francisco, em 1964
- Servidor do TRT da 2ª Região de 1960 até 1971
- Advogado militante na área sindical por 14 anos
- Juiz do Trabalho desde janeiro de 1985
- Promovido a Juiz Titular da 1ª VT de São Bernardo do Campo
- Promovido a Desembargador Federal da 2ª Região em junho de 2002

#### CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM

- Bacharel em Direito em 1989 pela Faculdades Integradas de Uberaba, Minas Gerais
- Aprovada em Concurso para a Magistratura do Trabalho da 2ª Região, empossada no cargo de Juíza Substituta em 6/7/1994
- Membro da Comissão de Prerrogativas da AMATRA II no biênio 1996/1998
- Promovida ao cargo de Juíza Titular da 76ª VT/SP em novembro de 1999

#### SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI

- Formada em Direito pela Universidade de São Paulo (Largo São Francisco), em 1997.
- Advogada militante até 2003

- Juíza do Trabalho desde agosto/2005
- Mestranda pela PUC
- Professora Universitária (UNIB) nos anos de 2000 a 2004

## CONSELHO FISCAL

### TITULARES

#### CRISTINA OTTONI VALERO

- Contabilista, pelo Colégio Estadual Prof. Camargo Aranha, formada em 1974
- Bacharel em Direito, pela Universidade Brás Cubas, formada em 1985
- Trabalhou em entidade Sindical profissional e na iniciativa privada desde 1970 até Ingressar no serviço público como funcionária do TRT /2ª Região, em 1981
- Aprovada no XIII Concurso para a Magistratura do Trabalho em 1990
- Juíza Substituta até 1993
- Promoção a Juíza Titular da 50ª VT/SP, permanecendo de dezembro/93 a dezembro/94
- Titular da 54ª VT/SP de dezembro/94 até julho/2003
- Juíza convocada, atuou na 1ª Turma do TRT/2ª Região, entre janeiro/2002 e julho/2003
- Aposentada desde julho/2003

#### ADRIANA PRADO LIMA

- Bacharel em Direito pela USP, Faculdade de Direito do Largo São Francisco, formada em 1994
- Aprovada em Concurso para Magistratura do Trabalho da 2ª Região, empossada no cargo de Juíza do Trabalho Substituta em outubro de 1995
- Promovida ao cargo de Juíza do Trabalho Titular em dezembro de 2002, atualmente Titular da 52ª VT/SP

#### FLÁVIO ANTÔNIO CAMARGO DE LAET

- Escrevente Técnico - Judiciário - TJ/SP 3ª Vara Cível de Guarulhos - São Paulo - de 05/09/1989 até 28/05/1991
- Oficial de Justiça - TJ/SP - 2ª Vara Cível de Santana de 29/05/1991 até 07/08/1994
- Delegado de Polícia - SSP/SP - 8ª Distrito Policial de Guarulhos - Cumbica - de 08/08/1994 até 03/12/1994
- Juiz do Trabalho Substituto - Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região/MS - de 16/04/1999 até 27/11/2001;
- Juiz do Trabalho Substituto - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região/SP - de 28/11/2001 até a atualidade.

### SUPLENTE

#### PAULO DIAS DA ROCHA

- Formado em Direito pela PUC/SP em 1972
- Juiz do Trabalho da 2ª Região de 1986 a 1998, quando se aposentou na Presidência da 20ª VT/SP
- Atualmente é advogado militante
- Membro do Conselho Fiscal da AMATRA II na gestão 1994/1998
- Vice-Presidente da AMATRA II na gestão 1996/1998

#### KIONG MI LEE

- Formada em Direito pela USP em 1985
- Juíza do Trabalho da 2ª Região desde junho de 1990
- Promovida a Juíza Titular, atuou na 59ª VT/SP, 3ª VT/Santos e na 6ª VT/Santos
- Atualmente é Juíza Titular da 1ª VT/São Vicente desde agosto de 2002

#### CARLOS EDUARDO T. DE S. DUARTE SAAD

- Formado em Direito pela Universidade Paulista, em 2002
- De 1999 a 2002 atuou como estagiário de Direito
- De 2003 a 2006 exerceu a advocacia consultiva e contenciosa
- Aprovado no XX Concurso para a Magistratura do Trabalho da 15ª Região, tomando posse no cargo de Juiz Substituto em 6 de setembro de 2006
- Em maio de 2007 foi transferido por permuta para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
- Publicou, em co-autoria, na Revista LTR, 69-09, de 2005, o artigo "Direito de Greve e o Direito à Prestação Jurisdicional da Justiça do Trabalho: Paralisação de Empresa que Desenvolva uma Atividade não Essencial à Sociedade".

# CHAPA UNIÃO E FORÇA

## DIRETORIA EXECUTIVA

### SONIA MARIA LACERDA

– *PRESIDENTE*

- Juíza do Trabalho aprovada no XVI Concurso da Magistratura do Trabalho de São Paulo em 1995
- Obteve a titularidade no ano de 2001 pelo critério de merecimento
- Atualmente é Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Osasco
- Substituiu no TRT tendo integrado a 10ª Turma
- Exerceu a Advocacia de 1988 a 1995
- Especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie-SP
- Vice-Presidente da AMATRA/SP (biênio 2004/2006)
- Diretora de Benefícios da AMATRA/SP eleita para o biênio 2006/2008

### THIAGO MELOSI SÓRIA

– *VICE-PRESIDENTE*

- Diretor Secretário da AMATRA/SP eleito para o biênio 2006/2008
- Juiz do Trabalho Substituto desde 2004
- Exerceu a advocacia de 2000 a 2004
- Especialista em Direito do Trabalho
- Mestrando em Direito do Trabalho pela USP

### LÍBIA DA GRAÇA PIRES

– *DIRETORA SECRETÁRIA*

- Juíza do Trabalho Substituta na 2ª Região desde 2000
- Ingressou na Magistratura em 1997, na 9ª Região
- Servidora da Justiça do Trabalho de 1990 a 1997
- Mestre em Direito do Trabalho pela USP
- Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela UNICAMP
- Doutoranda em Direito do Trabalho pela USP

### RONI GENICOLO GARCIA

– *DIRETOR FINANCEIRO*

- Juiz do Trabalho Aposentado como Titular da 2ª Vara do Trabalho do Guarujá
- Doutor em Direito Econômico pela USP
- Mestre em Administração pela FEA-USP
- Especializando em Direito Social
- Bacharel em Administração
- Autor do livro "Manual de Rotinas Trabalhistas", publicado pela Editora Atlas
- Membro do Conselho Fiscal da AMATRA/SP no biênio 2006/2008

### LIANE CASARIN SCHRAMM

– *DIRETORA SOCIAL*

- Juíza Titular da 85ª Vara do Trabalho da Capital
- Ingressou na Magistratura em 1996
- Exerceu a advocacia de 1989 a 1995
- Ministrou aulas na Escola Superior da Advocacia da OAB/RS
- do Conselho Fiscal da AMATRA/SP no biênio 2004/2006

### MARIA CRISTINA C. TRENTINI

– *DIRETORA DE BENEFÍCIOS*

- Juíza Titular da 29ª Vara do Trabalho da Capital
- Ingressou na Magistratura, na 9ª Região, em 1994, e na 2ª Região, por novo concurso público, em 1995
- Diretora do Fórum Ruy Barbosa desde 2004

### GÉZIO DUARTE MEDRADO

– *DIRETOR CULTURAL*

- Juiz do Trabalho Aposentado como Juiz Titular da Vara do
- Trabalho de Santo André
- Ingressou na Magistratura em 1987
- Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP
- Realizou extensão universitária em Francês instrumental pela PUC/SP
- Realizou extensão universitária em Direito Tributário pela USP
- Autor de artigos de periódicos e obras científicas publicadas em diversos congressos
- Membro de bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado
- Professor da PUC/SP, tendo exercido o magistério em diversas universidades
- Membro de diversas instituições de Direito Social e do Trabalho, nacionais e estrangeiras
- Vice-Presidente da AMATRA/SP no biênio 1994/1996
- Diretor Social da AMATRA/SP no biênio 1992/1994
- Diretor Adjunto de Comunicações nos biênios 2004/2006 e 2006/2008
- Criador do Jornal "Magistratura & Trabalho" publicado bimestralmente pela AMATRA/SP, com circulação nacional

## COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

### TITULARES

#### LUIS CARLOS GOMES GODOI

- Juiz do TRT da 2ª Região, membro da 2ª Turma e da 1ª SDI
- Ingressou na Magistratura como Juiz Substituto em 1981
- Juiz convocado do TST de agosto de 2004 a junho de 2007
- Membro de bancas de concursos para ingresso da Magistratura
- Doutor em Direito pela USP
- Mestre em Direito pela USP
- Professor da Universidade Santa Cecília, em Santos
- Membro de bancas de mestrado e doutorado na USP, PUC e UNISANTOS

#### RICARDO DE QUEIROZ TELLES BELLIO

- Juiz Titular da 86ª Vara do Trabalho da Capital
- Ingressou na Magistratura em 1996
- Mestre em Direito Internacional pela Universidade de Chicago
- Mestre em Direito Processual Civil pela USP
- Graduado em História pela USP
- Foi professor na FMU e na UNIP

#### LÍGIA DO CARMO MOTTA

- Juíza do Trabalho Substituta desde 2000
- Pós graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil.

## SUPLENTE

### JOSE BRUNO WAGNER FILHO

- Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos
- Ingressou na Magistratura em 1996
- Servidor do TRT da 2ª Região de 1988 a 1996
- Membro do Conselho Fiscal da AMATRA/SP no biênio 2004/2006

### JUCIREMA M. GODINHO

– *GONÇALVES*

- Juíza do TRT da 2ª Região,
- Integrante da 2ª Turma e da SDI-5
- Ingressou na Magistratura em 1991.
- Diretor Adjunto da AMATRA/SP no biênio 2006/2008.

### ANTONIO PIMENTA GONÇALVES

- Juiz do Trabalho substituto
- Graduado em Direito e História
- Ingressou na magistratura em 1999
- Participa de congressos e seminários proferindo palestras

## CONSELHO FISCAL

### TITULARES

#### ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA

- Juiz Titular da 2ª Vara de Osasco
- Ingressou na Magistratura em 1997
- Bacharel em Ciência com habilitação em Matemática
- Juiz do Trabalho Substituto
- Ingressou na Magistratura, na 15ª Região, em 1996, e realizou permuta para a 2ª Região em 2000

#### LUIS PAULO PASOTTI VALENTE

- Juiz do Trabalho Substituto
- Ingressou na Magistratura, na 15ª Região, em 1996, e realizou permuta para a 2ª Região em 2000

#### RUBENS TAVARES AIDAR

- Presidente do TRT/SP no biênio 1994/1996
- Juiz do Trabalho Aposentado
- Membro da Comissão de Atividade para Assuntos Legislativos

### SUPLENTE

#### MARIA APARECIDA

– *NORCE FURTADO*

- Titular da 8ª Vara do Trabalho da Capital
- Juíza do trabalho desde 1994, aprovada em concurso público na 12ª Região
- Tomou posse no TRT da 2ª Região como Juíza substituta em 1998
- Especializando em Direito Social

#### MAURO SCHIAVI

- Juiz do Trabalho Substituto desde 2001
- Mestre em Direito do Trabalho
- Pós-graduado em Direito Processual do Trabalho
- Professor do Curso de Pós-Graduação da Escola Paulista de Direito e do Curso Robortella
- Autor de diversos livros e artigos publicados em periódicos, sendo Colaborador Permanente da Revista LTR e do Suplemento Trabalhista da LTR

#### ELZA MARIA LEITE

– *ROMEUBASILE*

- Juíza do Trabalho Substituta desde 2006
- Servidora do TRT da 2ª Região por vinte anos, de 1986 até 2006

ENSINO	LAZER & CULTURA	ESTÉTICA & SAÚDE	DIVERSOS
 <p><b>COLEGIO BATISTA BRASILEIRO</b> Desconto de 25% em matrículas e mensalidades www.batistabrasileiro.com.br</p>	 <p><b>CINEMARK</b> Ingressos a R\$ 9,00. Vendas na AMATRA-SP</p>	 <p><b>B R I O R I T M O</b> Descontos de 15% a 30% para juizes e dependentes. - www.bioritmo.com.br</p>	 <p><b>Banco Cruzeiro do Sul</b> Taxas de mercado para crédito consignado em folha. Consultar as condições. Tels.: (11) 3331-0222/3224-8152/7206-7966 (Silvano)</p>
 <p><b>Mackenzie</b> Desconto de 10% nos cursos de extensão e pós e até 25% para filhas de associados. - www.mackenzie.br</p>	<p>Descontos e vantagens no passaporte. Vendas na AMATRA-SP Telefones: 2137-7200/3082-9772 www.aquiadosaopaulo.com.br</p>	 <p><b>CEDIPI</b> Endereço: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1338 Fone: (11) 3887-6111 Fax: (11) 3887-7733 Atendimento diferenciado e aplicação de todas as vacinas. www.cedipi.com.br</p>	 <p><b>Fontana Seguros</b> Descontos diversos. Tel.: (11) 3334-7300/9265-2889 (Helder)</p>
 <p><b>F-Disp</b> Desconto 25% para familiares de associados nos cursos de graduação Tel.: (11) 3061-0212 - www.fadisp.com.br</p>	 <p><b>LTr</b> Desconto de 35% na compra de livros. www.ltr.com.br</p>	 <p><b>CONAP</b> Desconto de 20% nos tratamentos. www.conapdent.com.br</p>	 <p><b>Saeco</b> Taxas competitivas. Os melhores resultados do mercado. Tels.: (11) 3382-2424/3244-3333</p>
 <p><b>Cultura Inglesa</b> Desconto de 5% em vários cursos. www.culturalinglesa.com.br</p>	 <p><b>TRANSAMERICA</b> Oferece aos associados tarifas especiais. Reservas: (11) 5547-1166/0800-0124400 reservas@transamericafats.com.br www.transamericafats.com.br</p>	 <p><b>VIDYA YOGA</b> Desconto de 20% nas mensalidades. Tels.: (11) 3801-3522 ou 6605-8319</p>	 <p><b>DECANTER</b> Desconto 18% sobre os preços do catálogo vigente. Tel.: 3074-5454 - www.decanter.com.br</p>
 <p><b>IEDEC</b> Instituto Educacional Dr. Eneias Cavali Desconto de 20% nos cursos de capacitação profissional. www.iedec.net</p>	 <p>Localizada à beira-mar com visual paradisíaco de uma das praias mais belas do Brasil, a praia da Pipa - Tibau do Sul/PR. Desconto de 15% para associados. Reservas: (84) 3240-2219/3246-2127. www.pousadamarins.com.br</p>	 <p>Desconto de 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, 40% no valor da consulta. Tel.: (11) 5053-9813 www.clinicaevdence.com.br</p>	 <p><b>GREGORY</b> Desconto de 5% na etiqueta e mais 5% em compras à vista. - www.gregory.com.br</p>
 <p><b>FGV online</b> Desconto de 15% no curso de especialização a distância. "Excelência em Gestão para Profissionais da Justiça".</p>	 <p>Descontos e vantagens no passaporte. Vendas na AMATRA-SP</p>	 <p>Desconto de 50% nas consultas e 15% nos tratamentos dermatológicos. Tel.: (11) 3889-9562 www.clinicavidya.com</p>	 <p><b>gabriella</b> Desconto de 10% em qualquer forma de pagamento. www.gabriellacalçados.com.br</p>
 <p><b>Centro de Extensão Universitária</b> Associados da AMATRA-SP e seus dependentes terão 10% de desconto nos cursos na área de Direito, oferecidos regularmente pelo CELL. - www.ceu.org.br</p>	 <p>Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nos bilheterias do Parque. www2.uol.com.br/hophari/index_flashOK.htm</p>	 <p><b>Steel Viagens e Turismo Ltda.</b> Preços especiais para associados. Telefone: 4500-4922/4508-4924. E-mail: steel.viagem@terra.com.br</p>	 <p><b>PROCIMAR</b> Descontos exclusivos 10% a 15% em todos os serviços. Entregas, verificar taxa. Tel.: (11) 3873-5888 - www.procimar.com.br</p>
 <p><b>Faculdade de Direito Damasio de Jesus</b> Desconto de 15% em mensalidades e matrículas. www.fddj.damasio.edu.br</p>	 <p><b>Congelados Sabor &amp; Vida</b> Descontos de 15% a 25% nos pratos. www.congeladosaborvida.com.br</p>	 <p><b>Modelo</b> Desconto de até 20% nos óculos. www.aplicamodelo.com.br</p>	 <p><b>vip LAVANDERIA</b> Desconto de 10% em todos os serviços. www.viplavanderia.com.br</p>
 <p><b>INGLÊS INSTRUMENTAL JURÍDICO</b> Preparatório para provas de Mestrado e Doutorado. Tel.: 9137-8227 (Alberto)</p>	 <p>Passaportes a preços especiais. Vendas na AMATRA-SP</p>	 <p><b>Congelados Sabor &amp; Vida</b> Descontos de 15% a 25% nos pratos. www.congeladosaborvida.com.br</p>	 <p><b>Modelo</b> Desconto de até 20% nos óculos. www.aplicamodelo.com.br</p>

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

**Impresso Especial**  
7220361900-DR/SPM  
AMATRA  
... CORREIOS ...



ANO IX - Nº 69 - Edição Especial Eleições/2008  
**AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista).  
 Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda  
 01139-001 - São Paulo - SP

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

ANO X - Nº 70

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

Fevereiro-Março/2008

## AMATRA tem nova Diretoria Executiva



VITÓRIA

### SEGUNDA REGIÃO GANHA 53 NOVOS JUÍZES



COMENDA

### MINISTRO EROS GRAU É HOMENAGEADO PELO TRT-SP



# CAIXA

Para você. Para todos os brasileiros



## BANCO DO BRASIL



## Bradesco

### SUMÁRIO



Editorial  
Palavra do Presidente  
pág. 3



Vitória  
TRT-SP ganha 53 novos juízes  
pág. 4



Nova diretoria  
Chapa União e Força vence eleições para Diretoria da AMATRA-SP  
pág. 8



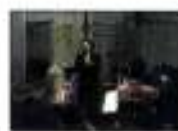
Artigo  
A conciliação em movimento  
pág. 12



Comemoração  
Confira imagens do jantar do Dia Internacional da Mulher  
pág. 14



Homenagem  
Imagens do XXI Prêmio Dia Internacional da Mulher  
pág. 16



Saúde  
AMATRA-SP realiza palestra de prevenção do câncer  
pág. 17



Comenda  
Ministro Eros Grau é homenageado pelo TRT-SP  
pág. 19



Feijoada  
Veja fotos da Ressaca Carnavalesca  
pág. 20



Atualize-se  
Conheça recentes alterações legais e decisões importantes  
pág. 22

### EXPEDIENTE

**AMATRA-SP**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco  
B 10ª and. – São Paulo – SP – 01139-001  
Telefones: (011) 3392-4727 / 4997 / 4996  
www.amatra2.org.br  
comunicacao@amatra2.org.br

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**  
SONIA MARIA LACERDA

**Vice-Presidente**  
THIAGO MELOSI SÓRIA

**Diretor Cultural**  
GÉZIO DUARTE MEDRADO

**Diretora Secretária**  
LÍBIA DA GRAÇA PIRES

**Diretora Social**  
LIANE CASARIM SCHRAMM

**Diretor Financeiro**  
RONI GENICOLO GARCIA

**Diretora de Benefícios**  
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

**Titulares**  
LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
RICARDO DE QUEIROZ TELLES BELLIO  
LIGIA DO CARMO MOTTA

**Suplentes**  
JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES  
JOSE BRUNO WAGNER FILHO  
ANTÔNIO PIMENTA GONÇALVES

#### CONSELHO FISCAL

**Titulares**  
ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA  
LUIS PAULO PASOTTI VALENTE  
RUBENS TAVARES AIDAR

**Suplentes**  
MAURO SCHIAVI  
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE  
MARIA APARECIDA NORCE FURTADO

#### IMPRENSA

**Conselho Editorial**  
**Coordenadores**  
Gézio Duarte Medrado  
Maria de Fátima Zanetti  
Liane Casarim Schramm

**Conselheiros**  
Soraya Galassi Lambert  
Paulo Kim Barbosa  
Lúcio Pereira de Souza

**Produção**  
Entrelinhas Comunicação  
www.entrelinhas.net

**Jornalista responsável**  
Thais Sauaya (MTb: 52.631)

**Redação**  
Almir Teixeira  
Rodrigo Lara

**Fotos**  
Bruna Callegari, Maira Soares e Rafael Buosi

**Diagramação**  
Carlos Alberto Martins

**Editoração e Fotolito**  
Ameruso Artes Gráficas (11) 6215-3596  
ameruso@ameruso.com.br

**Impressão**  
Ativa/M Editorial Gráfica - (11) 6602-3344



A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região passou recentemente por uma mudança importantíssima: o processo eleitoral e a conseqüente troca de sua diretoria executiva. Transições como estas trazem desafios, principalmente no que se refere à continuidade de um projeto levado a cabo nos últimos quatro anos, que é o de lutar, com firmeza, determinação e denodo pela valorização e pelos direitos dos magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Essa luta é o maior objetivo da nova diretoria executiva da Associação, na qual tenho a honra de ocupar o cargo de presidente. A responsabilidade aumenta quando vemos os resultados obtidos nas últimas duas gestões, personificadas pelos colegas José Lucio Munhoz e Gabriel Lopes Coutinho.

A nossa preocupação não se resume a dar continuidade ao que tem sido feito. Precisamos ir além disso e agir de acordo com a importância e a representatividade de nossa posição. Para tal, são necessários inspiração e muito esforço para implementar melhorias, corrigir pequenos equívocos e prestar um serviço cada vez melhor à nossa classe.

As eleições ocorridas no mês de março demonstram uma diversidade de opiniões que é de extrema importância à manutenção da democracia. A eleição, contudo, passou. Agora, acima de tudo, a união é que nos fará atingir nossos objetivos comuns.

Ponto que merece atenção especial é a proximidade da direção da AMATRA-SP com os associados. Cada vez mais, uma comunicação eficiente mostra-se necessária, não apenas para informar o que fazemos por nossa comunidade, mas também para conhecermos a opinião e as necessidades de quem nos colocou nessa posição de extrema

responsabilidade. Aproximarmos-nos cada vez mais dos associados é uma forma de garantirmos a transparência de nossa gestão e nos mantermos atentos às necessidades e aos desafios enfrentados pela Magistratura do Trabalho de nossa região.

E nesse contexto, tenho orgulho de apresentar a primeira edição do Jornal Magistratura & Trabalho de nossa gestão, um dos principais meios de contato entre a AMATRA-SP e seus associados. Neste número, tratamos de questões importantes, como o 33º Concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho da Segunda Região. Esse processo, em especial, mostrou como a Associação é capaz de atuar na defesa das prerrogativas de nossos juízes e em busca da melhora de nossas condições de trabalho. Aos novos juízes, desejamos boas vindas e muita força e garra em sua nova rotina de trabalho.

Também trazemos uma cobertura completa da eleição para a diretoria executiva da AMATRA-SP. Cada vez que é dada a oportunidade de escolha aos magistrados, para que eles decidam quem deverá representar seus interesses, é reforçado o espírito democrático que cerca nossa Associação. E esse espírito permite caminharmos cada vez mais na direção correta e agregar, nas gestões da AMATRA-SP, os interesses de nossos colegas.

Gostaria de terminar agradecendo pela oportunidade que tenho de dirigir a associação de juízes do Trabalho da maior região do Brasil e firmar meu compromisso de trabalhar de forma incansável na defesa da Magistratura do Trabalho da Segunda Região. Conclamo todos os colegas a juntos combatermos o bom combate!

*“Cada vez em que é dada a oportunidade de escolha aos magistrados, para que eles decidam quem deverá representar seus interesses, é reforçado o espírito democrático que cerca nossa Associação.”*

Sonia Maria Lacerda  
Presidente da AMATRA-SP



# TRT-SP GANHA 53 NOVOS JUÍZES

*Com a reconsideração da liminar que suspendia o concurso*



# APÓS LUTA DA AMATRA-SP

de São Paulo, novos magistrados tomam posse na 2ª Região

Toda a turbulência ocorrida durante a terceira fase do 33º Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) terminou em 31 de janeiro. Nesse dia, o processo seletivo foi concluído, com a divulgação do resultado da prova oral. Com o término do concurso, o TRT-SP passa a contar com 53 novos magistrados.

Esse reforço no quadro de magistrados será de grande valia para a 2ª Região, que envolve São Paulo, Grande São Paulo e a Baixada Santista, localidades onde moram mais de 20 milhões de pessoas. A 2ª Região sofre com excesso de trabalho: responsável por 25% dos processos trabalhistas do Brasil, possui apenas 10% dos magistrados do trabalho em atividade no país.

## A suspensão

A luta jurídica começou no dia 14 de agosto de 2007. Nessa data, o Ministério Público do Distrito Federal recebeu uma denúncia anônima que apontava irregularidades em vários concursos para ingresso na magistratura, realizados em vários TRTs do país. A denúncia pedia que os concursos que violassem os direitos dos candidatos fossem anulados.

Entre os casos descritos na denúncia, alguns realmente necessitavam de esclarecimentos: o do TRT de Campinas, pelo pequeno prazo para a apresentação de recursos; o de Mato Grosso do Sul, no qual a segunda e terceira fases eram realizadas em dias consecutivos, o que não permitia recursos; e o de Minas Gerais, em decorrência da restrição ao uso de códigos grifados. No caso do concurso do TRT de São Paulo, o único ponto levantado foi a ausência de previsão de recursos administrativos aos candidatos.

A partir da denúncia, o MP-DF encaminhou a questão para as procuradorias regionais para que fossem feitas representações,

atitude que só foi tomada pelo Ministério Público em São Paulo. O procurador da República então solicitou informações ao TRT da 2ª Região sobre a vedação do direito de interposição de recursos aos resultados.

Como argumento, o TRT-SP afirmou que o processo seletivo estava alinhado com as disposições que constam na Resolução Administrativa 907/2002 do TST, na Resolução 11 do CNJ e na Resolução 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Com o pronunciamento, o MP resolveu arquivar a denúncia no dia 8 de novembro, após ter encaminhado uma cópia da representação para o CNJ, por conta de dois Procedimentos de Controle Administrativo (PCA) sobre o tema.

A questão, contudo, estava longe de uma definição. No dia 5 de dezembro, o CNJ expediu liminar que determinou a suspensão da homologação do resultado da prova oral e, por consequência, a suspensão da posse dos candidatos aprovados. Com isso, as notas dos candidatos não puderam ser divulgadas.

## A intervenção da AMATRA-SP

Após ter conhecimento da liminar, no dia 18 de dezembro, a AMATRA-SP esperou o final das provas orais e divulgou a notícia da suspensão do concurso. Desde então, a associação passou a atuar com o máximo empenho para que o processo fosse concluído. Para isso, acionou o advogado da associação, dr. Sérgio Lazzarini, e, em reunião com o TRT-SP, começou a analisar quais medidas poderiam ser tomadas. "A AMATRA-SP também orientou os candidatos do concurso na confecção de peças de intervenção do PCA do CNJ", afirmou o presidente da entidade, dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho.

Em seguida, foram enviadas duas peti-

ções à Advocacia-Geral da União (AGU), que solicitavam o empenho da instituição junto ao STF, para a suspensão de efeitos, ou junto ao CNJ, para reconsiderar a decisão. A ação não teve efeito e a liminar foi referendada pelo pleno do CNJ no dia 20 de dezembro.

A tentativa de encontrar uma solução também esbarrou no recesso do Judiciário, que dificultou o contato com pessoas que pudessem ajudar no caso. A AMATRA-SP passou então a atuar diretamente em Brasília, junto ao CNJ e ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). Foram feitas visitas aos conselheiros do CNJ, contatos com autoridades, reuniões e pesquisas. O TRT-SP, na figura de seu presidente, dr. Antonio Teixeira de Carvalho, também interveio para que o caso tivesse uma solução célere.

A comissão que atuou em Brasília também contou com o reforço de candidatos do concurso. Dentre eles, estava Milton Amadeu Júnior, que conta como foi a mobilização: "Os candidatos, mesmo sem saber se seriam aprovados ou não, se uniram para que o processo tivesse uma conclusão". Ao final do processo, Milton foi um dos aprovados.

Um dos principais argumentos utilizados pela Amatra-SP foi o mesmo que fez com que o MP arquivasse a denúncia: o TRT-SP apenas seguiu a resolução do TST que determina as regras para todos os concursos da Magistratura do Trabalho no país. Outro argumento utilizado lembrava que o edital do concurso foi publicado no *Diário Oficial* e em nenhum momento sofreu qualquer tipo de impugnação.

Havia ainda a reclamação de que a liminar do CNJ foi emitida em data muito próxima à conclusão do processo seletivo. "Foi um momento de angústia e dúvida, que chegou a gerar desespero", afirma Elisângela Figueiredo da Silva, também aprovada no concurso.

## Dezenas de magistrados participaram da cerimônia de divulgação dos

Além da questão emocional, a suspensão do concurso também afetou os candidatos profissionalmente. Esse foi o caso de Renata Simões Loureiro Ferreira. "Esse processo todo acabou suspendendo minha vida. Eu não podia advogar porque não sabia se entraria para a Magistratura ou não".

### Vitória

A atuação da AMATRA-SP e do TRT-SP e dos candidatos do concurso teve efeito. No dia 31 de janeiro, o CNJ, em sessão plenária, resolveu reconsiderar a liminar proferida e o processo seletivo pôde ser finalmente concluído. A divulgação dos aprovados ocorreu no dia 11 de fevereiro, no TRT-SP. No mesmo dia, a AMATRA-SP organizou uma recepção aos novos juizes na sala da entidade, no Fórum Ruy Barbosa.

Apesar de penoso, os candidatos aprovados acreditam que o processo de conclusão do concurso deixou lições que os acompanharão no exercício da Magistratura. "Toda essa dificuldade fará com que sejamos mais serenos e reflexivos ao tomarmos decisões", afirma Elmar Troiti Júnior, um dos aprovados.

A possibilidade de sentir na pele os efeitos da função que irão exercer também fará com que os novos magistrados reflitam mais antes de decidir. É o que pensa Paula Lorente Ceolin, também aprovada. Para ela, toda decisão gera reflexos que, como nesse caso, podem ser fortes. "Essa experiência nos leva a agir com ponderação".

Os candidatos aprovados também se mostram gratos à ajuda dada pela AMATRA-SP e pelo TRT-SP. Para Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, esse apoio foi decisivo. "A AMATRA e o TRT participaram de forma bastante positiva para a resolução do entrave", afirma.

Segundo o então presidente da associação, dr. Gabriel, o término do concurso é algo que deve ser comemorado pela 2ª Região. "Isso é resultado de um trabalho que envolveu a diretoria da AMATRA-SP desde a notícia da suspensão do concurso, demandando 100% do tempo para sua solução. Colocamos todo nosso esforço a serviço dessa causa, que interessa a todos os nossos associados", conclui.



*nomes dos aprovados no último concurso para a Magistratura paulista*



# CHAPA UNIÃO E FORÇA VENCE ELEIÇÕES



A noite do dia 12 de março marcou o exercício da democracia por parte dos associados da AMATRA-SP. Após a realização da 31ª eleição para a escolha da diretoria executiva, a chapa União e Força venceu sua concorrente, Participação Democrática, por 223 votos a 195, diferença correspondente a 6% dos 429 votos contabilizados. Esse resultado coloca a dra. Sônia Maria Lacerda como presidente da Associação na gestão 2008/2010. A eleição registrou ainda 5 votos em branco, 6 mil e 54 abstenções.

O processo iniciou-se às 10h e terminou às 21h10, na sede da entidade, localizada no Fórum Ruy Barbosa. Após a confirmação do resultado, a dra. Sônia agradeceu a todos os associados que contribuíram para o que considerou "um grande momento democrático". Ela ressaltou a importância da oposição no processo eleitoral, afirmando que o debate é uma forma de engrandecer a AMATRA-SP, e

elogiou a atuação da comissão responsável pela eleição. "Gostaria de agradecer, especialmente, a comissão eleitoral que, com absoluta imparcialidade e desprendimento, doou muito para assegurar esse evento de grande importância na vida associativa".

O então presidente, dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho, salientou que a Associação tem na união sua principal força para enfrentar e resolver todos os problemas enfrentados tanto na 2ª Região como no país. "No plano nacional, a AMATRA-SP representa a defesa intransigente dos interesses da Magistratura de São Paulo em busca de melhorias na estrutura, qualidade de vida e prestação jurisdicional".

Ainda para o dr. Gabriel, a entidade sai fortalecida do processo. "Houve a consolidação dos valores éticos que marcaram as duas gestões da União e Força e que serão seguidos na nossa terceira gestão. Aproveito para

agradecer à comissão eleitoral e cumprimentar, sincera e carinhosamente, todos os nossos associados".

## Desafios

A rotina da Associação não é novidade para a dra. Sônia. Vice-presidente da gestão de José Lucio Manhoz, de 2004 a 2006, e diretora de benefícios durante o período em que Gabriel Lopes Coutinho foi presidente, entre 2006 e 2008, ela define muito bem o papel da entidade para a Segunda Região. "A principal razão de existência da AMATRA-SP é a luta institucional pela valorização do Poder Judiciário e de seus juizes, em especial da Justiça do Trabalho na 2ª Região", afirma.

Essa luta possui questões prioritárias. Para ela, merece atenção especial a efetiva democratização do Poder e a maior participação dos magistrados na estrutura da Associação. Também é necessária a criação de mecanis-



# PARA A DIRETORIA DA AMATRA-SP



mos efetivos de objetividade nas decisões administrativas, em especial naquelas que interferiram na atividade jurisdicional ou na vida profissional dos juizes.

## Conjuntura

Hoje a Segunda Região é a maior do país em número de processos. A carga de trabalho dos magistrados é extenuante e, para a dra. Sonia, é dever da AMATRA-SP buscar melhorias para os seus associados. "É preciso voltar os olhos para algumas graves dificuldades pontuais vividas em algumas comarcas, que possuem enorme volume processual, carecem de condições condignas de conforto e segurança, utilizam material defasado e têm problemas estruturais", afirma.

Para a dra. Sonia, a Associação já conseguiu resultados significativos dentro de seus fins institucionais, que se concentram na melhora das condições de trabalho para

os magistrados da Segunda Região. Ater-se ao que já foi feito, contudo, não basta. "Ainda há muito a fazer e todas essas me-

didias terão reflexos diretos na melhor prestação da Justiça e no bom atendimento do jurisdicionado".

## Composição da Diretoria Executiva da AMATRA-SP para a gestão 2008/2010:

**Presidente:** Sonia Maria Lacerda  
**Vice-presidente:** Thiago Melosi Sória  
**Diretora secretária:** Líbia da Graça Pires  
**Diretor financeiro:** Roni Genicolo Garcia  
**Diretor cultural:** Gézio Duarte Medrado  
**Diretora de benefícios:** Maria Cristina Christianini Trentini  
**Diretora social:** Liane Casarim Schramm

**Comissão Disciplinar e de Prerrogativas Titulares**  
 Luiz Carlos Gomes Godoi  
 Ricardo de Queiroz Telles Bellio  
 Lígia do Carmo Motta

### Suplentes

Jucirema Maria Godinho Gonçalves  
 José Bruno Wagner Filho  
 Antônio Pimenta Gonçalves

### Conselho Fiscal

**Titulares**  
 Rogério Moreno de Oliveira  
 Luis Paulo Pasotti Valente  
 Rubens Tavares Aidar

### Suplentes

Mauro Schiavi  
 Elza Maria Leite Romeu Basile  
 Maria Aparecida Norce Furtado









## AMATRA-SP APÓIA AÇÃO PELO PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A AMATRA-SP acredita que Adicional por Tempo de Serviço (ATS) é um direito adquirido de quem cumpriu as condições previstas no artigo 65, VIII, da LOMAN. Por isso, apóia o ingresso com ação judicial para que a remuneração siga o que foi previsto pela LOMAN, não pelas Emendas Constitucionais 19/98 e 41/2003, por se tratar de um direito adquirido.

As ações serão plúrimas e patrocinadas pela Associação, o que significa que os associados não pagarão taxas, ficando a AMATRA-SP encarregada das custas e dos honorários iniciais. Aos associados, caberá pagar apenas no final, em caso de êxito, o valor de 2% sobre os atrasados recebidos.

Para ingressar na ação, os associados necessitarão de um documento que comprove a condição de magistrado, como a carteira profissional para os ativos ou o holerite para os aposentados. Também serão necessárias cópias dos holerites de julho a novembro de 2005 e uma procuração, em nome do advogado Julio César Martins Casarin, aderindo ao contrato que prevê 2% de honorários sobre os atrasados recebidos no final da ação.

## ASSOCIAÇÃO DEFENDE O DIREITO CONSTITUCIONAL DE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTRADOS

A AMATRA-SP apóia a ação que defende o direito de aposentadoria dos magistrados da maneira prevista na Constituição Federal de 1988, ou seja, com tempo de serviço de 30 anos e aos 5 anos de cargo. Nessas condições, a data de ingresso na Magistratura não faria diferença.

A AMATRA-SP aconselha que os interessados ingressem com ações plúrimas, de forma a compatibilizar as situações similares. Aos interessados, a AMATRA-SP pagará as despesas processuais e honorárias iniciais. O associado não terá nenhum custo ao final, pois a ação não tem conteúdo econômico. O valor da causa dado para essa ação individual ou plúrima é de R\$ 25.000,00, de forma atender o requisito de ação ordinária.

Para a propositura, é necessário que o magistrado comprove sua condição, seja por meio de cópia da carteira profissional – para os ativos –, ou do holerite, para os aposentados. Também é necessário redigir uma procuração em nome do advogado Julio César Martins Casarin.

# A CONCILIAÇÃO EM MOVIMENTO: MEDIAÇÃO CONCILIATÓRIA

Regina Maria Vasconcelos Dubugras

*“O objetivo da conciliação não deve ser o acordo. O acordo, na verdade, é a consequência natural da conciliação. Daí a necessidade de uma releitura da conciliação anteriormente vista sob o ditado ‘mais vale um péssimo acordo do que uma boa sentença’.”*

O Conselho Nacional de Justiça lançou, no dia 23 de agosto de 2007, o *Movimento Nacional pela Conciliação*, convocando todo o Poder Judiciário a um esforço concentrado em favor da Conciliação em Juízo. A Justiça do Trabalho, que trouxe em sua gênese o espírito conciliatório, poderá aproveitar o clima causado por este movimento nacional e investir no aprimoramento do instituto através do treinamento dos juízes e outros servidores aptos a desempenhar o papel de conciliadores.

A mediação, desenvolvida internacionalmente como forma alternativa de solução de conflitos, conta com vasta doutrina e instrumentos práticos e eficazes, compatíveis com a prática da conciliação judicial, que podem e devem ser aproveitados no aprimoramento desta, resultando no que podemos chamar de mediação conciliatória. Não obstante que a primeira idéia sobre a conciliação seja desafogar o Poder Judiciário, a condução apropriada da mesma pode propiciar resultados que vão muito além deste mister, inclusive, produzir efeitos construtivos e transformadores nas partes, provocar mudanças de atitudes e fomentar o fim social da pacificação.

O objetivo da conciliação não deve ser o acordo. O acordo, na verdade, é a consequência natural da conciliação. Daí a necessidade de uma releitura da conciliação anteriormente vista sob o ditado “mais vale um péssimo acordo do que uma boa sentença”. Eu diria que mais vale uma conciliação, ainda que não resulte imediatamente em acordo. Para viabilizar uma conciliação saudável, é necessário pensar no conflito e o que está implícito na lide.

A ação trabalhista, como primeiro passo para a sistematização da lide, nem sempre traz expresso o conflito em que se funda. São diversas as razões que motivam a propositura da ação pelo titular do direito material, ou seja, o fato motivador da procura do advogado e/ou da Justiça, e estes, dentre outros, podem ser: a) inconformismo com a dispensa; b) necessidade de dinheiro, c) busca dos direitos; d) necessidade de compensar injustiças, ofensas ou danos sofridos; e) sentimento de que foi enganado; f) expectativas fundadas em suposições decorrentes de informações verdadeiras ou falsas etc. O conflito implícito em uma ação trabalhista possui dimensões internas e externas, pois além de estar presente dentro das partes

se exterioriza em busca de solução ou compensação através do Judiciário.

Em uma primeira vertente, o conflito pode parecer negativo, mas, dependendo de como for manejado, pode ser surpreendentemente positivo. Daí a importância do papel do juiz/conciliador diante do conflito e a visão que este tem sobre o mesmo, para conduzir as partes à conciliação. Se o conflito for tratado de forma ruim, pode levar à desconfiança, à ansiedade e à insatisfação própria ou com os outros. Por outro lado, se for manejado com experiência e criatividade, o conflito pode trazer benefícios para todos, levando ao estímulo do interesse, ao aprimoramento da comunicação, ao aumento da produtividade e às mudanças sociais.

O primeiro passo para manejar bem um conflito é a percepção de que pode trazer mudanças positivas, tanto para os indivíduos como para as organizações, de tal forma a transformar o sentimento sobre o mesmo, explorando o que ele pode agregar às partes envolvidas. Ao mediador/conciliador cabe inicialmente auxiliar as partes a entenderem que possuem um conflito que deve ser resolvido, aceitarem que o ponto de vista de cada um pode estar incompleto e distorcido, lembrarem que é necessário ouvir e tentar entender o ponto de vista do outro (ou empresa) e respeitar suas necessidades e problemas para, conjuntamente, encontrarem a melhor e mais viável solução.

A audiência inicial, realizada no processo do trabalho, e a audiência conciliatória, realizada no processo civil, podem ser mais ou menos úteis dependendo da forma como for conduzida e da capacidade do conciliador de transformar o espírito da litigação em espírito conciliatório. Para isto, é necessária a mudança de algumas práticas e dogmas incrustados no espírito da litigação.

A primeira medida necessária é a criação de um ambiente de diálogo, em que não só o juiz e os advogados se manifestem, mas haja um convite às partes para expressarem suas razões relativas ao conflito sem medo ou receio de "entregarem o jogo". Saliente-se que este diálogo exige a simplificação da linguagem, dentro da esteira já defendida pela Associação dos Magistrados Brasileiros. Outra prática que deve ser mudada é a que revela o medo de entrar no mérito sob suspeita de pré-julgamento. A mediação conciliatória quer di-

zer mediação em juízo e deve ser feita à sombra da lei e da jurisprudência. As partes podem conversar sobre o mérito e as perspectivas de sucesso, para decidirem sobre suas propostas sem a necessidade do juiz mediador emitir seu juízo.

O papel do conciliador deve ser, inicialmente, o de criar uma atmosfera de diálogo, na qual as partes se sintam em equilíbrio e livres para discutir o conflito a ponto de analisá-lo reciprocamente sob a perspectiva do outro. Isso permite que elas criem as possíveis soluções, ainda que sob a perspectiva de um julgamento futuro pelo judiciário e com as informações necessárias sobre a duração do rito processual e seus recursos. A demora processual não deve ser um meio de pressão para se obter o acordo, mas as partes devem ter consciência de todas as opções e caminhos que dispõem diante da lide, para que assim possam tomar as próprias decisões.

O conciliador deve abster-se momentaneamente de expressar seus valores e convicções para ouvir e adentrar ao universo das partes, auxiliando-as na percepção do que elas entendem como melhor para elas e na busca do caminho para alcançar. A posição do juiz/conciliador deve ser a de permitir que primeiramente as partes explorem as possíveis soluções, podendo até formular sua proposta, mas no momento certo, ou seja, após o debate entre estas, já que a proposta do juiz tanto pode ajudar como dificultar a conciliação e o consequente acordo.

O treinamento aliado à prática mostrará ao conciliador a amplitude de um mundo inexplorado dentro deste universo e a importância de seu poder, que pode ser dirigido a desenvolver a capacidade das partes para solucionarem seus próprios conflitos de forma eficaz, com o auxílio e a orientação do Estado conciliador. A forma de lidar com o conflito pode ser chamada de gerenciamento e os métodos deste gerenciamento em equilíbrio podem levar a resultados surpreendentes, como a desistência da ação, a alteração do pedido, a formulação de caminhos gradativos para a solução, o entabulamento de acordo etc, fazendo emergir o verdadeiro conflito e a melhor solução. A mediação conciliatória permite, em vários casos, que as partes encontrem a prestação jurisdicional através da construção da resposta ao conflito, sem abrir mão de suas preten-

*“Existem várias formas de prestação jurisdicional e o Judiciário pode abranger várias dessas. Existem lides que devem ser julgadas e existem outras as quais julgamento não soluciona – pode até aumentar o conflito.”*

sões inicialmente opostas, mas construindo um caminho mais satisfatório do que suas pretensões iniciais.

Existem várias formas de prestação jurisdicional e o Judiciário pode abranger várias dessas. Existem lides que devem ser julgadas e existem outras as quais julgamento não soluciona – pode até aumentar o conflito. Nestas, o Judiciário deve agir como mediador e educador, ajudando os indivíduos a serem cada vez mais capazes e independentes, inclusive no que concerne a seus próprios conflitos. O ambiente processual pode ser um espaço de atuação das partes, sob o comando do juiz, que mantém o controle da legalidade e o poder da execução. O objetivo é a busca não só da solução da lide e efetividade do processo, mas da transformação do conflito em atributo de transformação social.

Regina Maria  
Vasconcelos Dubugras  
Juíza do Trabalho da  
Segunda Região - São Paulo



# DIA INTERNACIONAL



# DA MULHER



# XXI PRÊMIO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



# PALESTRA SOBRE A PREVENÇÃO DO CÂNCER



## Maria Inês Moura toma posse na Academia Paulista de Magistrados



## Amador Paes de Almeida recebe título de Cidadão Paulistano





# MINISTRO EROS GRAU É HOMENAGEADO PELO TRT-SP



"Há neste mundo homens que vivem uma vida normal; há outros que simplesmente vivem; outros ainda que trabalham para viver; mas os que vivem para o trabalho, são os mais abençoados, pois, são os espíritos com luz especial, que Deus nos envia para O auxiliarem na sagrada obra de Sua criação, para o progresso material, científico e espiritual, visando o bem da humanidade. A esse caminho, Eros Grau também já encaminhou seus filhos e netos, que hão de trilhar o caminho certo da vida, como fruto do seu amor. Por isso ele integra o rol dos Homens que dignificam a vida.

É tudo isso e muito mais: é um brasileiro que honra sua Pátria, que engrandece o Poder Judiciário e que serve de verdadeiro exemplo a todos aqueles que têm no peito o amor pelo Trabalho.

E é nesse peito que nossa Comenda Grã-Cruz brilhará mais ainda."

**Maria Aparecida Duenhas - Desembargadora do TRT-SP**



# RESSACA CARNAVALESCA



# 15 ANOS DE MAGISTRATURA



## Veja as recentes alterações legislativas e

### COMUNICAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho disciplinou a comunicação entre os órgãos da Justiça do Trabalho (CSJT, Resolução nº 44/2007 de 30-11-2007).

#### a) Comunicação eletrônica (internet)

A comunicação oficial escrita entre os órgãos da Justiça do Trabalho, de primeiro e segundo graus, será realizada, preferencialmente, via transmissão eletrônica, por intermédio da rede mundial de computadores (internet), dispensada a posterior apresentação de documento físico.

As comunicações de caráter sigiloso, ou aquelas em que a assinatura da autoridade remetente seja indispensável, não poderão ser realizadas por via eletrônica.

#### b) Cadastro do TRT no CSJT

Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão cadastrar junto à Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, endereço eletrônico a ser utilizado exclusivamente para as comunicações oficiais.

Igualmente, os Tribunais Regionais do Trabalho providenciarão a emissão de certificado digital, no padrão ACJUS ou ICP/BRASIL, possibilitando que todas as correspondências enviadas sejam assinadas digitalmente, garantindo, assim, a autoria e a autenticidade do seu conteúdo.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por intermédio da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações, disponibilizará em sua página na rede mundial de computadores, com acesso restrito, uma lista atualizada dos endereços eletrônicos cadastrados e os números de telefone dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

#### c) Documentos em PDF

A correspondência oficial eletrônica deverá ser elaborada em formato PDF (*Portable Document Format*), podendo ser anexados outros documentos digitalizados, e ser, preferencialmente, assinada digitalmente. No campo destinado ao assunto da mensagem, o remetente registrará a identificação do documento a ser encaminhado e uma síntese do assunto e, no corpo da mensagem, deverá colocar seus dados para contato.

#### d) Confirmação de recebimento

A unidade destinatária da comunicação remeterá mensagem eletrônica de confirmação de recebimento. Caso tal unidade destinatária não confirme o recebimento da mensagem eletrônica no prazo de dois dias úteis, a unidade remetente transmitirá novamente comunicação. Se, no mesmo prazo, não houver resposta, a comunicação deverá ser realizada por qualquer outra forma que garanta o seu recebimento.

Caso haja dúvida sobre a autenticidade do documento, a unidade destinatária deverá contatar, por telefone, o órgão remetente.

### ENDEREÇOS NA INTERNET

O Conselho Nacional de Justiça padronizou os endereços eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário na internet (CNJ, Resolução nº 45/2007 de 17-12-2007).

A nomenclatura dos endereços dos sites do Poder Judiciário deve ser clara e intuitiva, de forma a facilitar ao cidadão o acesso às informações das quais precisa, sem a necessidade de conhecer suas ramificações e particularidades.

Os sites principais são:

- a) Justiça do Trabalho: [justicadotrabalho.jus.br](http://justicadotrabalho.jus.br) (ou [jt.jus.br](http://jt.jus.br));
- b) Justiça Federal: [justicafederal.jus.br](http://justicafederal.jus.br) (ou [jf.jus.br](http://jf.jus.br));
- c) Justiça Eleitoral: [justicaeleitoral.jus.br](http://justicaeleitoral.jus.br) (ou [jel.jus.br](http://jel.jus.br));

d) Justiça Militar da União: [justicamilitariadauniao.jus.br](http://justicamilitariadauniao.jus.br) (ou [jmu.jus.br](http://jmu.jus.br));

e) Justiça Militar Estadual: [justicamilitariadaestadual.jus.br](http://justicamilitariadaestadual.jus.br) (ou [jme.jus.br](http://jme.jus.br));

f) Justiça Estadual: [justicaestadual.jus.br](http://justicaestadual.jus.br) (ou [jes.jus.br](http://jes.jus.br));

g) Juizado Especial Federal: [juizadoespecialfederal.jus.br](http://juizadoespecialfederal.jus.br) (ou [jef.jus.br](http://jef.jus.br));

h) Juizado Especial Estadual: [juizadoespecialestadual.jus.br](http://juizadoespecialestadual.jus.br) (ou [jee.jus.br](http://jee.jus.br));

Há também os sites específicos da Justiça do Trabalho:

a) Tribunal Superior do Trabalho: [tribunalsuperiordotrabalho.jus.br](http://tribunalsuperiordotrabalho.jus.br) (ou [tst.jus.br](http://tst.jus.br));

b) Conselho Superior da Justiça do Trabalho: [conselhosuperiordajusticadotrabalho.jus.br](http://conselhosuperiordajusticadotrabalho.jus.br) (ou [csjt.jus.br](http://csjt.jus.br));

c) Tribunais Regionais do Trabalho: o site será definido por "trt(1 a 24).jus.br", com o número da região correspondente vindo logo após o "trt". Ou ainda, o site será definido por "trtuf.jus.br" ou por "jtuf.jus.br", com a unidade da federação vindo logo após o "trt" ou o "jt";

d) Varas do Trabalho: o site será definido por "jtmunicipio.jus.br", com o município correspondente vindo logo após o "jt".

### LISTA DA OAB-SP

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, foi condenada a indenizar em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) um juiz do Trabalho, por tê-lo incluído em sua lista de agravos e repêndios (processo nº 2007.61.00.002932-0 da 7ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo).

O juiz do Trabalho, autor da ação judicial, mostrou que foi exposto ao ridículo com a divulgação da lista pela imprensa, o que prejudicou seu prestígio e sua auto-estima de anos de profissão.

A sentença condenatória foi proferida pelo juiz federal substituto da 7ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, em 3

# as decisões mais importantes dos tribunais

de março de 2008.

O referido juiz federal decidiu que as prerrogativas usadas pela OAB-SP para elaborar a lista não se estendem ao julgamento de pessoas ou autoridades diversas de seus pares (no caso, o juiz do Trabalho). Por outro lado, o magistrado sentenciante não aceitou o pedido de direito de resposta, explicando que a indenização é medida suficiente para a reparação dos danos causados ao autor (juiz do Trabalho vítima). Finalmente, a OAB-SP foi condenada a arcar com os honorários advocatícios arbitrados em 15% do valor da condenação.

Tal sentença está sujeita a recurso.

## OFICIAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça dispôs sobre o cargo de oficial de Justiça (CNJ), Resolução nº 48/2007 de 18-12-2007).

O referido Conselho determinou aos Tribunais que passem a exigir, como requisito para provimento do cargo de oficial de Justiça (também conhecido como analista judiciário executante de mandados), a conclusão de curso superior, preferencialmente em Direito.

## SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "enunciados" passaram agora a ser chamados de "súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais I;

4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;

5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;

6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;

7- Precedentes Normativos.

As "súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, um resumo geral da jurisprudência. As Orientações Jurisprudenciais são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os Precedentes Normativos são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

**a) Súmula nº 339: CIPA. SUPLENTE. GARANTIA DE EMPREGO.**

I- O suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, II, "a", do ADCT a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

II- A estabilidade provisória do cipeiro não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da CIPA, que somente tem razão de ser quando em atividade a empresa. Extinto o estabelecimento, não se verifica a despedida arbitrária, sendo impossível a reintegração e indevida a indenização do período estável.

**b) Súmula nº 353: EMBARGOS. AGRAVO. CABIMENTO.**

Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo:

- a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;
- b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;
- c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada ori-

ginariamente pela Turma no julgamento do agravo;

d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

**c) Súmula nº 364: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EXPOSIÇÃO EVENTUAL, PERMANENTE E INTERMITENTE.**

I- Faz jus ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

II- A fixação do adicional de periculosidade, em percentual inferior ao legal e proporcional ao tempo de exposição ao risco, deve ser respeitada, desde que pactuada em acordos ou convenções coletivos.

## EXPERIÊNCIA PRÉVIA

O empregador não pode exigir do candidato a emprego, para fins de contratação, comprovação de experiência prévia superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade (Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 442-A, alteração introduzida pela Lei nº 11.644 de 10-03-2008).

Com tal mudança, o trabalho anterior (superior a 6 meses) não pode mais ser exigência para o novo emprego.

**Paulo Kim Barbosa**  
Juiz titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

ENSINO	LAZER & CULTURA	ESTÉTICA & SAÚDE	DIVERSOS
<p><b>COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO</b> Desconto de 25% em matrículas e mensalidades. <a href="http://www.batistabrasileiro.com.br">www.batistabrasileiro.com.br</a></p> <p><b>Mackenzie</b> Desconto de 10% nos cursos de extensão e pós e até 25% para filhos de associados. - <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a></p> <p><b>F.DISP</b> Desconto 25% para familiares de associados nos cursos de graduação. Tel: (11) 3061-0212 - <a href="http://www.fadisp.com.br">www.fadisp.com.br</a></p> <p>Desconto de 5% em vários cursos. <a href="http://www.culturainglesaop.com.br">www.culturainglesaop.com.br</a></p> <p><b>IESEC</b> Instituto Educacional Dr. Ennio Couto. Desconto de 20% nos cursos de capacitação profissional. <a href="http://www.iesec.net">www.iesec.net</a></p> <p><b>FGV online</b> Desconto de 15% no curso de especialização a distância. "Excelência em Gestão para Profissionais da Justiça"</p> <p><b>Centro de Extensão Universitária</b> Associados da AMATRA-SP e seus dependentes terão 10% de desconto nos cursos na área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU. - <a href="http://www.cau.org.br">www.cau.org.br</a></p> <p><b>Faculdade de Direito Damásio de Jesus</b> Desconto de 15% em mensalidades e matrículas. <a href="http://www.fdq.damasio.edu.br">www.fdq.damasio.edu.br</a></p> <p><b>INGLÊS INSTRUMENTAL JURÍDICO</b> Preparatório para provas de Mestrado e Doutorado. Tel: 9137-8227 (Alberto)</p>	<p><b>CINEMAS</b> Ingressos a R\$ 9,00. Vendas na AMATRA-SP</p> <p>Descontos e vantagens no passaporte. Vendas na AMATRA-SP. Telefones: 2137-7200/3082-8772. <a href="http://www.aquantedesaopaulo.com.br">www.aquantedesaopaulo.com.br</a></p> <p><b>LTR</b> Desconto de 35% na compra de livros. <a href="http://www.ltr.com.br">www.ltr.com.br</a></p> <p><b>TRANSAMERICA</b> Oferece aos associados tantas especiais. Reservas: (11) 5547-1166/0800-0124400. <a href="mailto:reservas@transamericafitas.com.br">reservas@transamericafitas.com.br</a>. <a href="http://www.transamericafitas.com.br">www.transamericafitas.com.br</a></p> <p>Localizada à beira-mar com visual paradisíaco de uma das praias mais belas do Brasil, a praia da Piga - Tibau do Sul/SP. Desconto de 15% para associados. Reservas: (84) 3246-2219/3246-2127. <a href="http://www.pousadamarins.com.br">www.pousadamarins.com.br</a></p> <p>Descontos e vantagens no passaporte. Vendas na AMATRA-SP</p> <p>Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nos bilheterias do Parque. <a href="http://www2.usf.com.br/hopihari/index_flashOK.htm">www2.usf.com.br/hopihari/index_flashOK.htm</a></p> <p>Passaportes a preços especiais. Vendas na AMATRA-SP</p>	<p><b>BIO RITMO ACADEMIA</b> Descontos de 15% a 30% para juizes e dependentes. - <a href="http://www.bioritmo.com.br">www.bioritmo.com.br</a></p> <p><b>CEDIPI</b> Endereço: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1338. Fone: (11) 3887-6111. Fax: (11) 3887-7733. Atendimento diferenciado e aplicação de todas as vacinas. <a href="http://www.cedipi.com.br">www.cedipi.com.br</a></p> <p>Desconto de 20% nos tratamentos. <a href="http://www.conapoderito.com.br">www.conapoderito.com.br</a></p> <p><b>VIDYA YOGA</b> Desconto de 20% nas mensalidades. Tel: (11) 3801-3522 ou 6605-6319</p> <p>Desconto de 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, 40% do valor da consulta. Tel: (11) 5053-9813. <a href="http://www.clinicavideonor.com.br">www.clinicavideonor.com.br</a></p> <p>Desconto de 50% nas consultas e 15% nos tratamentos dermatológicos. Tel: (11) 3689-8582. <a href="http://www.clinicavolpe.com">www.clinicavolpe.com</a></p> <p><b>TURISMO</b> Steel Viagens e Turismo Ltda. Preços especiais para associados. Telefone 4508-4822/4508-4824. E-mail: <a href="mailto:steel.viagens@terra.com.br">steel.viagens@terra.com.br</a></p>	<p><b>Banco Cruzeiro do Sul</b> Taxas de mercado para crédito consignado em folha. Consultem as condições. Tel: (11) 3331-0222/3224-8152/7206-7966 (Sivana)</p> <p>Descontos diversos. <b>Fontana Seguros</b> <a href="http://www.fontana.com.br">www.fontana.com.br</a></p> <p>Taxas competitivas. Os melhores resultados do mercado. Tel: (11) 3382-2424/3344-3333</p> <p>Desconto de 15% na compra de máquinas modelos "superautomáticas". Tel: (11) 3743-7710 - <a href="http://www.saeco.com.br">www.saeco.com.br</a></p> <p>Desconto 18% sobre os preços do catálogo vigente. Tel: 3074-5454 - <a href="http://www.decanter.com.br">www.decanter.com.br</a></p> <p><b>GREGORY</b> Desconto de 5% na etiqueta e mais 5% em compras à vista. - <a href="http://www.gregory.com.br">www.gregory.com.br</a></p> <p><b>PRACTORY</b> Desconto de 20% em até 5X sem juros. - <a href="http://www.practory.com.br">www.practory.com.br</a></p> <p>Desconto de 10% em qualquer forma de pagamento. <a href="http://www.gabriellacalçados.com.br">www.gabriellacalçados.com.br</a></p> <p>Descontos exclusivos 10% a 15% em todos os serviços. Entregas, verificar taxa. Tel: (11) 3873-5888 - <a href="http://www.procinmar.com.br">www.procinmar.com.br</a></p> <p>Atendimento Domiciliar VIP 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra. Tel: (11) 6128-3953</p> <p>Desconto de 10% em todos os serviços. <a href="http://www.vipviagem.com.br">www.vipviagem.com.br</a></p> <p><b>Congelados Sabor &amp; Vida</b> Descontos de 15% a 25% nos pratos. <a href="http://www.congeladossaborevida.com.br">www.congeladossaborevida.com.br</a></p> <p>Desconto de até 20% nos óculos. <a href="http://www.opticamodelo.com.br">www.opticamodelo.com.br</a></p>

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

# MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho na 2ª Região

**Impresso Especial**  
7220361900-DR/SPM  
AMATRA  
...CORREIOS...



ANO X - Nº 70 - Fevereiro/Março - 2008  
**AMATRA II** (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista)  
 Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda  
 01139-001 - São Paulo - SP



AMATRA-SP

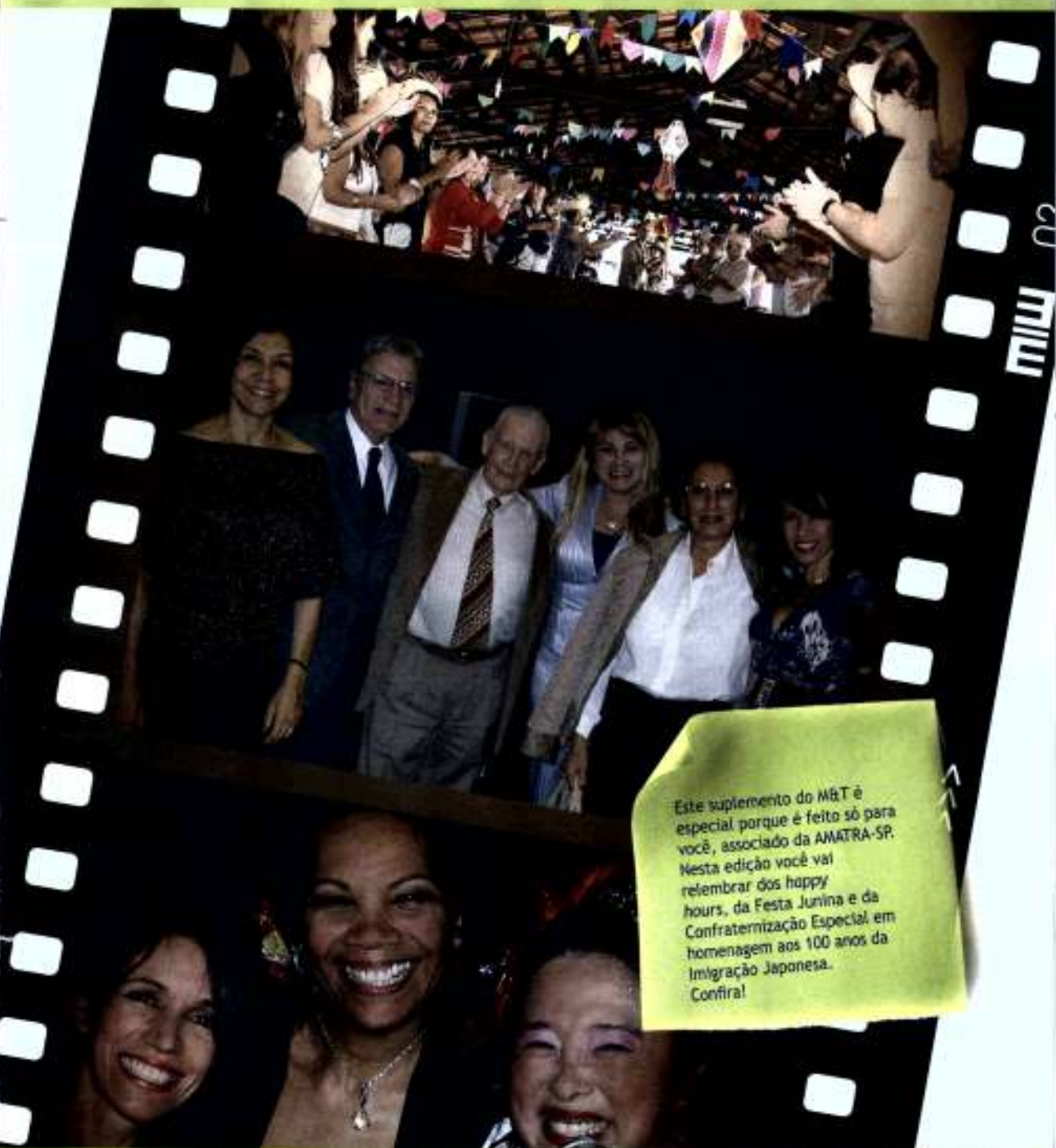
Órgão Oficial da  
Associação dos  
Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região  
Julho/Agosto•2008  
Ano IX • nº 71



magistratura  
etrabalho

Suplemento Especial

DISTRIBUIÇÃO RESTRITA AOS ASSOCIADOS DA AMATRA-SP



Este suplemento do M&T é especial porque é feito só para você, associado da AMATRA-SP. Nesta edição você vai relembrar dos happy hours, da Festa Junina e da Confraternização Especial em homenagem aos 100 anos da Imigração Japonesa. Confira!



## Happy... Day 28/05

Prazer em fazer e rever os amigos, esta é a tônica dos famosos happy hours. Gente nova e outras mais experientes, pontos em comum? Largos sorrisos nos lábios. Comprove você mesmo nas fotos!







## Happy... Day 26/06

Descontração total... Por alguns instantes, os processos, as audiências e a dura rotina ficam para trás e os Juizes e Desembargadores podem curtir a alegria da companhia uns dos outros!





## Uma noite especial!

Depois de três dias de muito estudo e debate no Seminário Nacional de Acidentes de Trabalho e Saúde Ocupacional era preciso um "mundo inteiro" para lazer e descontração. E não é que a AMATRA-SP conseguiu?! Duvida? Vamos lá. No dia 15 de agosto, São Paulo fez jus à fama de capital do mundo. Houve uma festa no Clube Inglês, com gente de todos os cantos do Brasil, *world music* selecionada pelo DJ Venon, um show para lá de especial comandado pela Karen Ito, alta gastronomia japonesa, todos dançando *disco music*. A confraternização foi japonesa... é, a AMATRA-SP é mesmo um mundo à parte!





## Happy... day 31/07

Quem canta os males espanta, quem dança a todos encanta! Os associados da AMATRA-SP curtiram com muita alegria e energia mais um *happy hour*!





## Festa

A Festa Junina, realizada em 14 de junho, foi uma alegria só, ainda que marcasse a despedida informal de um dos mais adorados magistrados de São Paulo, o Juiz e Vice da AMB José Lucio Munhoz, que se mudou para o TRT de Santa Catarina. "Cumpadi Zé Lucio", fique tranquilo que nosso "arraia" estará sempre de portas abertas "procê"!





## Viva com qualidade!

O Qualidade de Vida reuniu em Sorocaba, nos dias 9, 10 e 11 de agosto, vários associados da AMATRA-SP e familiares. Foram momentos de relaxamento, brincadeiras e muita, mas muita mesmo, alegria!



### expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP  
01139-001

Tels. (11) 3392.4727 / 4997.4996

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
[comunicacao@amatra2.org.br](mailto:comunicacao@amatra2.org.br)

MAGISTRATURA & TRABALHO  
Órgão Oficial da Associação dos  
Magistrados da Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

Edição, projeto gráfico e diagramação  
AyresPP Comunicação e Marketing  
Estratégico - Tel. (19) 3232.6823

Fotos  
AyresPP e Entrelinhas

Redação  
Cristiane Sommer  
Jornalista responsável  
Adriana Brunelli (MTB 33.183)

Revisão  
Daniel Souza Luz  
Coordenação Geral  
Luciano Ayres



Órgão Oficial da  
Associação dos  
Magistrados da  
Justiça do Trabalho  
da 2ª Região  
Julho/Agosto•2008  
Ano IX • nº 71



magistratura  
e trabalho

Institucional

## Novo comando na Justiça do Trabalho



TRT-SP



Desembargador Decio Daidone vence  
eleições e é o novo Presidente do TRT-SP **08**

AMATRA-SP



Solenidade de posse da Diretoria da AMATRA-SP  
reúne autoridades **06**



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,  
CEP 01139.001

Tels. (11) 3392.4727 / 4997.4996

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
comunicacao@amatra2.org.br

## DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Sonia Maria Lacerda**

Vice-presidente  
**Thiago Melosi Sória**

Diretora Secretária  
**Libia da Graça Pires**

Diretor Financeiro  
**Roni Genicolo Garcia**

Diretora Social  
**Liane Casarin**

Diretora de Benefícios  
**Maria Cristina C. Trentini**

Diretor Cultural  
**Gézio Duarte Medrado**

COMISSÃO DISCIPLINAR E  
DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Luis Carlos Gomes Godoi**  
**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**  
**Ligia do Carmo Motta**

Suplentes  
**José Bruno Wagner Filho**  
**Jucirema M. Godinho Gonçalves**  
**Antonio Pimenta Gonçalves**

## CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Luis Paulo Pasotti Valente**  
**Rubens Tavares Aldar**

Suplentes  
**Maria Aparecida Norce Furtado**  
**Mauro Schiavi**  
**Elza Maria Leite Romeu Basile**

## MAGISTRATURA &amp; TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos  
Magistrados da Justiça do Trabalho  
da 2ª Região

Edição, projeto gráfico, fotos e  
diagramação  
**AyresPP Comunicação e Marketing**  
Estratégico - Tel. (19) 3232.6823

Redação  
**Cristiane Sommer**  
Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**

Revisão  
**Daniel Souza Luz**

Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

Fotos e textos complementares  
**Entrelinhas**

## Trabalho

Os grandes desafios da  
Justiça do Trabalho

O primeiro semestre de 2008 trouxe inúmeros obstáculos para a Magistratura, Judiciário e Justiça do Trabalho.

Com esforço e dedicação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região, de diversas entidades e da sociedade civil organizada, muitas conquistas foram obtidas nos primeiros seis meses.

Importante discorrer neste espaço sobre algumas dessas vitórias importantes, refletir sobre alguns pontos que se apresentarão num futuro próximo e detalhar algumas ações que estão sendo implementadas e outras que serão colocadas em prática pela AMATRA-SP durante o biênio 2008/2010.

É salutar o debate de idéias entre todos, ainda que as posições não sejam absolutamente coincidentes. Aliás, as divergências são importantíssimas para a evolução e serão objeto de ponderação e reflexão. Por isso, todos os associados da AMATRA-SP - sem nenhuma exceção - terão voz e vez. Porque os rumos adotados por

**(...) o diálogo e a união são imperativos que se fazem necessários à superação de adversidades e para tornarmos ainda mais valorizada a atividade jurisdicional laboral**

nossa gestão à frente de nossa entidade definirão o perfil de nossa Justiça do Trabalho. Assim, o diálogo e a união são imperativos que se fazem necessários à superação de adversidades e para tornarmos ainda mais valorizada a atividade jurisdicional laboral.

Nesse sentido, o fomento à comunicação é premissa essencial para obtermos os resultados almejados. Investimos energia e trabalho para

dotar de maior eficiência os canais de comunicação existentes e criaremos outras ferramentas.

E a primeira das alterações ocorre em nosso prestigiado e tradicional **Magistratura & Trabalho**, que ganhou novos projetos gráfico e editorial - com o objetivo de fomentar o debate e o diálogo entre os Magistrados do Trabalho da 2ª Região.

Com um misto de orgulho e responsabilidade, pude verificar o respeito e a credibilidade que nosso jornal angaria nas outras regiões da Justiça do Trabalho.

O trabalho de reformulação foi iniciado na cobertura das eleições para o TRT-SP, quando lançamos uma edição especial que divulgou as propostas, o perfil e uma breve entrevista com cada um dos candidatos, seguindo parâmetros técnicos e objetivos.

Sobre o importante pleito, acompanhamos a sessão do Tribunal Pleno que elegeu o

Desembargador **Decio Sebastião Daidone** como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e os demais integrantes da nova Cúpula da Justiça do Trabalho. A eleição será melhor detalhada em matéria neste jornal.

Ainda nesta edição, o leitor acompanhará a atuação institucional da AMATRA-SP em diversas questões, em especial, na criação dos 30 novos cargos de Desembargadores do TRT-SP, que contou com obstinado trabalho de nossa Diretoria, do Presidente do nosso Tribunal, Des. **Antonio José Teixeira de Carvalho**, e de diversas personalidades.

Quando foi preciso defender a Magistratura, a nossa Diretoria não titubeou. Podemos citar, como exemplo, a pronta resposta aos lamentáveis ataques experimentados pelo Magistrado **Fausto de Sanctis**, Juiz Federal de São Paulo, no curso da ação deflagrada pela Polícia Federal denominada de Satiagraha e que alcançou figuras de forte poder econômico e grande projeção política.

No episódio, a AMATRA-SP agiu com energia e com responsabilidade. Postamo-nos, de maneira absolutamente irredutível, na defesa das prerrogativas do Magistrado, lançando Nota Pública, divulgada à imprensa especializada.

A AMATRA-SP, consciente de sua posição de vanguarda no cenário político-institucional, atuou e atuará em temas importantes como na luta pela erradicação do trabalho escravo e contra a "PEC dos 75 anos".

Nesse contexto, os contatos com entidades representativas são de vital importância. Aproximamo-nos da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho) em ações conjuntas de interesse dos nossos associados.

Abrimos também espaço para ações sociais e o Projeto AMOR será um importante veículo de transformação da realidade de pessoas carentes.

Há, como visto, grandes desafios em nosso caminho. E, encerrados os Jogos Olímpicos de Pequim, socorremo-nos dos ensinamentos do sábio Confúcio: "Transportai um punhado de terra todos os dias e fareis uma montanha".  
Boa leitura!





## Conquista

# CNJ é favorável à criação de novos cargos no TRT de SP

**D**ia 29 de julho de 2008 se tornou importante data para a Justiça Trabalhista de São Paulo, afinal nesse dia o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por votação unânime, parecer favorável à criação de novos cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e com isso criou a expectativa de suprir enormes carências aos jurisdicionados paulistas.

A proposta aprovada pelo CNJ contempla a criação de 30 novos cargos de juizes do trabalho, 600 analistas, 280 técnicos judiciários, 90 cargos em comissão e 202 cargos comissionados.

Para a Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, a decisão dos Conselheiros mostra que a luta pela valorização da Justiça do Trabalho está no caminho certo. Ela afirmou que "a proposta, que contou com expressiva participação da Magistratura do Trabalho, de advogados, de membros do MP e de várias entidades, tem como objetivo melhorar os serviços prestados pela Justiça do Trabalho. Lutamos muito e nos mobilizaremos ainda mais. Afinal, essa é uma causa que transcende os limites do Judiciário".

A exigência de parecer de mé-

rito do CNJ é imposta pela Lei nº 11.514/2007, que preconiza a necessidade de análise daquele órgão para medidas provisórias e projetos de lei relativos a aumento de despesas no Judiciário oriundo de incremento de gastos com pessoal e encargos sociais.

## TRT-SP: o Tribunal que mais recebe processos

Um dos fatores que seguramente influenciou a decisão dos conselheiros foi o fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ser o que mais recebeu processos nos últimos cinco anos, segundo dados do relatório "Justiça em Números - 2006", editado pelo próprio CNJ.

Dado importante detalhado pelo documento é o elevado índice de casos novos por Magistrado no TRT da 2ª Região (1.632 casos novos por Magistrado), número muito superior ao da média nacional (1.193 casos novos). Ou seja, quase 40% superior.

O anteprojeto ainda foi analisado em relação ao impacto sobre o Orçamento. E uma vez mais o CNJ atestou a qualidade da proposta, lembrando que a criação dos cargos está adequada aos limites legais.

## Trabalho árduo: bons resultados!

A AMATRA-SP encampou a luta pela aprovação do anteprojeto que cria novos cargos no TRT-SP porque entende que é absolutamente indispensável oferecer à população de São Paulo prestação jurisdicional mais ágil.

E o sucesso da tarefa exige preparo e grande mobilização, afinal há diversas outras demandas que são absolutamente justas e necessárias.

O anteprojeto de criação dos novos cargos - conduzido pelo Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho, então Presidente do TRT-SP - é extremamente técnico e adequado ao ordenamento jurídico. É mais. Alicerçado em números e dados que demonstram a importância e premência dos pleitos solicitados, conforme atesta parecer unânime do CNJ.

Conscientes, porém, dos obstáculos existentes, os Diretores da AMATRA-SP, capitaneados pela presidente Sonia Lacerda, atuaram para agregar grande número de Magistrados, entidades representativas, como a Associação Nacional dos Magistrados do Tra-

balho (Anamatra), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção São Paulo (OAB-SP), Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AAT-SP) e diversas personalidades.

## Cronologia

Conheça a cronologia dos trabalhos empreendidos para alcançar a expressiva vitória:

### 01 de maio: reunião do TRT-SP

Reuniam-se na sede do TRT-SP o Presidente do TRT-SP, Des. Antonio José Teixeira de Carvalho; a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda; o ex-Presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho; o Secretário-Geral da OAB-SP, Arnor Gomes da Silva; pela AASP; o Presidente Márcio Kayatt, o Diretor Roberto Parahyba e o Conselheiro Luis Carlos Moro; e o Tesoureiro da AAT-SP, Ricardo Ammirati.

Na ocasião, o Presidente do TRT-SP explanou sobre a imperiosa necessidade de aprovação ao anteprojeto de criação de cargos.

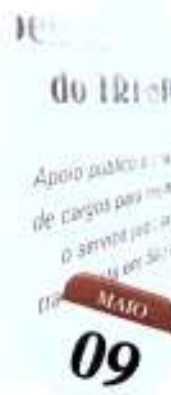


## Entidades Unidas pela ampliação do TRT-SP

Apoio público à criação de cargos para melhorar o serviço judiciário trabalhista em São Paulo



"Lutamos muito e nos mobilizaremos ainda mais. Afinal, essa é uma causa que transcende os limites do Judiciário"



A Presidente da AMATRA-SP frisou que, além deste projeto, é preciso especial atenção à criação dos novos 141 cargos de Juiz substitutos e a ampliação dos quadros de servidores.

29 de maio: manifestação no Fórum Ruy Barbosa

Buscando empreender ainda mais força ao anteprojeto, a Presidente da AMATRA-SP e as Diretoras Liane Casarin e Fátima Zanetti comandaram mobilização na praça do Fórum Ruy Barbosa. Na oportunidade, advogados, funcionários e jurisdicionados foram

(...) é absolutamente indispensável oferecer à população de São Paulo prestação jurisdicional mais ágil

conscientizados da necessidade da ampliação de cargos.

12 e 13 de maio: audiência em Brasília

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, esteve em Brasília para demonstrar a parlamentares e membros do Judiciário sobre a importância do anteprojeto para a Justiça do Trabalho. Na ocasião, a magistrada se reuniu com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP), Des. Antonio José Teixeira de Carvalho, e diversas outras autoridades

27 de maio: reunião com o Presidente do STF

No dia 27 de maio, a Presidente da AMATRA-SP esteve em Brasília e se reuniu com o Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, para tratar de diversas questões, entre elas a do anteprojeto de criação de cargos.

3 e 4 de junho: atuação no Congresso Nacional

Nos dias 3 e 4 de junho, a Diretoria da AMATRA-SP esteve em Brasília para visitar as principais lideranças do Congresso Nacional e, com isso, tentar imprimir mais velocidade na tramitação de projetos de interesse da Justiça do Trabalho de São Paulo.

A delegação da AMATRA-SP foi

composta pela Presidente Sonia Lacerda e pelos Diretores Anísio de Sousa Gomes, Antonio Pimenta Gonçalves, Cristina Trentini, Simone Aparecida Nunes, Luís Paulo Pasotti Valente. A comitiva ainda contou com a participação da Juíza Soraya Galassi Lambert.

Na avaliação dos magistrados, o trabalho foi repleto de êxito, afinal os parlamentares Henrique Fontana (PT/RS e líder do governo), Mauricio Rands (líder do PT), Marco Maia (PT/RS), João Paulo Cunha (PT/SP) e Zenaldo Coutinho (PSDB/PA e líder da minoria) mostraram-se sensibilizados com os pedidos formulados e garantiram completo apoio, comprometendo-se a trabalhar para que os temas





sejam colocados em votação com a maior brevidade possível.

**18 de junho: reunião com Presidente da AMB, Mozart Valadares**

No dia 19 de junho, a Diretoria da AMATRA-SP recebeu a visita do Presidente da AMB, Juiz Mozart Valadares, para tratar de ações conjuntas entre as duas entidades.

“Nós sabemos da sua batalha em Brasília em prol das questões que interessam à Magistratura. Nós estamos juntos com a AMB e todos os que estão aqui hoje reconhecem o trabalho que a entidade tem feito”, afirmou a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda.

Durante a visita, Mozart também falou sobre o andamento de maté-

rias que interessam à categoria no Congresso Nacional e explicou como tem sido a atuação da AMB para defender os interesses da magistratura junto a deputados e senadores.

**23 de junho: reunião com Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda**

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, membros da Diretoria

e diversos Magistrados reuniram-se com o Presidente da Anamatra, Cláudio José Montesso, na sede da AMATRA-SP para tratar de temas relevantes para a Justiça do Trabalho.

Um dos tópicos da reunião foi a tramitação do anteprojeto de criação dos novos cargos no TRT-SP, que contou com o apoio explícito do Presidente da Anamatra.

AMATRA-SP

# Posse da nova Diretoria consolidada defesa da Justiça do Trabalho



dos Magistrados. Ele defendeu a aprovação do projeto que prevê o aumento dos quadros da Justiça do Trabalho da 2ª Região. "A voz da AMATRA-SP é a voz dos Magistrados de São Paulo", ressaltou.

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, agradeceu aos Magistrados do Trabalho que depositaram em suas mãos a missão de conduzir a AMATRA-SP no biênio 2008/2010. Ela se posicionou de forma veemente contra mudanças estruturais que levem à flexibilização das leis trabalhistas e que interfiram nos direitos adquiridos pelos trabalhadores. "Não podemos permitir que sejam desfigurados os direitos trabalhistas", afirmou.

A solenidade de posse da nova Diretoria da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-SP), eleita para o biênio 2008/2010, ocorreu no dia 5 de maio, no 20º andar da Sede do TRT-SP.

A cerimônia contou com a participação de vários Magistrados do Trabalho e diversas autoridades, entre elas Gabriel Lopes Coutinho Filho - ex-Presidente da AMATRA-SP, Antonio José Teixeira de Carvalho - Presidente do TRT/SP, José Lucio Munhoz - Vice-Presidente da AMB, representando o Presidente da AMB, Claudio José Montesso - Presidente da Anamatra, Sebastião Vieira Caixeta - Presidente da ANPT, Oksana Maria Dziura - Procuradora Chefe do MPT-SP, Estevão Mallet - representando o Presidente da OAB/SP, Pedro Ernesto Arruda Proto - representando a Presidente da AAT/SP, Fabíola Marques, Deputado Arnaldo Faria de Sá, Felipe Locke Cavalcanti - Conselheiro do CNJ, Sebastião Luiz Amorim - Vice-Presidente da AMB e representando o Presidente da APAMAGIS,

Desembargador Luiz Edmundo Marrey Uint, representando a Escola Paulista de Magistratura, Erick Vinicius - Membro do MPT e Delegado Regional da ANPT, Washington Epaminondas Barra - Presidente da Associação Paulista do Ministério Público e Deputado Federal Regis de Oliveira.

Os presentes ouviram a apresentação do Hino Nacional pela Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Não foram poucos os membros da Diretoria que se esforçaram para conter as lágrimas, numa demonstração

inequívoca da alegria em poder representar uma das mais importantes entidades da Magistratura do Trabalho e, ao mesmo tempo, do peso da responsabilidade correlata.

Ao Presidente do TRT-SP, Des. Antonio José Teixeira de Carvalho, coube a tarefa de dar, em nome da Magistratura do Trabalho de São Paulo, as boas-vindas à nova Diretoria eleita, ressaltando a importância da AMATRA-SP no cenário nacional.

O ex-Presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, criticou o excesso de trabalho





“A voz da AMATRA-SP é a voz dos Magistrados de São Paulo”

Gabriel Lopes Coutinho Filho

### Composição da Diretoria Executiva:

- Presidente: Sonia Maria Lacerda
- Vice-Presidente: Thiago Melosi Sória
- Diretora Secretária: Líbia da Graça Pires
- Diretor Financeiro: Roni Genicolo Garcia
- Diretor Cultural: Gézio Duarte Medrado
- Diretora de Benefícios: Maria Cristina Christianini Trentini
- Diretora Social: Liane Casarin

### Comissão Disciplinar e de Prerrogativas:

#### Titulares

- Lulz Carlos Gomes Godoi
- Ricardo de Quelröz Telles Bellio
- Lígia do Carmo Motta

#### Suplentes

- Jucirema Maria Godinho Gonçalves
- José Bruno Wagner Filho
- Antonio Pimenta Gonçalves

### Conselho Fiscal

#### Titulares

- Rogério Moreno de Oliveira
- Luís Paulo Pasotti Valente
- Rubens Tavares Aldar

#### Suplentes

- Mauro Schlavi
- Elza Maria Leite Romeu Basile
- Maria Aparecida Norce Furtado



## Eleição TRT-SP - Cobertura Especial

## Decio Daidone é eleito Presidente

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - TRT-SP realizou eleições para a renovação do Corpo Diretivo para o biênio 2008/2010. Os 61 Desembargadores presentes, além de diversos Magistrados, autoridades, familiares e funcionários, ocuparam o Plenário do 20º andar do Edifício Sede.

Os momentos que antecederam a sessão foram marcados por concentração e amáveis trocas de palavras entre os candidatos aos principais cargos. O clima era de absoluta cordialidade e respeito. O Presidente Antonio José Teixeira de Carvalho ocupou seu assento, acionou a campanha e os ruídos foram substituídos por um silêncio solene. Iniciava-se, às 13h15, dia 6 de agosto de 2008, a sessão que elegeria o novo Presidente, os Vices Judicial e Administrativo, o Corregedor Regional, os membros do Órgão Especial e o Conselho Consultivo da Escola da Magistratura do TRT-SP.



## Decio Sebastião Daidone é o novo Presidente

A primeira parte da sessão foi destinada à escolha do mais alto posto da Justiça do Trabalho da 2ª Região: o cargo de presidente. E ela se iniciou apenas alguns minutos após a abertura oficial, mais precisamente às 13h18.

As cédulas com os nomes dos candidatos, os Desembargadores Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Decio Sebastião Daidone, Carlos Francisco Berardo e Anelia Li Chum foram distribuídas.

A seguir, um a um, os Desembargadores foram chamados a depositar as cédulas na urna eleitoral. O clima entre os Desembargadores e a plateia era de apreensão, demonstrando que a disputa parecia equilibrada. E foi efetivamente o que ocorreu, afinal, no primeiro escrutínio, a diferença entre o primeiro e o segundo colocado foi de apenas um voto: 23 para o Desembargador Decio e 22 para a Desembargadora Wilma.

Houve, portanto, a necessidade do segundo turno, conforme determinação regimental.

Outra vez, os Desembargadores assinalaram sua escolha na cédula e a depositaram na urna. O novo Presidente seria conhecido em

poucos minutos e a ansiedade ainda imperava. Com razão, porque a disputa foi novamente apertada.

Enquanto a oradora lia os nomes, as pessoas - no Plenário e na plateia - iam anotando e contando os votos. Quando o nome do Desembargador Decio alcançou a maioria dos votos possíveis, respeitosos estampidos de alegria ecoaram. Houve, evidentemente, a momentânea tristeza da Desembargadora Wilma, que foi percebida com muito esforço, porque em todo o decorrer da sessão a Desembargadora manteve a altivez e serenidade, fazendo jus aos 28 votos que lhe foram confiados.

Com anúncio oficial, houve uma salva de palmas ao novo Presidente, Desembargador Decio Sebastião Daidone.

## Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini é eleita Vice-Presidente Administrativo

A sessão prosseguiu com a escolha do futuro Vice-Presidente Administrativo. A cédula de votação foi composta pelos Desembargadores Nelson Nazar, Vania Paranhos, Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini e Maria Doralice Novaes.

A Desembargadora Sonia Maria

de Oliveira Prince Rodrigues Franzini foi eleita, em primeiro turno, com 41 votos.

### Nelson Nazar é o novo Vice-Presidente Judicial

Finda a escolha do cargo de Vice-Presidente Administrativo, passou-se para a eleição do novo Vice-Presidente Judicial. Concorreram ao cargo os Desembargadores Nelson Nazar, Vania Paranhos, Marcelo Freire Gonçalves e Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha.

Exatamente às 15h00 foi iniciada a contagem dos votos. O vencedor foi o Desembargador Nelson Nazar com 46 votos, maioria absoluta e, portanto, sem a necessidade de segundo turno.

### Desembargadora Laura Rossi é a nova Corregedora Regional do TRT-SP

Nova eleição. A escolha do Corregedor Regional do Tribunal Regional Trabalho da 2ª Região ocorreu no dia 6 de agosto, com início às 15h20, no Plenário da Sede do TRT-SP. A cédula de votação foi composta pelos Desembargadores Vania Paranhos, Sérgio Winnik, Laura Rossi e Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha.

Às 15h25 foi iniciada a contagem dos votos. Como nenhum dos candidatos atingiu a maioria absoluta, fez-se, então, necessária a realização do segundo turno entre os Desembargadores Laura Rossi com 31 no primeiro escrutínio e Sérgio Winnik com 22 votos.

A seguir, os Desembargadores votaram em segundo turno, que teve como resultado final 32 votos para a Desembargadora Laura Rossi, 27 para o Desembargador Sérgio Winnik, além de um voto nulo e da Silva e um voto em branco.

Desse modo, a nova Corregedora Regional do TRT-SP para o biênio 2008-2010 é a Desembargadora Laura Rossi.



### Eleição Escola da Magistratura do TRT-SP

Finalizando a sessão do Pleno do Tribunal, houve o processo de escolha dos novos integrantes da Escola da Magistratura do TRT-SP, com início às 16h35. A composição do Conselho Consultivo da EMATRA2 destina quatro vagas para Desembargador, uma vaga para Juiz Titular de Vara e uma vaga para Juiz Substituto.

Para as vagas destinadas aos Desembargadores concorreram Marcelo Freire Gonçalves, Maria Inês Moura Santos Gonçalves da Cunha, Tânia Bizarro Quirino de Moraes, Rosa Maria Zuccaro, Jane Granzoto Torres da Silva, Lillian Lygia Ortega Mazzeu, Ivani Contini Bramante e Sergio Pinto Martins.

Para a vaga destinada aos Juizes Titulares concorreram Neli Barbuy Cunha Monacci, Ricardo Verta Ludovice, Lillian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Edilson Soares de Lima, Rui César Públio Borges Corrêa e Marcos Neves Fava.

Para a vaga destinadas aos Juizes Substitutos concorreram Gabriel Lopes Coutinho Filho, Wilson Ricardo Buquetti e Samuel Angelini Morgero.

Foram eleitos os Desembargadores Maria Inês Moura Santos Gonçalves da Cunha (37 votos), Jane Granzoto Torres da Silva (32 votos) e Ivani Contini Bramante (31 votos).

Como houve empate entre os Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves (30 votos) e Tânia Bizarro Quirino de Moraes (30 votos), fez-se necessário realizar o segundo turno entre eles para definir a quarta vaga reservada para Desembargador.

Em segundo turno, foi eleito o Desembargador Marcelo Freire Gonçalves com 29 votos. A Desembargadora Tânia Bizarro recebeu 23 votos e houve dois votos em branco.

Ainda em primeiro turno, foram eleitos a Juíza Titular Lillian Gonçalves (34 votos) e o Juiz Substituto Gabriel Lopes Coutinho Filho (43 votos).

A composição do Conselho Consultivo da Escola da Magistratura do TRT-SP:

*Diretora:*  
Maria Inês Moura Santos Gonçalves da Cunha

*Vice-Diretora:*  
Jane Granzoto Torres da Silva

*Conselheiros:*  
Ivani Contini Bramante  
Marcelo Freire Gonçalves  
Lillian Gonçalves  
Gabriel Lopes Coutinho Filho



## Movimentação

## Novos Juízes e Desembargadores no TRT-SP



O Magistratura & Trabalho acompanhou a movimentação da Carreira no Tribunal Regional da 2ª Região e traz aos leitores os novos Magistrados e Desembargadores da Justiça do Trabalho. Parabéns aos novos integrantes da Primeira e Segunda Instâncias!

## 18 de abril

A Magistrada Sônia Maria Forster do Amaral foi empossada como Desembargadora Federal do Trabalho, com assento no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo critério de merecimento. A medida reconhece e valoriza a trajetória de dedicação abnegada à Justiça do Trabalho.

Na mesma data foram empossados como Juizes do Trabalho Substitutos os Magistrados Elmar Trofé Junior, Jefferson do Amaral Genta, Paula Lorente Ceolin e Sílvio Luiz de Souza. Os Juizes foram aprovados no XXXIII Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho.



## 16 de junho

No dia 16 de junho, no Gabinete da Presidência do TRT-SP, tomaram posse como Juizas do Trabalho da 2ª Região as Doutoras Priscila Duque Madeira e Adriana Paula Domingues Teixeira.

A Juíza Priscila é oriunda da 4ª Região (Rio Grande do Sul) e sua posse ocorreu por permuta com a Juíza Fabiane Martins.

Por sua vez, a Juíza Adriana Paula Domingues Teixeira, que assume a titularidade da 1ª VT de Cotia, é oriunda da 12ª Região (Santa Catarina) e sua posse se deu por permuta com o Juiz José Lúcio Munhoz.



## 8 de julho

No dia 8 de julho, Alessandra Junqueira Franco foi empossada no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em vaga decorrente da remoção da Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo para o TRT da 15ª Região.

A cerimônia foi realizada no Gabinete da Presidência do TRT-SP e contou com a presença do Presidente do TRT-SP, Antonio José Teixeira de Carvalho, da Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, do Vice-Presidente Administrativo, Delvío Buffulin, e do Desembargador Carlos Beraldo, além de amigos e familiares.





## Reconhecimento

# Desembargadora Pellegrina é homenageada

A Desembargadora Maria Aparecida Pellegrina tornou-se uma das principais referências na Magistratura do Trabalho em nosso país. E a constatação pôde ser uma vez mais atestada em 15 de maio, quando várias personalidades se reuniram para prestar homenagens àquela que foi a primeira mulher a presidir o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Autoridades de diversos postos, pessoas que foram conquistadas pela dedicação e obstinação empregada pela Desembargadora na atividade jurisdicional e familiares que assistiram à construção de uma vitoriosa trajetória de sucesso profissional - enfim, todos participaram de um ato que buscou retribuir à homenageada um pouco do reconhecimento que a sociedade nutre por uma mulher que se tornou sinônimo de referência e vanguarda.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, também lembrou com carinho a vitalidade



da magistrada: "A Desembargadora Pellegrina superou vários obstáculos em sua carreira. Com isso, ela abriu caminhos para que nós mulheres alcançássemos os mais altos postos do Judiciário. Uma verdadeira líder, que angariou respeito por seus predicados éticos e por seu trabalho incansável".

Após ouvir palavras de incentivos dos colegas e familiares presentes ao evento, a desembargadora deixou um recado à Magistratura. "Sempre fui trabalhadora, nunca desisti das causas em que eu acreditava e não será agora, nessa nova fase da minha vida, que vou parar de lutar e de trabalhar. Se um dia eu parar, eu morro".

## Participação Conselho de Aposentados ganha força na AMATRA-SP



A Diretoria da AMATRA-SP - com objetivo de fomentar a troca de idéias, de aumentar o debate institucional e de preservar conquistas históricas - ampliará a participação dos aposentados para a definição de estratégias e formas de atuação.

Várias reuniões estão programadas, além de espaço nos veículos de comunicação e eventos.

Participe!

Mais informações com Camila e Luzia. (11) 3392 4996.

## Estamos desenvolvendo o carro do futuro. Do design ao combustível.



2008 é um ano de duas grandes comemorações. A General Motors do Brasil celebra 83 anos de sua chegada ao país e, no dia 16 de setembro, a General Motors Corporation festeja seu primeiro centenário. 100 anos de uma história de muito sucesso que fez da GM, por 77 anos consecutivos, líder mundial na venda de veículos, mantendo-se no topo graças aos 9,369 milhões de veículos vendidos em 2007. Uma grande empresa, líder em segurança e tecnologia automotiva, que se compromete com o meio ambiente, buscando cada vez mais fontes alternativas de energia para toda a sua linha. Como é o caso do Volt, um revolucionário carro elétrico da linha Chevrolet que estará em breve à disposição dos consumidores. É esse o futuro que a GM começa a construir a partir de agora. Um futuro de empresa responsável, cidadã, como sempre foi e continuará sendo nos próximos 100 anos.

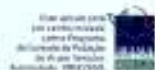
GM, 100 anos, pensando nos próximos 100.



CONTE COMIGO



CHEVROLET



## Acidentes do Trabalho e Saúde Ocupacional

# Seminário Nacional é um sucesso!

Evento co-organizado pela AMATRA-SP reúne mais de mil participantes

Temas complexos e repletos de polêmicas, que possuem implicações em diversas áreas do conhecimento humano, as questões dos acidentes do trabalho e a da saúde ocupacional poderiam ser tratadas como um tabu. Poderiam, mas não foram. Basta olhar o enorme êxito do Seminário Nacional, realizado entre os dias 13 e 15 de agosto no Espaço Hakka, em São Paulo. E isso, de maneira cabal, mostra o compromisso da Magistratura do Trabalho com a sociedade que a cerca: uma Justiça vigilante e em perfeita sintonia com as aspirações dos cidadãos.



### Visão multidisciplinar

Compreender as causas e os efeitos da saúde ocupacional e dos acidentes de trabalho exige olhar diferenciado. Antes de propor soluções e meios de prevenção, é preciso observar, antecipar e debater com vários especialistas, de diversas áreas de atuação. E foi assim que a AMATRA-SP, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Escola da Magistratura da 2ª

Região, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas - Abrat e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB estruturaram o Seminário Nacional. Os resultados? Mais de mil participantes em busca de respostas às complexas questões que as antigas e novas formas laborais apresentam para os trabalhadores.

### Perdas que suplantam o aspecto econômico

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, resumiu a importância do evento logo em sua abertura: "Debater acidentes de trabalho e adoecimento ocupacional é enfrentar um problema de grande magnitude". E isso é absolutamente certo. Afinal, bem mais do que os gravíssi-

mos reflexos econômicos, há os sociais e os individuais, com milhares de pessoas e núcleos familiares destruídos ou passando por dificuldades extremas, nos campos médico, jurídico, psicológico e outros.

Reunir médicos, terapeutas, magistrados, advogados, professores e outros especialistas fomentou discussões sob diversos prismas, trazendo elementos que superaram - e muito



"O evento foi uma inédita associação de entidades como forma de estabelecer discussões e tirar conclusões sobre as formas de atuação mais efetivas para a Justiça do Trabalho"






- as expectativas dos organizadores.

“O evento foi uma inédita associação de entidades como forma de estabelecer discussões e tirar conclusões sobre as formas de atuação mais efetivas para a Justiça do Trabalho”, afirmou o presidente da Anamatra, Cláudio José Montesso, na solenidade de abertura do evento. Para o magistrado, a Justiça do Trabalho tem se desdobrado de for-

ma mais célere e eficaz do que a Justiça Comum nos conflitos envolvendo adoecimento ocupacional, porém ainda precisa de aprimoramento. Para a diretora de ensino e cultura da Anamatra, Fátima Stern, que esteve à frente da organização do Seminário, “o evento foi um marco importante no sentido da efetivação dos direitos dos trabalhadores, tratando do que lhes é

mais caro - a saúde e a vida”.

Assuntos sensíveis como “a integridade do homem e os direitos fundamentais”, “fundamentos da evolução da responsabilidade civil”, “entraves na concessão de benefícios previdenciários”, “LER/DORT”, “acidentes mecânicos”, “perda auditiva”, “doenças psicológicas”, “fixação para indenização por acidentes e doenças do trabalho”, “fiscalização do trabalho e infortúnio”, “questões processuais” e “teoria do risco e acidente” foram debatidos por uma equipe multidisciplinar - que reuniu magistrados, advogados, médicos e outros especialistas - e sob vários enfoques.

Trajetos para a resolução dos problemas foram apontados, várias outras questões ainda aguardam respostas. Há, porém, uma certeza: o diálogo é o caminho mais eficiente para enfrentar os problemas dos Acidentes do Trabalho e da Saúde Ocupacional. 



“O evento foi um marco importante no sentido da efetivação dos direitos dos trabalhadores, tratando do que lhes é mais caro - a saúde e a vida”.

## Corregedoria-Geral

# Oreste Dalazen visita AMATRA-SP

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen, esteve na sede da AMATRA-SP no dia 15 de abril para uma reunião informal com a Presidente Sonia Lacerda e com vários Magistrados do Trabalho.

O Ministro, que estava em São Paulo seguindo roteiro de cor-reições por todo o país, encontrou tempo para ouvir os anseios dos Juizes e Desembargadores do TRT-SP e reuniu isso às observações que foram e serão colhidas junto aos Magistrados de todo o País.

Na reunião, o Ministro Dalazen recomendou que os Magistrados abandonem o pensamento de que "é errado Juiz fazer cálculo" e sugeriu que as minutas das sentenças sejam encaminhadas eletronicamente para os contadores.

Lembrou, ainda, sobre os processos de execução e solicitou maior atenção dos Juizes para evitar que os valores de contas executadas não

fiquem bloqueados em instituições bancárias tempo além do estritamente necessário.

Os Magistrados trabalhistas do TRT-SP aproveitaram o ensejo para relatar as condições de trabalho, em

especial da carência de recursos e de pessoal, principalmente de Magistrados. Ressaltaram também sobre o excesso de demandas que são ajuizadas diariamente, tomando as condições de aplicação da Justiça extremamente difíceis. Coube à Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, sintetizar o

pensamento dos presentes: "Os Juizes da 2ª Região são submetidos a uma carga de trabalho absolutamente desumana. Some-se a esse fator, a absoluta falta de estrutura e de pessoal. É preciso investir nessas áreas nevrálgicas e, assim, melhorar os serviços aos jurisdicionados".

O grupo de Magistrados apontou possíveis formas de solucionar o problema, dentre elas a adoção de



um auxiliar permanente, que seria acionado sempre que houvesse acúmulo de trabalho em determinado grupo de Varas. O Ministro Dalazen ouviu atentamente os reclamos e se prontificou a acelerar o envio de mais recursos para a 2ª Região, além de explicitar o apoio aos projetos que visam melhorar as condições de trabalho dos Magistrados, em especial o que cria 141 novos cargos.

### Juizes substitutos

A reunião se encerrou com o recebimento, por parte do Ministro Dalazen, do requerimento da AMATRA-SP com o escopo de que sejam fixados critérios objetivos para a designação de Juizes substitutos. O pedido foi instruído com cópia dos pleitos encaminhados ao TRT-SP para a criação desses parâmetros e ressaltando a realização de diversos encontros e assembléias para discutir o tema.

Também foi entregue ao Corregedor-Geral abaixo-assinado que requer a criação dos critérios objetivos e de cargos de Juizes auxiliares permanentes.

### Resultados

Em 18 de abril, em sessão realizada no TRT-SP, o Ministro Dalazen mencionou o requerimento apresentado pela Diretoria da AMATRA-SP

e recomendou à Administração do Tribunal que a matéria fosse regulamentada em 45 dias. Nas palavras do Corregedor-Geral adotar tais critérios é "providência basilar para a observância dos princípios constitucionais da impessoalidade e da eficiência, além de se alcançar a desejável transparência na prática dos atos administrativos".

### Resolução do TRT-SP

A direção do TRT-SP havia publicado a Resolução GP/CR 01/2007 sobre a implantação do sistema de circunscrições e pagamentos de diárias aos Juizes substitutos. Entretanto, o documento não regulamentou como os Juizes deveriam ser designados, fato que levou à suspensão da Resolução em duas oportunidades, conforme requerimentos oriundos da AMATRA-SP e aprovados em assembléias.

A Corregedoria do TRT-SP ofertou proposta para buscar a solução da questão, com sugestão de prazo para a implantação de critérios objetivos. Não houve, entretanto, apreciação do pedido pela Presidência.

Nesse sentido, o encaminhamento do Ministro Dalazen foi fato de grande magnitude e seu acolhimento seguramente redundará em mais celeridade na prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho de São Paulo.

## Inovação

# V Innovare é lançado em São Paulo

O V Prêmio Innovare, *a Justiça do Século XXI*, foi lançado no dia 16 de junho, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo (SP).

Compareceram à cerimônia a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda; a Presidente do TRF3, Des. Marli Ferreira; o Presidente da AMB, Mozart Valadares; o ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, Membro do Conselho Superior do Instituto Innovare; a Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Andrea Pachá; os Membros da Comissão Julgadora: Ministra Nancy Andrichi, do Superior Tribunal de Justiça, o Presidente das Organizações Globo, Roberto Irineu Marinho, e o Presidente da APAMAGIS, Des. Henrique Nelson Calandra, entre outras autoridades.

Regina Maria Vasconcelos Dubu-

gras, Juíza do Trabalho e associada da AMATRA-SP, foi uma das vencedoras da 3ª edição do Prêmio, pelo brilhante trabalho desenvolvido sobre o tema "Execuções Plúrimas".

Essa 5ª edição do Prêmio Innovare teve como tema *Justiça para todos - Democratização do acesso à Justiça: Meios alternativos de resolução de conflitos*.

As práticas inscritas serão averiguadas por consultores especializados e julgadas posteriormente por personalidades do mundo jurídico, acadêmico e empresarial que integram a Comissão Julgadora, incluindo também cientistas políticos, jornalistas e representantes da sociedade brasileira.

A premiação valorizará práticas que, no âmbito do tema, revertem-se em benefício direto da população.



A associada da AMATRA-SP, Juíza Regina Dubugras, foi uma das vencedoras da 3ª edição do Prêmio, com o trabalho "Execuções Plúrimas"



## AMATRA-SP, ANAMATRA e AMB contra o trabalho escravo


“Não é possível, em pleno século XXI, conviver com prática tão nefasta”, com essas palavras



a Presidente da AMATRA-SP resumiu o sentimento dos Magistrados do Trabalho de São Paulo e de várias entidades que lutam pelo fim do trabalho escravo em nosso país.

A mobilização de entidades, organismos nacionais e internacionais e população tem como escopo mostrar a importância de legislação forte, eficiente e apta a combater uma das mazelas mais degradantes que teimam em perdurar nas relações trabalhistas. Nesse sentido, a aprovação, em segundo turno, da Proposta

de Emenda à Constituição (PEC) n° 438/01, que estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração de trabalhadores em condições análogas às de escravo, é mecanismo que deve ser apoiado.


Circularam pelos corredores do Congresso autoridades e cidadãos - integrantes do Movimento pela Aprovação da PEC 438 e pela Erradicação do Trabalho Escravo - munidos de vários documentos e de um abaixo-assinado com milhares de assinaturas. 

**“Não é possível, em pleno século XXI, conviver com prática tão nefasta”**

## Ultratividade das Cláusulas Normativas

A Juíza do Trabalho Lilian Gonçalves, em concorrido evento realizado no dia 30 de junho, lançou o livro *“Ultratividade das Cláusulas Normativas”*, editado pela LTR.


O lançamento, que contou com diversas personalidades e autoridades, ocorreu na Livraria Cultura do Conjunto Nacional.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, comentou sobre a importância da obra: “O tema, de inegável importância, assume ainda mais destaque porque é tratado por uma pessoa com a qualidade técnica da Doutora Lilian. Sinto-me honrada em ser sua colega e amiga”. 



## Carta de Manaus revaloriza Justiça do Trabalho

O XIV Conamat, realizado entre os dias 29 de abril e 2 de maio, mostrou a importância da Magistratura do Trabalho para a evolução do Estado Democrático de Direito. A troca de idéias e o aprimoramento institucional trouxeram novas perspectivas aos Juizes e Desembargadores do Trabalho de todas as regiões do país.

Os Magistrados de São Paulo, sob a coordenação da AMATRA-SP, fizeram-se presentes, colaborando para o engrandecimento do evento e com propostas para melhorar a prestação jurisdicional. Ao final dos trabalhos, houve a Carta de Manaus. 



## Carta de Manaus

Os Juizes do Trabalho, reunidos no XIV CONAMAT (Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), na cidade de Manaus, Amazonas, em sessão plenária:

1. Afirmam a centralidade do princípio da dignidade da pessoa humana como fonte da interpretação da ordem jurídica;
2. Rejeitam todas e quaisquer reformas tendentes à desregulamentação e à precarização das relações de trabalho;
3. Defendem a necessidade da conservação de um meio ambiente de ampla integração e harmonia entre a natureza, o homem e os meios de produção, respeitando-se os limites do progresso e a preservação dos recursos naturais, patrimônio que pertence não somente aos que hoje deles desfrutam, mas principalmente às gerações futuras;
4. Reconhecem que o direito a um meio ambiente de trabalho saudável e seguro se constitui em direito fundamental do trabalhador, assegurado pela Constituição Federal;
5. Sustentam que a relação entre o trabalhador e o seu meio ambiente de trabalho deve ser examinada pelo primado da prevenção aos riscos ambientais e não pela monetarização desses riscos, prestigiando-se, portanto, o preceito fundamental da dignidade da pessoa humana;
6. Propõem a instituição de um código brasileiro de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho, objetivando sistematizar e normatizar as princípios constitucionais a respeito do tema;
7. Sugerem a inclusão da disciplina referente a segurança, saúde e meio ambiente do trabalho em todos os níveis de ensino do país;
8. Defendem o benefício de tramitação processual preferencial nas ações judiciais envolvendo acidente de trabalho que tenha resultado em morte ou incapacidade permanente total;
9. Defendem a possibilidade da adoção de ações afirmativas pela Justiça do Trabalho na concretização do objetivo da República brasileira de redução das desigualdades regionais;
10. Ressaltam a importância de efetividade das tutelas jurisdicionais como expressão da cidadania e da realização dos valores fundamentais da pessoa humana;
11. Defendem a aplicação da Convenção n. 158, da Organização Internacional do Trabalho, como fator de justiça social e de democracia nas relações entre o capital e o trabalho;
12. Reafirmam a necessidade de efetividade da ampliação da competência da Justiça do Trabalho conferida pelo constituinte derivado, conforme dispõe a nova redação do art. 114 da Constituição Federal.

Manaus, 02 de maio de 2008.

## Adriana Zawada Melo é homenageada

Ontem Presidente do TRT-SP, Des. Antonio José Teixeira de Carvalho, entregou no dia 4 de abril a comenda da Ordem do Mérito Judiciário à Procuradora-Chefe da Procuradoria Geral da República no Estado de São Paulo, Adriana Zawada Melo.

Adriana Zawada Melo é doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco e ministra aulas no Curso de Pós-Graduação da FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado).

## Presidente da AMATRA-SP participa de reunião no CSJT



A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, esteve em Brasília no dia 27 de junho de 2008 para acompanhar o encaminhamento das diferenças PAE (Parcela Autônoma de Equivalência) em virtude dos reflexos do auxílio-moradia.

## AMATRA-SP luta por direitos dos associados

### TRTSP

No dia 23 de junho, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, se reuniu com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho, para discutir sobre o pagamento dos ATS. O Presidente da Anamatra, Cláudio Montesso, também participou do encontro e trouxe elementos importantes sobre a questão.

## Anamatra promove Encontro Nacional de Prerrogativas

No dia 29 de julho, a Anamatra promoveu, em Brasília, o 1º Encontro Nacional de Prerrogativas, ocasião em que presidentes de AMATRAS e Diretores de Prerrogativas das entidades regionais discutiram as experiências de cada Região e traçaram metas conjuntas com a Anamatra para atuação na área de prerrogativas.

A AMATRA-SP esteve representada no encontro pelos Diretores de Prerrogativas Ricardo de Queiróz Telles Bellio e Antonio Pimenta Gonçalves.

## AMATRA-SP mostra a importância do Judiciário para o Legislativo



A Diretoria da AMATRA-SP esteve em Brasília entre os dias 3 e 4 de junho para visitar as principais lideranças do Congresso Nacional e, com isso, tentar imprimir mais velocidade na tramitação de projetos de interesse da Justiça do Trabalho de São Paulo.

A delegação da AMATRA-SP foi composta pela presidente Sonia Maria Lacerda e pelos Diretores Anísio de Sousa Gomes, Antonio Pimenta Gonçalves, Cristina Trentini, Simone Aparecida Nunes e Luis Paulo Pasotti Valente. A comitiva ainda contou com a participação da Juíza Soraya Galassi Lambert.

Na avaliação dos magistrados, o trabalho foi repleto de êxito, afinal os parlamentares Henrique Fontana (PT/RS e líder do governo), Mauricio Rands (líder do PT), Marco Maia (PT/RS), João Paulo Cunha (PT/SP) e Zénilo Coutinho (PSDB/PA e líder da minoria) mostraram-se sensibilizados com os pedidos formulados e garantiram

completo apoio, comprometendo-se a trabalhar para que os temas sejam colocados em votação com a maior brevidade possível.

Além dos pleitos atinentes à situação atual da Magistratura do

Trabalho, a Diretoria da AMATRA-SP participou de evento que marca o combate ao trabalho escravo, realizado no dia 4 de junho, com as presenças de diversas autoridades, destacando-se as do Presidente da Anamatra, Juiz Cláudio José Montesso, e as do Presidente e Vice da AMB, Mozart Valadares e José Lúcio Munhoz.

Sobre as visitas realizadas e o evento, a presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda,

afirmou que "a mobilização da Magistratura do Trabalho é essencial para mostrar aos parlamentares a importância do segmento. Trabalharemos incansavelmente pela erradicação do trabalho escravo no Brasil. No entanto, sem juízes em número adequado a missão se torna praticamente impossível".

**"(...)Trabalharemos incansavelmente pela erradicação do trabalho escravo no Brasil. No entanto, sem juízes em número adequado, a missão se torna praticamente impossível"**



## AMATRA-SP se posiciona contra a PEC dos 75 anos

A Diretoria da AMATRA-SP, ao lado de várias entidades ligadas à Magistratura - como Anamatra, AMB e Ajufe - e do funcionalismo público, colocou-se de forma enérgica contra a PEC 457/2005, que posterga a aposentadoria compulsória para os 75 anos de idade.

Para a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, a medida "traz inequívocos prejuízos à Magistratura e ao Ministério Público, na medida em que impede a saudável renovação das cúpulas desses órgãos".

Houve, em especial no mês de maio de 2008, constante mobilização junto ao Congresso Nacional, em audiências com os parlamentares para mostrar os efeitos nocivos decorrentes da pretendida ampliação, em especial nas Carreiras Jurídicas do Estado.

## Lançamento do livro Curso de Direito Processual do Trabalho

Em comemoração ao lançamento do livro Curso de Direito Processual do Trabalho, de vários autores sob a coordenação do Doutor J. Hamilton Bueno, foi realizada no dia 4 de abril uma palestra no auditório do Fórum Ruy Barbosa.

A obra, de grande relevância no cenário jurídico nacional, traz uma homenagem

ao Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus e reúne grandes expoentes como Amador Paes de Almeida, Amauri Mascaro do Nascimento, Bruno Freire e Silva, Carlos H. Bezerra Leite, Carlos Roberto Husek, César Machado Júnior, Eraldo Teixeira Ribeiro, Estêvão Mallet, Georgenor de S. Franco Filho, Gerson Lacerda Pistori, Ivani Contini Bramante, J. Hamilton Bueno, Jorge Luiz Souto Maior, José A. Dallegrove Neto, Marco Antônio Villatore, Rodolfo Pamplona Filho, Roland Hasson, Sergio Pinto Martins, Sérgio Seiji Shimura e Suelly Ester Gitelman.

A publicação, da Editora LTR, é recomendada por vários juristas, em especial os que se dedicam ao estudo do Processo do Trabalho.

## Participe dos Jogos Nacionais da Anamatra no Rio de Janeiro



### Programação\*

30 de outubro (quinta-feira)  
19h00 - Sorteio das chaves - Hotel Pestana

31 de outubro (sexta-feira)  
7h - Corrida rústica (5.000 metros) - Forte da Urca  
8h às 18h - Partidas de tênis e futebol  
8h às 17h - Natação  
8h às 18h - Xadrez, dominó e tênis de mesa

1º de novembro (sábado)  
7h - Corrida rústica (10.000 metros) - Lagoa Rodrigo de Freitas  
8h às 18h - Partidas de tênis e futebol  
8h às 17h - Natação  
8h às 18h - Xadrez, dominó e tênis de mesa

2 de novembro (domingo)  
8h às 12h - Partidas finais de tênis e futebol - Forte da Urca

\* Programação sujeita a alteração. Os horários das partidas serão estabelecidos posteriormente e divulgados aos participantes.

O Rio de Janeiro será o palco dos Jogos Nacionais da Anamatra.

Entre os dias 30 de outubro e 2 de novembro de 2008, a Cidade Maravilhosa receberá Magistrados do Trabalho de todo o país, que disputarão os já tradicionais Jogos Nacionais da Anamatra.

As equipes da AMATRA-SP estão se preparando para trazer os tro-

féus e medalhas para São Paulo.

Participe!

Modalidades: Futebol society, tênis individual, corrida rústica (5.000 e 10.000 metros), tênis de mesa individual, dominó duplas, natação nado livre (50, 100, 200 e 400 metros), xadrez e vôlei de praia duplas.

## Congresso Internacional da Anamatra



As cidades alemãs de Frankfurt, Karlsruhe, Erfurt e Berlim sediarão, entre os dias 13 a 17 de outubro, a 5ª Edição do Congresso Internacional da Anamatra.

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos jurídicos dos associados, a AMATRA-SP realizou sorteio entre os interessados em participar do prestigiado evento.

### Associados sorteados

O sorteio, realizado na sede da AMATRA-SP, contou com a presença da Presidente Sonia Lacerda, da Diretora Líbia da Graça Pires e

também com a ajuda da associada Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, além da presença dos associados Carlos Moreira de Luca, Leticia Neto Amaral e Daniel Rocha Mendes. Foram contemplados os seguintes inscritos:

#### Titulares

Thais Verrastro de Almeida  
Willy Santilli  
Daniel Rocha Mendes  
Lilian Gonçalves  
Maria Cristina Christianini Trentini  
Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros  
Jucirema Maria Godinho Gonçalves  
Thiago Melosi Sória  
Líbia da Graça Pires  
Doris Ribeiro Torres Prina

#### Suplentes

Hamilton Ernesto A. R. Proto  
Lúcio Pereira de Souza  
Pedro Alexandre de Araújo Gomes  
Gézio Duarte Medrado  
Beatriz de Lima Pereira  
Leticia Neto Amaral  
Claudia Zerati  
José Eduardo Olivé Malhadas  
Luciana Carla Corrêa Bertocco  
Lizete Belido Barreto Rocha

## Comandatuba receberá os Magistrados do Trabalho no XXIV Encontro Anual da AMATRA

### XXIV Encontro Anual da AMATRA - SP

19 a 23 de novembro de 2008  
Hotel Transamérica Ilha de Comandatuba - Ilheus - BA

“Efetividade do Processo: uma visão humanística”. Em torno deste tema girarão as discussões e debates dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-SP no XXIV Encontro Anual da

AMATRA-SP, que esse ano tem como palco o paradisíaco Hotel Transamérica de Comandatuba.

As inscrições se iniciaram em julho e as vagas (pocas!) remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada. Corra, inscreva-se e participe!

Mais informações pelo site [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br) ou com Camila e Luzia, pelos telefones (11) 3392 4996 e 3392 4997.





## Vania Paranhos é agraciada com Comenda da Ordem do Mérito Judiciário



Arquivo pessoal



A Desembargadora Vania Paranhos recebeu, no dia 11 de agosto de 2008, um dos mais importantes reconhecimentos por seus relevantes trabalhos prestados ao Judiciário do País: a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

A edição desse ano agraciou 36 personalidades, entre elas o Presi-

dente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves, o Bispo Tomás Balduino, o compositor Paulinho da Viola e a atriz Lucélia Santos.

A Presidente da AMATRA-SP, presente ao evento, destacou a importância da homenagem e da

**“O fato da Doutora Vania ser agraciada com a comenda revigora a nossa carreira, na medida em que todos nós a temos como referência de retidão, de caráter e de capacidade”**

homenageada: “A Desembargadora Vania é referência nacional e internacional pelo exímio conhecimento jurídico. O fato da Doutora Vania ser agraciada com a comenda revigora toda a nossa carreira, na medida em que todos nós a temos como referência de retidão, de caráter e de capacidade”.

## Ministro José Luciano Coutinho profere palestra



1988-2008

Com a palestra intitulada “Os 20 anos da Constituição Federal e o Direito do Trabalho”, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Doutor José Luciano de Castilho Pereira, abriu, às 18h30, do dia 26 de maio, o Ciclo de Palestras sobre Direitos Sociais na Constituição Federal.

A Carta Magna é considerada por muitos juristas uma das mais avançadas do mundo e o desafio de implementar os comandos nela erigidos é de todos os operadores de Direito.

A palestra ocorreu no auditório do Fórum Ruy Barbosa, com iniciativa da Escola da Magistratura do TRT-SP.

## ANPT homenageia Des. Marcelo Freire

O XIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado entre os dias 10 e 13 de abril, em Brasília, prestou justa homenagem ao Desembargador do TRT-SP Marcelo Freire Gonçalves.

Marcelo Freire fez parte da primeira turma dos Procuradores do Trabalho e possui vários amigos e colegas nos mais altos cargos do Ministério Público do Trabalho.

O Congresso foi focado nos 20 anos da Constituição Federal e, para tanto, a ANPT convidou personalidades do mundo político e jurídico que se dedicaram a encontrar problemas e apontar soluções para a escorreita aplicação da Carta Magna.



Marcelo Freire fez parte da primeira turma dos Procuradores do Trabalho

## Jornada de Modernização: TRT-SP busca mais eficiência



O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, realizou, entre os dias 20 e 22 de agosto, palestras com Magistrados e servidores e com renomados profissionais do meio empresarial, como Max Gehringer, Waldez Ludwig e Leila Navarro. O evento teve o objetivo de modernizar os procedimentos e implementar ações em prol da celeridade processual, além de

valorizar seu corpo funcional, motivando-o e aprimorando-o.

A importância do evento ficou evidenciada na exposição do secretário-geral da Presidência, Antonio Ernani Pedroso Calhao, ao afirmar que “em breve, o TRT da 2ª Região terá o dobro do seu número de servidores e Magistrados”. Segundo Antonio Ernani, o número de servidores, hoje de 3.500, passará para 7 mil e de Magistrados passará de 400 para 700.

**“(…) o TRT da 2ª Região terá o dobro do seu número de servidores e Magistrados”**

# Recentes alterações legislativas e decisões mais importantes dos tribunais

## Cargos na Justiça do Trabalho

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho uniformizou a denominação dos cargos na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (Resolução nº 47/2008, DJU de 07-04-2008, págs. 104 a 107).

Desse modo, os cargos de provimento efetivo são:

- 1 - analista judiciário;
- 2 - técnico judiciário;
- 3 - auxiliar judiciário.

Tais cargos são divididos em 3 (três) áreas de atividade:

- 1 - área judiciária, compreendendo os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, pertencentes à carreira de analista judiciário, abrangendo processamento dos feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito bem como elaboração de pareceres jurídicos;
- 2 - área administrativa, compreendendo os serviços relacionados com recursos humanos, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, segurança e transporte e outras atividades complementares de apoio administrativo;
- 3 - área de apoio especializado, compreendendo os serviços para a execução dos quais se exige dos titulares o devido registro no Órgão fiscalizador do exercício da profissão ou o domínio de habilidades específicas, a critério da Administração.

## Regimento Interno do TST

O Tribunal Superior do Trabalho editou novo Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 1295/2008, DJU 09-05-2008, págs. 20 a 30).

Dentre as suas previsões, destacam-se as atribuições do Ministro Presidente (artigo 35), como:

- 1 - enviar ao Congresso Nacional, após aprovação pelo Órgão Especial, projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho em matéria de sua competência constitucional;
  - 2 - solicitar aos Órgãos fazendários a liberação do numerário correspondente às dotações orçamentárias.
- Por outro lado, foi previsto que são órgãos do Tribunal Superior do Trabalho (artigo 59, caput):

- 1 - Tribunal Pleno;
- 2 - Órgão Especial;
- 3 - Seção Especializada em Dissídios Coletivos;
- 4 - Seção Especializada em Dissídios Individuais, dividida em duas subseções; e
- 5 - Turmas.

Igualmente, foi previsto que são órgãos que funcionam junto ao Tribunal Superior do Trabalho (artigo 59, parágrafo único):

- 1 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;
- 2 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

A ENAMAT possui autonomia administrativa, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira, na forma dos seus estatutos (artigo 73).

O CSJT possui autonomia administrativa, cabendo-lhe exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema (artigo 75).

Dispôs-se que a jurisprudência do TST será divulgada pelas seguintes publicações (artigo 174):

- 1 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ou Diário da Justiça da União;
- 2 - Revista do Tribunal Superior do Trabalho;
- 3 - periódicos autorizados, mediante registro; e
- 4 - sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet.

São repositórios autorizados para indicação de julgados perante o TST os repertórios, revistas e periódicos registrados de conformidade com o ato normativo editado pela Presidência, além do sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet.

Ainda normatizou-se que cabe recurso ordinário para o TST das decisões definitivas proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho em processos de sua competência originária, no prazo legal, contado da publicação do acórdão ou de sua conclusão no órgão oficial (artigo 224). Assim, é cabível recurso ordinário em:

- 1 - ação anulatória;
- 2 - ação cautelar;
- 3 - ação declaratória;
- 4 - agravo regimental;
- 5 - ação rescisória;
- 6 - dissídio coletivo;
- 7 - habeas corpus;
- 8 - habeas data; e
- 9 - mandado de segurança.

## Súmulas vinculantes do STF

O Supremo Tribunal Federal editou diversas Súmulas Vinculantes, com repercussão na Justiça do Trabalho:

### a) Súmula Vinculante nº 1:

Ofende a garantia constitucional do ato jurídico perfeito a decisão que, sem ponderar as circunstâncias do caso concreto, desconsidera a validade e a eficácia de acordo constante de termo de adesão instituído pela lei complementar 110/2001.

### b) Súmula Vinculante nº 3:

Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

### c) Súmula Vinculante nº 4:

Salvo nos casos previstos na constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

### d) Súmula Vinculante nº 5:

A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

### e) Súmula Vinculante nº 6:

Não viola a Constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.

### f) Súmula Vinculante nº 10:

Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

## Súmulas do TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1 - Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2 - Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3 - Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- 4 - Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
- 5 - Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- 6 - Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- 7 - Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

### a) Súmula nº 228: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO.

A partir de 9 de maio de 2008, data da publicação da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

A mesma resolução que altera a Súmula nº 228 ainda cancela a Súmula nº 17 e a Orientação Jurisprudencial nº 02 da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) e confere nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 47 da SDI-1, nos seguintes termos:

### b) OJ nº 47 da SDI-1: HORA EXTRA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO.

A base de cálculo da hora extra é o resultado da soma do salário contratual mais o adicional de insalubridade.

Entretanto, o STF posteriormente suspendeu o entendimento do TST, não permitindo a substituição do salário mínimo pelo salário básico (reclamações 6.266, 6.275 e 6.277).

## Paulo Kim Barbosa

Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Novembro/Dezembro•2008  
Ano IX • nº 72



magistratura  
e trabalho

Comandatuba

## Encontro Anual é um sucesso!



Presidente do TRT-SP, Ministros do TST, Magistrados e mestres do Direito (do Brasil e do exterior) em busca de mais efetividade para a Justiça do Trabalho. 12 a 15

### Jogos Nacionais AMATRA-SP, a grande campeã

Melhor equipe? AMATRA-SP. Torcida mais animada? Adivinha... AMATRA-SP. Foram tantas medalhas e troféus que nosso *happy hour* se tornou um *HAPPY DAY!* Parabéns, "Magistrados-Aletas"! 10

### Festa de Final de Ano Desfile de alegria e beleza

Glamour, gente bonita, prêmios especiais, show de humor, boa música, ousados passos de dança, sorrisos entre amigos, excelente gastronomia. Confira alguns momentos do Jantar de Final de Ano da AMATRA-SP. 16 a 19

## Justiça do Trabalho

# Olhos voltados ao futuro

O momento - véspera de Natal e perspectivas para o Ano Novo - traz à tona sentimentos de alegria em todos nós e, por isso, a Diretoria da AMATRA-SP, que tenho a honra de dirigir, aproveita a ocasião para desejar os mais sinceros votos de felicitações e fraternos cumprimentos aos Magistrados do Trabalho. Afinal, chega-se ao fim de 2008 com importantes conquistas para o país e para o Judiciário.

Entretanto, não há como cerrar os olhos para as nuvens pesadas que se desvendam no horizonte, ante a crise financeira das maiores potências do mundo. Os reflexos para as outras nações foram imediatamente sentidos e houve uma onda de desemprego em vários países, e parece certo que isso ocorrerá, infelizmente, também no Brasil.

A área de abrangência do TRT-2 é predominantemente de serviços e industrial, setores que nas outras nações estão sofrendo os maiores impactos da crise e, conseqüentemente, os que promoveram os maiores cortes de pessoal.

Intuitivo, portanto, que ocorrerá elevação nos litígios trabalhistas e acarretará maior atuação da Justiça do Trabalho.

**Não se pode permitir que, ao argumento de manutenção de emprego, importantes valores e princípios sejam desprezados. A legislação do Trabalho assegura importantes direitos, umbilicalmente ligados à própria dignidade da pessoa humana.**

incapacidade de prover o próprio sustento e o de sua família por meio de trabalho digno.

Não se pode permitir que, ao argumento de manutenção de emprego, importantes valores e princípios sejam desprezados. A legislação do Trabalho assegura importantes direitos, umbilicalmente ligados à própria dignidade da pessoa humana.

O Estado, por meio de seus integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não pode se omitir dessa importante discussão, com reflexos que transcenderão o período agudo da crise e poderão trazer um novo perfil para as relações de trabalho.

Assim, não se pode fazer ouvidos moucos e nem cerrar os olhos diante da realidade que se avizinha.

O Congresso Nacional certamente sofrerá pressão efetiva para mudar as leis trabalhistas, para diminuir a proteção que o Estado confere aos cidadãos. É nesse instante que precisamos nos mobilizar, criar formas de apresentar aos parlamentares os fatos que vivenciamos no dia-a-dia e, sobretudo, consolidar uma Justiça do Trabalho forte, imparcial e atuante.

A AMATRA-SP, nesse sentido, será importante veículo de captação dos anseios da sociedade e, principalmente, dos Magistrados.

É preciso comemorar as conquistas do passado e do presente e, sobretudo, criar condições para superarmos os obstáculos do futuro. Não se sabe ao certo qual a intensidade da tempestade a ser superada. Certamente, tudo será menos difícil com a coesão e a união de todos. A AMATRA-SP e a Justiça do Trabalho da 2ª Região certamente emprestarão todos os seus recursos para auxiliar o país e a sociedade para vencer mais essa batalha.

Feliz Natal e um excelente 2009!

■ **Sonia Lacerda**  
Presidente da AMATRA-SP

expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Tels. (11) 3392.4727 / 4997.4996

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
comunicacao@amatra2.org.br

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

**Sonia Maria Lacerda**

Vice-presidente

**Thiago Melosi Sória**

Diretora Secretária

**Libia da Graça Pires**

Diretor Financeiro

**Roni Genicolo Garcia**

Diretora Social

**Liane Casarin**

Diretora de Benefícios

**Maria Cristina C. Trentini**

Diretor Cultural

**Gézio Duarte Medrado**

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares

**Luís Carlos Gomes Godoi**

**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**

**Ligia do Carmo Motta**

Suplentes

**José Bruno Wagner Filho**

**Jucirema M. Godinho Gonçalves**

**Antonio Pimenta Gonçalves**

#### CONSELHO FISCAL

Titulares

**Rogério Moreno de Oliveira**

**Luís Paulo Pasotti Valente**

**Rubens Tavares Aidar**

Suplentes

**Maria Aparecida Norce Furtado**

**Mauro Schiavi**

**Elza Maria Leite Romeu Basile**

#### MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico, fotos e diagramação

**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico - Tel. (19) 3232.6823**

Redação

**Cristiane Sommer**

Jornalista responsável

**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**

Coordenação Geral

**Luciano Ayres**

#### apoio

Todo seu

**CAIXA BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

**Bradesco**



## Posse

# Desembargador Decio Daidone assume a Presidência com vários desafios

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ganhou, no dia 15 de setembro, novo Corpo Diretivo, que assume as atividades para o biênio 2008/2010. Em emocionante solenidade no Salão Nobre do Edifício Sede, a cerimônia de posse contou com a presença de importantes autoridades brasileiras.

A nova composição do TRT-SP, encabeçada pelo Desembargador Decio Sebastião Daidone, tem a missão de atender os reclamos da sociedade, cada vez mais necessi-

tada de uma Justiça Laboral ainda mais eficiente, ágil e eficaz. E o novo Presidente se mostrou sintonizado com os obstáculos que deverá superar: "Assumindo a Presidência, espero conscientemente continuar nesse processo de modernização, proporcionando uma justiça mais ágil, eficiente, segura, prudente, sem qualquer tipo de discriminação e principalmente com o respeito que todo cidadão merece ao procurar uma entidade pública", afirmou.



## Conselho Consultivo da EMATRA-2 - Biênio 2008/2010

- Des. Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha (Diretora)
- Des. Jane Granzoto Torres da Silva (Vice-Diretora)
- Des. Ivani Contini Bramante
- Des. Marcelo Freire Gonçalves
- Juíza Lillian Gonçalves
- Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho



O Desembargador Presidente lembrou ainda a imensa carga de processos, que mostra a defasagem em que São Paulo se encontra e o vertiginoso crescimento do movimento processual da Região: "O nosso Tribunal necessita acompanhar e ficar atento a todas essas movimentações que atingem a coletividade", ressaltou ao expor diretrizes de sua gestão que visam dar continuidade à luta pelo



aumento da estrutura do TRT-SP e emendou: "Nossa Região não apenas arrecada muito para os cofres da União, mas, principalmente, distribui uma enorme soma de recurso monetário de natureza alimentar para milhões de pessoas que dependem desta Justiça e que aguardam a finalização de seus processos".

No encerramento de seu discurso, o Presidente Decio Daidone finalizou dizendo: "Vamos colocar o coração em nossas ações".

Compondo o quadro do Corpo Diretivo, também foram empossados nessa cerimônia, a Desembargadora Sônia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini, como Vice-Presidente Administrativa; o Desembargador Nelson Nazar, no cargo de Vice-Presidente Judicial e a Desembargadora Laura Rossi,

**"Nossa Região não apenas arrecada muito para os cofres da União, mas, principalmente, distribui uma enorme soma de recurso monetário de natureza alimentar para milhões de pessoas que dependem desta Justiça"**

Des. Decio Daidone

como de Corregedora Regional.

Em seguida, foi a vez da posse dos membros do Órgão Especial, dos Presidentes de cada uma das doze Turmas, bem como dos Presidentes das Seções Especializadas e dos Membros da Escola da Magistratura.

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, lembrou da importância de valorizar o Magistado como instrumento de distribuição de Justiça:

**"Deixar de lutar pela Magistratura é correr o risco de criar um Judiciário manietado e subserviente. Quando vemos pessoas abnegadas como as que ora assumem a importante função de comandar a Justiça do Trabalho de São Paulo, temos a convicção plena de que a Justiça e o Estado Democrático de Direito triunfarão".**

Foram muitas as autoridades que garantiram ainda mais peso ao momento histórico do TRT-SP, podendo destacar as presenças do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Vantuil Abdala; Deputado Federal Régis de Oliveira; Procurador-Geral, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo; Presidente do TRF da 3ª Região, Desembargadora Marli Marques Ferreira; Oksana Maria Boldo, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho; Secretário-Geral da OAB-SP, Arnor Gomes da Silva Júnior; Presidente da Associação Paulista dos Magistrados, Desembargador Henrique Nelson Calandra, dentre outras importantes figuras do Direito, Juizes, Advogados, Familiares e Servidores.

Terminada a solenidade, o novo Corpo Diretivo recebeu os cumprimentos ainda no Edifício Sede do TRT/SP e na seqüência, homenageados e convidados, tiveram o prazer de degustar um delicioso e descontraído jantar no Buffet Baiuca.



Autoridades do três Poderes prestigiaram a cerimônia de Posse no TRT-SP e, depois, compareceram ao Jantar no Buffet Baiuca.



## Semana da Conciliação

## AMATRA-SP apóia os Magistrados

A AMATRA-SP colaborou mais uma vez para que a Semana da Conciliação ocorresse da melhor forma possível. O mutirão para desafogar a Justiça já está na terceira edição e neste ano aconteceu entre os dias 1º e 5 de dezembro.

Houve importante apoio logístico e estímulo à participação dos Magistrados. Além disso, a Desembargadora Lilian Lygia Ortega Mazzeu esteve em vários momentos na sede da AMATRA-SP para responder as dúvidas dos Magistrados quanto ao trabalho de conciliação.

A Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, percorreu, na quarta-feira, dia 3 de dezembro, o Fórum Ruy Barbosa a convite do Presidente do TRT da 2ª

Região, Desembargador Decio Sebastião Daidone. Os Presidentes foram acompanhar o andamento da Semana da Conciliação e o trabalho dos colegas Magistrados.

A Diretoria da AMATRA-SP esteve presente em vários momentos importantes da Semana. Na quinta-feira, dia 4 de dezembro, a Presidente da AMATRA-SP, Sônia Maria Lacerda, realizou audiências de conciliação no auditório do Fórum Ruy Barbosa, localizado no subsolo do prédio.

Os Juizes Thiago Melosi Sória, Vice-Presidente da Associação, e Liane Casarin, Diretora Social, também realizaram audiências pela conciliação, respectivamente, na 9ª e na 85ª Varas do Trabalho. Já o Dr. Gézio Duarte

**A Diretoria da AMATRA-SP esteve presente em vários momentos importantes da Semana**



Medrado, Diretor Cultural da AMATRA-SP, representou a Associação no Seminário sobre a Semana da Conciliação realizado dia 5, sexta-feira, no auditório da FIESP em São Paulo.

### Balanco

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo encerrou a Semana da Conciliação com expressivos resultados. As audiências realizadas na 1ª Instância foram responsáveis pelo atendimento de 75.503 pessoas. No total foram realizadas 29.278 audiências, tendo se obtido sucesso na conciliação em 9.768 processos (33,36%). O montante obtido pelas Varas do Trabalho atingiu R\$113.475.948,41.

Na 2ª Instância, o TRT-SP atendeu 9.276 pessoas nos cinco dias, tendo celebrado o total

de 1.009 acordos nas 4.038 audiências realizadas. Somados, os acordos na 2ª Instância montam R\$19.281.134,18. No Edifício Sede, destinado à 2ª Instância, houve audiência em 36 mesas. O local terá audiências pela conciliação até 17 de dezembro.

Foram feitas, também no Estádio Municipal, as audiências conciliatórias em precatórios, tendo se obtido acordo nos 11 processos do Hospital das Clínicas (administração indireta) colocados em pauta. O montante dos acordos em precatórios atingiu R\$1.956.615,06 atendendo 219 autores.

No Semana da Conciliação do ano passado, ocorrida entre 3 e 8 de dezembro, o TRT da 2ª Região realizou um total de 8.501 audiências, resultando em 1.859 acordos, que geraram uma soma de R\$ 13.143.258,82.



# Magistrados de SP estreitam laços

Uma das economias mais desenvolvidas do planeta, com traços históricos de dor, sofrimento e recuperação. Assim é possível definir, brevemente, a Alemanha. No campo do Direito, a pujança é ainda maior. Afinal, várias das inovações no regramento das relações humanas são originárias dos juristas e pensadores alemães.

De posse desses dados, não poderia ocorrer melhor escolha para o palco do 5º Congresso Internacional da Anamatra: Alemanha e suas belíssimas cidades de Berlim, Erfurt, Karlsruhe e Frankfurt.

## História

O atual grau de desenvolvimento da Alemanha nos campos econômico, social e cultural pareceria inacreditável se fosse contado há 65 anos. O país encarava uma profunda recessão, estava completamente destruído, pessoas passavam fome em todos os cantos e a humilhação era uma constante. Para tornar as coisas ainda

piores, a Alemanha foi dividida: a porção ocidental sob influência da Europa Central e Estados Unidos, e a parte oriental sob o jugo da então URSS.

Como explicar o indescritível progresso? Como curar as feridas abertas pelo nazismo e se tornar uma das nações com maior respeito aos direitos humanos?

Dados apresentados durante o 5º Congresso trazem elementos aptos a desvendar, ainda que parcialmente, essas intrigantes indagações.

Os Magistrados do Trabalho brasileiros ficaram impressionados com o funcionamento das instituições, dos sindicatos de trabalhadores e de todo o sistema trabalhista.

A delegação da AMATRA-SP contou com a presença da Presidente, Juíza Sonia Maria Lacerda, e dos Magistrados Adriana Miki Matsuzawa, Ana Izabel Ferreira Bertoldi, Carlos Moreira de Luca, José Eduardo Olivé Malhadas, Lígia do Carmo Motta, Leticia Neto Amaral, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Patrícia Almeida Ramos e Willy Santilli.

"Descrver o sentimento de estar num solo de tanta importância para a humanidade é missão difícil. Seguramente, todos nós teremos em nosso retorno ao Brasil uma nova perspectiva da aplicação do Direito", assim a Presidente da AMATRA-SP definiu as perspectivas dos participantes.

Os Magistrados desenvolveram uma série de atividades - acadêmicas e institucionais. Além do programa estabelecido, houve uma série de contatos com significativos setores. Destacam-se como pontos altos do 5º Congresso Internacional da Anamatra, as visitas ao Tribunal Federal do Trabalho, ao Parlamento Alemão, à Embaixada Brasileira e ao Tribunal Constitucional Federal.

A presente edição do 5º Congresso Internacional da Anamatra trouxe, sem dúvida alguma, importantes subsídios para a evolução da Justiça do Trabalho no Brasil.

**Os Magistrados do Trabalho brasileiros ficaram impressionados com o funcionamento das instituições**



## Palestras



O 5º Congresso Internacional ocorreu de 13 a 17 de outubro. Houve intensa atividade pedagógica e institucional, com excelentes palestras, reuniões e debates.

O evento foi marcado pela abertura oficial, que ocorreu no salão histórico da Universidade de Frankfurt por Ingwer Ibsen, Vice-Presidente da Universidade, e por Cláudio Montesso, Presidente da Anamatra, além das conferências do Professor Wolfgang Däubler (Universidade de Bremen), do Ministro Horácio Raymundo de Senna Pres (TST - Brasil) e de Manuel Campos, líder sindical alemão. Houve, ainda, as também brilhantes conferências de Gertrude Lübbe-Wolff, (Juíza do Tribunal Constitucional Federal Alemão), do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes (TST - Brasil), e de diversas autoridades e Juristas brasileiros e alemães.



Rita Maria Silvestre

**O** Magistatura & Trabalho acompanhou a movimentação da carreira no Tribunal Regional da 2ª Região e traz os novos Juizes e Desembargadores da Justiça do Trabalho.

Parabéns aos novos integrantes da Primeira e Segunda Instâncias!

### 29 de agosto

No dia 29 de agosto, no Gabinete da Presidência do TRT-SP, tomaram posse **Neli Barbuy Cunha Monacci**, como Desembargadora do Trabalho, e **Maila Vanessa de Oliveira Costa** e **Marcello Dibi Ercolani**, ambos no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O então Presidente do TRT-SP, Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho, foi quem conduziu a cerimônia de posse. Prestigiaram o evento vários Desembargadores, Juizes, Advogados, Servidores e familiares.

### 15 de outubro

Foram empossados os Magistrados **Wilson Ricardo Buquetti Pirotta**, no cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nomeado por promoção pelo critério de merecimento, e **Valdir Rodrigues de Souza**, no cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 2ª Região.

### 22 de outubro

**Dilso Amaral Matar** foi empossado, no Gabinete da Presidência do TRT, no cargo de Juiz Substituto do Trabalho. Natural de Belém (PA), Dr. Dilso já era Juiz desde fevereiro deste ano pelo Estado do Amazonas e, agora, integra as fileiras da Magistatura do Trabalho de São Paulo.



Maila Vanessa de Oliveira Costa e Marcello Dibi Ercolani

### 3 de novembro

Foi empossada como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a Juíza **Rita Maria Silvestre**, em cerimônia realizada no Salão Nobre do TRT-SP.

A Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, elogiou o caráter, a dedicação e, principalmente, a vocação da nova Desembargadora, lembrando que a Magistatura de primeiro grau repassa ao Tribunal uma de suas mais competentes Juizas.

### 7 de novembro

Tomaram posse, no Gabinete da Presidência do TRT-SP, os Magistrados **Adalgisa Lins Dornellas Glerian**, no cargo de Juíza Titular da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, nomeada por promoção, pelo critério de antiguidade, e **Rerison Stênio do Nascimento**, no cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 2ª Região.



Neli Barbuy Cunha Monacci



Rerison Stênio do Nascimento, Decio Daidone e Adalgisa Lins Dornellas Glerian



Wilson Ricardo Buquetti Pirotta é recebido por representantes do TRT-SP e AMATRA-SP



Presidente e Corregedora posam ao lado do novo Magistrado do TRT-SP Dilso Amaral Matar

## Homenagem

# Lições de um grande Magistrado

**A**pós percorrer uma jornada de décadas de dedicação à Magistratura, o Desembargador Lauro Previatti aposentou-se por tempo de serviço em julho de 2008. Dedicou anos de sua carreira ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP), onde ingressou como funcionário público federal em 1960.

Em 1964, Lauro Previatti formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo. Militou como advogado na área sindical e, em 1985, voltou ao TRT-SP como Juiz Substituto do Trabalho. Três anos depois tornou-se Juiz Titular e, em 13 de junho de 2002, tornou-se Juiz Togado do TRT, lotado na 6ª Turma.

Os anos de trabalho como Juiz e depois como Desembargador foram de muita dedicação e estudo. Des. Previatti admitiu que antes de se tornar um Magistrado não imaginava a imensa dificuldade da atividade jurisdicional. Ao ingressar na Carreira, defrontou-se com gran-

de carga de trabalho e apoderou-se da importância do exame metódico de cada caso posto a julgamento. Para o Desembargador, "não basta ter tempo para estudar processo, é importante estar bem para tomar a decisão mais adequada. Por exemplo, se o Juiz estiver com problemas familiares ou de saúde, isso pode implicar na qualidade e na dedicação ao trabalho".


## A Justiça do Trabalho hoje

Com a autoridade de quem viveu várias etapas da Magistratura, ele avalia que não foi apenas em número que os processos aumentaram, houve também incremento na complexidade das causas. E as razões, segundo ele, são: a ampliação da área trabalhista ao longo dos anos, que se torna cada vez mais abrangente; e a transformação da população, que passou a buscar mais os seus direitos. Há, ainda, outra importan-

te causa: a eficiência da Justiça do Trabalho, composta por profissionais competentes e dedicados, que fez com que esse volume de trabalho aumentasse, em virtude dos resultados alcançados.

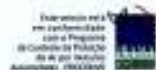
## O futuro da Justiça do Trabalho

No futuro, o Desembargador Lauro Previatti acredita que perdurará a tendência de aumento na quantidade e na complexidade dos processos.

Para o Desembargador, no entanto, alguns instrumentos podem facilitar a execução das atividades, como o imprescindível investimento na informatização e modernização dos Tribunais e o aperfeiçoamento da técnica jurídica pelos operadores do Direito. É preciso, assim, valorizar a formação do profissional do Direito, sobretudo no campo educacional e investir maciçamente na infra-estrutura. 



## Estamos desenvolvendo o carro do futuro. Do design ao combustível.



2008 é um ano de duas grandes comemorações. A General Motors do Brasil celebra 83 anos de sua chegada ao país e, no dia 16 de setembro, a General Motors Corporation festeja seu primeiro centenário. 100 anos de uma história de muito sucesso que fez da GM, por 77 anos consecutivos, líder mundial na venda de veículos, mantendo-se no topo graças aos 9,369 milhões de veículos vendidos em 2007. Uma grande empresa, líder em segurança e tecnologia automotiva, que se compromete com o meio ambiente, buscando cada vez mais fontes alternativas de energia para toda a sua linha. Como é o caso do Volt, um revolucionário carro elétrico da linha Chevrolet que estará em breve à disposição dos consumidores. É esse o futuro que a GM começa a construir a partir de agora. Um futuro de empresa responsável, cidadã, como sempre foi e continuará sendo nos próximos 100 anos.

GM, 100 anos, pensando nos próximos 100.



CONTE COMIGO



Jogos Anamatra

# É campeã! É campeã!

Não foi apenas por força de expressão que se repetiu a frase "é campeã!" no título. Na verdade, foi apenas para fazer justiça aos atletas e à torcida. Afinal, a AMATRA-SP foi a campeã na classificação geral e no quesito torcida mais animada.

Será que a torcida era mais animada porque vibrava com a melhor equipe? Ou a equipe se tornava ainda melhor porque tinha a melhor torcida?

Bem, os atletas fizeram bonito. Na natação feminina, a Juíza Tereza Nahas venceu nas 4 modalidades disputadas. No vôlei de praia, Meire Sakata e Andréa Tanoue ficaram na primeira posição. Haja fôlego, nos 5 e 10 Km feminino, Érica Szpector venceu com folga. A Juíza Carolina Pacífico lutou muito e conseguiu a



medalha de prata no tênis de mesa feminino, mesma colocação obtida no tênis feminino por Meire Sakata.

Os campeões exibiram os troféus e medalhas no happy hour da AMATRA-SP do dia 26 de novembro.

Parabéns, atletas!

Parabéns, torcida!

Parabéns, associados da AMATRA-SP!





Happy... Day 25/09 e 30/10

Nada de audiências, nada de processos, nada de estresse... As noites dos dias 25 de setembro e 30 de outubro foram, para os associados da AMATRA-SP, marcados por descontração e pelo prazer de rever os amigos! Confira!



Happy... Day 26/11

Se festa por si só já é boa, imaginem quando os convidados são nota 10. É isso mesmo, a AMATRA-SP recebeu o prêmio de torcida mais animada dos jogos da ANAMATRA, com direito a mascote, grito de guerra e tudo mais!



## Comandatuba

# Em busca da efetividade do Processo

Trabalho não significa necessariamente sofrimento. É possível debater temas sérios e assuntos complexos com muita alegria. O XXIV Encontro Anual da AMATRA-SP foi prova incontestante da afirmação.

Houve perfeito equilíbrio entre a parte institucional e o conagração de Magistrados, familiares e convidados, com o auditório sempre lotado de associados, que enriqueceram os debates com questões e posicionamentos jurídicos diversos.

Vários Acadêmicos, Magistrados e Autoridades dividiram a mesa de debates, com visões multifacetadas sobre o Direito e a distribuição da Justiça.

Houve, também, tempo para diversão. Muita diversão e para todas as idades.

Nas próximas páginas, um pouco do muito que os ares da Bahia trouxeram para a Magistratura do Trabalho de São Paulo!



Alegria e descontração marcaram todo o evento, mesmo quando o assunto era sério: formas de fazer do processo instrumento mais humano e efetivo.



## XXIV Encontro Anual da



"Sorria, você está na Bahia!". A frase acompanhou todos os participantes do Encontro Anual - o tempo todo!





Agito na piscina de manhã. Palestra com mestre do processo durante a tarde. De noite? Show com o ator global Luis Miranda. Quer mais?



Encontro Anual com conteúdo reconhecido pela EMATRA-2! Acordo internacional celebrado... Está anotando?

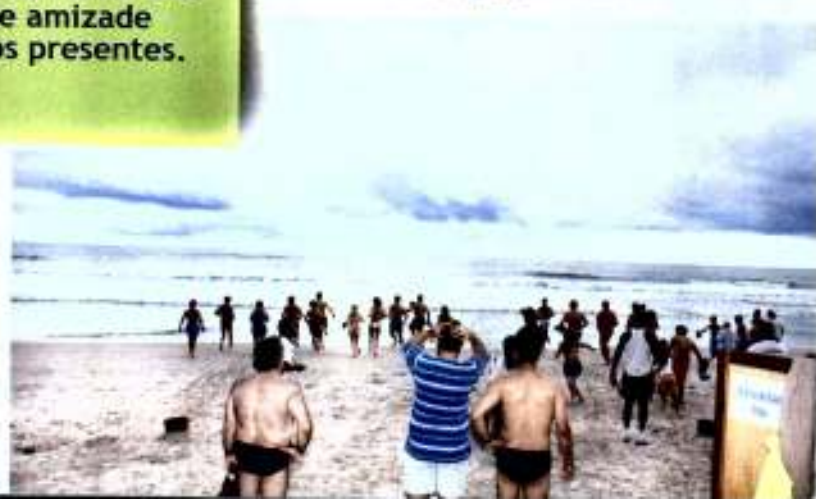




Gostinho de infância:  
Magistrados,  
familiares e  
convidados  
participaram de  
animada Gincana!  
NO STRESS,  
YES BAHIA!



Os momentos  
lúdicos vividos ao  
longo do Encontro  
Anual propiciaram  
o estreitamento dos  
laços de amizade  
entre os presentes.





instituições



Autoridades, mestres e doutores esbanjaram conhecimento técnico, simplicidade e muita - mas muita mesmo - simpatia!



Cores, sons e sabores, as marcas do Encontro Anual, que deixou todo mundo com gostinho de quero mais!



## Dia das crianças


## Hoje vai ser uma festa...



A estrofe de uma das músicas prediletas das crianças descreve perfeitamente o dia 11 de outubro, quando os associados da AMATRA-SP, ao lado dos seus filhos, desfrutaram momentos mágicos de felicidade. O palco foi o Splash Blue Buffet; o cenário marcado por brinquedos tradicionais e outros mais radicais; e os protagonistas foram as crianças - de todas as idades!

O evento propiciou o reencontro de Magistrados, a saudável convivência entre as famílias e o surgimento de novas amizades entre as crianças.

A decoração, repleta de cores, criou um clima de nostalgia entre os pais. Liane Casarin, Diretora Social da AMATRA-SP, afirmou que "inserir a família do associado no convívio da AMATRA-SP é uma necessidade. A carga de trabalho que os Juízes enfrentam é muito elevada e, por isso, precisamos criar momentos de lazer e descontração. E quando agregamos as famílias nos eventos, o resultado é excepcional!"

E quem participou da Festa do Dia das Crianças da AMATRA-SP não tem dúvidas: vale a pena ser criança! 



## Benefícios

## Vantagens exclusivas. Confira!

## Ensino

## FADISP

Desconto de 25% nos cursos de graduação. Tel. (11) 3061-0212 - [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)

## Cultura Inglesa

Desconto de 5% na tabela de preços dos módulos, com pagamento parcelado em até seis vezes sem juros. Após a inscrição de 35 alunos o desconto passará a 10%. Várias filiais por todo o Brasil. [www.culturainglesasp.com.br](http://www.culturainglesasp.com.br)

## BATISTA

Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Oferece aos seus associados um convênio excelente na área escolar. Saiba mais: (11) 3874-6363 - Fax, 3862-6951 - [www.batistabrasileiro.com.br](http://www.batistabrasileiro.com.br)

## IEDEC

Desconto de 20% em qualquer dos cursos ministrados pelo IEDEC, para os associados, familiares ou pessoas por eles indicadas. São cursos de capacitação profissional nas áreas de Tradução Técnica e Literária e na área jurídica, curso preparatório para a carreira jurídica trabalhista. Tel. (11) 3219-0052 - [www.iedec.net](http://www.iedec.net)

## Direito de Jure

Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA/SP, no curso de Direito. Tel. (11) 3346-4652 - [www.fidj.damasio.edu.br](http://www.fidj.damasio.edu.br)

## Mackenzie

Desconto de 10% para os associados e seus dependentes, nas mensalidades, em todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e em cursos de extensão. Descontos crescentes e não cumulativos para os filhos matriculados, alcançando até 25% de desconto a partir do quarto filho matriculado. Saiba mais: (11) 2114-8000 - [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)

## Centro de Estudos Universitários

Os associados da AMATRA-SP bem como seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU. [www.ceu.org.br](http://www.ceu.org.br)

## Lazer &amp; Cultura

## CINEMARK

Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark e para qualquer filme, ao valor unitário de R\$ 9,00. É necessário retirar os ingressos na secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727



Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nas bilheterias do Parque. [www2.uol.com.br/hopihari/index\\_flashOK.htm](http://www2.uol.com.br/hopihari/index_flashOK.htm)



Passaportes a preços especiais, que dão direito aos seus portadores, de ingressar ao MUNDO DA XUXA. Venda de ingressos na AMATRA/SP.



No convênio com o PARQUE DA MÔNICA os passaportes adquiridos custam bem menos que o preço normal de bilheteria. Venda de ingressos na AMATRA/SP (Menores de 02 anos e maiores de 65 anos não pagam ingresso, mediante apresentação de documento)



O Aquário de São Paulo disponibilizará aos associados ou funcionários da conveniada o direito de adquirir o Passaporte com descontos na Secretaria da AMATRA-SP.



A editora concede 30% de desconto na assinatura de periódicos, e 35% de desconto na compra de livros. Os pedidos devem ser feitos até dia 15 de cada mês na Secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727 - [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br)

## Turismo



Steel Viagens e Turismo Ltda Desconto de 04% a 05% nos preços de passagens e pacotes, dependendo do destino, roteiro ou operadora. É necessário ligar e se identificar como associado da AMATRA-SP. Tel. 3868-3212



Reservas: 11 5547-1166 / 0800.0124400 [reservas@transamericafats.com.br](mailto:reservas@transamericafats.com.br) [www.transamericafats.com.br](http://www.transamericafats.com.br)



Localizada à beira mar com visual paradisíaco de uma das praias mais bela do Brasil a PRAIA DA PIPA - Tibau do Sul/RN. Oferece aos associados desconto de 15% sobre o valor das diárias. Reservas: 84.3246-2219/ 84.3246-2127. [www.pousadamarins.com.br](http://www.pousadamarins.com.br)

## HOTEL FAZENDA SAINT CLAIRE CAMPOS JORDÃO

25% de desconto no valor das diárias por hóspede e 25% de desconto no valor das Diárias do Preço Chalé no caso de Reserva de Chalé. Reservas: 11.3051-6763 / 12.3666-1468, 12.3666-2687

## Diversos



Desconto de 5% sobre o valor original de etiqueta para pagamento em até 3 vezes. Nas compras a vista, mais 5% (cinco por cento) de desconto; ou seja: 5% + 5%. Promoção não válida para peças já em promoção. Lojas conveniadas e mais informações [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)

## PRACTORY

Desconto de até 20% em todas as lojas com parcelamento em até 5X sem juros em qualquer cartão de crédito (exceto peças em promoção/ períodos de liquidação). [www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)

## Fontana Seguros

Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Tel. 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência e o valor (R\$ 8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



Taxas competitivas, negociada pela Diretoria de Benefícios com a Financeira ALFA S/A, relativo às taxas de empréstimos consignados para seus associados. São os melhores resultados do mercado. Tel. 11 3392-2424/3244-3333



A assistência técnica de eletrodomésticos com diferenciais: atendimento domiciliar VIP (em até 12hs), 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra, garantia estendida de três meses nos serviços executados. Pagamento em até 4 vezes, entre outros. Mais informações: (11) 2028-3953.

## gabriella

Gabriella Calçados Ltda. disponibilizará aos associados ou funcionários da AMATRA-SP desconto de 10% (por cento) em qualquer forma de pagamento, sendo este não cumulativo com promoções vigentes a época da compra. Saiba mais: [www.gabriellacalçados.com.br](http://www.gabriellacalçados.com.br)

## ARMORTEK

A Diretoria de Benefícios da AMATRA-SP firmou convênio com a empresa Armortek do Brasil Blindados Ltda. possibilitando que seus associados tenham um desconto de R\$ 9.000,00 na contratação dos serviços de blindagem automotiva em condições especiais de pagamento (04 vezes sem acréscimos). Mais informações na sede da AMATRA-SP, pelos Tels. 11.3392-4996/ 11.3392-4997



AMATRA-SP e Decanter Vinhos Finos Ltda. fecham convênio que merece um brinde. Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.

## Estética e Saúde



Disponibiliza atendimentos e estrutura especializadas para aplicação de todas as vacinas regularmente licenciadas no Brasil. 11. 3887-6111 [www.cedipi.com.br](http://www.cedipi.com.br)

## VIDYA YOGA

Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. Saiba mais: [www.vidyayoga.org.br](http://www.vidyayoga.org.br)



Desconto de 80% na matrícula.



Descontos de 50% de redução no valor da consulta dermatológica, 15% de desconto para os tratamentos em consultório, em 2 parcelas - ou parcelamento de 6 x iguais sem juros. Fone: 11-3889-9582 [www.clinicavolpe.com](http://www.clinicavolpe.com)

## EVIDENCE

Benefícios 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, parcelamentos em até 8 x sem juros (de alguns procedimentos), desconto de 40% no valor da consulta. Tel. 11-5053-9813 [www.clinicaevidence.com.br](http://www.clinicaevidence.com.br)

## Dia das crianças


## Hoje vai ser uma festa...



A estrofe de uma das músicas prediletas das crianças descreve perfeitamente o dia 11 de outubro, quando os associados da AMATRA-SP, ao lado dos seus filhos, desfrutaram momentos mágicos de felicidade. O palco foi o Splash Blue Buffet; o cenário marcado por brinquedos tradicionais e outros mais radicais; e os protagonistas foram as crianças - de todas as idades!

O evento propiciou o reencontro de Magistrados, a saudável convivência entre as famílias e o surgimento de novas amizades entre as crianças.

A decoração, repleta de cores, criou um clima de nostalgia entre os pais. Liane Casarin, Diretora Social da AMATRA-SP, afirmou que "inserir a família do associado no convívio da AMATRA-SP é uma necessidade. A carga de trabalho que os Juizes enfrentam é muito elevada e, por isso, precisamos criar momentos de lazer e descontração. E quando agregamos as famílias nos eventos, o resultado é excepcional!"

E quem participou da Festa do Dia das Crianças da AMATRA-SP não tem dúvidas: vale a pena ser criança! 



## Benefícios

## Vantagens exclusivas. Confira!

## Ensino



Desconto de 25% nos cursos de graduação. Tel. (11) 3061-0212 - [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)



Desconto de 5% na tabela de preços dos módulos, com pagamento parcelado em até seis vezes sem juros. Após a inscrição de 35 alunos o desconto passará a 10%. Várias filiais por todo o Brasil. [www.culturainglesa.com.br](http://www.culturainglesa.com.br)



Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Oferece aos seus associados um convênio excelente na área escolar. Saiba mais: (11) 3874-6363 - Fax: 3862-6951 - [www.batistabatisteleiro.com.br](http://www.batistabatisteleiro.com.br)



Desconto de 20% em qualquer dos cursos ministrados pelo IEDEC, para os associados, familiares ou pessoas por eles indicadas. São cursos de capacitação profissional nas áreas de Tradução Técnica e Literária e na área jurídica, curso preparatório para a carreira jurídica trabalhista. Tel. (11) 3219-0052 - [www.iedec.net](http://www.iedec.net)



Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA/SP, no curso de Direito. Tel. (11) 3346-4652 - [www.fddj.damasco.edu.br](http://www.fddj.damasco.edu.br)



Desconto de 10% para os associados e seus dependentes, nas mensalidades, em todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e em cursos de extensão. Descontos crescentes e não cumulativos para os filhos matriculados, alcançando até 25% de desconto a partir do quarto filho matriculado. Saiba mais: (11) 2114-8000 - [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)



Os associados da AMATRA-SP bem como seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito, oferecidos regularmente pela CEU. [www.ceu.org.br](http://www.ceu.org.br)

## Lazer &amp; Cultura



Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark e para qualquer filme, ao valor unitário de R\$ 9,00. É necessário retirar os ingressos na secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727



Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nas bilheterias do Parque. [www2.uol.com.br/hopihari/index\\_flashOK.htm](http://www2.uol.com.br/hopihari/index_flashOK.htm)



Passaportes a preços especiais, que dão direito aos seus portadores, de ingressar ao MUNDO DA XUXA. Venda de ingressos na AMATRA/SP.



No convênio com o PARQUE DA MÔNICA os passaportes adquiridos custam bem menos que o preço normal de bilheteria. Venda de ingressos na AMATRA/SP (Menores de 02 anos e maiores de 65 anos não pagam ingresso, mediante apresentação de documento)



O Aquário de São Paulo disponibilizará aos associados ou funcionários da conveniada o direito de adquirir o Passaporte com descontos na Secretaria da AMATRA-SP.



A editora concede 30% de desconto na assinatura de periódicos, e 35% de desconto na compra de livros. Os pedidos devem ser feitos até dia 15 de cada mês na Secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727 - [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br)

## Turismo



Steel Viagens e Turismo Ltda  
Desconto de 04% a 05% nos preços de passagens e pacotes, dependendo do destino, roteiro ou operadora. É necessário ligar e se identificar como associado da AMATRA-SP. Tel. 3868-3212



Reservas: 11 5547-1166 / 0800.0124400  
[reservas@transamericaflats.com.br](mailto:reservas@transamericaflats.com.br)  
[www.transamericaflats.com.br](http://www.transamericaflats.com.br)



Localizada à beira mar com visual paradisíaco de uma das praias mais bela do Brasil a PRAIA DA PIPA - Tibau do Sul/RN. Oferece aos associados desconto de 15% sobre o valor das diárias. Reservas: 84.3246-2219/ 84.3246-2127. [www.pousadamaralins.com.br](http://www.pousadamaralins.com.br)

## HOTEL FAZENDA SAINT CLAIRE CAMPOS JORDÃO

25% de desconto no valor das diárias por hóspede e 25% de desconto no valor das Diárias do Preço Chalé no caso de Reserva de Chalé. Reservas: 11.3051-6763 / 12.3666-1468, 12.3666-2687

## Diversos



Desconto de 5% sobre o valor original de etiqueta para pagamento em até 3 vezes. Nas compras a vista, mais 5% (cinco por cento) de desconto, ou seja: 5% + 5%. Promoção não válida para peças já em promoção. Lojas conveniadas e mais informações [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br).

## PRACTORY

Desconto de até 20% em todas as lojas com parcelamento em até 5X sem juros em qualquer cartão de crédito (exceto peças em promoção/ períodos de liquidação). [www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)

## Fontana Seguros

Corretora de Seguros  
Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Tel. 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência e o valor (R\$ 8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



Taxas competitivas, negociada pela Diretoria de Benefícios com a Financeira ALFA S/A, relativo às taxas de empréstimos consignados para seus associados. São os melhores resultados do mercado. Tel. 11 3392-2424/3244-3333



A assistência técnica de eletrodomésticos com diferenciais: atendimento domiciliar VIP (em até 12hs), 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra, garantia estendida de três meses nos serviços executados. Pagamento em até 4 vezes, entre outros. Mais informações: (11) 2028-3953.

## gabriella

Gabriella Calçados Ltda. disponibilizará aos associados ou funcionários da AMATRA-SP desconto de 10% (por cento) em qualquer forma de pagamento, sendo este não cumulativo com promoções vigentes a época da compra. Saiba mais: [www.gabriellacalçados.com.br](http://www.gabriellacalçados.com.br)

## ARMORTEK

A Diretoria de Benefícios da AMATRA-SP firmou convênio com a empresa Armortek do Brasil Blindados Ltda. possibilitando que seus associados tenham um desconto de R\$ 9.000,00 na contratação dos serviços de blindagem automotiva em condições especiais de pagamento (04 vezes sem acréscimos). Mais informações na sede da AMATRA-SP, pelos Tels. 11.3392-4996/ 11.3392-4997



AMATRA-SP e Decanter Vinhos Finos Ltda. fecham convênio que merece um brinde. Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.

## Estética e Saúde



Disponibiliza atendimentos e estrutura especializadas para aplicação de todas as vacinas regularmente licenciadas no Brasil. 11. 3887-6111  
[www.cedupi.com.br](http://www.cedupi.com.br)



Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. Saiba mais: [www.vidyayoga.org.br](http://www.vidyayoga.org.br)



Desconto de 80% na matrícula.



Descontos de 50% de redução no valor da consulta dermatológica, 15% de desconto para os tratamentos em consultório, em 2 parcelas - ou parcelamento de 6 x iguais sem juros. Fone: 11 -3889-9582  
[www.clinicavolpe.com](http://www.clinicavolpe.com)



Benefícios 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, parcelamentos em até 8 x sem juros (de alguns procedimentos), desconto de 40% no valor da consulta. Tel. 11 -5053-9813  
[www.clinicaevidence.com.br](http://www.clinicaevidence.com.br)

## Jantar Final de Ano

## Glamour, alegria e descontração

No dia 5 de dezembro, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-SP, realizou sua tradicional e memorável festa de final de ano, no também marcante Buffet Baiuca, em Higienópolis. Após uma semana intensa de trabalho para os juizes pela Semana da Conciliação, a noite foi marcada pela plenitude das realizações de mais um ano vivido, compartilhado de muita dedicação e empenho para alcançar os objetivos individuais e coletivos.

**O Buffet Baiuca foi palco - uma vez mais - de uma festa absolutamente sensacional!**

Os convidados foram recebidos ao som suave e profundo do piano, acompanhado pelo sax baixo, e assim eram introduzidos ao ambiente formal e ao mesmo tempo descontraído da noite. Além da boa música, houve uma variedade de cores, formas e aromas dos petiscos de entrada, seguidos pelos sabores maravilhosos dos canapés servidos.

O tradicional Buffet Baiuca fez jus à fama e serviu o que havia de melhor em seu cardápio.

A decoração com flores criou ótimas mol-



duras para as fotos. Entre um prato e outro, a banda esteve ótima e todos entraram na dança. As vozes encorpadas dos cantores não passaram despercebidas, muito menos quando cantaram Sinatra, entre outros mestres da música.

O magnífico jantar contou com tempero diferente: humor. Afinal, quem poderia resistir às piadas da trupe "Cia. De Humor", que trouxe irreverência, criatividade e ousadia à noite? Foram sorteados diversos brindes aos convidados, como viagens, jóias, relógios, jogos de vinho e de

facas, GPS, DVD, TV LCD de 42".

Outro grande momento da festa foi a entrada memorável da sobremesa. Os garçons entraram com bandejas flamejante de sorvete, zigzagueando pelas mesas e iluminando o escuro do salão.

Mas a Diretoria da AMATRA-SP não se contentou e fez questão de deixar a noite mais do que marcada na memória de todos. Presenteou os convidados, na saída, com fotos tiradas no começo da festa como recordação, além de um brinde especial, desejando aos associados um



merecido descanso e renovação das energias para a entrada de mais um Novo Ano.

Certamente é com imenso prazer e satisfação que a AMATRA-SP busca proporcionar o melhor para os Associados e seus familiares.

Feliz Natal e ótimo 2009!




Feliz Natal e um excelente 2009!

## Juizes e Advogados debatem temas jurídicos



**M**elhorar a prestação jurisdicional é desafio de grandes proporções. Para fomentar a discussão AMATRA-SP, EMATRA-2, OAB-SP, AASP e AATSP promoveram um encontro com vários especialistas, na sede da AASP, entre os dias 23 e 25 de outubro para analisar temas atuais, como "20 anos da Constituição", "A modernização da Justiça do Trabalho. O processo eletrônico", "Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador", "Dano e assédio moral e sexual", "Execuções previdenciárias na Justiça do Trabalho", "A execução trabalhista e a desconsideração da personalidade jurídica da empresa", "Audiências trabalhis-

tas. Relacionamento Juiz/Advogado" e "Litigância de má-fé. Responsabilidade do Advogado".

Para debater os assuntos, os coordenadores do Encontro escolheram renomados juristas, dentre eles Prof. Luís Roberto Barros, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Des. Decio Sebastião Daidone; Dra. Fabiola Marques, Dr. José Affonso Dallegre Neto, Juíza Lillian Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, Juiz Salvador Franco de L. Laurino, Dr. Gézio Duarte Medrado, Dr. Sergio Pardal Freudenthal, Juíza Regina Maria Vasconcelos Dubugras, Dr. Clito Fornaciari Jr., Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho e Dr. Estêvão Mallet. 

## I Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa




**R**ealizado no dia 10 de dezembro, quarta-feira, o I Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa, no auditório do Fórum Ruy Barbosa.

Promovido pela AMATRA-SP, EMATRA 2, AATS, Faria Oliveira Advogados e Martins Casarin Advogados, o Congresso abordou os "Aspectos Jurídicos e Sugestões para a Reforma do Direito do Trabalho e do Direito Processual Civil, a Experiência Européia e o Compromisso com o Fortalecimento das Instituições, da


Democracia e da Sociedade Civil".

O advogado Júlio César Casarin, um dos organizadores do Congresso, enalteceu os debates de elevado nível e seus reflexos para alterações legislativas que se vislumbram necessárias nos campos do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho.

O Presidente do TRT da 2ª Região, Des. Decio Sebastião Daidone, e o Prof. Dr. Ives Gandra Martins foram homenageados. 


## AMATRA-SP luta pelo PL dos subsídios da Magistratura

**A**companhada da Magistrada Soraya Galassi Lambert, a Presidente da AMATRA-SP se reuniu, nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, com diversas lideranças da Câmara dos Deputados tentando sensibilizar os Parlamentares sobre a importância da votação do Projeto de Lei dos Subsídios da Magistratura.

Apesar de o clima ser aparentemente desfavorável, a Presidente Sonia Lacerda exaltou a disposição do Presidente da Casa, Deputado Federal Arlindo Chinaglia, em buscar uma "janela" para a inclusão do projeto na pauta de votação. 

## Programa Trabalho, Justiça e Cidadania

**A** AMATRA-SP integra o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que busca aproximar as pessoas do Poder Judiciário, levando aos estudantes noções de convivência, paz social, direitos trabalhistas, entre outros relevantes princípios.

A coordenadora do Projeto na AMATRA-SP, Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, desenvolveu importantes contatos no ano de 2008 e trará, em entrevista exclusiva na próxima edição do Magistratura & Trabalho, aspectos importantes do Projeto e como os Magistrados podem se engajar nessa valorosa missão. 

## Prêmio Anamatra de Direitos Humanos

A entrega da 2ª edição Prêmio Anamatra de Direitos Humanos nas categorias Imprensa, Instituição e Judiciário Cidadão ocorreu no dia 10 de dezembro, no salão de eventos Porto Vittoria, em Brasília.


A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, e a Magistrada do Trabalho Soraya Galassi Lambert estiveram presentes e acompanharam a emoção dos vencedores do prêmio, que se tornou uma referência na luta pelos Direitos Humanos.

Nas palavras da Juíza Sonia Lacerda, o evento "marca o compromisso da Magistratura do Trabalho com a defesa das pessoas e de sua dignidade, num sentido absolutamente amplo e irrestrito".

O Presidente da Anamatra, Juiz Cláudio Montesso, lembrou que a premiação foi ainda mais especial pelo fato de ter sido realizada no mesmo dia em que se comemorou os 60 anos da Declaração dos

Direitos Humanos. Segundo ele, "o prêmio traz à luz da sociedade brasileira debates cada vez mais importantes a respeito da observação dos Direitos Humanos no Brasil e no Mundo".

Entre as diversas autoridades presentes estavam o primeiro Presidente da Anamatra e Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Ronaldo Lopes Leal, o Ministro Horário Senna Pires, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Enrique Ricardo Lewandowski, Senadores, Deputados Federais, além de representantes de entidades de classe.

O vencedor de cada categoria recebeu uma Estatueta Cilindro de Ciro e prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); os demais finalistas de cada categoria receberam premiação em dinheiro no valor líquido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada e placas de finalistas. 





## Boa notícia: EMATRA-2 e AMATRA-SP celebram convênio de intercâmbio na área cultural




**D**urante o Encontro Anual da AMATRA-SP, realizado no Hotel Transamérica da Ilha de Comandantuba, a Presidente Sonia Lacerda, e a Diretora da EMATRA-2, Des. Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, assinaram importante convênio com o objetivo de promover a integração cultural entre as duas entidades.

Com a iniciativa, o Encontro Anual passa a integrar o calendário anual da EMATRA-2. De outro lado, a Escola dos Magistrados do Trabalho da 2ª


Região passará a fazer parte da grade científica do mencionado evento.

Noutras palavras, o Encontro Anual crescerá como elemento indutor das atividades acadêmicas e institucionais e a EMATRA-2 desfrutará de mais uma oportunidade de aperfeiçoar a atividade jurisdicional.

Participaram do ato e também assinaram o documento oficial o Presidente do TRT-SP, Des. Decio Sebastião Daidone e a Corregedora Regional, Des. Laura Rossi. 

## Convênio Internacional: AMATRA-SP e IIBDT

**O** XXIV Encontro Anual da AMATRA-SP, realizado em Comandantuba entre 19 e 22 de novembro, foi o palco de importante convênio internacional, celebrado com o Instituto Italo-Brasileiro de Direito do Trabalho e que tem como objetivo

primário a colaboração em pesquisa e em didática em diversos ramos do Direito do Trabalho. O convênio prevê o intercâmbio entre operadores do Direito dos dois países e iniciativas conjuntas para fomentar a produção científica e cultural. 




## Magistrados aposentados se reúnem para discutir atividades



**O**s Magistrados aposentados, associados e membros da Diretoria da AMATRA/SP reuniram-se no mês de setembro, para proporcionar maior participação dos aposentados, além de debater e definir campos e matérias de atuação de interesse dos colegas jubilados.

Aproximadamente 30 membros da AMATRA-SP estiveram presentes na reunião, carregados de bastante disposição e ânimo para discutir os rumos da Justiça do Trabalho e das prerrogativas funcionais.

A Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, disse que a participação de colegas mais experientes é fundamental, pois possibilita que se encontre soluções eficientes para os problemas da Magistratura do Trabalho, e finalizou dizendo:


*“É uma renovação de mente e espírito ter a companhia de pessoas que dedicaram toda uma vida pela Magistratura e ainda prosseguem lutando pela Justiça. Só podemos, de pé, bater palmas!”.* 

## Leilão de Natal na AMATRA-SP

**N**o mês de novembro, a AMATRA-SP realizou, em sua sede, o Leilão de Natal de Obras de Arte e Jóias. Pinturas, esculturas, jóias, tapetes orientais e diversos objetos de arte e decoração foram expostos, acompanhados de um delicioso jantar servido pelo Projeto Social Gosto de Saber, num clima intimista e descontraído para cerca de 30 pessoas.


As Juízas Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, e Liane Casarin, Diretora Social da AMATRA-SP, se encarregaram de organizar o



leilão e foram as anfitriãs da noite, contando com a experiência da empresa Rebecca Arte & Eventos Culturais para realizar o evento. 

## Juíza Silvana Louzada lança livro

**A** Livraria da Vila foi palco, no dia 9 de outubro, do lançamento do livro “Responsabilidade do Empregador por Danos à Saúde do Trabalhador”, de autoria da Magistrada do Trabalho Silvana Louzada Lamattina Cecilia.

A obra, de grande interesse para o universo jurídico trabalhista, analisa o tema com profundidade e acuidade, tomando-se leitura obrigatória para os aplicadores do Direito. 



## Homenagem aos Integrantes do IV e V Concursos da Magistratura do Trabalho e aposentados



Quase 50 pessoas estiveram presentes no dia 12 de dezembro no restaurante Badebec da sede social do Jockey Clube de São Paulo, onde a AMATRA-SP realizou homenagem aos Juizes empossados pelos IV e V Concursos e aos aposentados que estiveram presentes

Após o almoço, a Juíza Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP, afirmou: "Tenho muito orgulho de homenagear vocês, os

verdadeiros responsáveis pelo início da Magistratura do Trabalho em São Paulo". Os Magistrados, por sua vez, ressaltaram o trabalho da atual gestão, que tem uma preocupação especial com os aposentados.

Foram entregues aos homenageados placas de metal com os dizeres "Você semeou ao longo desses anos uma vida de trabalho e dedicação e agora está colhendo os frutos".



## Dez anos de magistratura



Casa da Fazenda do Morumbi, 18 de julho de 2.008. Reunidos os colegas que ingressaram na Magistratura do Trabalho, oriundos do 22º Concurso: Wilson Cândido da Silva, Vanda Ferreira da Cruz, Simone Aparecida Nunes e Soraya Galassi Lambert. Faltaram apenas os colegas Moisés do Santos Heitor e Alan Cesar Runho.

Dez anos se passaram, mas parece, realmente, que o início de nossas carreiras neste Egrégio TRT se deu ontem.

Foi fantástico reencontrar colegas felizes, não aparentando a idade que tem, com o mesmo brilho no olhar do dia da posse. Prova cabal de que a Magistratura, definitivamente, não acaba com a vida.

Não tenho qualquer dúvida de que quando um juiz abraça a profissão com amor verdadeiro, não obstante o excesso de trabalho e os percalços da vida, é extremamente prazeroso sentar à mesa de audiência para celebrar mais um acordo ou inquirir uma testemunha, bem como prolatar sentenças. E devemos brindar todos os dias esse prazer.

Recordo-me do início de minha carreira, quando ouvi de uma querida colega, hoje aposentada, que parecia que eu estava brincando de casinha, quando fazia audiência, dado o prazer que eu demonstrava em trabalhar.

Dez anos se passaram e posso garantir que o sabor delicioso de fazer o que se gosta está cada vez mais apurado. O mesmo sabor da época em que eu fazia acordos "à bala", em São Bernardo do Campo.

Agradeço a Deus, todos os dias, a benção de atuar na profissão que amo. Agradeço, ainda, pela oportunidade de conhecer pessoas realmente especiais em todos esses anos de carreira, pessoas que me ensinaram muito e pelas quais tenho muito afeto.

E que esses dez anos sejam os primeiros de muitos, tantos quantos Deus nos permita atuar.

### ■ Soraya Galassi Lambert

Juíza Titular da 14ª VT de São Paulo

### Tribuna livre

Um espaço para os associados enviarem fatos & fotos sobre a Magistratura do Trabalho.

Participe! Envie e-mail para [m&t@amatra2.org.br](mailto:m&t@amatra2.org.br).

# Da questão da reunião de execuções - a Justiça que inova

Um grande desafio para a Justiça do Trabalho, ante o quase insuperável volume de processos, sempre foi o deslinde da fase processual da execução trabalhista.

No passado, já houve louváveis iniciativas no sentido de promover a reunião das execuções, fazendo tramitar, perante um determinado Juízo e, por vezes, em um único processo, todos os processos movidos em face de um único devedor.

Uma dessas iniciativas partiu da Dra. Regina Dubugras, ganhadora do Prêmio Innovare, que reuniu credores e conseguiu encerrar execuções, mediante um profundo e admirável trabalho de conscientização das partes acerca dos benefícios da conciliação. A reunião de credores perante um único Juízo, neste caso, teve repercussões processuais positivas, uma vez que a Dra. Regina é titular de Vara única, e, portanto, competente para todos os processos em que o devedor foi parte, em qualquer de suas possíveis fases.

As demais iniciativas de reunião de processos, embora bem intencionadas, mostraram-se, quando não ilegais, ineficazes.

Decisões desse jaez foram fundadas no art. 28 da LEF (Lei 6830/80). De aplicação imediatamente subsidiária no processo de trabalho (CLT, art. 889), o artigo se refere à reunião de execuções, mas a previsão é destinada àquelas que tenham por objeto títulos executivos extrajudiciais, tendo em vista que a lei, como a própria nomenclatura sugere, é destinada às execuções fiscais.

A subsidiariedade imediata da LEF não seria aplicável, então, quando o objeto da execução fosse o título judicial, a sentença, pois somente o juiz do processo de conhecimento seria competente para a execução, nos exatos termos do art. 877 da CLT e art. 575, II, do CPC. Aí teríamos a necessária e inafastável aplicação da própria CLT e a subsidiariedade mediata do CPC para as execuções trabalhistas (CLT, art. 769), uma vez que o art. 28 da LEF contrariou os ditames específicos da Consolidação.

O Juízo prolator da decisão - subscritor do título executivo judicial - é o único competente para a fase da execução, segundo o art. 877 da CLT, tratando-se, no caso, de competência funcional, que é, pois, inderrogável.

Acrescente-se que a LEF não poderia ser aplicável ao processo do trabalho, no que tange ao já referido

art. 28, também porque foi endereçada às pessoas jurídicas de direito público, que possuem a prerrogativa de estarem perante um Juízo detentor da competência firmada em razão da pessoa. "Personalizar" a competência material da Justiça do Trabalho seria, mais uma vez, um óbice processual intransponível, tendo em vista que uma das partes passaria a ter uma prerrogativa não prevista em lei. A indevida "personificação" encontra óbice, ainda, no surrado princípio constitucional do juiz natural.

Mas as questões da competência funcional e da inaplicabilidade da LEF não foram os únicos problemas verificados. Em um dos casos em que a reunião das execuções se deu na forma de unificação, todos os processos foram redistribuídos à Vara em que tramitava o processo mais antigo, fato que resultou na perda da anterioridade da penhora de que fala o art. 711 do CPC. Quando o único e valioso bem do devedor foi alienado em hasta pública, o valor arrecadado não pôde ser distribuído segundo os ditames legais. A Justiça tinha parte do valor devido e uma horda de credores em informal concurso, sem um critério legal de distribuição do crédito. O Juiz passou a ter o papel de pretor, fazendo uso da equidade para dividir proporcionalmente o crédito, sem previsão legal para tanto.

E mais. A intenção de tornar céleres as execuções, transformando-as em um único processo, acabou revertendo-se em um patente atraso: trezentas pessoas peticionando em um único processo em algum momento criou um caos processual não observado na livre distribuição.

Não é difícil imaginar a razão. Ao contrário do que ocorre na reunião das execuções fiscais, nas quais há um devedor para um só credor, as execuções trabalhistas possuem vários credores para um só devedor. Daí o inevitável caos processual de fazer tramitar centenas de processos agregados em um só.

Não é demais mencionar que o C. TST, no passado, confirmou a legalidade da reunião das execuções perante o Juízo "de primeira distribuição" (LEF, parágrafo único do art. 28), em decisão correicional julgada pelo então Ministro Corregedor Geral Rider de Brito (Proc. RC 12036-2004-000-00-008). Quando o fez, porém, não ordenou a redistribuição, mas o envio provisório dos processos ao Juiz da primeira distribuição, com o retor-

**Também foi criado o Juízo de Conciliação em Precatórios, que realiza audiências com a Procuradoria do Estado de São Paulo para possibilitar, mediante compromisso prévio firmado com a Presidência do TRT, o pagamento de precatórios.**

no à Vara de origem, segundo se pôde inferir da parte final do julgado.

Tratou-se de uma consentida avocação provisória de processos, de um juiz titular para outro, mas sem a observância do mandamento de redistribuição de que fala o art. 28 da LEF.

Dos estudos da lei e das experiências progressas, veio a percepção de que a reunião de processos deveria dar lugar à unificação de determinados atos, em prol da celeridade. Os Juizes de todas as Varas poderiam delegar, ou quase "deprecar", um ou mais atos a um Juiz Auxiliar, com Jurisdição sobre todas as Varas, afastando a avocação de um Juiz titular para outro. A delegação se daria para atos determinados, como o ato de alienação do bem em hasta pública, a tentativa de conciliação em execução, decisões em execução que pudessem igualar as fases processuais, sempre se mantendo a competência material originária, a observância da anterioridade das penhoras e o trâmite regular dos processos.

Dai nasceu a central de hastas públicas, que unificou o ato da alienação dos bens penhorados, iniciativa que reflete hoje extraordinário sucesso, copiado por outros Regionais e outras Justiças. A iniciativa da Presidência, com a assistência do Grupo de Estudos de Desenvolvimento da Qualidade, garante hoje a celeridade efetividade das decisões judiciais.

Também foi criado o Juízo Auxiliar de Execução que atua em processos que, por decisões anteriores, permitiram a distribuição de grande parte de processos movidos em face de determinado devedor perante um único Juízo, decisões que, embora não tenham se referido à unificação das execuções, como se falou anteriormente, padeciam da mesma irregular "personificação" da competência material.

O Juízo Auxiliar faz tramitar, por impulso oficial (CLT, art. 878), todos os processos antes inertes, quer pelo tumulto criado ante número de

processos acumulados pela decisão de reunião em uma só Vara, quer pela ausência de iniciativa das partes na procura de bens, igualando as fases processuais para permitir a unificação do ato de excussão.

Também foi criado o Juízo de Conciliação em Precatórios, que realiza audiências com a Procuradoria do Estado de São Paulo para possibilitar, mediante compromisso prévio firmado com a Presidência do TRT, o pagamento de precatórios. Tal iniciativa permitiu que a Fazenda Pública de São Paulo passasse a adimplir débitos existentes desde 1998.

Finalmente, foi criado o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, projeto de iniciativa da Corregedoria do Regional. Grandes devedores, cientes de que o trâmite processual da execução pode gerar um elevado custo - e, em algumas vezes, sem grandes perspectivas de sucesso ao final da demanda - firmaram um compromisso perante a Corregedoria obrigando-se a comparecer às audiências de conciliação em execução, sob as penas do art. 601 do CPC. Alguns desses grandes devedores comprometem-se a fazer depósitos mensais perante o Juízo Auxiliar de Conciliação para fazer face aos acordos firmados, abrangendo um maior número de processos, ante a possibilidade do pagamento do débito em parcelas.

A intervenção do Juízo de Conciliação traz às partes a possibilidade, de um lado, de afastar a longa espera; de outro, de evitar o custo que demanda um processo em trâmite (maiores juros, ante a aplicação da tabela do C. TST, despesas processuais e honorários de seus advogados); de ambos, de afastar o risco de sucumbir à tese do ex adverso, quanto ao objeto de eventual recurso que discute cálculos, por exemplo.

Essa empreita, em especial, tem resultado em conciliações de 70,66% das execuções enviadas - de forma provisória e facultativa, frisa-se - ao Juízo de Conciliação. O projeto, em sua idealização, previa 30% de conciliações, número que já significaria elevado benefício às partes e à Justiça.

Assim é que o Tribunal Regional de São Paulo, ainda que imbuído da árdua tarefa de processar o maior número de processos trabalhistas no Brasil, moderniza-se a cada dia, estudando novos e melhores métodos de pacificação de conflitos.

■ **Olga Vishnevsky Fortes**

Juíza do Trabalho Substituta

# Recentes alterações legislativas e decisões mais importantes dos tribunais

## Aposentadoria

Os trabalhadores (públicos e privados) podem calcular, através da *internet*, a época em que obterão a aposentadoria.

Quanto aos trabalhadores públicos (inclusive os Magistrados), a simulação pode ser feita no site "www.cgu.gov.br", no item "espaço do servidor" (onde aparecerá o "simulador de aposentadoria do servidor público").

Quanto aos trabalhadores privados, a simulação pode ser feita no site "inss.gov.br", no item "agência eletrônica: seguro", que contém o tópico "calcule sua aposentadoria (simulação)". Aparecerá a "simulação da contagem de tempo de contribuição".

## Cobrança de profissional liberal contra cliente

O Superior Tribunal de Justiça estabeleceu que compete à Justiça Estadual processar e julgar a ação de cobrança ajuizada por profissional liberal contra cliente (Súmula nº 363). Com isso, tem-se que a cobrança de honorários advocatícios deve ser feita perante a Justiça Estadual e não perante a Justiça do Trabalho.

## Emenda Constitucional 45/2004 e sentenças proferidas

O Superior Tribunal de Justiça definiu que a competência estabelecida pela Emenda Constitucional nº 45/2004 não alcança os processos já sentenciados (Súmula nº 367).

## Estagiário

O estágio de estudantes foi previsto na Lei nº 11.788 de 25-09-2008.

Foi conceituado o estágio como ato educativo escolar supervisionado e no ambiente de trabalho, preparando para trabalho produtivo os educandos (estudantes do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental de educação de jovens e adultos).

O estágio, conforme diretrizes curriculares, pode ser:

- obrigatório, que é aquele definido como tal no projeto do curso, com carga horária como requisito do diploma;
- não-obrigatório, que é aquele

desenvolvido com atividade opcional, com carga horária acrescida à carga regular e obrigatória.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que sejam observados determinados requisitos:

- matrícula e frequência regular do educando ao curso;
- celebração de termo de compromisso (entre educando, parte concedente do estágio e instituição de ensino);
- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades previstas no termo de compromisso.

Deve haver acompanhamento efetivo do estágio pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente.

O descumprimento dos requisitos do estágio ou das obrigações do termo de compromisso leva à caracterização do vínculo de emprego entre o educando (estudante) e a parte concedente do estágio.

Na reincidência, a parte concedente fica impedida de receber estagiários por 2 anos.

Podem ser parte concedente de estágio:

- peças jurídicas de direito privado;
- órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional;
- profissionais liberais de nível superior (registrados no conselho de fiscalização profissional respectivo).

A jornada de atividade em estágio deve constar no termo de compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar:

- 4 horas por dia e 20 horas por semana (estudantes de educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental de educação de jovens e adultos);
- 6 horas por dia e 30 horas por semana (estudantes de educação superior, de educação profissional, e de educação de ensino médio);
- 40 horas por semana (cursos que alternam teoria e prática, e podendo ocorrer tal jornada somente nos períodos em que não houver aula presencial);
- deve haver carga horária reduzida pela metade, pelo menos (cursos com avaliações periódicas e nas épocas de tais avaliações).

A duração do estágio não pode exceder 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

São direitos do estagiário:

- bolsa, ou outra forma de contraprestação;
- auxílio-transporte (no estágio não-obrigatório);
- recesso remunerado de 30 dias (estágio igual ou superior a 1 ano);
- recesso remunerado proporcional (estágio inferior a 1 ano).

A lei prevê o número máximo de estagiários (exceto no caso de educação superior e de ensino médio profissional):

- entidade concedente com 1 a 5 empregados: 1 estagiário;
- entidade concedente com 6 a 10 empregados: 2 estagiários;
- entidade concedente com 11 a 25 empregados: 5 estagiários;
- entidade concedente com número acima de 25 empregados: até 20% de estagiários.

As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

## Licença-maternidade

A licença-maternidade pode ser prorrogada por 60 (sessenta) dias.

Tal mudança foi introduzida pela Lei nº 11.770 de 09-09-2008. Assim, ao período inicial de 120 dias podem ser acrescentados outros 60 dias, totalizando 180 dias.

Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

Referida prorrogação ocorre, para a empregada, no caso de a pessoa jurídica empregadora aderir ao "Programa Empresa Cidadã". De acordo com referido programa, a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir, do imposto devido, o total da remuneração da empregada pago nos 60 dias da prorrogação, vedada a dedução como despesa operacional.

A Administração Pública (direta, indireta e fundacional) também pode instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras.

## SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve

mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

- Súmula nº 239. BANCÁRIO. EMPREGADO DE EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

É bancário o empregado de empresa de processamento de dados que presta serviço a banco integrante do mesmo grupo econômico, exceto quando a empresa de processamento de dados presta serviços a banco e a empresas não bancárias do mesmo grupo econômico ou a terceiros.

- Súmula nº 244. GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA.**

I - O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT).

II - A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III - Não há direito da empregada gestante à estabilidade provisória na hipótese de admissão mediante contrato de experiência, visto que a extinção da relação de emprego, em face do término do prazo, não constitui dispensa arbitrária ou sem justa causa.

## Paulo Kim Barbosa

Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados  
da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B,  
10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Janeiro/Fevereiro/Março 2009  
Ano IX • nº 73



magistratura  
e trabalho

*Especial*

TST

## Min. Moura França assume Presidência



Autoridades como o Presidente do Senado, José Sarney, o Presidente do STF, Min. Gilmar Mendes, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, prestigiaram a solenidade de posse do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do TST. 08

### Entrevista Ministro Pedro Manus

O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Pedro Paulo Manus debate em Santo André arbitragem e conciliação na esfera trabalhista. 04

### XX Congresso Nacional Fomento à participação

A Diretoria da AMATRA-SP participa ativamente da formação do maior e mais importante encontro de Magistrados das Américas. 07

# Justiça e crise

O mundo experimenta mudanças em vários sentidos. Há temas crônicos e pungentes como aquecimento global e seus deletérios efeitos; crescimento populacional desordenado; miséria e fome devastando parcelas mais pobres da população de alguns países; e toda sorte de problemas que, infelizmente, frequentam os noticiários há alguns anos.

Cada um desses fatores tem inexoráveis reflexos nas relações de trabalho, seja alterando as condições pré-existentes, seja aumentando o imenso contingente de desempregados.

Agrega-se, nesse momento, um ingrediente terrível: uma crise econômica de dimensões impressionantes. Mesmo os mais otimistas, preveem uma forte desaceleração nas economias dos principais países.

O efeito da crise é imediatamente sentido e, pior, tem incorporado o "efeito dominó". Uma fábrica fecha suas portas, causa demissões em seus fornecedores e assim sucessivamente. Com o maciço desemprego, há queda no consumo e reflexos imediatos no mercado, que reage com mais demissões. Cria-se um nefasto círculo vicioso, com perdas para todos: governo, empresas e empregados.

O governo observa a arrecadação despencar, porque os tributos são primordialmente ligados ao consumo e à renda dos trabalhadores. Se há diminuição de ambos, há inexorável e drástica queda no volume de recursos da máquina estatal. O efeito: diminuem margens para investimentos e política de atenuação dos efeitos da crise.

As empresas sentem a diminuição dos lucros e, muitas vezes, um enorme prejuízo. Investimentos são abruptamente interrompidos, estoques se elevam e o custo de produção alcança patamares estratosféricos. A resposta: demissões em massa e desrespeito aos direitos dos trabalhadores.

Os empregados são os mais duramente atingidos. Com os cortes nos postos de trabalho, as pessoas muitas vezes perdem bem mais do que o emprego: veem ceifadas a dignidade e o amor próprio.

Com todos esses ingredientes, cabe à Justiça do Trabalho atuar em tão delicado cenário. Os Magistrados Trabalhistas se defrontam muitas vezes com pretensões, de um lado, absolutamente antagônicas e, de outro, moralmente justas para ambas as

**"Com todos esses ingredientes, cabe à Justiça do Trabalho atuar em tão delicado cenário. Os Magistrados Trabalhistas se defrontam muitas vezes com pretensões, de um lado, absolutamente antagônicas e, de outro, moralmente justas para ambas as partes."**

partes. O empregador que busca a subsistência do próprio negócio e o trabalhador clamando por um dos mais sagrados dos direitos: o de trabalhar e assim prover o sustento de sua família.

Nesse cenário tão delicado que se desnuda, causa conforto ver que nós, Magistrados do Trabalho de São Paulo, lutamos ombreados por pessoas sintonizadas com os desafios que se avizinham, como é o caso de nossa Cúpula do TRT-SP, reforçada pela posse dos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, os Ministros Milton Moura França, João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula.

Além da indiscutível capacidade técnica, os Ministros Moura

França, Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula possuem alma de verdadeiros Julgadores, que buscam, dentro dos parâmetros erigidos pela Constituição Federal e legislação vigente, distribuir o verdadeiro ideal de Justiça.

Não há maneira mais correta de encerrar essas palavras senão a de pedir licença para citar as palavras do Ministro Moura França, proferidas na solenidade de posse: "Nessa verdadeira cruzada deverão estar engajados todos os três poderes e os representantes da advocacia, do ministério público e da magistratura, enfim, todas as entidades de classe que desejem se manifestar, cuja inteligência, criatividade e sensibilidade contribuirão na busca do melhor caminho para uma verdadeira reforma processual trabalhista. E essa tão aguardada normatização constitucional e legal, por certo, trará reflexos altamente positivos na Justiça do Trabalho, que poderá ter diminuída a desumana sobrecarga de processos, e, assim, atuar com maior eficiência e celeridade, cumprindo sua elevada missão constitucional de compor e solucionar os conflitos laborais".

## ■ Sonia Lacerda

Presidente da AMATRA-SP



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
comunicacao@amatra2.org.br

### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Sônia Maria Lacerda**  
Vice-Presidente  
**Thiago Melosi Sória**  
Diretora Secretária  
**Libia da Graça Pires**  
Diretor Financeiro  
**Roni Genicolo Garcia**  
Diretora Social  
**Liane Casarin**  
Diretora de Benefícios  
**Maria Cristina C. Trentini**  
Diretor Cultural  
**Gézio Duarte Medrado**

### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Luís Carlos Gomes Godoi**  
**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**  
**Ligia do Carmo Motta**  
Suplentes  
**José Bruno Wagner Filho**  
**Jucirema M. Godinho Gonçalves**  
**Antonio Pimenta Gonçalves**

### CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Luís Paulo Pasotti Valente**  
**Rubens Tavares Aidar**  
Suplentes  
**Maria Aparecida Norce Furtado**  
**Mauro Schiavi**  
**Elza Maria Leite Romeu Basile**

### MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Edição, revisão, projeto gráfico, fotos e diagramação  
**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico - Tel. (19) 3232.6823**  
Redação  
**Camila Passos e Cristiane Sommer**  
Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

### apoio

Todo seu

**CAIXA BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

**Bradesco**

# XI Abertura do Ano Judiciário Trabalhista discute a reforma da CLT

Encontro realizado na cidade de Cabreúva reuniu cerca de 400 participantes

Com o objetivo de discutir temas atuais relacionados ao processo jurídico trabalhista, foi realizada, no dia 14 de março, a XI Abertura do Ano Judiciário Trabalhista 2009. O Encontro, sediado no Acauã - Centro de Convenções, Eventos e Lazer, localizado na cidade de Cabreúva (SP), contou com a presença de aproximadamente 400 participantes.

Para debater os assuntos, estiveram presentes renomados Juristas e Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), entre eles, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Pedro Paulo Teixeira Manus e Walmir Oliveira da Costa, além dos Ministros aposentados, José Luciano de Castilho Pereira e Gelson de Azevedo.

No encontro foram apresentadas diversas palestras, sendo o tema de abertura, "A reforma da CLT: direito individual do contrato de trabalho", coordenado por Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e proferido pelo Professor Amauri Mascaro Nascimento.

A repercussão da crise econômica mundial no contrato de trabalho, aspectos do dano moral, ação rescisória e jurisprudência do TST em dissídios

coletivos também foram assuntos abordados nas palestras apresentadas e coordenadas por Ministros, Desembargadores, Professores e Juristas.

De acordo com o Ministro Vieira de Mello Filho, é muito importante abrir espaço para esse tipo de discussão: "Não basta apenas atuar no dia-a-dia, também é necessário refletir sobre os fatos do momento. Isso é fundamental para a evolução do processo jurídico e das discussões do Direito do Trabalhador", afirmou.

Segundo o Prof. Luiz Paulo Rosenberg, que apresentou a repercussão da crise econômica mundial no contrato de trabalho, o Brasil vive uma realidade bastante complexa. "A nossa situação (referindo-se à economia brasileira) não está tão favorável, por isso, foi muito importante trazer dados e poder partilhar temas tão atuais com Juizes, Advogados e Professores", explicou.

Para o Desembargador e Coordenador do evento, Luiz Carlos de Araújo, a abertura do Ano Judiciário superou as expectativas: "Todo início de ano conseguimos reunir as maiores autoridades do âmbito



Magistrados abordaram os obstáculos da Justiça e as maneiras de alcançar as metas propostas

jurídico, com o objetivo de discutir as novidades do Direito e suas perspectivas para o futuro, bem como o relacionamento entre os diversos segmentos. A integração de um Economista neste ano, por exemplo, foi muito importante

para discutir a crise econômica, pois o Direito está ligado à economia", informou o Desembargador.

"Não podemos deixar que os efeitos da crise econômica prejudiquem os trabalhadores. Neste momento, é muito importante pensar em critérios que possam dar assistência a eles", explicou o Ministro Pedro Manus, durante

palestra sobre os aspectos do Dano Moral na Justiça do Trabalho e a atual Jurisprudência do TST.

"Fiquei muito feliz com o convite para participar da palestra. O encontro é de grande valia para a reflexão de assuntos no âmbito jurídico", completou o Ministro Walmir Oliveira da Costa.

Durante todo o dia, os participantes puderam esclarecer dúvidas com os convidados. "Estou muito satisfeita. O evento é muito importante para a discussão dos assuntos atuais. Os palestrantes são ótimos e o conhecimento que adquirimos é de primeira qualidade", comemorou a Advogada Marisa Maria Mendes de Oliveira.

O Desembargador do Trabalho, Gerson Lacerda Pistori, e o Juiz aposentado, Jose Ubirajara Peluso, também se mostraram satisfeitos. "O evento já é uma tradição na região. Essa integração é a oportunidade que os participantes têm de discutir temas da área jurídica e trabalhista".

Participaram ainda da palestra o Jurista e Prof. Amauri Mascaro Nascimento; o Economista e Prof. Luiz Paulo Rosenberg; o Advogado, Jurista e Prof. Sérgio Rizzi; o Desembargador do TRT, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, além de Advogados, Sindicalistas, Aposentados, Estudantes e representantes de entidades de várias cidades, como a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda.



Dra. Sônia Mascaro Nascimento, Juíza Sonia Lacerda e Min. Pedro Paulo Teixeira Manus

**"Não basta apenas atuar no dia-a-dia, também é necessário refletir sobre os fatos do momento. Isso é fundamental para a evolução do processo jurídico e das discussões do Direito do Trabalhador"**

Min. Vieira de Mello Filho



Intensa participação do público nas palestras foi marca da cerimônia



Professor Amauri Mascaro Nascimento, Des. Luiz Carlos de Araújo, Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

# Min. Pedro Manus debate arbitragem e conciliação na esfera trabalhista

Ministro do TST aponta mudança de cultura como um dos fatores para o sucesso das formas extrajudiciais de resolução dos conflitos

“O Brasil é uma ilha de resistência à arbitragem”. A célebre frase do Processualista francês René David não faz sentido após mais de uma década de promulgação da Lei nº 9307/96. Desde 1994, nota-se uma tendência à valorização da efetividade e da informalidade na prestação jurisdicional. A Lei de arbitragem é resultado desse ideal, assim como os juizados especiais cíveis e criminais.

Apesar das mudanças, ainda existem polêmicas e dúvidas que envolvem as Câmaras de Arbitragem e Conciliação. A palestra do Ministro do TST, Pedro Paulo Manus, proferida em Santo André em seis de março, teve por finalidade esclarecer alguns pontos que envolvem esta forma extrajudicial de resolução de conflitos na esfera trabalhista.

O debate ganha contornos ainda mais relevantes se levado em consideração o fato de que os litígios aumentam em tempos de crise econômica, como a que se deflagra no cenário mundial e cujo fim ainda não se consegue vislumbrar. Considerando que o número de processos já é grande em épocas de calma, pode-se compreender a proporção do problema. Dados do TST mostram que a Justiça do Trabalho recebeu 2.642.257 processos em 2008.

A arbitragem e a conciliação não resolvem o problema do Judiciário, mas possuem a função de coadjuvar na administração da Justiça, pois possibilitam a redução do número de processos e conseguem dar uma resposta rápida em termos de resolução dos conflitos. Segundo o Ministro Manus, cerca de oito mil conflitos trabalhistas já foram solucionados por meio das Câmaras.

Apesar disso, atribuiu-se uma conotação negativa ao tema. Em parte, a responsabilidade é do mau uso feito desse instrumento extrajudicial. Entretanto, uma parcela da comunidade jurídica brasileira alega que esse instituto gera um enfraquecimento da Justiça. Uma

**“Eu acredito honestamente na fiscalização. É ela que garante o funcionamento eficiente de qualquer instituição”**

Pedro Paulo Manus



Ministro Pedro Manus

vez que o Direito é uma conquista da civilização, o uso desse recurso é encarado como um retrocesso.

Os argumentos prós e contras foram lançados na entrevista concedida pelo Ministro momentos antes do início de sua palestra. Conheça a opinião deste experiente Jurista, que lança luz sobre um tema polêmico e atual.

**Qual o papel da arbitragem na Justiça Trabalhista? E, por que ela possui tanta resistência?** A arbitragem e a mediação conferem rapidez à resolução dos problemas. Além disso, filtram os processos que devem ir à Justiça. Há uma redução no número de litígios, o que possibilita o Juiz julgar mais rapidamente. Mas qual o grande problema? Nós vivemos em um país cuja tradição é o Estado resolver os nossos impasses. Quando se compara o Brasil com os Estados Unidos, por exemplo, a tradição é outra. O Judiciário americano atua em último caso, as soluções são mais negociadas. O resultado é que a burocracia torna-se menor. Também é preciso dar segurança tanto ao empresário quanto ao trabalhador. Quer um exemplo? A lei criou em 2000 as comissões de conciliações prévias. Como a criação não cuidou da fiscalização, várias comissões agiram de forma irregular. A consequência é que ambas partes ficaram receosas, pois gastava-se tempo e dinheiro e acabava-se recorrendo à Justiça. E, nossa tendência é generalizar o negativo.

Assim, um instituto importante, eficiente e rápido, mas mal utilizado, criou a ideia de que aquilo era uma fraude.

**E como podemos reverter a questão da cultura?** Com eventos como esse, com uma fiscalização eficiente para coibir os atos irregulares, com o papel que a imprensa tem, que é fundamental. Não se deve noticiar apenas o que está errado, mas também enaltecer o que é bem feito. Se você encontra uma comissão de arbitragem que é eficiente e séria, precisa divulgar. Isso é tão importante quanto denunciar os erros. Dessa forma, vamos criar a cultura de que há instrumentos seguros fora do Judiciário. Entretanto, este processo de mudança é demorado, mas nós precisamos começá-lo.

**Ainda existe um descrédito em relação à imparcialidade e à formação dos árbitros e mediadores. Já existe algo sendo feito para mudar isto?** Sim. Primeiro, há uma preocupação com a formação dos árbitros. Segundo, é preciso vigilância e fiscalização. Eu acredito honestamente na fiscalização. É ela que garante o funcionamento eficiente de qualquer instituição. A grande diferença entre nosso país e outros, que oferecem mais segurança, é a fiscalização. A nossa legislação sobre o tema é boa. O que existe é falta de fiscalização em alguns setores, não só na arbitragem. Por que as pessoas jogam papel na rua? Porque elas têm cer-

teza de que ninguém está vendo e ninguém vai reclamar. Se você sabe que a sua Câmara de arbitragem está sendo fiscalizada, que precisa prestar contas, você faz um bom serviço. Entretanto, se ninguém fiscaliza, você faz de qualquer jeito. Mas eu acredito e tenho informações de que este processo está sendo acelerado.

**Alguns segmentos afirmam que o Direito e a Justiça são uma conquista da civilização moderna e que o uso desses recursos extrajudiciais enfraquecem o Estado. O que o senhor acha desse argumento?** A primeira parte eu concordo. O Direito e a Justiça são conquistas da civilização moderna. Mas a circunstância de haver formas extrajudiciais de solução de conflitos não significa um retrocesso, nem um enfraquecimento da Justiça. Pode significar, e eu espero que signifique, uma diminuição do número de processos. Há uma quantidade absurda de processos e nós não damos conta em um prazo razoável. A Constituição, com a Emenda Constitucional 45, diz que o processo deve ter uma duração razoável. É o cúmulo precisar dizer isto. É óbvio que tem. Quando eu penso em uma forma extrajudicial de solução, estou querendo dizer o seguinte: não deve ir para a Justiça problemas que podem e devem ser resolvidos diretamente pelas pessoas. O número de horas extras que um funcionário fez não precisa de uma estrutura judicial para julgar. Eu não estou dizendo que não são importantes, apenas que elas não precisam de um aparato, que demore cinco, dez anos para resolver. As pessoas não fazem ideia da quantidade de processos em que se discute problemas dessa natureza. E a prova de que não se trata de um retrocesso é que nós temos uma porção de países em que a solução é extrajudicial por excelência. Isto não quer dizer que as pessoas não tenham acesso à Justiça, muito pelo contrário, a Constituição garante o acesso. Entretanto, nós estamos oferecendo mais, as pessoas têm acesso à Justiça e devem ter acesso a uma forma mais eficiente. Eu acho que é perfeitamente compatível o avanço da humanidade com as formas extrajudiciais.



# Mais estrutura para a Justiça do Trabalho

João Dado (PDT/SP), relator do PL 3885/08, dá sinal verde a novos cargos de Juizes, Analistas e Técnicos para o TRT-SP

Buscando oferecer mais justiça nas relações trabalhistas, o Deputado João Dado elaborou parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e defende sua aprovação, ao Projeto de Lei 3885/08, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo-SP, visando a criação de 30 cargos para Juizes, além de prever

“Faz-se necessário estabelecer o número de cargos adequados para os Magistrados, pois o acúmulo de funções chega a oferecer riscos na segurança das decisões, assim como a carência de Recursos Humanos no Judiciário obstrui a prática de justiça nas relações trabalhistas”

a abertura de 600 cargos efetivos de Analista Judiciário, 280 efetivos para Técnico Judiciário, 60 cargos em comissão CJ3, 30 cargos em comissão CJ2, 73 funções comissionadas FC 05 e 129 funções comissionadas FC 03.

Consciente da grande demanda provocada pelas relações trabalhistas e do conseqüente acúmulo de processos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o parlamentar define que a situação decorre do insuficiente número de servidores no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, motivo pelo qual dedicou-se à aprovação do PL 3885/08, do qual é relator na Comissão de Finanças e Tributação.

Segundo o Deputado João Dado, “Faz-se necessário estabelecer o número de cargos adequados para os Magistrados, pois o acúmulo de funções chega a oferecer riscos na segurança das decisões, assim como a carência de Recursos Humanos no Judiciário obstrui a prática de justiça nas relações trabalhistas”.



Deputado João Dado

**A AMATRA-SP - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - mantém uma unidade de seguros exclusiva para a administração dos seguros pessoais dos associados e seus familiares.**

Esta unidade conta com a parceria da **FONTANA CORRETORA DE SEGUROS** oferecendo planos e apólices coletivas com condições especiais.



## Conheça as vantagens e benefícios dos planos de seguros da AMATRA

### Seguro de Vida

Apólice de vida em grupo estipulada pela AMATRA, com custo mais barato e pagamento por desconto em conta corrente pela Associação.

### Seguro de Automóveis

Condições especiais e descontos para seguro de automóveis de associados e seus familiares, aprovados juntos às principais seguradoras.

### Seguro Residencial

Seguro de roubo e incêndio de residência com condições especiais.

### Outros Seguros

Para informações sobre quaisquer seguros, entre em contato com a FONTANA SEGUROS, na AMATRA.

#### Unidade de seguros AMATRA

FORUM Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, 235  
Bl. B - 10º andar - Barra Funda - São Paulo-SP - CEP 01139-001  
Telefones: (11) 3392-4996 • 3392-4997 • 3392-4727 (fax)  
De segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 19h.

#### Escritórios da Fontana Seguros

• Grande São Paulo, (11) 3334-7300  
• Campinas, (19) 3236-3726  
• Demais localidades: 0800 016 0005

#### Endereço matriz

Fontana Seguros - Rua Dr. Fernando  
Covello, 85 - 12º andar - Pinheiros -  
São Paulo-SP - CEP 05423-040.



**Fontana Seguros**  
Corretora de Seguros

Experimente consultar os planos AMATRA pela Internet:  
[www.fontana.com.br](http://www.fontana.com.br)



**Fontana Seguros**  
Corretora de Seguros

# Troca de experiências para agilizar a Justiça

Fundado Instituto Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho

Em almoço realizado no Restaurante Terraço Itália, em 28 de janeiro, para celebrar o convênio da AMATRA-SP com o Instituto de Direito do Trabalho (IDT) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, estiveram presentes os Magistrados Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP; Thiago Melosi Sória, Vice-Presidente; Gézio Duarte Medrado, Diretor Cultural; Liane Casarin, Diretora Social; Gabriel Lopes Coutinho Filho, Diretor Cultural-Adjunto; Fátima Zanetti, Ex-Diretora Cultural e Lillian Gonçalves, Conselheira da Escola da Magistratura. Os Magistrados reuniram-se com o Presidente do IDT, Professor Pedro Romano Martinez, e com o Professor Titular da Faculdade de Direito da USP e Ex-Presidente da AMATRA-SP, Amauri Mascaro Nascimento. Os presentes aproveitaram a ocasião para fundar o Instituto Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho.

A iniciativa de criação do Instituto foi do Professor Amauri Mascaro Nascimento, que durante o almoço falou sobre a importância dos intercâmbios culturais na



atualidade: "A troca de experiências no mundo moderno é o caminho mais eficaz para descoberta de soluções comuns para os problemas", disse.

O Prof. Amauri Mascaro Nascimento assumiu todas as responsabilidades formais do Instituto. O Ex-Presidente da AMATRA-SP já redigiu a ata e o estatuto da entidade. Magistrados e Juristas presentes assinaram o termo da fundação do Instituto, que tem fins culturais e de estudos comparados.

Segundo o Professor Amauri Nascimento, os objetivos do Instituto serão "estreitar os laços acadêmicos entre Brasil e Portugal na área do Direito do Trabalho, bem como promover uma integração por meio de convênios que serão assinados com o objetivo de facilitar a aproximação do Direito do Trabalho lusitano e brasileiro".

Em breve, serão abertas as indicações para sócios. A ata do Instituto Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho será assinada por todos fundadores no V Encontro Qualidade de Vida, que será realizado pela AMATRA-SP entre os dias 18 e 21 de abril no Royal Palm Plaza Resort em Campinas.



Professor Amauri Mascaro Nascimento



Diretoria da AMATRA-SP e representantes do Instituto Luso-Brasileiro

## Des. Valdir Florindo é empossado na ANDT

Academia Nacional de Direito do Trabalho recebe associado da AMATRA-SP



Des. Valdir Florindo e Juíza Sonia Lacerda

O Desembargador do TRT-SP Valdir Florindo foi empossado no dia 19 de março na Academia Nacional de Direito do Trabalho (ANDT). A cerimônia ocorreu no auditório XI de Agosto da Faculdade de Direito do Largo São Francisco e contou com a presença de diversas autoridades. A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, prestigiou a solenidade.

O Vice-Presidente da ANDT, Nelson Mannrich, presidiu a cerimônia que contou com uma aula do Presidente Honorário da ANDT Professor Amauri Mascaro Nascimento sobre "O Projeto de Reforma do Direito Individual do Trabalho".

Após a aula, o Desembargador Valdir Florindo proferiu o juramento da Academia e recebeu o diploma,

o distintivo e a medalha da ANDT. O Secretário da Academia, Luiz Carlos Amorim Robortella, leu a ata da posse.

O Presidente Honorário da ANDT, Floriano Correa Vaz da Silva, fez a saudação ao novo Confrade, exaltando as características do Desembargador empossado.

No discurso de posse, o Desembargador Valdir Florindo agradeceu a presença de todos e disse estar muito alegre em falar para tantos amigos e autoridades.

Ele agradeceu as palavras dos outros Confrades e disse: "Estou submerso no encanto do sonho de entrar na academia. Meu objetivo é trabalhar com os acadêmicos olhando para o Direito do Trabalho, mas, principalmente, para a sociedade".

**"Meu objetivo é trabalhar com os acadêmicos olhando para o Direito do Trabalho, mas, principalmente, para a sociedade"**  
Des. Valdir Florindo

# São Paulo sediará Encontro Nacional

Governador do Estado José Serra participará da abertura do evento



GESTÃO DEMOCRÁTICA  
DO PODER JUDICIÁRIO

“É com muito orgulho que os Magistrados do Trabalho de São Paulo prontamente aceitaram a missão de co-organizar o maior e mais importante evento da Magistratura brasileira”

Juíza Sonia Lacerda

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, acompanhada do Presidente da AMB, Juiz Mozart Valadares, do Presidente da Comissão Organizadora do Congresso Brasileiro dos Magistrados, Juiz Gervásio dos Santos, e do Vice-Presidente de Interiorização da AMB, Des. Sebastião Amorim, participou de audiência com o Governador de São Paulo, José Serra, no dia 17 de fevereiro.

O objetivo da reunião, que contou também com a presença do Secretário de Justiça, Luiz Antonio Marrey, foi convidar o Governador do Estado para participar da abertura do XX Congresso Brasileiro de Magistrados, coorganizado pela AMATRA-SP.

A ideia central do XX Congresso é debater a “Gestão Democrática do Poder Judiciário” e com isso



Governador Serra recebe Presidente da AMATRA-SP e outras autoridades

buscar o aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais.

O Governador Serra aceitou o convite e participará do evento no dia 29 de outubro de 2009. O Secretário de Justiça do Estado de São Paulo ofereceu todo o apoio aos organizadores para garantir que o Congresso, que ocorrerá entre os dias 29 e 31 de outubro no World Trade Center em São Paulo, transcorra da melhor forma possível.

## São Paulo

Depois de 20 anos, São Paulo volta a sediar um evento nacional da Magistratura sendo palco do XX Congresso Brasileiro de Magistrados. “É com muito orgulho que os Ma-

gistrados do Trabalho de São Paulo prontamente aceitaram a missão de coorganizar o maior e mais importante evento da Magistratura brasileira”, avalia a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda.

Os Magistrados Thiago Melosi Sória e Fátima Zanetti integram a comissão científica e as Magistradas Liane Casarin e Patricia Esteves fazem parte da comissão organizadora e representam os anseios da Justiça do Trabalho de São Paulo.

São Paulo, sobretudo sua capital, é ótimo exemplo para algumas das temáticas do XX Congresso Brasileiro de Magistrados: procedimentos judiciais, democratização, planejamento estratégico e autonomia financeira, sob a égide do tema “Gestão Democrática do Poder Judiciário”.



Rafael Rigoni

Ponte Octávio Frias de Oliveira, novo cartão postal de São Paulo

# AMB realiza concurso de monografia

A AMB lançou o concurso de monografia sobre “Gestão Democrática do Judiciário”, que celebra seus 60 anos de existência e integra os preparativos do XX Congresso Brasileiro de Magistrados que acontecerá em São Paulo entre os dias 29 e 31 de outubro de 2009.

O concurso terá quatro áreas temáticas: I - Democratização do Judiciário, II - Planejamento Estratégico, III - Autonomia e Gestão, e, IV - Procedimentos Judiciais. Os vencedores terão a monografia publicada no livro que a AMB lançará sobre o mesmo tema e poderão receber a inscrição, a passagem aérea e a hospedagem de hotel para participar do XX Congresso Brasileiro de Magistrados.

O Vice-Presidente da AMB, Diretor

Os vencedores terão a monografia publicada no livro que a AMB lançará sobre o mesmo tema e poderão receber a inscrição, a passagem aérea e a hospedagem de hotel para participar do XX Congresso Brasileiro de Magistrados

Cultural e Coordenador do concurso, José Lúcio Munhoz, esclarece que “o objetivo primeiro do certame é estimular os Magistrados a repensarem, tendo em vista sua experiência diária e pessoal, os caminhos de atuação do Judiciário e os mecanismos que podem ser aprimorados, tanto em sua

estrutura interna como jurisdicional, para atingirmos a excelência em democracia administrativa e de serviços. Queremos que os próprios Juizes sejam os construtores desse Poder, e apresentar publicamente tais ideias e sugestões em forma de livro será fundamental do ponto de vista científico, técnico e político para avançarmos nesse caminho.”

Os associados poderão se inscrever no concurso e apresentar seus trabalhos pela internet, entre 04/05/09 a 31/07/09. Cada Magistrado pode apresentar até quatro monografias, uma para cada uma das áreas temáticas.

Para conferir o regulamento do concurso de monografias da AMB, acesse [www.amb.com.br](http://www.amb.com.br).



Juiz Lúcio Munhoz, Vice-Presidente da AMB

# Moura França é o novo Presidente do TST

João Oreste Dalazen é o Vice-Presidente e Carlos Alberto Reis de Paula é o Corregedor-Geral

**E**m concorrida cerimônia, os Ministros Moura França, João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula assumiram os principais postos da Justiça do Trabalho no Brasil, afinal foram empossados, respectivamente, na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, presente ao evento, exaltou a capacidade dos novos dirigentes da Justiça do Trabalho, em especial, pelo momento de alta complexidade nas relações trabalhistas, decorrente da grave crise mundial: "A Justiça do Trabalho será extremamente requisitada nos próximos meses. A crise que assola o mundo tem seus principais reflexos na vida das pessoas, sobretudo em relação à trajetória profissional. As Cortes terão a espinhosa



Vice-Presidente João Oreste Dalazen, Presidente Moura França e Corregedor-Geral Carlos Alberto Reis de Paula



Presidente do TST, Min. Moura França e a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, exaltou a capacidade dos novos dirigentes da Justiça do Trabalho, em especial, pelo momento de alta complexidade nas relações trabalhistas, oriunda da grave crise mundial

Devonald e Sonia Maria Franzini, além dos Juizes Thiago Melosi Sória, Vice-Presidente da AMATRA-SP, Dóris Ribeiro Prina, Marcos Neves Fava e Salvador Franco de Lima Laurino.

## Moura França destaca a crise mundial

O Ministro Moura França, em suas primeiras palavras como novo Presidente do TST, exaltou o momento atual das relações de trabalho:

"(...) a ideia mestra é assegurar às partes, empregados e empregadores, o direito de, em caráter transitório, em face de evidenciadas dificuldades econômicas, encontrar, com base em normatização moderna e específica, soluções negociadas através de suas legítimas entidades representativas, que assegure, de um lado, uma contraprestação mínima e indispensável à dignidade do trabalhador e, de outro, as condições imprescindíveis à subsistência do empreendimento econômico, fonte geradora de empregos".

missão de compatibilizar valores importantes, à luz da legislação e da Constituição Federal".

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Daidone, participou da solenidade, acompanhado da esposa, a Senhora Leila Daidone.

O evento ainda contou com a efetiva participação de Magistrados paulistas que, cientes da importância e dos desafios da Justiça do Trabalho, acompanharam atentamente os discursos dos novos dirigentes.

Prestigiaram a solenidade, os Desembargadores Ana Maria Contrucci, Antonio José Teixeira de Carvalho, Cândida Alves Leão, Cátia Lungov, Davi Furtado Meirelles, Jane Granzoto Torres da Silva, Laura Rossi, Luiz Antonio Moreira Vidigal, Luiz Carlos Gomes Godoi, Maria Doralice Novaes, Mariangela Argento Muraro, Marcelo Freire Gonçalves, Rafael Edson Pugliese, Sergio Pinto Martins, Sílvia Almeida Prado, Sílvia Regina P. G.

## Os novos dirigentes

**Ministro Moura França:** Nascido em Cunha, interior de São Paulo, o novo Presidente é Magistrado de Carreira. Ele tem 67 anos, formou-se em Direito pela Universidade de Taubaté. Ingressou na Magistratura do Trabalho em 1975. Em 1991, promoveu-se ao TRT da 15ª Região. Chegou à mais alta Corte da Justiça do Trabalho em 1996 e, nos últimos dois anos, ocupou a Vice-Presidência.

**Ministro João Oreste Dalazen:** O novo Vice-Presidente é gaúcho e tem 56 anos. A trajetória profissional se iniciou em 1980, quando ingressou na Magistratura do Trabalho do Paraná. Em 1996, ele foi empossado como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. No último biênio, Dalazen exerceu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

**Ministro Carlos Alberto Reis de Paula:** O Ministro é nascido em Minas Gerais. Doutor em Direito pela Universidade de Minas Gerais, Carlos Alberto Reis de Paula fez carreira como Juiz do Trabalho. Em 1998, assumiu o cargo de Ministro no TST e, de 2007 a 2009, dirigiu a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

# Conheça os novos Magistrados do TRT-SP

“A Magistratura do Trabalho ganha reforços excepcionais”, afirma Juíza Sonia Lacerda

No dia 9 de dezembro de 2008, o Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, realizou importantes cerimônias de posse no Gabinete da Presidência do Tribunal.

O Juiz Pedro Carlos Sampaio Garcia foi promovido ao cargo de Desembargador do TRT-SP. O novo Desembargador, que atuava como Juiz Convocado, foi homenageado com depoimentos que enalteceram sua trajetória de dedicação e respeito à Justiça do Trabalho.

No mesmo dia foram empossados, no cargo de Juiz do Trabalho

Substituto da 2ª Região, os Magistrados Fábio Augusto Branda, oriundo da 3ª Região (Minas Gerais), através de permuta com o Juiz Ordenisio César dos Santos, e Roberto Benavente Cordeiro, igualmente da 3ª Região, por permuta com a Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues.

## Posse dos novos Juizes Titulares do TRT-SP

No dia 20 de março, foi realizada a cerimônia de posse de Magistrados nos Cargos de Juizes Titulares



Pedro Carlos Sampaio Garcia foi empossado no cargo de Desembargador



Os Juizes Fábio Augusto Branda e Roberto Benavente Cordeiro são recebidos pelo Presidente do TRT-SP Decio Daidone, pela Presidente da AMATRA-SP Sonia Lacerda e pelo Vice-Presidente da AMATRA-SP Thiago Melosi Sória

de Varas do Trabalho no Gabinete da Presidência do TRT da 2ª Região.

Na solenidade foram empossados: Juíza Líbia da Graça Pires - Titular da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos; Juiz Moisés Bernardo da Silva - Titular da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo; Juiz Márcio Mendes Granconato - Titular da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba; Juiz Maurício Marchetti - Titular da 59ª Vara de São Paulo.

A Presidente da AMATRA-SP Sonia Lacerda exaltou a importância da movimentação da Carreira e os predicados técnicos e éticos dos empossados: “A Magistratura do Trabalho ganha reforços excepcionais”



Novos Juizes Titulares, ladeados pelo Presidente do TRT-SP Decio Daidone e pelo Vice-Presidente da AMATRA-SP Thiago Melosi



Juizes Fábio Augusto Branda e Roberto Benavente Cordeiro são cumprimentados pelo Presidente Decio Daidone

# “É importante manter-se atualizado”

Entrevista com Juiz aposentado Carlos Alberto Noronha

O Juiz Carlos Alberto Noronha se aposentou em 1992, depois de atuar na Magistratura do Trabalho da 2ª Região por cerca de 15 anos. Mesmo antes de pedir a aposentadoria já pensava em abrir seu escritório de advocacia, onde trabalha atualmente: “Não passou pela minha cabeça parar de trabalhar. Todos os que se aposentam devem continuar trabalhando. É importante manter-se atualizado”, disse.

É verdade que o trabalho no escritório de advocacia é menos regular: “Hoje, já não posso mais lecionar, pois não sei se terei os horários disponíveis para aulas”. No entanto, a aposentadoria traz outras vantagens: “Nessa altura da vida, os nossos filhos já estão criados e temos essa outra fonte de renda. Assim, com despesa menor e renda maior, posso curtir mais a minha vida”.

Para isso, o Magistrado diz estar aprendendo a delegar funções em seu escritório e tem conseguido

**“A pessoa que não tem responsabilidade alguma vai se deteriorando porque não tem motivos para viver”**

Carlos Alberto Noronha



Juiz Noronha, alma de Magistrado: “o que mais sinto falta é de dar às pessoas o que lhes é devido”

mais tempo para cuidar da saúde, da família e do seu hobby: restaurar e colecionar carros antigos, o que já faz há cinco anos.

“Primeiro eu procuro o carro na internet, em sites como ‘Ebay’. Normalmente esses carros estão nos Estados Unidos, então, eu os mando trazer e aqui meu mecânico os restaura”. O Juiz aposentado Carlos No-

ronha acompanha o trabalho de seu mecânico diariamente e procura pessoalmente as peças para os carros.


Com os carros prontos ele participa de encontros onde confraterniza com outros colecionadores: “Esse ano haverá um em Lindóia (Interior de SP), o maior de todos, e eu vou até lá dirigindo meu Mustang 66.” O Juiz aposentado tem mais outros

três carros que restaurou: um Dodge Magnum 78, um MP Lafer 78 e um Corvette Targa 72.

## Rotina

A rotina do Magistrado é mais tranquila agora na aposentadoria: “Aproveito o tempo para fazer o que gosto”. Ele advoga até às 15h e, em seguida, segue para a oficina de seu mecânico, onde acompanha o trabalho de restauro dos seus carros. No fim da tarde, vai à academia de ginástica. Nos finais de semana, ele viaja com a esposa Suzana para a praia ou para a montanha. Todos os anos o casal reserva uns dias para uma viagem especial: “Esse ano nós vamos para a Costa do Sol, na Espanha, e depois para o Marrocos”, planeja.

## Parar de trabalhar

A ideia do Juiz aposentado Carlos Alberto Noronha é diminuir o ritmo de trabalho aos poucos, mas nunca parar de vez. “Estou acostumado a ter responsabilidades. A pessoa que não tem responsabilidade alguma vai se deteriorando porque não tem motivos para viver”, analisa. Embora tenha saudades da Magistratura, Dr. Noronha não tem arrependimento de ter se aposentado, somente sente falta de dar às pessoas o que lhes é devido. 

# “Ativos para uma aposentadoria plena”


O 1º Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados ocorrerá entre 30 de abril e 2 de maio de 2009 no Hotel Tropical Tambau em João Pessoa/PB. Os Magistrados contarão com uma intensa programação social e cultural que inclui palestras como “A inconstitucionalidade dos descontos previdenciários para os inativos” e “A renovação da vida na aposentadoria”.

A AMATRA-SP tem uma comissão que organizará a ida dos Magistrados a João Pessoa, composta pelos Magistrados aposentados Carlos Alberto de Noronha, Roni Genicolo Garcia e Vanda Ferreira da Cruz. A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, também estará no Encontro.

O Juiz Carlos Alberto Noronha destacou a importância do evento: “Vai ser a oportunidade para



O evento conta com uma programação de palestras e debates, além de atividades recreativas, como almoços, jantares e um pôr-do-sol na praia do Jacaré ao som do Bolero de Ravel

revitalizar a parte da Magistratura que está fora dos acontecimentos. Os aposentados devem participar e defender seus interesses”. 



Vista aérea do Hotel Tropical Tambau, sede do 1º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados.

# O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol - algumas anotações

Tive o prazer de ter publicado o livro "O Contrato de Trabalho do Atleta Profissional de Futebol" no mês de janeiro deste ano, pela Editora LTr.

Nele, abordo que o desporto em geral é elemento de integração social, união entre os povos de diversas culturas, mas também, de descanso, refúgio, alívio de tensões para as pessoas em geral. O futebol, por sua vez, além desses elementos, por ser o esporte mais praticado no mundo, é sinônimo de paixão, sentimentos, razão pela qual, ao menos no Brasil, é muito difícil encontrar um ambiente onde nada é falado sobre o esporte.

É diante desse contexto que os juristas encaram o contrato de trabalho do atleta profissional de futebol, deixando seu lado torcedor, para valer-se somente do lado operador do direito, muitas vezes, em detrimento do seu próprio clube do coração ou atleta preferido.

Não se sabe ao certo a origem do futebol, nem mesmo em que país se originou. O que se sabe é que, nos moldes em que é jogado hoje, desenvolveu-se na Inglaterra e, deste país, expandiu-se para o resto do mundo.

No Brasil, a tese mais aceita é de que o futebol foi trazido por um brasileiro chamado Charles Miller, o qual retornava de um período de estudos na Inglaterra, trazendo consigo os equipamentos necessários para a prática desportiva e também os conhecimentos teóricos acerca de suas regras.

Atualmente, o futebol é um esporte profissionalizado na grande maioria dos países do mundo. Tal fato, contudo, não impede que existam regulamentações tão heterogêneas de país para país.

No Brasil, o contrato de trabalho do atleta profissional de futebol é regido pela Lei nº 6.354/76 e pela Lei nº 9.615/98. Incidem sobre este contrato, também, os regulamentos das entidades organizadoras do desporto.

O vínculo existente entre o atleta e a entidade de prática desportiva é empregatício, nos termos da legislação em vigor, e o serviço é prestado com pessoalidade, onerosidade, não-eventualidade e subordinação.

Quanto à subordinação, esta possui traços muito mais acentuados que aquela inerente ao contrato de trabalho em geral, uma vez que a atuação do atleta tem interferência direta nos espectadores de uma eventual partida e também



Juiz Jean Marcel Mariano de Oliveira

nos demais companheiros de equipe, posto que o futebol profissional é eminentemente de rendimento, buscando sempre resultados positivos. Uma falta praticada por um atleta compromete não somente a sua imagem, mas também a da equipe como um todo.

O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol é formal, fugindo à regra da CLT para os contratos de trabalho em geral. Será sempre por prazo determinado, nunca inferior a três meses e nunca superior a cinco anos.

Somente poderá celebrar contrato de trabalho profissional aquele que for maior de 16 anos. Ainda assim, se for menor de 21 anos necessitará da presença de seu representante legal, como assistente. Se maior de 18 anos e negada essa assistência, será possível o suprimento judicial.

A remuneração do atleta é composta pelo salário, luvas e gratificações (bichos). De natureza controvertida, os bichos são tidos como de natureza salarial e, como tal, integrando a remuneração do atleta para o cálculo do FGTS, férias, 13º salário e contribuições previdenciárias. O atleta faz jus, ainda, a uma verba denominada "direito de arena" que remunera a exibição de sua imagem.

Não vigora mais no ordenamento jurídico atual o instituto do "passe", posto que revogado pela Lei nº 9.615/98.

A jornada de trabalho do atleta profissional de futebol é de 44 horas semanais e 8 horas diárias, em que pese não haver regulamentação infraconstitucional a esse respeito. Possui direito a um intervalo mínimo de descanso de 11 horas entre jorna-

das e 1 hora dentro da jornada, caso tenha jornada integral de 8 horas diárias.

O instituto da "concentração" é o que gera mais controvérsias quando se trata da jornada de trabalho do atleta. Ainda hoje, em que pese muito criticado, é por imposição legal um dever do atleta. Majoritariamente, é visto como não incluído na jornada. Contudo, é inegável que por impor grandes limitações ao bem estar pessoal,

social e familiar do atleta, necessita ser remunerado como extraordinário, se extrapolar às 44 horas semanais.

O atleta faz jus a férias anuais de 30 dias corridos, cuja concessão coincide com o período de recesso das competições esportivas organizada pela Confederação Brasileira de Futebol, normalmente no mês de dezembro e janeiro.



**O instituto da "concentração" é o que gera mais controvérsias quando se trata da jornada de trabalho do atleta**

No que diz respeito à transferência do atleta profissional, este somente poderá ser cedido para outra equipe diante de sua expressa concordância.

Se uma entidade desejar firmar contrato com atleta durante o prazo de vigência de outro contrato, somente poderá fazer se indenizar o atual contratante, em valor máximo de 100 vezes a remuneração anual do atleta, para transferências nacionais, e sem limitação de valor para transferências internacionais.

O poder disciplinar no contrato de trabalho do atleta profissional de futebol é traço também marcante e distintivo em relação ao contrato de trabalho em geral. Isto porque, além

de ser passível de punição por seu empregador normal, o atleta pode também ser punido administrativamente pela entidade organizadora do desporto, o que trará repercussões no seu contrato de trabalho.

Além disso, dentre as espécies de punição que o atleta pode sofrer, nos termos da lei, está incluída a multa pecuniária de até 40% do valor de sua remuneração, prática vedada aos trabalhadores em geral. Tal multa não reverte em favor do empregador, mas sim em favor do Fundo de Amparo ao Atleta Profissional de Futebol (FAAP).

Este contrato pode ser rescindido antes de vencido o prazo pactuado. Ao empregador caberá a demissão do empregado sem justa causa, pagando-lhe a verbas normais da rescisão contratual sem justa causa, além da indenização prevista no artigo 479 da CLT. Ainda, configurada uma das hipóteses legais, o empregador poderá dispensar o atleta por justa causa. Ao empregado será lícito dar por findo seu contrato por culpa do empregador, na rescisão indireta, se cometida alguma falta prevista em lei ou se houver mora contumaz da entidade de prática desportiva no pagamento dos salários devidos, por mais de três meses consecutivos, ou atraso no recolhimento das contribuições ao INSS e ao FGTS.

A Justiça do Trabalho é a competente para conhecer e julgar as demandas oriundas das relações de trabalho entre atleta profissional de futebol e entidade de prática desportiva, sendo desnecessária a prévia submissão desta controvérsia à Justiça Desportiva, nos termos constitucionais. Tal condicionamento somente existe quando se tratar de questão disciplinar ou relativa à prática do futebol.

Na verdade, por força de regramento da FIFA, que incide diretamente nas entidades de prática desportiva, estas são impedidas, salvo nas questões trabalhistas e penais, de procurar guarida do Poder Judiciário, sob pena de desfiliação.

No livro, que estará à disposição para consulta na Biblioteca da AMATRA, tais questões são aprofundadas, além de uma análise acerca da relação jurídica dos árbitros com a respectiva federação e os treinadores com seus respectivos clubes.

■ Jean Marcel M. de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto

# Execução no Processo do Trabalho: o devido processo legal e a multa do artigo 475-J do Código de Processo Civil

Todos nós envolvidos com o processo do trabalho vivemos um período de angústia pela demora com que se processam as execuções trabalhistas. Os exequentes insatisfeitos com o não recebimento rápido de seus haveres. Os executados preocupados com as convicções e os procedimentos diversos entre os vários juízos, causando insegurança quanto ao rumo que o processo há de tomar.

De outra parte, os juízes e serventuários preocupados com a excessiva morosidade que a execução se processa, o que ocasiona a frustração pela prestação jurisdicional insatisfatória, já que tardia.

Em razão deste quadro, buscamos formas de agilizar o andamento dos processos, procurando soluções que favoreçam tal intento, enquanto o legislador não nos possibilita o caminho, com a necessária mudança da lei.

É neste panorama que se coloca a questão da aplicação ou não da multa de 10 por cento sobre o valor do débito, instituída pelo artigo 575-J do CPC ao processo do trabalho.

Referido artigo foi criado pela Lei n.º 11.232, de 22/12/2005, que alterou o CPC, no que respeita à liquidação e ao cumprimento da sentença, inserindo os artigos 475-A a 475-R. E o mencionado artigo 475-J assim dispõe:

*“Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação”*

É importante salientar que a alteração havida no CPC foi de natureza conceitual, modificando a execução de título judicial de ação autônoma, como até então era tratada pelo Código, para simples fase do processo, dirigida apenas ao acertamento dos valores e pagamento do credor.

Eis porque os artigos 475-A até 475-R foram introduzidos no CPC,



Min. Pedro Paulo Teixeira Manus

com a revogação dos antigos artigos que foram por eles superados, cuidando o art. 475-I de mero cumprimento da sentença e não mais de uma nova ação para o mesmo fim.

Neste contexto é que o legislador inseriu a regra do mencionado art. 475-J, que determina que o devedor pague no prazo de quinze dias a quantia certa fixada pelo juízo, sob pena de multa de 10% sobre o montante devido.

A questão que se coloca é saber se podemos aplicar a penalidade prevista no mencionado dispositivo do processo comum ao devedor no processo do trabalho, no caso se ser notificado para pagamento do valor devido e decida garantir o juízo e discutir o valor fixado.

**Passamos a acreditar na necessidade de distinguir a postura do executado que cumpre a lei, da postura daquele que a descumpra ou dela se serve com fins escusos**

mento de multa de 10%, com base na aplicação analógica do CPC, como em muitos casos vem ocorrendo?

O TST já se manifestou sobre a questão, como se vê do acórdão da 3ª Turma, que admitiu o recurso de revista, assim concluindo:

## ARTIGO 475-J DO CPC. INAPLICABILIDADE AO PROCESSO DO TRABALHO.

1. Segundo a unânime doutrina e jurisprudência, são dois os requisitos para a aplicação da norma processual comum ao Processo do Trabalho: I) ausência de disposição na CLT a exigir o esforço de integração da norma pelo intérprete; II) compatibilidade da norma supletiva com os princípios do processo do trabalho.

2. A ausência não se confunde com a diversidade de tratamento: enquanto na primeira não é identificável qualquer efeito jurídico a certo fato a autorizar a integração do direito pela norma supletiva na segunda se verifica que um mesmo fato gera distintos efeitos jurídicos independentemente da extensão conferida à eficácia.

3. O fato juridicizado pelo artigo 475-J do CPC não-pagamento espontâneo da quantia certa advinda de condenação judicial possui disciplina própria no âmbito do Processo do Trabalho (art. 883 da CLT) não havendo falar em aplicação da norma processual comum ao Processo do Trabalho.

4. A fixação de penalidade não pertinente ao Processo do Trabalho importa em ofensa ao princípio do devido processo legal, nos termos do artigo 5º, inciso LIV, da Constituição da República. Proc. TST-RR 765/2003-008-13-41.8, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, 3ª Turma, DJ 22/02/2008.

Não obstante, traz este acórdão da 3ª Turma Julgadora do TST o posicionamento adotado pelo TRT da 3ª Região, por sua 4ª Turma, em sentido contrário:

É preciso, a nosso ver, relembrar que embora na execução tenhamos credor certo, devedor certo e valor devido certo, diferentemente da fase de conhecimento, em que temos um pretendo credor e apenas um possível devedor, continuamos no universo do processo do trabalho, que se submete aos princípios constitucionais processuais.

Eis porque no curso da execução há de se observar o princípio do devido processo legal e o princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, LIV e LV.

O respeito a ambos os princípios, neste caso, materializa-se pela observância das normas legais que garantem ao devedor a notificação e 48 horas para pagar ou garantir o juízo com o oferecimento de bens. Ademais, uma vez garantido o juízo, assegura-lhe a CLT o direito aos embargos para discutir a matéria ali fixada, sendo esta a primeira oportunidade para impugnar a sentença de liquidação, conforme o art. 884 da CLT.

Pode o juiz condicionar o exercício da garantia do juízo e eventual oposição de embargos ao paga-



**MULTA - ARTIGO 475-J DO CPC.** A multa prevista no art. 475-J do CPC, com a redação dada pela Lei n.º 11.232/05, aplica-se ao Processo do Trabalho, pois a execução trabalhista é omissa quanto a multas e a compatibilidade de sua inserção é plena, atuando como mecanismo compensador de atualização de débito alimentar, notoriamente corrigido por mecanismos insuficientes e com taxas de juros bem menor do que a praticada no mercado. A oneração da parte em execução de sentença, sábia e oportunamente introduzida pelo legislador através da Lei 11.232/05, visa evitar arguições inúteis e protelações desnecessárias, valendo como meio de concretização da promessa constitucional do art. 5º, LXXXVIII pelo qual "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados o tempo razoável do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação." Se o legislador houve por bem cominar multa aos créditos cíveis, com muito mais razão se deve aplicá-la aos créditos alimentares, dos quais o cidadão-trabalhador depende para ter existência digna e compatível com as exigências da vida. A Constituição brasileira considerou o trabalho fundamento da República Art. 1, IV e da ordem econômica - art. 170. Elevou-o ainda ao primado da ordem social - art. 193. Tais valores devem ser trazidos para a vida concreta, através de medidas objetivas que tornem realidade a mensagem ética de dignificação do trabalho, quando presente nas relações jurídicas.

**(...) dai porque acreditamos que há de se fazer a distinção entre o devedor que cumpre a lei e aquele que a deixa de cumpri-la, para então cogitar da aplicação ou não da multa em debate.**

Proc. TRT - MG 00987-1998-103-03-00-6 - AP, 4ª Turma, Relator Desembargador Antonio Alves da Silva.

Vemos que há divergência da jurisprudência a respeito, do mesmo modo que a doutrina igualmente não tem postura unânime.

O que a nós impressiona é o argumento no sentido de que aplicar a multa em questão ofende o princípio do devido processo legal, pois sonega ao devedor a possibilidade de garantir o juízo e discutir a execução, a penhora ou a sentença de liquidação, como lhe facultam os arts. 880 a 884 da CLT.

Assim, aplicar a multa "a priori", sem permitir que o executado possa legalmente valer-se da oportunidade processual de questionar, por exemplo, os artigos de liquidação, após garantir o juízo, corresponde a negar-lhe o devido processo legal.

Nesse sentido cremos que de fato não se poderia validamente aplicar a multa, pois haveria incompatibilidade da referida aplicação do processo comum ao nosso, por existir procedimento legal próprio.

Lembre-se que as normas que contêm penalidades têm aplicação restritiva, daí porque acreditamos que há de se fazer a distinção entre o devedor que cumpre a lei e aquele que a deixa de cumpri-la, para então cogitar da aplicação ou não da multa em debate.

Fomos alertados pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Região Guilherme Guimarães Ludwig, diretor cultural

da AMATRA 5, sobre a compatibilidade a multa do art. 475-J com o processo do trabalho, durante o 18º Encontro Anual de Magistrados do Trabalho, realizado em Salvador em agosto de 2008.

Assim refletimos sobre a possibilidade de aplicação da multa como penalidade ao executado que notificado para pagar ou garantir o juízo mantém-se inerte, retardando sem razão a solução do conflito, ou mesmo ao executado que embarga a execução sem qualquer fundamento, por mero intento de procrastinar o andamento do feito.

Passamos a acreditar na necessidade de distinguir a postura do executado que cumpre a lei, da postura daquele que a descumprir ou dela se serve com fins escusos.

No caso do devedor que cumpre a lei tem a seu favor a garantia do devido processo legal. Já na hipótese daquele que deixa de cumprir a lei, mantendo-se inerte ou valendo-se da lei para procrastinar o andamento do processo, não há como cogitar do devido processo legal, pois sua postura deliberadamente o afasta.

Isso significa dizer que notificado o executado, nos termos do art. 880 da CLT, para que pague ou garanta o juízo em quarenta e oito horas, facultam os arts. 881 e 882 da CLT que ele opte por pagar o valor devido, ou ofereça bens em garantia, observada a ordem de preferência do art. 655 do CPC, hipóteses em que estará exercendo o direito que a lei lhe dá de por fim ao litígio (pagando o valor devido), ou garantindo o juízo para poder, no prazo de cinco dias do art. 884 da CLT, discutir a execução, a penhora, ou impugnar a sentença de liquidação.

Em tais casos que o executado procede no cumprimento da lei não há como impor uma multa, sob pena de afrontar o devido processo legal, pois estar-se-á impedindo a aplicação

da regra legal que lhe é assegurada.

Impor multa como forma de coagir o executado a cumprir a determinação legal ao arrepio do procedimento legal constitui procedimento infundado.

Já nos casos em que o desrespeito à lei parte do próprio executado, quedando-se inerte diante da notificação ou valendo-se da oportunidade processual para retardar sem motivo a solução do feito, a aplicação de multa mostra-se oportuna e cabível, pois como dito acima a sua conduta irregular é que se tributa o afastamento do devido processo legal.

Podemos afirmar que a aplicação da multa prevista pelo art. 475-J do CPC no processo do trabalho há de observar duas situações distintas: procedendo o executado nos termos da lei processual trabalhista não há como aplicar-lhe multa, sob o fundamento de agilizar o processo, por ausência de fundamento legal.

Caso o devedor deixe de cumprir a determinação de pagamento ou garantia do juízo sem motivo, ou se utilize dos embargos ou da impugnação com intuito único de retardar o feito será cabível a multa, não se podendo invocar a prática de ato ilícito como escudo para evitar a penalidade.

Concluindo, a multa do art. 475-J do CPC é compatível com o processo do trabalho nos casos em que o executado tenha procedimento irregular, retardando a solução da execução sem motivo.

Não obstante tal conclusão, entendemos que atualmente o nosso procedimento em execução é moroso e burocrático, privilegiando o devedor e não o credor, estimulando como reação procedimentos que atiram com as regras legais.

Eis porque cabe ao legislador alterar a CLT em matéria de execução, tornando-a eficaz e transformando a execução de título judicial em mera fase administrativa de accertamentos, permitindo eventual discussão somente na execução de título executivo extrajudicial, exatamente pela incerteza do mesmo.

Deverá, contudo, a matéria ser objeto de nova formulação legal, a fim de que tenhamos fundamento para assim proceder em quaisquer situações na execução trabalhista, pois até lá a norma consolidada limita a aplicação do artigo 475-J, como visto.

Brasília, março/2009

■ **Pedro Paulo Teixeira Manus**

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Professor Titular de Direito do Trabalho da PUC/SP



# Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania é implantado em duas escolas paulistas

Escolas da zona sul de São Paulo serão beneficiadas

A Juíza Erotilde Minharro, coordenadora do Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania em SP, compareceu a reuniões em duas escolas para tratar da implementação do Projeto: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Vera Lúcia Fusco Borba", em Campo Limpo (06/02) e a Educação para Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Adhemar de Barros", no Parque Ipê (11/03).

No início, os professores e funcionários das escolas mostraram-se receosos, pois não acreditavam que o trabalho fosse totalmente voluntário e não tivesse vinculação política. A incerteza foi quebrada durante a exposição da Juíza Erotilde. Ela disse que poderiam ser abordados nas palestras os temas que mais interessassem à comunidade. Frisou, ainda, que não há por parte dos Juizes participantes qualquer interesse, mas apenas a vontade de fazer algo que possa melhorar a sociedade.

A ideia do TJC é transmitir noções básicas de Direito do Trabalho e de cidadania aos docentes, para que estes possam repassá-las, por meio de suas disciplinas, a alunos de 7ª e 8ª série, no caso da Escola "Vera Lúcia Fusco Borba" e aos alunos do EJA no caso da Escola "Adhemar de Barros". Os professores, portanto, atuam como agentes multiplicadores do conhecimento.

No caso do EJA, o Projeto será ainda mais proveitoso, pois os professores ensinam jovens e adultos. Esses alunos, que já estão no mercado de trabalho, têm necessidade imediata de conhecer sobre Justiça e Cidadania. O Projeto TJC é de âmbito nacional e está sendo implantado nas escolas paulistas pela AMATRA-SP.

O Prof. Nelson H. Reis, coordena-



Juíza Erotilde Minharro



Membros do Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania e pessoas engajadas na difusão de conhecimento

DATA	TEMA
25/03/2009	Estrutura do Poder Judiciário.
01/04/2009	Jornada de trabalho: aspectos gerais e peculiaridades (horas extras; intervalo para alimentação; descanso semanal remunerado e férias).
15/04/2009	Direitos e deveres trabalhistas: a) Salário: Aspectos gerais e peculiaridades (equiparação salarial; décimo terceiro salário; gratificações; salário utilidade; adicionais, dentre os quais o adicional noturno).
22/04/2009	Da ruptura do contrato de trabalho: da dispensa com justa causa; dispensa sem justa causa; da rescisão indireta.
29/04/2009	Estabilidades e FGTS.
06/05/2009	Segurança e medicina do trabalho: acidentes de trabalho; insalubridade; periculosidade.
13/05/2009	Trabalho da mulher e proteção à maternidade.
20/05/2009	Assédio moral e sexual.
27/05/2009	Trabalho Doméstico e a importância da carteira assinada.
03/06/2009	Trabalho infantil; contrato de aprendizagem e estágio.
17/06/2009	Código de Defesa do Consumidor.

As aulas serão ministradas das 17h às 19hs.

ador do EJA da Adhemar de Barros, e todos seus Docentes ficaram muito animados com o Projeto. Os mestres aproveitaram o encontro para esclarecer diversas dúvidas sobre a Justiça do Trabalho. "Isso nos mostra que o Projeto é realmente fundamental", disse a Juíza Erotilde.

A diretora da Escola "Vera Lúcia Fusco Borba", Prof. Rosângela C. de Souza, externou que o projeto é interessante até mesmo para trazer os pais dos alunos para o colégio e promover a integração da escola com a comunidade.

O EJA já tem a grade de aulas do TJC definida (veja ao lado). As aulas acontecem durante dez quartas-feiras, a partir do dia 25 de março, quando a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, proferiu palestra sobre a "Estrutura do Poder Judiciário".

Os interessados em participar devem entrar em contato com Camila Passos ou Camila Benevides na AMATRA-SP pelo telefone (11) 3392-4996. ☎



Juíza Sonia Lacerda profere aula inaugural



Magistrados e Professores buscam aproximação com a coletividade

# Fórum Ruy Barbosa completa cinco anos

Sede da 1ª Instância da Justiça do Trabalho comemorou data com programação cultural

Quem vê, hoje, o bonito prédio, que é sede de todas as Varas do Trabalho da cidade de São Paulo, esquece-se da história conturbada do Fórum Ruy Barbosa (FRB). O edifício, localizado na Av. Marquês de São Vicente, Barra Funda, abriga a sede da AMATRA-SP e completou seu quinto aniversário no dia 26 de março.

A Desembargadora Maria Aparecida Pellegrina, Presidente do TRT entre 2002 e 2004, época da construção e inauguração do FRB, conta como eram as condições de trabalho antes da construção do prédio. "Nós trabalhávamos em seis prédios espalhados pelo centro de São Paulo e a situação era indigna para todos. Convivíamos com pombos, ratos e passamos até por uma inundação. Todos sofriram: Magistrados, Servidores e Advogados", lembra a Desembargadora.

Preocupada com a situação, a Desembargadora Pellegrina tomou uma atitude e colocou em prática a construção do prédio, que já se arras-



Juiz Thiago Melosi, Des. Maria Aparecida Pellegrina, Des. Decio Daidone e Juiza Sonia Lacerda



Milhares de pessoas percorrem o saguão do Fórum Ruy Barbosa todos os dias

tava por 30 anos. "Fizemos economia e fomos a Brasília para pedir a verba para a construção do prédio. Depois de muito trabalho, conseguimos."

A obra ficou pronta em apenas 22 meses. Mas o trabalho duro se estendeu por mais tempo: "A empresa que orçamos para fazer a mudança das varas para o FRB queria nos cobrar 2 milhões de reais pelo trabalho. Resolvi, então, fazer uma mudança doméstica. Pedi dois caminhões emprestados à Dra. Eliana (Desembargadora Eliana Felipe Toledo, Presidente do TRT da 15ª Região na época) e nós mudamos vara por vara durante as noites. Gastamos somente 27 mil reais

e não perdemos processos", conta a Desembargadora.

Hoje, o prédio do FRB tem estrutura de primeiro mundo e funciona muito bem. A Desembargadora Pellegrina atribui essa conquista, principalmente, aos Servidores: "Ninguém faz nada sozinho. Se eu não tivesse gente muito competente e dedicada ao meu lado e o apoio dos Magistrados não teria conseguido."

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, acredita que Servidores, Magistrados e Advogados se sentem bem no prédio: "Temos elevadores preparados, um amplo estacionamento. Eu vejo as pessoas satisfeitas, es-

**"Se eu não tivesse gente muito competente e dedicada ao meu lado e o apoio dos Magistrados não teria conseguido"**

Desa. Pellegrina

perando seus Advogados na Praça da Justiça (saguão do FRB)."

Apesar de ser um exemplo, a ideia de centralizar todas as Varas da cidade de São Paulo num só local não era bem aceita na época da concepção do FRB. "Se pensava em descentralizar a 1ª Instância, mas o FRB prova que a centralização é possível e que possibilita uma visão do

conjunto da Justiça do Trabalho", analisa o Presidente do TRT.

O TRT da 2ª Região preparou uma ampla programação para celebrar esses cinco anos de bom funcionamento do FRB, que foi veiculada entre os dias 13 e 26 de março. "Queremos que a comunidade participe dessa comemoração para conhecer o papel do Fórum. A ideia é que o prédio se torne um polo cultural", disse o Presidente do TRT. A programação cultural contou com palestras, apresentação da Orquestra Bachiana Jovem, regida pelo Maestro João Carlos Martins e a exposição BB 200 anos de Brasil - Pessoas que fazem História. 



Evento comemorativo contou com apresentações musicais.



### Baile à Fantasia pré-Carnavalesco da AMATRA-SP agitou o Ylla Noah

No dia 14 de fevereiro, associados e convidados se divertiram no Baile à Fantasia pré-Carnavalesco da AMATRA-SP.

A grande atração da festa, o concurso de fantasias nas categorias infantil, feminino e masculino, foi um sucesso. Na categoria infantil a premiada foi Isabela, neta do Juiz Roni Genicolo Garcia, uma graciosa odalisca que dançou animadamente durante toda a festa. Faústulo Pedrosa, marido da Juíza Lillian Gonçalves, ganhou por unanimidade o concurso masculino. Ele incorporou Chaves, o personagem-título do seriado infantil.

Já na categoria feminina houve uma subdivisão. Primeiro desfilou o chamado "Bloco das Espanholas", agrupando as seis mulheres que foram fantasiadas com trajes hispânicos. A vencedora do bloco foi a Dra. Ivone Aulicino. Ela e a menina Bianca, sobrinha da Juíza Aneth Konesuke, que foi menção honrosa, foram premiadas com foto especial no Jornal da AMATRA-SP. A Desembargadora Ana Cristina Lobo Petinati venceu a categoria feminina com uma fantasia de melindrosa de luxo.







## Festa do Mês das Mulheres e sucesso

A Festa do Mês das Mulheres, realizada no dia 26 de março, foi um verdadeiro marco. No mesmo dia, o Fórum Ruy Barbosa, onde está localizada a sede da AMATRA-SP, comemorou cinco anos com uma emocionante apresentação do Maestro João Carlos Martins acompanhado da Orquestra Bachiana Jovem.

Após a apresentação, os Magistrados seguiram para a sede da AMATRA-SP, onde petiscos e bebidas foram servidos. Os convidados aproveitaram o evento para conferir a nova decoração da sede da Associação.

O Presidente do TRT-SP, Des. Decio Sebastião Daidone, descerrou a galeria de fotos de ex-Presidentes da AMATRA-SP que foi totalmente restaurada. Na ocasião foi inaugurada a foto da ex-Presidente da AMATRA-SP Juíza Olívia Pedro Rodriguez. Ela foi homenageada pelos ex-Presidentes da AMATRA-SP Lizete Belido Barreto Rocha e Gabriel Lopes Coutinho.

Na festa foi entregue o prêmio Maria Elizabeth Pinto Ferraz Luz Fasanelli para a melhor monografia

sobre "Prescrição e Decadência e a Relação de Trabalho". O vencedor foi o Juiz Marcos Neves Fava que foi premiado com 5 mil reais. Como a festa era uma homenagem às mulheres e a Desembargadora Maria Elizabeth Fasanelli foi uma mulher excepcional, o concurso foi reeditado (o novo edital será publicado em breve pela AMATRA-SP).

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, assinou na ocasião um aditivo ao convênio da associação com a Escola da Magistratura. Agora a programação do V Encontro Qualidade de Vida, realizado entre 19 e 21 de abril, fará parte da grade curricular da escola.

A Banda de Jazz Improvisório realizou um animado show acompanhada de convidados especiais. O conjunto doou 70% do cachê da apresentação para o Projeto AMOR, que com a verba comprará uma cadeira de rodas ao senhor Artur de 89 anos, que está cego e sem poder andar em decorrência do diabetes.

Os convidados também desfrutaram de risotos e de deliciosas sobremesas.



## Juiza Eliane Pedroso é homenageada pela Câmara de Santana de Parnaíba



A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba realizou homenagem a 14 mulheres de destaque do município, entre elas a Juíza da 2ª Região, Eliane Aparecida da Silva Pedroso, titular da Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba.

A homenagem aconteceu em sessão solene realizada no dia 10 de março no plenário Antonio Branco e fez parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher. As homenageadas e as servidoras da Câmara foram presenteadas com um botão de rosa. "A passagem desta data é muito importante para podermos refletir sobre o papel da mulher diante da sociedade.

Mulheres de fibra e garra, como essas 14, tiveram e ainda continuam tendo um papel importante na nossa sociedade", declarou o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Régis de Oliveira Salles.

A Juíza Eliane Pedroso é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) e possui especialização em Direito do Trabalho pela Universidad de Salamanca (USAL) na Espanha. A Juíza ingressou na Magistratura em 1994 e é titular da Vara de Santana de Parnaíba desde janeiro de 2008.

## Des. Maria Inês Alves da Cunha recebe homenagem da Academia Paulista de Magistrados

A Desembargadora Maria Inês Alves da Cunha foi homenageada em um grande evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher da Academia Paulista dos Magistrados (APM) e do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP) realizado no dia seis de março de 2009 no salão nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Além da Desembargadora, outras 21 mulheres, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, foram homenageadas. O Diretor da APM, Heral-

do de Oliveira Silva, não poupou elogios à Desembargadora Maria Inês "Ela é um exemplo de Magistrada".

Na data também foi lançada a "Cartilha Maria da Penha", uma publicação que explica a lei em linguagem simples e direta, e tem como objetivo alertar a população sobre os direitos das mulheres e incentivar denúncias.

O Diretor Cultural Adjunto da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho, representou a Associação na homenagem.



Na data também foi lançada a "Cartilha Maria da Penha", uma publicação que explica a lei em linguagem simples e direta

## Desembargadora Vania Paranhos é homenageada pela AAT/SP



O almoço em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas/SP, homenageou dois expoentes da Justiça. A Desembargadora Vania Paranhos e a Advogada Maria da Penha Santos Lopes Guimarães foram contempladas com flores e discursos sobre suas trajetórias.

Ana Amélia Mascarenhas Camargos, atual Presidente da AAT/SP, reverenciou a Des. Paranhos, lembrando que, além grande amiga, a Magistrada é exemplo de integridade e dedicação. Destacou, também, seu papel na instituição da nova imagem do quinto constitucional no TRT-SP.

A Diretora-Secretária da AMATRA-SP, Líbia da Graça Pires, representou a entidade no evento.

## Des. Decio Daidone abre ano letivo da EMATRA-2



Auditorio estava repleto de Magistrados, funcionários e familiares

No dia dois de fevereiro, o Presidente do TRT-SP abriu o ano letivo de 2009 em cerimônia realizada no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Decio Sebastião Daidone ressaltou a relevância da Escola da Magistratura da 2ª Região na promoção de cursos de aperfeiçoamento e extensão, que contribuem para melhoria da prestação jurisdicional. Fez questão de lembrar que os serviços da Escola não se limitam aos Magistrados e Servidores, mas que abrangem todos os membros da comunidade jurídica trabalhista. Também destacou que a EMATRA-2 fortaleceu-se com a aprovação de seu estatuto, dando-lhe maior autonomia e independência. Por fim, informou que o nome da instituição mudará para Escola Judicial.

A Diretora da EMATRA-2, Des. Maria Inês Moura Santos Alves, agradeceu aqueles que a antecederam no cargo que ocupa atualmente. Destacou a opção da Escola por um "projeto pedagógico afinado com novas demandas, calcado na humanidade e com uma abordagem inter e multidisciplinar". Afirmou a importância de superar um conhecimento fragmentado ou excessivamente especializado. Reconhecendo a importância da especialização, defendeu um equilíbrio entre a visão holística e a pontual.

A Escola da Magistratura da 2ª região realiza cursos, palestras e eventos, cujas datas podem ser conferidas no site do TRT-SP ([www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br)).



Presidente do TRT-SP, Des. Decio Daidone



Magistrados do Trabalho se confraternizam após o evento



Coquetel de confraternização celebrou a abertura dos trabalhos da EMATRA-2

## Protocolo Expresso traz mais agilidade aos usuários da Justiça

O TRT-SP oferece o serviço Protocolo Expresso, que funciona como um *drive-thru* onde as petições são protocoladas sem que seja preciso sair do carro. Essa logística proporciona maior rapidez aos usuários da Justiça Trabalhista.

O setor calcula que, em média, a cada dois minutos uma pessoa seja atendida. A cada parada o indivíduo pode protocolar até dez petições. A restrição numérica foi instituída para evitar que se forme uma fila de carros. O período em que o serviço é mais procurado é por volta das 17h. Durante a manhã, o movimento é mais tranquilo.

O Protocolo Expresso existe desde 2003 e está disponível no 1º subsolo do edifício sede do TRT-SP. Pode ser protocolada qualquer petição para toda 2ª região, tanto para 1º quanto para 2ª instância.

Endereço: Rua da Consolação, 1272, São Paulo  
Funcionamento: 11h30 às 18h

## Encontro Qualidade de Vida 2009 será realizado em Campinas



O local para o Encontro Qualidade de Vida 2009 da AMATRA-SP já foi escolhido. O Royal Plaza Resort Campinas abrigará o evento entre os dias 18 e 21 de abril, no feriado de Tiradentes. O hotel é um dos melhores

resorts urbanos da América Latina, com a vantagem de estar a 40 minutos da cidade de São Paulo. Os pacotes já estão à venda. Informe-se sobre os preços e formas de pagamento na sede da AMATRA-SP.

## Jornal de classificados será lançado em abril

No início de abril, a AMATRA-SP lançará mais um serviço para a comodidade do associado: o *ClassiAmatra*, um jornal de classificados em que os Magistrados poderão fazer anúncios gratuitamente.

Não perca a oportunidade de anunciar, comprar ou vender em um meio seguro e confiável.

Para fazer seu anúncio, mande um e-mail para [amatra2@uol.com.br](mailto:amatra2@uol.com.br), com o assunto "CLASSIAMATRA". Você também pode fazer pelo telefone. (11) 3392-4996.





## V FMJ recebe Magistrados da América Latina e Europa

O V Fórum Mundial de Juizes, realizado entre 23 e 25 de janeiro em Belém do Pará, reuniu Magistrados de todas as partes do Brasil, América Latina e Europa, que tiveram a oportunidade de debater diversos assuntos de interesse da carreira. Nas mesas foram tratados temas como os crimes da Ditadura Militar na América Latina, Constituição Federal e Direito Ambiental. O evento precedeu o Fórum Social Mundial, que ocorreu entre 27 de janeiro e 1º de fevereiro na mesma cidade.

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, prestigiou o Fórum que contou com diversas presenças ilustres: o Presidente da AMATRA-8, Gabriel Velloso; o Presidente da Ame-pa, Paulo Roberto Ferreira Vieira; a



Várias autoridades prestigiaram a abertura dos trabalhos do Fórum Mundial de Juizes em Belém. PA

Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa; Albanira Bermeguy (Presidente do TJE); Francisca Formigosa (Presidente do TRT-8); Carlos Ayres de Britto (Ministro do STF e Presidente do TSE); José Nery (Senador da República pelo Estado do Pará); Anivaldo Vale (Vice-Prefeito de Belém); Mozart Valadares (Presidente da AMB); Cláudio Montesso (Presidente da ANAMATRA); Vito Monetti (Presidente da Associação dos Magistrados Europeus para a Democracia e Liberdades - MEDEL); Hugo Cavalcanti de Melo (Presidente da Associação Latinoamericana de Juizes do Trabalho); Jorge Feitosa (Rede Latino Americana de Juizes - REDLAJ) e Dora Martins (Associação de Juizes para a Democracia).



Intensos debates e participação de Magistrados de vários países



Presidente da AMB, Mozart Valadares, com várias autoridades



Magistrados debateram a importância da independência do Judiciário

**JUSTIÇA  
TRABALHO  
JUSPREV  
AMATRA-SP**

### Segurança quádrupla para você e sua família!

O conceito de previdência é diretamente ligado a ideia de segurança. Justamente para unir ainda mais essas duas palavras é que a AMATRA-SP participou da fundação da JUSPREV - Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira. Outra grande vantagem da JUSPREV, além dos mecanismos de proteção e de segurança singulares, é o perfil dos seus "proprietários": pessoas como você, com predicados éticos e morais absolutamente inabaláveis. Assim, não é por acaso que especialistas do mercado afirmam que a JUSPREV reúne todas as condições para ser um dos maiores fundos de pensão privados do país dentro dos próximos dez anos. Previdência, poupança, transparência, credibilidade e força associativa num só lugar: JUSPREV!

**JUSPREV** PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA BRASILEIRA

[www.jusprev.com.br](http://www.jusprev.com.br)

# Veja as recentes alterações legislativas e as decisões mais importantes dos tribunais

## Convocação de Juiz

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho vedou aos Tribunais Regionais do Trabalho procederem à convocação de Juiz do Trabalho, por intermédio de ato interno, para prestar auxílio na execução das atividades de competência da Corregedoria Regional (Resolução nº 57/2008 do CSJT, de 03-12-2008).

## Estrutura Administrativa

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabeleceu a estrutura administrativa da Justiça do Trabalho (Resolução nº 53/2008 do CSJT, de 31-10-2008).

Quanto aos Gabinetes dos Desembargadores Federais dos Tribunais Regionais do Trabalho, tem-se a seguinte previsão (onde CJ = cargo em comissão e FC = função comissionada):

### 1- até 500 processos/ano

- 1.1. um assessor (CJ3)
- 1.2. um chefe de Gabinete (FC5)
- 1.3. três assistentes de Gabinete (FC5)
- 1.4. dois assistentes administrativos (FC3)

### 2- de 501 a 1.000 processos/ano

- 2.1. um assessor (CJ3)
- 2.2. um chefe de Gabinete (FC5)
- 2.3. cinco assistentes de Gabinete (FC5)
- 2.4. dois assistentes administrativos (FC3)

### 3- de 1.001 a 1.500 processos/ano

- 3.1. dois assessores (CJ3)
- 3.2. um chefe de Gabinete (FC5)
- 3.3. cinco assistentes de Gabinete (FC5)
- 3.4. dois assistentes administrativos (FC3)

### 4- de 1.501 a 2.000 processos/ano

- 4.1. dois assessores (CJ3)
- 4.2. um chefe de Gabinete (FC5)
- 4.3. sete assistentes de Gabinete (FC5)
- 4.4. dois assistentes administrativos (FC3)

### 5- mais de 2.000 processos/ano

- 5.1. três assessores (CJ3)
- 5.2. um chefe de Gabinete (FC5)
- 5.3. oito assistentes de Gabinete (FC5)
- 5.4. dois assistentes administrativos (FC3)

Em quaisquer dos casos, permite-se um motorista (FC3), que

quando houver deve ser acrescido ao quadro de funções do Gabinete.

Quanto aos órgãos dos Tribunais Regionais do Trabalho, tem-se (denominação padronizada): Tribunal Pleno; Gabinete da Presidência; Gabinete da Vice-Presidência; Gabinete da Corregedoria Regional; Gabinete da Vice-Corregedoria Regional; Gabinete dos Desembargadores do Tribunal; Órgão Especial; Seção Especializada; Seção Especializada em Dissídios Individuais; Seção Especializada em Dissídios Coletivos; Turmas; Comissões Permanentes de Juizes.

As unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão estruturar-se hierarquicamente em: Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias, Divisões (se necessário) e Seções. Haverá uma Diretoria-Geral da Secretaria em cada Tribunal Regional do Trabalho. Na estrutura da Diretoria-Geral e das Secretarias poderão ser criadas Assessorias Técnicas.

Assim, quanto às unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho, tem-se (denominação padronizada): Acórdãos; Almoxarifado; Gestão Documental; Recurso de Revista; Documentação; Cadastro Processual; Central de Mandados; Comunicação Social; Contabilidade; Controle Interno; Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal; Distribuição de Feitos; Projetos; Escola Judicial; Estatística; Expedição; Foro de Tecnologia da Informação; Jurisprudência; Licitações e Contratos; Material e Logística; Orçamento e Finanças; Ouvidoria; Pagamento de Pessoal; Planejamento; Posto Avançado da Vara; Precatórios; Protocolo; Gestão de Pessoas; Secretaria Administrativa; Secretaria-Geral da Presidência; Secretaria Judiciária; Segurança e Transporte; Serviço Processual; Serviços Gerais.

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, o quantitativo de servidores vinculados à atividade-meio corresponderá, no máximo, a 20% do total de servidores.

Quanto às Secretarias das Varas do Trabalho, tem-se a seguinte lotação:

### 1- até 500 processos por ano

- 1.1. total de 7 servidores, dentre os quais:
  - 1.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 1.3. um assistente de diretor de Secretaria (FC5)

- 1.4. um assistente de Juiz (FC5)
- 1.5. um secretário de audiência (FC3)
- 1.6. um calculista (FC4)
- 1.7. um assistente (FC2)

### 2- de 501 a 750 processos/ano

- 2.1. total de 8 servidores, dentre os quais:
  - 2.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 2.3. um assistente de diretor de Secretaria (FC5)
  - 2.4. um assistente de Juiz (FC5)
  - 2.5. um secretário de audiência (FC3)
  - 2.6. um calculista (FC4)
  - 2.7. dois assistentes (FC2)

### 3- de 751 a 1.000 processos por ano

- 3.1. total de 11 servidores, dentre os quais:
  - 3.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 3.3. um assistente de diretor de Secretaria (FC5)
  - 3.4. um assistente de Juiz (FC5)
  - 3.5. dois secretários de audiência (FC3)
  - 3.6. um calculista (FC4)
  - 3.7. três assistentes (FC2)

### 4- de 1.001 a 1.500 processos por ano

- 4.1. total de 13 servidores, dentre os quais:
  - 4.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 4.3. um assistente de diretor de Secretaria (FC5)
  - 4.4. um assistente de Juiz (FC5)
  - 4.5. dois secretários de audiência (FC3)
  - 4.6. dois calculistas (FC4)
  - 4.7. quatro assistentes (FC2)

### 5- de 1.501 a 2.000 processos por ano

- 5.1. total de 14 servidores, dentre os quais:
  - 5.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 5.3. dois assistentes de diretor de Secretaria (FC5)
  - 5.4. um assistente de Juiz (FC5)
  - 5.5. dois secretários de audiência (FC3)
  - 5.6. dois calculistas (FC4)
  - 5.7. quatro assistentes (FC2)

### 6- de 2.001 a 2.500 processos por ano

- 6.1. total de 16 servidores, dentre os quais:
  - 6.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 6.3. dois assistentes de diretor de Secretaria (FC5)
  - 6.4. um assistente de Juiz (FC5)
  - 6.5. dois secretários de audiência (FC3)
  - 6.6. dois calculistas (FC4)

- 6.7. cinco assistentes (FC2)

### 7- de 2.501 ou mais processos/ano

- 7.1. total de 18 servidores, dentre os quais:
  - 7.2. um diretor de Secretaria (CJ3)
  - 7.3. dois assistentes de diretor de Secretaria (FC5)
  - 7.4. um assistente de Juiz (FC5)
  - 7.5. dois secretários de audiência (FC3)
  - 7.6. três calculistas (FC4)
  - 7.7. seis assistentes (FC2)

Além do total de servidores previsto, as Varas do Trabalho com movimentação anual de até 1.000 processos contarão com 1 Oficial de Justiça, e as Varas do Trabalho com movimentação superior a 1.000 processos contarão com 2 Oficiais de Justiça, ressalvadas as situações especiais, a critério do Tribunal, em decorrência do movimento processual.

Cada Juiz do Trabalho (Titular e Substituto) terá 1 assistente, que ocupará função comissionada nível FC-5, sendo que a unidade de lotação do assistente do Juiz do Trabalho Substituto será objeto de definição pelo respectivo Tribunal.

O quantitativo de cargos de Juiz do Trabalho Substituto, em cada Região, corresponderá ao número de cargos de Juiz do Trabalho Titular.

## Numeração única

O Conselho Nacional de Justiça estabeleceu numeração única dos processos judiciais (Resolução nº 65/2008 do CNJ, de 16-12-2008).

A estrutura passa a ser: NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO.

Tem-se então 6 campos:

- 1- campo "N" com 7 dígitos, identificando o número sequencial do processo, reiniciado a cada ano.
- 2- campo "D" com 2 dígitos, identificando o dígito verificador.
- 3- campo "A" com 4 dígitos, identificando o ano de ajuizamento do processo.
- 4- campo "J" com 1 dígito, identificando o segmento do Poder Judiciário (a Justiça do Trabalho tem o número "5").
- 5- campo "TR" com 2 dígitos, identificando o Tribunal do segmento do Poder Judiciário (o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo tem o número "02").
- 6- campo "OOOO" com 4 dígitos, identificando a unidade de origem do processo.

## Súmulas do TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- 4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
- 5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- 6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- 7- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

### a) Súmula nº 262. PRAZO JUDICIAL. NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO EM SÁBADO. RECESSO FORENSE.

- I- Intimada ou notificada a parte no sábado, o início do prazo se dará no primeiro dia útil imediato e a contagem, no subsequente.
- II- O recesso forense e as férias coletivas dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (art. 177, § 1º, do RITST) suspendem os prazos recursais.

### b) Súmula nº 275. PRESCRIÇÃO, DESVIO DE FUNÇÃO E REENQUADRAMENTO.

- I- Na ação que objetive corrigir desvio funcional, a prescrição só alcança as diferenças salariais vencidas no período de 5 (cinco) anos que precedeu o ajuizamento.
- II- Em se tratando de pedido de reequadramento, a prescrição é total, contada da data do enquadramento do empregado.

### c) Súmula nº 296. RECURSO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. ESPECIFICIDADE.

- I- A divergência jurisprudencial ensejadora da admissibilidade, do prosseguimento e do conhecimento do recurso há de ser específica, revelando a existência de teses diversas na interpretação de um mesmo dispositivo legal, embora idênticos os fatos que as ensejaram.
- II- Não ofende o art. 896 da CLT decisão de Turma que, examinando premissas concretas de especificidade da divergência colacionada no apelo revisional, conclui pelo conhecimento ou desconhecimento do recurso.

### d) Súmula nº 298. AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLÊNCIA DE LEI. PREQUESTIONAMENTO.

- I- A conclusão acerca da ocorrência de violação literal de lei pressupõe pronunciamento explícito, na sentença rescindenda, sobre a matéria veiculada.
- II- O pré-questionamento exigido em ação rescisória diz respeito à matéria e ao enfoque específico da tese debatida na ação e não, necessariamente, ao dispositivo legal tido por violado. Basta que o conteúdo da norma, reputada como violada, tenha sido abordado na decisão rescindenda para que se considere preenchido o pressuposto do pré-questionamento.
- III- Para efeito de ação rescisória, considera-se pré-questionada a matéria tratada na sentença quando, examinando remessa de ofício, o Tribunal simplesmente a confirma.
- IV- A sentença meramente homologatória, que silencia sobre os motivos de convencimento do juiz, não se mostra rescindível, por ausência de pré-questionamento.
- V- Não é absoluta a exigência de pré-questionamento na ação rescisória. Ainda que a ação rescisória tenha por fundamento violação de dispositivo legal, é prescindível o pré-questionamento quando o vício nasce no próprio julgamento, como se dá com a sentença "extra, citra e ultra petita".

### e) Súmula nº 299. AÇÃO RESCISÓRIA. DECISÃO RESCINDENDA. TRÂNSITO EM JULGADO. COMPROVAÇÃO. EFEITOS.

- I- É indispensável ao processamento da ação rescisória a prova do trânsito em julgado da decisão rescindenda.
- II- Verificando o relator que a parte interessada não juntou à inicial o documento probatório, abrirá prazo de 10 (dez) dias para que o faça, sob pena de indeferimento.
- III- A comprovação do trânsito em julgado da decisão rescindenda é pressuposto processual indispensável ao tempo do ajuizamento da ação rescisória. Eventual trânsito em julgado posterior ao ajuizamento da ação rescisória não reabilita a ação proposta, na medida em que o ordenamento jurídico não contempla a ação rescisória preventiva.
- IV- O pretenso vício de intimação, posterior à decisão que se pretende rescindir, se efetivamente ocorrido, não permite a formação da coisa julgada material. Assim, a ação rescisória deve ser julgada extinta, sem julgamento do mérito, por carência de ação, por inexistir decisão transitada em julgado a ser rescindida.

### f) Súmula nº 303. FAZENDA PÚBLICA. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.

- I- Em dissídio individual, está sujeita ao duplo grau de jurisdição, mesmo na vigência da CF/1988, decisão contrária à Fazenda Pública, salvo:
  - a) quando a condenação não ultrapassar o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos;
  - b) quando a decisão estiver em consonância com decisão plenária do Supremo Tribunal Federal ou com Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho.
- II- Em ação rescisória, a decisão proferida pelo juízo de primeiro grau está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório quando desfavorável ao ente público, exceto nas hipóteses das alíneas "a" e "b" do inciso anterior.
- III- Em mandado de segurança, somente cabe remessa "ex officio" se, na relação processual, figurar pessoa jurídica de direito público como parte prejudicada pela concessão da ordem. Tal situação não ocorre na hipótese de figurar no feito como impetrante e terceiro interessado pessoa de direito privado, ressalvada a hipótese de matéria administrativa.

### Paulo Kim Barbosa

Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.



## Benefícios

## Vantagens exclusivas. Confira!

## Ensino



Desconto de 50% no valor dos cursos de pós-graduação "lato sensu" em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho para os associados da AMATRA-SP e 30% de desconto nos mesmos cursos para seus familiares. O convênio ainda beneficia o associado com 10% de abatimento nos cursos de extensão e 15% nos demais cursos de pós-graduação "lato sensu".

<http://www.epdpostgraduacao.com.br/index.php>

## FADISP

Desconto de 25% nos cursos de graduação. Tel. (11) 3061-0212 - [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)

## BATISTA

Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Oferece aos seus associados um convênio excelente na área escolar. Saiba mais: (11) 3874-6363 - Fax: 3862-6951 - [www.batistaeducacional.com.br](http://www.batistaeducacional.com.br)

## IEDEC

Desconto de 20% em qualquer dos cursos ministrados pelo IEDEC, para os associados, familiares ou pessoas por eles indicadas. São cursos de capacitação profissional nas áreas de Tradução Técnica e Literária e na área jurídica, curso preparatório para a carreira jurídica trabalhista. Tel. (11) 3219-0052 - [www.iedec.org](http://www.iedec.org)

## Faculdade de Direito Damásio de Jesus

Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA-SP, no curso de Direito. Tel. (11) 3346-4652 - [www.fadaj.com.br](http://www.fadaj.com.br)

## Mackenzie

Desconto de 10% para os associados e seus dependentes, nas mensalidades, em todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e em cursos de extensão. Descontos crescentes e não cumulativos para os filhos matriculados, alcançando até 25% de desconto a partir do quarto filho matriculado. Saiba mais: (11) 2114-8000 - [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)

## Centro de Estudos Universitários

Os associados da AMATRA-SP bem como seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU. [www.ceu.org.br](http://www.ceu.org.br)

## Lazer &amp; Cultura

## CINEMARK

Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark e para qualquer filme, ao valor unitário de R\$ 9,00. É necessário retirar os ingressos na secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727



Desconto de 50% no passaporte do magistrado, bastando identificar-se nas bilheterias do Parque. [www2.unifesp.br/hopihari/index\\_flashDK.html](http://www2.unifesp.br/hopihari/index_flashDK.html)



Passaportes a preços especiais, que dão direito aos seus portadores de ingressar ao MUNDO DA XUXA, Venda de ingressos na AMATRA-SP.



No convênio com o PARQUE DA MÔNICA os passaportes adquiridos custam bem menos que o preço normal de bilheteria. Venda de ingressos na AMATRA-SP (Menores de 02 anos e maiores de 65 anos não pagam ingresso, mediante apresentação de documento)



O Aquário de São Paulo disponibilizará aos associados ou funcionários da conveniada o direito de adquirir o Passaporte com descontos na Secretaria da AMATRA-SP.



A editora concede 30% de desconto na assinatura de periódicos, e 35% de desconto na compra de livros. Os pedidos devem ser feitos até dia 15 de cada mês na Secretaria da AMATRA-SP. Tel. 3392-4727 - [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br)

## Turismo



Steel Viagens e Turismo Ltda Desconto de 04% a 05% nos preços de passageiros e pacotes, dependendo do destino, roteiro ou operadora. É necessário ligar e se identificar como associado da AMATRA-SP. Tel. 3868-3212



Reservas: 11 5547-1166 / 0800.0124400 [reservas@transamericafats.com.br](mailto:reservas@transamericafats.com.br) [www.transamericafats.com.br](http://www.transamericafats.com.br)



Localizada à beira mar com visual paradisíaco de uma das praias mais belas do Brasil a PRAIA DA PIPA - Tibau do Sul/RN. Oferece aos associados desconto de 15% sobre o valor das diárias. Reservas: 84.3246-2219/ 84.3246-2127. [www.pousadamartins.com.br](http://www.pousadamartins.com.br)

## HOTEL FAZENDA SAINT CLAIRE CAMPOS JORDAO

25% de desconto no valor das diárias por hóspede e 25% de desconto no valor das Diárias do Preço Chalé no caso de Reserva de Chalé. Reservas: 11.3051-6763 / 12.3666-1468, 12.3666-2687

## Diversos



Desconto de 5% sobre o valor original de etiqueta para pagamento em até 3 vezes. Nas compras a vista, mais 5% (cinco por cento) de desconto, ou seja: 5% + 5%. Promoção não válida para peças já em promoção. Lojas conveniadas e mais informações [www.cansitra2.org.br](http://www.cansitra2.org.br)

## PRACTORY

Desconto de até 20% em todas as lojas com parcelamento em até 5X sem juros em qualquer cartão de crédito (exceto peças em promoção/ períodos de liquidação). [www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)

## Fontana Seguros

Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Tel. 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência e o valor (R\$ 8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



Taxas competitivas, negociada pela Diretoria de Benefícios com a Financeira ALFA S/A, relativo às taxas de empréstimos consignados para seus associados. São os melhores resultados do mercado. Tel. 11 3392-2424/3244-3333



A assistência técnica de eletrodomésticos com diferenciais: atendimento domiciliar VIP (em até 12hs), 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra, garantia estendida de três meses nos serviços executados. Pagamento em até 4 vezes, entre outros. Mais informações: (11) 2028-3953.

## gabriella

Gabriella Calçados Ltda. disponibilizará aos associados ou funcionários da AMATRA-SP desconto de 10% (por cento) em qualquer forma de pagamento, sendo este não cumulativo com promoções vigentes a época da compra. Saiba mais: [www.gabriellacalçados.com.br](http://www.gabriellacalçados.com.br)

## ARMORTEK

Desconto de R\$ 9.000,00 na contratação dos serviços de blindagem automotiva em condições especiais de pagamento (04 vezes sem acréscimos). Mais informações na sede da AMATRA-SP, pelos Tels. 11.3392-4996/ 11.3392-4997



AMATRA-SP e Decanter Vinhos Finos Ltda. fecham convênio que merece um brinde. Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.

## Estética e Saúde



Disponibiliza atendimentos e estrutura especializadas para aplicação de todas as vacinas regularmente licenciadas no Brasil. 11. 3887-6111 [www.cedipi.com.br](http://www.cedipi.com.br)



Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. Saiba mais: [www.vidyayoga.org.br](http://www.vidyayoga.org.br)



Desconto de 80% na matrícula.



Descontos de 50% de redução no valor da consulta dermatológica, 15% de desconto para os tratamentos em consultório, em 2 parcelas - ou parcelamento de 6 x iguais sem juros. Fone: 11 -3889-9582 [www.clinicavolpe.com](http://www.clinicavolpe.com)



Benefícios 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, parcelamentos em até 8 x sem juros (de alguns procedimentos), desconto de 40% no valor da consulta. Tel. 11 -5053-9813 [www.clinicavolpe.com.br](http://www.clinicavolpe.com.br)

## ALESSANDRA K. BATTIPAGLIA ODONTOLOGIA, ESTÉTICA E PRÓTESE DENTÁRIA

Tratamento odontológico de forma exclusiva, com 30% de desconto, aos associados da AMATRA-SP. O benefício é extensivo aos cônjuges e familiares. A avaliação para o tratamento é gratuita. Tels: 11. 5575-5118/5083-2827



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Abril/Maio/Junho•2009  
Ano IX • nº 74



magistratura  
e trabalho

## Atuação

# AMATRA-SP em defesa do Judiciário

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participa de intensa movimentação na Capital Federal para lutar em diversas frentes, como as da preservação de prerrogativas funcionais, do reajuste nos subsídios dos Ministros do STF e do incremento na estrutura financeira e de pessoal do TRT-SP. **10 e 11**



## Entrevista José Eduardo Cardozo

O Deputado Federal José Eduardo Cardozo analisa os cenários jurídico e econômico do Brasil e a importância da Justiça do Trabalho para a pacificação social. **03**



A AMATRA-SP inovou no Qualidade de Vida. Um belíssimo resort na cidade de Campinas recebeu Magistrados e familiares para buscar meios de aumentar a coesão e a confraternização entre os associados. **12 a 14**

## Prêmio Fasanelli Prescrição trabalhista

Artigo do Juiz Marcos Neves Fava que aborda os "Três aspectos da prescrição trabalhista" foi o grande vencedor do Prêmio Maria Elizabeth Pinto Ferraz Luz Fasanelli. **06**

# A crise e seus reflexos jurídicos

**T**odos os Magistrados do Trabalho acompanham apreensivos os desdobramentos da grave crise econômica mundial, que colocou de joelhos corporações centenárias e importantíssimas em várias partes do mundo.

No Brasil, a situação também é grave. Dados apontam que quase um milhão de pessoas perderam seus postos de trabalho nos últimos meses. Há sinais de retomada, entretanto, ainda há um cenário de receio.

A Justiça e a Democracia apenas se consolidaram depois de muita luta. As leis trabalhistas foram conquistas difíceis, árduas, demoradas e que levaram décadas e até séculos para serem consolidadas. No passado, era comum assistir aglomerados de pessoas maltrapilhas defronte às fábricas em busca apenas da subsistência própria e da família.

Se os desafios do passado apenas foram vencidos com muito suor e sangue do povo brasileiro, o presente e futuro reservam iguais dificuldades para a sociedade e em especial para a Justiça do Trabalho.

Houve evolução, mas existe bastante espaço para avançar. Afinal, ainda hoje, os Magistrados se deparam com situações horripilantes, como quando se flagra regimes de trabalho análogos à escravidão.

É preciso buscar um horizonte mais justo para o Brasil, ainda que o caminho seja árduo. Para se alcançar esse cenário, o país depende essencialmente de valorização de ideais insculpidos em nossa Constituição Federal e diversos outros direitos assegurados às relações de trabalho.

Não é preciso dizer que Leis sem Juízes verdadeiramente fortes e independentes são apenas obra de ficção.

Assim, valorizar a Magistratura é prestigiar o Estado Democrático de Direito.

No passado, a alta carga de impostos e a subjugação da nação eram causas do fortalecimento dos ideais arraigados. Defrontamo-nos hoje com outras condições igualmente desafiadoras.

**“Se os desafios do passado apenas foram vencidos com muito suor e sangue do povo brasileiro, o presente e futuro reservam iguais dificuldades para a sociedade e em especial para a Justiça do Trabalho.”**

Afinal, o momento atual traz um mundo perplexo diante de uma crise sem precedentes. Nesse contexto, volta à cena a proposta de “flexibilizar os direitos trabalhistas”. O debate desse tema deve ocupar grande parte de nossos doutrinadores e legisladores.

O mar se mostra bravio e revoltoso. Os argumentos lançados em favor da proposta parecem seduzir. Manter-se-ia mais pessoas empregadas se as jornadas e os salários fossem reduzidos e outros direitos trabalhistas fossem abolidos.

Qual, porém, o verdadeiro valor desses direitos?

Quanto de sangue e suor não foi derramado para que o Brasil ofertasse condições mínimas para o trabalhador?

É justo transigir e negociar conquistas que apenas foram obtidas depois de lutas históricas?

Evidente que não se pode fazer ouvidos moucos aos gritos dos excluídos pelo desemprego. Esses homens e mulheres, em virtude do desespero, talvez voltassem a trabalhar apenas pela subsistência própria e de sua família e “abrissem mão de todos os seus direitos”.

Entretanto, os direitos não pertencem a esses homens e, menos ainda, a nós Magistrados. Esses direitos constitucionalmente assegurados pertencem à nação brasileira e por eles todos nós devemos lutar sem esmorecer.

Uma vez mais é preciso frisar que é condição essencial da manutenção do Estado Democrático de Direito a presença de Juizes suficientemente fortes e independentes.

Ceifar o poder jurisdicional ou restringir as prerrogativas da Magistratura enfraquece o direito do desempregado, do empregado, do patrão, do Estado. Enfraquece o Brasil.

Se no passado, a aspiração era “Liberdade ainda que tardia”, creio que o nosso lema hoje deva ser o de: “Justiça sempre!”

■ **Sonia Lacerda**

Presidente da AMATRA-SP



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,  
CEP 01139.001.  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
comunicacao@amatra2.org.br

## DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Sonia Maria Lacerda**  
Vice-Presidente  
**Thiago Melosi Sória**  
Diretora Secretária  
**Libia da Graça Pires**  
Diretor Financeiro  
**Roni Genicolo Garcia**  
Diretora Social  
**Liane Casarin**  
Diretora de Benefícios  
**Maria Cristina C. Trentini**  
Diretor Cultural  
**Gézio Duarte Medrado**

## COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Luis Carlos Gomes Godoi**  
**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**  
**Ligia do Carmo Motta**  
Suplentes  
**José Bruno Wagner Filho**  
**Jucirema M. Godinho Gonçalves**  
**Antonio Pimenta Gonçalves**

## CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Luis Paulo Pasotti Valente**  
**Rubens Tavares Aidar**  
Suplentes  
**Maria Aparecida Norce Furtado**  
**Mauro Schiavi**  
**Elza Maria Leite Romeu Basile**

## MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico, fotos e diagramação  
**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico - Tel. (19) 3232.6823**

Redação  
**Camila Passos**  
Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

## apoio

Todo seu

**CAIXA BRASIL**  
UN PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

**Bradesco**



# “A Justiça do Trabalho de SP é uma das mais sobrecarregadas do país”

Deputado federal do PT/SP fala também sobre as relações entre crise e Justiça do Trabalho

Deputado Federal por São Paulo, José Eduardo Cardozo é um profundo conhecedor do sistema jurídico brasileiro. O parlamentar se mostra absolutamente sintonizado com as demandas prementes que se fazem imprescindíveis para a Justiça do Trabalho: mais recursos - humanos e estruturais. Em entrevista exclusiva ao *Magistratura e Trabalho*, José Eduardo defende mais investimentos no Judiciário Trabalhista.

Hoje se propõe a ampliação da Justiça do Trabalho: mais cargos, mais funcionários, para trazer uma Justiça ainda mais célere para o trabalhador. Na opinião do Senhor, como o Parlamento vai responder a essa demanda? A Justiça do Trabalho de SP é uma das mais sobrecarregadas do país. Portanto, ela precisa ser melhor aparelhada, melhor instrumentalizada e, evidentemente, isto implica mudanças legislativas a serem propostas pelos Tribunais e apreciadas por nós, Parlamentares.

Eu acho que nós devemos lutar para que isto aconteça, porque é descabido que as coisas permaneçam como estão, e deve haver um compromisso muito claro com a Justiça do Trabalho por parte do Parlamento, para que nós possamos reformular as situações.

É muito importante que exista uma conjugação de esforços para que essas leis sejam equilibradas, eficientes e levem uma boa equação do Sistema Jurisdicional na prestação do trabalho. Para isso, é necessário que exista integração, compreensão e discussões, para que as questões corporativas não se sobreponham aos interesses públicos.

Num momento de crise, sempre surge a ideia de flexibilização da Legislação Trabalhista, tentando tirar direitos de trabalhador como justificativa para a preservação de empregos. O Senhor concorda com essa postura, de um Parlamento e uma legislação mais vulneráveis e mais suscetíveis a momentos mais agudos, e o trabalhador, quando em melhores condições, deveria ter ainda mais direitos



Deputado José Eduardo Cardozo

“Eu me lembro que, anos atrás, discutia-se se o Brasil devia assinar a ALCA ou não, e nós vimos até a tendência do governo da época em que se assinasse a ALCA. Você imagina que desastre seria se nós tivéssemos assinado a ALCA?”


Deputado José Eduardo Cardozo, PT/SP

em relação ao empregador? Ou é preciso criar um sistema mais estável? Sinceramente, não concordo. Eu acho que os direitos dos trabalhadores foram conquistas e frequentemente, em momentos de crise, o que se quer é incidir o ajuste da crise ao lado mais fraco da corda. Não se fala em limitar

lucros, não se fala em limitar outras situações de ganho, que às vezes são desmesurados. Mas fala-se em atingir aquilo que é uma conquista da parte mais pobre da sociedade brasileira. Eu sou contra isso, acho que, evidentemente, precisamos pactuar situações, não há de se imaginar uma saída da crise que não exija esforços conjugados, mas esforços conjugados não significam privações unilaterais. Ou seja, é necessário que se reconheça que os Direitos Trabalhistas são indispensáveis para as classes trabalhadoras e, portanto, não creio que é suprimindo direitos que você saia da crise. Pelo contrário, quando você suprime direitos para sair da crise, pode encontrar uma solução imediata num processo, mas no momento seguinte surgem reflexos muito piores. Esse não é o caminho. São necessários pactos, mas nunca com aniquilamento

dos direitos dos setores mais fragilizados, mais fracos e mais pauperizados da população.

A China tem despontado como a grande vencedora desse embate da crise, e para isso o Estado chinês tem investido muito, sendo talvez o maior *player* do mercado mundial, indutor, por exemplo, de diminuição da crise brasileira. Falta ousadia para países emergentes, como o Brasil, em colocar-se mais à frente, tentando induzir os mercados, tentando participar um pouco mais para aumentar essa fatia num momento aparentemente tão oportuno? Nos últimos tempos o Brasil tem cumprido esse papel. Eu me lembro que, anos atrás, discutia-se se o Brasil devia assinar a ALCA ou não, e nós vimos até a tendência do governo da época em que se assinasse a ALCA. Você imagina que desastre seria se nós tivéssemos assinado a ALCA? Isso aumentaria nossa dependência do mercado norte-americano, nós estaríamos hoje arrebitados. Foi exatamente a política brasileira de não ficar submetido inteiramente ao mercado dos EUA, respeitando o mercado norte-americano, mas buscando outras fontes de comércio, como a China e a Índia, que está fazendo com que a crise nos atinja com menos rigor do que atinge a outros países.

Nos últimos anos, a ousadia brasileira no campo das relações comerciais mostra que o Brasil, como você mesmo disse, tem que ser mais ousado ainda. E em segundo lugar, não temos que ser dependentes nem subservientes a nenhuma potência estrangeira, nós somos um país poderoso, desde que reconheçamos nosso poder. E podemos, ao diversificarmos relações na América do Sul, na América Latina e em países como China e Índia - mas mantendo nossos mercados com os Estados EUA e Europa -, conseguir uma situação muito melhor, do ponto de vista mundial. Não se constrói um país com subserviência, não se constrói um país com dependências, constrói-se um país com ousadia e com soberania. 

# Trabalho infantil x Desenvolvimento infantil

De tempos em tempos, surgem propostas de redução da idade mínima laboral para, entre outras supostas finalidades, combater a violência juvenil e dar aos jovens oportunidades de desenvolvimento. A Câmara dos Deputados apreciou recentemente, em Comissão Especial, o PL 5186/05, que altera a Lei Pelé. A norma tem o foco principal voltado para atividades ligadas ao esporte, mas entre as propostas de emenda ao PL foi incluída uma alteração na faixa etária mínima para o início da formação profissional dos atletas. Embora em clara contradição com o preceito previsto no artigo 7º da Constituição Federal, a mudança poderia criar um perigoso precedente político para alterações futuras em questões como esta.

Neste caso específico, o trabalho "invisível" da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente e da sociedade civil organizada foi fundamental para impedir que a sugestão prosperasse. Como coordenador da Frente, pude acompanhar de perto a grande articulação que conseguimos. Como parte da atuação direcionada ao convencimento de atores que poderiam influenciar as decisões da Comissão, a Frente produziu um documento, enviado a diversas autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, para que intercedessem em favor da derrubada da emenda.

Em paralelo, durante algumas semanas, o relator da proposta, deputado José Rocha (PR-BA), esteve por diversas oportunidades discutindo com membros da Frente sobre o assunto e, após refletir sobre a questão, decidiu por retirar do substitutivo o dispositivo que reduzia para 12 anos a idade mínima para o início do trabalho dos pequenos atletas. Vale salientar que, atualmente, na Lei Pelé, esta idade mínima é de 14 anos, prevendo-se ainda proteção trabalhista especial da aprendizagem. Uma

Divulgação



Deputado Paulo Henrique Lustosa

vez revista a questão referente à idade para o trabalho, o substitutivo apresentado pelo parlamentar foi aprovado na Comissão e, atualmente, aguarda apreciação pelo Plenário da Casa.

A temática, no entanto, permanece na pauta da Casa, o que evidencia a necessidade de vigilância sobre o processo legislativo. Não só porque até ser aprovado em Plenário o PL pode voltar a receber emendas alterando a legislação trabalhista referente às nossas crianças e adolescentes. Mas também, porque, recentemente, o deputado federal Alex Canziani (PTB-PR), defendeu, em Plenário e em artigo no Jornal da Câmara, PEC de sua autoria, em que propõe a redução do limite mínimo para entrada no mercado de trabalho de 16 para 14 anos de idade e, no que diz respeito à contratação de adolescentes como aprendizes, para 12 anos de idade.

**“Ademais, que tipo de trabalho desenvolverá um adolescente de 12 anos? Certamente, não ocupará funções qualificadas. Afinal, que qualificação pode-se esperar deste adolescente que antes mesmo de concluir o ensino fundamental é empurrado para o mercado de trabalho”?**

**Porque a Frente Parlamentar se posiciona contrariamente à questão**

Obviamente, ninguém é contrário à proteção do desenvolvimento de nossas crianças de forma integral. No entanto, seria o mercado de trabalho o ambiente adequado para a promoção do desenvolvimento integral de nossos adolescentes e jovens?

A Frente Parlamentar de Defesa

dos Direitos da Criança e do Adolescente entende que não. Simplesmente porque o contorcimento teórico que tenta fundamentar estas propostas não consegue explicar como a interrupção precoce dos processos de desenvolvimento e preparação do adolescente para a vida adulta pode beneficiá-lo. Além disso, a mudança é também uma flagrante subtração de um direito conquistado pela sociedade moderna. A infância e a adolescência têm direito a desenvolvimento integral. E, certamente, as melhores alternativas para proporcionar este desenvolvimento são a escola (regular ou técnica) e a família. Senão as melhores em sentido absoluto, melhores relativamente ao ambiente hostil do mundo profissional.

Por este motivo, não parece sensato incentivar os adolescentes a uma entrada precoce no mercado de trabalho. Não há nenhum estudo que relacione diretamente a falta de trabalho juvenil com criminalidade nesta faixa etária. Além disso, a redução da idade mínima de trabalho para nossas crianças nos colocaria na contramão do que se faz no mundo contemporâneo. Juridicamente, o limite estabelecido no comando constitucional é compatível com a Convenção nº 138 da Organização Mundial do Trabalho (OIT) - a qual, desde 2002, está incluída no ordenamento jurídico nacional.

Ademais, que tipo de trabalho desenvolverá um adolescente de 12 anos? Certamente, não ocupará funções qualificadas. Afinal, que qualificação pode-se esperar deste adolescente que antes mesmo de concluir o ensino fundamental é empurrado para o mercado de trabalho?

E tudo isto, em uma época em que o mundo todo investe na qualificação da mão-de-obra para torná-la mais competitiva. No Brasil, no entanto, estaríamos deliberadamente desqualificando a nossa - retirando o mínimo de garantia necessária para que as crianças brasileiras desenvolvam-se intelectualmente.

Enfim, a Frente entende os ambientes familiar e escolar como os mais saudáveis e os que oferecem maior proteção à infância e à adolescência brasileiras. É no seio da família e da comunidade escolar que a criança terá a segurança necessária para desenvolver todo o seu potencial. Violência é subtrai-la precocemente deste espaço.

■ **Paulo Henrique Lustosa**

Deputado Federal (PMDB-CE). Coordenador da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**“Recentemente, o deputado federal Alex Canziani (PTB-PR), defendeu [...] a redução do limite mínimo para entrada no mercado de trabalho de 16 para 14 anos de idade e, no que diz respeito à contratação de adolescentes como aprendizes para 12 anos de idade”.**





# Subsídio: considerações acerca do modelo remuneratório para Magistratura e Ministério Público.

A presente análise visa a avaliar a efetividade do sistema de remuneração, em sentido lato, constitucionalmente atribuído àqueles que exercem duas das principais funções de Estado, os magistrados e membros do Ministério Público.

Mais do que isso, pretende-se demonstrar o descompasso do sistema remuneratório proposto pela Constituição Federal àqueles que se dedicam a essas carreiras e, por conta disso, propor ajustes, especialmente com a introdução de adicional por tempo de serviço.

## Contexto em que se inserem as carreiras da Magistratura e do Ministério Público.

Sabe-se que “o Estado contemporâneo ocidental juridicamente se estrutura em obediência ao princípio da separação, ou divisão de poderes, conforme a sua visão clássica, dada por Montesquieu - O Espírito da Lei. Distinguem-se nele, pois, Três Poderes, ou seja, três grupos de órgãos independentes, cada qual exercendo, com relativa exclusividade, uma função distinta por sua natureza das demais.” (Manoel Gonçalves Ferreira Filho. “Curso de Direito Constitucional”, 33ª edição, São Paulo: Ed. Saraiva, 2007, p. 246).

O papel fundamental do Poder Judiciário, nessa ordem, é servir de contraponto aos outros dois poderes. Sem ser pautada por ações políticas, a Justiça preza pela estabilidade social, fazendo, de fato, com que a sociedade observe certa ordem. A solução de controvérsias individuais é apenas o pano de fundo que possibilita essa atuação.

A esses Três Poderes, o desenvolvimento social contemporâneo adicionou outro. Não é sem razão que o Ministério Público vem sendo chamado de Quarto Poder. Suas atribuições são relevantíssimas no controle da administração pública, como ocorre na propositura de ações de improbidade e ações civis públicas, na manutenção da ordem pública e também no cumprimento da lei, como acontece no ajuizamento de ações criminais diversas.

Em síntese, incumbe-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais (art. 127, CF).



Deputado Federal Regis de Oliveira

Ocorre que o exercício da jurisdição e a atuação fiscalizatória só se tomam possíveis graças a atuação de magistrados e promotores que se dedicam, arduamente e muitas vezes com sacrifício de sua vida pessoal, em salvaguardar as liberdades, os direitos individuais e a ordem pública.

Isso certamente não seria possível se esses agentes não estivessem cercados por garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios (arts. 95 e 128, §5º, I, CF). A vitaliciedade lhes assegura que só perderão seus cargos por meio de sentença judicial transitada em julgada. A inamovibilidade, que não serão transferidos ou afastados de suas atribuições. A irredutibilidade de subsídios, que terão assegurada a remuneração justa às suas funções. Tudo isso cerca esses agentes públicos, impedindo-os de serem objeto das mais diversas pressões políticas.

Naturalmente, esses agentes também agem com autonomia e altivez porque atuam em organizações estatais independentes do ponto de vista funcional, financeiro e administrativo (arts. 99 e 127, §2º, CF). Mais que independentes, esses entes são dotados de organização espe-

cial, estratificada, em que cada um de seus membros tem funções e poderes bem delimitados por critérios de competência material, funcional e territorial. Embora não se possa falar propriamente de hierarquia, pois os membros do Judiciário e Ministério Público só se vinculam a sua convicção racional, galgam degraus, passando, ao longo de suas vidas, de funções especializadas para funções mais gerais e abrangentes.

## A estratificação da carreira e o sistema remuneratório.

É nesse contexto que se insere a remuneração desses agentes políticos. O modelo remuneratório desenhado desde as Emendas Constitucionais nº 19 e 20/98, consubstanciado na fixação do subsídio em parcela única, a despeito de medida moralizadora, apresentou, em especial para a Magistratura e para Ministério Público, um descompasso com a realidade dessas carreiras, que precisa ser equacionado pela via da alteração do texto constitucional.

Com efeito, as reformas administrativa e previdenciária olvidaram as

características próprias dessas funções de Estado, plasmadas em carreiras longas e cuja valorização também passava, historicamente, pela diferenciação de remuneração de acordo com o tempo a elas dedicado pelo Juiz ou pelo Membro do Ministério Público.

A experiência acumulada desde a efetiva implementação do subsídio revela, de maneira inarredável, que esse modelo não se harmoniza com as tradições dessas carreiras, causando, ao revés, um desequilíbrio no sistema que demanda a alteração legislativa ora proposta na Constituição Federal.

Ainda que adequada para algumas outras carreiras que não se organizam em níveis funcionais bem definidos e que permitem, de forma mais livre, a movimentação de servidores pelos cargos de confiança e chefia, a retribuição por meio de subsídio precisa ser pontualmente aperfeiçoada quanto à Magistratura e Ministério Público. Aqui, há uma estratificação funcional em níveis hierárquicos e o acesso a esses níveis está umbilicalmente vinculado ao tempo de permanência nas respectivas carreiras.

## A Proposta de Emenda à Constituição apresentada ao Congresso Nacional: adicional por tempo de serviço.

Mercê dessa realidade específica, onde a ausência de prestígio do tempo de serviço, traduzido no acréscimo remuneratório proporcional a este, manifesta-se uma quebra do sistema que merece a atenção do Congresso Nacional para a realização do necessário ajuste.

A PEC nº 210 de 2007, de minha autoria e em tramitação na Câmara dos Deputados, tem como objetivo, pois, excepcionar a possibilidade de percepção pela Magistratura e pelos Membros do Ministério Público do adicional por tempo de serviço, observado o limite tradicional de trinta e cinco por cento.

Com a aprovação da presente proposta, será devolvida a essas carreiras essenciais do Estado a valorização e o estímulo para melhor desempenhar suas funções, de modo a preservar e atrair para seus quadros bons profissionais.

## Regis de Oliveira

Deputado Federal (PSC/SP)

# Três aspectos da prescrição trabalhista

De soberana importância, o tema da prescrição no estudo do direito subordina a efetivação da tutela jurisdicional ao elemento tempo. A ideia fundante da transitoriedade do homem, paradoxalmente, persegue-o com sustos atroz e lhe dá instrumentos para prosseguir a jornada terrena.

O tempo constitui elemento de certeza. No plano do processo, o tempo assume relevante papel. A partir dele constroem-se os institutos da decadência, da prescrição, da preempção e, em alguma medida, da preclusão.

Em que pese o primário aspecto de punir o negligente - *dormientibus non succurrit jus* - o fundamento preponderante para a existência da prescrição encontra-se na ideia de estabilidade das relações sociais, ou de segurança jurídica. A inércia do autor representa evidente renúncia tácita do direito material que seria tutelável pela ação prescrita. E, desta perspectiva, o direito do



O Juiz Marcos Neves Fava venceu o prêmio Maria Elizabeth Pinto Ferraz Luz Fasanelli com a monografia sobre "Prescrição e Decadência e a Relação de Trabalho". Na foto, a Diretora Social da AMATRA-SP, Liane Casarin, entrega o prêmio para o Magistrado.

**"Assegurar a evolução do direito do trabalho, e de seu ramo processual específico [...] mostra-se providência constante, urgente e necessária, a elevar a sociedade a patamar civilizatório sempre mais evoluído, o que está por exigir a revisão da jurisprudência trabalhista."**

trabalho apresenta peculiaridade expressiva, que consiste em sua genérica cláusula de *irrenunciabilidade*.

Até aqui, pois, assente-se que a incidência da prescrição sobre as ações trabalhistas haveria de ser restrita, já que: a) os direitos em tutela são irrenunciáveis; b) há, mesmo no período posterior ao término do contrato, discrepância de condições entre os potenciais litigantes, e c) a inércia do trabalhador, quase nunca, revela negligência, ou ato espontâneo.

## I - Prescrição de reparação de danos morais.

A composição da ideia de trabalho no mundo capitalista não prescinde da de expropriação arbitrária e exploratória da força de trabalho. Inúmeros são os exemplos de violação neste plano: ofensa, ameaça, assédio sexual, punições exacerbadas, acusações infundadas e desabonadoras, muitas vezes, da prática de crime, discriminação, preconceito de raça, cor, gênero, opção religiosa, orientação sexual, em decorrência de doença ou acidente de trabalho, etc. Tratando-se de direitos irrenunciáveis sobre ações que visam à reparação de danos morais emergentes de relações de trabalho, prescrição nenhuma haveria de ser contada.

## II - Prescrição decorrente de 'ato único' do empregador.

A jurisprudência sumulada pelo Tribunal Superior do Trabalho desenvolveu nova modalidade de consideração do tempo, em face do direito de ação, que se identifica com a *prescrição do direito de ação para reparação de dano causado por 'ato único' do empregador*, hoje expressa pela súmula 294<sup>1</sup>.

Diversos são os exemplos de parcelas sujeitas a essa prescrição total - ou nuclear -, como se exemplifica pela supressão das horas extraordinárias pré-contratadas (S 199, II), da gratificação por tempo de serviço (OJ 76SD11), complementação de pensão (OJ 156SD11) e de auxílio funeral (OJ 129), enquadramento funcional (S 275, II), diferenças salariais dos planos econômicos (OJ 243SD11). A mais expressiva encontra-se na OJ 175<sup>2</sup> SD11. Três afrontas, como uma pena, realizam a súmula: a) despreza o princípio protetor, do qual uma importante faceta é a manutenção das condições mais benéficas, b) ilude o princípio constitucional da proibição de retrocesso - expresso, inclusive, pelo *caput* do artigo 7<sup>o</sup>, e c) menoscaba o texto positivo do artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho. Tudo em proveito de quem, violando o direito, assume, em prol de sua maior lucratividade, o desrespeito à dignidade do homem como ferramenta de adequação dos custos-benefícios do empreendimento.

## III - Declaração *ex officio* da prescrição trabalhista.

Muito se discute sobre a aplicação do artigo 219, § 5<sup>o</sup> do CPC,

recentemente reformado, ao processo do trabalho, tema tormentoso. A decretação *ex officio* impede, no entanto, que a parte devedora renuncie à prescrição, o que, de novo, fará incidir prejuízo ao trabalhador, transmutando o órgão público da jurisdição especializada na proteção do trabalho em tutor da parte mais suficiente e poderosa<sup>3</sup> da relação contratual. Impossível, pois, a compatibilização do novo artigo com o sistema de proteção típico das relações do trabalho.

Assegurar a evolução do direito do trabalho, e de seu ramo processual específico, sem perder de vista a densidade das normas e a fundamentalidade dos interesses que tutela, mostra-se providência constante, urgente e necessária, a elevar a sociedade a patamar civilizatório sempre mais evoluído, o que está por exigir a revisão da jurisprudência trabalhista, ao redor destes três aspectos da prescrição.

## Notas

1. "Tratando-se de ação que envolva pedido de prestações sucessivas decorrente de alteração do pactuado, a prescrição é total, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito de lei".

2. "COMISSÕES, ALTERAÇÃO OU SUPRESSÃO. PRESCRIÇÃO TOTAL. A supressão das comissões, ou a alteração quanto à forma ou ao percentual, em prejuízo do empregado, é suscetível de operar a prescrição total da ação, nos termos da Súmula nº 294 do TST, em virtude de cuidar-se de parcela não assegurada por preceito de lei".

3. Postura inversa que leva à redação da OJ 130 da SDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho: "Prescrição. Ministério Público. Arguição. Custos Legis. Ilegitimidade. Inserida em 20.04.98 (nova redação). Ao exarar o parecer na remessa de ofício, na qualidade de custos legis, o Ministério Público não tem legitimidade para arguir a prescrição em favor de entidade de direito público, em matéria de direito patrimonial (arts. 194 do CC de 2002 e 219, § 5<sup>o</sup>, do CPC)".

## ■ Marcos Neves Fava

Juiz do Trabalho titular da 89ª Vara de São Paulo. Mestre em Direito do Trabalho, Professor de Direito Processual da Faculdade de Direito da FAAR.

# Ser ou vestir... Eis a questão

A clínica psicanalítica é espaço privilegiado de escuta. Nela, frequentemente nos deparamos com o sofrimento daqueles que em algum momento têm dificuldade em sustentar lugares ou posições, transitar por diferentes papéis ou que não têm o reconhecimento que julgam merecer. Muitas vezes tiranizados por uma imagem ideal de si, construída com rigor extremo, a angústia e os sintomas físicos insistem. Neste cenário multiplicam-se depressões, transtornos psicossomáticos, adições e alterações do sono e apetite. Soma-se ainda à instabilidade dos vínculos pessoais e sociais uma grave crise de valores e ideais.

Ocupar lugares e posições nas diferentes situações que a vida impõe não é tarefa fácil, e exige inúmeras "vestimentas psíquicas". A natureza humana é de tama-

nha complexidade que apenas inteligências irreverentes ousam apreendê-la, seja com palavras ou imagens. Na construção da teoria e do método psicanalítico, Freud conversa com a literatura, sobretudo com William Shakespeare, que nos deixa um legado em textos exemplares. Como seu nome sugere, ele foi um lançador de flechas: Shake-Spear. Flechas lançadas com espírito e emoção, a ponto de fazê-las vibrar na massa compacta do humano.

Utilizando a palavra com maestria no delineamento de cenários íntimos, relacionais e coletivos, Shakespeare nos leva a identificar, nas relações sociais mais corriqueiras, as torções psíquicas de seus personagens, a dialética entre o ser e o vestir. "Henrique V", escrito em 1599, atravessa continentes e centenas de anos mantendo sua atualidade. Com a genialidade que o caracteriza, seu autor analisa o desempenho que se exige de um líder da sociedade incumbido de ser o representante da lei ou seu intérprete.

Duas cenas da campanha do monarca inglês pela conquista da coroa francesa nos servem de referência:

## Ato III - Cena VI

Henrique V é colocado diante do amigo Bardolfo em pleno campo de batalha. Este será enforcado por ter transgredido a ordem de não cometer saques, nem infligir humilhações aos franceses na batalha de Harfleur. Os

olhos do rei se enchem de lágrimas enquanto relembra momentos vívidos por ambos nas longínquas tabernas inglesas. Em seguida, com altivez, confirma a execução do transgressor.

O monarca trava uma "sangrenta" batalha interna, entre o desejo de preservar a vida do amigo e o imperativo maior de se curvar a uma lei da qual ele é apenas um representante. Ele surpreende quando não cogita exceções nem favorecimentos, ao mesmo tempo em que a natureza humana o desnuda em sofrimento e lágrimas.

## Ato V - Cena II

Nos aposentos reais, Henrique V declara seu amor a Catarina, filha do rei da França e pede-lhe um beijo. A princesa recusa o pedido do rei, uma vez que entre os franceses não é cos-

**A roupagem possui um valor simbólico culturalmente construído - o avental branco se transforma em expectativa de cura quando estamos doentes. Uma coroa ou uma toga tem um significado implícito, e aquele que a sustenta fica imediatamente identificado como intérprete e representante da Lei.**

tume os noivos se beijarem antes do casamento. Apelando a suas prerrogativas, o soberano obtém o consentimento de Catarina, quando alega que na posição em que ocupam são eles que estabelecem as normas e os costumes. Porém, logo que o pai da noiva entra no recinto, o rei se afasta da amada, submisso: "Olhe o seu pai!".

O Henrique V *shakespeareano* encabula-se como um adolescente pilhado em "más intenções". Nesse momento, deixa de ser o soberano e passa a ser o genro intimidado. O sogro, por sua vez, passa a ocupar o lugar de pai, na função de representante da moral e dos costumes.

Há nessas cenas um movimento exemplar em que, como numa dança, as pessoas ocupam e desocupam lugares. O que seria caso o rei se apegasse ao amigo e se recusasse a agir como líder ou, ao contrário, se não saísse do lugar de soberano para se submeter à soberania do pai? Certamente seria outra história... Os ingleses não poderiam se vangloriar do

governante épico, e Catarina teria um noivo menos interessante.

A roupagem possui um valor simbólico culturalmente construído - o avental branco se transforma em expectativa de cura quando estamos doentes. Uma coroa ou uma toga tem um significado implícito, e aquele que a sustenta fica imediatamente identificado como intérprete e representante da Lei.

A vestimenta também pode ser usada de forma lúdica. As crianças, quando se fantasiam de super-homem ou de princesa, ficam totalmente identificadas com o personagem e assim esperam ser tratadas por quem as observa. Muitas vezes somos corrigidos quando chamamos a criança pelo nome: "Não sou o Pedro. Não está vendo que eu sou o Batman?". Acharmos graça e mui-

Arquivo pessoal



Márcia Arantes

trabalho psíquico. Agarrar-se à determinada vestimenta, como uma pele, ocupando lugares e posições com rigidez, muitas vezes coloca conquistas em risco e compromete relacionamentos. Um professor que estende a sala de aula para todos os lugares e situações de sua vida torna-se inoportuno e corre o risco de acreditar que pode "ensinar o Pai Nosso ao vigário".

A vestimenta não se restringe a designar e simbolizar lugares e posições ou a ter uma expressão lúdica. Subjetivamente também nos "vestimos". Vestimo-nos de atributos no anseio de alcançar uma harmonia com nossos ideais e em algum momento nos confrontamos com a nossa própria imagem refletida no espelho. Enquanto metáfora, o espelho faz referência ao olhar com que fazemos julgamentos a nosso respeito, atribuindo-nos mais ou menos valor. Entre a imagem que vemos refletida no espelho e a que aspiramos, cria-se muitas vezes uma tensão que beira o insuportável. Ser capaz de dar movimento a essa imagem e de buscar palavras para nomear o espectro da tensão ameniza o sofrimento e torna a vida mais prazerosa.

Vestimentas psíquicas que pareçam ser as únicas adequadas empobrecem a vida. A diversidade no vestir e desvestir roupagens pode transformar o drama do existir, por vezes, em divertida comédia de erros.

## ■ Márcia Arantes

CRP 1131/06 Psicanalista  
www.vivazpsicologia.com.br / Tel. (11) 30343065

## ■ Anna Mehoudar

CRP 6.244/06 Psicanalista  
www.gampcursos.com.br / Tel. (11) 30796642



Anna Mehoudar

tas vezes entramos no jogo.

Quando adultos, também podemos usar fantasias e brincar de "ser o que não somos" para garantir bons momentos, seja em público ou na intimidade. Mas, diferentemente da criança, que fica colada à fantasia que veste a ponto de querer dormir e acordar Batman, o adulto precisa saber que esta é uma condição transitória.

No dia-a-dia, assim que nos deparamos com alguém que conhecemos, nos colocamos na situação dramática apropriada ao conhecimento que temos da pessoa. Agimos de forma diferente quando encontramos no elevador com colegas, familiares, chefes ou subordinados. Também ocupamos diferentes lugares e desempenhamos diferentes papéis ao longo da vida quando, de forma sucessiva ou simultânea, complementamos ou excluímos, somos pais ou filhos, alunos ou professores, juizes ou réus, médicos ou pacientes, patrões ou empregados.

Esta alternância de vestimentas exige flexibilidade e um razoável

# Relação de trabalho à luz do artigo 114

Em março de 2008 publiquei, pela Editora LTR, o livro "Relação de trabalho à luz do novo Art. 114 da Constituição Federal", fruto da monografia de conclusão do curso de pós-graduação "lato sensu" (especialização) em Direito do Trabalho apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

O tema escolhido, conquanto verse sobre importante alteração legislativa havida no apagar das luzes do ano de 2004 - A Emenda Constitucional número 45, conhecida como a Reforma do Judiciário -, continua atual e instigante a todos os que se debruçam sobre a matéria, permitindo conclusões nos sentidos mais diversos.

Busquei, por meio deste estudo, o significado, a abrangência e os limites da expressão "relação de trabalho", contemplada pela atual redação do artigo 114 da Constituição Federal, mormente no confronto entre os conceitos de "relação de trabalho", "relação de emprego", "relação de consumo" e "outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho", utilizando, metodologicamente, apenas considerações doutrinárias de renomados juristas, dentre eles os colegas de Regional Mauro Schiavi, Marcos Neves Fava e Carlos Roberto Husek, cujo intuito foi demonstrar um amplo, franco e acirrado debate de ideias.

Abordei os aspectos históricos da Competência da Justiça do Trabalho nas Constituições brasileiras, assim como da tramitação do Projeto de Emenda Constitucional que resultou na de número 45/2004, o que permite uma compreensão mais apurada do real sentido da norma, ao menos na visão do legislador constituinte.

Uma das mais sensíveis alterações ocorridas na Competência da Justiça do Trabalho com a Emenda Constitucional 45/2008 foi a utilização da expressão "relação de trabalho" substituindo a "relação de emprego", que antes era depreendida da expressão "trabalhadores e empregadores" utilizada na redação original do artigo 114 da atual Constituição Federal.

O confronto entre as expressões "relação de trabalho" e "relação de emprego", constitui aspecto basilar da estrutura de meu singelo estudo, cujo objetivo precipuo foi a verificação de que houve efetiva ampliação da Competência do Judiciário Trabalhista com a utilização da expressão "relação de trabalho", agora como regra geral e não mais de maneira excepcional, dependente de norma

infraconstitucional, como ocorria anteriormente.

Analisei o conceito de "relação de trabalho" de maneira amíúde, buscando a constatação da sua posição face ao conceito de "relação de emprego", assim como os seus elementos essenciais e os seus limites.

No capítulo em que foi realizado o confronto entre os conceitos de "relação de trabalho" e "relação de consumo" conclui que eles não são auto-excludentes, coexistindo, tanto quanto os pontos essenciais para que possam existir simultaneamente.



Em suma, a mera existência da "relação de trabalho" é o fator único e determinante para que se atribua à Justiça do Trabalho a apreciação de eventual litígio, inclusive se envolver o Direito do Consumidor.

Neste capítulo procurei aprofundar, de maneira específica, no que tange à temática das "relações de consumo", a discussão sobre a extensão do conceito de "relação de trabalho", assim como os seus limites.

Acerca da discussão sobre relação de trabalho e outras controvérsias dela decorrentes, confrontei os incisos I e IX do artigo 114 da Constituição Federal, verificando a inexistência de antinomia entre ambos, além de constatar que a função do inciso IX, mormente em relação ao inciso I, é a permissão de maior ampliação da competência da Justiça do Trabalho por norma infraconstitucional.

Entendo ser tranquila a conclusão no sentido da considerável ampliação da Competência da Justiça do Trabalho advinda com a Emenda Constitucional número 45 de 2004.

O conceito de "relação de trabalho" é questão primordial e nuclear

da nova competência do Judiciário Trabalhista e pode ser entendido como gênero, ao qual estão inseridas as suas diversas espécies, dentre as quais a relação de emprego.

A "relação de trabalho" possui como elementos essenciais, para que seja configurada, a prestação do trabalho por pessoa física, com certa dose, embora mitigada, de pessoalidade, ai se verificando, portanto, a sua extensão e os seus limites. Estes dois elementos essenciais configuram o chamado "contrato de atividade", que é o meio pelo qual se materializa a "relação jurídica de trabalho".

Destarte, é desnecessário que haja, na "relação de trabalho", a presença de elementos como onerosidade, não eventualidade, subordinação, dependência econômica em face do tomador dos serviços, dentre outros. Sequer a prestação dos serviços para outrem influencia no conceito de "relação de trabalho", embora tenha importante repercussão na pertinência jurídica desta relação, que dificilmente poderá ser caracterizada como "relação jurídica de trabalho" caso o trabalhador destine a sua força de trabalho para si próprio.

Impende destacar que basta a presença dos elementos essenciais da "relação de trabalho" para que esta seja caracterizada, independentemente desta relação jurídica configurar, concomitantemente, outra relação, tal qual a consumerista.

Em suma, a mera existência da "relação de trabalho" é o fator único e determinante para que se atribua à Justiça do Trabalho a apreciação de eventual litígio, inclusive se envolver o Direito do Consumidor.

Em qualquer litígio que for da sua Competência, a Justiça do Trabalho apreciará as questões que lhe forem suscitadas, independentemente de quem propôs o processo, de modo que poderão existir demandas do tomador dos serviços em face do trabalhador, assim como já ocorria com os processos propostos por empregadores em face dos seus empregados, como, por exemplo, no Inquérito Judicial para apuração de falta grave.

A legislação aplicável será o diploma de Direito material pertinente à relação jurídica em análise, que independentemente de qual seja, não terá qualquer influência na questão da definição da Competência. Assim, as controvérsias referentes à "relação de trabalho" que envolvam "relação de emprego" serão dirimidas à luz da Consolidação das Leis do

Trabalho, as que envolvam "relação de consumo", à luz do Código de Defesa do Consumidor, por fim, as que envolvam as demais espécies de relação de trabalho que não possuam diploma normativo específico, serão dirimidas à luz do Código Civil.

Sem dúvida este é o aspecto mais polêmico do estudo que desenvolvi, principalmente no que tange à abrangência da ampliação da competência da Justiça do Trabalho para abarcar as relações de consumo que

ARTIGO PRECISO



Juiz Régis Franco e Silva de Carvalho

sejam, concomitantemente, relações de trabalho, o que não vem sendo aceito pelos Tribunais.

Por fim, no que tange aos incisos I e IX do artigo 114 da Constituição Federal, conclui que o inciso I tratou de aspecto basilar da ampliação da Competência da Justiça do Trabalho, que passou a ter como regra a apreciação dos litígios decorrentes das "relações de trabalho", ou seja, que possuam vinculação direta com estas, ao passo que ao inciso IX, que acabou por constar no texto constitucional por um ato fático do legislador, deve ser dada a interpretação, ante o princípio hermenêutico da máxima efetividade, de que a sua função é permitir um alargamento ainda maior da Competência da Justiça Laboral, por meio da legislação infraconstitucional, no que tange aos conflitos que decorram da "relação de trabalho", ou seja, que com ela possuam vinculação apenas indireta.

## ■ Régis Franco e Silva de Carvalho

Juiz do Trabalho do TRT da 2ª Região e Especialista em Direito do Trabalho pela PUC-SP

## Quatro posses na 2ª Região



Juiz Mauricio Pereira Simões

Em 27 de março de 2009, o Presidente do TRT/SP, Decio Sebastião Daidone empossou Mauricio Pereira Simões, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região.

O Juiz Mauricio Pereira Simões é oriundo do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), e sua entrada em exercício se deu através de per-



Juiza Fernanda Zanon Marchetti

muta com o Juiz Camilo de Lelis Silva, da 2ª Região.

No dia 24 de maio foi a vez de Fernanda Zanon Marchetti e de Cesar Alberto Martini Toledo serem empossados no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região.

A Juiza Fernanda Zanon Marchetti é oriunda do TRT da 9ª



Juiz Cezar Alberto Martini Toledo

Região, e sua posse se deu por meio de permuta com o Juiz Marcello Dibbi Ercolani. A posse do Juiz Cezar Alberto Martini Toledo, que vem do TRT da 8ª Região, deu-se por permuta com o Juiz Dilso Amaral Matar.

Vivian Chiaramonte foi empossada, no dia 2 de maio, no cargo de Juiza do Trabalho Substituta da 2ª



Juiza Vivian Chiaramonte

Região. A Juiza, que já foi servidora da 2ª Região, é oriunda do TRT da 15ª Região, e sua posse se realizou através de permuta com o Juiz Edson da Silva Júnior, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

A AMATRA-SP deseja muito sucesso aos novos Juizes no exercício da Magistratura.

## ANAMATRA tem nova diretoria

Novo presidente defendeu a integração estratégica do Poder Judiciário



Nova Diretoria da ANAMATRA defende integração do Judiciário

A nova diretoria da ANAMATRA foi empossada em cerimônia realizada na sede da Associação Nacional em Brasília, do dia 27 de maio. O Juiz Luciano Athayde Chaves da 21ª Região (RN) assumiu a Presidência da ANAMATRA na cerimônia, substituindo o Juiz Cláudio José Montesso, que retorna à 1ª Região, onde é Juiz titular da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

A cerimônia que empossou a nova diretoria da Anamatra, eleita para o biênio 2009/2011, foi prestigiada por diversas autoridades, entre elas os Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Milton de Moura França, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Cesar Asfor Rocha, e o advoga-

do-geral da União, José Antonio Dias Toffoli. A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, que esteve no evento declarou: "A nova Diretoria da ANAMATRA é muito competente. Tenho certeza que, trabalhando juntos, traremos novas conquistas para a Justiça do Trabalho".

Em seu discurso de posse, o novo Presidente da ANAMATRA, Luciano Athayde defendeu a expansão da estrutura pessoal e material da Justiça do Trabalho, destacando a Resolução nº 53/20008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). "Tal medida tem o inegável mérito de pensar de forma planejada e integrada a Justiça do Trabalho, repelindo

gradativamente a idéia de 'arquipélago' que durante tanto tempo estigmatizou a gestão judiciária em nosso país", ressaltou, ao lembrar também do planejamento estratégico para o Poder Judiciário, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e das contribuições que a ANAMATRA e as AMATRAS pretendem continuar oferecendo.

A nova diretoria da ANAMATRA é composta pelo Vice-Presidente, Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15); pela Secretária-Geral, Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5); pelo Diretor Administrativo, Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6); pelo Diretor Financeiro, Antônio Neves de

"A nova Diretoria da ANAMATRA é muito competente. Tenho certeza que, trabalhando juntos, traremos novas conquistas para a Justiça do Trabalho".

Sonia Maria Lacerda, Presidente da AMATRA-SP.

Freitas (Amatra 3); pela Diretora de Comunicação, Nêlie Oliveira Perbeils (Amatra 1); pelo Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7); pelo Diretor de Assuntos Legislativos, Ary Marimon Filho (Amatra 4); pelo Diretor de Formação e Cultura, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9); pela Diretora de Eventos e Convênios, Carla Reita Faria Leal (Amatra 23) pelo Diretor de Informática, José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10), pela Diretora de Aposentados associada da AMATRA-SP, Cristina Ottoni Valero (Amatra 2) e pelo Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8).

Os Membros do Conselho Fiscal são: Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18), Narbal Fileti (Amatra 12) e o suplente Vitor Leandro Yamada (Amatra 14).

# Mais avanços para a Justiça do Trabalho

Projetos de Lei de interesse da Magistratura Trabalhista Paulista avançam no Congresso Nacional



Diretoria da AMATRA-SP atuou em conjunto com representantes de diversos setores da sociedade civil

Uma das principais metas da AMATRA-SP na atualidade é a mobilização para aprovação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional e que são vitais para a Magistratura Trabalhista Paulista.

Apesar de ser a mais célere das Justças, os Juizes do Trabalho enfrentam a cada dia um volume maior de processos, o que em longo prazo pode prejudicar o atendimento da demanda da população. O excesso de trabalho dos Juizes da 2ª Região já causa até o afastamento de muitos por conta de licença médica.

Preocupada com a situação dos Magistrados e a demanda da população, a Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, se uniu com sindicalistas representantes de trabalhadores de diversos setores, que apoiaram a AMATRA-SP e o TRT-SP no movimento pela aprovação na Câmara dos Deputados de Projetos de Lei de interesse de toda a sociedade.

A união foi firmada em reunião na sede da AMATRA-SP no dia 6 de maio, com a presença da imprensa (a parceria foi noticiada em grandes veículos, como o jornal O Estado de S. Paulo).

Estiveram presentes os seguintes sindicalistas: José Calixto Ramos - Presidente da NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores); Alfredo de Oliveira Neto - Secretário Nacional da CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil); Ricardo Patah - Presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores); Wagner Gomes - Presidente do CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil); Emilio Alves Ferreira Jr. - Presidente da FETICOM-SP (Fede-

A Diretoria da AMATRA-SP continuará mostrando aos Deputados Federais a importância dos PLs 5238/2005, 3885/2008 e o anteprojeto aprovado no CNJ, que ainda não passaram pelo Plenário da Casa, para que sejam aprovados o mais rápido possível.

ração dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo); Antônio de Sousa Ramalho - Presidente do Sintracon-SP (Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil); Moacyr Roberto Tesch Auerswald - Presidente do Contratuh (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade); Edimilson Cavalcante de Oliveira - Presidente do Sinthoresca (Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros e afins de Santos e

Baixada Santista); Antonio Carlos da Silva Filho - Presidente do Sinthoresca (Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros de Lindóia e região); Francisco Calasans Lacerda - Presidente do Sinthoresp (Sindicato dos Trabalhadores em Hospedagem e Gastronomia de São Paulo e Região) e Aluisio Pereira Lima - Secretário da CGTB-SP (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil de São Paulo).

Na semana de 11 de maio, a Presidente da AMATRA-SP, o Diretor Cultural-Adjunto da AMATRA-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho, e o Diretor Regional para a Baixada Santista da AMATRA-SP, Juiz Anísio Sousa Gomes, estiveram na Capital Federal em esforço concentrado em favor da aprovação dos Projetos de Lei. Além do apoio dos representantes sindicais, o Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, o então Presidente da ANAMATRA, Juiz Cláudio Montesso e o Presidente da

APAMAGIS, Desembargador Henrique Nelson Calandra, também participaram da manifestação.

O movimento foi tão proveitoso que os PLs 4942/2001, 5357/2005 e o 5471/2005 foram aprovados no plenário da Câmara dos Deputados e seguiram para deliberação no Senado Federal. O PL 5471/2005, que cria 141 cargos de Juizes Substitutos, foi elaborado por uma comissão de Magistrados durante a gestão do Ex-Presidente da AMATRA-SP, Juiz José Lúcio Munhoz. Entre os dias 17 e 24 de junho, foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, os PLs 4942/2001 e 5357/2005, respectivamente. Agora eles seguem para sanção do Presidente da República com os códigos PLC 86/2009 e PLC 88/2009.

O PL 3885/2008, que foi elaborado durante a gestão do Juiz Gabriel Lopes Coutinho como Presidente da AMATRA-SP, foi aprovado na sema-



Deputado Regis de Oliveira recebe Diretoria da AMATRA-SP



Ministro Tarso Genro apoiou iniciativas da AMATRA-SP

Fotos: Divulgação

na do dia 11 de maio na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Agora, aguarda aprovação do plenário da Câmara, assim como o PL 5238/2005. Dias antes, em 1º de abril, a Presidente da AMATRA-SP, juntamente com o Presidente do TRT-SP e o Diretor-Adjunto de Assuntos Institucionais da AMATRA-SP, Desembargador Aposentado Plínio Bolívar, acompanharam a sessão da Comissão de Finanças de Tributação da Câmara dos Deputados, que aprovou o PL 3885/08. A aprovação do texto nessas duas comissões foi resultado de um esforço conjunto da AMATRA-SP e do TRT-SP, que trabalharam em conjunto desde o início do trâmite.

## CNU

O Anteprojeto de Lei que cria 68 varas do Trabalho na 2ª Região, 68 cargos de Juizes Substitutos e 68 de Juizes Titulares dependia de aprovação do CNU para tramitar na Câmara dos Deputados. A intenção do Conselho era barrar o Projeto por conta da aprovação dos demais projetos de interesse da 2ª Região na Câmara.

A apreciação do texto pelo CNU se deu no dia 9 de junho. De início, o

Conselho deu parecer negativo, mas a Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda e o Presidente do TRT-SP, Decio Sebastião Daidone, apresentaram dados da 2ª Região aos relatores comprovando a necessidade da aprovação do anteprojeto.

O Conselheiro do CNU, Felipe Locke Cavalcanti, que já havia acompanhado os trabalhos no TRT-SP, constatou que a necessidade de criação de novas varas e novos cargos é real e deu parecer positivo ao Anteprojeto. Em seguida, o texto foi aprovado pelos demais Conselheiros. O Anteprojeto também seguirá para a Câmara dos Deputados, onde receberá um número e passará por todas as comissões.

A Diretoria da AMATRA-SP continuará mostrando aos Deputados Federais a importância dos PLs 5238/2005, 3885/2008 e o anteprojeto aprovado no CNU, que ainda não passaram pelo Plenário da Casa, para que sejam aprovados o mais rápido possível. Também haverá um movimento no Senado para que o PL 5471/2005 seja agilizado no Senado, e depois siga para sanção Presidencial. Os PLCs 86/2009 e 88/2009 aguardam somente a aprovação do Presidente Lula para serem implantados na 2ª Região.

## DEPUTADOS GARANTEM QUE PL DOS SUBSÍDIOS SERÁ VOTADO EM AGOSTO

Arquivo Anamatra



Atuação da Diretoria da AMATRA-SP mostrou a importância da Magistratura para a sociedade

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda esteve diversas vezes em Brasília nos últimos meses atuando no movimento pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.297/06, o PL dos Subsídios. Também participou do movimento o Diretor-Adjunto para Assuntos Institucionais da AMATRA-SP, Desembargador associado da AMATRA-SP, Plínio Bolívar, o Presidente da ANAMATRA, Juiz Luciano Athayde, O Presidente do CONAMP (Associação dos Membros do Ministério Público), José Carlos Cosenzo, o Presidente ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho), Fábio Leal Cardoso, entre outros representantes de Associações.

Os membros da Comissão que integram o movimento conversaram com diversos Deputados Federais, inclusive líderes de partidos e do Governo na Câmara.

Michel Temer, Presidente da Casa, disse que o PL não seria votado em julho, conforme havia sido prometido,

por conta da Reforma Eleitoral e Lei de Diretrizes Orçamentárias. No entanto, garantiu que o Projeto de Lei nº 7.297/06 será colocado em pauta ainda na primeira semana de agosto.

A comissão também conversou com o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, líder do PMDB na Câmara, que esclareceu que o Projeto não foi votado por causa da morte do Deputado José Aristodemo Pinotti em 1º de julho, contudo garantiu que até o próximo dia 10 de agosto o PL dos Subsídios será votado.

De se registrar ainda a combativa atuação do Diretor de Assuntos Institucionais, o Desembargador Plínio Bolívar, que incansavelmente se dedicou ao trabalho de esclarecimento dos parlamentares sobre a importância dos projetos em tramitação no Legislativo.

Em razão da atual situação do PL, a AMATRA-SP convocou assembleia geral extraordinária para discutir as ações futuras com os associados.

## COMISSÃO DA PEC DO ATS APROVA PARECER DO RELATOR

Divulgação



Presidente da AMATRA-SP e representantes da Magistratura atuaram no CNU

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou em 7 de julho de reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 210-A de 2007, do Deputado Regis de Oliveira, que "altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público", a PEC do ATS.

Na reunião passada, realizada no dia 30 de junho, o parecer do relator, Deputado Laerte Bessa, foi lido, mas os Deputados Eduardo Valverde, Major Fábio, Marcelo Itagiba, Washington Luiz e Zenaldo Coutinho pediram vista.

Foi, então, apresentado substitutivo ao parecer, mas a Comissão acabou aprovando o parecer inicial do relator Laerte Bessa por 13 votos a 2.

### PEC 210/07

A PEC 210/07, de autoria do deputado Regis de Oliveira, restabelece o ATS como componente da remuneração de Juizes e de membros do Ministério Público.

O texto da PEC define que as parcelas de caráter indenizatório e o adicional por tempo de serviço, até o limite de 35% do valor do subsídio, não serão contados para efeito do cálculo do limite da remuneração dos servidores públicos, cujo teto é o salário dos ministros do STF, hoje de R\$ 24,5 mil.

### Projetos de Lei que mais avançaram

**PL 5471/2005** - Cria 141 cargos de Juiz do Trabalho Substituto visando tratamento isonômico no sentido de dotar as Varas do Trabalho com dois Juizes. **Aguarda aprovação no Senado.**

**PL 4942/2001 - PLC 86/2209** - Cria 140 cargos em comissão (CJ-3) e 100 cargos de Analista Judiciário. **Aguarda sanção do Presidente da República.**

**PL 5238/2005** - Regulariza as funções e cargos comissionados criados por ato administrativo. Não tem impacto financeiro, e atende exigência do TCU. **Aguarda aprovação do plenário da Câmara dos Deputados.**

**PL 5357/2005 - PLC 88/2009** - Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas. **Aguarda sanção do Presidente da República.**

**PL 3885/08** - Cria 30 cargos de Desembargadores, 600 cargos de analistas judiciários, 280 cargos de técnicos judiciários e 90 cargos em comissão no TRT-SP. **Aguarda aprovação do plenário da Câmara dos Deputados.**

**PL 5542/09** - Cria 68 Varas do Trabalho na 2ª Região e 68 cargos de Juizes Substitutos e 68 cargos de Juizes Titulares. **Aguarda aprovação no Senado.**

# “Mens sana in corpore sano”

Encontro realizado no Royal Palm Plaza Resort Campinas mostra a importância do equilíbrio entre corpo e mente



As causas postas diante da Justiça do Trabalho versam sobre o destino de pessoas e empresas. A responsabilidade das decisões ganham, portanto, contornos emblemáticos, com grande potencial de mudança na sociedade. Nesse sentido, a pressão sobre os responsáveis pelas sentenças e acórdãos é quase insuportável. Como preparar essas pessoas para manter o indispensável equilíbrio? Em busca de respostas a AMATRA-SP realiza anualmente os encontros “Qualidade de Vida”.

A quinta edição do evento encontrou na cidade de Campinas um verdadeiro oásis para debates, para a convivência entre associados e familiares e, sobretudo, para a reflexão. Desse modo, não é exagero afirmar que os dias 18, 19, 20 e 21 de abril se tornaram um novo capítulo nessa história de sucesso da Magistratura do Trabalho de São Paulo. E o palco não poderia ser mais apropriado, o Royal Palm Plaza Resort Campinas, um dos melhores resorts urbanos da América Latina.

## Atividades

O dia 18 de abril (sábado) foi reservado para um jogo lúdico, o “Kata Kuka” - com conceito motivacional para despertar a criatividade e a coragem dos participantes no enfrentamento de desafios.

E, para quem enfrenta pilhas



## ENCONTRO Qualidade de Vida



No sábado, (dia 18 de abril), os Magistrados participaram de um jogo lúdico, o “Kata Kuka” - com conceito motivacional para despertar a criatividade e a coragem dos participantes no enfrentamento de desafios.





de processos todos os dias, vencer obstáculos é uma atividade rotineira.

As atividades prosseguiram no domingo, (dia 19 de abril), que reservou diversas atividades ao ar livre como arvorismo, tirolesa, escalada e outros jogos. A animação contagiou todos os participantes.

No período da tarde, os Magistrados seguiram para a 'Oficina de Coaching'. (Um termo que vem sendo usado como sinônimo de um processo de acompanhamento pessoal para o desenvolvimento de competências, de modo a obter um melhor aproveitamento das potencialidades do indivíduo).

Com o tema "Repensando a vida com olhar para o futuro", uma palestra foi desenvolvida pelo psicólogo, Doutor e pesquisador em Psicologia do Desenvolvimento Humano pelo Instituto de Psicologia da USP e Mestre em Ciências da Religião pela PUC/SP e membro fundador do CETRANS (Centro de Educação Transdisciplinar), Luis Eduardo V. Berni.

"O objetivo deste Encontro é sensibilizar os participantes para a importância do autoconhecimento, utilizando das técnicas transpessoais. O foco principal é este, levar os convidados a acessar o conhecimento pela autodimensão intuitiva, através de uma técnica", explicou o especialista.

Segundo a Presidente da AMA-



"O objetivo deste Encontro é sensibilizar os participantes para a importância do autoconhecimento, utilizando das técnicas transpessoais (...)"  
Dr. Luis Eduardo V. Berni.

TRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, o Encontro suplantou as expectativas: "O fato de refletirmos sobre nossas decisões e dos respectivos impactos na realidade das pessoas e do país traz a convicção de que devemos nos preparar ainda mais. E essa preparação deve ser multidisciplinar: profissional e pessoal".

À noite, os Magistrados foram conferir um show especial: o humor mágico de Bianco. Uma mistura de ilusionismo, elegância e interatividade, que garantiu animação do começo ao fim da noite.

Na segunda-feira (dia 20 de abril), a programação foi um "Show de Talentos", evento organizado como forma de integração entre os participantes. Na ocasião, os magistrados se propuseram a grandes apresentações como música, dança e poesia.





Para a Juíza Liane Casarin, Diretora Social da AMATRA-SP, "a atuação por meio de atividades artísticas traz o novo, o desconhecido, provocando uma reconexão com as emoções, com a sensibilidade, instigando a curiosidade e os desafios dos participantes. Trata-se, pois, de mais do que uma simples brincadeira, é uma atividade enriquecedora do ser humano, de forma geral".

E no dia 21 de abril (feriado de Tiradentes), os Magistrados ainda puderam descansar e aproveitar as atrações do local, na companhia dos familiares e dos amigos, com diversão, alegria e muita Qualidade de Vida.



"(...) Trata-se, pois, de mais do que uma simples brincadeira, é uma atividade enriquecedora do ser humano, de forma geral"  
Juíza Liane Casarin



# IberoStar Praia do Forte: tudo para você!



O tão aguardado Encontro Nacional da AMATRA-SP, em sua XXV edição, já tem data, local e todas as condições definidas... O local não poderia ser melhor: o paradisíaco e sofisticado IBEROSTAR da Praia do Forte! E os dias reservados para o aperfeiçoamento científico, a reposição de energia e confraternização são os do período de 18 a 22 de novembro de 2009!

## Até mesmo tudo mesmo!

- Todas as refeições (inclusive o serviço de quarto e lanches diurnos e noturnos).
- Todas as bebidas (alcoólicas e não alcoólicas; nacionais e importadas, incluindo whisky 12 anos, podendo ser requisitadas a qualquer hora e em qualquer ambiente do hotel, como piscinas, bares e restaurantes).
- Todos os itens do frigobar (repostos a cada 2 dias, ou a qualquer momento quando requisitados).



## Lazer total!

- Dois milhões de metros quadrados de área.
- Anfiteatro de 1.480 m<sup>2</sup>.
- Seis piscinas (duas de borda infinita).
- Diversas atividades como basquete, pólo aquático, futebol de campo, aulas de tênis, dança, step, alongamento, ginástica e bocha.
- Várias atrações noturnas como boates, shows temáticos e música ao vivo no bar do lobby.
- Sofisticados restaurantes com culinária baiana, oriental, gourmet e frutos do mar.
- Lounge para charutos.
- Spa de 2200 m<sup>2</sup> e um campo de golfe, cujos serviços são cobrados à parte

## Total conforto!

- Apartamentos com:
- Varandas.
  - TV LCD de 32" com canais via satélite.
  - Cama de casal king size ou duas camas double full.
  - Disponíveis nos quartos: ferro e tábua de passar, mini-bar, secador de cabelos, cafeteira, ar condicionado,

ventilador de teto, cofre, acesso à internet e telefone (o uso desses dois últimos serviços é pago a parte).

## Kids e teen!

- 1 a 3 anos:
- Berçário.
  - Três copas dos bebês equipadas.
  - Carrinhos, cadeirinhas, berços e banheiras.
- 4 a 12 anos:
- Mini-club.
  - Brincadeiras, gincanas e recreação.

## Curso científico e contagem de horas/aula

O tema da XXV Edição do Encontro Anual da AMATRA-SP será "Mundo do Trabalho: Saúde, Responsabilidade Social e Jurisdição". A programação científica está sendo preparada com muito cuidado, em conjunto com a Escola da Magistratura e a participação contará horas/aula para os Magistrados perante do TRT-SP.

Confira as condições especiais!  
[http://www.amatra2.org.br/noticia\\_ver.php?id=437](http://www.amatra2.org.br/noticia_ver.php?id=437)



O tema da XXV Edição do Encontro Anual da AMATRA-SP será "Mundo do Trabalho: Saúde, Responsabilidade Social e Jurisdição".



# Descontração marca encontro de Magistrados aposentados

1º Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados teve debates e programação social



Evento reuniu Magistrados de todas as regiões

O 1º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados - ativos por uma aposentadoria plena foi realizado entre os dias 30 de abril e 2 de maio em João Pessoa-PB. Magistrados de todas as regiões do Brasil participaram do evento organizado pela ANAMATRA. A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, prestigiou o encontro acompanhada de uma comissão da AMATRA-SP, formada pelos Juizes Carlos Alberto Noronha e Vanda Ferreira da Cruz. Quatorze Magistrados da 2ª Região e seus acompanhantes compareceram a João Pessoa.

Durante todo o evento, que foi marcado por clima de des-

contração, houve debates sobre a aposentadoria e intensa programação social. A Presidente da AMATRA-SP considerou o encontro um sucesso. "Tudo o que chega para as novas gerações é fruto do trabalho dos aposentados, por isso devemos valorizá-los muito", disse a Juíza Sonia Lacerda.

O Ministro aposentado do TST, Luciano de Castilho, esteve presente no encontro e ficou muito satisfeito com seu resultado: "Nunca vi algo parecido, e olha que ingressei na Justiça do Trabalho em 1973. Foi muito bom ver todos entusiasmados e se sentindo vivos e ativos", afirmou.

AMATRA-SP realizou um sorteio para os associados que compareceram ao evento. A Magistrada Diva Aparecida de Almeida foi contemplada com a passagem e o pacote terrestre para o 1º Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados. O Magistrado Hamilton Ernesto Proto ganhou o pacote terrestre.

Para formalizar os compromissos firmados no 1º Encontro Nacional dos Magistrados Aposentados e apresentá-los à sociedade, os participantes elaboraram a "Carta de João Pessoa" (Confira o teor no site da AMATRA: [www.amatra2.org.br/noticia\\_ver.php?id=446](http://www.amatra2.org.br/noticia_ver.php?id=446))

Para formalizar os compromissos firmados no 1º Encontro Nacional dos Magistrados Aposentados e apresentá-los à sociedade, os participantes elaboraram a "Carta de João Pessoa".



Encontro teve forte componente de integração



Clima de alegria e descontração marcou todos os eventos do Encontro



Associados da AMATRA-SP se destacaram

# “Ainda tiro o pé do acelerador”

Aposentado desde 1984, Cláudio Henrique Corrêa faz uma pausa e mostra o quanto sua vida é agitada

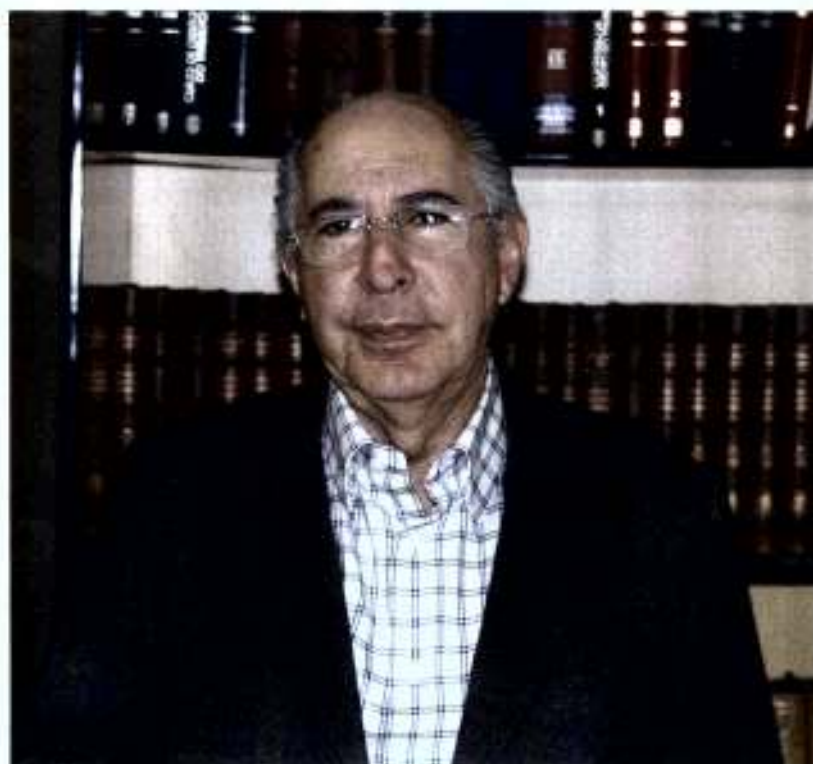
Aposentado desde 1984, o Desembargador Cláudio Henrique Corrêa aproveitou a aposentadoria da Magistratura para realizar uma atividade pioneira. Assim que deixou o cargo de Juiz do TRT/SP teve a idéia de abrir um curso preparatório para Juizes do Trabalho. A empresa, com o nome de Centro de Estudos Trabalhista e Tributários (CETT), fez tanto sucesso que o Magistrado também abriu vagas para cursos preparatórios para o exame da OAB e específicos para treinamento de empresas. “Lembro-me que em um dado momento 49% dos Juizes do Trabalho e São Paulo tinham feito o meu curso”, conta o aposentado.

A iniciativa pioneira, no entanto, durou cerca de dez anos: “Com o surgimento de outros cursos preparatórios e a atitude do Governo Federal de não conceder aumento aos funcionários públicos, as pessoas foram perdendo o interesse pelas carreiras e a frequência do curso foi diminuindo”, lembra Dr. Cláudio Henrique.

Na época, sua filha Ângela advogava (são duas filhas e dois filhos), e assim o Desembargador aposentado resolveu auxiliá-la no escritório. Pouco tempo depois, ela passaria no concurso para a Magistratura Trabalhista, e hoje, a Juíza Ângela Cristina Corrêa é titular da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Foi quando Cláudio Henrique Corrêa assumiu o escritório, há 12 anos.

## Sempre em atividade

Para o Desembargador, as atuações do Juiz e do Advogado são muito diferentes: “O Juiz tem uma carga de trabalho grande, mas estável, enquanto a do advogado é flutuante.” Enquanto exercia atividade jurisdicional, Cláudio Henrique



Cláudio Henrique Corrêa

**“Os meus clientes confiam muito em mim, então há muitas coisas que não posso delegar aos meus funcionários”.**

Corrêa chegava até a levar trabalho para casa, mas reconhece que a função tem muitas vantagens: “Viajei o estado de São Paulo inteiro como Juiz (na época o TRT/SP abrangia todo o Estado de São Paulo)”. O Juiz também se lembra da parte ruim da Magistratura: “O acúmulo de sentenças me dava certa angústia. Sentia que não estava conseguindo fazer justiça”.

Agora que atua novamente como advogado, pretende “tirar um pouquinho o pé do acelerador”, mas o trabalho no escritório de ad-

vocacia continua bem intenso, pois a prioridade do Dr. Cláudio Henrique Corrêa é a qualidade no atendimento dos clientes: “Os meus clientes confiam muito em mim, então há muitas coisas que não posso delegar aos meus funcionários”, analisa.

Quando consegue tempo livre, o aposentado Cláudio Henrique Corrêa gosta de fazer aula de pintura, viajar com a esposa e frequentar o clube (Paineiras do Morumbi, do qual já foi Vice-Presidente e atualmente é membro da Diretoria). O Desembargador também tem uma casa na praia e um sítio, para onde viaja aos fins de semana.

Como sempre gostou de escrever, aproveita o tempo livre para fazer poemas e crônicas (confira no box um trecho do poema “Reflexões sobre as palavras”). Seu lado escritor existe há bastan-

**“Em um dado momento, 49% dos Juizes do Trabalho e São Paulo tinham feito o meu curso”.**  
Cláudio Henrique,  
Magistrado aposentado.

te tempo: quando o Magistrado ainda era estudante, atuou como jornalista nos extintos Gazeta de Pinheiros e Jornal da Lapa.

Apesar de tanto trabalho, o Aposentado garante que sua vida tem estabilidade e tranquilidade. “Tive sorte de me aposentar com o salário integral. Isso me dá um respaldo, por isso não tenho tanta preocupação com a entrada de dinheiro do escritório”, revela.

A carga intensa de trabalho não o incomoda muito, por isso ele não pensa nunca em parar definitivamente: “O trabalho nos dá vida, nos ajuda física e mentalmente. Quem para de trabalhar envelhece, definha.”

## Trecho de “Reflexões sobre as palavras”, por C. H. Corrêa

“As palavras faladas são grifadas pelo tom, pelos gestos, pelo aspecto facial.

O dedo em riste; os braços abertos; o punho cerrado; o cenho carregado, de poucos amigos; os olhos brilhantes, vivos, espertos, ou já mortiços, tristes, marejados por lágrimas que já não se pode conter, são sinais da verdade das palavras que se quiseram dizer”.

## Aposentaram-se

Juíza Titular da 28ª VT de São Paulo, Jandira Ortolan Inocêncio se aposentou no dia 21/5/2009. O Des. Carlos Francisco Berardo a homenageou: “Sr. Presidente, seja através das correições, seja através dos Recursos Ordinários, é patente

observar a integridade, a proficiência, o senso de organização que a Juíza Jandira, durante os longos anos em que foi titular da 28ª Vara do Trabalho, imprimiu à celeridade nos processos”. Os elogios foram referendados pela Presidente da

AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda: “Difícil traduzir em palavras o valor de uma pessoa tão completa como a Juíza Jandira”.

O Des Marcos Emanuel Canhete teve sua aposentadoria publicada no D.O. de 8/6/2009.

“O Des. Marcos Canhete é um Magistrado de alta capacidade técnica e de grandes predicados morais que, tenho certeza, continuará ajudando a Justiça”, ressaltou a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda.



### Inovação nos Happy Hours

Foi preparada uma programação musical especial para o Happy Hour da AMATRA-SP do dia 30 de abril: Magistrados cantores animaram os colegas durante toda a noite!

Além disso, no dia 28 de maio a diretoria da AMATRA-SP desceu a serra e realizou, em Santos, o primeiro Happy Hour do Litoral, do qual participaram Magistrados da capital e da Baixada Santista. A festa foi realizada no Trajano Bar, localizado no bairro do Boqueirão.

No dia 25 de junho os Magistrados puderam relaxar um pouco do trabalho da Semana da Conciliação (de 22 a 26 de junho) e se divertiram no já tradicional Happy Hour da AMATRA-SP.





**Magistrados se preparam para Jogos Nacionais**

Os associados da AMATRA-SP participaram no dia 30 de maio de jogos amistosos preparatórios para os Jogos Nacionais da ANAMATRA 2009. As partidas foram disputadas na quadra da AABB da Serra da Cantareira, entre as equipes de futebol da AMATRA-SP, da AMATRA-15 (Campinas/SP) e do time da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil). Após o jogo, os atletas e associados da AMATRA-SP confraternizaram-se em um churrasco.

As atividades deram início à preparação para os Jogos da ANAMATRA, que serão realizados em Bonito/MS, entre 29 de outubro e 1º de novembro. A AMATRA-SP foi a campeã da última edição e conta com você para levar a Bonito uma delegação maior do que a da edição 2008 dos Jogos Nacionais, realizados no Rio de Janeiro.





**“Arraia” diverte Magistrados da AMATRA-SP**

Os Magistrados da 2ª Região e seus familiares participaram do animadíssimo “Arraia da AMATRA-SP”, festa junina realizada no Sítio Santa Rita de Cássia, no município de Barueri/SP.

O destaque ficou para a quadrilha e seus noivos Renata e Paulo, filha e genro do Juiz Roni Genicolo Garcia. Os participantes aproveitaram as comidas e bebidas típicas; brincaram com o touro mecânico e na cama elástica; jogaram pescaria, boca do palhaço, argolas; e ainda ganharam muitos brindes no bingo.

Ao final, quem mais ganhou na animada tarde do dia 20 de junho foi a Creche Beneficente Joana D’Arc, que ganhou mais de 80 frascos produtos de limpeza, dentre detergentes, desinfetantes e sabão em pó. Todos os produtos foram doados pelos participantes do “Arraia da AMATRA-SP” para o Projeto AMOR. A filha da Juíza Jane Meire dos Santos Gomes, Cláudia Moreno Gomes Gonçalves, encarregou-se de encaminhar os produtos à entidade assistencial, localizada em Guarulhos/SP.





## Membros da Diretoria da AMATRA-SP concedem entrevistas para redes de TV



**Dia do Empregado Doméstico:** Presidente da AMATRA-SP participou do Jornal Hoje da Rede Globo e esclareceu diversas dúvidas da população

SONIA MARIA LACERDA  
juíza do trabalho

A Diretora de Benefícios da AMATRA-SP, Juíza Maria Cristina Trentini, foi entrevistada pelo Jornal da Gazeta. A reportagem se apoiou na divulgação do relatório do CNJ "Justiça em Números" de 2009, no qual a Justiça do Trabalho figura como a mais eficiente e célere das Justiças.

Na oportunidade, a Juíza Maria Cristina afirmou que para atenderem as demandas da população os Juizes Trabalhistas trabalham no limite, o que acarreta inúmeros problemas como doenças que causam o afastamento

de suas funções jurisdicionais.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou ao vivo do Jornal Hoje, da Rede Globo no dia 27 de abril.

A Juíza foi entrevistada em matéria sobre o dia do empregado doméstico, respondendo às perguntas dos telespectadores sobre os direitos desse trabalhador.

É possível assistir a entrevista por meio do link <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1099858-16022,00-HOJE+E+DIA+DA+EMPREGADA+DOMESTICA.html>.

## Desembargadora Jucirema recebe homenagem da Marinha

Desembargadora Federal do Trabalho do TRT/SP, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, foi agraciada no dia 9 de junho com a Medalha "Amigo da Marinha", honraria outorgada pelo Comandante do 8º Distrito Naval. A cerimônia aconteceu na Capitania dos Portos de Santos, no Litoral de São Paulo.

A Medalha "Amigo da Marinha" foi criada, em 1966, para condecorar personalidades civis, sem vínculo funcional com a Marinha, militares de outras forças,



Desembargadora Jucirema Gonçalves

bem como instituições que se tenham distinguido no trabalho de divulgar a mentalidade marítima, no relacionamento da Instituição com a sociedade.

## Presidente da AMATRA-SP prestigia prêmio da Câmara Municipal



Presidente da AMATRA-SP prestigia evento de cunho social

Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou no dia 26 de junho de solenidade de entrega do Prêmio Milton Santos, da Câmara Municipal de São Paulo, que homenageia projetos e iniciativas que promovam a cidadania no município.

A Presidente da AMATRA-SP compôs a mesa da solenidade, que foi presidida pelo 1º Secretário da Câmara, Vereador Francisco Chagas.

O Instituto Acaia foi o vencedor da categoria I, da 5ª edição do prêmio, que homenageia projetos já colocados

em prática. O "Ateliê Acaia" é um espaço de aprendizagem que respeita o caminho emocional de seus frequentadores, atendendo moradores da Favela da Linha, da Favela Japiacú/Nove e do Cingapura Madeirite.

A categoria II, que premia ideias inovadoras que promovem uma intervenção direta na comunidade, teve como vencedor o Teatro Popular União e Olho Vivo, responsável pelo projeto "Em Busca de Um Teatro Popular - Quatro Décadas de Resistência Cultural". O trabalho existe há 43 anos.

## Presidente do TRT/SP recebe homenagens



Des. Décio Daidone é homenageado pelo trabalho desenvolvido

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Des. Décio Sebastião Daidone, recebeu no dia 19 de junho homenagem do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Mogi das Cruzes, durante solenidade de posse de sua nova diretoria.

O Presidente do TRT/SP recebeu Placa de Prata do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, quando foi lembrado por sua trajetória na Magistratura do Trabalho, com destaque para sua atuação como Corregedor Regional, no biênio 2006-2008.

## Rotary Club

No dia 15 de abril o Desembargador Décio Sebastião Daidone recebeu a medalha "Lauro Ribas Braga" conferida pelo Rotary Club de São Paulo. A solenidade ocorreu no Edifício Rotary, no bairro de Higienópolis.

Em agradecimento, o Presidente do Tribunal lembrou a responsabilidade vinda com os anos de atividade judicante, aumentada com a presidência do TRT de São Paulo e a participação no Colegiado de Presidentes em Brasília, tornando ainda mais importante o recebimento da honraria.

## Desa. Sonia Franzini recebe Ordem do Mérito Militar

Vice-Presidente Administrativo do TRT/SP, Desa. Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini, foi agraciada com a Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro em reconhecimento aos serviços prestados.

A solenidade ocorreu no dia 17 de abril no Quartel-General do Comando Militar do Sudeste, durante as comemorações aos 361 anos do Exército Brasileiro.



Desa. Sonia Franzini em solenidade

## Presidente Lula participará do XX Congresso Brasileiro de Magistrados



Presidente Lula garante sua participação no XX Congresso Brasileiro de Magistrados

No dia 13 de abril, a Presidente da AMATRA-SP, Juiza Sonia Maria Lacerda, acompanhou o Presidente da AMB, Juiz Mozart Valadares Pires, em audiência com o Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, realizada no Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília-DF.

Durante o encontro o Presidente foi convidado pelo Juiz Mozart Pires a participar da solenidade de abertura do XX Congresso Brasileiro de Magistrados, e prontamente aceitou comparecer ao evento co-organizado pela AMATRA-SP.

Também participaram da reunião o Ministro Tarso Genro, o Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Rogério Favreto; o Presidente da Comissão Organizadora do XX Congresso, Gervásio dos Santos; o Presidente da Comissão Científica do evento, José Lúcio Munhoz e o Presidente da APMAGIS, Henrique Calandra.

O tema do XX Congresso, que ocorrerá entre os dias 29 e 31 de outubro no World Trade Center, em São Paulo, é "Gestão Democrática do Poder Judiciário". As inscrições estão abertas em [www.amb.com.br/congresso](http://www.amb.com.br/congresso).

## Juiz Jean grava "Direito Desportivo em Debate"

Por conta do sucesso de seu artigo no Jornal da AMATRA-SP (edição de abril/2009) sobre o contrato de trabalho do atleta profissional, extraído de seu livro "O Contrato de Trabalho do Atleta Profissional de Futebol", lançado pela LTr em janeiro desse ano, o Juiz Jean Marcel Mariano de Oliveira foi convidado a participar do programa veiculado pela TV Justiça "Direito Desportivo em Debate".

O Magistrado compareceu à gravação da atração, apresentada

pelo jornalista e advogado Domingos Sávio, realizada no Campus da Unifieo, em Osasco. No programa foram discutidos temas como o contrato de trabalho do jogador de futebol, horas-extras para a categoria e a necessidade ou não de criação de legislação específica para os jogadores.

O programa foi exibido nos dias 24 e 27 de maio na TV Justiça. O vídeo da entrevista já está disponível no site da AMATRA-SP <http://www.amatra2.org.br/>



Juiz Jean Marcel de Oliveira participa do "Direito Desportivo em Debate"

## Ouro Preto recebe 5º Comtres



Reflexos da Crise Econômica para a Justiça do Trabalho são discutidos em Ouro Preto

Entre 4 e 6 de junho, Magistrados Trabalhistas e demais operadores do Direito, reuniram-se em Ouro Preto para o 5º Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Região Sudeste (Comtres). O evento foi realizado em parceria pelas AMATRAS de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Campinas. O tema central do Congresso foi "A crise econômica e o mundo do trabalho".

As discussões tidas durante o evento reafirmaram a tese de que "é

equivocado pensar que em nome da sobrevivência da unidade produtiva se pode tudo, até mesmo sacrificar empregos, o valor trabalho e a dignidade humana." E constatou-se a necessidade da "adoção, no plano jurídico interno, de mecanismos de proteção contra dispensas coletivas, com a necessária intervenção de entidades sindicais, de modo a assegurar, inclusive, pleno acesso a informações, que permitam aquilatar a saúde econômica da empresa".

A Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, esteve presente do 5º Comtres, que também foi prestigiado por palestrantes de renome nacional. A conferência de abertura, por exemplo, foi proferida pelo sociólogo especialista em trabalho, Ricardo Antunes (Unicamp).

Ao final do evento, foi lançada a Carta de Ouro Preto, que pode ser lida no site da AMATRA 3 <http://www.amatra3.com.br/>



Juiza Sonia Lacerda

## AMATRA-SP e EMATRA 2 promovem curso no Fórum de Santos



Magistrados que participaram da palestra ministrada pela Desembargadora Jucirema


A AMATRA-SP colaborou com a EMATRA 2 na promoção do curso sobre "Administração Judiciária de Varas do Trabalho", realizado no Fórum Trabalhista da cidade de Santos, em 09, 16 e 18 de junho.

O objetivo do curso foi inserir na 2ª Região a discussão sobre Gestão Democrática do Poder Judiciário, que será o tema do XX Congresso Brasileiro de Magistrados, entre 29 e 31 de outubro, na cidade de São Paulo/SP.

A AMATRA-SP foi representada no evento pelo Diretor Regional para a Baixada Santista, Juiz Anísio Sousa Gomes, titular da 2ª Vara de São Vicente. A palestra inaugural teve como tema "Disciplina legal e normativa da administração judiciária", ministrada pela Vice-Diretora

da EMATRA 2, Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva e pela Juíza Silvana Louzada Lamattina Cecília.


No dia 16 de junho, a palestra foi ministrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, que abordou o tema "Análise e estudo da gestão de pessoas na esfera pública - refletindo sobre os desafios e desenvolvendo a gestão por competência". No último dia do curso, os Juizes Armando Augusto Pinheiro Pires e Silvana Louzada Lamattina Cecília, respectivamente, abordaram em palestra e oficina os temas "Rotinas de audiências" e "Rotinas de secretaria".

O mesmo curso também será ministrado nos dias 04, 06, 13 e 18 de agosto em São Paulo e 01, 03, 15 e 17 de setembro da Região do ABC. 

## EMATRA 2 realiza Curso Básico de Conciliação Qualificada

A EMATRA 2 realizou nos dias 04, 06, 16 e 18 de junho o Curso Básico de Conciliação Qualificada para Juizes e Servidores. Todas as vagas previstas para o curso foram preenchidas, com procura de mais de 120 interessados.

O curso foi ministrado pela Juíza Titular da Vara de Ferraz de Vasconcelos Regina Maria Vasconcelos Dubugras e contou com a participação da psicanalista Giselle Câmara Groeninga e da Juíza do Trabalho da Segunda Região Olga Vishnevsky Fortes.

Confira a íntegra do Guia Básico de Conciliação, recebido pelos alunos durante o curso. 



Magistrados e Servidores participam de curso promovido pela EMATRA 2

### Guia Básico da Conciliação Qualificada

Regina Maria Vasconcelos Dubugras  
EMATRA/SP - Junho/2009

1- Preparação do Conciliador. Requisitos: acreditar na conciliação, estar em harmonia e em estado de tranquilidade (utilizar recursos como música, exercícios físicos, meditação, alongamento, e outros).

2- Criação de um Ambiente Conciliatório. Propiciar um clima horizontal de igualdade entre os participantes com tratamento cordial, utilizando-se de linguagem simples, para que seja compreendida por todos os participantes.

3- Explicação do Objetivo da Conciliação. Fazer uma breve introdução

sobre a importância da participação das partes e advogados na construção de uma solução para a lide;

4- Exposição dos Fatos e Expectativas. Oferecer a oportunidade para que cada parte pessoalmente faça uma breve exposição sobre os fatos em torno do conflito e suas expectativas;

5- Análise do Conflito. Mostrar entendimento do conflito, repetindo com as próprias palavras as razões das partes sem demonstrar juízo de valor, mas considerando não somente a linguagem verbal, mas as outras formas de expressão de sentimento, solicitando que aprofunde nos pontos mais importantes e solicitando a confirmação se realmente houve a compreensão do problema segundo a versão de cada um;

6- Análise de Riscos e Perspectivas. Ponderar, juntamente com os advogados, a probabilidade de êxito

de cada parte à sombra da lei e da jurisprudência, neutralizando até este momento o antagonismo litigatório.

7- Permissão de Solução do Conflito Submerso. Diante da percepção de que existem outros conflitos de natureza pessoal, psicológica e emocional entre as partes, permitir, se entender possível e oportuno, que elas conversem expondo os fatos e sentimentos, movendo uma para o lugar da outra para que sejam capazes de compreender as razões recíprocas, construindo uma visão mais contextual e menos parcial do conflito.

8- Construção de Alternativas. Convidar às partes e advogados a formularem propostas e possibilidades de acordo ainda que inicialmente inviáveis.

9- Movimentação das Propostas. Explorar as alternativas, aproximando interesses e levando em

consideração os sonhos e desejos e a viabilidade e satisfação das partes, trazendo a consciência da realidade através das informações prestadas com seriedade e transparência e dirigindo o diálogo ao interesse, vantagens e desvantagens do acordo.

10- Formulação. Elaboração em conjunto de uma proposta de acordo a ser cumprida dentro dos moldes acordados e aceitação recíproca das partes e dos advogados, sem qualquer pressão ou pressa, permitindo inclusive acordos parciais ou formulação de propostas em ata a serem levadas para estudo e reflexão com fixação de prazo para resposta e futura homologação do acordo.

11- Fechamento. Valorização dos Advogados e das partes que se mostraram capazes de encontrar uma solução razoável, viável, prática, célere e, dentro do contexto, até, talvez, justa.

## Juíza Thereza Nahas lança livro na Casa das Rosas



Thereza Nahas lança "Princípios do Direito e Processo do Trabalho: questões atuais"

No dia 4 de maio a Juíza da 2ª Região, Thereza Cristina Nahas, lançou o livro "Princípios do Direito e Processo do Trabalho: Questões Atuais" em noite de autógrafos no Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, conhecido como Casa das Rosas, localizada na região da Av. Paulista.

Coordenada pela Juíza, a obra traz textos próprios e dos seguintes autores: Pedro Romano Martinez, Maria do Rosário Palma Ramalho, Jorge Pinheiro Castelo, Marcus Orione Gonçalves Correia, Antonio Baylos, Paulo Sérgio João, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Jorge Luiz Souto Maior, Salvador



Franco de Lima Laurindo e Norma Sueli Padilina.

O livro leva o selo Campus-Jurídico, da editora Campus-Elsevier e já pode ser encontrado nas principais livrarias de São Paulo.

## Desa. Fátima Zanetti lançará livro na Livraria Cultura



A Desembargadora aposentada Fátima Zanetti lançará no dia 4 de agosto, terça-feira, a partir das 18h30 o livro "PROBLEMÁTICA DA FIXAÇÃO DO VALOR DA REPARAÇÃO POR DANO MORAL". O evento será realizado na Livraria Cultura do Conjunto Nacional (Avenida Paulista, 2073.)

## Juiz André Cremonesi lança livro

O Juiz da 2ª Região, André Cremonesi, lançou no mês de abril pela Editora LTr seu livro "Cooperativas de Trabalho". A obra foi baseada nas experiências do autor como Procurador do Ministério Público do Trabalho, compartilhando as experiências do Juiz em ações e inquéritos civis públicos.

O livro apresenta uma visão geral do cooperativismo de trabalho no Brasil e possibilita a comparação entre o verdadeiro cooperativismo e



as fraudes praticadas aos direitos dos trabalhadores. "Cooperativas de Trabalho" já está disponível para compra no site: <http://www.ltr.com.br>

## Manual de Rotinas Trabalhistas, do Juiz Roni Genicolo Garcia, tem 4ª edição.



O livro do Juiz do Trabalho Aposentado da 2ª Região e Diretor Financeiro da AMATRA-SP aborda os aspectos relevantes do Direito do Trabalho, destacando as questões que ocorrem frequentemente nas rotinas trabalhistas. O autor organiza a legislação trabalhista de forma sistemática, sinalizando os problemas que devem ser evitados, com propostas de soluções ancoradas em jurisprudência atual e profusa.

Para facilidade de entendimento e discussão, a matéria foi dividida em capítulos: trinta cautelas com as formas de contratação e pagamento da mão-de-obra; contratação de empregado; vigência do contrato de trabalho; suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Faltas. Licenças. Férias; Situações não rotineiras; Estabilidade; Constitucionalidade do art. 118 da Lei nº 8.213/91; extinção do contrato de trabalho; cautelas na Justiça do Trabalho; terceirização. Os princípios da legalidade e da liberdade de contratar, a questionabilidade no Enunciado 331 do TST e desvio de poder no Legislativo.

Para comprar o livro acesse: <http://www.livrosdedireito.com.br>

## Des. Davi Meirelles lança livro no Fórum Ruy Barbosa



Obra do Des. Davi Furtado Meirelles e lançada no auditório do Fórum Ruy Barbosa

O Des. Davi Furtado Meirelles realizou, no dia 05 de maio, no auditório do Fórum Ruy Barbosa, o lançamento de seu livro "Negociação Coletiva no Local de Trabalho - A Experiência dos Metalúrgicos do ABC". A solenidade foi presidida pela Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda e estiveram presentes Magistrados, Servidores e advogados.

A Presidente da AMATRA apresentou o livro do Desembargador: "Esse seu livro orgulha a todos nós da Magistratura". O Magistrado disse estar muito emocionado com a homenagem e em seguida apresentou as personalidades que realizaram debate sobre o tema do seu livro: Professor Renato Rua de Almeida, Professor Otávio Pin-



to e Silva e Desembargadora Ivani Bramante, nomes que fizeram parte da banca de Mestrado do Desembargador Davi Meirelles. A obra "Negociação Coletiva no Local de Trabalho" é fruto dos estudos realizados no Mestrado em Direito do Trabalho pela PUC-SP.

Após o debate os presentes desfrutaram de coquetel oferecido pelo Desembargador.

# Min. Walmir da Costa realiza palestra

## Aspectos controversos da jurisprudência do TST é um dos temas

O Ministro do TST, Walmir Oliveira da Costa, realizou na sexta-feira, 08 de maio, uma palestra para Magistrados, Servidores e Advogados no auditório da EMATRA 2. O Ministro, que veio a São Paulo a convite da AMATRA-SP, abordou em sua palestra os aspectos controversos da Jurisprudência do TST, as questões de fato e as questões de direito dos pressupostos recursais, a mensuração e prescrição do dano moral, além de matérias arguíveis em contra-razões de recurso e recurso adesivo no TST.

A Diretora da EMATRA 2, Juíza Maria Inês Alves da Cunha, presidiu a mesa da solenidade. A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda agradeceu a presença do Ministro e exaltou sua disponibilidade em comparecer prontamente ao TRT da 2ª Região. Em seguida, o Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, disse que o Ministro "é uma personalidade ímpar, e que sempre




Magistrados do TRT-SP prestigiam a palestra do Ministro Walmir da Costa, do Tribunal Superior do Trabalho

A palestra do Ministro foi marcada pelo bom humor e pela exposição clara dos temas.

batalhou pela causa Trabalhista e pela Justiça do Trabalho".

A palestra do Ministro foi marcada pelo bom humor e pela exposição clara dos temas. Ao final da palestra, o Vice-

Presidente Judicial do TRT/SP Desembargador Nelson Nazar e o Juiz da 2ª Região Francisco Jucá comentaram os temas abordados pelo Ministro Walmir e parabenizaram sua exposição. 

## Lançamento de livro em homenagem ao Professor Estevão Mallet



Prof. Estevão Mallet




Juiz Marcos Fava

Foi lançado no dia 28 de maio de 2009, em coquetel no Espaço São Leopoldo da Faculdade de Direito da USP o livro "O Direito Material e Processual do Trabalho dos Novos Tempos", em homenagem ao Professor Estevão Mallet, cujos trabalhos caracterizam-se pelo acurado senso crítico e pelo notório rigor científico.

A obra, formada por artigos, é



organizada pelo Juiz do Trabalho da 2ª Região, Marcos Neves Fava, pelo Ministro aposentado do TST, Luciano Castilho, e pelo advogado Jorge Boucinha.


O livro já está disponível para compra no site da LTr: <https://seguro.iphotel.com.br/ltr/web/options/produto.asp?codigo=2653>. 

## Ministro Manus lança livro em São Paulo



Livro do Ministro Manus é lançado em SP

O Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus lançou no dia 23 de abril sua nova publicação, "CLT e Legislação Complementar em Vigor", elaborado em conjunto com a Professora Carla Teresa Martins Romar. A obra reúne instrumental necessário para questões que se apresentam no cotidiano do profissional do Direito do Trabalho.

O lançamento ocorreu em São Paulo, na Livraria da Vila, unidade Lorena. O Vice-Presidente da AMATRA-SP, Thiago Melosi Sória, prestigiou o evento. 



A obra reúne instrumental necessário para questões que se apresentam no cotidiano do profissional do Direito do Trabalho.

# Seminário aborda Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho

Entre os dias 15 e 17 de abril, a ANAMATRA realizou na cidade de Belo Horizonte-MG, o "2º Seminário sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - 5 anos depois".

O mote das discussões do seminário foram os cinco anos de vigência da Emenda Constitucional nº 45 de 2004, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho, conferindo, entre outros pontos, a competência para processar e julgar ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou

"O mote das discussões do seminário foram os cinco anos de vigência da Emenda Constitucional nº 45 de 2004"

dos debates que abordaram temas como "Emenda Constitucional 45 - Divergências e Convergências entre os Tribunais Superiores"; "Relações de Trabalho: Competência e Direito Material" e "Competência da JT para os litígios oriundos e decorrentes das relações de trabalho. Trabalho autônomo, relações de consumo, honorários profissionais".



Presidente da AMATRA-SP Juíza Sonia Lacerda destaca a importância do debate institucional



Diversas autoridades discorrem sobre a ampliação da competência da Justiça do Trabalho



Especialistas aduzem sobre os efeitos da EC 45 na Justiça do Trabalho



Associadas da AMATRA-SP participam do 2º Seminário sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho

## Veja as recentes alterações legislativas e as decisões mais importantes dos tribunais

### Concurso para Juiz

O Conselho Nacional de Justiça uniformizou os procedimentos dos concursos públicos de ingresso na Magistratura (Resolução nº 75 do CNJ, de 12-05-2009).

Há várias novidades importantes e que merecem leitura atenta. Assim, recomenda-se o acesso ao link exclusivo no site da AMATRA-SP: [http://www.amatra2.org.br/noticia\\_ver.php?id=440](http://www.amatra2.org.br/noticia_ver.php?id=440).

### Convocação de Juiz

O Conselho Nacional de Justiça disciplinou a convocação de Juizes de 1º grau para substituição e auxílio nos Tribunais (Resolução nº 72 do CNJ, de 31-03-2009).

A convocação de Juizes de 1º grau para "substituição" nos Tribunais poderá ocorrer nos casos de vaga ou afastamento por qualquer motivo de Membro do Tribunal, em prazo superior a 30 dias. A substituição será somente para o exercício de atividade jurisdicional.

A convocação de Juizes de 1º

grau para "auxílio" a Tribunais e Juizes de segundo grau ou Desembargadores, dar-se-á sempre em caráter excepcional e quando o justificado acúmulo de serviço o exigir. O auxílio será para o exercício de atividade jurisdicional ou administrativa (restrita esta última para auxílio à Presidência, Vice-Presidência ou Corregedoria do Tribunal).

A Presidência dos Tribunais poderá convocar até dois Juizes para auxílio aos trabalhos da Presidência e até dois para a Vice-Presidência.

A Corregedoria-Geral junto aos Tribunais poderá solicitar a convocação de Juizes de 1º grau para auxílio aos seus trabalhos correicionais, sendo um para cada cem Juizes efetivos em exercício na região sob sua jurisdição.

### Súmulas do TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- 4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
- 5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- 6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- 7- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:


- a) Súmula nº 308. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

### PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

I- Respeitado o biênio subsequente à cessação contratual, a prescrição da ação trabalhista concerne às pretensões imediatamente anteriores a cinco anos, contados da data do ajuizamento da reclamação e, não, às anteriores ao quinquênio da data da extinção do contrato.

II- A norma constitucional que ampliou o prazo de prescrição da ação trabalhista para 5 anos é de aplicação imediata e não atinge pretensões já alcançadas pela prescrição bienal quando da promulgação da CF/1988.

### b) Súmula nº 333. RECURSOS DE REVISTA. CONHECIMENTO.

Não ensejam recurso de revista decisões superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. 

### Paulo Kim Barbosa

Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

## Autoconhecimento e *coaching* para qualidade de vida

"Perguntaram ao Dalai Lama: 'O que mais te surpreende na humanidade?' Ele respondeu: 'Os homens... Primeiro perdem a saúde para ganhar dinheiro, depois perdem dinheiro para recuperar a saúde. E por pensarem ansiosamente no futuro, esquecem do presente de tal forma que acabam por não viver nem o presente nem o futuro. E vivem como se nunca fossem morrer... e morrem como se nunca tivessem vivido'."



Luiz Eduardo em palestra no "Qualidade de Vida"

Esse pensamento de Dalai Lama reproduz com clareza o contexto do estresse que vivemos nos dias atuais, pois no mundo competitivo vigora a crença tácita de que é produtivo aquele que trabalha "muito e de forma incessante". Já dizia o notório Domenico de Masi com sua proposta de Ócio Criativo: "as empresas e as instituições ainda não descobriram o modelo motivacional de incentivo ao trabalho, tudo ainda está muito baseado no controle". É fundamental que descubramos que

o prazer pode e deve estar aliado ao trabalho. Não há necessidade de dissociação entre essas coisas. Daí a importância de refletirmos e, sobretudo, de vivermos com Qualidade de Vida, pois se trata de algo que está além da reflexão, encontrando-se efetivamente no campo da ação.


Neste sentido, age de modo mais produtivo aquele que é capaz de fazer escolhas conscientes e para isso é preciso se autoconhecer. Esse foi o enfoque que procuramos dar à Oficina de *Coaching* realizada no Encontro

de Qualidade de Vida 2009 da AMATRA-SP, realizado em Campinas-SP.

Não há dúvida de que é importante pensar o futuro, todavia esse "pensar" deve ser impregnado de presente. Presente, aliás, como bem diz o termo, uma dádiva da vida e absolutamente fugaz... Viu? Já tornou-se passado... Trata-se, entretanto, da única coisa que existe. O passado já se foi, o futuro virá. Refletir sobre a vida com foco no presente nos remete à simplicidade de Ser que se contrapõe

à demanda do Ter e do Parecer, muito em voga hoje. Por meio do *coaching*, uma técnica contemporânea de autoconhecimento, os participantes do evento puderam acessar a sabedoria virtuosa do Self (Eu Interior), entrando em contato com suas forças e fraquezas e buscando um planejamento para o futuro factível de realização.

Para aqueles que estiveram no evento, espero que continuem buscando realizar seu Plano de Ação, lembrando que um plano é apenas isso, um plano, portanto pode ser mudado, alterado, mas não deve ser abandonado. Se você não esteve no evento, mas quer melhorar sua qualidade de vida, invista em você mesmo e busque o autoconhecimento. Parafrazeando a máxima que estava escrita no pórtico do templo de Apolo em Delphos, na Grécia: "Conhece-te a ti mesmo e terás maior qualidade de vida".

Grande abraço. 

### Luiz Eduardo V. Berni

Psicólogo (CRP 06-35863)

# Vantagens exclusivas. Confira!

## Ensino



Desconto de 50% no valor dos cursos de pós-graduação "latu sensu" em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho para os associados da AMATRA-SP e 30% de desconto nos mesmos cursos para seus familiares. O convênio ainda beneficia o associado com 10% de abatimento nos cursos de extensão e 15% nos demais cursos de pós-graduação "latu sensu". [www.epdireito.com.br/index.php](http://www.epdireito.com.br/index.php)



Desconto de 25% nos cursos de graduação. Fone: 3061-0212. [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)



Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Oferece aos seus associados um convênio excelente na área escolar. Saiba mais: Fone: 3874-6363 - Fax: 3862-6951. [www.batistabrasileiro.com.br](http://www.batistabrasileiro.com.br)

## IEDEC

Desconto de 20% nos cursos ministrados pelo IEDEC, para os associados e familiares. São cursos de capacitação profissional nas áreas de Tradução Técnica e Literária e na área jurídica, curso preparatório para a carreira jurídica trabalhista. Fone: 3219-0052. [www.iedec.net](http://www.iedec.net)



Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA-SP, no curso de Direito. Fone: 3346-4652. [www.fddj.damasio.edu.br](http://www.fddj.damasio.edu.br)



Desconto de 10% para os associados e seus dependentes, nas mensalidades, em todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e em cursos de extensão. Descontos crescentes e não cumulativos para os filhos matriculados, alcançando até 25% de desconto a partir do quarto filho matriculado. Saiba mais: Fone: 2114-8000. [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)



Os associados da AMATRA-SP bem como seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU. [www.ceu.org.br](http://www.ceu.org.br)

## Lazer & Cultura



Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark e para qualquer filme, ao valor unitário de R\$ 9,00. É necessário retirar os ingressos na secretaria da AMATRA-SP.



Passaportes a preços especiais, que dão direito aos seus portadores de ingressar ao MUNDO DA XUXA. Venda de ingressos na AMATRA-SP.



No convênio com o PARQUE DA MÔNICA os passaportes adquiridos custam bem menos que o preço normal de bilheteria. Venda de ingressos na AMATRA-SP. (Menores de 02 anos e maiores de 65 anos não pagam ingresso, mediante apresentação de documento)



O Aquário de São Paulo disponibilizará aos associados o direito de adquirir o Passaporte com descontos na Secretaria da AMATRA-SP.



30% de desconto em congressos, seminários e periódicos; 35% de desconto em livros editados pela LTR. Para se beneficiar dos descontos o associado deve fazer seu pedido pela internet, por meio do endereço: [www.ltr.com.br/web/index.htm](http://www.ltr.com.br/web/index.htm) e não mais na secretaria da AMATRA-SP. As entregas serão feitas via Sedex, por isso a empresa cobra frete de acordo com o município do comprador. Aproveite!

## Turismo



**Steel Viagens e Turismo Ltda**  
Desconto de 04% a 05% nos preços de passagens e pacotes, dependendo do destino, roteiro ou operadora. É necessário ligar e se identificar como associado da AMATRA-SP. Fone: 3868-3212.



Reservas: 5547-1166 / 0800-0124400  
[reservas@transamericafats.com.br](mailto:reservas@transamericafats.com.br)  
[www.transamericafats.com.br](http://www.transamericafats.com.br)



Localizada à beira mar com visual paradisíaco de uma das praias mais belas do Brasil a PRAIA DA PIPA - Tibau do Sul/RN. Oferece aos associados desconto de 15% sobre o valor das diárias. Reservas: (84) 3246-2219 / (84) 3246-2127. [www.pousadamarlims.com.br](http://www.pousadamarlims.com.br)

## Diversos



Desconto de 5% sobre o valor original de etiqueta para pagamento em até 3 vezes. Nas compras à vista, mais 5% de desconto. Promoção não válida para peças já em promoção. Lojas conveniadas e mais informações [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br).

## PRACTORY

Desconto de até 20%, em todas as lojas com parcelamento em até 5X sem juros em qualquer cartão de crédito (exceto peças em promoção/periodos de liquidação). [www.practory.com.br](http://www.practory.com.br)

## Fontana Seguros

Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Fone: 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência e o valor (R\$ 8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



Taxas competitivas, negociada pela Diretoria de Benefícios com a Financeira ALFA 5/A, relativo a empréstimos consignados para seus associados. São os melhores resultados do mercado. Fones: 3392-2424 / 3244-3333



Desconto de R\$ 9.000,00 na contratação dos serviços de blindagem automotiva em condições especiais de pagamento (04 vezes sem acréscimos). Mais informações na sede da AMATRA-SP.



Decanter Vinhos. Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.

## Estética e Saúde



Disponibiliza atendimentos e estrutura especializadas para aplicação de todas as vacinas regularmente licenciadas no Brasil. Fone: 3887-6111. [www.cedipi.com.br](http://www.cedipi.com.br)



Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. Saiba mais: [www.vidyayoga.org.br](http://www.vidyayoga.org.br)



Desconto de 80% na matrícula.



Descontos de 50% de redução no valor da consulta dermatológica, 15% de desconto para os tratamentos em consultório, em 2 parcelas - ou parcelamento de 6 x iguais sem juros. Fone: 3889-9582. [www.clinicavolpe.com](http://www.clinicavolpe.com)



Benefícios 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, parcelamentos em até 8 x sem juros, desconto de 40% no valor da consulta. Fone: 5053-9813. [www.clinicaevidence.com.br](http://www.clinicaevidence.com.br)

## AVON

20% de desconto! Escolha seus produtos no site <http://store.avon.com.br/avonstore/vitrine.asp> ou pelo catálogo disponível na sede da associação e beneficie-se do desconto fazendo seu pedido na secretaria da AMATRA-SP. Fone: 3392-4996.



Todos os produtos do catálogo da Natura podem ser adquiridos com 20% de desconto! O catálogo pode ser consultado via internet ([www.natura.net](http://www.natura.net)) ou na Secretaria da AMATRA-SP. Fone: 3392-4996.

## ALESSANDRA K. BATTIPAGLIA ODONTOLOGIA, ESTÉTICA E PROTESE DENTÁRIA

Tratamento odontológico de forma exclusiva, com 30% de desconto, aos associados da AMATRA-SP. O benefício é extensivo aos cônjuges e familiares. A avaliação para o tratamento é gratuita. Fones: 5575-5118 / 5083-2827

## FARMÁCIA EPHICIÊNCIA

15% de desconto em fórmulas manipuladas; 15% de desconto em fórmulas homeopáticas; 10% de desconto em produtos Weleda, Sanavitta e Hell; 10% de desconto em produtos para aromaterapia e naturais. Rua Apinajés, 1350, em Perdizes. Os pedidos podem ser feitos no local ou pelo telefone (3672-3557) e serão entregues gratuitamente em toda cidade de SP.

## ÓTICAS DÉBORA ROSSI

15% de desconto em óculos de grau, óculos de sol e lentes de contato. A ótica ainda conta com serviço gratuito de estética ótica, que ajuda o associado a escolher a armação que mais combine com o formato do rosto e com a personalidade. Para usufruir do serviço o associado da AMATRA-SP deve agendar horário em uma das unidades abaixo: Barra Funda - Fone: 3392-1010; Brig. Faria Lima - Fone: 3819-5817





Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Edição Especial • Setembro/2009  
Ano IX • nº 75



magistratura  
e trabalho

*Especial*

PLs

# Conquistas históricas

Lei 12.027/2009: AMATRA-SP e TRT/SP celebram vitórias importantíssimas para a Magistratura e o Judiciário, como a aprovação de 141 cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região. **Continua!**



## + Estrutura!

A implementação da Lei nº 12.027/09 trará, além das vagas, mais infraestrutura para a Justiça do Trabalho da 2ª Região!

## + Equipe!

Em curto espaço de tempo, a Justiça do Trabalho da 2ª Região contará com mais Magistrados e funcionários.

## + Justiça!

Com mais estrutura e equipe, a Justiça do Trabalho da 2ª Região fará o que faz melhor: distribuir Justiça!

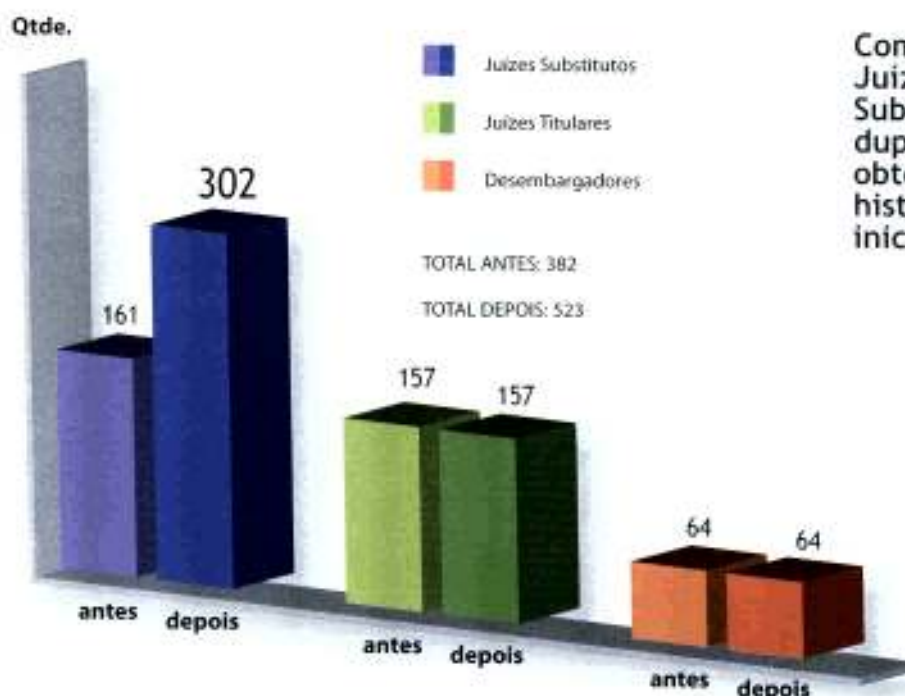
# Avanços para a Magistratura

Agora é de comemorar, afinal a luta foi incansável e os resultados foram absolutamente memoráveis. Conquistas que transcendem a esfera dos corredores das Cortes para alcançar quem mais precisa do Judiciário: a população.

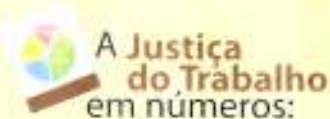
De um sonho tido como pueril por alguns, germinou-se uma verdadeira transformação na Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Bem mais que os 141 novos cargos, o que se destaca foi a compreensão do Poder Legislativo da importância da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Com isso, além da Lei n. 12.027/2009, muitos outros avanços certamente serão obtidos. Resultado: um Judiciário do Trabalho mais forte, mais independente e, principalmente, mais eficiente!

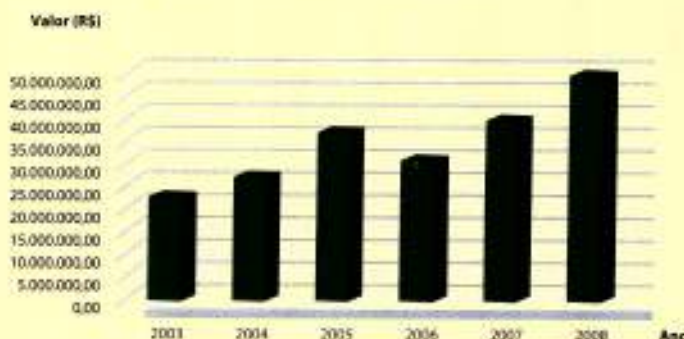


Com o quadro de Juizes do Trabalho Substitutos quase duplicado, a 2ª Região obtém uma vitória histórica, que se iniciou em 2005.

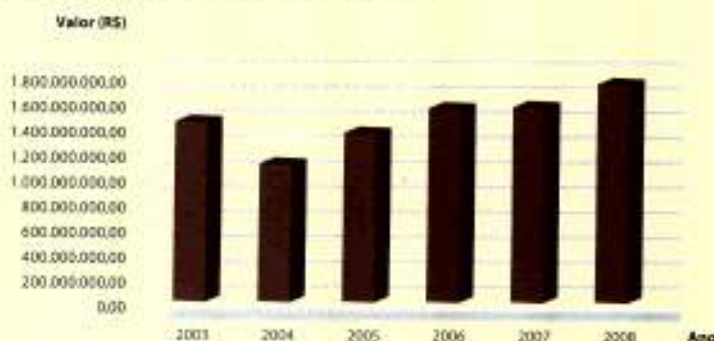


Os números mostram o gigantismo da Justiça do Trabalho da 2ª Região e justificam mais equipe e mais estrutura para o Judiciário Trabalhista de São Paulo.

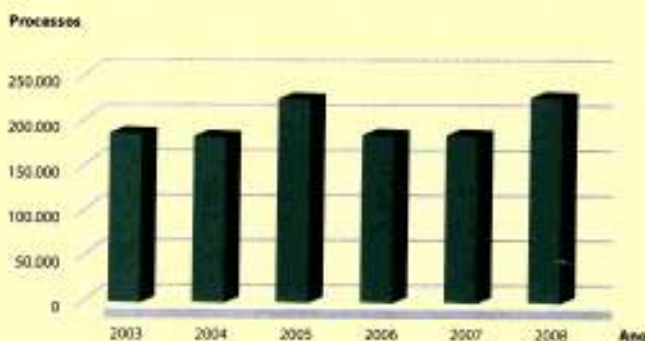
## CUSTAS E EMOLUMENTOS ARRECADADOS



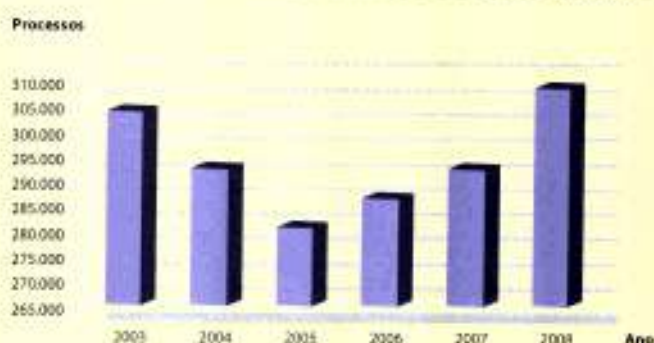
## VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES



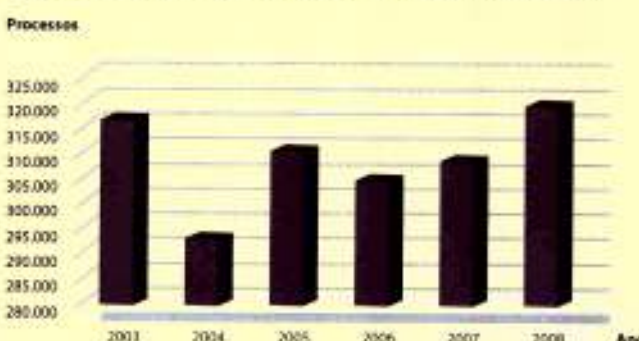
## EXECUÇÕES INICIADAS



## PROCESSOS SOLUCIONADOS. FASE DE CONHECIMENTO



## PROCESSOS RECEBIDOS. FASE DE CONHECIMENTO



# “A Lei assegurará melhores condições de trabalho para os Magistrados”

O Desembargador **RAFAEL PUGLIESE** relata os trabalhos dos Magistrados enquanto era o Presidente da comissão formada durante a gestão do Ex-Presidente da AMATRA-SP, José Lúcio Munhoz.

Como o Projeto de Lei que cria 141 cargos de Juizes Substitutos foi concebido? A ideia de dotar a 2ª Região com dois Juizes por Vara foi objeto de conversa que eu mantive com o Colega José Lúcio Munhoz, quando da campanha dele à Presidência da AMATRA-SP. Dentre tantos temas que tratamos juntos naquela época, esse era um deles, e que o próprio Lúcio Munhoz passou a considerar como o mais importante de todos os temas na esfera institucional. Numa de nossas conversas, naquela ocasião, ele me disse que se fosse eleito ocuparia a sua primeira providência como Presidente assinando um ato em que a mim me cometeria a tarefa de redigir o Projeto de Lei e a exposição de motivos. E assim, de fato, ele fez. No primeiro dia como Presidente, Lúcio Munhoz me incumbiu, por ofício, a tarefa de preparar o projeto em conjunto com o Colega Gabriel Lopes Coutinho, Roni Genicolo e Sonia Maria Lacerda.

A iniciativa obteve apoio dos Magistrados? Inicialmente, o projeto gerou descrença até mesmo entre Magistrados da 2ª Região. O Projeto foi encaminhado pela AMATRA-SP à Presidência do TRT/SP, onde o Tribunal Pleno aprovou-o e promoveu o seu encaminhamento ao TST.

Como se deu a elaboração do texto do Projeto de Lei? A elaboração do Projeto foi idealizada e executada como ação institucional da AMATRA-SP. Eu redigi a proposta base que foi submetida à Comissão constituída pelo Lúcio Munhoz. Foi esse texto que, sendo submetido ao TRT/SP, seguiu para o TST.

Como foram as aprovações dos textos dos Projetos de Lei no TRT/SP, TST e CNJ? O TRT/SP atestou as demandas da maior jurisdição nacional e aprovou, sem grandes polêmicas, o Projeto de Lei. Já na tramitação perante o TST encontramos muitas dificuldades, seja por questões de mérito de aceitação do Projeto como próprio da Justiça do Trabalho, seja por carga de pauta do Tribunal Pleno. Várias gestões foram feitas perante o TST pelo Lúcio Munhoz e membros da Diretoria da AMATRA-SP. Quando tivemos a notícia de que o projeto corria o risco de ser rejeitado pelo TST, seguimos para Brasília, em Comissão, eu, o Lúcio, a Tânia Moraes, o Roni, o Gabriel e a Sonia, para uma reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Daquele encontro surgiu um encaminhamento mais eficaz para o Projeto. Acolhido o Projeto pelo Tribunal Pleno, seguiu para o CNJ, onde foi também aprovado depois de um imenso trabalho de gerenciamento meticulo-

**“Quando tivemos a notícia de que o projeto corria o risco de ser rejeitado pelo TST, seguimos para Brasília, em Comissão [...] para uma reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Daquele encontro surgiu um encaminhamento mais eficaz para o Projeto.”**



so de toda a tramitação e um sem número de viagens e contatos em Brasília promovidos pela Diretoria da AMATRA-SP, inclusive nas gestões que se seguiram, ou seja, na Presidência do Colega Gabriel Coutinho e da Colega Sonia Lacerda.

Que melhorias ocorrerão na Magistratura Trabalhista Paulista assim que a Lei entrar em vigor? A Justiça do Trabalho da 2ª Região é responsável pela maior demanda de jurisdição do Brasil, com maior

número de processos e também com maior variação de questões litigiosas e, no entanto, é a Região com uma das piores estruturas de recursos humanos de todo o país. Uma equação terrível que agrega à maior quantidade de trabalho uma estrutura notoriamente insatisfatória de recursos humanos. A Lei assegurará tanto uma significativa melhoria do desempenho jurisdicional da 2ª Região, como também melhores condições de trabalho para os Magistrados.



Você sabia...

**Foram arrecadados mais de 200 milhões de reais em contribuição previdenciária em 2008.**

# “A ponderação do Juiz é o que faz a diferença”

Ex-Presidente da AMATRA-SP valoriza formação dos Magistrados na contratação dos 141 Juizes Substitutos

O Juiz **GABRIEL LOPES COUTINHO** também participou da primeira comissão, nomeada pelo Ex-Presidente da AMATRA-SP, José Lúcio Munhoz. Incansável na luta, o Magistrado continua atuando pela Magistratura do Trabalho e dá seu testemunho sobre a vitória histórica: a Lei 12.027/2009.



Em que contexto surgiu o PL dos 141 cargos de Juizes Substitutos? A AMATRA-SP se divide em 2 partidos: o “Participação Democrática” e o “União e Força”, ao qual pertencemos. Em 2004, nos unimos para modificar uma série de coisas. Necessitávamos de uma melhoria efetiva na qualidade de trabalho, por isso a principal bandeira da nossa chapa, no pleito de 2004, quando Lúcio Munhoz foi eleito, era aumentar o número de Juizes de São Paulo, inclusive porque havia um grande desequilíbrio em relação ao resto do país. A melhoria das condições de trabalho dos Magistrados é a principal bandeira dessas três gestões consecutivas da AMATRA-SP: a do Lúcio, a minha e a atual, da Sonia.

O Anteprojeto recebeu o apoio dos Magistrados? De início havia uma falta de crença no PL, por isso muito do apoio que poderíamos ter tido, não tivemos. Os Magistrados que não apoiavam acreditavam que o PL nunca teria o apoio do TST ou do Congresso.

Como foi a tramitação do PL? Tivemos uma caminhada muito longa até o fechamento das etapas administrativas. Quando finalmente estava tramitando na Câmara, houve uma nova determinação do CNJ que obrigava todos os PLs que criassem cargos no Judiciário, passassem por um estudo de planejamento no órgão. Esse retorno foi um golpe duro para todos nós.

Como foi a tramitação do PL na Câmara dos Deputados e no Senado? Foram muitas idas e vindas a todas essas Casas, todas precedidas por muitas discussões. O Processo Legislativo é impulsionado por interesses legítimos da sociedade. Nas Casas há centenas de Projetos e a

**“Acredito que entre 5 e 10 anos todos esses cargos serão preenchidos, porque o TRT/SP tem interesse em manter a qualidade da Magistratura e a formação do Magistrado”.**

sociedade se articula para colocá-los em pauta. Nesse jogo político de influências, a AMATRA-SP trabalhou dentro da Câmara explicando os pontos do Projeto de Lei aos Deputados. Também procuramos um relator que tivesse interesse pela Magistratura Trabalhista, no caso, o Deputado José Eduardo Cardozo

(PT/SP), e o ajudamos a relatar. A AMATRA-SP levou sozinha todo esse trabalho na Câmara. As gestões da ANAMATRA na época somente nos deram apoio meramente retórico. Tivemos um problema muito grave, pois quando entrou na Câmara, o PL 5357/2005 foi cadastrado erroneamente, e não tramitou em procedimento sumário, por isso demorou muito mais para ser aprovado. Além disso, por duas vezes o PL entrou na pauta do Plenário da Câmara e não foi votado. Também enfrentamos uma sucessão de acidentes temporais como: a reeleição do Presidente Lula, diversos escândalos políticos, eleições municipais, etc. Fomos muito prejudicados por essa sucessão de problemas.

Como será a implantação da Lei 12.027/2009? Não há 141 pessoas preparadas imediatamente para tomarem posse no cargo de Juiz do TRT/SP, a formação de um Juiz é demorada. No entanto, os 141 cargos são um incentivo claro para as pessoas. Acredito que entre 5 e 10 anos todos esses cargos serão preenchidos, porque o TRT/SP tem interesse em manter a qualidade da Magistratura e a formação do Magistrado, que do ponto de vista técnico é muito rigorosa. A ideia é colocar na carreira Magistrados prontos a darem resposta ao que os jurisdicionados esperam.

Que melhorias a implantação trará aos Magistrados e aos Jurisdicionados? As atividades privativas do Juiz sobrecarregam seu dia-a-dia. São muitas audiências, muitas sentenças e o Juiz Titular ainda tem que administrar sua Vara e seu gabinete. Com dois Juizes por Vara a atividade fim do TRT/SP ganha eficiência. A atividade do Juiz não é automática, exige ponderação e reflexão. A ponderação do Juiz é o que faz a diferença.



No ano de 2008 foram pagos quase 2 bilhões de reais aos reclamantes.

# “Justiça mais célere se faz com pessoas”

Presidente da AMATRA-SP destaca que informática e gestão são importantes mas não substituem Magistrados

Integrante da primeira equipe que lutou pela aprovação da Lei 12.027/2009, SONIA MARIA LACERDA lembra que os efeitos das conquistas foram semeadas no passado e confia que novos frutos virão com projetos de lei em tramitação no Legislativo

Como foi participar da Comissão nomeada pelo Juiz Lúcio para lutar pela aprovação dos 141 cargos de Juizes do Trabalho Substitutos? Olha, a gente sempre acreditou que era preciso sonhar com uma Justiça do Trabalho mais forte. Esse sentimento estava e está impregnado na essência de todo o Magistrado do Trabalho de São Paulo - do Juiz Substituto ao Desembargador. Assim que convocada pelo então Presidente Lúcio, meu querido amigo e companheiro de batalhas, não titubeei: fomos para a luta. Parafrazeando o inesquecível Raul Seixas, “um sonho sonhado junto é realidade”. E a realidade está aí. Vários anos de luta, muitas horas de espera para falarmos com parlamentares e muito sacrifício para obtermos a concretização de um ideal maior: a verdadeira distribuição da Justiça.

Em sua opinião, quais as razões para o sucesso dessa empreitada que alguns reputavam como uma verdadeira “missão impossível”? União, A coesão da Magis-



**“(...) acho que a verdadeira “missão impossível” a que você se referiu é aquela praticada pelo Magistrado de São Paulo que, mesmo sem a estrutura adequada e diante de enorme acervo de processos, luta diariamente e vence batalhas para aplicar a jurisdição com enorme capacidade”**

trutura da 2ª Região impressiona. Os Deputados Federais e Senadores ficaram impressionados com o volume de trabalho produzido pelos Magistrados de São Paulo. Várias vezes eles indagavam se os números que apresentávamos eram reais. Assim, acho que a verdadeira “missão impossível”, a que você se referiu, é aquela praticada pelo Magistrado de São Paulo que, mesmo sem a estrutura adequada e diante de enorme acervo de processos, luta diariamente e vence batalhas para aplicar a jurisdição com enorme capacidade.

Como foi o trabalho de convencer os Parlamentares da

importância de um projeto de tamanha envergadura? Os números apresentados pelo TRT/SP realmente impressionam. Então, é preciso destacar que esse trabalho de estatística foi fundamental. Mostramos que é preciso investir em informática, estrutura, equipamentos, logística e administração. Entretanto, não existe Justiça sem Magistrados. A Justiça não é uma ciência exata, assim, um computador nunca poderá compreender a extensão de um litígio. É preciso valorizar as pessoas.

Qual a importância do apoio de sindicatos para a vitória? Desde o início, fizemos questão de mostrar que essa não era uma luta de Magistrados querendo apenas mais cargos. Ao contrário disso, a ideia foi a de mobilizar a sociedade, e não apenas os sindicatos. Quando vamos falar com os representantes do povo e temos o povo ao nosso lado, apoiando nossas demandas porque, além de justas, são imprescindíveis e urgentes, fica bem mais fácil obter resultados favoráveis.

E os desafios, é possível continuar sonhando com ainda mais melhorias para a Justiça do Trabalho? O Congresso vive um momento atípico e há várias demandas muito importantes, como a do reajuste dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Estamos atentos a cada movimento e lutando para obter novas vitórias. É claro que não será fácil, mas nem por isso esmoreceremos. Há outros Projetos de Lei que trazem mais recursos - humanos e financeiros - para o TRT/SP e que serão vitais para que possamos continuar a trajetória ascendente da Justiça do Trabalho. Noutras palavras, precisaremos, uma vez mais, da união de todos os Magistrados e da população.

**Apenas em 2008 foram arrecadados mais de R\$ 45 milhões em custas e emolumentos na 2ª Região.**



# “A ideia é acabar com todo o estoque de processos que nós temos na 2ª e 1ª Instâncias”

O Atual Presidente do TRT/SP, Desembargador **DECIO SEBASTIÃO DAIDONE**, lembra da Tramitação do Projeto de Lei 5471/ 2005, e adianta as providências que estão sendo tomadas pelo Tribunal para a posse dos 141 novos Juizes Substitutos.

Há quanto tempo existe a necessidade de criação de novos cargos para Juizes Substitutos? O projeto (5471/2005) foi concebido entre 2002/2003 (ganhou o número de 2005 quando chegou à Câmara), na gestão do Dr. Lucio Munhoz na AMATRA-SP. Já naquela época havia uma defasagem no número de substitutos. Havia praticamente um juiz substituto para cada vara. Mas não havia substitutos para uma reserva técnica, para substituir juizes em casos de afastamentos e o que vemos hoje é que a situação piorou. Além desse PL, há também o 5357/2005, que já foi sancionado, tornando-se a Lei 11.998, de 29 de julho de 2009, que prevê mais dois cargos de Juizes Substitutos.

Por que esse Projeto de Lei demorou tanto para ser aprovado? O PL enfrentou injunções, questões políticas que atrasaram seu andamento. O atual Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, é muito sensível às causas de São Paulo e buscou uma forma de desobstruir a pauta do Plenário



da Câmara para que esse e outros Projetos de Lei fossem votados. Além disso, o trabalho desenvolvido em conjunto pela AMATRA-SP e o TRT/SP para convencer os Deputados foi fundamental para a aprovação do PL.

Como será a implantação do Projeto de Lei? O TRT/SP já está tomando providências? Já foi aberto um concurso para Magistratura com as mudanças de regras previstas pelo CNJ e pelo CSJT. O concurso de remoção também está em fase

Já foi aberto um concurso para Magistratura com as mudanças de regras previstas pelo CNJ e do CSJT. O concurso de remoção também está em fase final, inclusive já foram empossados alguns Magistrados por remoção. A EMATRA 2 também está se preparando para a chegada dos novos Juizes.

final, inclusive já foram empossados alguns Magistrados por remoção. A EMATRA 2 também está se preparando para a chegada dos novos Juizes.

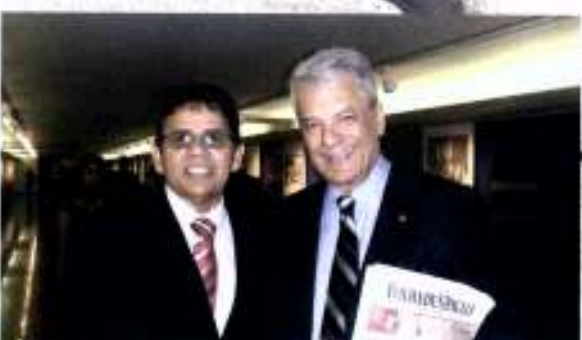
O que a 2ª Região ganhará com a implantação desses novos cargos de Juizes Substitutos? A ideia é acabar com todo o estoque de processos que nós temos na 2ª e 1ª Instâncias. Para isso contamos já com a colaboração dos Magistrados da ativa e dos que tomarão posse.

No âmbito do TRT/SP foram arrecadados quase 240 milhões de reais em IR no ano de 2008.



## Cronologia

Conheça um pouco da história de luta que conduziu à aprovação da Lei 12.027/2009.



# O PROJETO

## Confira os 13 anos de

O grupo União e Força lança sua chapa para a Diretoria da AMATRA-SP, encabeçada pelo Juiz Lúcio Munhoz. Uma das propostas era a atualização do anteprojeto proposto pelo Desembargador Rubens Aídar, ampliando-o para 141 cargos de Juizes Substitutos.

2004

A chapa da União e Força toma posse em solenidade na AMATRA-SP. Nesse mesmo dia o anteprojeto é apresentado à Presidência do TRT-SP.

26 de abril de 2004

Os Juizes Lúcio Munhoz e Fernando França entregam o texto aprovado pelo órgão especial do TRT-SP ao Presidente do TST na época, Ministro Vantuil Abdala. Na ocasião, o Corregedor Ministro Rider Nogueira de Brito adianta seu voto negativo ao anteprojeto.

04 de junho de 2004

A Diretoria da AMATRA-SP, as entidades apoiadoras e uma delegação de Juizes de São Paulo realizam reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala.

Junho de 2005

## 1996

**1996**  
O então Presidente do TRT/SP, Desembargador Rubens Tavares Aídar, apresenta um anteprojeto de criação de 100 cargos de Juizes Substitutos para a 2ª Região. O texto não é aprovado no TST.

**1º de abril de 2004**  
Em seu primeiro dia de gestão, o então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Lúcio Munhoz, cria uma comissão Especial para elaborar o texto do anteprojeto, composta pelos Magistrados Roni Genicolo Garcia, Sonia Maria Lacerda, Gabriel Lopes Coutinho Filho e presidida pelo Desembargador Rafael Pugliese.

O órgão especial do TRT/SP aprova o encaminhamento do anteprojeto, por unanimidade.

**Abril de 2005**  
Os Juizes Lúcio Munhoz e Gabriel Lopes realizam audiências com todos os Ministros do TST para apresentar memoriais e argumentos a favor do anteprojeto. Na mesma data, a AMATRA-SP consegue apoio das seguintes entidades: OAB, ANPT, AMB, ANAMATRA, SINSA, ALAL, AATSP e ABRAT.

**Junho de 2005**  
O anteprojeto é aprovado pelo Pleno do TST.

"Eu não compreendia, naquela época, a razão pela qual a então diretoria da AMATRA-SP não brigou, não rerepresentou o projeto, não lutou por ele."  
Juiz José Lúcio Munhoz

"Inicialmente, o projeto gerou descrença até mesmo entre Magistrados da 2ª Região."  
Desembargador Rafael Pugliese





# DE LEI DOS 141 JUÍZES SU

## lutas dos Magistrados, do anteprojeto à sanção



"Muitas medidas provisórias trancavam a pauta da Câmara dos Deputados, e nos pequenos espaços em que isso não acontecia, outras matérias, com maior importância política ou social, ganhavam a preferência."

Juiz Lúcio Munhoz

O PL segue para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A Comissão remete o PL para o CNJ por conta de nova legislação que determinava que todas as matérias que envolvessem pleitos do Judiciário fossem avaliadas pelo CNJ.

17 de outubro de 2005

O Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho toma posse da Presidência da AMATRA-SP pela chapa União e Força.

1º de abril de 2006

O PL é aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O parecer do Relator, Deputado José Eduardo Cardozo, havia sido questionado pelos Deputados Almir Moura e Marcelo Ortiz.

4 de junho de 2006

A quantidade de Medidas Provisórias tranca a pauta da Câmara dos Deputados.

2007

### 2006

### 2007

5  
provado

4 de outubro de 2005

O PL é aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

Março de 2006

O texto do PL é aprovado no CNJ, após nova batalha realizada pela Diretoria da AMATRA-SP no órgão.

26 de abril de 2006

O PL é aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Novembro de 2006

Pronto para ser proposto no Plenário da Câmara dos Deputados, o PL tem sua votação impedida até início de 2007, em função das eleições para a Presidência da República do Brasil.

12 de 2007

Após for Diretoria conseguiu Plenário. entram e pela apr funcioná

"Quando tivemos a notícia de que o projeto corria o risco de ser rejeitado pelo TST, seguimos em comissão para Brasília, eu, o Lúcio, a Tânia Moraes, o Roni, o Gabriel e a Sonia, para uma reunião com o então Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Daquele encontro surgiu um encaminhamento mais eficaz para o Projeto."

Desembargador Rafael Pugliese



# INSTITUTOS

## do Presidente Lula.



As eleições municipais e as pautas trancadas impediram novamente a votação do PL.

2008

Uma crise mundial assola o país e impede mais uma vez que o PL entre em pauta.

Final de 2008

A Presidente da AMATRA-SP, o Diretor Cultural-Adjunto da AMATRA-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho, e o Diretor Regional para a Baixada Santista da AMATRA-SP, Juiz Anísio Sousa Gomes, estiveram na Capital Federal em esforço concentrado em favor da aprovação dos Projetos de Lei. Eles conversaram com Deputados Federais e Ministros. O então Presidente da ANAMATRA, Juiz Cláudio José Montesso, e o Presidente da APAMAGIS, Desembargador Henrique Nelson Calandra, também participaram da manifestação.

11 de maio de 2009

O PL é remetido ao Senado Federal, onde passou a tramitar em caráter terminativo, bastando ser aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal e aguardar um prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores. Caso não houvesse nenhum manifesto, seguiria para sanção Presidencial. Recebeu o número de PLC 89/2009.

22 de maio de 2009

## 2008

## 2009

zembro de

ituação, a AMATRA-SP autar o PL para o TST e o Governo acordo e optam ção do projeto de s para o TRT-RS.

1º de abril de 2008

A Juíza Sonia Maria Lacerda toma posse como Presidente da AMATRA-SP.

**“A Lei 12.027/2009 é uma conquista de todos os Magistrados e, principalmente, da população de São Paulo, que clama por mais agilidade e efetividade na Justiça do Trabalho.”**

Juíza Sonia Maria Lacerda,  
Presidente da AMATRA-SP

5 de maio de 2009

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, firma parceria com representantes de trabalhadores para agilizar o aprovação do Projeto de Lei. Participaram da reunião os sindicalistas: José Calixto Ramos - Presidente da NCST; Alfredo de Oliveira Neto - Secretário Nacional da CGTB; Ricardo Patah - Presidente da UGT; Wagner Gomes - Presidente da CTB; Emílio Alves Ferreira Jr. - Presidente da FETICOM-SP; Antônio de Sousa Ramalho - Presidente do Sintracon-SP; Moacyr Roberto Tesch Auersvald - Presidente da Contratuh; Edmilson Cavalcante de Oliveira - Presidente do Sinthoress; Antonio Carlos da Silva Filho - Presidente do Sinthoresca; Francisco Calasans Lacerda - Presidente do Sinthoressp e Aluisio Pereira Lima - Secretário da CGTB-SP. A parceria foi noticiada na imprensa, inclusive no Jornal O Estado de S. Paulo

14 de maio de 2009

O Plenário da Câmara dos Deputados aprova a redação final do PL, assinada pelo Relator, Deputado José Eduardo Cardozo.

10 de setembro de 2009

Após vários anos de trabalho da Diretoria da AMATRA-SP, o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, sanciona a Lei 12.027/2009.





## O ESTADO DE S. PAULO

### Sindicatos pressionam por vagas na Justiça do Trabalho

**SÃO PAULO** - Representantes de centrais sindicais vão pressionar lideranças do Congresso para que sejam incluídos na pauta de votação quatro projetos de lei que criam pelo menos 140 cargos de juiz do Trabalho substituto. A pressão atende a um pedido feito aos sindicalistas pela Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-SP). Essa é a primeira vez que uma entidade da magistratura pede auxílio a centrais sindicais para incrementar seus quadros via Legislativo. Os projetos de lei, datados de 2005, já tinham apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais.

A ideia, segundo a presidente da Amatra-SP, Sonia Lacerda, é construir uma cooperação para dar mais celeridade ao Judiciário Trabalhista. "Assim não fica mistificado que é o juiz que quer cargos. É a sociedade que demanda", apontou. Ela acredita que a iniciativa pode minimizar os efeitos da crise, que deve elevar o número de processos a partir do segundo semestre. "Melhoraria em 80% nossa capacidade de trabalho", avaliou. As entidades sindicais prometeram, como próximo passo, redigir uma carta para que as categorias empunhem a bandeira dos magistrados.

Fonte: O Estado de S. Paulo, 6 de maio de 2009



# “Os trabalhadores serão os principais beneficiados”

Tido por alguns como um sonhador, o Juiz **JOSÉ LÚCIO MUNHOZ** foi um dos primeiros Magistrados a acreditar que era possível lutar para mudar a grave situação de defasagem de pessoal da Justiça do Trabalho da 2ª Região. Com riqueza de detalhes, o Ex-Presidente da AMATRA-SP relata como foi possível alcançar a aprovação da Lei 12027/2009, que cria 141 cargos de Juizes Substitutos e sinaliza mudanças de paradigma no TRT/SP.

“De todo modo, comparativamente, devemos ter a noção de que o Projeto até que tramitou rapidamente na Câmara se fizemos uma comparação com outras propostas ainda em tramitação e se observarmos as circunstâncias políticas que marcaram o parlamento durante esse período.”

Como foi a elaboração do Projeto de Lei 5471/2005? Como foi percebida a necessidade de criação de novos cargos para Juizes Substitutos? Em 1996, o então Presidente do TRT/SP, Rubens Aldar, apresentou um anteprojeto de criação de 100 cargos de Juiz Substituto para a 2ª Região. Com o custo equivalente a seis novas Varas, a medida seria significativamente melhor, pois permitiria dois Juizes trabalhando simultaneamente nas Varas. Tal projeto acabou sendo retirado pelo TST. Temos de ter em mente que, na ocasião, as pautas das Varas na 2ª Região eram de 21 audiências umas por dia, um julgamento em 1º grau poderia demorar até quatro anos e as Varas trabalhavam com sete funcionários (havia algumas com apenas quatro!). Eu não compreendia, portanto, naquela oportunidade, a razão pela qual a então diretoria da AMATRA-SP não brigou, não reapresentou o projeto, não lutou por ele... Em 2003, quando resolvemos lançar uma chapa à AMATRA-SP, pelo grupo União e Força, eu reapresentei a ideia, como proposta efetiva de ação, ampliando-a para 141 cargos de Juiz substituto. A situação da época afirmou que a proposta era “pueril”, mas o nosso grupo comprou a ideia, acreditou e trabalhou com muita vontade para torná-la realidade.

Quem apoiou a iniciativa? A ideia do projeto foi apoiada principalmente pelo conjunto dos Juizes da 2ª Região, que também acreditou na proposta e elegeu a “União e Força” para dirigir a entidade. Assim, seguindo nosso programa, já na minha posse solene na Presidência da AMATRA-SP, em 26 de Abril de 2004, apresentei oficialmente o projeto à Presidência do TRT/SP. É bom esclarecer que aquele foi o primeiro Projeto de Lei que a própria AMATRA-SP elaborara e

apresentara para a 2ª Região. Fora da Magistratura Trabalhista de São Paulo, creio que a outra entidade que mais apoiou o projeto foi a AMB, que enviou diversos ofícios a respeito do tema, auxiliou nisso junto ao TST, Congresso, CNJ, Governo, Ministério do Planejamento, Ministério da Previdência, etc. A AMB chegou a pagar passagem e estadia de seus diretores para ir à Brasília para tratar exclusivamente da proposta, além de colocar sua estrutura e carros à nossa disposição. Além disso, o assessor legislativo da AMB trabalhou por meses em favor do projeto, sendo o nosso contato com a Câmara durante todo esse período. Também a atual Presidência do TRT/SP, com o colega Decio Daidone, teve papel fundamental para a aprovação do texto no Plenário da Câmara. Por fim, foi significativo o apoio dos sindicalistas de São Paulo, angariados pela colega Sonia Lacerda. De todo modo, a conquista é coletiva e seria impossível indicar um único responsável pela vitória obtida.

A AMATRA-SP elaborou o texto do Projeto? Meu primeiro ato como Presidente da AMATRA-SP, no primeiro dia de gestão, em 1 de abril de 2004, foi a criação de uma Comissão Especial para redigir o anteprojeto dos 141. A Comissão foi composta pelos colegas Roni Genicolo, Sonia Lacerda, Gabriel Lopes e maravilhosamente presidida pelo colega Rafael Pugliese, que fez pesquisa, apresentou argumentos, fundamentos e redigiu o texto do projeto e suas razões.

O texto passou facilmente pelo TRT, TST e CNJ? O órgão especial do TRT/SP aprovou o encaminhamento do anteprojeto por unanimidade, cerca de uns dois meses depois. Lembro-me que recebi a notícia pelo celular e abracei o colega Saint-Clair que estava comigo

naquele momento, dizendo que aquele era o primeiro passo oficial vencido em busca daquele sonho. No dia 04 de junho de 2004 eu e Fernando França fizemos a entrega oficial do texto aprovado pelo TRT/SP ao Presidente do TST, Ministro Vantuil Abdala. Já no TST, todavia, o anteprojeto foi distribuído ao então Corregedor Ministro Rider Nogueira de Brito. Eu e o Desembargador Eduardo Azevedo (então membro da Comissão de Prerrogativas da nossa gestão) tivemos uma dura reunião com o corregedor, ocasião em que nos antecipou seu voto contrário ao projeto. Diante disso, eu e Gabriel Lopes marcamos audiência com todos os demais Ministros do TST e apresentamos a eles, em abril de 2005, memoriais e nossos argumentos em favor da proposta. Em paralelo obtivemos apoio expresso da OAB, ANPT, AMB, ANAMATRA, SINSIA, ALAL, AATSP e ABRAT. Também fizemos uma reunião com o Presidente do TST com todas aquelas entidades e uma delegação de Juizes de SP, em apoio ao projeto. Em junho de 2005, com o especial apoio do Ministro Renato Lacerda, foi aprovado pelo Pleno do TST o voto divergente do Ministro Ronaldo Leal (com apenas dois votos contrários), favorável ao projeto que, então, foi encaminhado à Câmara dos Deputados como “Projeto de Lei”.

Como foi a apresentação do Projeto na Câmara? Com a aprovação do TST, partimos para o trabalho na Câmara dos Deputados, visitando parlamentares, presidentes de comissão, ofertando subsídios, memoriais, ofícios, etc. Em outubro de 2005 já conseguimos aprovar o Projeto, agora com o número 5471/05, na Comissão de Trabalho da Câmara, relatado pelo Deputado Jovair Arantes, mesmo contra a tentativa do governo em retirar a matéria de pauta. Daí o texto foi para a Comissão de



Desde 2004, Magistrados e a Diretoria da AMATRA-SP trabalham pela aprovação da Lei 12.027/09.

**“Não tenho dúvida em dizer que foi a Magistratura Trabalhista de São Paulo que contribuiu significativamente para o reconhecimento e a melhoria de suas condições, por intermédio das Diretorias da AMATRA-SP dos últimos anos.”**

Finanças da Câmara, mas teve de ser submetido ao CNJ por conta da nova disciplina legal então aprovada. Realizamos nova batalha perante o CNJ, com argumentos, subsídios, visitas a conselheiros, etc. Em março de 2006 aprovamos o texto no CNJ e isso permitiu que ele fosse destrancado na Comissão de Finanças da Câmara, onde novamente contra a vontade do Governo conseguimos aprovar o texto do relator Deputado João Paulo Cunha, a favor do Projeto. Meses depois conseguimos a aprovação do Projeto - agora já sem a oposição do Governo - na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, relatado pelo Deputado José Eduardo Cardozo.

Porque o Projeto de Lei se arrastou por tanto tempo na Câmara dos Deputados? Uma vez aprovado nas Comissões, o projeto iria para o Plenário da Câmara dos Deputados. Lembremos que em 2006 teríamos eleições para Presidência, o que inviabilizaria qualquer votação no plenário, circunstância que se estendeu até meados de 2007. A partir daí, muitas medidas provisórias trancavam a pauta na Câmara dos Deputados e nos pequenos espaços em que isso não acontecia, outras matérias de maior importância política ou social ganhavam a preferência, o que gerava a dificuldade de inclusão do projeto na pauta. Mesmo assim, depois de um grande trabalho de convencimento e apoios, conseguimos pautar o projeto para o Plenário, no dia 12 de dezembro de 2007. Visitamos lideranças, deputados, integrantes do Governo, etc. Momentos antes da votação, todavia, fomos surpreendidos pela informação que representantes do TST haviam tido uma



reunião com o governo e teriam optado pela aprovação do projeto de funcionários para o TRT/RS com a exclusão do nosso projeto, o que acabou de fato ocorrendo. Tal situação foi negada pelo presidente do TST, mas gerou grande consternação no nosso grupo. Em 2008, houve eleições municipais e novamente pautas trancadas, o que inviabilizou a aprovação do Projeto. Em 2009 apresenta-se a crise financeira, trazendo novas dificuldades, até que a AMATRA-SP acabou conseguindo a inclusão do projeto em pauta, após a mobilização da comunidade sindical de São Paulo, pela Sonia Lacerda e Thiago Melosi, e o firme apoio da Presidência do TRT/SP. De todo modo, comparativamente, devemos ter a noção de que o Projeto até que tramitou rapidamente na Câmara se fizemos uma comparação com outras propostas ainda em tramitação e se observarmos as circunstâncias políticas que marcaram o parlamento durante esse período.

Quando a Lei for efetivamente implantada que melhorias ele a trará para a Magistratura Paulista? Quando pensamos na Justiça

do Trabalho, devemos imaginar o seu significado em termos de cidadania. São milhares de trabalhadores - e, portanto, de vidas humanas - que aguardam na Justiça do Trabalho de São Paulo um pronunciamento sobre os seus direitos. Com mais Juizes nas Varas, a 2ª Região terá melhores condições de dar uma tutela jurisdicional mais eficaz, mais célere e mais justa. Os trabalhadores serão os principais beneficiados, o que melhorará também a própria atuação sindical. Do mesmo modo, os advogados também se beneficiarão com a tramitação mais rápida e efetiva dos processos. Mesmo o governo será beneficiado, pois aumentará a arrecadação dos tributos e custos decorrentes da ação trabalhista. Por fim, uma melhor estrutura auxiliará significativamente na diminuição da sobrecarga de trabalho sobre os Juizes, permitindo uma melhor condição de trabalho e sem os desgastes pessoais verificados atualmente.

Qual a importância da Lei 5471/2005, que cria 141 cargos de Juiz do Trabalho substituto, visando tratamento isonômico

no sentido de dotar as Varas do Trabalho com dois Juizes? Que melhorias essa Lei e outros PLs podem trazer para a Magistratura Paulista, e qual a importância da AMATRA-SP nesse cenário? A Lei que cria os 141 cargos de Juizes permitirá que a 2ª Região - que é a de maior movimento processual do país - equipare-se a algumas outras Regiões, que já possuem dois Juizes por Vara (circunstância, ademais, já prevista pela própria CLT). Trata-se de permitir a isonomia e melhorar a atuação do Judiciário na comunidade da Grande São Paulo. E devemos lembrar que isso não teria acontecido sem a forte atuação da AMATRA-SP nos últimos anos. É importante lembrar, ainda, que foi graças à AMATRA-SP que também foi negociada e aprovada a Lei que criou mais de 700 cargos de funcionários para a 2ª Região, em novembro de 2004, revertendo parecer contrário da liderança do governo no Senado, ainda na nossa gestão. Tal Projeto já permitiu cerca de quatro novos funcionários por Vara (que antes só trabalhavam com seis ou sete servidores), um FC02 para cada unidade e um FC05 para os gabinetes no TRT/SP. Depois disso, a AMATRA-SP também ofertou o projeto de assistentes para os Juizes substitutos e outro para ampliação do número de Desembargadores no TRT/SP, além de outras tantas medidas complementares (como pauta padrão e critérios objetivos nas promoções) que significativamente colaboraram para a melhor estrutura e melhor atendimento dos jurisdicionados, o que contribui até mesmo para a melhor imagem do Judiciário e da Magistratura Trabalhista da 2ª Região. Não tenho dúvida em dizer que foi a Magistratura Trabalhista de São Paulo que contribuiu significativamente para o reconhecimento e a melhoria de suas condições, por intermédio das Diretorias da AMATRA-SP dos últimos anos. Sem que houvesse tais ações prioritárias, nada disso teria acontecido. Tenho certeza, ainda, que essa mesma dedicação e empenho será responsável por inúmeras outras conquistas no futuro. Assim espero.



**Em 2008 foram realizadas quase 400 mil audiências pelos Magistrados da 2ª Região.**

# “O Projeto de Lei encontrou inesperadas resistências para ser aprovado”

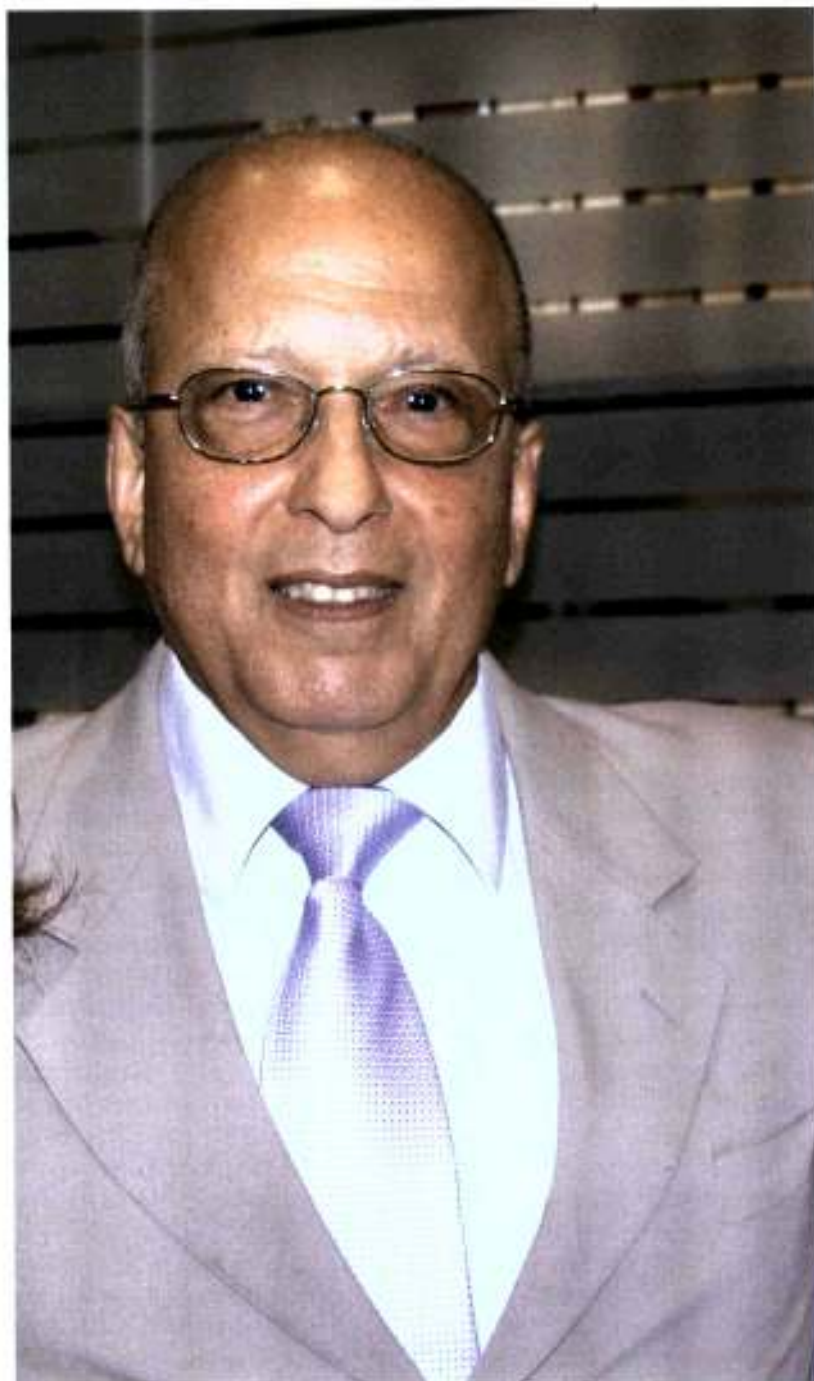
Magistrado destaca a importância da AMATRA-SP para superar as adversidades

O Juiz aposentado **RONI GENICOLO GARCIA**, atual Diretor Financeiro da AMATRA-SP, participou da comissão responsável pela elaboração do texto do Projeto de Lei 5471/2005, formada pelo Ex-Presidente da Associação, José Lúcio Munhoz.

A solução que se apresentou mais viável foi a de batalhar pelo aumento do número de Juizes Substitutos, aproveitando o mobiliário já existente e desafogando o serviço dos titulares.

Por que a AMATRA-SP optou por batalhar por um Projeto de Lei que cria cargos de Juizes Substitutos? Apesar de estarmos no maior Estado da nação, em termos de demanda, a Justiça do Trabalho sempre foi a prima pobre no Judiciário e, em particular, no concerto do Judiciário Laboral. Com essa restrição, demorou muito para que a 1ª Instância contasse com instalações apropriadas, o que finalmente ocorreu com a inauguração do Fórum Ruy Barbosa. É uma restrição com a qual temos que conviver, ou seja, não temos facilidades para a aquisição de imóveis e equipamentos para organizar convenientemente nossas Varas. Essa restrição acontece principalmente na capital, já que fora da sede as Varas contam com o apoio das Prefeituras. A solução que se apresentou mais viável foi a de batalhar pelo aumento do número de Juizes Substitutos, aproveitando o mobiliário já existente e desafogando o serviço dos titulares. Além do mais, o Juiz Auxiliar é uma realidade em outros ramos do Judiciário e em outras Regiões do Judiciário Trabalhista.

O que aconteceu para que o Projeto demorasse para ser aprovado? Embora a solução parecesse ser a mais lógica e economicamente viável, o Projeto de Lei encontrou inesperadas resistências até atingir o estágio atual. Não vou nomear os que muito colaboraram para o andamento do Projeto de Lei, porque o colega Lúcio já o fez com muita propriedade.



Com firmeza e determinação, a AMATRA-SP atuou em várias esferas, como TRT/SP, CNJ, TST, Congresso Nacional e Presidência da República.

XXV

# ENCONTRO ANUAL AMATRA-SP Iberostar Praia do Forte

Data: **18 A 22 DE NOVEMBRO DE 2009**

Tema: **"MUNDO DO TRABALHO:  
SAÚDE, RESPONSABILIDADE  
SOCIAL E JURISDIÇÃO"**



A programação científica está sendo preparada com muito carinho, em conjunto com a **Escola da Magistratura** e a participação contará no mínimo 20 horas/aulas de crédito para os Juizes de 1ª Instância, desde que haja 75% de frequência, para efeitos de promoção e vitaliciamento, bem como para quaisquer atividades que exijam aproveitamento em atividades culturais.

#### COORDENAÇÃO:

**Sonia Maria Lacerda**  
Presidente da AMATRA-SP

**Thiago Melosi Soria**  
Vice-Presidente da AMATRA-SP

**Gézio Duarte Medrado**  
Diretor Cultural da AMATRA-SP

**Liane Casarin**  
Diretora Social da AMATRA-SP

#### COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

**Gézio Duarte Medrado**  
Diretor Cultural da AMATRA-SP

**Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha**  
Diretora da EMATRA

**Gabriel Lopes Coutinho Filho**  
Diretor Cultural Adjunto da AMATRA-SP

**Maria de Fatima Zaneti Barbosa e Santos**  
Desembargadora aposentada do TRT 2ª Região

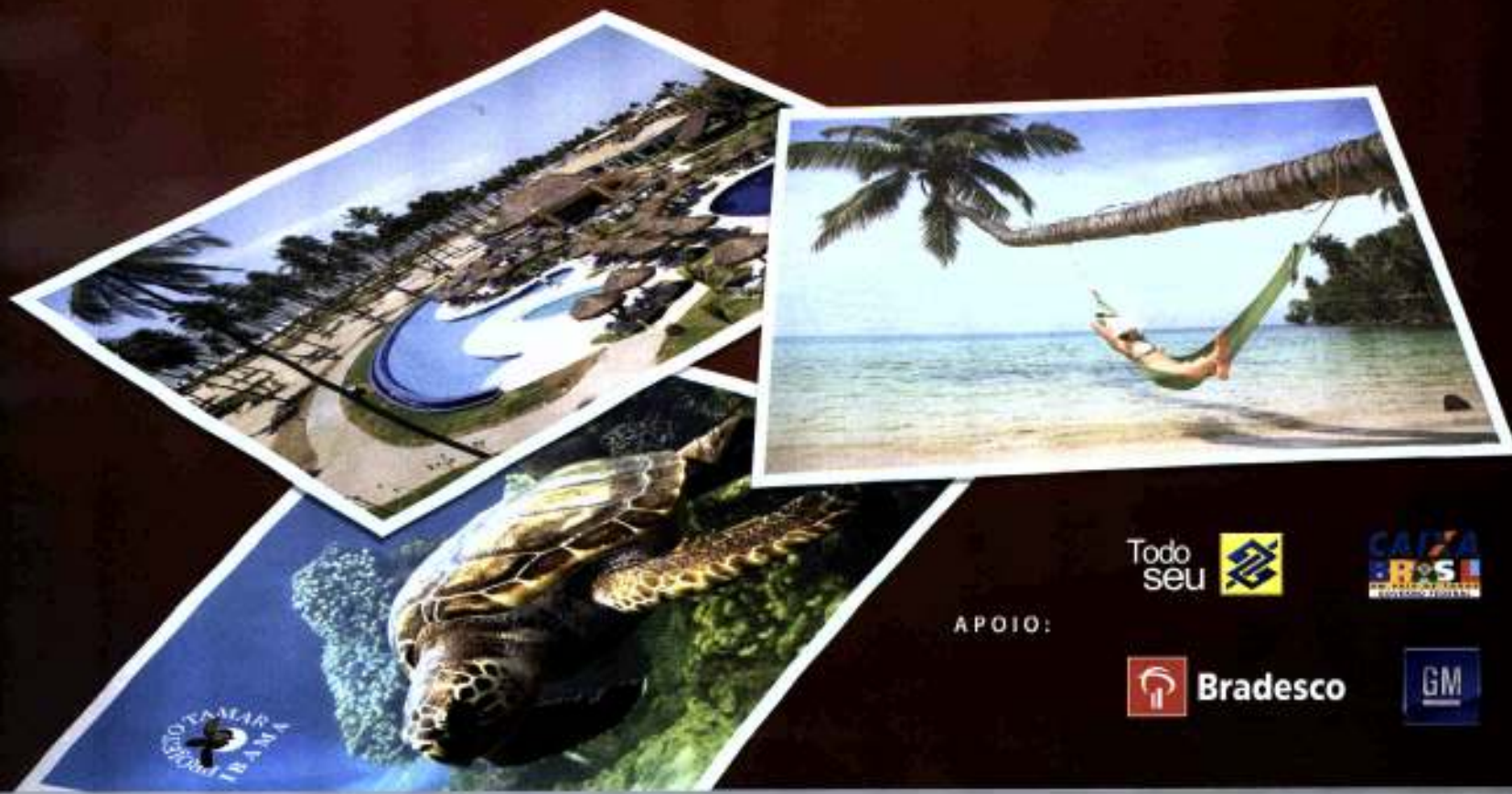


AMATRA-SP

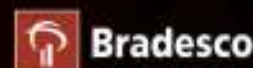


**EMATRA 2**  
ESCOLA DA MAGISTRATURA  
DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:** Secretaria da AMATRA-SP: (11) 3392.4996 / 3392.4997



APOIO:



# Outros Projetos de interesse da Magistratura avançam...

Além do PL 5471/2005, que acaba de ser sancionado pelo Presidente da República e publicado como a Lei 12.027 de 2009, a AMATRA-SP, em parceria com o TRT/SP, tem lutado para a aprovação de outros Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional.

A união firmada também entre os sindicalistas em reunião na sede da AMATRA-SP no dia 6 de maio teve como objetivo não somente agilizar o trâmite do PL 5471/2005, mas também o de todos os outros PLs de interesse da Magistratura Paulista. Confira todos eles e o estágio em que se encontram no quadro ao lado.

## PL 4942/2001 - PLC 86/2209

Cria 140 cargos em comissão (CJ-3) e 100 cargos de Analista Judiciário.  
PUBLICADO EM 30 DE JULHO DE 2009 COMO A LEI N° 11.997, DE 29 DE JULHO DE 2009

## PL 5238/2005

Regulariza as funções e cargos comissionados criados por ato administrativo. Não tem impacto financeiro, e atende exigência do TCU.  
Aguarda aprovação do plenário da Câmara dos Deputados.

## PL 5357/2005 - PLC 88/2009

Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas.  
PUBLICADO EM 30 DE JULHO DE 2009 COMO A LEI N° 11.998, DE 29 DE JULHO DE 2009

## PL 3885/08

Cria 30 cargos de Desembargadores, 600 cargos de analistas judiciários, 280 cargos de técnicos judiciários e 90 cargos em comissão no TRT-SP.  
Aguarda aprovação do plenário da Câmara dos Deputados.

## PL 5542/2009

Cria 68 Varas do Trabalho na Segunda Região, 68 cargos de Juizes Titulares e 68 cargos de Juizes Substitutos.  
Está na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

O Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, destaca a importância da AMATRA-SP para o andamento de todos os Projetos de Lei: "o trabalho de persuasão da AMATRA-SP entre os Deputados em conjunto com o TRT/SP foi fundamental", analisa.

A parceria está sendo tão proveitosa que os PLs 4942/2001 e 5357/2005 também foram aprovados no plenário da Câmara dos Deputados e seguiram para deliberação no Senado Federal. Entre os dias 17 e 24 de junho de 2009, foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, respectivamente, os PLs 4942/2001 e 5357/2005, que seguiram para sanção do Presidente da República com os códigos PLC 86/2009 e PLC 88/2009.

No dia 30 de julho de 2009 o Diário Oficial da União publicou a Lei n° 11.997, de 29 de julho de 2009 (do PL 4942/2001) e a Lei n° 11.998, de 29 de julho de 2009

O Conselheiro do CNJ, Felipe Locke Cavalcanti, que já havia acompanhado os trabalhos no TRT/SP, constatou que a necessidade de criação de novas varas e novos cargos é real e deu parecer positivo ao Anteprojeto





O Desembargador Decio Daidone afirma que o TRT/SP já está preparando toda a estrutura para receber os servidores que entrarão por conta da aprovação desse e dos outros PLs: "Inclusive já estamos preparando uma cartilha com os direitos e obrigações dos servidores"

(do PL 5357/2005). As providências para a implantação dos cargos criados por essas leis já estão sendo tomadas pelo TRT da 2ª Região. Um edital para XXXIV concurso público para provimento dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto foi divulgado no dia 13 de agosto.

O PL 3885/2008, que foi elaborado durante a gestão do Juiz Gabriel Lopes Coutinho como Presidente da AMATRA-SP, foi aprovado na semana do dia 11 de maio na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Agora, aguarda aprovação do plenário da Câmara, assim como o PL 5238/2005. Dias antes, em 1º de abril de 2009, a Presidente da AMATRA-SP, juntamente com o Presidente do TRT/SP e o Diretor-Adjunto de Assuntos Institucionais da AMATRA-SP, Desembargador Aposentado Plínio Bolívar, acompanharam a sessão da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que aprovou o PL 3885/08.

## CNJ

O Anteprojeto de Lei que cria 68 varas do Trabalho na 2ª Região, 68 cargos de Juizes Substitutos e 68 de Juizes Titulares dependia de aprovação do CNJ para tramitar na Câmara dos Deputados. A intenção do Conselho era barrar o Projeto por conta da aprovação dos demais Projetos de interesse da 2ª Região na Câmara.

A apreciação do texto pelo CNJ se deu no dia 9 de junho de 2009. De início, o Conselho deu parecer negativo, mas a Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda e o Presidente do TRT/SP, Decio Sebastião Daidone, apresentaram dados da 2ª Região aos relatores comprovando a necessidade da aprovação do anteprojeto.

O Conselheiro do CNJ, Felipe Locke Cavalcanti, que já havia acompanhado os trabalhos no TRT/SP, constatou que a necessidade de criação de novas varas e novos cargos é real e deu parecer positivo ao Anteprojeto. Em seguida, o texto foi aprovado pelos demais Conselheiros e seguiu para a Câmara dos Deputados.

## Histórico

O Ex-Presidente do TRT/SP na gestão 2006-2008, Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho, analisa a situação na 2ª Região: "São Paulo nunca contou com Juizes Substitutos Auxiliares para as Varas. Além disso, cada Magistrado tem em média 3 mil processos por ano para julgar. Em outras regiões cada Vara conta com um Juiz Titular, um Juiz Substituto e dois de reserva técnica, e cada um deve julgar apenas 500 processos por ano. Além disso, aqui temos muitas ações plúrimas".

"O Brasil todo tem cerca de 1300 Varas do Trabalho, considerando que a 2ª Região é responsável por 20% do movimento da Justiça Trabalhista (na realidade é mais), hoje temos 100 varas a menos do que deveríamos", conta o Desembargador.

Durante sua gestão, o Ex-Presidente fez várias viagens a Brasília, para atuação no CNJ, no TST e no Congresso Nacional com o intuito de aprovar os Projetos de Lei de interesse da 2ª Região.

O Projeto de Lei mais antigo em tramitação, o PL 5238/2001, que somente regula as funções comissionadas que já existem no TRT/SP ainda não foi aprovado: "o nosso TRT é o único que ainda não teve esse Projeto aprovado porque os Projetos de São Paulo sempre envolvem muito dinheiro", analisa.

Segundo o Ex-Presidente do TRT/SP, responsável pela elaboração do PL 3885/2008, o texto não era apoiado nem pelos colegas de Magistratura: "Todos achavam que era um número muito alto, mas se considerarmos os 20% de movimento de São Paulo, o número de Desembargadores deveria ser bem maior". O Projeto de Lei que cria as 68 Varas também enfrentou o mesmo problema.

Sobre a demora dos PLs para serem votados na Câmara, o Desembargador Antônio atribui a falta de vontade política e também a criação do

CNJ: "Em 2004, quando fundado o Conselho Nacional de Justiça, todos os Projetos Lei que tratavam do Judiciário foram encaminhados ao órgão para serem reanalisados".

O Desembargador também acredita que o atual Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, também foi responsável pelos PLs entrarem em pauta e tramitarem mais rapidamente e é otimista quanto a efetividade dos PLs: "A implantação de todos esses Projetos de Lei trará à população uma Justiça do Trabalho mais ágil, transparente e eficiente", espera o Desembargador.

## Implantação

O PL 3885/2008, que criará 30 cargos de Desembargador na 2ª Região, 880 cargos efetivos, 90 cargos em comissão e mais 202 funções comissionadas, teve apoio de servidores aprovados no último concurso realizado pelo TRT/SP, mas que não tomaram posse por falta de cargos. Esses profissionais formaram uma comissão e também trabalharam no convencimento dos Deputados Federais. Hoje, o PL está pronto para ir ao Plenário da Câmara.

O Desembargador Decio Daidone afirma que o TRT/SP já está preparando toda a estrutura para receber os servidores que entrarão por conta da aprovação desse e dos outros PLs: "Inclusive já estamos preparando uma cartilha com os direitos e obrigações dos servidores".

Para a implantação desse PL, o TRT/SP está se reestruturando: "estamos preparando os Gabinetes da sede, o Tribunal Pleno para receber os novos Desembargadores. Também estamos procurando um novo prédio para descentralizar a 2ª Instância. O novo prédio abrigará a parte administrativa do Tribunal, e na sede só haverá gabinetes, salas e secretarias", revela Dr. Decio. "Esperamos com o aumento do número de Desembargadores, também acabar com o estoque de processos da 2ª Instância".

O Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, considera que se todos os Projetos de Lei listados forem aprovados, a 2ª Região estará "bem servida" e poderá trabalhar bem por um bom tempo.



O intenso trabalho da Diretoria da AMATRA-SP e de Magistrados junto ao Congresso Nacional trouxe resultados que transcendem aos limites da Lei 12027/2009. Confira alguns cliques!



expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,  
CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
[comunicacao@amatra2.org.br](mailto:comunicacao@amatra2.org.br)

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
Presidente  
**Sônia Maria Lacerda**  
Vice-Presidente  
**Thiago Melosi Sória**  
Diretora Secretária  
**Libia da Graça Pires**  
Diretor Financeiro  
**Roni Genicolo Garcia**  
Diretora Social  
**Liane Casarin**  
Diretora de Benefícios  
**Maria Cristina C. Trentini**  
Diretor Cultural  
**Gézio Duarte Medrado**

**COMISSÃO DISCIPLINAR E  
DE PRERROGATIVAS**

Titulares  
**Luís Carlos Gomes Godoi**  
**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**  
**Ligia do Carmo Motta**  
Suplentes  
**José Bruno Wagner Filho**  
**Jucirema M. Godinho Gonçalves**  
**Antonio Pimenta Gonçalves**

**CONSELHO FISCAL**

Titulares  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Luís Paulo Pasotti Valente**  
**Rubens Tavares Aídar**  
Suplentes  
**Maria Aparecida Norce Furtado**  
**Mauro Schiavi**  
**Elza Maria Leite Romeu Basile**

**MAGISTRATURA & TRABALHO**  
Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da Justiça do  
Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico,  
fotos e diagramação  
**AyresPP Comunicação e  
Marketing Estratégico -**  
Tel. (19) 3232.6823

Redação  
**Camila Passos**  
Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Outubro-Dezembro•2009  
Ano X • nº 76



magistratura  
etrabalho

## Encontro Anual. 25 anos de êxito!

Evento realizado no Iberostar, litoral balnear, reúne Magistrados do Trabalho e diversos especialistas. 13 a 15



### PL3885/2008 As conquistas continuam...

Mais um projeto que beneficia a Justiça do Trabalho de São Paulo é aprovada e veta Lei. 08 e 09

### Jantar de confraternização Desfile de alegria e glamour

Contra alguns momentos do Jantar de Final de Ano da AMATRA-SP. 16 e 17

# Desafios e conquistas

Encerramos um ano verdadeiramente histórico para a Magistratura do Trabalho de São Paulo, ainda que marcado pela ameaça de crise econômica sem precedentes na história moderna. O país conseguiu superar as turbulências e manter razoavelmente intacta a legislação trabalhista, que assegura direitos elementares aos trabalhadores e à sociedade.

Diante do cenário que se delineava complexo, com restrições em todas as partes, inclusive no âmbito orçamentário público, a Justiça do Trabalho de São Paulo avançou muito.

Vários projetos de lei que criavam cargos de Magistrados, em primeira e segunda instância, e de servidores foram aprovados e, a seguir, sancionados. Essas conquistas foram semeadas num passado distante por pessoas abnegadas como os Magistrados Rafael Pugliese, Gabriel Lopes Coutinho, Sonia Maria Lacerda, Roni Garcia e José Lucio Munhoz. Tido por alguns como "sonho pueril", o projeto que redundou na Lei nº 12.027/2009 e que cria 141 cargos de Juiz do Trabalho Substituto é prova inequívoca de que um trabalho bem articulado e com pessoas desapegadas de ganhos pessoais pode gerar dividendos para toda a Justiça do Trabalho. Um exemplo de que nada resiste ao trabalho e à união.

Não foram poucos os contatos com parlamentares que muitas vezes se mostravam refratários ao aumento dos quadros de Juizes. Foram produzidos inúmeros materiais, mostrando os graves efeitos para a sociedade que o déficit de juizes pode produzir. Com diálogo franco e muita perseverança, os obstáculos foram, um a um, derrubados. E o que se observa nesse instante resulta de anos de dedicação pelo ideal de renovar a Justiça do Trabalho.

Não se pode deixar de assinalar que os órgãos diretivos de nossa Corte se empenharam profundamente nos projetos. Num ambiente de sinergia, AMATRA-SP e TRT/SP trabalharam pelos ideais que são comuns a toda a Magistratura. Os pontos divergentes foram a todo tempo expostos e quando houve necessidade de externar posicionamentos contrários, a AMATRA-SP o fez com firmeza e urbanidade.

Essa linha de atuação trouxe vários ganhos em outros setores. Postamo-nos ao lado de entidades congêneres em

**Tido por alguns como "sonho pueril", o projeto que redundou na Lei nº 12.027/2009 e que cria 141 cargos de Juiz do Trabalho Substituto é prova inequívoca de que um trabalho bem articulado e com pessoas desapegadas de ganhos pessoais pode gerar dividendos para toda a Justiça do Trabalho.**

trincheiras que exigiam esforço conjunto, como quando as prerrogativas dos Magistrados e da Magistratura foram ameaçadas.

Embora tenhamos conseguido o reajuste dos subsídios, temos consciência de que ele está longe de representar reposição remuneratória que respeite a dignidade da Magistratura. Nesse campo, já foi iniciado trabalho junto ao STF para envio de novo projeto de reajuste efetivo e adequado.

Fomentamos a participação associativa com vigor. Firmamos, por exemplo, convênio com a EMATRA-2 para que nosso Encontro Anual, incluindo as atividades de recreação, contasse hora/aula para efeitos de vitaliciamento. Estimulamos o aprofundamento científico com vários seminários e palestras. Não nos descuidamos da vida associativa, promovendo inúmeros encontros, festas temáticas e happy hours, sem

distinção alguma entre os associados.

E uma última vitória foi celebrada com a aquisição de um belíssimo imóvel numa das regiões mais valorizadas de São Paulo que será nossa Sede Social, o primeiro bem de raiz adquirido pela AMATRA-SP. Enfim, foi um ano de lutas, de trabalho, de união e, principalmente, de amor pela Justiça do Trabalho.

## ■ Thiago Melosi Sória

Presidente da AMATRA-SP



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
comunicacao@amatra2.org.br

### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Thiago Melosi Sória**  
Diretora Secretária  
**Libia da Graça Pires**  
Diretor Financeiro  
**Roni Genicolo Garcia**  
Diretora Social  
**Liane Casarin**  
Diretora de Benefícios  
**Maria Cristina C. Trentini**  
Diretor Cultural  
**Gézio Duarte Medrado**

### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Luis Carlos Gomes Godoi**  
**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**  
**Ligia do Carmo Motta**  
Suplentes  
**José Bruno Wagner Filho**  
**Jucirema M. Godinho Gonçalves**  
**Antonio Pimenta Gonçalves**

### CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Rubens Tavares Aldar**  
Suplentes  
**Maria Aparecida Norce Furtado**  
**Mauro Schiavi**  
**Elza Maria Leite Romeu Basile**

### MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico, fotos e diagramação  
**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico - Tel. (19) 3232.6823**

Redação  
**Camila Passos**

Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

### apoio

Todo seu

**CAIXA BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

**Bradesco**

# Magistrados são homenageados por entidades

A Desembargadora Sonia Franzini, Vice-Presidente Administrativo do TRT/SP, foi homenageada pelo Tribunal Superior do Trabalho com a medalha Ordem do Mérito Judiciário, no Grau de Comendadora, no dia 11 de agosto, durante a solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no TST.

No dia 25 de agosto a Desembargadora foi mais uma vez homenageada junto com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargador Decio Sebastião Daidone. Ambos foram agraciados com a Medalha do Pacificador e com o Diploma de Colaborador Emérito do Exército, em homenagem feita pelo Comandante Militar do Sudeste, General Antônio Gabriel Esper, no Quartel-General do Ibirapuera.

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, também recebeu homenagem da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP), em 28 de agosto, dia em que foi realizado o jantar comemorativo ao 52º aniversário da entidade no Salão Nobre do Circolo Italiano de San Paolo.

No dia 21 de setembro foi a vez do ex-Presidente do TRT/SP no biênio

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, também recebeu homenagem da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP)



Des. Decio Daidone, Gen. Antônio Gabriel Esper e Des. Sonia Franzini



Valdir Florindo é homenageado pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul

1986-1988, Desembargador Rubens Ferrari, ser homenageado pelo TRT/SP, na ocasião do lançamento do segundo número da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, durante a Sessão do Pleno do TRT/SP.

O Desembargador do TRT/SP Valdir Florindo recebeu da Câmara Municipal de São Caetano do Sul o título de Cidadão Sulsancaetanense, no dia 12 de novembro.

A solenidade foi realizada no Plenário dos Autonomistas e foi prestigiada pela Presidente da AMATRA-SP na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda, que disse: "Essa é mais uma homenagem que você merece por seu caráter e por sua brilhante carreira".



Juíza Sonia Lacerda



Rubens Ferrari recebe homenagem do TRT/SP

# AMATRA-SP participa do XX Congresso Nacional dos Magistrados



Juizas da AMATRA-SP Liane Casarin e Sonia Lacerda ao lado do Secretário dos Transportes Alexandre de Moraes e dos Magistrados Gervásio e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Diversas teses foram exaustivamente discutidas pelos Magistrados, dentre elas ganha relevo a apresentada pelo Juiz Thiago Melosi Sória "Participação de todos os Magistrados nas eleições para os Cargos Administrativos"

Gestão e democracia, com esse dois motes a AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros, ladeada pela AMATRA-SP e pela APAMAGIS, lançou os fundamentos para alcançar uma Justiça mais rápida e eficiente no XX Congresso Brasileiro dos Magistrados.

A cidade de São Paulo recebeu Magistrados de todas as regiões do Brasil que debateram muito entre os dias 29 e 31 de outubro no WTC. A Justiça do Trabalho de São Paulo esteve representada pela então Presidente da AMATRA-SP, Juiza Sonia Maria Lacerda, pelo Presidente do TRT/SP, Des. Decio Daidone e diversos Magistrados.

Diversas teses foram exaustivamente discutidas pelos Magistrados, dentre elas ganha relevo a apresentada pelo Juiz Thiago Melosi Sória "Participação de todos os Magistrados nas eleições para os Cargos Administrativos".

## Presenças destacadas

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, esteve presente na abertura do Congresso e ressaltou a importância do evento para a Justiça e para a sociedade. Os Ministros da Suprema Corte Enrique Lewandowski e Dias Toffoli também compareceram e participaram de debates extremamente produtivos. Não foram poucos os



Então Presidente da AMATRA-SP, Juiza Sonia Lacerda, participou da mesa de abertura



Des. Decio Daidone

representantes das demais cortes superiores como STJ, STM e TST.

O Ministro da Justiça Tarso Genro esteve no Congresso representando o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Luis Antonio Guimarães Marrey representou o Governador de São Paulo, José Serra.

O Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, e diversas autoridades dos outros Poderes prestigiaram um dos eventos mais importantes da Justiça brasileira.

Ao final do Congresso, os Magistrados aprovaram a Carta de São Paulo, que pode ser lida no site [www.amb.com.br](http://www.amb.com.br).



O auditório do WTC ficou repleto de autoridades

# Desembargadores Antonio José Teixeira e Vânia Paranhos são homenageados



Des. Antonio José Teixeira de Carvalho recebe homenagem

Nos dias 8 e 19 de outubro, foram realizadas as últimas sessões, respectivamente, da 12ª Turma e do Tribunal Pleno do TRT/SP com a participação do Desembargador Antônio José Teixeira de Carvalho, que se aposentou após exercer a Magistratura por mais de 30 anos. Em ambas as ocasiões o Desembargador foi homenageado por colegas, advogados e servidores.

Durante seu pronunciamento na sessão do Pleno, o Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho salientou o privilégio que foi ocupar os cargos de Vice-Presidente Administrativo (de 2002 a 2004) e Presidente (de

2006 a 2008) do maior Tribunal do Trabalho país. "Isso foi alcançado graças à confiança que recebemos dos preclaros colegas. Nesses dois momentos buscamos enfrentar os desafios", declarou.

O encerramento das homenagens foi realizado na noite da quarta-feira, (21/10), em um jantar no restaurante Apollinari, no bairro dos Jardins. A festa, promovida pelos amigos do Desembargador e apoiada pela AMATRA-SP, contou com a presença mais de 200 pessoas, entre Magistrados, Servidores, familiares e amigos.

A Desembargadora Vânia Paranhos também foi homenageada pelos seus colegas da Magistratura na ocasião de sua aposentadoria.

No dia 7/12, a Desembargadora recebeu homenagem de diversos Magistrados em sua última sessão no Pleno do TRT/SP: "A Doutora Vânia é uma unanimidade. Todos a admiram: colegas, servidores, advogados... Quando veio para o Tribunal se enquadrou perfeitamente no espírito do Magistrado. Vai deixar saudades realmente, mas peço que esse sonho que sempre acalentou não deixe nunca morrer. Continue sendo Magistrada mesmo depois desta aposentadoria", discursou o Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone.

Ainda na noite do dia 7/12, Magistrados, amigos e familiares da Desembargadora comemoraram sua aposentadoria em um requintado jantar realizado no Restaurante Charlô do Jockey Club de São Paulo.



Magistrados prestigiaram a Des. Vânia Paranhos

## AMATRA-SP participa da posse dos conselheiros do CNJ

Antônio Presidente da AMATRA-SP, Sonia Maria Lacerda, e o Diretor Cultural da AMATRA-SP, Gézio Duarte Medrado, participam da cerimônia de posse da nova composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizada no Supremo Tribunal Federal, em Brasília, na tarde de 3 de agosto.

A cerimônia que empossou os 12 membros da nova composição do Conselho foi conduzida pelo Presidente do CNJ, Ministro Gilmar Mendes. Assumiram o cargo o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho; os Desembargadores Nelson Tomaz Braga, Leomar Barros Amorim de Sousa e Milton Augusto de Brito Nobre; a Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa; o Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza; o Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior; os advo-

gados Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Jefferson Luiz Kravchychyn e Marcelo Neves; o Promotor de Justiça Felipe Locke Cavalcanti e o Procurador José Adonis Callou de Araújo Sá. Os dois últimos pertenceram à composição anterior do CNJ e foram reconduzidos ao Conselho.

Também fazem parte dessa composição, além do Presidente, Ministro Gilmar Mendes, e do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, o Conselheiro Marcelo Nobre, representante da Câmara dos Deputados, cujo mandato de Deputado Federal vigora até 2010.

O mandato de Conselheiro do CNJ dura dois anos. O Conselho é composto por 15 membros no total, sendo nove do Judiciário e seis representantes de demais instituições.

Foto: Glaucio Destnar



Novos Conselheiros foram empossados pelo Ministro Gilmar Mendes

# Posses no TRT/SP



Juíza Fernanda Itri Pelligrini e Juiz Francisco Pedro Jucá

No dia 12 de agosto o Juiz Francisco Pedro Jucá foi empossado Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo. Na mesma ocasião Fernanda Itri Pelligrini foi empossada Juíza Substituta do TRT/SP.

No dia 31 de agosto foram empossadas no cargo de Juízas Substitutas as Magistradas Juliana Jamtchek Grosso e Ana Paula Flores.

Em 4 de setembro de 2009 foi empossada a Magistrada Substituta Renata Bonfiglio. A Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves também tomou posse como Juíza Substituta na mesma ocasião.

A Juíza Meire Iwai Sakata foi empossada Titular da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo em 28 de setembro.

No dia 29 de outubro a Magistrada Danielle Viana Soares tomou posse como Juíza Substituta do TRT da 2ª Região.

No dia 27 de novembro a Magistrada Luciana Bühner Rocha tomou posse como Juíza Substituta do TRT/SP.

No dia 10 de dezembro o Presidente da AMATRA-SP no biênio 2006-2008, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, foi empossado no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cotia, por promoção, pelo critério de merecimento.

No dia 16 de dezembro a Magistrada Paula Maria Amado de Andrade tomou posse também como Juíza Substituta do TRT/SP.

As solenidades de posse e exercício foram realizadas no Gabinete da Presidência, que fica no 23º andar do Ed. Sede (Consolação).



Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves e Juíza Renata Bonfiglio



Juíza Ana Paula Flores e Juíza Juliana Jamtchek Grosso



Juíza Meire Iwai Sakata



Juíza Luciana Bühner Rocha



## Rosa Maria Villa é empossada Desembargadora



Juíza Danielle Viana Soares



Magistrados prestigiam a Desa. Rosa Maria Villa

No dia 3 de novembro foi realizada a solenidade de posse e exercício da Juíza Rosa Maria Villa como nova Desembargadora do TRT/SP. Nomeada por promoção, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Marcos Emanuel Canhete, a Magistrada que atuava como Juíza Titular da 3ª VT de Cubatão e como Juíza convocada do TRT/SP, irá compor a 11ª Turma do TRT/SP.

## Maria Cristina Mattioli toma posse como Desembargadora da 15ª Região



Juíz Gabriel Lopes Coutinho Filho



Desa. Maria Cristina Mattioli discursa durante cerimônia de posse

A Magistrada Maria Cristina Mattioli tomou posse como Desembargadora do TRT da 15ª Região no dia 4 de novembro. A nova Desembargadora, promovida por antiguidade, ocupa a vaga aberta em decorrência da aposentadoria do Desembargador Paulo de Tarso Salomão.



Juíza Paula Maria Amado de Andrade

# As conquistas continuam...

Mais um Projeto de Lei, o 3885/2008, foi sancionado tornando-se a Lei 12.098 de 2009. Agora 30 cargos de Desembargador e cerca de mil cargos de Servidores serão criados, melhorando a estrutura do TRT/SP

Idas a Brasília todas as semanas, visitas em quase todos os gabinetes, espera de horas no Plenário e muita disposição para falar. Assim foi a rotina nos últimos meses da então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e de Magistrados membros da Diretoria da Associação.

Essa verdadeira peregrinação teve o objetivo de viabilizar a aprovação dos Projetos de Lei de interesse da Magistratura Paulista, que se arrastavam, alguns há anos, na Câmara dos Deputados. O trabalho já havia rendido frutos: com essa atuação a AMATRA-SP já tinha alavancado a aprovação das leis 11.998 de 2009, que criou dois cargos de Juiz Substituto e 28 de Servidores; Lei 11.997 de 2009, que criou diversos cargos de Servidores; e a grande vitória da AMATRA-SP, a Lei 12.027, que criou 141 cargos de Juiz Substituto no TRT/SP.

Idas a Brasília todas as semanas, visitas a quase todos os gabinetes, espera de horas no Plenário e muita disposição para falar. Assim foi a rotina nos últimos meses da então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e de Magistrados membros da Diretoria da Associação.

Essas vitórias, que já começam a trazer melhorias efetivas ao Tribunal, deram ainda mais ânimo para a AMATRA-SP continuar lutando pelo Projeto de Lei 3885/2008, hoje Lei 12.098 de 2009, que trará ao Tribunal mais 30 Desembargadores, melhorando muito o atendimento ao jurisdicionado da 2ª Região.

O Projeto desta Lei foi elaborado durante a gestão do Ex-Presidente do TRT/SP, Desembargador Antonio José Teixeira de Carvalho. O Desembargador afirma que na época os colegas de Magis-

tratura tinham receio de apoiar o texto: "Todos achavam que era um número de Desembargadores muito alto, mas se considerarmos os 20% de movimento de São Paulo, o número de Desembargadores deveria ser bem maior", referindo-se ao movimento processual do TRT/SP, que representa pelo menos 20% de todo movimento do país. Por isso o TRT/SP deveria ter um número muito maior do que possui de Desembargadores e maior do que o número que prevê a nova Lei.

Mesmo assim, a aprovação do PL é uma conquista muito importante para a Segunda Região, e para isso a AMATRA-SP contou com uma ajuda especial: a Comissão em Prol da Aprovação dos PLs 3885/2008 e 4942/2001, em especial da jornalista Marlise V. Montello e da advogada Flávia Cahino.

As duas participaram do concurso para servidores do TRT/SP, realizado em novembro do ano passado. Como não havia vagas no Tribunal para todos os habilitados pelo concurso, foi criada uma comissão que passou a lutar pela aprovação dos Projetos de Lei 3885/2008 e 4942/2001 (atualmente as Leis 12.098 de 2009 e 11.997 de 2009, respectivamente), pois descobriram, em uma reunião no TRT/SP, que se os textos se tornassem leis, trariam cargos de Servidores ao Tribunal.

Marlise e Flávia encabeçaram a luta política das pessoas que haviam prestado o concurso, atuando fortemente na Câmara dos Deputados. Foi quando em uma reunião com o Presidente do TRT/SP, Decio Sebastião Daidone, Marlise e Flávia souberam da atuação da Presidente da AMATRA-SP, na época a Juíza Sonia Maria Lacerda, em Brasília: "Foi aí que percebemos que seria fundamental entrarmos em contato com ela e insistirmos nisso", lembra Marlise.

Aconteceram reuniões na sede da Associação e prontamente foi firmada a parceria que foi decisiva para a aprovação do Projeto de Lei. "A AMATRA-SP, brilhantemente representada pela sua Presidente na ocasião, esteve ao nosso lado em todos os momentos, especialmente nos mais difíceis, fazendo um trabalho árduo e exaustivo conosco", conta Flávia.





Agora o TRT/SP contará com mais 30 cargos de Desembargador e mais de mil de Servidores. Graças a atuação de pessoas dispostas a lutar por Ideais, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região passará a atender seus jurisdicionados de forma muito melhor.

Com esse reforço a luta ficou menos difícil, segundo Marlise: "A presença da Doutora Sonia ajudava a convencer os Deputados a nos receber". O trabalho de convencimento foi feito da seguinte forma: era apresentado um documento com estatísticas do TST que comprova a necessidade de novos Servidores e Magistrados no TRT/SP, e era usado o argumento de que diversos outros TRTs do país haviam sido beneficiados com Projetos de Lei semelhantes, portanto era necessário haver isonomia entre todos os Tribunais.

O momento certo chegou, as lideranças da Câmara foram convencidas e finalmente em 16 de setembro o Projeto de Lei foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados. No dia 28 de outubro o Projeto foi encaminhado pelo Senado Federal para sanção e no dia 25 de novembro foi sancionado pelo Presidente da República, tornando-se a Lei 12.098 de 2009.

Agora o TRT/SP contará com mais 30 cargos de Desembargador e mais de mil de Servidores. Graças a atuação de pessoas dispostas a lutar por ideais, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região passará a atender seus jurisdicionados de forma muito melhor.



## Acompanhe!

O Projeto de Lei nº 5542/2009, que cria 68 Varas do Trabalho na Segunda Região, 68 cargos de Juizes Titulares, 68 cargos de Juizes Substitutos e cargos de Servidores para dotar as respectivas Varas, continua tramitando na Câmara dos Deputados. A atuação da AMATRA-SP possibilitou que o PL caminhasse rapidamente, e em 17 de dezembro de 2009, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A AMATRA-SP estará em Brasília já no início de 2010 atuando para levar o texto, o mais rápido possível, ao Plenário da Câmara.

# Entrevista com Deputado Federal Vicentinho

O Deputado Federal VICENTE PAULO DA SILVA, O Vicentinho (PT/SP), tem atuado na Câmara dos Deputados em favor das proposições que ampliam e melhoram os TRTs do Estado de São Paulo, em especial o da 2ª Região. Nesta entrevista ele relata os PLs que influirão diretamente no dia-a-dia dos Magistrados e fala sobre a atuação da então Presidente da AMATRA-SP em Brasília, que é crucial para a aprovação e o andamento de diversos Projetos de Lei que colaborarão para o melhor funcionamento da Justiça Trabalhista de São Paulo.

O que prevê o Projeto de Lei nº 6356/05, que regulamenta as demissões coletivas? Há uma falha no TST que facilita as demissões em massa. Esse Projeto de Lei regulamenta as demissões coletivas, pois obriga a empresa a comprovar que realmente precisa demitir e prevê um diálogo com o sindicato e com a sociedade. A essência é a preocupação com a cidadania, pois propõe uma discussão de como fazer uma demissão. Por exemplo, se uma empresa tem opção de demitir um funcionário solteiro e outro que sustenta uma família, a discussão seria no sentido de manter esse funcionário que tem dependentes. Também, por exemplo, preveria, no caso de contratação depois de uma crise, dos funcionários que outrora foram demitidos. Esse Projeto é importante, pois prevê o diálogo nessa hora difícil



Deputado Vicentinho

da demissão e propõe uma discussão social entre governo, sindicato, empregado e sociedade, de como resolver as crises, evitando que se demitam pessoas de qualquer maneira.

As terceirizações estão cada vez mais comuns no mercado de trabalho e trazem diversas questões para os Tribunais. Como essa situação poderia ser regularizada? O Projeto de Lei 1621/07, de minha autoria, tem três aspectos fundamentais para a regulamentação desse processo. O primeiro é a discussão do que pode e do que não pode ser terceirizado. Uma indústria automobilística, por exemplo, não pode terceirizar a mão-de-obra da linha de produção, que gera o produto fim da empresa, mas pode terceirizar segurança e limpeza. Há empresas hoje que terceirizam tudo e isso está

precarizando os direitos dos trabalhadores.

O segundo aspecto fundamental é a definição da responsabilidade jurídica caso os direitos do trabalhador sejam lesados. Atualmente essa responsabilidade é subsidiária, ou seja, a empresa terceira, que muitas vezes é pequena, é responsabilizada pelos danos ao trabalhador. Quando esse Projeto for aprovado o trabalhador poderá escolher qual empresa quer processar.

O terceiro aspecto é exigir a comprovação de que a empresa terceira é idônea, que paga seus impostos em dia e que preza os direitos trabalhistas antes da contratação. Isso pouparia diversos problemas.

Por que diversos Projetos de Lei que beneficiam a 2ª Região foram aprovados ou estão caminhando rapidamente nos últimos meses?

Divulgação

A atuação da então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, tem sido fundamental para isso. Ela está sempre aqui, e por meio das informações que ela passa pude acompanhar a situação da 2ª Região, que é muito grave.

Por isso tenho o compromisso de aprovar os Projetos que geram estrutura para a Justiça do Trabalho do Estado de São Paulo, especialmente para a 2ª Região. A aprovação desses Projetos não pode demorar, pois a necessidade é urgente.

Dei atenção especial ao Projeto 3885/2008, que cria 30 cargos de Desembargadores no TRT/SP, e ao Projeto 5471/2005, que cria 141 cargos de Juizes Substitutos no TRT da 2ª Região, que já foram sancionados pelo Presidente da República.

O Projeto de Lei 5542/2009, do qual fui relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde já foi aprovado, também merece atenção especial. Ele criará 68 Varas do Trabalho na 2ª Região e cargos de Magistrados e Servidores para dotá-las. O fortalecimento da estrutura desse Tribunal proporcionará o mais importante: o melhor atendimento ao cidadão.

O Projeto de Lei 1621/07, de minha autoria, tem três aspectos fundamentais para a regulamentação desse processo. O primeiro é a discussão do que pode e do que não pode ser terceirizado. Uma indústria automobilística, por exemplo, não pode terceirizar mão-de-obra da linha de produção, que gera o produto fim da empresa, mas pode terceirizar segurança e limpeza. Há empresas hoje que terceirizam tudo e isso está precarizando os direitos dos trabalhadores.

# Precatório - ordem de sequestro

## Resumo

O artigo se propõe a uma reflexão sobre a possibilidade que os Presidentes de Tribunais tem de deferir ordem de sequestro de verbas destinadas ao pagamento de precatórios a credores portadores de doenças graves e/ou em estado terminal, utilizando-se da interpretação ampla do §2º do art. 100 da CF, permitida aos magistrados, em respeito aos princípios assegurados constitucionalmente e ao mais fundamental dos direitos, a vida.

## Palavras-chave

Sequestro. Precatório. Princípios Constitucionais.

O § 2º do art. 100 da CF, conforme melhor jurisprudência e doutrina pátria, apesar de não incluir em sua disposição, coloca nas mãos dos presidentes de tribunais o poder discricionário de deferir ou não sequestro de verbas destinadas ao pagamento de precatório a credores portadores de doenças graves e/ou em estado terminal.

Nesse sentido, para resumir, o brilhante voto da lavra do Eminentíssimo Ministro Eros Grau no julgamento do Agravo Regimental na Reclamação 3.034-2 PARAIBA, onde o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, apreciou pedido análogo e julgou favorável ao sequestro de verbas:

*[...] ao interpretarmos/aplicarmos o direito - porque aí não há dois momentos distintos, mas uma só operação - ao praticarmos essa única operação, isto é, ao interpretarmos/aplicarmos o direito não nos exercitamos no mundo das abstrações, porém trabalhamos com a materialidade mais substancial da realidade. Decidimos não sobre teses, teorias ou doutrinas, mas situações do mundo da vida. Não estamos aqui para prestar contas a Montesquieu ou a Kelsen, porém para vivificarmos o ordenamento, todo ele. Por isso o tomamos na sua totalidade. Não somos meros leitores de seus textos - para o que nos bastaria a alfabetização - mas magistrados que produzem normas, tecendo e recompondo o próprio ordenamento.*

A matéria realmente comporta uma interpretação mais ampla dentro de princípios imprescindíveis e indisponíveis constitucionais, tais como "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação" (art. 5º LXXVIII), assegurados a todos, no âmbito judicial e administrativo; respeito "à dignidade da pessoa humana" (art. 1º, III), além da previsão do preâmbulo, de que o Estado Democrático está destinado a garantir "valores supremos de uma sociedade fraterna", como o bem-estar do indivíduo.

Os processos que normalmente se encontram em fase de pagamento por meio de precatórios, sem dúvida, foram ajuizados, julgados e transitaram em julgado há muito tempo. Nesse período de espera, em que os credores poderiam ter recebido e usufruído em vida útil, como melhor lhes aprouvesse, do justo valor devido, aguardam pagamento para lhes dar algum conforto na doença que enfrentam ou até mesmo para fazer frente às despesas que a enfermidade acarreta.

Permanecendo na longa lista de espera, talvez não tenham forças suficientes para alcançarem o final que almejam e anseiam. Pior, a de-

**Decidimos não sobre teses, teorias ou doutrinas, mas situações do mundo da vida. Não estamos aqui para prestar contas a Montesquieu ou a Kelsen, porém para vivificarmos o ordenamento, todo ele.**



Des. Decio Daidone

mora no pagamento do precatório pode lhes subtrair o mais fundamental dos direitos, a vida.

Mais uma vez o preceito da Constituição é desrespeitado e agora, no inciso III do art. 5º, que dispõe: "ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante". Negar pagamento que é devido a indivíduos que dele necessitam para tratamento de doença grave é o mesmo que submetê-los a verdadeira tortura, além de sofrerem tratamento desumano e degradante!!!

Está nas mãos da Justiça a incumbência de agir contra esse desequilíbrio social, com uma das únicas armas de que dispõe, ou seja, o sequestro de valores, de-

pois de devida e cuidadosamente analisada e avaliada a hipótese, sem prevenção de qualquer natureza ou ordem, como se requer de um magistrado em seu sagrado mister.

## ■ Decio Sebastião Daidone\*

\* Decio Sebastião Daidone é Desembargador Federal do Trabalho e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - www.trtsp.jus.br. Mestre em Direito das Relações Sociais, titulado pela PUC/SP. Exerceu a função de Professor Universitário na Faculdade de Direito de Guarulhos, nas cadeiras de Direito Processual do Trabalho, Introdução ao Estudo do Direito e Legislação Social. Autor dos livros "Direito Processual do Trabalho Ponto a Ponto" e "A Súmula Vinculante e Impeditiva", publicados pela LTR Editora, em 2001 e 2006. 1. Ag. Reg. na Reclamação 3.034-2 PARAIBA, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence, Agravante: Estado da Paraíba, Publicado no DJ em 29/09/2006.

# O CNJ e a racionalização judicial

O Conselho Nacional de Justiça, resposta do Constituinte derivado ao desejo popular de controle externo do Poder Judiciário após a inconclusa CPI do Judiciário, surgiu com dupla vertente finalística: a supervisão administrativa e financeira dos órgãos jurisdicionais e o controle disciplinar dos magistrados. Num primeiro momento, o foco tem sido colocado na purificação do Judiciário daqueles magistrados que não dignificam a toga, com afastamento de vários juizes da atividade judicante. No entanto, essa não é e nem deve ser a vertente principal de atuação do CNJ, dada a qualidade e perfil ético da esmagadora maioria dos integrantes da Judicatura Nacional.

Com efeito, o ideal de um Judiciário moderno e eficiente conta com o CNJ como órgão de planejamento estratégico de todo o sistema, em busca de uma Justiça que atenda a 5 requisitos básicos: *efetiva* (que componha os conflitos sociais); *célere* (já que justiça tardia é injustiça); *segura* (sem oscilações pendulares da jurisprudência); *barata* (que não pese muito no bolso nem das partes, nem do contribuinte); e *acessível* (que chegue a todos os recantos do país e a todas as camadas da sociedade).

Atingir esses objetivos não é tarefa nem simples, nem fácil e tem encontrado natural resistência numa cultura aferrada ao modelo vigente, marcado pela lentidão, complexidade, ineficiência e personalismo na gestão da coisa pública. Assim, não é de estranhar que medidas adotadas pelo CNJ, de combate ao nepotismo no Judiciário, de respeito ao teto remuneratório por parte dos juizes e, mais recentemente, de padronização da jornada de trabalho dos servidores, sofra críticas e ataques. Tomo uma das críticas como elogio: quando, diante da Resolução 88 do CNJ, que padronizou em 8 horas a jornada de trabalho dos servidores judiciários, um dirigente sindical contestou a norma, afirmou que se estava querendo dar ao setor público o mesmo nível de eficiência da iniciativa privada!

Ora, nesse contexto, a denominada "Meta 2" do CNJ (a mais facilmente mensurável das 10



Min. Ives Gandra Martins Filho

estabelecidas em Encontro Nacional da Magistratura) constitui um marco para o mapeamento das deficiências estruturais do Judiciário brasileiro. Nas diligentes inspeções feitas nos Estados pelo Ministro Gilson Dipp, como Corregedor Nacional de Justiça, verificou-se que muito da demora

**Atingir esses objetivos não é tarefa nem simples, nem fácil e tem encontrado natural resistência numa cultura aferrada ao modelo vigente, marcado pela lentidão, complexidade, ineficiência e personalismo na gestão da coisa pública.**

no julgamento das ações deve-se à desorganização de Varas e Juizados: falta de conhecimento ou empenho, retrabalho, desmotivação e ausência de orientação de como executar o trabalho foram os principais fatores levantados nessas inspeções, para explicar o atraso desarrazoado e acúmulo desproporcional de processos em muitos juizes.

Para essa espécie de causalidade, a parceria do CNJ com o Instituto Innovare se apresenta como terapia das mais eficazes, uma vez que o Prêmio Innovare, este ano em sua 6ª edição, com mais de 800 práticas inscritas, detecta os melhores procedimentos para a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz, ao passo que o CNJ aproveita as práticas premiadas e selecionadas para capilarizá-las e replicá-las de forma mais ampla, em todos os Estados da Federação.

No entanto, com o natural aumento da demanda judicial, pela ampliação do acesso ao Judiciário, o empenho de juizes e

servidores (atualmente exemplarmente engajados na meta 2), as soluções gerenciais e de modernização tecnológica tendem a atingir os seus limites de elasticidade, além dos quais apenas a mudança de modelo de prestação jurisdicional pode dar à Justiça o dinamismo que os tempos modernos exigem.

Essa mudança, no Brasil, vem se fazendo, graças aos mecanismos de valorização das decisões dos Tribunais Superiores, tais como a repercussão geral e a súmula vinculante para o STF, o sistema de recursos repetitivos para o STJ e o critério de transcendência para o TST, este último apenas pendente de regulamentação pela mais Alta Corte Trabalhista do país, uma vez que já referendado pelo Supremo em sua constitucionalidade. Tais mecanismos partem do pressuposto de que ao cidadão é garantido o duplo grau de jurisdição, enquanto que as Cortes Superiores têm como função precípua a de dar o conteúdo normativo da Constituição e das leis da República, escolhendo os casos mais paradigmáticos para fixar sua jurisprudência em relação a cada dispositivo legal ou constitucional passível de discussão.

Na dinâmica gestão do Ministro Gilmar Mendes como presidente do CNJ, a formulação do planejamento estratégico do Poder Judiciário passou pela reformulação das Comissões do Conselho, entre as quais se criou a Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, com a finalidade de promoção de medidas para a otimização de rotinas, racionalização judicial, simplificação recursal e modernização tecnológica do Poder Judiciário. A mais recente medida proposta por essa Comissão foi, na esteira da concepção do Presidente do Conselho, a de criar um sistema de gestão de precatórios que propicie a agilização da execução fiscal, canalizando parte desses recursos para o pagamento dos precatórios. Com essa e outras medidas, o CNJ estará contribuindo para a racionalização do sistema judicial, condição de sua eficácia na harmonização das relações sociais.

■ **Ives Gandra Martins Filho**

Ministro do TST e Membro do CNJ

# Encontro Anual AMATRA-SP

Mundo do trabalho: jurisdição, saúde e responsabilidade social



O Jubileu de prata dos Encontros Anuais precisava ser histórico. Conscientes da relevância dessa missão, os membros da Coordenação e Coordenação Pedagógica se esmeraram em pensar em cada detalhe da programação. E parece que se preocuparam em encomendar tudo, inclusive o sol que brilhou todos os dias.

Assim, brincadeira de lado, os vinte e cinco anos de Encontro Anual foram comemorados na exata dimensão da importância da AMATRA-SP.

A Abertura do Encontro ocorreu no dia 18 de novembro, com discurso da então Presidente Sonia Maria Lacerda e do Presidente do TRT/SP, Des. Decio Daidone. A seguir, houve um coquetel para os Magistrados e convidados.

Amauri Mascaro do Nascimento, um dos maiores mestres do Direito

do Trabalho no Brasil, proferiu a palestra "Instrumentos para saúde do processo: tutelas de proteção à abusividade". O público que lotava o auditório interagiu com o professor e propiciou um momento singular para a Justiça do Trabalho.

## Do mundo para a AMATRA-SP!

Direto da Espanha, um dos países com grandes expoentes mun-

diais na área do Direito do Trabalho, Francisco Pérez Amorós trouxe novas reflexões sobre a atividade empresarial e a correlata vitalidade social, com foco na função e responsabilidade social da empresa.

Também contagiaram os Magistrados as intervenções dos especialistas Ricardo Luiz Coltro Antunes - Professor Titular de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, discorrendo sobre "Crises da economia e as relações com o tra-



balho, e Rodolfo Pamplona Filho, Juiz do Trabalho, Professor Titular do Curso de Direito da UNIFACS, falando do tema "Saúde na jurisdição: o Juiz e suas condições de trabalho".

### Saúde em foco: Desembargador dá novas perspectivas ao tema

"Trabalho, saúde, transtornos mentais e psíquicos. Assédio. Gestão por Injúria. Más condições de trabalho. Doenças profissionais e do trabalho". Não foram poucos os pontos abordados com

maestria pelo Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT da 3ª Região. Os debates em torno de temas atuais e polêmicos ampliaram os horizontes de discussão, com reflexos para a aplicação da Justiça.


### Repensando o funcionamento do processo

O consagrado palestrante Waldez Ludwig abordou questões que acentuam a litigiosidade e outras que trazem reflexos absolutamente positivos. Além disso, introduziu

**O consagrado palestrante Waldez Ludwig abordou questões que acentuam a litigiosidade e outras que trazem reflexos absolutamente positivos. (...) Tudo para facilitar e, principalmente, melhorar a Justiça!**

ideias que podem propiciar uma nova dinâmica aos processos. Tudo para facilitar e, principalmente, melhorar a Justiça!

A então Presidente AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, agradeceu a participação dos associados que garantiram um evento sensacional e, especialmente, enalteceu o trabalho dos Magistrados Gézio Duarte Medrado, Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, Thiago Melosi Sória e Liane Casarin.

Se uma imagem vale por mil palavras, veja as fotos do evento e confira o valor dos Encontros Anuais da AMATRA-SP! 



## ALEGRIA!

Copa do Mundo? Jogos Olímpicos? Tem coisa bem melhor! Na verdade, o que movimentou mesmo a Praia do Forte no dia 20 de novembro foi a Ginca da AMATRA-SP no Iberostar. Nada como velhos e novos amigos se encontrando, num clima agradável para repor as energias e se preparar para os desafios que a Judicatura impõe aos Magistrados!



## XÔ CALORI

Clima quente combina com... piscina! E os associados da AMATRA-SP aproveitaram o sol da Bahia! Crianças de todas as idades participaram dos momentos de descontração.







### PRESERVAÇÃO: TAMAR!



Uma visita ao Projeto TAMAR mostrou que é possível viver em harmonia com a Natureza. E com muita alegria e beleza!



### BRILHO!



Um dos momentos mais aguardados do Encontro Anual: a Noite do Brilho. Charme e elegância de pessoas especiais, como você!



# Muito glamour no Jantar de Confraternização da AMATRA-SP

Na noite de 12 de dezembro os associados da AMATRA-SP participaram de um jantar com muito glamour e diversão.

Todos os convites colocados à disposição foram vendidos. E os 297 presentes se divertiram muito na festa realizada no buffet Rosa Rosarum.

O Presidente, Thiago Melosi Sória, a Diretora Secretária e Presidente em exercício, Líbia da Graça Pires, e a Diretora Social e organizadora do evento, Liane Casarin, deram as boas vindas.

O Presidente Thiago destacou as conquistas de 2009, com destaque para o aumento em quase 100% do número de Juizes Substitutos, de 50% do TRT/SP, a criação de mais de 1.000 novos cargos de servidores e a aquisição da sede social, uma antiga aspiração de todos os associados da AMATRA-SP.

Além de desfrutar de sofisticado cardápio, os associados e seus acompanhantes se divertiram muito com o show de stand up "Comédia ao Vivo".

Houve sorteio de inúmeros prêmios aos associados e muita música para festejar um ano de muitas conquistas para a Magistratura do Trabalho de São Paulo!






Cardápio requintado, show de humor sensacional, música da melhor qualidade e muita gente bonita. Uma festa incrível!!!



## Encerramento do Ano

O TRT/SP realizou dois eventos de confraternização para o encerramento das atividades: uma apresentação da Orquestra Bachiana Jovem, sob a regência do Maestro João Carlos Martins, no dia 15/12 no auditório do Fórum Ruy Barbosa; e um coquetel no TRT/SP no dia 16/12. 

# Jogos Nacionais da ANAMATRA: AMATRA-SP é vice!



Entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2009 aconteceram os Jogos Nacionais da ANAMATRA, realizados em Bonito/MS, nos quais Magistrados atletas de todo o país disputaram nas modalidades natação, corrida rústica, futebol society, tênis individual, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e dominó.

A AMATRA-SP, além de ganhar o título de melhor torcida, foi vice-campeã na colocação geral.

**“A AMATRA-SP agradece a participação de todos vocês que brilharam e deixaram Bonito mais bonita”.**

Thiago Sória

## Comemoração

Para comemorar o ótimo desempenho e homenagear os atletas vencedores, no dia 11 de novembro a AMATRA-SP realizou uma confraternização especial em sua sede, quando presenteou cada participante.

O Presidente da AMATRA-SP, Thiago Melosi Sória, que também participou do evento como atleta, homenageou os colegas: “A AMATRA-SP agradece a participação de todos vocês que brilharam e deixaram Bonito mais bonita”.

Convidamos todos os associados para que se unam à equipe que disputará os Jogos de 2010, no Vale dos Vinhedos, Rio Grande do Sul, de 29/10 a 02/11/2010, e assim ajudem a construir nova vitória de São Paulo.

## Confira os Magistrados da 2ª Região que saíram vencedores:

Juíza Meire Sakata - 1º lugar tênis feminino;

Ricardo Motomura - 1º lugar tênis masculino;

Carolina Menino Luz - 1º tênis de mesa; 3º lugar tênis feminino;

Thereza Nahas - 1º lugar natação 200m; 1º lugar natação 400 m; 2º lugar corrida rústica 10km na categoria feminino até 39 anos;

Érika Szeptor - 1º lugar corrida rústica 5km; 1º lugar corrida rústica 10km na categoria feminino até 39 anos;

Lávia Menendez - 2º lugar tênis de mesa feminino;

Andréa Tanoue e Meire Sakata - 2º lugar vôlei de praia feminino



# Inaugurada foto do Juiz Lucio Munhoz na galeria de ex-presidentes da AMATRA-SP



Diversas autoridades prestigiaram a inauguração da foto do Juiz Lucio Munhoz na Galeria dos ex-Presidentes da AMATRA-SP.



Des. Decio Daidone, Juiza Sonia Lacerda e Juiz Lucio Munhoz

A foto do Juiz José Lucio Munhoz na galeria de Ex-Presidentes da Associação foi inaugurada no dia 28 de novembro, em cerimônia na AMATRA-SP que reuniu mais de 100 convidados e foi seguida de um jantar especial. O Juiz Lucio exerceu a Presidência na AMATRA-SP no biênio 2004-2006.

A Presidente da AMATRA-SP, Juiza Sonia Maria Lacerda, abriu os trabalhos: "Prestamos hoje essa homenagem para este que é um grande colaborador para melhoria da nossa Justiça Trabalhista e da qualidade de vida dos Magistrados".

A homenagem especial ficou por conta da Ex-Diretora Social da AMATRA-SP Maria de Fátima Zanetti,

que emocionou os presentes com seu discurso: "Lucio é um exemplo de retidão, conduta ética e de comprometimento com o bem comum. Além disso, representa um marco de renovação associativa".

"É uma grande emoção estar hoje aqui. As vitórias estão aí e vão aumentar porque a Magistratura de São Paulo é forte", agradeceu o homenageado. Também discursaram o Presidente do TRT/SP, Decio Sebastião Daidone; o Presidente da AMB, Mozart Valadares Pires; o Diretor Cultural-Adjunto da AMATRA-SP; Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho; a Diretora Social da AMATRA-SP, Liane Casarin e o Juiz Fernando França.

"Prestamos hoje essa homenagem para este que é um grande colaborador para melhoria da nossa Justiça Trabalhista e da qualidade de vida dos Magistrados"

Sonia Lacerda



Juiz Lucio Munhoz recebe o carinho dos amigos no momento em que sua foto entra para a Galeria dos Ex-Presidentes da AMATRA-SP

# Festa Gaúcha



Um churrasco especial com deliciosas comidas e bebidas típicas! Foi o que a AMATRA-SP ofereceu aos seus associados na Festa Gaúcha, realizada em 20 de setembro, no Sítio Santa Rita de Cássia.



# Happy Hour



No dia 24 de setembro os Magistrados confraternizaram em mais um Happy Hour na Sede da Associação.



# Noite da Boemia

Na noite do dia 15 de outubro os associados da AMATRA-SP desfrutaram de uma festa especial no Bar do Nelson, um local cheio de lembranças de Nelson Gonçalves, um dos maiores cantores do Brasil.

A organização do evento ficou por conta da Comissão dos Aposentados, nas pessoas do Juiz Carlos Alberto Noronha e Juíza Vanda Ferreira da Cruz.

Os Magistrados comeram, beberam e dançaram. Os Desembargadores Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha e Nelson Nazar aproveitaram também para soltar a voz e foram aplaudidos por todos.



# Festa das crianças!

Meninos e meninas de todas as idades se divertiram na Festa das Crianças da AMATRA-SP, realizada no dia 18 de outubro no Buffet Magic & Fantasy. Crianças, mães e papais participaram de gincanas, brincaram com bichinhos de verdade e se deliciaram com guloseimas preparadas especialmente para a ocasião!







## Natal com a chegada do Papai Noel

Os associados da AMATRA-SP e familiares confraternizaram em grande estilo do dia 29/11: um churrasco foi servido no Centro do Treinamento do São Paulo Futebol Clube depois de uma partida de futebol.

E não foi só isso: as crianças acompanharam a chegada do Papai Noel e tiraram fotos com o velhinho.

Leilão de Natal: Na noite do dia 26 de novembro os associados da AMATRA-SP puderam adquirir jóias e obras de arte por ótimos preços no Tradicional Leilão de Natal da AMATRA-SP, realizado na Sede da Associação.



## Desa. Fátima Zanetti lança livro na Livraria Cultura



No dia 4 de agosto a Desembargadora aposentada do TRT/SP, Fátima Zanetti, lançou na Livraria Cultura do Conjunto Nacional, em São Paulo, a obra "A Problemática da Fixação do Valor da Reparação por Dano Moral", editado pela LTr. A AMATRA-SP foi

representada no coquetel pelo Diretor Cultural, Gézio Duarte Medrado, pela Diretora Social, Liane Casarin, pelo Diretor Cultural-Adjunto, Gabriel Lopes Coutinho e pelo Diretor Regional para a Baixada Santista, Juiz Anísio de Sousa Gomes.

## Juiz Carlos Roberto Husek aborda Direito Internacional Público e Privado do Trabalho



No dia 12 de agosto, o Juiz Carlos Roberto Husek lançou o livro "Curso Básico de Direito Internacional Público e Privado do Trabalho". O atual Presidente da AMATRA-SP,

Thiago Melosi Sória, prestigiou o Magistado no evento, realizado na Livraria Martins Fontes, na Avenida Paulista, em São Paulo. A obra também foi editada pela LTr.

## Juiz Salvador Franco de Lima Laurino lança livro na Livraria Cultura



No dia 23 de setembro foi a vez do Juiz Salvador Franco de Lima Laurino lançar, também na Livraria Cultura, a obra "Tutela Jurisdicional - Cumprimento dos deveres de fazer e não fazer". No coquetel, promovido pela editora

Campus Elsevier, compareceu o Diretor Cultural-Adjunto da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho. As obras já podem ser adquiridas pelos endereços eletrônicos das editoras: [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br) e [www.elsevier.com.br](http://www.elsevier.com.br).

## Vice-Presidente Judicial lança obra na AMATRA-SP



O Vice-Presidente Judicial do TRT/SP, Desembargador Nelson Nazar, lançou no dia 5 de novembro a "Direito Econômico". O coquetel foi realizado na sede da AMATRA-SP

e contou com a presença de diversos membros da Diretoria da Associação. A obra do Desembargador é editada pela Edipro e pode ser adquirida nas grandes livrarias.

## Des. Sérgio Pinto Martins lança três obras sobre Direito do Trabalho

O Desembargador do TRT/SP, Sérgio Pinto Martins, lançou no dia 17/11 três obras sobre Direito do Trabalho: "Estágio e Relação de Emprego", "Convenções da OIT" e "Comentários às Orientações Jurisprudenciais da SBDI - 1 e 2 do TST", na Saraiva Mega Store do Shopping Pátio Paulista.

O Juiz Roni Genicolo Garcia, Diretor Financeiro da AMATRA-SP, cumprimentou o Desembargador pelo lançamento em nome da Associação. As obras podem ser adquiridas por meio do endereço [www.editoraatlas.com.br](http://www.editoraatlas.com.br) ou nas principais livrarias do Brasil.



## Juiz Francisco Ferreira Jorge lança obras em parceria com advogado

O Juiz Francisco Ferreira Jorge Neto lançou no dia 26 de novembro, em São Caetano do Sul, três obras: O Empregado Público (2ª edição); Direito Processual do Trabalho (4ª edição); e Curso de Direito do Trabalho (1ª edição). Os livros foram elaborados em parceria com o Advogado Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante.



## Juiz Marcos Fava lança "Execução Trabalhista Efetiva"

Juiz Marcos Neves Fava lançou em 16 de dezembro, a obra "Execução Trabalhista Efetiva", na Livraria da Vila.

A Presidente da AMATRA-SP em exercício, Juíza Líbia da Graça Pires, prestigiou o associado na ocasião.



## Lançados livros coordenados por Juizes da 2ª Região



No dia 15 de outubro foi lançada a obra "O Mundo do Trabalho - Volume I - Leituras Críticas da Jurisprudência do TST: em Defesa ao Direito do Trabalho" na Associação dos Advogados de São Paulo. O livro é coordenado pelo Juiz da 2ª Região Marcos Neves Fava, em parceria com Grijalbo Fernandes Coutinho, Hugo Cavalcanti Melo Filho e Jorge Luiz Souto Maior. A obra já pode ser adquirida no site da LTr, por meio de endereço [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br).



Já no dia 23 de outubro foi lançado em Marília, interior de SP, o livro "Gramática dos Direitos Fundamentais - A Constituição Federal de 1988 - 20 Anos Depois" coordenado pela Juíza da 2ª Região Theresza Christina Nahas em parceria com Norma Sueli Padilha e Edilson Donisete Machado. A obra, lançada pela editora Campus Jurídico, pode ser adquirida nas principais livrarias do Brasil.



## Magistrados prestigiam show "Dolores de Todos os Tempos"



Cantoras apresentam-se no auditório do Fórum Ruy Barbosa

Magistrados e Servidores da 2ª Região tiveram a oportunidade de assistir ao show "Dolores de Todos os Tempos", realizado pelo Banco do Brasil no auditório do Fórum Ruy Barbosa, no dia 24 de agosto.

No espetáculo, as cantoras Alaide Costa, Claudette Soares e Izzy Gor-

don reviveram a trajetória musical de Dolores Duran, que deixou um legado musical que atravessa gerações.

A apresentação teve apoio da AMATRA-SP e da EMATRA 2. Após o show, o Banco do Brasil ofereceu um coquetel para os Magistrados na sede da AMATRA-SP.

## Presidente da AMATRA-SP entrega Prêmio Betinho 2009



Juíza Sonia entrega prêmio a vencedor

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou da mesa da sessão solene de entrega do Prêmio Herbert de Souza de Cidadania - Prêmio Betinho 2009, realizado no dia 10 de agosto na Câmara Municipal de São Paulo.

O prêmio se destina às organizações da sociedade civil sem fins

lucrativos que mais se destacaram por suas atividades, programas e projetos, na luta pela cidadania e no combate à fome e à miséria no Município de São Paulo.

A vencedora desse ano foi a ONG Banco de Alimentos Associação Civil, pelo projeto "Alimentando a Transformação Social".

## Barueri terá novo fórum em breve



Autoridades analisam o mapa do novo Fórum

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, o Presidente do TRT/SP, Decio Sebastião Daidone e as Juízas Titulares, respectivamente, das 2ª e 3ª Vara do Trabalho de Barueri, Thais Verastro de Almeida e Maria Elizabeth Mostardo Nunes, reuniram-se com o Prefeito de Barueri, Rubens Furlan e o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Tatu Okamoto, na sede da Prefeitura no dia 27 de agosto.

O assunto da reunião foi a construção do novo Fórum Trabalhista de Barueri. O prédio abrigará as três Varas

do Trabalho existentes na comarca e mais seis, previstas no Projeto de Lei nº 5542/2009 (que cria mais 68 Varas do Trabalho na 2ª Região), em tramitação na Câmara dos Deputados.

O Prefeito foi sensível aos argumentos apresentados e comprometeu-se a começar as obras do novo Fórum no início de 2010. O Presidente do TRT/SP enviou as informações necessárias para que a Prefeitura de Barueri faça o projeto do novo Fórum. Os Magistrados presentes comemoram a conquista para a Magistratura Trabalhista de São Paulo.

## Michel Temer recebe Magistrados na residência oficial



Autoridades dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo foram recebidas pelo Deputado Michel Temer

A Juíza Sonia Maria Lacerda, então Presidente da AMATRA-SP, foi recebida pelo Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, na residência oficial da Câmara dos Deputados para almoço realizado no dia 6 de agosto. Também participaram do encontro o Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, o Presidente do TCU, Ubiratan Aguiar, os Deputados Ed-

gar Moury, Fábio Ramalho, Ricardo Barros, Rodrigo Rocha Loures e Osmar Serraglio, além de Magistrados e membros do Ministério Público.

Na reunião tratou-se do Projeto de Lei nº 7.297/06, sobre o restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS) e sobre a revisão dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Procurador-Geral da República.

O Deputado Michel Temer se declarou favorável às matérias, mas disse que é necessária prudência para a inclusão das mesmas em pauta, para não haver objeções dentro do Parlamento.

O Presidente do STF também defendeu o PL dos subsídios e a PEC do ATS, justificando a demora para aprovação desses textos: "Muitas questões estão paralisadas, até mesmo por causa da crise econômica".

Em 8 de outubro, o PL dos subsídios acabou sancionado pelo Presidente Lula após muita atuação na Câmara dos Deputados. O texto acabou modificado pelos parlamentares, que concederam índice do reajuste de 5% a partir de setembro e 3,88% a partir de fevereiro de 2010.

## AMATRA-SP participa do encerramento da Campanha do Agasalho 2009



Monica Serra discursa



Juíza Sonia e Governador Serra

No dia 29 de julho de 2009, a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, compareceu ao encerramento da Campanha do Agasalho 2009, no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo Paulista.

A AMATRA-SP, por meio do Projeto Amor, participou da Campanha e fomentou a doação de peças de roupas novas ou em bom estado de conservação, disponibilizando na sua sede as caixas da Campanha.

## Procuradoria Seccional Federal de Osasco é inaugurada



Juíza Sonia e Procurador Eliseu Pereira Gonçalves

A magistrada Sonia Maria Lacerda, participou de evento que inaugurou a Procuradoria Seccional Federal de Osasco no dia 25 de novembro em solenidade realizada na Câmara Municipal da cidade.

Na ocasião, o procurador Eliseu Pereira Gonçalves foi nomeado Procurador Seccional Federal em Osasco. Segundo ele, a criação da Procuradoria é a realização de um sonho. "Vamos, com certeza, ter melhores condições de trabalho e também

oferecer um atendimento de melhor qualidade à população", disse.

A Presidente da AMATRA-SP comemorou a inauguração do novo órgão: "A população de Osasco precisa de iniciativas como esta. Uma cidade tão importante necessita de melhorias urgentes em todo o serviço público", comentou a Juíza, que é Titular da 3ª Vara do Trabalho de Osasco.

O novo órgão está instalado na Avenida Dionísia Alves Barreto, 233, Vila Osasco.

# AMATRA-SP recebe autoridades na Semana da Conciliação

Na manhã de 14 de setembro foi realizada a cerimônia de abertura da "Semana da Conciliação - Meta 2", com a presença do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do CNJ e do STF; e do Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, coordenador dos trabalhos de conciliação no Estado de São Paulo. O evento contou com a participação dos seguintes Tribunais: TRT/SP, TRT da 15ª Região, TJ/SP e TRF da 3ª Região.

Na solenidade, realizada na Praça da Justiça do Fórum Ruy Barbosa, também estiveram presentes o Prefeito do Município de São Paulo, Gilberto Kassab; o Secretário Estadual de Justiça e Defesa da Cidadania, Luiz Antônio Guimarães Marrey; a Presidente do TRF da 3ª Região, Desembargadora Federal Marli Ferreira; o Desembargador Ademir de Carvalho Benedito, representando o Presidente do TJ/SP; o Presidente do TRT da 15ª Região, Desembargador Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, entre diversas autoridades.

Segundo o Presidente do CNJ e do STF, Ministro Gilmar Mendes, o objetivo dessa Semana de Conciliação "é acelerar a prestação de solução de conflitos e mudar a mentalidade judicialista". O Ministro ainda acrescentou: "iniciativas como essa são passos significativos para a modernização do Judiciário Brasileiro".

Após a cerimônia, a AMATRA-SP ofereceu em sua sede um *brunch* para associados e convidados, ao qual compareceram as autoridades presentes.

Entre os dias 14 a 19 de setembro de 2009, os Judiciários estadual, federal e trabalhista fizeram audiências para solucionar conflitos relacionados a processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005, que é a Meta 2, um dos dez objetivos eleitos para


o Judiciário brasileiro alcançar neste ano. O conjunto de metas foi traçado pelas lideranças dos Tribunais de todo o país no 2º Encontro Nacional do Judiciário, em fevereiro deste ano.

## Memorial da América Latina

No dia 7/12 foi aberta pelo Ministro Gilmar Mendes, mais uma Semana Nacional de Conciliação. O Mutirão para acordos se estendeu até o dia 11/12.

A cerimônia de abertura, realizada no Salão de Atos Tiradentes do Memorial da América Latina, contou também com a presença das seguintes autoridades: o Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone; o Presidente do TRT da 15ª Região, Desembargador Luís Carlos Sotero da Silva; o Presidente do TJ/SP, Desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi; a Presidente do TRF da 3ª Região, Desembargadora Marli Ferreira; o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp; o Secretário Geral do CNJ, Juiz Rubens Curado; e o Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, além de outras autoridades ligadas aos Poderes Executivo e Legislativo.

A Presidente da AMATRA-SP em exercício, Juíza Líbia da Graça Pires, participou da solenidade. Após os discursos das autoridades, ela acompanhou a visita do Ministro Gilmar Mendes às tendas dos Tribunais instaladas no Memorial da América Latina, onde estavam sendo realizadas audiências de conciliação e presenciou a assinatura de acordos.

São Paulo é o estado que concentra o maior número de processos em tramitação no Brasil. O TRT/SP teve um índice de cerca de 38% de acordos nas audiências realizadas durante a semana. 



Prefeito Kassab abre a Semana da Conciliação Meta 2 no Fórum Ruy Barbosa



Juiz Thiago, Des. Decio, Juíza Sonia, Des. Plínio Bolívar, Ministro Gilmar Mendes e Prefeito Gilberto Kassab na AMATRA-SP



Gilmar Mendes discursa no Memorial da América Latina

## "Sexta da Conciliação" realiza 39% de acordos

No dia 07 de agosto, a 51ª Vara do Trabalho realizou a primeira "Sexta da Conciliação". O trabalho instituído pela Juíza Titular da Vara, Soraya Galassi Lambert, tem como objetivo realizar na primeira sexta-feira de todo mês cerca de 50 audiências para estimular acordos entre as partes.

Na primeira sexta-feira de trabalho, a meta de 50 audiências foi atingida e o índice de conciliação entre as partes foi de 39%, mais alto que o TRT/SP obteve na Semana da Conciliação realizada no mês de junho.

A ideia da Juíza surgiu a partir do grande número de acordos que



Juíza Soraya Galassi Lambert


a 51ª Vara realizou nas Semanas da Conciliação de dezembro de 2008 e julho de 2009 - muito elogiadas por jurisdicionados e advogados.

"Eu abri vagas na distribuição e designei 50 audiências para essa sexta. Mas daqui para frente os interessados em participar da 'Sexta da Conciliação' poderão se inscrever na secretaria da 51ª Vara. Acredito que assim o número de acordos será ainda maior", analisa a Juíza Soraya.

A Titular da Vara se diz satisfeita com os resultados: "A função do Juiz é atuar para a pacificação social. Quando estímulo os acordos me sinto satisfeita e as pessoas envolvidas também.

Além disso, as audiências conciliadas equivalem a mais que a pauta de um dia inteiro de trabalho".

"O trabalho dos servidores da 51ª Vara, que acumularam atribuições para auxiliar nesse dia, foi fundamental para o sucesso dessa primeira sexta-feira", analisa a Juíza Soraya. A Titular da Vara ainda espera que o TRT/SP defira o requerimento de Juiz Substituto para auxiliar no dia das conciliações, já que a carga de audiências é muito alta: "assim o trabalho terá ainda mais êxito", conclui a Juíza.

Se você também tem uma iniciativa de sucesso informe a AMATRA-SP por meio do telefone (11) 3392-4996. 

## Autoridades recebem a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região

O TRT/SP realizou no dia 10 de setembro a V Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região em seu edifício sede. Diversas autoridades estiveram presentes na solenidade, conduzida pelo Presidente do TRT/SP e Grão-Mestre da Ordem, Desembargador Decio Sebastião Daidone.

No início da cerimônia o Governador do Estado de São Paulo, José Serra, foi agraciado como membro nato da Ordem, no grau Grã-Cruz. A medalha foi entregue ao Governador pelo Presidente do TRT/SP.

Dentre as diversas autoridades homenageadas pela Ordem (leia lista completa no site da AMATRA-SP), a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e o Diretor Cultural da AMATRA-SP, Juiz Gézio Duarte Medrado, foram agraciados com medalha no Grau de Comendador.

Ao final da solenidade, o Governador do Estado de São Paulo, José Serra, disse estar orgulhoso em receber a Ordem e concluiu: "a Justiça do Trabalho cumpre missão fundamental para a democracia brasileira".

O Presidente do TRT/SP realizou ainda duas cerimônias para os agra-

ciados que não puderam comparecer ao evento de setembro.

No dia 7/12 foi realizada, no Gabinete da Presidência do TRT/SP, a outorga da Comenda do Mérito Judiciário à Procuradora Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, no grau "Grã-Cruz" (membro nato), e o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, no grau "Grande Oficial".

No dia 8/12, o Presidente do STF e CNJ, Ministro Gilmar Mendes, foi homenageado. Ele foi agraciado, em cerimônia também realizada no Gabinete da Presidência do TRT/SP, com a comenda no grau "Grã-Cruz" (membro nato). Estiveram também presentes à cerimônia o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, a Conselheira do CNJ, Morgana Richa e o Secretário-Geral do CNJ, Rubens Curado.

O Presidente da AMATRA/SP, Juiz Thiago Melosi Sória, esteve presente nas duas últimas cerimônias, prestigiando os agraciados.

A Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região foi criada para distinguir autoridades, personalidades e servidores que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Trabalhista de São Paulo.



Juízes Sonia e Gézio e outras autoridades que receberam a Comenda

**Ao final da solenidade, o Governador do Estado de São Paulo, José Serra, disse estar orgulhoso em receber a Ordem e concluiu: "a Justiça do Trabalho cumpre missão fundamental para a democracia brasileira".**



Ministro Gilmar Mendes é agraciado



Magistrados prestigiam o Deputado Arnaldo Faria de Sá



Juíza Sonia recebe a comenda

## Professor Amauri Mascaro Nascimento recebe título de Professor Emérito



Magistrados prestigiam o Professor na cerimônia

No dia 21 de outubro o Professor Amauri Mascaro Nascimento recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O título foi concedido pela Universidade de São Paulo, pela Associação dos Antigos Alunos e pelo Centro Acadêmico XI de agosto.

A solenidade realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco foi prestigiada pela Presidente da AMATRA-SP na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda, pelo Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, entre diversas

**"Tenho grande alegria em ser incluído entre os Professores Eméritos dessa Faculdade(...)"**


outras autoridades representantes do Executivo e do Judiciário.

Em seu discurso o Professor ressaltou: "Tenho grande alegria em ser incluído entre os Professores Eméritos dessa Faculdade e figurar para sempre entre as personalidades que compõem esse quadro do qual nunca imaginei participar."

# AMATRA-SP adquire Sede Social

Um sonho antigo dos Magistrados da 2ª Região foi realizado no dia 13 de novembro: a Diretoria Executiva da AMATRA-SP formalizou a compra do imóvel para Sede Social.

Assinaram a escritura a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, o atual Presidente, Thiago Melosi Sória; a Diretora-Secretária, Líbia da Graça Pires; o Diretor Cultural, Gézio Duarte Medrado; a Diretora Social, Liane Casarin e a Diretora de Benefícios, Maria Cristina Christianini Trentini. A Juíza Valéria Nicolau Sanchez, representante da comissão eleita pelos associados em assembléia para a aquisição da Sede Social, também assinou o documento.

O imóvel, localizado na Av. Rebouças nº 3506 foi apresentado aos associados num coquetel realizado no dia 30 de novembro. 



Fachada do imóvel



Coquetel na área externa da casa



Associados aprovaram a nova sede

Um sonho antigo dos Magistrados da 2ª Região foi realizado no dia 13 de novembro: a Diretoria Executiva da AMATRA-SP formalizou a compra do imóvel para Sede Social



Magistrados brindam a compra da Sede Social

## EMATRA 2 e AMATRA-SP realizam Curso de Administração Judiciária

A AMATRA-SP, com o objetivo de discutir a gestão do Poder Judiciário promoveu, em cooperação com a Escola da Magistratura,

o curso sobre "Administração Judiciária de Varas do Trabalho".

O curso foi ministrado na Baixa da Santista, Capital e ABC.



Curso sobre "Administração Judiciária de Varas do Trabalho"

## Estudantes participam do "TRT Legal", evento apoiado pela AMATRA-SP



Estudantes lotaram o auditório do Fórum Ruy Barbosa

Nos dias 28 e 29 de outubro alunos de 5ª, 6ª e 7ª séries da Escola Estadual Alarico Silveira conheceram as instalações do Fórum Ruy Barbosa. A visita fez parte do "TRT LEGAL", um evento promovido pelo TRT/SP e apoiado pela AMATRA-SP, que buscou promover a interação dos jovens com a Justiça do Trabalho e a disseminação de conceitos sobre Justiça, cidadania e inclusão social.

As crianças participaram de uma programação especial que contou com a palavra do Presidente do TRT/SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone e do Juiz Rui César Públio Borges

Corrêa; uma aula de cidadania com o Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho; um lanche; uma peça de teatro e uma visita às 1ª e 4ª Varas do Trabalho de São Paulo. Os estudantes também receberam Cartilha da Justiça, uma publicação que esclarece os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

A Juíza Maria Cristina Christianini Trentini, que representou a AMATRA-SP na ocasião, lembrou que o mês de outubro além de ser das crianças é também dos professores e entregou um presente especial para cada docente em nome da Associação dos Magistrados.

## Simpósio organizado pela AMATRA-SP debate problemas de saúde mental decorrentes do trabalho



Juiz Francisco Pedro Jucá palestra

Entre os dias 28 e 30 de setembro foi realizado o 1º Simpósio Diálogos Jurídicos, que teve como tema a "Saúde Mental no Trabalho: Direitos e Desafios". O evento foi fruto de uma parceria entre a AMATRA-SP, EMATRA 2, Fundacentro, Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Sindicato dos Advogados de São Paulo e a Universidade Mackenzie.

O membro do Conselho Fiscal da AMATRA-SP na ocasião, Luis Paulo Pasotti Valente, que partici-

pou como debatedor na abertura do Simpósio, analisou as condições de trabalho: "Hoje, cada vez mais trabalhadores são submetidos a um ritmo de trabalho intenso, que muitas vezes provoca depressão, estresse, síndrome do pânico, entre outros problemas".

A Presidente da AMATRA-SP na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda, destacou a importância de iniciativas como a do Simpósio: "Se não tomarmos atitudes, a sociedade vai se sujeitar cada vez mais a problemas graves decorrentes do trabalho".

## Corregedor-Geral se reúne com Magistrados de 1ª instância na AMATRA-SP



Ministro tira as dúvidas dos Magistrados na AMATRA-SP

No dia 26 de agosto, o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho se reuniu com Magistrados de 1ª Instância na Sede da AMATRA-SP.

A principal questão apresentada pelos Juizes de 1ª Instância foi a dificuldade de julgar a enorme quantidade de processos que

chega a cada dia na 2ª Região. O Corregedor-Geral reconheceu o problema e disse: "O Juiz precisa cuidar de sua saúde".

A visita à AMATRA-SP faz parte da Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional de Trabalho da 2ª Região, que aconteceu entre 24 e 28 de agosto.



## Sancionada a lei sobre Mandado de Segurança

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 7 de agosto, a lei que regulamenta o uso de Mandado de Segurança individual e coletivo. O Mandado de Segurança coletivo foi criado em 1988 pela Constituição Federal, mas ainda não tinha sido disciplinado pela legislação ordinária. Agora, no Mandado de Segurança não caberão Embargos Infringentes nem condenação ao pagamento de honorários advocatícios, mas poderá ser aplicada pena por litigância de má-fé.

O projeto que deu origem à Lei 12.016/09 é de autoria da Presidência da República. Tem como origem portaria conjunta da Advocacia-Geral da União, à época comandada pelo atual presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes. A proposta foi feita por Comissão de Juristas presidida pelo professor Caio Tácito e que teve como relator o professor e advogado Arnoldo Wald e como revisor o ministro do Supremo, Menezes Direito. Também integraram a comissão os advogados Ada Grinover Pellegrini, Luis Roberto Barroso, Odete Medauar, e o ministro do STJ Herman Benjamin.

O PLC 125/2006, que deu origem à lei, recebeu apenas dois vetos do presidente. Advogados pediram o veto de mais quatro artigos, mas o pedido não foi atendido. Foi vetado o parágrafo único do artigo

5º do PLC, que diz que o Mandado de Segurança poderá ser impetrado, independentemente de recurso hierárquico, contra omissões da autoridade, no prazo de 120 dias, após sua notificação judicial ou extrajudicial. O argumento é o de que a exigência de notificação prévia como condição para a propositura do recurso pode gerar questionamentos quanto ao início da contagem do prazo.

O segundo veto é o do parágrafo 4º do artigo 6º, que dá um prazo de 10 dias para que o autor do pedido conteste a ilegitimidade da autoridade coatora no processo. A justificativa do veto é a de que a redação prejudica "a utilização Habeas Corpus, em especial, ao se considerar que a autoridade responsável pelo ato ou omissão impugnados nem sempre é evidente ao cidadão comum."

Para o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, a nova lei vai permitir a efetivação dos direitos fundamentais protegidos pelo Mandado de Segurança, além de consolidar a jurisprudência dos tribunais nessa matéria. Ele disse à revista *Consultor Jurídico* que o projeto que originou a lei faz parte do Il Pacto Republicano, assinado este ano pelos Três Poderes com o objetivo de tornar o sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo.

### Origem da lei

O Mandado de Segurança é usado contra ato de autoridade considerado ilegal ou abusivo. A lei equipara à autoridade órgãos de partidos políticos e administradores de entidades autárquicas, bem como os dirigentes de pessoas jurídicas e as pessoas naturais no exercício de atribuições do poder público. Um Mandado de Segurança coletivo pode ser ajuizado por partido político com representação no Congresso, sindicatos e entidades de classe criadas há um ano, no mínimo.

A medida liminar, contudo, não será concedida para a compensação de créditos tributários, entrega de mercadorias e bens importados, reclassificação ou equiparação de servidores públicos e concessão de aumento ou extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza. Esse foi um dos pontos contestados, em vão, pela advocacia.

### Reflexo da nova lei

Em nota, o presidente nacional da OAB, Cezar Britto criticou, com veemência, a decisão do presidente Lula de sancionar, sem qualquer dos vetos propostos pela entidade, a lei que dá nova regulamentação ao Mandado de Segurança. Para Britto, a nova lei é "elitista e fere de morte o direito de defesa do cidadão".

A lei exige depósito prévio para concessão de liminares, o que, segundo Britto, vai criar um verdadeiro apartheid no Judiciário entre pobres e ricos. "O Mandado de Segurança, instituído em 1932, possui status constitucional desde 1934, e não podia ser amesquinçado pelo legislador ordinário", disse.

Segundo o presidente nacional da OAB, "não é possível admitir que apenas os dotados de bens, que podem efetuar depósito prévio, poderão ter medidas liminares em seu favor. Essa disposição cria uma justiça acessível apenas aos ricos, inconcebível em um Estado Democrático de Direito". No entendimento do Conselho Federal da OAB, o veto ao projeto deveria ter recaído sobre três pontos, sendo o primeiro ao artigo 7º, III, e ao parágrafo segundo do artigo 22, que condicionam a concessão de liminares à prestação de garantia e "amesquinham" a amplitude constitucional do Mandado de Segurança.

O segundo veto proposto pela OAB é ao dispositivo que proíbe liminares em favor de servidores públicos, quando diz respeito a matéria remuneratória. A íntegra da Lei pode ser consultada em <http://s.conjur.com.br/dl/lei-mandado-seguranc.pdf>

### Gláucia Milício

Portal Consultor Jurídico ([www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br))

## Veja as recentes alterações legislativas e as decisões mais importantes dos Tribunais

### Cargos de Desembargador

Foram criados 30 novos cargos de Desembargador Federal do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Lei nº 12.027 de 09 de setembro de 2009).

Tais cargos, igualmente, visam a suprir o imenso volume processual existente na 2ª Região da Justiça do Trabalho (Grande São Paulo incluindo a Capital do Estado, Litoral Sul, dentre outras localidades), cuja situação é nacionalmente conhecida.

Com isso, o TRT/SP (TRT-2ª Região) passa a ser composto por 94 Desembargadores.

Tais cargos visam a suprir o imenso volume processual existente na 2ª Região da Justiça do Trabalho (Grande São Paulo incluindo a Capital do Estado, Litoral Sul, dentre outras localidades), cuja situação é nacionalmente conhecida.

### Cargos de Juiz

Foram criados 141 novos cargos

de Juiz do Trabalho Substituto, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Lei nº 12.027 de 09 de setembro de 2009).

Tais cargos, igualmente, visam a suprir o imenso volume processual existente na 2ª Região da Justiça do Trabalho.

### Súmulas do TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- 4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1

- Transitória;

- 5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- 6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- 7- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

a) Súmula nº 337. **COMPROVAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. RECURSOS DE REVISTA E DE EMBARGOS.**

I- Para comprovação da divergência justificadora do recurso, é necessário que o recorrente:

- a) Junte certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou

cite a fonte oficial ou o repositório autorizado em que foi publicado; e

b) Transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, demonstrando o conflito de teses que justifique o conhecimento do recurso, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso.

II- A concessão de registro de publicação como repositório autorizado de jurisprudência do TST torna válidas todas as suas edições anteriores.

b) Súmula nº 338. **JORNADA DE TRABALHO. REGISTRO. ÔNUS DA PROVA.**

I- É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário.

II- A presunção de veracidade da

jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário.

III- Os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova, invertendo-se o ônus da prova, relativo às horas extras, que passa a ser do empregador, prevalecendo a jornada da inicial se dele não se desincumbir.

**c) Súmula nº 339. CIPA, SUPLENTE, GARANTIA DE EMPREGO. CF/1988.**

I- O suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, II, "a", do ADCT a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

II- A estabilidade provisória do cipeiro não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da CIPA, que somente tem razão de ser quando em atividade a empresa. Extinto o estabelecimento, não se verifica a despedida arbitrária, sendo impossível a reintegração e indevida a indenização do período estável.

**d) Súmula nº 357. TESTEMUNHA, AÇÃO CONTRA A MESMA RECLAMADA, SUSPEIÇÃO.**

Não torna suspeita a testemunha o simples fato de estar litigando ou de ter litigado contra o mesmo empregador.

**e) Súmula nº 362. FGTS, PRESCRIÇÃO.**

É trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o FGTS, observado o prazo de 2 (dois) anos após o término do contrato de trabalho.

**f) Súmula nº 364. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, EXPOSIÇÃO EVENTUAL, PERMANENTE E INTERMITENTE.**

I- Faz jus ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

II- A fixação do adicional de periculosidade, em percentual inferior ao legal e proporcional ao tempo de exposição ao risco, deve ser respeitada, desde que pactuada em acordos ou convenções coletivas.

**g) Súmula nº 366. CARTÃO DE PON-**

**TO, REGISTRO, HORAS EXTRAS, MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO.**

Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal.

**h) Súmula nº 367. UTILIDADES "IN NATURA". HABITAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, VEÍCULO, CIGARRO, NÃO INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO.**

I- A habitação, a energia elétrica e veículo fornecidos pelo empregador ao empregado, quando indispensáveis para a realização do trabalho, não têm natureza salarial, ainda que, no caso de veículo, seja ele utilizado pelo empregado também em atividades particulares.

II- O cigarro não se considera salário utilidade em face de sua nocividade à saúde.

**i) Súmula nº 368. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COMPETÊNCIA, RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO, FORMA DE CÁLCULO.**

I- A Justiça do Trabalho é competente para determinar o recolhimento das contribuições fiscais. A competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição.

II- É do empregador a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, resultante de crédito do empregado oriundo de condenação judicial, devendo incidir, em relação aos descontos fiscais, sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos da Lei nº 8.541, de 23.12.1992, art. 46 e Provimento da CGJT nº 01/1996.

III- Em se tratando de descontos previdenciários, o critério de apuração encontra-se disciplinado no art. 276, §4º, do Decreto nº 3.048/1999 que regulamentou a Lei nº 8.212/1991 e determina que a contribuição do empregado, no caso de ações trabalhistas, seja calculada mês a mês, aplicando-se as alíquotas previstas no art. 198, observado o limite máximo

do salário de contribuição.

**j) Súmula nº 369. DIRIGENTE SINDICAL, ESTABILIDADE PROVISÓRIA.**

I- É indispensável a comunicação, pela entidade sindical, ao empregador, na forma do § 5º do art. 543 da CLT.

II- O art. 522 da CLT, que limita a sete o número de dirigentes sindicais, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

III- O empregado de categoria diferenciada eleito dirigente sindical só goza de estabilidade se exercer na empresa atividade pertinente à categoria profissional do sindicato para o qual foi eleito dirigente.

IV- Havendo extinção da atividade empresarial no âmbito da base territorial do sindicato, não há razão para subsistir a estabilidade.

V- O registro da candidatura do empregado a cargo de dirigente sindical durante o período de aviso prévio, ainda que indenizado, não lhe assegura a estabilidade, visto que inaplicável a regra do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**k) Súmula nº 371. AVISO PRÉVIO INDENIZADO, EFEITOS, SUPERVENIÊNCIA DE AUXÍLIO-DOENÇA NO CURSO DESTA.**

A projeção do contrato de trabalho para o futuro, pela concessão do aviso prévio indenizado, tem efeitos limitados às vantagens econômicas obtidas no período de pré-aviso, ou seja, salários, reflexos e verbas rescisórias. No caso de concessão de auxílio-doença no curso do aviso prévio, todavia, só se concretizam os efeitos da dispensa depois de expirado o benefício previdenciário.

**l) Súmula nº 372. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, SUPRESSÃO OU REDUÇÃO, LIMITES.**

I- Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira.

II- Mantido o empregado no exercício da função comissionada, não pode o empregador reduzir o valor da gratificação.

**m) Súmula nº 374. NORMA COLETIVA, CATEGORIA DIFERENCIADA, ABRANGÊNCIA.**

Empregado integrante de ca-

tegoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria.

**n) Súmula nº 376. HORAS EXTRAS, LIMITAÇÃO, ART. 59 DA CLT, REFLEXOS.**

I- A limitação legal da jornada suplementar a duas horas diárias não exime o empregador de pagar todas as horas trabalhadas.

II- O valor das horas extras habitualmente prestadas integra o cálculo dos haveres trabalhistas, independentemente da limitação prevista no "caput" do art. 59 da CLT.

**o) Súmula nº 377. PREPOSTO, EXIGÊNCIA DA CONDIÇÃO DE EMPREGADO.**

Exceto quanto à reclamação de empregado doméstico, ou contra micro ou pequeno empresário, o preposto deve ser necessariamente empregado do reclamado. Inteligência do art. 843, § 1º, da CLT e do art. 54 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**p) Súmula nº 378. ESTABILIDADE PROVISÓRIA, ACIDENTE DO TRABALHO, ART. 118 DA LEI Nº 8.213/1991, CONSTITUCIONALIDADE, PRESSUPOSTOS.**

I- É constitucional o artigo 118 da Lei nº 8.213/1991 que assegura o direito à estabilidade provisória por período de 12 meses após a cessação do auxílio-doença ao empregado acidentado.

II- São pressupostos para a concessão da estabilidade o afastamento superior a 15 dias e a consequente percepção do auxílio-doença acidentário, salvo se constatada, após a despedida, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do contrato de emprego.

**q) Súmula nº 379. DIRIGENTE SINDICAL, DESPEDIDA, FALTA GRAVE, INQUÉRITO JUDICIAL, NECESSIDADE.**

O dirigente sindical somente poderá ser dispensado por falta grave mediante a apuração em inquérito judicial, inteligência dos arts. 494 e 543, §3º, da CLT.

**Paulo Kim Barbosa**

Jurista Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

**Convênios AMATRA-SP.**

Vantagens exclusivas. Confira em [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)





Órgão Oficial da Associação dos Magistrados  
da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B,  
10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Fevereiro 2010  
Ano XI • nº 77



# Eleições 2010

AMATRA-SP realiza eleições para Diretoria do biênio 2010-2012 no próximo dia 15 de março



## Entrevista Juiz Maurício Marchetti

O candidato a presidente da AMATRA-SP discorre sobre suas propostas para a próxima gestão 06



## Entrevista Juíza Sonia Lacerda

A candidata a presidente da AMATRA-SP discorre sobre suas propostas para a próxima gestão 08

# Índice

**04** Propostas  
Chapa “Participação Democrática”

**05** Propostas  
Chapa “União e Força”

---

**06** Entrevista  
Chapa “Participação Democrática”

**08** Entrevista  
Chapa “União e Força”

---

**10** Currículos  
Chapa “Participação Democrática”

**11** Currículos  
Chapa “União e Força”



# Editorial

## A importância da Democracia

Uma entidade de vanguarda, que luta incessantemente pela Magistratura, pelos Magistrados e por associados: é assim que a AMATRA-SP se consolidou no cenário nacional desde a sua fundação até o presente.

E, justamente do debate de ideias e ideais, surgem os caminhos para o fortalecimento não apenas da própria entidade, mas, sobretudo, da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Conscientes da importância da democratização, o Magistratura e Trabalho brinda seus leitores com uma edição especial, em que os associados poderão conhecer mais dos candidatos do próximo biênio.

De se ressaltar, o altíssimo nível dos debates, situados no campo das propostas, sem ataques pessoais.

Para assegurar a máxima lisura, foi destinado igual espaço a ambas as chapas. A ordem de apresentação na capa foi definida por sorteio, acompanhado por representantes tanto da "Participação Democrática" quanto da "União e Força".

A seguir, fizemos as mesmas indagações aos candidatos ao cargo de Presidente da AMATRA-SP, ou seja, a Juíza Sonia Maria Lacerda e o Juiz Maurício Marchetti.

E, para finalizar, apresentamos os candidatos a todos os cargos de cada uma das chapas.

Assim, a equipe do Magistratura e Trabalho procura prestar sua colaboração para o engrandecimento da mais importante entidade de Magistrados do Trabalho do Brasil.

**Conscientes da importância da democratização, o Magistratura e Trabalho brinda seus leitores com uma edição especial, em que os associados poderão conhecer mais os candidatos do próximo biênio**

expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,  
CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
[comunicacao@amatra2.org.br](mailto:comunicacao@amatra2.org.br)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Thiago Melosi Sória**  
Diretora Secretária  
**Libia da Graça Pires**  
Diretor Financeiro  
**Roni Genicolo Garcia**  
Diretora Social  
**Liane Casarin**  
Diretora de Benefícios  
**Maria Cristina C. Trentini**  
Diretor Cultural  
**Gézio Duarte Medrado**

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Luis Carlos Gomes Godoi**  
**Ricardo de Queiróz Telles Bellio**  
**Lígia do Carmo Motta**  
Suplentes  
**José Bruno Wagner Filho**  
**Jucirema M. Godinho Gonçalves**  
**Antonio Pimenta Gonçalves**

#### CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Rubens Tavares Aidar**  
Suplentes  
**Maria Aparecida Norce Furtado**  
**Mauro Schiavi**  
**Elza Maria Leite Romeu Basile**

#### MAGISTRATURA E TRABALHO Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico, fotos  
e diagramação  
**AyresPP Comunicação e Marketing  
Estratégico - Tel. (19) 3232.6823**  
Redação  
**Camila Passos**  
Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

apoio



# Propostas da Chapa Participação Democrática

## PRERROGATIVAS / INSTITUCIONAL

### • Recomposição Anual dos Subsídios

Atuação coordenada com as associações nacionais visando a uma regulamentação permanente para revisão anual de nossos subsídios.

### • Diárias - Regularização de Pagamentos

Garantir o pagamento adiantado, conforme o Regimento Interno.

Revisão de valores e critérios de pagamento.

### • Administração do TRT

Efetivar o direito de assento e voz da AMATRA nas sessões administrativas plenárias e do Órgão Especial do TRT.

### • Formação dos Juizes Novos

Defenderemos a concentração das atividades da EMATRA em um dia específico da semana, sem a designação dos Juizes vitaliciandos para atividades jurisdicionais em mencionado dia.

### • Verdadeira Qualidade de Vida

Divisão equânime da carga de trabalho por meio de: a) implementação definitiva de sistema de auxílio permanente nas varas; b) critérios objetivos de designação dos Juizes Substitutos.

### • Assistente Para Juiz Substituto - Resolução 53 do CSTJ de 10/12/08

Diligenciaremos junto à Administração do TRT para o cumprimento da referida Resolução.

### • Recuperar a Comissão de Prerrogativas

O associado será sempre atendido direta e pessoalmente por membro da Comissão de Prerrogativas. Plantão permanente.

### • Atuação em Brasília

Trabalharemos de forma coordenada com as entidades nacionais (ANAMATRA

E AMB), em prol da tramitação e aprovação de Projetos de Lei de interesse dos Magistrados - incluída a PEC 210/2007 (Adicional por Tempo de Serviço).

### • Valorização do Magistrado Aposentado

Perseguiremos sempre a isonomia de tratamento entre Magistrados da ativa e aposentados com relação a pagamentos.

## DIRETORIA CULTURAL

### • Acompanhamento das Atividades da Escola da Magistratura

Lutar pela recuperação de assento e voz no conselho consultivo da EMATRA2.

Buscar, junto à escola da magistratura, por um equilíbrio entre as atividades acadêmicas e as obrigações funcionais.

### • Cursos Exclusivos para Magistrados

Buscar convênios com reputadas entidades de ensino, para a viabilização de cursos titulados com conteúdo e formato interessantes.

### • Atividades Científicas Preparatórias para o Conamat

Realizar debates prévios, a fim de desenhar suas lutas dentro do movimento, por meio do encontro "pré-conamat".

Perseguiremos sempre a isonomia de tratamento entre Magistrados da ativa e aposentados com relação a pagamentos.

## DIRETORIA SOCIAL

### • Esportes e Lazer

Agenda de atividades esportivas, visando à preparação para os jogos nacionais.

### • Qualidade de Vida

Manter e aperfeiçoar os encontros de qualidade de vida.

### • Boca-Livre Fora da Sede

Reativaremos os bocas-livres fora da sede.

### • Happy Hour Mensal

Manteremos o happy hour mensal na sede da AMATRA.

### • Festas Temáticas

Aproveitamento da nova sede social para festas temáticas.

Manter as festas em datas específicas.

### • Encontro Anual

Os encontros anuais fora da sede serão mantidos. Associado participará da escolha do local.

## DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

### • Convênios

Além de mantermos os convênios já existentes, fomentaremos a celebração de outros de interesse dos magistrados.

### • Previdência Complementar

Assessoramento dos Juizes, mormente aqueles que ingressaram na carreira na vigência das novas regras.

### • Clube Recreativo e Academias de Ginástica

Convênios com clubes esportivos e academias de ginástica.

### • Alimentação dos Juizes

Uma alimentação de qualidade, com acompanhamento nutricional.

# Propostas da Chapa União e Força

## Algumas das Nossas Propostas

### • Democratização do Judiciário

Lutaremos pela eleição direta nos tribunais, permitindo que todos os Juizes participem do processo eleitoral.

### • Recomposição Anual automática dos Subsidios

Trabalharemos para sensibilizar as associações nacionais para que proponham a criação de um mecanismo legal visando a recomposição anual automática dos nossos subsidios.

### • Adicional por Tempo de Serviço (ATS)

A AMATRA-SP, com sua forte ação institucional, tem atuado com firmeza junto ao Congresso e entidades nacionais para alcançar a aprovação da PEC 28/2008 e da PEC 210/2007. Essa atuação é fundamental.

### • Passivos da Magistratura

Continuaremos lutando para que o pagamento dos passivos da Magistratura, em especial a PAE, ocorra o mais rápido possível e, para isso, a nossa ação em Brasília continuará sendo essencial.

### • Critérios Objetivos nas designações de Juizes Substitutos

Foi na gestão da União e Força que a AMATRA-SP abriu as discussões públicas e provocou a edição de uma norma que regulamentou objetivamente os critérios de designações de Juizes Substitutos. Precisamos agora buscar o aprimoramento de tais critérios.

### • Preservação, Adequação e Extensão da Sala de Apoio dos Juizes Substitutos

Conquista da gestão União e Força. Continuaremos pleiteando a melhoria das instalações.

### • Cargos de Assistentes para os Juizes Substitutos e Titulares

Buscaremos a efetivação da Resolução 53 do CSJT junto às instâncias administrativas.

Iremos propor também uma nova frente de luta para a criação de um segundo cargo de Assistente de Juiz Titular, objetivando melhor assessoramento do Juiz, em especial, no que tange aos processos em fase de execução.

### • Projeto que cria 68 novas varas, 136 novos cargos de Juiz e servidores

A gestão União e Força se empenhará para a aprovação do PL 5542/ 2009 em trâmite na Câmara dos Deputados Federais.

### • Rediscussão da Pauta Referência

Rediscutiremos a pauta referência implantada pela primeira gestão União e Força.

**Foi na gestão da União e Força que a AMATRA-SP abriu as discussões públicas e provocou a edição de uma norma que regulamentou objetivamente os critérios de designações de Juizes Substitutos. Precisamos agora buscar o aprimoramento de tais critérios.**

### • Condições de trabalho para os Juizes Convocados

Todos conhecem as dificuldades enfrentadas pelos juizes convocados para o TRT, em razão da estrutura insuficiente de apoio. Continuaremos a lutar por melhores condições de trabalho para os colegas convocados para o Tribunal.

### • A Comissão de Prerrogativas 100%

A Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, nas gestões da União e Força, tem tido atuação vitoriosa e exemplar. Nos casos postos aos cuidados da Comissão de Prerrogativas, obtivemos decisões favoráveis ao associado em 100% dos casos definitivamente julgados. Continuaremos atuantes e combativos em defesa dos Magistrados.

### • Férias de 60 dias

De grande importância para a magistratura, continuaremos na nossa luta

pela manutenção desse direito e pela efetiva fruição dos 60 dias de férias.

### • Diárias

Continuaremos lutando em defesa do pagamento justo das diárias, por todos os meios possíveis.

### • Sede Social e Administrativa

A compra da sede social, anseio da magistratura de longa data, foi planejada e realizada na gestão União e Força. Agora, a próxima meta é a reforma da sede social e a utilização para eventos sociais, culturais, exposições, etc. A sede administrativa, localizada no Fórum Ruy Barbosa será readequada para proporcionar mais conforto para os associados.

### • Cursos e atividades sociais

Daremos continuidade aos programas e eventos sociais, aprimorando-os.

### • Convênios e Intercâmbios

Firmaremos ainda mais convênios, acordos, intercâmbios com Tribunais, órgãos públicos, entidades de classe e/ou instituições, bem como com Universidades Públicas ou Privadas.

### • Alimentação

A chapa UF se compromete a rever e readequar o cardápio na sala de lanches, para que o associado possa usufruir de uma alimentação ainda mais saudável.

### • Confraternização fora da sede

Promoveremos confraternização fora da Capital, permitindo a interação entre magistrados de diferentes pontos da Segunda Região.

### • Jogos Nacionais, Torneios internos e Jogos amistosos

Promoveremos torneios internos entre seus associados, em diversas modalidades esportivas e jogos amistosos. Proporemos à ANAMATRA a inclusão de novas modalidades esportivas, a criação de faixa etária para estimular a presença de colegas e a elaboração de um regulamento permanente dos jogos com a participação das Amatras.

## Chapa Participação Democrática

Candidato a presidente:

# Juiz Maurício Marchetti



**Na sua trajetória profissional, quais elementos considera importantes para administrar e estar à frente da AMATRA-SP?** O principal elemento para administrar a AMATRA é estar próximo, atento, conectado às reais necessidades dos associados, promovendo a verdadeira união, atuando para melhorar as condições de trabalho, cumprir e fazer cumprir as deliberações de assembleias, conversar com os colegas, ouvir suas angústias diárias.

- Diretoria Cultural que não descuide da formação e crescimento contínuo dos associados;
- Comissão de Prerrogativas que atue proativamente, para que o associado não se sinta desamparado na judicatura, podendo atuar sem receio;
- Diretoria Financeira e Conselho Fiscal proporcionando a mais lidima transparência com as contas da entidade;
- Diretoria Social que elabore o cronograma anual de ações previsto no estatuto, proporcionando lazer e qualidade de vida para os Juizes na capital e fora dela;
- Diretoria de Benefícios que enfrente as questões vinculadas ao aperfeiçoamento cultural, à saúde, ao bem estar e ao lazer do Magistrado;
- Diretores-Adjuntos - de substitutos, titulares, aposentados, de esporte e lazer, e das regionais - verdadeiramente atuantes e diligentes em suas áreas. Os colegas que, se dispõem a trabalhar pelo coletivo precisam

estar cientes que pelo período de seus mandatos, devem estar disponíveis aos associados. Esse compromisso é o que a Participação Democrática propõe.

**Quais são suas prioridades à frente da associação?** Resgatar uma Associação para o Associado, de modo que cada Diretor atue diligente e preventivamente em suas áreas;

- Cumprir e fazer cumprir as deliberações de assembleias;
- Aprimorar as ações institucionais, conduzindo a AMATRA-SP ao seu devido espaço na sociedade e comunidade jurídica;
- Atuar permanentemente na recomposição dos subsídios e na aprovação das PEC's que resgatam o ATS;
- Envolver ainda mais as Associações Nacionais na resolução dos problemas locais, especialmente, nas ações junto ao Congresso Nacional;
- Profissionalizar a defesa de prerrogativas, contratando Advogados especialistas em Direito Administrativo e Constitucional para assessoramento;
- Preservar as ações festivas, mas também elaborar ações integrativas de esporte e lazer entre associados e familiares;
- Trabalhar para que os auxílios nas Varas sejam permanentes;
- Resolução 53 do CSJT, a qual prevê 1 (um) assistente ao Juiz Substituto, fato que se faz plenamente viável com a aprovação do cargo de quase 1000 novos servidores;
- Fazer com que as ações e resultados do Tribunal cheguem aos associados, especialmente, em questões orçamentárias;
- Resgatar o pagamento das diárias, para cobrir despesas com deslocamento, alimentação, pedágios, combustível - como sempre houve até 2008.
- Que as ações judiciais sejam coletivizadas, evitando o risco que os colegas paguem honorá-

rios advocatícios iniciais, bem como custas e honorários de sucumbência para o caso de improcedência;

- Atuação firme, sem receio, para a não aprovação PLC nº 83, de 2008, que criminaliza a violação de prerrogativas dos Advogados
- Gestão humana-ambiental - promovendo encontro de qualidade de vida que realmente tragam melhorias que possam ser implementadas em nosso cotidiano, ultrapassando a data do encontro;
- Devolver ao Encontro Anual o caráter político-filosófico-cultural que sempre teve, viabilizando ações que se propaguem no tempo e não somente durante o evento, fomentando, também, concurso de temas e a premiação de trabalhos;
- Promover o pré Conamat, debatendo teses que serão encaminhadas às comissões temáticas, proporcionando à AMATRA-SP destaque na Assembleia Nacional de Juizes do Trabalho bianual do Conamat;
- Aprimorar a forma de comunicação da AMATRA e os associados, dando regularidade aos informativos semanais, revitalizando o jornal mensal;
- Melhorar a alimentação ofertada nas salas de lanches já existentes, bem como dos colegas que atuam onde estas não existem.

**Quais os seus planos para a sede social recém adquirida e para as instalações administrativas atuais no Fórum Ruy Barbosa?** Essa deliberação passa, sem dúvida, por consulta aos associados.

A sede social, apesar de ser o maior patrimônio material da AMATRA-SP, ainda precisa ser paga integralmente; o imóvel também demanda alguma reforma interna e compra de mobiliário que precisa ser orçada

e adquirida mediante planejamento orçamentário.

A sede social reserva enormes possibilidades: festas, palestras, cursos, eventos comemorativos. O aluguel da sede social para auferir renda locatícia, aparentemente, tem permissivo estatutário, contudo, necessita passar por autorização dos associados de modo a se saber se essa é a sua vontade.

As instalações do Fórum "Ruy Barbosa" necessitarão de adaptações para que possa ofertar melhor alimentação aos colegas, e também possa acolher os diversos novos colegas que estão por vir. Importante espaço para o happy hour e refeição dos colegas, depois da reforma passou a ser melhor aproveitado.

**Como deve ser a atuação da AMATRA-SP diante da crescente demanda dos serviços judiciais e a pressão sobre a estrutura material e pessoal da Justiça do Trabalho?** Inicialmente, é preciso deixar claro que cabe ao Estado o aparelhamento para a prestação jurisdicional. Dessa maneira, a pressão para mais recursos deve ser, preponderantemente, sobre o Estado.

O PL que cria 68 Varas, de iniciativa do nosso TRT/SP, demonstrou aguçada visão administrativa-estratégica, pois não aumentou apenas o número de Juizes, mas contempla toda estrutura necessária: Varas, Servidores, Juizes Titulares e Substitutos. Porém, isso ainda não atenderá à demanda da 2ª Região/SP.

A AMATRA deve empenhar esforços para ser atendido o limite legal - uma Vara para cada 1500 processos/ano; alternativamente, deve buscar estruturação de pessoal nos moldes da Resolução 53 do CSJT que prevê, por exemplo, 18 servidores (já considerados os 2 Oficiais de

**Envolver ainda mais as Associações Nacionais na resolução dos problemas locais, especialmente, nas ações junto ao Congresso Nacional**



Justiça) para varas com mais de 2.500 processos/ano, sempre com 2 (dois) Juizes por Vara. Outro viés de atuação é solidarizar com a sociedade civil (sindicatos, OAB, MPT), Associações Nacionais (ANAMATRA, AMB, Frente Associativa), órgãos de cúpula (TRT/SP, TST, STF, CSJT, CNJ) e demais Poderes a República (Legislativo e Executivo) a responsabilidade pela precária estrutura que se tem, pois, do modo como se encontra hoje, a pressão está apenas nas costas dos Juizes e Servidores da 2ª Região.

Os processos crescem em dificuldade, muito mais do que em números e, esse critério não está sendo considerado. Outro problema é a qualidade da prestação jurisdicional que ofertamos. Estamos nos tornando julgadores de massa. É preciso refletir sobre qualidade dos julgamentos.

**Qual a sua posição sobre as férias de 60 dias para os magistrados?** Essa matéria já foi debatida em recente assembleia e a deliberação por unanimidade foi a preservação desse direito - a Participação Democrática se compromete a defendê-lo vigorosamente nos planos formal e político, por se tratar de questão de prerrogativa. Muitos colegas encontram-se doentes pelo stress, fruto da litigiosidade dos conflitos e da enorme carga de trabalho. Em nossa região, centenas de colegas utilizam as férias para colocar as sentenças em dia. A redução das férias para 30 dias contribuirá para o aumento de licenças-médicas, pois o Brasil apresenta carga de trabalho muito elevada para cada Magistrado, destoando dos padrões internacionais.

**Faça uma análise da atual eleição e do processo democrático na 2ª Região.** A AMATRA precisa fomentar sempre o debate político, porém, na condição de condutora do processo eleitoral, esse debate precisa ser intensificado por ocasião das eleições, sem receios. Apresentar propostas é importantíssimo, porém não bastam por si só. O que é mais relevante é o modo de implementá-las. Sentimos falta, nos últimos anos, da realização de mais as-

sembleias para debatermos não só questões remuneratórias, mas também outros temas de relevância nacional, tanto na questão jurídica, como político-social. Alterar esse quadro é nosso compromisso.

**Como deve ser a relação da AMATRA-SP com o TRT/SP, os Tribunais Superiores, Conselhos e o Poder Legislativo?** Deve ser a melhor possível.

A AMATRA-SP tem obrigação estatutária e institucional de promover essa boa relação. Por certo que em determinado ponto as demandas da base de associados podem conflitar com as ações dos agentes públicos. Ter um bom relacionamento com os administradores não implica em subserviência, ao contrário, o bom relacionamento só existe quando há respeito comum. Os agentes políticos na esfera administrativa estão sujeitos ao princípio da legalidade estrita, com atuação cada vez mais vinculada e, se necessário, a Amatra não pode ter receio de questionar administra e/ou judicialmente os atos administrativos, após consulta aos associados.

A AMATRA deve ser colaboradora do TRT/SP, Tribunais Superiores e Conselhos, na persecussão dos seus objetivos, notadamente da transparência, efetividade, presteza jurisdicional, aprimoramento das instituições, aplicação das Leis e da Constituição Federal, colaboração que deve ser recíproca, sem privilégios ou arbitrariedades.

Os Conselhos - CNJ, CSJT e CNMP - são órgãos novos, e passam por um momento de depuração e consolidação de suas competências e, a AMATRA-SP, tem plenas condições de ser parceira nesse processo.

Quanto ao Poder Legislativo, a AMATRA-SP necessita incrementar a forma de atuação. A ANAMATRA e AMB dispõem de assessores parlamentares que, certamente, estão à disposição da AMATRA e que podem potencializar as ações no Parlamento.

**A AMATRA-SP deve ser uma voz dos Magistrados na imprensa? Como deve ser esta relação?** Não só na imprensa. Como já mencionei na primeira correspondência que Participação

Democrática enviou aos associados, a interlocução entre os Juizes e a sociedade é feita pelas associações de classe. Nem os tribunais, nem os conselhos, nem os órgãos de administração, mas apenas as associações de Magistrados é que representam, manifestam-se e atuam pelos Juizes, silenciados parcialmente da vida política, em razão das normas funcionais. Nessa quadra de história, a função de uma associação de Magistrados necessita basear-se, sobretudo e antes, na certeza dessa importante designação. Se não há uma finalidade única, impossível negar que fazer a ponte entre o cidadão-juiz e a sociedade seja a mais importante faceta do associativismo contemporâneo. A associação cumpre um papel de tradutora dos anseios, das intenções e das lutas da magistratura, para a sociedade civil.

A relação entre a AMATRA e a imprensa (modo geral) não pode ser promíscua, para que não venhamos a ser pautados. Cabe à AMATRA propor o debate sério, não permitir distorções, e cumprir seu papel estatutário de fortalecimento do Poder Judiciário, sem receio.

Devemos contar com assessoria de imprensa atuante a fim de que sejam publicadas notas contra excessos da mídia em relação ao Poder Judiciário.

**Qual deve ser a atuação da AMATRA-SP em face da questão remuneratória de interesse da Magistratura (subsídios, ATS e outras parcelas acessórias)?** Entendo que a atuação da Associação deve ser mais contundente e representativa.

A AMATRA deve levar de forma muito clara os anseios dos representados, de modo a deixar claro que quando comparece perante o STF, ou Congresso Nacional, está representando mais de 500 juizes.

A atuação para questões remuneratórias deve ser articulada com as demais Associações, especialmente as nacionais; contudo, a Amatra não pode e não deve ficar à sombra delas.

Na última reposição do subsídio não houve uma manifestação pública, não houve um dia de mobilização, ou qualquer outro ato demonstrando nossa insatisfação.

**A AMATRA deve ser colaboradora do TRT/SP, Tribunais Superiores e Conselhos, na persecussão dos seus objetivos, notadamente da transparência, efetividade, presteza jurisdicional, aprimoramento das instituições, aplicação das Leis e da Constituição Federal, colaboração que deve ser recíproca, sem privilégios ou arbitrariedades**

Quanto ao ATS, há 2 (duas) PEC's, uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal que, certamente em determinado momento, serão unificadas. A atuação nesse particular tem sido muito frágil. O fato de o assunto estar nas duas Casas Legislativas implica dizer que o trabalho pode ser feito em ambas concomitantemente, antes da matéria ser pautada, antes da imprensa distorcer os fatos e, ao mesmo tempo, a AMATRA deve ir criando em sua base associativa a mentalidade da necessidade de mobilização para o pleito.

Com relação às outras parcelas o debate praticamente não existe. Exemplifico com o auxílio moradia (art.65, §3º, Loman). Recentemente, o debate foi intensamente realizado na lista nacional da ANAMATRA e, esta, chegou a pleitear junto CNJ o benefício. O assunto sequer chegou aos associados da AMATRA e esta não debateu, não consultou, não interagiu com os seus. Perdemos excelente oportunidade de ampliarmos o debate do auxílio moradia para todos os Juizes, Titulares e Substitutos. Não é possível que fiquemos, mais uma vez, dependentes de ações judiciais individuais para dizer se temos ou não o benefício. A AMATRA deve se antecipar ao debate, manter os associados integralmente informados dos assuntos de Brasília/DF, por isso é que temos a Presidência da AMATRA como membro do Conselho de Representantes junto à ANAMATRA.

Chapa União e Força

Candidata a presidente:

# Juíza Sonia Lacerda

**Na sua trajetória profissional, quais elementos considera importantes para administrar e estar à frente da AMATRA-SP?** Comecei minha vida profissional muito cedo. Meu pai é comerciante e desde pequena eu o ajudava. Foi ali, no contato com os clientes, que nasceu em mim um prazer e uma habilidade de lidar com as pessoas. Depois, veio a advocacia, em que percebi o quanto me recompensava ajudar as pessoas a resolver seus problemas. Em determinado momento, percebi que a minha vocação era a magistratura, em que eu, então, verdadeiramente me realizei como profissional. O que sempre me recompensou pessoal e profissionalmente foi ajudar pessoas. Em razão disso, resolvi ingressar na vida associativa e, em 2004, fui eleita Vice-Presidente da AMATRA-SP. A seguir, fui Diretora de Benefício e depois fui eleita Presidente. De lá para cá, tem sido um constante aprendizado sobre questões que, antes, sequer imaginava que existissem e fossem tão fundamentalmente importantes para nós Magistrados. Existe toda uma realidade que cerca a magistratura a qual nós somente conhecemos quando em contato com outras associações, membros dos Tribunais, membros dos poderes Executivo e Legislativo Federais e com pessoas ligadas aos mais diversos órgãos. Portanto, os elementos que considero possuir e que são importantes para exercer a presidência da AMATRA-SP são: o meu verdadeiro amor pela magistratura, a minha constante preocupação com a nossa qualidade de vida e condições de trabalho, minha habilidade para lidar com as pessoas e compor conflitos, minha criatividade para encontrar soluções, uma infinita disposição para o trabalho, a experiên-

cia adquirida ao longo de seis anos dedicados a associação, as boas relações que desenvolvemos com os tribunais superiores, CNJ, CSJT e Congresso Nacional, bem como com outros órgãos e associações, e, por fim, esse meu jeito de ser, sempre positiva, confiante no futuro, uma batalhadora que não desiste jamais.

**Quais são suas prioridades à frente da associação?** Várias são as nossas prioridades, eis que vivemos um momento de grandes definições para a magistratura em geral e para a 2ª região em particular.

No âmbito da magistratura em geral, as nossas prioridades são:

- Correção anual e automática dos subsídios da magistratura;
- Pagamento dos passivos da magistratura, em especial da PAE;
- Aprovação das PECs 21/2008 e 210/2007, para restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS;
- Luta pela manutenção das férias de 60 dias;
- Acompanhamento do processo de regulamentação, pelo CNJ, dos critérios objetivos para promoção do Juiz;
- Acompanhamento das alterações da LOMAN, do CPC e da CLT;

No âmbito da 2ª região, são prioridades:

- Preenchimento dos 143 novos cargos de Juiz e dos 30 cargos de Desembargador, bem como dos mais de 2000 cargos de Servidor, criados por lei em 2009;
- Aprovação do projeto de lei 5542/2009, que cria 68 Varas, 68 cargos de Juiz Titular e 68 cargos de Juiz Substituto, além dos cargos de Servidores necessários à instalação dessas Varas;
- Regulamentação das diárias dos substitutos;
- Obtenção do necessário apoio material e humano para os Juizes convocados para o TRT;
- Aprimoramento dos critérios

# união força

AMATRA-SP • 2010-2012

objetivos para designação dos Juizes Substitutos;

- Assistente de Juiz Substituto e 2º assistente de Juiz para as Varas;
- Integração dos colegas aposentados nas atividades associativas;
- Incentivo a produção cultural e ao desenvolvimento intelectual;
- Cuidado com a saúde do associado, através do incentivo a prática de esportes, do oferecimento de alimentação ainda mais saudável na sala de lanches e da implementação do programa permanente de qualidade de vida;
- Promoção da união e integração dos colegas através da prática de esportes, da música e da identificação de outras afinidades que os aproximem;
- Reforma da sede social, adquirida em 2009;
- Melhora geral das condições de trabalho para os Juizes da 2ª Região.

**Quais os seus planos para a sede social recém adquirida e para as instalações administrativas atuais no Fórum Ruy Barbosa?** A compra da sede social foi a realização de um sonho antigo dos associados. É o nosso primeiro bem de raiz, o que tem um significado importantíssimo. O imóvel é excelente e tem localização privilegiada, num pedaço tranquilo

**A compra da sede social foi a realização de um sonho antigo dos associados. É o nosso primeiro bem de raiz, o que tem um significado importantíssimo. O imóvel é excelente e tem localização privilegiada, num pedaço tranquilo e arborizado da av. Rebouças**

e arborizado da av. Rebouças, pertinho dos Shoppings Eldorado e Iguatemi. A aquisição de imóvel desse porte foi possível graças a uma proposta do colega Lúcio Munhoz, quando presidiu a AMATRA no biênio 2004/2006, destinando 15% da arrecadação mensal da AMATRA, além de um aporte de R\$ 100 mil, e isso tudo sem qualquer contribuição extraordinária dos associados. A nossa sede social, em razão de seu tamanho e localização se prestará a uma infinidade de atividades sociais e culturais. Todavia, para que todo o seu potencial seja aproveitado, faz-se necessária uma reforma visando adequar seus espaços às nossas necessidades.

Quanto a sede administrativa localizada no Fórum Ruy Barbosa, manteremos. Sempre preocupados com o conforto do associado, num passado próximo, fizemos modificações no espaço que o tornou mais confortável, agradável e proveitoso para as atividades da associação e para receber os colegas em seus momentos de integração e confraternização. Embora tenhamos adquirido recentemente uma sede social que no futuro se destinará a sediar muitos eventos sociais e culturais, não podemos nem devemos esquecer que a sede administrativa tem uma importante peculiaridade, está onde estamos, e esse diferencial será explorado, da melhor forma possível em prol do associado.

**Como deve ser a atuação da AMATRA-SP diante da crescente demanda dos serviços judiciais e a pressão sobre a estrutura material e pessoal da Justiça do Trabalho?** Por um lado, continuar a lutar contra os efeitos do aumento na carga de trabalho, de modo que a estrutura material e humana sejam adequadas. Nesse caminho, ademais, a União e Força

teve os seus maiores e reconhecidos méritos, ao conseguir mais de 1.000 cargos de servidores (em 2004) e os 141 cargos de Juiz Substituto, projeto apresentado pelo nosso grupo. Além disso, apoiamos e ajudamos na aprovação dos mais de 2.000 novos cargos de Servidores em 2009, demos início à proposta de cargos de Desembargadores para o TRT/SP e do projeto de cargos de assistente de Juiz substituto, entre outros. Ainda quanto aos efeitos, a União e Força foi quem iniciou os debates para a fixação da pauta padrão, critérios objetivos na designação de Juizes Substitutos e na promoção dos Magistrados. Também fizemos estudos médicos e demos início ao programa de qualidade de vida, visando a manutenção da saúde de nossos Juizes. Nesse ponto, cobraremos do TRT/SP a implementação da fixação de 2 Juizes por Vara e da racionalização na distribuição de servidores entre as unidades. Todavia, precisamos igualmente cuidar das questões que originam a grande carga de trabalho a que somos submetidos e, assim, contribuir para avançar na busca da efetividade das decisões judiciais, a melhoria dos mecanismos processuais com a reforma do CPC e da CLT, o estímulo à conciliação e a melhor fiscalização das atividades empresariais, o que evitaria prejuízos aos trabalhadores e diminuiria o volume processual da Justiça do Trabalho.

**Qual a sua posição sobre as férias de 60 dias para os magistrados?** Todos nós sabemos da importância das férias de 60 dias para os magistrados e, por acreditar nisso, lutaremos pela sua manutenção. As férias de 60 dias tem fundamento inclusive em estudos acadêmicos sobre a carga de estresse enfrentada pelos Juizes. Todavia, não podemos nos iludir de que tal tarefa será fácil ou vitoriosa, pois há forte movimento no Congresso Nacional para a diminuição do período de férias ou para o término do recesso. Temos trabalhado para sensibilizar os parlamentares sobre a questão, mas o terreno não é fértil, pois até no STF há rumores de que a nova proposta da LOMAN já trará modifica-

**Todos nós sabemos da importância das férias de 60 dias para os magistrados e, por acreditar nisso, lutaremos pela sua manutenção. As férias de 60 dias tem fundamento inclusive em estudos acadêmicos sobre a carga de estresse enfrentada pelos Juizes**

ções a esse respeito. De todo modo, temos atuado junto aos parlamentares para esclarecer as razões de ser das férias de 60 dias, abordando desde o volume de trabalho até o nível de estresse do Juiz decorrente da alta responsabilidade que é julgar. Ainda, temos argumentado com os parlamentares que não seria compensador do ponto de vista financeiro eliminar os 60 dias de férias, pois isso implicaria na redução da remuneração, o que é vedado constitucionalmente.

**Faça uma análise da atual eleição e do processo democrático na 2ª Região.** A gestão da União e Força permitiu a ampliação do período eleitoral e garantiu, estatutariamente, a igualdade de condições das chapas, ao impor a desincompatibilização, ao regulamentar adequadamente o processo eleitoral e ao garantir poderes efetivos à Comissão Eleitoral na condução das eleições sem qualquer ingerência da diretoria. Também definimos a obrigatoriedade de um processo de transição após as eleições, para que não mais ocorra o que aconteceu com a primeira gestão da União e Força, em 2004, quando ao assumirmos, não encontramos um único relatório deixado pela diretoria anterior. Também instituímos a obrigatoriedade de uma solenidade para a transmissão de cargos, o que não existia anteriormente, e no nosso entender se faz necessário dada a importância desse momento da vida associativa quando uma nova diretoria assume a direção da associação. Com essas alterações cremos que, na AMATRA-SP, atualmente temos um estatuto que garante um processo verdadeiramente democrático que permite aos associados a ampla discussão

das propostas e projetos que definirão os caminhos que a entidade deve trilhar, bem como, que é fundamental para a consolidação da força da magistratura trabalhista da 2ª região. Esse mesmo espírito democrático nós esperamos conseguir que seja implantado nas eleições para a administração do Tribunal.

**Como deve ser a relação da AMATRA-SP com o TRT/SP, os Tribunais Superiores, Conselhos e o Poder Legislativo?** A União e Força é paradigma nesse campo, pois reconhece o Tribunal e seus membros como integrantes e parceiros da AMATRA-SP, como uma só família. Não lutamos "contra" o Tribunal, mas sim, buscamos uma atuação conjunta para as ações institucionais que beneficiam todos os Juizes e Servidores da nossa região. Todavia, por vezes, ocorrem divergências pontuais entre o Tribunal e os nossos associados, e, nessas ocasiões, com absoluta independência lutamos em prol daquilo que o conjunto dos nossos Juizes quer, ainda que estes momentos de divergência criem, infelizmente, um certo desconforto entre o Tribunal e a associação.

O mesmo fazemos quanto ao TST e CNJ. Independência, seriedade e respeito é o que define nossa atuação frente aos órgãos do Judiciário, Legislativo e Executivo. Quanto ao Legislativo, além do embate constante para aprovação dos projetos de nosso interesse, também desenvolvemos uma ação preventiva e instrutiva, provendo os parlamentares com dados, informações e sugestões sobre as tantas matérias tratadas no Congresso que nos diga respeito. Graças a isso, a União e Força obteve, como nunca antes na história da 2ª região, vitórias institucionais de infinita relevância, com grande impacto no presente e no futuro da nossa região.

**A AMATRA-SP deve ser uma voz dos Magistrados na imprensa? Como deve ser esta relação?** Antes das gestões União e Força, a AMATRA-SP precisou, em alguns momentos, se utilizar de matéria paga nos jornais para divulgar o seu posicionamento. A União e Força deu início a uma nova forma

de relacionamento com a imprensa, e com isso conseguimos junto a alguns setores da imprensa que nos ouçam sobre as questões atinentes à magistratura ao judiciário e ao mundo do trabalho. Dessa forma, conseguimos que a nossa opinião seja de algum modo divulgada pela imprensa, tendo obtido significativo espaço nos meios de comunicação. Hoje, temos vários Juizes sendo objeto de boas matérias jornalísticas e entrevistas na televisão. A relação com a imprensa é sempre muito delicada, sendo por vezes amistosa e por vezes conflituosas, quando então pode ser necessário até um pedido de direito de resposta. Aprimorar a relação com a imprensa, para que seus profissionais tenham uma ideia mais verdadeira do judiciário e da magistratura, é tarefa que se impõe.

**Qual deve ser a atuação da AMATRA-SP em face da questão remuneratória de interesse da Magistratura (subsídios, ATS e outras parcelas acessórias)?** A União e Força - desde o primeiro momento - foi a que mais lutou pela manutenção e retorno do ATS, por todos os meios disponíveis. Por conta dessa atuação, lamentavelmente, chegamos a ser questionados publicamente, pela oposição, e até ouvir, de outras associações, que a nossa luta pelo ATS era "imoral", o que nos levou a convocar uma assembleia específica em novembro de 2005. Para nossa alegria, a posição da União e Força foi aprovada por unanimidade. Houve votações na ANAMATRA em que ficamos isolados em defesa do ATS. Hoje, com satisfação, vemos que todos aderiram a nossa causa, e isso mostra a nossa capacidade de bem pensar as questões da Magistratura. Além do ATS, é chegado o momento de criarmos um mecanismo de atualização anual e automática dos subsídios, para que não sejamos expostos publicamente, a cada ano, sendo alvo de críticas injustas que muito nos desgostam. Para isso, contamos com uma ação propositiva e que será levada a frente com a mesma garra e determinação com que lutei em Brasília, até conseguir trazer para a 2ª região as vitórias que obtivemos nos últimos dois anos.

# Chapa Participação Democrática

## Maurício Marchetti Presidente

Graduado em Direito pela USP. Juiz do Trabalho desde 1999, atualmente, titular da 59ª VT/SP. Membro da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP (2002/2004) e Diretor de Benefícios (2003/2004).

## Armando Augusto Pinheiro Pires Vice-Presidente

Graduado em Direito em 1983. Juiz Titular da 2ª VT/São Caetano. Foi Diretor-Financeiro da AMATRA-SP (1998/2000) e Diretor de benefícios (2000/2002).

## Marcos Neves Fava Diretor-Cultural

Juiz Titular da 89ª VT/SP. Mestre e doutor em Direito do Trabalho pela USP e Professor de processo do trabalho. Escritor de diversas obras jurídicas. Militante no movimento associativo.

## Regina Celi Vieira Ferro Diretora-Social

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e especialista em Direito e Processo do Trabalho. Juiza Titular da 48ª VT/SP.

## Valéria Nicolau Sanchez Diretora-secretária

Bacharel em Letras e Direito pela USP. Juiza Titular da 66ª VT/SP. Membro da Comissão Legislativa da ANAMATRA.

## Cristina Ottoni Valero Diretora-Financeira

Formada pela Universidade Brás Cubas. Juiza do Trabalho de 1990 a julho/2003, quando se aposentou Diretora de Aposentados da ANAMATRA.

## Sandra Miguel Abou Assali Bertelli Diretora de Benefícios

Formada pela USP e mestre pela PUC. Juiza Substituta do Trabalho.

## Dora Vaz Treviño Comissão de Prerrogativas (titular)

Formada pela Católica de Santos. Desembargadora desde 1992. Presidenta do TRT-2ª região, para a gestão do biênio 2004/2006.

## Maurício M. A. Assali Comissão de Prerrogativas (Titular)

Graduado em Direito do Trabalho pela USP. Juiz Titular do Trabalho da 1ª VT/SP.

## Daniel Rocha Mendes Comissão de Prerrogativas (Titular)

Formado em Direito pela UFRJ. Juiz do Trabalho Substituto Membro da Comissão de Prerrogativas da ANAMATRA.

## Pedro Carlos Sampaio Garcia Comissão de Prerrogativas (suplente)

Formado pela USP. Mestre pela PUC-SP. Professor de Direito. Desembargador desde 2008. Foi Presidente da AMATRA-SP no biênio 1994/1996.

## Elisa Maria de Barros Pena Comissão de Prerrogativas (suplente)

Graduada em 1986 e mestre em 2002. Juiza Titular da 69ª VT/SP. Professora de Direito.

## Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad Comissão de Prerrogativas (suplente)

Juiz Substituto do Trabalho desde 2006.

## Lauro Previatti Conselho Fiscal (titular)

Formado em Direito pela USP. Juiz de 1º grau de 1985 a 2002. Desembargador de 2002 até a aposentadoria em julho/2008.

## Maria Cristina Fisch Conselho Fiscal (titular)

Formada em Direito pela Católica de Santos. Juiza desde 1988, atualmente, titular da 81ª VT/SP.

## Patricia Almeida Ramos Conselho fiscal (titular)

Juiza do Trabalho da 2ª região desde maio de 2002. Graduada em Direito pela USP e mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 2008.

## Silvana Louzada Lamattina Cecília Conselho Fiscal (suplente)

Formada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Juiza Titular da 3ª VT/Santo André. Especialista e Mestra em Direito pela USP.

## Maria Tereza Cava Rodrigues Conselho Fiscal (suplente)

Formada em Direito pela Católica de Santos. Juiza Titular da 47ª VT/SP.

## Paulo Dias da Rocha Conselho Fiscal (suplente)

Formado pela PUC. Juiz do Trabalho da 2ª região de 1986 a 1998, quando se aposentou. Foi Vice-Presidente da AMATRA-SP em 1996/1998.

# Chapa União e Força

## **Sonia Maria Lacerda** Presidente

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Osasco e especialista em Direito empresarial pelo Mackenzie. Juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Osasco. Atuou na Vice-Presidência e na Diretoria de benefícios da AMATRA-SP. Foi eleita Presidente da Associação para o biênio 2008/2010.

## **Luis Paulo Pasotti Valente** Vice-Presidente

Bacharel em Direito e especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário pela USP. Juiz titular da 8ª Vara de Trabalho de SP. Foi membro da Comissão de Assuntos Legislativos (2004/2006) e do Conselho Fiscal (2008/2010).

## **Lilian Gonçalves** Diretora-Cultural

Bacharel em Direito pela PUC-SP, doutoranda em Direito do Trabalho pela USP. Juíza titular da Vara de trabalho de Jandira, membro suplente da Comissão de Prerrogativas (2006/2008).

## **Soraya Galassi Lambert** Diretora-Social

Bacharel em Direito pela USP, especialista em Direito do Trabalho pela PUC-SP e especialista em economia do trabalho e direito sindical pela UNICAMP. Titular da 51ª Vara do Trabalho de SP. Atuou como Diretora-Adjunta de Juizes substitutos (2004/2006) e como Diretora-Social da AMATRA (2006/2008).

## **Antonio Pimenta Gonçalves** Diretor-secretário

Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas de Guarulhos. Juiz do Trabalho Substituto. Foi funcionário da Justiça Estadual (1982/1987) e da Justiça do Trabalho (1987/1999).

## **Vanda Ferreira da Cruz** Diretora-Financeira

Bacharel em Direito pela USP e Juíza do trabalho aposentada. Foi Oficial de Justiça avaliadora da Justiça Federal de 1994 a 1998 e exerceu Advocacia de 1974 a 1993.

## **Liane Casarin** Diretora de benefícios

Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Ritter dos Reis. Titular da 85ª Vara do Trabalho de SP. Integrou o Conselho Fiscal (2004/2006) e atuou como Diretora-Social (2008/2010).

## **Edilson Soares de Lima** Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (titular)

Bacharel em Direito e especialista em Direito empresarial pela Universidade Mackenzie, mestre e doutor em Direito pela PUC-SP. Titular da 5ª Vara de SP. Integrou a comissão de prerrogativas da AMATRA-SP (2004/2006) e foi Diretor-Financeiro (2008/2010).

## **Eduardo de Azevedo Silva** Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (titular)

Mestre em Direitos e garantias individuais pela UNIFIEO. Foi Juiz titular de Vara (Santos e São Caetano do Sul). Tornou-se Desembargador em 2002. Participou da Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (2004/2006).

## **Fabio Augusto Branda** Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (titular)

Bacharel em Direito pela PUC-SP, com curso de especialização em Direito do Trabalho na FADUSP. Servidor do TRT-SP até 2007, quando, no mesmo ano, tornou-se Juiz substituto do trabalho.

## **Rogério Moreno de Oliveira** Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (suplente)

Bacharel em Ciência com habilitação em Matemática. Ingressou na Magistratura em 1997 e é Juiz titular da 2ª Vara de Osasco.

## **Silvia T. de Almeida Prado** Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (suplente)

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de RP-SP. Desembargadora Federal do TRT-SP, já foi titular da Vara do Trabalho de Cubatão.

## **Fernando Marques Celli** Comissão Disciplinar e de Prerrogativas (suplente)

Bacharel em Direito pela UCS. Juiz substituto da 2ª região, ingressou na Magistratura em 2000. Atuou como membro do Conselho Fiscal (2006/2008).

## **Thais Verrastro de Almeida** Conselho Fiscal (suplente)

Juíza Titular da 2ª vara do Trabalho de Barueri. Foi Diretora-Adjunta representante da região oeste (2006/2008).

## **Vera Marta Publio Dias** Conselho Fiscal (titular)

Bacharel em Direito pela PUC-SP. Desembargadora e atual Vice-Presidente da Associação das Mulheres de carreira jurídica. Já foi procuradora do Estado e titular das varas de Santo André, Carapicuíba e Jandira.

## **Anisio de Souza Gomes** Conselho Fiscal (titular)

Bacharel em Direito e Administração pela FMU, com especialização em recursos humanos. Juiz titular da 2ª vara do trabalho de São Vicente. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal (2004/2006).

## **Libia da Graça Pires** Conselho Fiscal (suplente)

Bacharel em Direito pela PUC-SP, especialista em economia do trabalho e sindicalismo, doutoranda em Direito do Trabalho pela USP. Juíza titular da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, já ocupou o cargo de Diretora-Secretária (2006/2008).

## **Rubens Tavares Aidar** Conselho Fiscal (suplente)

Juiz do trabalho aposentado. Atuou como Presidente do TRT-SP (1994/1996) e como membro da Comissão de Atividade para Assuntos Legislativos da AMATRA-SP.

## **Neyde Galardi de Mello** Conselho Fiscal (suplente)

Bacharel em Direito pela FMU. Juíza do trabalho aposentada, ingressou na Magistratura do trabalho em 1988. Já ocupou o cargo de Diretora-Financeira (2004/2006).

# Vantagens exclusivas. Confira!

## Ensino



Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Oferece aos seus associados um convênio excelente na área escolar. Saiba mais: (11) 3874-6363 - fax: 3862-6951 [www.batistabrasileiro.com.br](http://www.batistabrasileiro.com.br)



Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA/SP, no curso de Direito. Telefone (11) 3346-4652 - [www.damasio.com.br](http://www.damasio.com.br)



Desconto de 10% para os associados e seus dependentes, nas mensalidades, em todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e em cursos de extensão. Descontos crescentes e não cumulativos para os filhos matriculados, alcançando até 25% de desconto a partir do quarto filho matriculado. Saiba mais: (11) 2114-8000 - [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)



Os associados da AMATRA-SP bem como seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito, oferecidos regularmente pelo CEU. [www.ceu.org.br](http://www.ceu.org.br)



Desconto de 50% no valor dos cursos de pós-graduação "latu sensu" em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho para os associados da AMATRA-SP e 30% de desconto para seus familiares. O convênio ainda beneficia o associado com 10% de abatimento nos cursos de extensão e 15% nos demais cursos de pós-graduação. [www.epditelto.com.br](http://www.epditelto.com.br)

## Lazer e Cultura



Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark e para qualquer filme, ao valor unitário de R\$ 9,00. É necessário retirar os ingressos na secretária da AMATRA-SP. Telefone 3392-4727



Passaportes a preços especiais, que dão direito aos seus portadores, de ingressar ao MUNDO DA XUXA. Venda de ingressos na AMATRA/SP.



No convênio com o PARQUE DA MÔNICA os passaportes adquiridos custam bem menos que o preço normal de bilheteria. Venda de ingressos na AMATRA/SP (Menores de 02 anos e maiores de 65 anos não pagam ingresso, mediante apresentação de documento)



O Aquirio de São Paulo disponibilizará aos associados ou funcionários da conveniada o direito de adquirir o Passaporte com descontos na Secretária da AMATRA-SP.



A editora concede 30% de desconto na assinatura de periódicos, e 35% de desconto na compra de livros. Para se beneficiar dos descontos o associado deve fazer os pedidos pelo site: [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br)

## Turismo



Desconto de 04% a 05% nos preços de passagens e pacotes, dependendo do destino, roteiro ou operadora. É necessário ligar e se identificar como associado da AMATRA-SP. Telefone 3868-3212.



Reservas: 11 5547-1166 / 0800.0124400 [reservas@transamericaflats.com.br](mailto:reservas@transamericaflats.com.br) [www.transamericaflats.com.br](http://www.transamericaflats.com.br)



25% de desconto no valor das diárias por hóspede e 25% de desconto no valor das Diárias do Preço Chalé no caso de Reserva de Chalé. Reservas: (11) 3051-6763 / (12) 3666-1468, (12) 3666-2687

## Diversos



Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Telefone 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência e o valor (R\$8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



Taxas competitivas, negociada pela Diretoria de Benefícios com a Financeira ALFA S/A, relativo às taxas de empréstimos consignados para seus associados. São os melhores resultados do mercado. Fone: (11) 3392-2424/3244-3333.



A assistência técnica de eletrodomésticos com diferenciais: atendimento domiciliar VIP (em até 12hs), 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra, garantia estendida de três meses a mais nos serviços executados. Pagamento parcelado em até 4 vezes, entre outros. Mais informações: (11) 2028-3953.



AMATRA-SP e Decanter Vinhos Ltda, fecham convênio que merece um brinde. Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.

## Estética e Beleza



Especialmente para o associado da AMATRA/SP: 20% de desconto em qualquer procedimento e tratamento estético. Não perca essa oportunidade de conhecer a verdadeira essência da beleza. Fone: (11) 3664-3330



Clinica Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Imunizações, através de convênio com a AMATRA-SP, coloca a disposição dos associados e seus dependentes atendimentos e estrutura especializadas para aplicação de todas as vacinas regularmente licenciadas no Brasil. 11. 3887-6111. [www.cedipi.com.br](http://www.cedipi.com.br)



Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. [www.vidyayoga.org.br](http://www.vidyayoga.org.br)



Benefícios 20% de desconto no valor dos procedimentos médicos, parcelamentos em até 8 x sem juros (de alguns procedimentos), desconto de 40% no valor da consulta. Fone: 11 - 5053-9813; [www.clinicaevidence.com.br](http://www.clinicaevidence.com.br)



As Óticas Débora Rossi oferecem aos associados da AMATRA-SP 15% de desconto em óculos de grau, óculos de sol e lentes de contato. Para usufruir do serviço o associado da AMATRA-SP deve agendar horário em uma das unidades abaixo:  
Rua Federação Paulista de Futebol, 799 - loja 2 - Barra Funda. Tel: (11) 3392-1010  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1826 - loja 114 - Jardim Paulistano. Tel: (11) 3819-5817



20% de desconto! Escolha seus produtos no site [www.avonstore.com.br](http://www.avonstore.com.br) ou pelo catálogo disponível na sede da associação e beneficie-se do desconto fazendo seu pedido na secretária da AMATRA-SP. Fone (11) 3392-4996.



Todos os produtos do catálogo da Natura podem ser adquiridos com 20% de desconto! O catálogo pode ser consultado via internet ([www.natura.net](http://www.natura.net)) ou na Secretária da AMATRA-SP. Fone: (11) 3392-4996.



Associado da AMATRA-SP agora pode comprar fotolivros e fotopresentes com 15% de desconto! Conheça os produtos na sede da Associação e consulte o valor do frete no endereço <http://direto.digipix.com.br/consultacep.php>. Para elaborar seu foto livro, faça o download do programa pelo <http://www.fotolivro.com.br/software/D-Book-PRO-Base-Instalar.exe>! Elabore o seu envie cópia em CD para sede da AMATRA-SP, solicitando o orçamento!



Desconto de 80% na matrícula e um mês grátis a mais no plano anual, planos mensais não terão mês grátis. [www.curves.com.br](http://www.curves.com.br)



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados  
da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B,  
10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Fevereiro-Março-Abril•2010  
Ano XI • nº 78



**magistratura  
e trabalho**

## Sonia Lacerda é reeleita

Chapa União e Força vence as eleições. Juíza Sonia Maria Lacerda promete ainda mais empenho. 10 a 13



### Ciclo de Altos Estudos Quase 500 participantes

Evento promovido pela AMATRA-SP e EMATRA-SP lota o auditório Ruy Barbosa. 18

### Balanço 2009 Metas alcançadas

Juizes e desembargadores alcançam índices expressivos em relação às metas propostas pelo CNJ. 21

# Dois anos para fazer mais e melhor

A milênar sabedoria nos ensina que o primeiro passo é o mais difícil de uma jornada. A nossa vida, porém, mostra que os passos subsequentes exigem ainda mais responsabilidade, pois definem o trajeto de nossa existência. Peço vênica para citar um dos maiores poetas de todos os tempos, Garcia Lorca:

*"Caminhante, são tuas pegadas o caminho e nada mais;*

*Caminhante, não há caminho, se faz caminho ao andar"*

É preciso ir adiante sempre. Com esse horizonte, assumimos uma vez mais a condução da AMATRA-SP para o próximo biênio: conscientes de que muito foi conquistado, mas sem descuidar dos imensos desafios e obstáculos que se desvendam em nosso caminho.

A Justiça do Trabalho é importante ferramenta de pacificação social. Os litígios dirimidos na área trabalhista são importantes pilares da democracia. Cabe aos magistrados e magistradas interpretar leis e ordenamentos, conscientes de que estão amalgamando um dos setores mais sensíveis da sociedade.

É por isso que devemos lutar cada vez mais por um Judiciário mais forte e independente, distante do jugo das pressões políticas e econômicas.

A AMATRA-SP tem demonstrado maturidade e unidade com as grandes lutas. Nossa presença institucional nas sessões do Tribunal Pleno é um imperativo, lembrando que a ideia proposta já foi implementada em outros Tribunais, que concederam assento e voz às associações regionais.

Da mesma forma, a voz e assento da escola da Magistratura é questão de ordem. A AMATRA-SP é uma das mais relevantes iniciativas do Poder Judiciário na condução da formação de magistrados e servidores e a AMATRA-SP acredita que tem muito a contribuir para seu aperfeiçoamento. Desejo frisar que a voz da AMATRA-SP é a voz de todos os seus juizes e desembargadores membros e que esse canal é afinado com a ideia dos princípios constitucionais que regem a atividade pública em nosso país.

Os subsídios dos magistrados não podem ser esquecidos. Enquanto todas as categorias profissionais do país repercutem melhorias e avanços, os magistrados, que só vivem de seus próprios proventos, estão há 4 anos sem atualização. A ausência de uma lei que regule a atualização salarial de magistrados e servidores é interferência inaceitável na autonomia do Judiciário, prevista na Constituição e a AMATRA-SP lutará incessantemente para a alteração desse quadro, incentivando as associações nacionais a encamparem esse desafio.

Junto com a atualização dos subsídios, há uma questão que é de honra para nossa gestão: a AMATRA-SP foi a primeira associação a levantar a bandeira pelo ATS - Adicional por Tempo de Serviço, enquanto as demais entidades nacionais e regionais trabalhistas possuíam focos em outras atividades. Felizmente agora esse quadro mudou, na esteira das pressões institucionais de nossa AMATRA-SP, mas

**É tempo de todos enxergarem que é legítimo, é democrático e é constitucional o jogo político que impõe a atuação das entidades socialmente responsáveis, pois só no imaginário ingênuo e utópico é que pode conceber um Estado dirigente que venha, voluntariamente, buscar soluções para nossos problemas**

o projeto de lei que retoma o ATS ainda não foi aprovado e merece ainda muito esforço.

No âmbito interno e regional, há questões pendentes que ainda são objeto de apreensão da AMATRA-SP, tal como a formação de critérios de designação de juizes substitutos e a busca da implantação do programa de juizes substitutos fixos nas varas do trabalho, projeto que demanda a realização contínua de concursos para ingresso na magistratura do trabalho.


Os projetos de lei que criaram 141 cargos de juiz substituto, mais 30 cargos de desembargadores e mais de 2000 cargos de servidores foram resultado da contribuição direta e dedicada da AMATRA-SP.

Porém, há outros projetos em andamento, tal como o que cria mais 68 varas do trabalho, com os respectivos cargos de servidores e mais os

respectivos 136 cargos de juizes titulares e substitutos.

Assim, nossa atuação em Brasília, junto aos poderes constituídos, é vital para a mudança de paradigma. É tempo de todos enxergarem que é legítimo, é democrático e é constitucional o jogo político que impõe a atuação das entidades socialmente responsáveis, pois só no imaginário ingênuo e utópico é que se pode conceber um Estado dirigente que venha, voluntariamente, buscar soluções para nossos problemas.

Lutaremos incansavelmente para fazermos mais e melhor nos próximos dois anos.

Muito obrigada! 

■ **Sonia Lacerda**

Presidente da AMATRA-SP



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
[comunicacao@amatra2.org.br](mailto:comunicacao@amatra2.org.br)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Sonia Maria Lacerda**  
Vice-Presidente  
**Luís Paulo Pasotti Valente**  
Diretor Secretário  
**Antonio Pimenta Gonçalves**  
Diretora Financeira  
**Vanda Ferreira da Cruz**  
Diretora Social  
**Soraya Galassi Lambert**  
Diretora de Benefícios  
**Liane Casarin**  
Diretora Cultural  
**Lilian Gonçalves**

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Edilson Soares de Lima**  
**Eduardo de Azevedo Silva**  
**Fabio Augusto Branda**  
Suplentes  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Silvia T. de Almeida Prado**  
**Fernando Marques Celli**

#### CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Thais Verrastro de Almeida**  
**Vera Marta Publio Dias**  
**Anisio de Souza Gomes**  
Suplentes  
**Líbia da Graça Pires**  
**Rubens Tavares Aidar**  
**Neyde Galardi de Mello**

#### MAGISTRATURA E TRABALHO Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico, fotos e diagramação  
**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico**  
Tel. (19) 3232.6823

Redação  
**Camila Passos**

Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Diretor Adjunto de Comunicação  
**Gabriel Lopes Coutinho Filho**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

#### apoio

Todo seu 

**CAIXA BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

 **Bradesco**



# Magistrados são homenageados por entidades

## Desembargador Bento Pupo Pesce

O Desembargador aposentado Bento Pupo Pesce foi homenageado pelo TRT/SP na tarde de 1º de maio, no lançamento da 3ª Edição da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região. O então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, esteve presente.

O Desembargador Bento Pupo Pesce realizou discurso de agradecimento bem humorado, lembrando das dificuldades enfrentadas no passado.

“O Des. Bento sempre foi prudente e comedido em todas as suas colocações e, com sua atuação, só fez engrandecer a Justiça do Trabalho”, disse o Presidente do Tribunal, Desembargador Decio Sebastião Daidone, que também lembrou que foi empossado no TRT/SP pelo homenageado.

## Desa. Laura Rossi recebe medalha

A Corregedora do TRT/SP, Desembargadora Laura Rossi, recebeu a “Medalha do Cinquentenário” da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no dia 09/03. O então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, prestigiou a homenagem.

O Juiz Francisco Pedro Jucá, Chefe do Núcleo Temático de Direito Público da Universidade e titular da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, entregou a medalha à Desembargadora. “Esta homenagem é por toda sua dedicação à Magistratura Trabalhista”, disse o Juiz durante a cerimônia.

A Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva leu o ofício de outorga da medalha. A Corregedora do TRT/SP agradeceu à homenagem: “Nós (o TRT/SP) somos uma família que trabalha unida e é por isso que fazemos a diferença”.

**“O Des. Bento sempre foi prudente e comedido em todas as suas colocações e, com sua atuação, só fez engrandecer a Justiça do Trabalho”**

Des. Decio Daidone



Desembargador Pesce discursando em cerimônia de homenagem



“Nós (o TRT/SP) somos uma família que trabalha unida e é por isso que fazemos a diferença” Desa. Laura Rossi



Des. Decio Daidone recebe comenda do TRT da 15ª Região



Des. Buffulin é homenageado por sua aposentadoria

## Presidente do TRT/SP é agraciado com Comenda do TRT da 15ª Região

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargador Decio Sebastião Daidone, foi agraciado na tarde de 19/03 com a Comenda no grau “Grande Colar”, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Também foram homenageados, com comendas neste mesmo grau, o Ministro do STF, Ricardo Lewandowski; os Ministros do TST, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Waldir Oliveira da Costa; o Conselheiro do CNJ, Felipe Locke Cavalcanti; o Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos e o Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa, Ex-Presidente do TRT da 3ª Região (MG).

A Ordem do Mérito foi instituída em 1992 com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram com a cultura jurídica, a sociedade ou a Justiça do Trabalho. A honraria é concedida por decisão do Tribunal Pleno, a partir de propostas formuladas pelos Desembargadores do TRT da 15ª Região.

## Desembargador Delvio Buffulin é homenageado pelos anos de dedicação à Magistratura

O Desembargador Delvio Buffulin recebeu na noite de 22/03 uma homenagem especial devido a sua aposentadoria. Colegas, familiares e amigos prepararam um jantar especial no Restaurante Charlô, do Jockey Clube de São Paulo.

A Presidente eleita da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e a Diretora de Benefícios da AMATRA-SP, Juíza Liane Casarin, prestigiaram a homenagem. O então Presidente da AMATRA-SP, Thiago Melosi Sória, encontrava-se em Brasília na ocasião e enviou seus votos em homenagem ao Desembargador por meio da Diretora Liane Casarin.

O Presidente, Decio Sebastião Daidone, e a Vice-Presidente Administrativa do TRT/SP, Sonia Franzini, discursaram na ocasião, exaltando as qualidades do Magistrado durante sua atuação no Tribunal. Familiares e amigos também proferiram discursos emocionados.

## Posses no TRT/SP

No dia 19/01 o Magistrado Marcos Scalercio foi empossado Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ele foi nomeado ao cargo por Permuta com a Juíza Elisângela Figueiredo da Silva, que foi empossada em cargo idêntico no TRT da 1ª Região.

"O instituto da permuta deve ser sempre valorizado pelos Tribunais porque o Juiz já é penalizado pelo excesso de serviço e não pode ser impedido de trabalhar no local que escolheu, perto da família", disse na ocasião o então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, que também deu as boas vindas e parabenizou o colega em nome dos Magistrados da 2ª Região.

A Magistrada Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas foi empossada Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no dia 02/02.

Ela também foi nomeada ao cargo por Permuta com a Juíza Maria Cândida Rosmaninho Soares, que será empossada em cargo idêntico no TRT da 1ª Região.

Novamente, o então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória parabenizou a Juíza em nome dos Magistrados da 2ª Região: "seja muito feliz aqui em São Paulo! A AMATRA-SP está aí para recebê-la muito bem e para ajudá-la no que precisar".

No dia 1º/03 foi a vez do Magistrado Antônio Pimenta Gonçalves ser empossado Juiz Titular da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo.

"Parabéns por essa conquista.



Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas



Juiz Antônio Pimenta Gonçalves

Sua serenidade, seu equilíbrio, sua dedicação e estudo fazem com que tenhamos certeza de que a 46ª Vara estará em ótimas mãos", disse na ocasião o então Presidente da AMATRA-SP, Thiago Melosi Sória.

A Magistrada Renata de Paula Eduardo Beneti foi empossada Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo no dia 19/04.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sônia Maria Lacerda, prestigiou a empossada e a elogiou "Com sua com-

petência e simpatia, tenho certeza que 8ª Vara será muito bem conduzida."

A Juíza Renata, emocionada, agradeceu: "Agradeço o reconhecimento pelo meu trabalho, nesta carreira que tanto amo".

A Juíza Fernanda Galvão de Sousa Nunes tomou posse em 11/05 como Juíza substituta do trabalho da 2ª Região.

A posse da Magistrada, oriunda do TRT da 1ª Região, deu-se em decorrência de permuta com o Juiz

Alvaro Marcos Cordeiro Maia.

O membro do Conselho Fiscal da AMATRA-SP, Anísio de Sousa Gomes representou a associação na ocasião e deu as boas vindas à Juíza Fernanda: "Conte com a AMATRA-SP e com os colegas. Estamos aqui para colaborar com o que for necessário, para fazer com que a nossa região seja mais engrandecida do que já é."

As cerimônias foram realizadas no Gabinete da Presidência do TRT/SP.



Juiz Marcos Scalercio



Juíza Renata de Paula Eduardo Beneti



Juíza Fernanda Galvão de Sousa Nunes

# Empossada nova Diretoria da Academia Nacional de Direito do Trabalho

O então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, prestigiou na manhã do dia 12/03 a posse do Acadêmico Nelson Mannrich na Presidência da Academia Nacional de Direito do Trabalho (ANDT) e dos membros da Diretoria eleita para o biênio 2010/2012. Entre os Diretores, estão o Desembargador Valdir Florindo e o Juiz Carlos Moreira De Luca, associados da AMATRA-SP. A solenidade foi realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Também foram empossados, res-




Acadêmico Nelson Mannrich toma posse na ANDT

Entre os Diretores, estão o Desembargador Valdir Florindo e o Juiz Carlos Moreira De Luca, associados da AMATRA-SP



Thiago Sória, Renato Rua de Almeida e Gabriel Coutinho

pectivamente, nas cadeiras 69 e 38, o Ministro do TST, João Batista Brito Pereira, e o Professor Dr. Renato Rua de Almeida. Os associados e Ex-Presidentes da AMATRA-SP, Magistrados Amauri Mascaro Nascimento e Floriano Corrêa Vaz da Silva, também foram homenageados por suas gestões na Presidência da ANDT.

Após a solenidade, os presentes puderam assistir a um seminário ministrado pelos Acadêmicos Amauri Mascaro Nascimento, Pedro Paulo Teixeira Manus e Antoine Jeammaud, Professor da Universidade de Lyon (França), sobre reforma a trabalhista no Brasil e na França. 



Ministro João Batista Brito Pereira

## JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS TOMA POSSE COMO DESEMBARGADOR DO TRT/SP


O Magistrado Jomar Luz de Vassimon Freitas foi empossado em 04/05 como Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A solenidade, que lotou o Gabinete da Presidência do TRT/SP, foi conduzida pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Decio Sebastião Daidone e acompanhada por Juizes, Desembargadores, amigos e familiares.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, homenageou os pais do novo Desembargador:

“Parabéns a vocês que construíram esse ser humano maravilhoso e que hoje consagra mais esta conquista”. Também cumprimentaram o empossado os Desembargadores Decio Daidone e Sérgio Junqueira.

O Desembargador Jomar agradeceu os discursos e destacou a importância de seus pais em sua vida. Ele relembrou de momentos do início da Magistratura, quando ainda era Juiz Substituto.

Após a cerimônia, o empossado recebeu os cumprimentos no 22º andar do TRT/SP. 



# AMATRA-SP luta pela aprovação de PLs em Brasília

No dia 28/04, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, o Presidente do TRT-SP, Des. Decio Sebastião Daidone e os Presidentes dos TRTs das 4ª, 7ª, 13ª, 16ª, 22ª, 23ª Regiões estiveram na Câmara dos Deputados atuando em favor dos Projetos de Lei que beneficiam seus Tribunais.

A 2ª Região luta pela criação de 68 Varas do Trabalho, 68 cargos de Juizes Titulares, 68 cargos de Juizes Substitutos e mais de mil cargos de Servidores, por meio do Projeto de Lei 5542/09.

Os Magistrados se reuniram com o 1º Vice-Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, que declarou apoio à aprovação dos PLs.

O Deputado Júlio Cesar se encarregou de acompanhar os Presidentes de Tribunais e a Presidente da AMATRA-SP em visitas ao líder do Governo na Câmara, Deputado Cândido Vaccarezza, e aos líderes de partidos, para que fosse discutida a inclusão dos PLs na pauta do Plenário da Câmara.

A AMATRA-SP continuará trabalhando em Brasília, pois sabe que os Projetos de Lei dependem de intensa atuação no Congresso Nacional.

Fotos: Edbon Santos



Magistrados se reúnem para atuar em prol dos tribunais da classe



Deputado Marco Maia declara seu apoio à aprovação dos PLs



União da AMATRA-SP e dos TRTs reafirma o latente trabalho da magistratura do trabalho

“A 2ª Região luta pela criação de 68 Varas do Trabalho, 68 cargos de Juizes Titulares, 68 cargos de Juizes Substitutos e mais de mil cargos de Servidores, por meio do Projeto de Lei 5542/09”

# Autoridade e autoritarismo: uma perspectiva psicanalítica

O episódio em que um comerciante de lãs silenciosamente pega o seu chapéu na sarjeta, após ter sido vítima da humilhação imposta por um jovem antisemita, não teria repercussão maior se tivesse ocorrido com outro que não Jacob Freud.

Na ocasião em que ouviu esse relato de seu pai, S. Freud tinha apenas 12 anos. A cena é relatada no capítulo V da "Interpretação dos Sonhos" (1900), obra inaugural da Psicanálise. Caminhando pelas ruas, seu pai tecia considerações sobre a vida e como a Viena da segunda metade do século XIX era mais promissora que sua cidade natal.

- E o que fez o senhor? - perguntou o futuro pai da psicanálise.

- Nada, descí da calçada e apanhei meu gorro. - respondeu o pai com fala mansa.

As consequências dessa conversa, segundo autoanálise empreendida pelo próprio Freud, foram marcantes. Afinal, tratava-se de um pai forte e sábio flagrado em conduta nada heróica, aos olhos do então menino que levava pelas mãos.



Márcia Arantes

A lembrança dessa cena infantil no âmbito da fundação do método psicanalítico ilustra o quanto a alternância entre a figura poderosa do pai, que encarna a autoridade, e a quebra dessa imagem está na base da estruturação psíquica. No inevitável desamparo de seus primeiros anos de vida, a criança precisa suportar a existência de um ser todo poderoso que funciona como um sinalizador seguro de seus passos ainda trôpegos. Na fantasia das crianças pequenas os pais podem tudo, os pais sabem tudo até o dia em que os filhos começam a desconfiar.

Para se constituir em sua singularidade psíquica, a criança confronta o pai heróico e onisciente do imaginário com aquele que supostamente se curva frente ao agressor. Pai e mãe são questionados e destituídos de poder para que o filho se aproprie de sua capacidade de pensar e existir.

Até a primeira metade do século XX, a ordem social definia lugares e posições que não podiam ser questionados. No entanto, a desilusão da criança é sempre inevitável, mesmo quando a hierarquia familiar é rígida e a palavra dos pais soberana. A infância e a adolescência começam a expressar sua inconformidade de modo ostensivo apenas na segunda metade do século, ao mesmo tempo em que evidencia uma reordenação das relações familiares e sociais. As conhecidas cenas de rebeldia e enfrentamento podem ser lidas como o esforço do jovem para retirar as figuras parentais do lugar idealizado. Por sua vez, os pais são convidados a resistir a serem destituídos de seu posto a fim de continuar a servir de porto seguro para as aventuras que o filho empreende pelo mundo afora.

Que aspectos psicológicos estão envolvidos nesse jogo em que uma pessoa se reveste de autoridade para se fazer obedecer por outra? Se entendermos autoridade como "o direito de se fazer obedecer", depreende-se uma noção de lei subjacente a um exercício que supõe, no mínimo, duas pessoas em relação hierárquica: uma legitimada por seu conhecimento ou delegação e outra que, reconhecendo e desejosa desse saber, coloca-se em posição complementar de obediência.

Novas fronteiras clínicas e teóricas são exploradas quando, em "Totem e Tabu" (1913), Freud toma da antropologia social a referência ao "banquete totêmico" para formular a origem das normas sociais e do processo civilizatório. Em inúmeros agrupamentos primitivos existe o culto ao Totem, um animal sagrado provedor de força e proteção para a tribo, que tem sua morte interdita. Em uma época do ano essa interdição é suspensa: o animal totêmico é sacrificado e em grande banquete festivo ele é ingerido por todos os membros do grupo, que assim recuperam suas forças.

No mito freudiano o Totem representa, em substituição sim-

bólica, o pai da horda primitiva. Como macho mais forte, ele deliberadamente se apossa de todas as fêmeas e expulsa os demais. Esse pai tirânico e hostil, regido pelo imperativo da força e do desejo, é ao mesmo tempo um modelo invejado e temido pelos filhos. Porém, chega o dia em que os irmãos matam o pai e em seguida o devoram para que cada um possa se apropriar de uma parte de sua força.

Esse ato faz a passagem para o que seria a primeira forma de organização social. A morte do pai da horda exige que os irmãos, "iguais em direito", se entendam no que tange ao poder, às decisões e privilégios. Regula-se, então, o acesso às fêmeas, estabelecendo-se simultaneamente o tabu do incesto e a exogamia.

Para a psicanálise, a interdição é um mandamento que nasce com a cultura. Ela rege, sobretudo, a estruturação psíquica do sujeito. Pensar a gênese do sentido moral na perspectiva do "Totem e Tabu" nos permite entender por que caminhamos sempre em terreno escorregadio: a inscrição do registro da lei, a interdição a que todos estamos submetidos tem como base um assassinato que não cessa de querer ser lembrado. O pai tirânico insiste em vir à tona e talvez por isso o limite entre a autoridade e o autoritarismo seja tão frágil. Esta tensão nos obriga a viver em estado de alerta e às voltas com mecanismos de regulação não apenas no plano macro social, mas também naquele das relações interpessoais.

A recorrente confusão no que tange a indesejáveis posições autoritárias leva alguns pais ao extremo oposto, a omissões que inevitavelmente reverberam em licenciosidades. As relações que pressupõem o exercício da autoridade se beneficiam quando lugares e posições estão bem definidos e podem se reinventar frente a novos contextos. Uma criança que insiste em colocar o dedo na tomada precisa de um não categórico. De nada valem explicações. Aquela que faz cenas de birra por não ter suas vontades satisfeitas, longe de ser ameaçada e humilhada, pode ser retirada da situação e protegida de sua temerosa onipotência infantil. Um jovem que clama por autonomia precisa ser escutado com respeito para respeitar pais e professores. E de preferência, obedecer a acordos negociados, mesmo


que com reiterados ensaios de rebeldia, para conquistar, aos poucos, a confiança desses adultos.

Quando uma pessoa age em função de seus próprios desejos, como a figura do pai tirânico, a contestação é esperada e até desejada, pois de outra forma a submissão poderá até resultar em seres impossibilitados do exercício da cidadania. Alian-



Anna Mehoudar

ças inconscientes com a rebeldia ou com a submissão, via de regra, fazem o adulto fracassar no seu intuito educativo e dificultam relações interpessoais. Revisitar as figuras de autoridade, como fez S. Freud no percurso apenas esboçado, além de alavancar o autoconhecimento, pode abreviar rotas equivocadas.

A autoridade exercida com justiça é uma bússola preciosa que se transmite de geração em geração. O direito de se fazer obedecer e a obediência são facilitados quando existe a clareza de que, a rigor, quem manda também obedece, uma vez que sabedor de que é apenas mais um elo de corrente maior de transmissão. Quando o mestre ensina o aprendiz de motorista a parar no farol vermelho, é bom que ele se lembre que também está submetido à mesma regra. De outra forma, a crença na impunidade, aliada à onipotência, permite o vislumbre da horda e coloca a vida de todos em risco iminente. 

## ■ Anna Mehoudar

F: 3079 6642  
Psicóloga pela PUC  
anna\_mehoudar@ampcuritiba.com.br

## ■ Márcia Arantes

F: 3034 3065  
Psicóloga pela USP  
arantes.marcia@terra.com.br

Psicanalistas pelo Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae Profissionais conveniadas com a ANATRA-SP

# A arbitragem como forma alternativa de solução

Desde a entrada em vigor da Lei 9.307/96, discute-se a sua aplicação para solução dos litígios trabalhistas, posicionando-se a doutrina e jurisprudência majoritárias no sentido de não ser aplicável a arbitragem como meio de solução extrajudicial de conflitos individuais laborais, por envolverem direitos irrenunciáveis e indisponíveis dos trabalhadores.

A irrenunciabilidade e indisponibilidade dos direitos trabalhistas diz respeito ao gozo dos direitos no curso da relação de emprego, os quais, se violados, ensejam a reparação pecuniária correspondente, direito este de índole patrimonial, que também não pode ser renunciado pelo trabalhador, pois permitiria ao empregador obter uma renúncia escrita na vigência do contrato. Admite-se, entretanto, a renúncia de tal direito em juízo (art. 269, inciso V, do CPC) ou a renúncia tácita, que decorre da prescrição.

Quando o trabalhador elege um terceiro para decidir seu conflito com o empregador, não está renunciando a nenhum direito trabalhista: está abrindo mão apenas da jurisdição estatal para solução de tal conflito, a qual depende de provocação.

A utilização da arbitragem nos direitos individuais trabalhistas tem se demonstrado desastrosa, não solucionando os conflitos existentes, servindo apenas como ferramenta de fraude, trazendo ao Judiciário mais um tormento: a nulidade dos acordos celebrados em Câmaras de Arbitragem. Não se vê, na prática, sentenças arbitrais resolvendo conflitos trabalhistas, o que inviabiliza, inclusive, uma crítica aprofundada sobre os critérios utilizados no julgamento das causas e a qualificação dos árbitros colocados à disposição das partes.

É pressuposto de toda transação a existência da "res dubia", o que não se verifica na hipótese de pagamento de verbas rescisórias decorrentes do despedimento do trabalhador, não sendo a arbitragem autorizada ou legitimada para efetuar a "homologação" do termo de rescisão do contrato de trabalho, pois a Consolidação das Leis do Trabalho é taxativa ao atribuir



Juiz Richard Wilson Jamberg

tal incumbência privativamente ao Ministério do Trabalho ou ao sindicato profissional.

A inserção de cláusula de quitação geral em acordos, inclusive judiciais, é defendida sob o argumento da segurança jurídica, evitando que sejam distribuídas novas ações. Porém, o que supostamente tem o objetivo de conceder segurança jurídica, acaba, na prática, gerando diversos tipos de fraude, como se vê nos acordos realizados em sede de arbitragem, Comissões de Conciliação Prévia e até mesmo em ações judiciais (lides simuladas).

O empregador que desrespeita direitos trabalhistas ao longo do contrato sabe dos ilícitos cometidos e procura criar barreiras ao exercício do direito de ação do trabalhador, buscando formas fraudulentas de obter um escudo.

**A utilização da arbitragem nos direitos individuais trabalhistas tem se demonstrado desastrosa, não solucionando os conflitos existentes, servindo apenas como ferramenta de fraude, trazendo ao Judiciário mais um tormento: a nulidade dos acordos celebrados em Câmaras de Arbitragem**

O mercado da arbitragem, que é uma atividade privada e sem fiscalização estatal, percebeu a ótima oportunidade lucrativa, devido ao grande interesse desse segmento (maus empregadores) e da facilidade de resolver os problemas, já

que os trabalhadores, premidos pelo desemprego e pela necessidade de receber seus direitos rescisórios, dentre estes o levantamento dos depósitos do FGTS e habilitação no seguro desemprego, não opõem qualquer resistência à formalização do termo de acordo.

Não é a cláusula de quitação geral que assegura a garantia de que o trabalhador não vá ingressar com ação trabalhista em face de seu ex-empregador, mas sim a existência de um acordo verdadeiro, fruto da negociação das partes a partir das controvérsias oriundas do contrato de trabalho.

Para garantir a efetividade dos direitos sociais trabalhistas, todo acordo celebrado, seja na Justiça, em procedimento arbitral ou Comissão de Conciliação Prévia, deve ter seu alcance restrito ao que efetivamente foi objeto do acordo, o que evitaria as fraudes que se cometem diariamente.

Outro problema da aplicação do instituto da arbitragem nos direitos laborais diz respeito à liberdade de manifestação de vontade do trabalhador quanto à cláusula compromissória, por ser ilegal a inclusão desta no contrato de trabalho por ocasião da admissão, no curso do contrato ou após a extinção deste e enquanto não quitadas as verbas rescisórias, porquanto nestas situações o trabalhador está premido pela necessidade do seu emprego ou de recebimento de seus haveres rescisórios, configurando o vício de consentimento, na modalidade de lesão (art. 157 do Código Civil Brasileiro).

Não se vislumbra nulidade de convenção de arbitragem, ainda que por cláusula compromissória ou no curso do contrato, em que as partes nomeiam como árbitro o Ministério Público do Trabalho (artigo 83, inciso XI, da Lei Complementar 75/1993).

A cláusula compromissória, incluída no contrato de trabalho, poderá ser convalidada pelo trabalhador se, após a extinção do contrato de trabalho e quitadas todas as verbas rescisórias, este vier a dar início ao procedimento arbitral, buscando a reparação de outros direitos violados ao longo do contrato. Note-se que nesta hipó-

# dos conflitos individuais trabalhistas

tese não se pode cogitar em vício na manifestação da vontade, vez que afastados todos os riscos ao trabalhador.

Apesar de a lei de arbitragem prever que caberá ao árbitro decidir sobre a validade da convenção de arbitragem, tal questão deve ser resolvida pelo Judiciário, garantindo o acesso à Justiça da parte que entende ser inválida a cláusula, merecendo o dispositivo interpretação restritiva, adequada às garantias constitucionais.

A lei 9.307/96 faculta às partes a escolha do meio a ser utilizado para a solução do litígio: por equidade ou de acordo com o Direito, com livre escolha das regras a serem aplicadas. Em se tratando de matéria trabalhista, cujas normas são de ordem pública, as regras a serem utilizadas deverão observar o ordenamento trabalhista e seus princípios.

Em razão da natureza cogente das normas aplicáveis no Direito do Trabalho, pode se exigir que o árbitro comprove qualificação profissional, além da capacidade civil e penal e a fidúcia das partes.

O ideal é que o árbitro tenha vínculo com o Estado, permitindo não só a fiscalização sobre sua conduta profissional, como também a sua responsabilização civil e penal, sujeitando-o ainda a sanções administrativas, como

**O ideal é que o árbitro tenha vínculo com o Estado, permitindo não só a fiscalização sobre sua conduta profissional, como também a sua responsabilização civil e penal, sujeitando-o ainda a sanções administrativas, como o impedimento, temporário ou definitivo, para atuação nessa função, fiscalização a ser exercida pelo Ministério Público do Trabalho**

o impedimento, temporário ou definitivo, para atuação nessa função, fiscalização a ser exercida pelo Ministério Público do Trabalho, que tem a prerrogativa de defesa dos interesses difusos da classe trabalhadora, que poderá instituir convênio junto aos Tribunais Regionais do Trabalho para credenciamento de árbitros, mediante comprovação de certos requisitos (graduação em Direito com especialização em Direito do Trabalho e três anos de atividade jurídica trabalhista), ou, de *lege ferenda*, mediante aprovação em concurso público de provas e

títulos, aplicando-se o mesmo tratamento dispensado ao tabelião, que exerce, de modo privado, atividade pública (artigo 236 e 55 da Constituição da República).


As exigências quanto à qualificação técnica do árbitro e cadastramento perante órgãos públicos, não asseguram o resultado justo das sentenças e tampouco afasta a possibilidade de existência de fraudes, proporcionando apenas mais garantia às partes quanto a capacidade e idoneidade do árbitro. As falhas pontuais porventura existentes serão mais perceptíveis e devem ser investigadas, banidas e punidas.

As regras que regerão o procedimento arbitral devem ser estabelecidas e conhecidas pelas partes antes do início do procedimento, atentando aos demais princípios processuais, notadamente os fixados pela Constituição Federal e Consolidação das Leis do Trabalho, não podendo as partes convencionarem regras contrárias àquelas que tutelam interesse público, como é o caso da contribuição previdenciária, devendo o árbitro cumprir na sentença as disposições do § 3º do artigo 832 da CLT, encaminhando cópia da sentença arbitral à Procuradoria da União para execução, perante a Justiça do Trabalho, das contri-

buições que lhe forem devidas. Como a União não participou da relação processual arbitral, não pode ser alcançada pela irrecorribilidade da decisão, podendo discutir a natureza das parcelas no curso da execução.

Deverá também o árbitro trabalhista atentar na sentença os princípios que regem o Direito Processual do Trabalho, cuja finalidade é servir de instrumento para aplicação do Direito do Trabalho, que é inspirado, dentre outros, pelo princípio da primazia da realidade, levando em conta o entendimento firmado pela jurisprudência trabalhista a respeito de distribuição do ônus probatório.

Dando-se um tratamento sério à arbitragem, que para ser aplicada no âmbito das relações individuais trabalhistas deve ser adequada aos princípios rígidos decorrentes das normas cogentes que regem o Direito do Trabalho, permitindo a fiscalização estatal e não sendo utilizada como ferramenta de fraude para os maus empregadores, afigura-se o instituto como excelente meio alternativo à jurisdição estatal, que pode colaborar decisivamente para promover a Justiça Social nas relações de trabalho, com solução célere dos conflitos, que não ficam sujeitos a recursos protelatórios.

A única pergunta a ser respondida é: será que os empregadores, que tanto defendem a arbitragem como meio de solução dos conflitos de trabalho, aceitarão utilizar o instituto se este for efetivamente usado para promover a justiça social, reparando as lesões dos direitos trabalhistas ao longo do contrato de forma célere e sem possibilidade de recurso? 

## ■ Richard Wilson Jamberg

Especialista em Direitos Sociais pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Juiz do Trabalho Substituto do TRT/SP

\* Resumo de trabalho acadêmico apresentado no curso de especialização em Direito Processual do Trabalho da EMATRA-2/FMU, disciplina "Solução extrajudicial dos conflitos trabalhistas", Profª Regina Maria Vasconcelos Dubugras



# Ainda mais união e força para a AMATRA-SP

Uma luta incessante por um Judiciário cada vez mais forte e expressivo, além da incessante queda de braço pela garantia de liberdade e democracia para a população. A AMATRA-SP demonstrou a perseverança na conclusão dos objetivos propostos a cada início de gestão. Durante solenidade de posse da nova diretoria da entidade, realizada no dia 15 de abril, no Plenário do TRT-SP, essa base ficou ainda mais firme após a declaração da Presidente reeleita, Sonia Maria Lacerda.

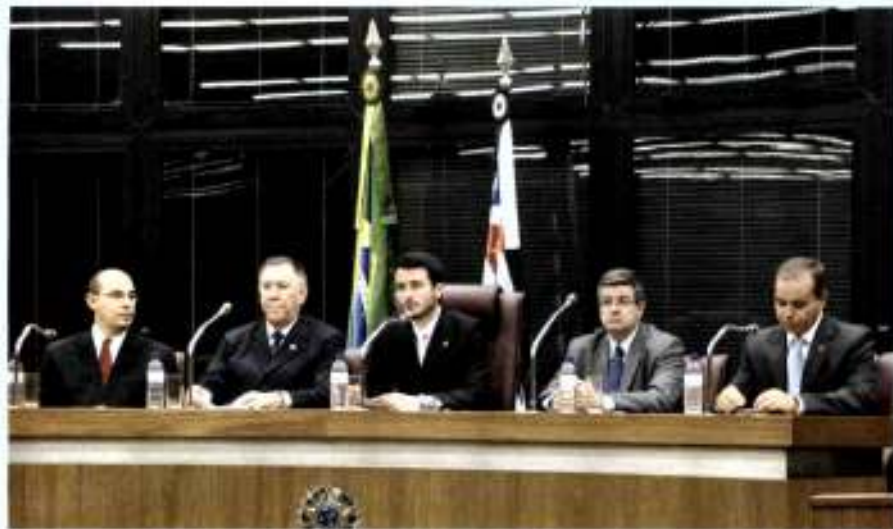
“Devemos lutar cada vez mais por um judiciário independente. União e força são mais que dois vocábulos; significam que nós, Magistrados, devemos voar cada vez mais alto”, diz um trecho do emocionante discurso da Presidente empossada.

O Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA -, Renato Henry Sant'Ana, aproveitou a oportunidade para relatar alguns momentos definitivos em sua vida para que optasse pela carreira de juiz do trabalho. “Meu pai, Oswaldo Sant'Ana, foi Presidente da AMATRA-SP. Estar presente nesta cerimônia prestigiando um dos sucessores do meu pai, faz o momento ser ainda mais emocionante”, disse. “Muita sorte e muito sucesso, porque o desafio é grande, mas tenho certeza que outro diploma virá no final deste mandato”, afirmou Sant'Ana à nova diretoria.

“Essa é a celebração de um trabalho muito bem feito pela equipe, em toda a sua atuação pela magistratura dentro do tribunal superior. Que os problemas que venham a seguir sejam novamente transpostos no aperfeiçoamento as atuações democráticas”, declarou o Juiz José Lúcio Munhoz, representando, na ocasião, a presidência da AMB.







A representatividade da AMATRA-SP foi tão grande e tão bem recebida pelo dirigente do TRT/SP, Des. Décio Sebastião Daidone, que, segundo ele, pelo próximo semestre, tempo em que ainda estará a frente do TRT, a porta de seu gabinete “estará sempre aberta ao diálogo para solucionar o que julgar necessário”.

“A minha reeleição foi uma grande responsabilidade. Por isso, meu fundamental compromisso é sempre com a essência de minha alma, e ousar acreditar que por esta razão conseguirei corresponder ao que de mim é esperado, pois o que fiz, faço e farei, foi, é e sempre será com muito amor”, finalizou Sonia Maria Lacerda.

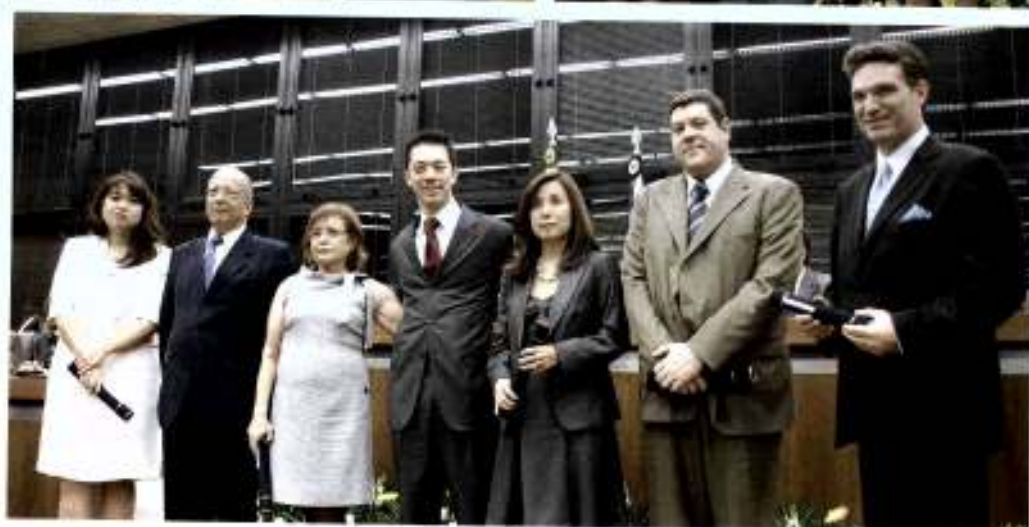
A posse festiva foi realizada no restaurante Charlô do Jockey Clube de São Paulo.



“A minha reeleição foi uma grande responsabilidade. Por isso, meu fundamental compromisso é sempre com a essência de minha alma, e ousar acreditar que por esta razão conseguirei corresponder ao que de mim é esperado, pois o que fiz, faço e farei, foi, é e sempre será com muito amor”

Sonia Maria Lacerda





## Diretoria da AMATRA-SP 2010-2012

### Diretoria

- Sonia Maria Lacerda**  
Presidente
- Luís Paulo Pasotti Valente**  
Vice-Presidente
- Lilian Gonçalves**  
Diretora-Cultural
- Soraya Galassi Lambert**  
Diretora-Social
- Antonio Pimenta Gonçalves**  
Diretor-Secretário
- Vanda Ferreira da Cruz**  
Diretora-Financeira
- Liane Casarin**  
Diretora de Benefícios

### Comissão Organizadora e de Patrocinadoras

- Edilson Soares de Lima**  
Membro Titular
- Eduardo de Azevedo Silva**  
Membro Titular
- Fabio Augusto Branda**  
Membro Titular
- Rogério Moreno de Oliveira**  
Membro Suplente
- Silvia T. de Almeida Prado**  
Membro Suplente
- Fernando Marques Celli**  
Membro Suplente

### Comissão Fiscal

- Thais Verrastro de Almeida**  
Membro Titular
- Vera Marta Publio Dias**  
Membro Titular
- Anísio de Souza Gomes**  
Membro Titular
- Libia da Graça Pires**  
Membro Suplente
- Rubens Tavares Aidar**  
Membro Suplente
- Neyde Galardi de Mello**  
Membro Suplente

### Diretores Adjuntos

- Sandra Brasil**  
Diretora adjunta da Diretoria Social
- Fernando França**  
Diretor adjunto da Diretoria Cultural
- Patrícia Esteves**  
Diretora adjunta da Diretoria de Benefícios
- Thiago Melosi Sória**  
Diretor representante dos Juizes Substitutos
- Dóris Ribeiro Torres Prina**  
Diretora representante dos Juizes Titulares
- Rita Silvestre**  
Diretora representante dos Desembargadores

- Carlos Alberto Noronha**  
**Roni Genicolo Garcia**  
Diretores representantes dos Juizes Aposentados
- Samuel Morgero**  
Diretor representante dos Juizes da Baixada Santista e do ABC
- Riva Fainberg Rosenthal**  
Diretora representante dos Juizes de Guarulhos e Região Oeste
- Gabriel Lopes Coutinho Filho**  
Diretor de Comunicação
- Lúcio Pereira**  
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos
- Meire Iwai Sakata**  
**Andréa Sayuri Tanoue**  
Diretoras de Esporte e Lazer



A posse solene da nova  
Diretoria da AMATRA-SP  
foi realizada no TRT/SP.  
As comemorações  
festivas tomaram conta  
do restaurante Charlô  
do Jockey Clube de São  
Paulo



# Happy Hour 2010!



A animação voltou em grande estilo! No dia 28 de janeiro os associados da AMATRA-SP compareceram ao primeiro Happy Hour de 2010! No dia 25 de março os Magistrados aproveitaram a festa mais uma vez! A comemoração foi regada com as melhores bebidas e petiscos!



# Descerrada foto de Gabriel Lopes Coutinho Filho na galeria de Ex-Presidentes

Na noite de 25 de fevereiro foi descerrada a foto do Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho na galeria de Ex-Presidentes da AMATRA-SP.

O Ex-Presidente recebeu homenagens do então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, da Diretora Social, Juíza Liane Casarin, e do colega Juiz Fernando França.

A solenidade foi seguida de um coquetel e muita música, que animaram a noite de todos os presentes.



# Wanderléia homenageia Magistradas da 2ª Região

A AMATRA-SP preparou uma homenagem mais que especial para o Dia Internacional da Mulher no dia 8 de março: as mães, profissionais, esposas e donas de casa foram brindadas com um show da cantora Wanderléia, realizado na Sede Administrativa da AMATRA-SP.

As homenageadas, que se divertiram durante toda a noite, também desfrutaram de um delicioso jantar e ganharam presentes da AMATRA-SP.



# Botequim da AMATRA-SP



O Botequim mais animado da Magistratura voltou em grande estilo no dia 29 de abril. Além de boa música e cardápio típico de botequim, o evento proporcionou integração, troca de ideias e diversão. Tudo na medida certa.



# Chá de mãe para mãe

As Magistradas que cumprem a dupla jornada, como mulheres modernas do século XXI e mães em tempo integral, receberam uma homenagem especial da AMATRA-SP. No dia 7 de maio foi servido um chá da tarde especial, ocasião em que as homenageadas provaram delícias culinárias ao som das canções do Rei Roberto Carlos!



# Ciclo de Altos Estudos em Direito do Trabalho lota auditório do fórum Ruy Barbosa



Palestra faz Auditório do Fórum Ruy Barbosa lotar

“Podemos ver o sucesso pela quantidade de pessoas aqui no auditório”

Juiz Thiago Melosi Sória



Ministro Vantuil Abdala profere palestra para cerca de 500 pessoas

A AMATRA-SP e a EMATRA 2 organizaram o Ciclo de Altos Estudos em Direito do Trabalho entre os dias 09 e 11 de março. A primeira palestra, do expositor Renato Rua de Almeida, abordou o tema “Eficiência dos direitos fundamentais nas relações de trabalho” e lotou o Auditório do Fórum Ruy Barbosa.

O então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, que presidiu a Mesa neste dia, agradeceu a presença de todos: “Estou muito feliz por abrir o último evento de nossa gestão à frente da AMATRA-SP decorrente da parceria inédita com a EMATRA 2. Podemos ver o sucesso pela quantidade de pessoas aqui no auditório”, comemorou o Juiz, re-

ferindo-se aos quase 500 presentes na ocasião.

O Conselheiro da EMATRA 2, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, apresentou o palestrante: “O Dr. Rua é um Jurista de rara sensibilidade e me enche de orgulho estar hoje num dos melhores lugares deste auditório para assistir sua palestra”.

No segundo dia, o Juiz Fernando César Teixeira França discorreu sobre o tema “Alguns aspectos da nova Lei do Mandado de Segurança”. A abordagem partiu de um breve histórico sobre a origem do Mandado de Segurança e analisou os aspectos da nova Lei que interferem no Processo Trabalhista. A Presidente da EMATRA 2, Des. Maria Inês M. S. Alves da Cunha, presidiu a mesa na ocasião.

No dia 11/03, o Ministro do TST oriundo da 2ª Região, Vantuil Abdala, realizou a última conferência, abordando o tema “A Jurisprudência Trabalhista: causas e efeitos”. O Presidente do TRT-SP, Des. Decio Sebastião Daidone, que presidiu a mesa na ocasião, elogiou as palavras do Ministro: “Tivemos aqui uma aula de história sobre o início da jurisprudência no Tribunal Superior do Trabalho e todas as suas interpretações técnicas”.

## Homenagem

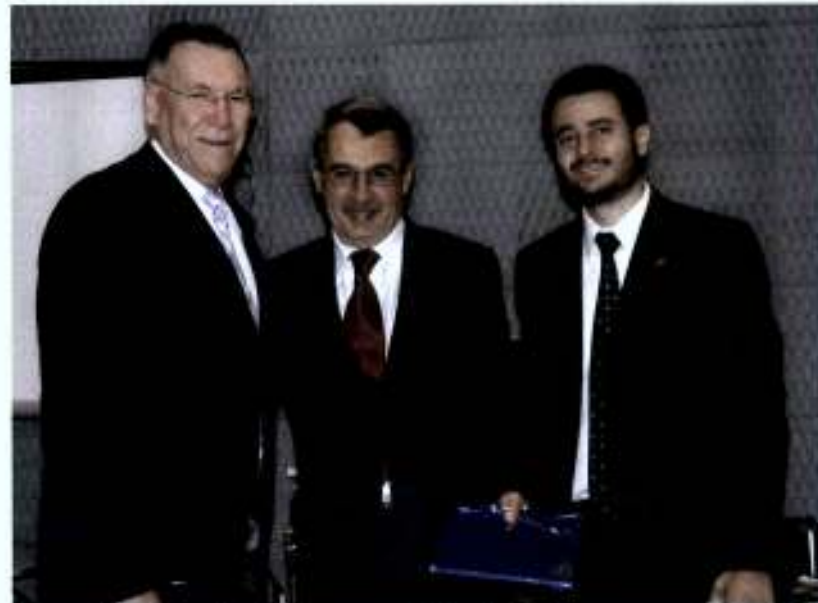
Após a exposição, os Magistrados seguiram para a Sede Administrativa da AMATRA-SP, onde o então Presidente da entidade, Juiz Thiago Melosi Sória, conduziu uma homenagem ao Ministro Vantuil Abdala, por sua aposentadoria. Na ocasião, foi ressaltada a importância de sua trajetória para a Justiça do Trabalho e para o associativismo da Magistratura: “Tenho certeza de que a maior homenagem que Vossa Excelência recebeu essa noite foi a presença de seus amigos nesta festa e do público que lotou o auditório para ouvi-lo”, disse.

Após a apresentação de um vídeo com a atuação do homenageado na Magistratura Brasileira, o Ex-Presidente da AMATRA-SP, Des. Carlos Orlando

Gomes, foi chamado ao palco para dizer algumas palavras em homenagem ao Ministro. Ressaltou sua atuação como Presidente da AMATRA-SP, entre 1983-84: “Vantuil destacou-se na busca pelo bem comum e trouxe enormes benefícios para a Magistratura Trabalhista e para a instituição que servíamos (AMATRA-SP)”.

O homenageado recebeu uma placa, entregue pelo então Presidente do TRT-SP e Ex-Presidente da AMATRA-SP, Des. Decio Sebastião Daidone, e um presente, entregue pelo Juiz Thiago Melosi Sória.

O Ministro agradeceu: “Sinto-me realmente muito lisonjeado. Esta homenagem, por conta da minha aposentadoria, tem um significado de amizade.”



Magistrados homenageiam Ministro aposentado Vantuil Abdala



## Comunidade de Juristas da Língua Portuguesa se reúne em São Paulo




Membros da CJLP se reuniram para dar continuidade aos trabalhos da organização

No dia 16/04 os membros da Comunidade de Juristas da Língua Portuguesa (CJLP) se reuniram com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos da organização, apresentando em seu site os projetos já realizados e discutindo a formação de convênios acadêmicos.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e o Vice-Presidente Judicial do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, que são membros fundadores da CJLP, estiveram presentes na ocasião.

Ainda na reunião, o Desembargador do TJ-SP, Marco Antonio Marques da Silva, foi aclamado Secretário-Geral Executivo da CJLP e o Advogado Nelson Faria de Oliveira, Secretário-Geral Administrativo.


A CJLP foi fundada em 11 de dezembro de 2009, no Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa. Ela envolve oito países de língua portuguesa e Macau. Acesse o site [www.cjlp.org](http://www.cjlp.org) e conheça o trabalho da organização e seus membros. 

## AMATRA-SP ministra palestra sobre Sentença Trabalhista

A AMATRA-SP, cumprindo sua missão estatutária de colaboração social e cultural, realizou em 11/02 uma Palestra sobre Sentença Trabalhista no auditório do Colégio Batista Brasileiro.

Os trabalhos foram abertos pelo então Presidente da AMATRA-SP, Thiago Melosi Sória, e seguidos por apresentação feita pelo ex-Diretor Cultural da AMATRA-SP, Gézio Duarte Medrado. O Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho e a Desembar-

gadora aposentada Fátima Zanetti ministraram as palestras principais.

Apesar de o evento ter sido preparado especialmente para os candidatos do XXXIV Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 2ª Região, que realizarão prova escrita sobre sentença trabalhista em terceira etapa do concurso, a palestra foi aberta a todo o público e contou com a presença de diversos servidores da 2ª Região. 



O evento teve a participação de diversos servidores da 2ª Região

## AMATRA-SP no lançamento da Campanha "Menos metas, mais saúde"




Falta de subsídios para julgar assédio moral no ambiente de trabalho preocupa Magistratura

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região lançou em 07/04 a Campanha "Menos Metas, Mais Saúde", cujo objetivo é a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável a partir de metas menos abusivas, visando reduzir assédio moral sofrido pelos trabalhadores.

O Vice-Presidente da AMATRA-SP, Juiz Luis Paulo Pasotti Valente, foi convidado para proferir palestra e abordou a visão da Magistratura sobre a questão, explicando, como é proferida uma decisão judicial trabalhista nos casos de assédio moral.

O Vice-Presidente da AMATRA-SP também respondeu perguntas da plateia e de internautas, que acompanharam a palestra ao vivo através do site do Sindicato. "Cada caso deve ser avaliado individualmente para que não haja injustiças".

Fizeram parte da mesa o Presidente do Sindicato dos Bancários, Luiz Cláudio Marcolino; a Secretária-Geral, Juvandia Moreira Leite; o Secretário de Saúde e Condições de Trabalho, Walcir Previtale Bruno; além de representantes da CUT Nacional, CUT-SP e outros sindicatos. 


## Juiz Thiago Sória ministra palestra "A Terceirização e a Justiça do Trabalho"



O Juiz Thiago Melosi participou do seminário "Novos Rumos da Terceirização"

O Juiz Thiago Melosi Sória, Diretor Adjunto de Juizes Substitutos da AMATRA-SP, ministrou palestra no dia 27 de abril sobre "A Terceirização e a Justiça do Trabalho" no Hotel Quality Jardins.

A exposição fez parte do seminário "Novos Rumos da Tercei-

rização no Brasil" organizado pela MBA Treinamentos, que a partir de apresentações de especialistas, abordou os projetos de lei em tramitação, que tratam de contratos de trabalho para serviços terceirizados, além de questões atuais. 

## Juiz Carlos Roberto Husek lança obra "Sob um céu de vidro"



No dia 9/03, o Juiz Carlos Roberto Husek lançou o livro "Sob um céu de vidro", na Livraria Martins Fontes da Avenida Paulista.

A então Diretora-Secretária da AMATRA-SP, Líbia da Graça Pires, prestigiou o Magistrado na ocasião.

A obra já pode ser adquirida por meio do site da editora ([www.gizeditorial.com.br](http://www.gizeditorial.com.br)) ou nas principais livrarias.

Leia abaixo uma declaração do autor:

"Já disseram e é uma verdade, o leitor de um romance deve ser conquistado por pontos, linha a linha, página a página, até o capítulo final, porque o romance deve ser envolvente, deve seduzir, deve conquistar e uma conquista lenta, feita neste envolvimento, aos poucos. Já o leitor de contos deve ser conquistado de uma vez, de um único golpe, como se fosse um nocaute, num único fôlego. O conto deve surpreender e numa única página ou em várias, caminhar para o desfiladeiro ou subir as montanhas, numa única passada. Quem lê um conto não para no meio do caminho, ou não deve parar; é arrastado numa voracidade que só termina na última linha, ainda que esta decepcione. Porém, aí termina. Por fim, o con-

to é um suspiro e o romance um exercício de respiração. A poesia - para não esquecê-la - é quase um susto, pode ser prolongado ou feito em um átimo de segundo. O romance energiza o corpo inteiro; a poesia pode provocar dor ou êxtase e o conto faz pipocar pontos de eletricidade, levando a uma indagação ou a momentos de felicidade e de sofrimento, que desaparecem de forma rápida, como nasceram. Arrisquei-me a dar alguns sustos, com os livros de poesia; agora, busco surpreender e avivar o inusitado, para mexer dentro de cada leitor, com o coração e o fígado. "Sob um céu de vidro" busca refletir em cada leitor, o que na verdade cada um tem dentro de si. Espero que amigos e colegas ao lerem os contos, possam reescrevê-los, cada um deles, no seu próprio espírito. Cada leitor é um parceiro. Na verdade, o conto quando bem escrito - não sei se este é o caso - será sempre reescrito em cada leitura. Peço desculpas pela ousadia. No nosso mundo de processos e conflitos, escrever e ler algo fora do Direito é um tratamento médico homeopático e necessário para uma boa saúde mental. Por isso, escrevo para manter o equilíbrio".

## Amador Paes de Almeida é homenageado em lançamento de livro



O Magistrado aposentado Amador Paes de Almeida foi homenageado na noite de 23/03 no lançamento da obra "Empresa e Trabalho - Estudos em Homenagem a Amador Paes de Almeida". O livro, coordenado pelo Desembargador do TRT/SP, Sergio Pinto Martins, e pela Professora Ana Flávia Messa, compila textos em homenagem a Amador Paes de Almeida de autoria de diversos juristas, tais quais Pedro Paulo Teixeira Manus, Decio Sebastião Daidone, Estêvão Mallet,

entre outros. O livro pode ser adquirido nas principais livrarias.

O Mackenzie e a Editora Saraiva prepararam uma homenagem especial: um coquetel, que ocorreu no Centro Histórico do Mackenzie, faculdade na qual o homenageado leciona.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, esteve presente na ocasião representando a entidade: "O senhor, com esta carreira brilhante, merece muitas outras homenagens como esta", afirmou.

## Juiz Thiago Sória é entrevistado pela Rede Globo



Juiz Thiago Melosi Sória

O então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, foi o entrevistado de reportagem sobre direitos do trabalhador quando falta ao emprego, exibida pelo Jornal Hoje da Rede Globo de 12/04.

O Magistrado também participou de um "chat" após o telejor-

nal, respondendo às dúvidas de internautas sobre faltas.

Assista à reportagem completa no endereço: <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1566311-16022,00-CONHECA+OS+DIREITOS+DO+TRABALHADOR+QUANDO+FALTA+AO+EMPREGO.html>

## Artigo de associado é publicado no Jornal da OAB Pinheiros

A parceria firmada com a OAB/SP - Seccional de Pinheiros e com a Associação dos Advogados de Pinheiros (AAP) já rendeu frutos. O artigo "O Direito Tutelar do Trabalho e a Saúde Mental do Trabalhador" de autoria do Magistrado associado Hécio Luiz Adorno Júnior e da Psicóloga Christiane Mangilli Ayello Nascimento, foi publicado na edição de janeiro/fevereiro de 2010 do Jornal da OAB de Pinheiros.

O texto aborda as normas de tutela da saúde do trabalhador à luz

da psicologia do trabalho, a partir de conceitos de subjetividade e coletividade e os seus reflexos na atividade empresarial e na sociedade. Você pode ler o texto completo nos exemplares do jornal disponíveis na sede da AMATRA-SP ou pelo site: [www.oabpinheiros.com.br](http://www.oabpinheiros.com.br).


Se você também tem um artigo e deseja que ele seja publicado, envie-o para o e-mail [jornalista@amatra2.org.br](mailto:jornalista@amatra2.org.br). A AMATRA-SP se encarregará de encaminhá-lo para publicação.

Participe!

## Pequenos têm tarde diferente com contação de histórias

No dia 18/04, os associados da AMATRA-SP levaram seus filhos, netos e sobrinhos para uma tarde diferente: os pequenos deixaram a imaginação fluir, assistindo a atriz e educadora Ana Cancello contar as histórias "Campos dos Gigantes" e "A Moura Torta".

O palco desta atração especial, organizada pela Diretoria Social da AMATRA-SP, foi a Livraria da Vila unidade Jardins!


Após a apresentação os pequenos ganharam um livro, lanche, e camisetas da AMATRA KIDS. 



## Diretoria de aposentados define ações para nova gestão

Os Juizes aposentados Carlos Alberto Noronha e Roni Genicolo Garcia, Diretores de Aposentados da AMATRA-SP, se encontraram na Sede da Associação com os Magistrados Gézio Duarte Medrado, Sérgio Oscar Trevisan, Vera Marta Púlio Dias e Marbra Toledo Lapa para a primeira reunião da nova Gestão da Diretoria de Aposentados da AMATRA-SP, realizada em 12/04.

Na ocasião foram discutidos os problemas enfrentados pelos aposentados e definidas ações para o próximo biênio, como eventos específicos e cursos.

Fique atento às divulgações da AMATRA-SP e participe dos eventos! 



# Veja as recentes alterações legislativas e as decisões mais importantes dos Tribunais

## SÚMULAS DO TST

Conforme já mostrado, o Tribunal Superior do Trabalho mudou a sua jurisprudência. Os antigos "Enunciados" passaram agora a ser chamados de "Súmulas". E houve mudança em vários conteúdos.

Tem-se atualmente:

- 1- Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2- Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno;
- 3- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1;
- 4- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 1 - Transitória;
- 5- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais 2;
- 6- Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Coletivos;
- 7- Precedentes Normativos.

As "Súmulas" são diretrizes aplicáveis aos julgamentos, sendo resumo geral da jurisprudência. As "Orientações Jurisprudenciais" são resumos da jurisprudência principal das Seções Especializadas do Tribunal. E os "Precedentes Normativos" são normas e condições de trabalho acolhidas nos dissídios coletivos (Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho).

As principais mudanças foram:

a) Súmula nº 380. AVISO PRÉVIO. INÍCIO DA CONTAGEM. ART. 132 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002.

Aplica-se a regra prevista no "caput" do art. 132 do Código Civil de 2002 à contagem do prazo do aviso prévio, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento.

b) Súmula nº 381. CORREÇÃO MONETÁRIA. SALÁRIO. ART. 459 DA CLT.

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º.

c) Súmula nº 382. MUDANÇA DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CONTRATO. PRESCRIÇÃO BIENAL.

A transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime.

d) Súmula nº 383. MANDATO. ARTS. 13 E 37 DO CPC. FASE RECURSAL. INAPLICABILIDADE.

I- É inadmissível, em instância recursal, o oferecimento tardio de procuração, nos termos do art. 37 do CPC, ainda que mediante protesto por posterior juntada, já que a interposição de recurso não pode ser reputada ato urgente.

II- Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau.

e) Súmula nº 384. MULTA CONVENCIONAL. COBRANÇA.

I- O descumprimento de qualquer cláusula constante de instrumentos normativos diversos não submete o empregado a ajulzar várias ações, pleiteando em cada uma o pagamento da multa referente ao descumprimento de obrigações previstas nas cláusulas respectivas.

II- É aplicável multa prevista em instrumento normativo (sentença normativa, convenção ou acordo coletivo) em caso de descumprimento de obrigação prevista em lei, mesmo que a norma coletiva seja mera repetição de texto legal.

f) Súmula nº 385. FERIADO LOCAL. AUSÊNCIA DE EXPEDIENTE FORENSE. PRAZO RECURSAL. PRORROGAÇÃO. COMPROVAÇÃO. NECESSIDADE.

Cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local ou de dia útil em que não haja expediente forense, que justifique a prorrogação do prazo recursal.

g) Súmula nº 386. POLICIAL MILITAR. RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM EMPRESA PRIVADA.

Preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT, é legítimo o reconhecimento de relação de emprego entre policial militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar.

h) Súmula nº 387. RECURSO. FAC-SÍMILE. LEI Nº 9.800/1999.

I- A Lei nº 9.800/1999 é aplicável somente a recursos interpostos após o início de sua vigência.

II- A contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio

de fac-símile começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo.

III- Não se tratando a juntada dos originais de ato que dependa de notificação, pois a parte, ao interpor o recurso, já tem ciência de seu ônus processual, não se aplica a regra do art. 184 do CPC quanto ao "dies a quo", podendo coincidir com sábado, domingo ou feriado.

i) Súmula nº 388. MASSA FALIDA. ARTS. 467 E 477 DA CLT. INAPLICABILIDADE.

A Massa Falida não se sujeita à penalidade do art. 467 e nem à multa do § 8º do art. 477, ambos da CLT.

j) Súmula nº 389. SEGURO-DESEMPREGO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DIREITO À INDENIZAÇÃO POR NÃO LIBERAÇÃO DE GUIAS.

I- Inscreve-se na competência material da Justiça do Trabalho a lide entre empregado e empregador tendo por objeto indenização pelo não-fornecimento das guias do seguro-desemprego.

II- O não-fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização.

k) Súmula nº 390. ESTABILIDADE. ART. 41 DA CF/1988. CELETISTA. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL. APLICABILIDADE. EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. INAPLICÁVEL.

I- O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988.

II- Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988.

l) Súmula nº 391. PETROLEIROS. LEI Nº 5.811/1972. TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. HORAS EXTRAS E ALTERAÇÃO DA JORNADA PARA HORÁRIO FIXO.

I- A Lei nº 5.811/1972 foi recepcionada pela CF/88 no que se refere à duração da jornada de trabalho em regime de revezamento dos petroleiros.

II- A previsão contida no art. 10

da Lei nº 5.811/1972, possibilitando a mudança do regime de revezamento para horário fixo, constitui alteração lícita, não violando os arts. 468 da CLT e 7º, VI, da CF/1988.

m) Súmula nº 392. DANO MORAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Nos termos do art. 114 da CF/1988, a Justiça do Trabalho é competente para dirimir controvérsias referentes à indenização por dano moral, quando decorrente da relação de trabalho.

n) Súmula nº 393. RECURSO ORDINÁRIO. EFEITO DEVOLUTIVO EM PROFUNDIDADE. ART. 515, § 1º, DO CPC.

O efeito devolutivo em profundidade do recurso ordinário, que se extrai do § 1º do art. 515 do CPC, transfere automaticamente ao Tribunal a apreciação de fundamento da defesa não examinado pela sentença, ainda que não renovado em contra-razões. Não se aplica, todavia, ao caso de pedido não apreciado na sentença.

o) Súmula nº 394. ART. 462 DO CPC. FATO SUPERVENIENTE.

O art. 462 do CPC, que admite a invocação de fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito, superveniente à propositura da ação, é aplicável de ofício aos processos em curso em qualquer instância trabalhista.

p) Súmula nº 395. MANDATO E SUBSTABELECIMENTO. CONDIÇÕES DE VALIDADE.

I- Válido é o instrumento de mandato com prazo determinado que contém cláusula estabelecendo a prevalência dos poderes para atuar até o final da demanda.

II- Diante da existência de previsão, no mandato, fixando termo para sua juntada, o instrumento de mandato só tem validade se anexado ao processo dentro do aludido prazo.

III- São válidos os atos praticados pelo substabelecido, ainda que não haja, no mandato, poderes expressos para substabelecer (art. 667, e parágrafos, do Código Civil de 2002).

IV- Configura-se a irregularidade de representação se o substabelecimento é anterior à outorga passada ao substabelecido.

q) Súmula nº 396. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO. CONCESSÃO DO SALÁRIO RELATIVO AO PERÍODO DE ESTABILIDADE JÁ EXAURIDO. INEXISTÊNCIA DE JULGAMENTO "EXTRA PETITA".

I- Exaurido o período de estabilidade, são devidos ao empregado apenas os salários do período compreendido entre a data da despedida e o final do período de estabilidade, não lhe sendo assegurada a reintegração no emprego.

II- Não há nulidade por julgamento "extra petita" da decisão que deferir salário quando o pedido for de reintegração, dados os termos do art. 496 da CLT.

r) Súmula nº 397. AÇÃO RESCISÓRIA. ART. 485, IV, DO CPC. AÇÃO DE CUMPRIMENTO. OFENSA À COISA JULGADA EMANADA DE SENTENÇA NORMATIVA MODIFICADA EM GRAU DE RECURSO. INVIABILIDADE. CABIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

Não procede ação rescisória calcada em ofensa à coisa julgada perpetrada por decisão proferida em ação de cumprimento, em face de a sentença normativa, na qual se louvava, ter sido modificada em grau de recurso, porque em dissídio coletivo somente se substancia coisa julgada formal. Assim, os meios processuais aptos a atacarem a execução da cláusula reformada são a exceção de pré-executividade e o mandado de segurança, no caso de descumprimento do art. 572 do CPC.

s) Súmula nº 398. AÇÃO RESCISÓRIA. AUSÊNCIA DE DEFESA. INAPLICÁVEIS OS EFEITOS DA REVELIA.

Na ação rescisória, o que se ataca na ação é a sentença, ato oficial do Estado, acobertado pelo manto da coisa julgada. Assim sendo, e considerando que a coisa julgada envolve questão de ordem pública, a revelia não produz confissão na ação rescisória.

t) Súmula nº 399. AÇÃO RESCISÓRIA. CABIMENTO. SENTENÇA DE MÉRITO. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ADJUDICAÇÃO, DE ARREMATACÃO E DE CÁLCULOS.

I- É incabível ação rescisória para impugnar decisão homologatória de adjudicação ou arrematação.

II- A decisão homologatória de cálculos apenas comporta rescisão quando enfrentar as questões envolvidas na elaboração da conta de liquidação, quer solvendo a controvérsia das partes quer explicitando, de ofício, os motivos pelos quais acolheu os cálculos oferecidos por uma das partes ou pelo setor de cálculos, e não contestados pela outra.

w) Súmula nº 400. AÇÃO RESCISÓRIA DE AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO DE LEI. INDICAÇÃO DOS MESMOS DISPOSITIVOS LEGAIS APONTADOS NA RESCISÓRIA PRIMITIVA.

Em se tratando de rescisória de rescisória, o vício apontado deve nascer na decisão rescindenda, não se admitindo a rediscussão do acerto do julgamento da rescisória anterior. Assim, não se admite rescisória calcada no inciso V do art. 485 do CPC para discussão, por má aplicação dos mesmos dispositivos de lei, tidos por violados na rescisória anterior, bem como para arguição de questões inerentes à ação rescisória primitiva.

u) Súmula nº 401. AÇÃO RESCISÓRIA. DESCONTOS LEGAIS. FASE DE EXECUÇÃO. SENTENÇA EXEQUENDA OMISSA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA.

Os descontos previdenciários e fiscais devem ser efetuados pelo juízo executório, ainda que a sentença exequenda tenha sido omis-

sa sobre a questão, dado o caráter de ordem pública ostentado pela norma que os disciplina. A ofensa à coisa julgada somente poderá ser caracterizada na hipótese de o título exequendo, expressamente, afastar a dedução dos valores a título de imposto de renda e de contribuição previdenciária.

v) Súmula nº 402. AÇÃO RESCISÓRIA. DOCUMENTO NOVO. DISSÍDIO COLETIVO. SENTENÇA NORMATIVA.

Documento novo é o cronologicamente velho, já existente ao tempo da decisão rescindenda, mas ignorado pelo interessado ou de impossível utilização, à época, no processo. Não é documento novo apto a viabilizar a desconstituição de julgado:

a) sentença normativa proferida ou transitada em julgado posteriormente à sentença rescindenda;

b) sentença normativa preexistente à sentença rescindenda, mas não exibida no processo principal, em virtude de negligência da parte, quando podia e deveria louvar-se de documento já existente e não ignorado quando emitida a decisão rescindenda.

x) Súmula nº 403. AÇÃO RESCISÓRIA. DOLO DA PARTE VENCEDORA EM DETRIMENTO DA VENCIDA. ART. 485, III, DO CPC.

I- Não caracteriza dolo processual, previsto no art. 485, III, do CPC, o simples fato de a parte vencedora haver silenciado a respeito de fatos contrários a ela, porque o procedimento, por si só, não constitui ardil do qual resulte cerceamento de defesa e, em consequência, desvie o juiz de uma sentença não-condizente com a verdade.

II- Se a decisão rescindenda é

homologatória de acordo, não há parte vencedora ou vencida, razão pela qual não é possível a sua desconstituição calcada no inciso III do art. 485 do CPC (dolo da parte vencedora em detrimento da vencida), pois constitui fundamento de rescindibilidade que supõe solução jurisdicional para a lide.

y) Súmula nº 404. AÇÃO RESCISÓRIA. FUNDAMENTO PARA INVALIDAR CONFISSÃO. CONFISSÃO FICTA. INADEQUAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NO ART. 485, VIII, DO CPC.

O art. 485, VIII, do CPC, ao tratar do fundamento para invalidar a confissão como hipótese de rescindibilidade da decisão judicial, refere-se à confissão real, fruto de erro, dolo ou coação, e não à confissão ficta resultante de revelia.

z) Súmula nº 405. AÇÃO RESCISÓRIA. LIMINAR. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

I- Em face do que dispõe a MP 1.984-22/2000 e reedições e o artigo 273, § 7º, do CPC, é cabível o pedido liminar formulado na petição inicial de ação rescisória ou na fase recursal, visando a suspender a execução da decisão rescindenda.

II- O pedido de antecipação de tutela, formulado nas mesmas condições, será recebido como medida acautelatória em ação rescisória, por não se admitir tutela antecipada em sede de ação rescisória.

#### ■ Paulo Kim Barbosa

Juiz Titular da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, bacharel pela USP, mestre pela PUC-SP e professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

## Convênios AMATRA-SP.

Vantagens exclusivas.  
Confira em [www.amatra2.org.br/](http://www.amatra2.org.br/)



CIREMARR



LTN



Fontana Seguros

NORA



FOTOLTVROS E FOTOPRESENTES

Stella

VIDYA YOGA



natura



EVIDENCE

AVON





Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Maio-Junho • 2010  
Ano XI • nº 79



magistratura  
e trabalho

## Conheça os candidatos à Presidência do TRT-SP



**Desembargador  
Carlos Francisco  
Berardo**

Cargo: Presidente Regimental da 15ª  
Turma do TRT-SP  
Nascimento: 17-05-1942



**Desembargadora  
Anelia Li Chum**

Cargo: Presidente Efetiva da 5ª  
Turma e da Seção Especializada em  
Dissídio Coletivo do TRT-SP  
Nascimento: 01-01-1945



**Desembargador  
Nelson Nazar**

Cargo: Vice-Presidente Judicial  
do TRT-SP  
Nascimento: 27-12-1946

# Trabalho e Democracia

As eleições para presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região se revestem de grande importância para o cenário que se desvenda. Houve incontáveis avanços, com a criação de inúmeros cargos de juizes, desembargadores e servidores. Entretanto, para efetivar as conquistas e avançar ainda mais é preciso contar com projetos sólidos, que contemplem ações de curto, médio e longo prazo.


Nesse sentido, o pleito eleitoral transcende os limites da Justiça do Trabalho e alcança a própria sociedade. Bem por isso, cumprindo com a missão de informar adequadamente os associados, a AMATRA-SP publica um jornal especial, destinado a apresentar os candidatos.

Cada um dos aspirantes ao mais alto posto da Justiça do Trabalho de São Paulo contou com o mesmo espaço, para expor suas ideias, projetos e conceitos sobre a melhor maneira de gerir um dos mais importantes Tribunais do Trabalho do Brasil, de onde surge grande parte da doutrina e da jurisprudência.

Ao formularmos as questões, procuramos ser uma verdadeira voz que ecoa da Magistratura do Trabalho da 2ª Região, tentando esclarecer pontos de vista dos candidatos sobre temas que os juizes e os desembargadores reputam como vitais.

É de se ressaltar que, a despeito de opiniões muitas vezes antagônicas, temos três candidatos absolutamente preparados para levar a Justiça do Trabalho adiante, em consonância com as aspirações dos jurisdicionados.

Com esse debate de propostas, tentamos fomentar o crescimento do diálogo em nosso meio e, com isso, obter mais e melhores resultados.

Necessário compreender que é absolutamente essencial contar com juizes e desembargadores verdadeiramente preparados e motivados. Nossa atividade, bem mais que aplicar leis e códigos, tem como meta a distribuição de Justiça. 

■ **Sônia Lacerda**

Presidente da AMATRA-SP

Nesse sentido, o pleito eleitoral transcende os limites da Justiça do Trabalho e alcança a própria sociedade. Bem por isso, cumprindo com a missão de informar adequadamente os associados, a AMATRA-SP publica um jornal especial, destinado a apresentar os candidatos



expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,  
CEP 01139-001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
[comunicacao@amatra2.org.br](mailto:comunicacao@amatra2.org.br)

## DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Sônia Maria Lacerda**  
Vice-Presidente  
**Luís Paulo Pasotti Valente**  
Diretor Secretário  
**Antonio Pimenta Gonçalves**  
Diretora Financeira  
**Vanda Ferreira da Cruz**  
Diretora Social  
**Soraya Galassi Lambert**  
Diretora de Benefícios  
**Liane Casarin**  
Diretora Cultural  
**Lilian Gonçalves**

## COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Edilson Soares de Lima**  
**Eduardo de Azevedo Silva**  
**Fabio Augusto Branda**  
Suplentes  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Silvia T. de Almeida Prado**  
**Fernando Marques Celli**

## CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Thais Verrastro de Almeida**  
**Vera Marta Publico Dias**  
**Anisio de Souza Gomes**  
Suplentes  
**Libia da Graça Pires**  
**Rubens Tavares Aldar**  
**Neyde Galardi de Mello**

## MAGISTRATURA E TRABALHO

Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da Justiça do  
Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico,  
fotos e diagramação  
**AyresPP Comunicação e  
Marketing Estratégico**  
Tel. (19) 3232.6823

## Redação

**Camila Passos**  
Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Diretor Adjunto de Comunicação  
**Gabriel Lopes Coutinho Filho**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

## apoio

Todo  
seu 

**CAIXA  
BRASIL**  
EM PARCERIA COM  
GOVERNO FEDERAL

 **Bradesco**

## Candidato a Presidente: Desembargador Carlos Francisco Berardo

### Qual foi a sua trajetória até este momento?

São 34 anos e 7 meses integralmente dedicados à Magistratura na Justiça do Trabalho; os últimos 12 anos no segundo grau (por merecimento). No início, como substituto no primeiro grau, atuei em toda a jurisdição (2ª Região), que abrangia o interior de São Paulo, os Estados do Paraná e de Mato Grosso. Em 1981, como titular por merecimento, na então JCJ de Botucatu e, mediante remoção, dois anos depois, nas 18ª, 47ª e 58ª, em São Paulo. Como substituto, nas JCJ de São José do Rio Preto (450 km, pista única, então), cerca de dois anos; na 1ª de Santos, por cerca de três anos; em Franca, Piracicaba, Curitiba, entre outras.

Portanto, além de mero caminho percorrido, houve a dedicação de uma vida inteira, sem registro de qualquer antecedente desabonador ou atraso em audiências, despachos, sentenças ou acórdãos.

Graduei-me pela Faculdade de Direito (USP), advogando e trabalhando, concomitantemente, em empresa de economia mista, na qual ingressei mediante concurso público. Também lecionei em diversas escolas de Santo André.

Fui convocado ao TST, por cerca de três ou quatro anos e tive a honra de ser eleito, pela generosidade de meus pares, para o cargo de Corregedor Regional, e, depois de muitíssimas provas, atualmente doutorando pela USP. Colaboro com diversas publicações e mantenho sítio próprio de estudos do grupo, na internet, de natureza meramente didática e doutrinária-especulativa ([www.berardo.com.br](http://www.berardo.com.br)).

Atuei em cursos (progressão funcional, que era possível antes da Constituição Federal de 1988) e numerosos concursos de ingresso na Magistratura trabalhista.

No segundo grau, busquei atualizar o processo do trabalho mediante acórdãos que, exemplificativamente, convertiam o agravo de instrumento em recurso ordinário



Meus agradecimentos pela gentileza da  
AMATRA-SP na concessão do espaço.

Carlos Francisco Berardo



(quando possível), prosseguiram no julgamento do mérito, uma vez afastada a prescrição e a improcedência pela inexistência de contrato de trabalho, etc - voto vencido, na maioria das vezes. Tudo o que, depois, foi convertido em lei. No primeiro grau, fui um dos primeiros - senão o primeiro - a entender que os chamados planos econômicos deveriam salvaguardar a atualização do mês (entendimento depois confirmado pelas outras instâncias, mas, finalmente, alterado pelo STF).

Releva notar o trabalho na Corregedoria, que é, notoriamente, complicado, em face das complexidades da própria função e do volume de trabalho da 2ª Região.

Saliento a colaboração de todo o funcionalismo e dos demais colegas, nesta vida dedicada à Justiça do Trabalho.

## Quais serão as suas prioridades na gestão como Presidente do TRT-SP?

Buscar, através de consenso, quando possível, meios para entregar a prestação jurisdicional a tempo e modo e melhorar a qualidade de vida de todos. Dinamizar, ainda mais, o relacionamento com a Magistratura e atenção especial aos colegas não incluídos nos 94 cargos de 2º grau, sem prejuízo do atendimento destes. Incrementar a comunicação entre Juizes, funcionários, profissionais e jurisdicionados através de permanente atualização dos meios respectivos, inclusive e especialmente pela utilização da internet.

## Qual a sua opinião sobre as metas estabelecidas para o Poder Judiciário?

As metas constituem declarações de intenções, de forma genérica, e são apresentadas como objetivos atingíveis. Nunca, como espécie de dogma, que deva ser imposto a fer-

ro e fogo. Entendo que é saudável a fixação (para que não se perca recursos e energia, de forma dispersiva) assim como o é o esforço para atingir os objetivos, porém, ressaltado, sem estabelecer uma espécie de concorrência absurda entre diversos órgãos. Há condições peculiares que permitem, ou não, o cumprimento. Importantíssimo: deve ser preservada, sempre, a higidez mental e física de todos, especialmente dos Magistrados.

## Qual o critério a ser adotado para a designação de Juizes substitutos nas Varas do Trabalho?

Entendo caber antes discussão prévia entre todos. Todavia, em essência, penso, deve ser o de garantir dois Juizes fixos por Vara, dentre as de maior movimento ("maior movimento" que também deve ser esclarecido por consenso). O critério de atribuição do Juiz nestas Varas - e divisão das "tarefas" - deve ser o da antiguidade, também mediante consenso. Cabe observância da antiguidade pela opção do primeiro pela "posição de auxílio" junto a determinada Vara, o segundo mais antigo o faz, e assim sucessivamente. Assim, assegurar-se-á, tanto quanto possível, critério objetivo. Cabe salientar, ainda aqui, as possibilidades materiais para o implemento.

Caso realizável, seria inadmissível querelas entre dois colegas que trabalhariam na mesma Vara. E, lamentavelmente, tais discussões iam até à Corregedoria, no período que assumi, com prejuízo, evidentemente, do jurisdicionado.

## Como devem ser definidas as diárias para os Juizes substitutos que atuam em Varas do Trabalho localizadas fora da Capital (São Paulo)?

Também aqui, deve ser estabelecida mediante consenso, (com indispensável discussão prévia entre todos), sem olvidar os critérios que já estão fixados e, se for o caso, com aproveitamento de tudo o que funciona. Gasto com deslocamento deve ser ressarcido. Entre outras soluções, tabela de proporcionalidade, como já vigora, porém, com melhoramentos possíveis.

## Qual o plano para resolução dos passivos a serem pagos aos Magistrados (da ativa e aposentados)?

Vemos todos que a matéria envolve diversos órgãos tanto do Judiciário como do Executivo e do Legislativo. E não seria admissível, de modo algum a adoção de certo alheamento, digamos assim. Há desdobramentos das administrações atuais nesse tema. Cabe ação conjunta de todos. Inclusive, e principalmente, dos órgãos reivindicatórios. Sobre tudo, nas alterações indispensáveis à LOMAN e nos projetos já apresentados para essa finalidade.

## Como deve ser o relacionamento entre o TRT-SP e a AMATRA-SP?

Tanto com a AMATRA como com as demais entidades representativas e órgãos das categorias (Sindicatos do funcionalismo, patronais, de categorias profissionais, Anamatra, MP, AMB, AJUFE, OAB, CNBB, etc) assim como com outros tribunais e instâncias, cabe o relacionamento institucional, de respeito à independência e proveito, em vista, sempre, da identidade quanto aos objetivos comuns da paz social.

Harmonia, diálogo permanente, aberto e franco, mediante respeito e atenção.

## Qual a sua opinião sobre o assento e voz da AMATRA-SP nas sessões plenárias do TRT-SP?

Também aqui, matéria para discussão prévia entre todos os interessados. Em determinadas questões de interesse comum, a ouvida é necessária, quando não indispensável.

## O Conselho Nacional de Justiça, para dar agilidade aos tribunais, permitiu a convocação de Juizes de 1º grau para auxiliar o trabalho na Presidência e na Vice-Presidência (Resolução nº 72 de 31-03-2009). A sua gestão utilizará tais auxílios?

A faculdade de convocação está limitada às injunções conjunturais, subordinadas à conveniência, oportunidade e disponibilidade do momento específico.

## Qual a sua opinião sobre a Resolução nº 70, de 18-03-2009, do CNJ, que prevê a participação de Magistrados e Serventuários no planejamento estratégico e no orçamento?

A resolução deve ser cumprida em todos os seus termos, de modo especial, quanto ao sentido democrático dessa participação.

## Candidata a Presidente: Desembargadora Anelia Li Chum

### Qual foi a sua trajetória até este momento?

Ingressei na Justiça do Trabalho, mediante concurso público, em 13 de setembro de 1973, quando assumi o cargo de Juíza do Trabalho Substituta, tendo percorrido inúmeras Varas (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), tais como, Americana, Santos, Mogi das Cruzes, São Carlos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Botucatu, Avaré (destas duas últimas fui a Juíza Instaladora), bem como quase todas as Varas da Capital, dada a grande abrangência territorial da 2ª Região, naquela época.

Em 1979, fui promovida a Juíza titular, atuando nessa condição em Ourinhos, São Carlos e São Paulo, sendo, por vários anos, convocada como Substituta neste E. Regional.

Em julho de 1993, após 20 anos no Primeiro Grau, fui promovida a Juíza Titular desta E. Corte. Fui também Presidente da E. 7ª Turma; integrei a antiga SDCI e, hoje, presido a E. 5ª Turma, bem como a SDC.

Tive a honra de atuar perante o C. Tribunal Superior do Trabalho (TST), tanto na condição de Juíza Convocada, quanto na de Substituta de Ministro, por aproximadamente dois anos e meio, no total, em períodos distintos, entre os anos de 2000 e 2002, tendo sido agraciada com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho por aquele C. Sodalício.

Exerci a Vice-Presidência Administrativa deste E. 2º Regional no biênio 2004/2006.

Toda essa experiência, haurida nestes 37 anos de dedicação à Magistratura Trabalhista, além dos 6 anos anteriores, como funcionária do Judiciário Estadual e como Procuradora do Estado de São Paulo, tenciono colocar a serviço da Justiça do Trabalho da 2ª Região, para seu engrandecimento, sempre com a enriquecedora colaboração de meus Ilustres Pares e de todos os demais Magistrados Trabalhistas.

### Quais serão as suas



### prioridades na gestão como Presidente do TRT-SP?

Meus objetivos para a gestão 2010/2012, dentre outros, são:

Dar continuidade ao exemplar trabalho que meus Colegas Presidentes vêm desenvolvendo, colocando este Regional em posição de destaque, inovando na área de informática, logística e celeridade processual.

Fortalecer a Instituição, com empenho na aceleração da criação de novas Varas, e, para tanto, propugnar pela elaboração de, ao menos, dois concursos anuais para a Magistratura.

Criar Comissões formadas por Magistrados, a fim de encaminhar sugestões e projetos de aperfeiçoamento da Instituição aos Órgãos Superiores e ao CNJ.

Proporcionar aos Nobres Colegas de Primeiro e Segundo Grau condições que favoreçam a amplitude e atualização do conhecimento, em todos os ramos do Direito, proporcionando-lhes, inclusive, cursos específicos na área Administrativa, não só presenciais, mas também pela internet, através de convênios com universidades públicas e privadas, a fim de que possam estar em contato permanente com as questões organizacionais da administração deste Regional, com vistas ao aprimoramento institucional.

Valorizar e ampliar o quadro funcional, com incentivo à melhor adequação do servidor recém-empessoado aos serviços, considerando suas aptidões e formação técnica e acadêmica, fomentando constante reciclagem.

Valorizar o mérito e a antiguidade dos Funcionários, fornecendo-lhes cursos, sempre que possível gratuitos, em áreas de seu interesse, para estímulo dos servidores e aprimoramento dos trabalhos, visando sempre à otimização dos recursos humanos.

Realizar periodicamente o diagnóstico de eventuais deficiências constatadas, com as respectivas propostas de solução, empreendendo estudos, contando com a

participação efetiva de Magistrados e Servidores de Primeiro e Segundo Graus, para detecção das necessidades de melhorias, em qualquer Setor do Tribunal, abrangendo todas as unidades e todas as Varas do Trabalho da 2ª Região.

Empenhar-me na ampliação e na reformulação dos espaços físicos, e, se for o caso, com novas aquisições imobiliárias para melhor acomodação de Magistrados, Servidores, Advogados e Jurisdicionados, tanto nas Varas, quanto no Tribunal e respectivos serviços auxiliares.

Ampliar o aparelhamento do setor médico em toda a Justiça do Trabalho da 2ª Região, diante do aumento do número de Magistrados e de Servidores.

Empreender estudos, juntamente com a Ematra 2, para extensão dos cursos e eventos por ela ministrados de maneira exemplar, no Edifício Ruy Barbosa, ao Edifício-sede e a toda Região, inclusive pelo sistema de teleconferência, visando à melhor capacitação de Juizes e Servidores, mediante pesquisa prévia acerca dos temas de interesse geral. Vale salientar, aqui, que os cursos à distância têm-se revelado meio eficaz de inclusão social, como ferramenta facilitadora para o aprendizado, aspecto, aliás, enfatizado pela Meta nº 08 das Metas Prioritárias estabelecidas pelo CNJ, em seu Encontro realizado em fevereiro, ao fazer referência expressa a esse método de ensino.

Incentivar a otimização do trabalho, levando em conta o avanço tecnológico, com atualização constante do sistema de Informática e aquisição de novos equipamentos e softwares, além da realização de cursos e suporte técnico a Magistrados e Servidores.

Vetar pela constante manutenção dos prédios utilizados pelo E. Regional, em todos os aspectos estruturais, inclusive com estudos de viabilidade de substituição dos atuais equipamentos de ar-condicionado, elevadores, fiação elétrica, sistema hidráulico e outros.

Cuidar para que os convênios existentes, como o médico, e aqueles a serem criados, tais como com livrarias, estacionamento, faculdades, escolas e outros, afetos à atividade-fim desta Justiça, se adequem às necessidades reais do público-alvo interno.

Ampliar as unidades de creche, com estudos de viabilidade de reativação da creche "Ruth Ferrari",

em local adequado, próximo da sede, e a criação de outras que se fizerem necessárias na Região.

Fomentar as manifestações artísticas e culturais, como forma de interação social, com a disponibilização da estrutura necessária para tanto.

Estimular as atividades da Ouvidoria, inclusive com campanhas elucidativas de sua existência e atribuições, com vistas à maior participação de Servidores e de Jurisdicionados, para o apontamento de deficiências e formulação de propostas de solução.

Aperfeiçoar o suporte local e à distância do help desk (suporte do Serviço de Informática), especialmente nas sessões de julgamento de todas as unidades da Região.

Fazer cumprir o Planejamento Estratégico 2008/2013, instituído pelo Ato GP nº 08/2008, mediante a constante aferição de seus indicadores de desempenho.

O elenco de prioridades acima apresentado não esgota, evidentemente, o rol das necessidades do 2º Regional, espaço havendo para o estabelecimento de novos objetivos, não menos importantes, que, por ora, deixaram de ser abordados, mas que poderão ser objeto de observação, análise e eventual implantação.

### Qual a sua opinião sobre as metas estabelecidas para o Poder Judiciário?

Exatamente em função do avanço Democrático, aliado às ferramentas de planejamento estratégico, com vistas ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário, na busca da excelência na entrega da prestação jurisdicional, sua finalidade essencial, entendo que o estabelecimento de metas pelo CNJ revela-se instrumento indispensável para a consecução desse objetivo. Nesse sentido, o 3º Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em fevereiro último, que reuniu os dirigentes de todos os segmentos do Judiciário pátrio, ao estabelecer "10 Metas Prioritárias para 2010", fixou com objetividade e clareza caminhos que concorrem para que os esforços materiais e imateriais necessários sejam concentrados na busca da eficiência do Poder Judiciário, do qual a Justiça do Trabalho faz parte, e este Regional, seus Magistrados e Servido-

res, de forma especial.

De consequência, entendo ser de extrema necessidade e urgência o cumprimento das metas estabelecidas, tendo em vista que a nossa sociedade, por ser dinâmica, e em constante mutação, inclusive no que se refere às necessidades decorrentes de seu crescimento, demanda, mormente da Justiça do Trabalho, que possui, como principal meta, solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, agilidade e eficiência em sua finalidade jurídico-social. Aliás, sabido que a solução estatal, o mais das vezes, não é sempre a melhor, entendo que deva ser prestigiada a conciliação, hoje tão valorizada e enfatizada, como se vê, por exemplo, das exitosas "Semanas da Conciliação", frequentemente realizadas pelos Tribunais do País, inclusive como uma das Metas estabelecidas pelo CNJ. Entendo que as partes precisam conscientizar-se de que é salutar buscar consenso na harmonização de seus interesses, visto que, sem união, não há progresso. O ser humano, sozinho, é uma casa sem teto; um livro sem leitor; um diamante bruto; uma ilha deserta, a enterrar seus frutos e talentos. E a conciliação visa a uma reversão desse "status".

### Qual o critério a ser adotado para a designação de Juizes substitutos nas Varas do Trabalho?

Não se pode perder de vista que o critério para a designação de Juizes Substitutos nas Varas do Trabalho já está fixado pelo Regimento Interno da Corte, especialmente em seu artigo 35, regulamentado pela Resolução GP 02/2008. Nada obstante, nossa intenção primeira é sempre com a parceria imprescindível da D. Corregedoria Regional, elaborar estudos para o aprimoramento do sistema, a fim de que a designação de Magistrados Substitutos se faça cada vez com maior objetividade e justiça, na observância indispensável da antiguidade. Certamente, a clareza e a transparência nessas designações constituem o objetivo maior a ser alcançado, em prol da Instituição e do jurisdicionado.

### Como devem ser definidas as diárias para os Juizes

### substitutos que atuam em Varas do Trabalho localizadas fora da Capital (São Paulo)?

Esta questão é muito pertinente, pois vivenciada por todos nós, Magistrados mais antigos, quando Substitutos, a experiência de deslocamentos constantes para outras das então chamadas Juntas (atuais Varas), fora da Capital, em que nos deparávamos com problemas múltiplos, em relação ao uso de transporte particular (gastos com gasolina, mecânica, etc) e transporte regular público (ônibus e trens), tendo de enfrentar, muitas vezes, estradas deficitárias e intempéries, dificultando a chegada nas respectivas Juntas/Varas. Atravessávamos as madrugadas, trabalhando nos feitos, dormindo, não raro, em hotéis precários, com constantes renúncias pessoais. Tais experiências, das quais muito me orgulho, capacitam-me a entender e a enfrentar o problema, dignificando nossos nobres Colegas Substitutos, que estão iniciando nesta árdua carreira, pelo que, sem olvidar que o critério para a concessão das diárias de Juizes Substitutos já está fixado pelo Regimento Interno, conforme previsão do § 3º de seu artigo 272, regulamentado pela Portaria GP 44/2009, tenciono apresentar ao Digno Plenário deste Tribunal estudos para o encaminhamento de propostas de aperfeiçoamento, com vistas a uma justa e merecida apreciação das diárias e dos critérios objetivos para sua concessão.

### Qual o plano para resolução dos passivos a serem pagos aos Magistrados (da ativa e aposentados)?

Para a solução destas pendências, que nos afetam, com tamanha intensidade e constância, entendo necessário, ao lado do efetivo empenho institucional deste Tribunal e de sua Presidência, em particular, para sua plena satisfação, somar esforços com a AMATRA, para uma atuação marcante junto ao C. TST, CNJ e demais Órgãos afetos à questão.

Para tanto, a formação de um grupo de Magistrados, composto de mem-

bros do Primeiro e Segundo Graus, inclusive aposentados, ativando-se juntamente com a AMATRA, revela-se valioso instrumento no esforço mútuo de demonstrar a realidade que se apresenta entre nós, qual seja, os Magistrados Trabalhistas, que têm por função constitucional aplicar a lei, impedindo injustiças contra os trabalhadores, veem-se restringidos em seus lícitos direitos e reivindicações remuneratórias, negadas ou proteladas nas esferas superiores de Poder.

Enfatizo a indispensável presença e participação da AMATRA, sempre atuante e combativa, haja vista sua capacidade de aglutinação dos interesses da carreira, como órgão representante de classe que é, podendo contar com o apoio dos integrantes, individualmente, e do Tribunal, como Instituição, pois, como já dissemos, a união nos fortalece e, só assim, nossos direitos serão reconhecidos e assegurados.

### Como deve ser o relacionamento entre o TRT-SP e a AMATRA-SP?

Quanto a esta temática, sou incisiva. Entendo que, somente com o indispensável relacionamento TRT-SP e AMATRA-SP, se consegue realizar, com a eficiência desejada, as metas esperadas em prol do Judiciário Trabalhista. Imprescindível se torna, para alguém que, como eu, sempre se sentiu privilegiada por fazer parte desta dignificante Associação, contar com seu apoio decisivo, para, juntos, atingirmos os objetivos comuns.

A AMATRA-SP, com efeito, é um precioso instrumento de realização dos anseios da Magistratura da 2ª Região e vem acumulando, no decorrer dos anos, conquistas importantes, que, em última análise, sempre revertem em prol da sociedade e assim deve prosseguir sua atuação.

### Qual a sua opinião sobre o assento e voz da AMATRA-SP nas sessões plenárias do TRT-SP?

Complementando a resposta anterior, evidente que, sob a nossa ótica, a AMATRA deve ter, na medida do possível, condições de acom-

panhar de perto e criticamente os processos decisórios do Tribunal, os quais devem pautar-se por absoluta transparência. Todavia, por se tratar de matéria que envolve a estrutura do Tribunal, penso que deva ser amadurecida, após ampla discussão e aprovação mediante estudos de viabilidade.

Não se olvide que, na atualidade, tem havido efetiva participação da AMATRA em processos que envolvem, não só seus interesses, enquanto órgão de classe, como também de Magistrados que defendem interesses individuais.

### O Conselho Nacional de Justiça, para dar agilidade aos tribunais, permitiu a convocação de Juizes de 1º grau para auxiliar o trabalho na Presidência e na Vice-Presidência (Resolução nº 72 de 31/03/2009). A sua gestão utilizará tais auxílios?

Sem dúvida que a nossa intenção, ouso dizer, dever, é dar cumprimento à inovadora Resolução do CNJ. Entendo que a Justiça do Trabalho é um todo. Sempre a vi desta forma, independentemente da Lei Maior. Jamais tripartível em

graus separados uns dos outros, como se fossem Órgãos estanques, que não interagem. Os desafios por que passa a Segunda Região deverão ser compartilhados entre os Graus. O que afeta o Primeiro Grau, onde os feitos se iniciam, indubitavelmente desembocará no Segundo, podendo estender-se ao Terceiro Grau de Jurisdição ou Extraordinário.

Minha formação como pessoa, com o grato ensinamento de meus pais, levou-me a encampar incondicionalmente a ideia de que só a união fortalece.

Consequentemente, a convocação de auxílio dos Juizes de 1º Grau é ideia a ser acolhida, mormente em um Tribunal como o nosso, que, por suas características negavelmente gigantescas, demanda ampla cooperação para a consecução de seus objetivos.

### Qual a sua opinião sobre a Resolução nº 70, de 18/03/2009, do CNJ, que prevê a participação de Magistrados e Serventuários no planejamento estratégico e no orçamento?

Na esteira do quanto já mencionei acima, a Justiça do Trabalho da Segunda Região, por sua grandeza e abrangência, necessita, in-

dubitavelmente, do socorro desta justa Resolução. Diante do imenso número de ações trabalhistas, do enorme quadro de incansáveis Magistrados e de dedicados Servidores, faz-se absolutamente necessária a participação de todos aqueles que compõem o 2º Regional, com vistas a uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e eficiente, inclusive, quanto aos aspectos econômicos que a envolvem. Tem-se, destarte, que a Resolução em comento traz em seu bojo uma forma de aperfeiçoamento salutar, em que o jurisdicionado, em última análise, é o maior beneficiário.

Penso, portanto, de curial importância a previsão da Resolução 70/2009 do CNJ, pois sem planejamento, tanto orçamentário, quanto estratégico, e sem a presença indispensável de Magistrados e Serventuários, para auxiliar na sua elaboração e implementação, nossa Justiça corre o risco de não alcançar a eficiência que dela se espera.

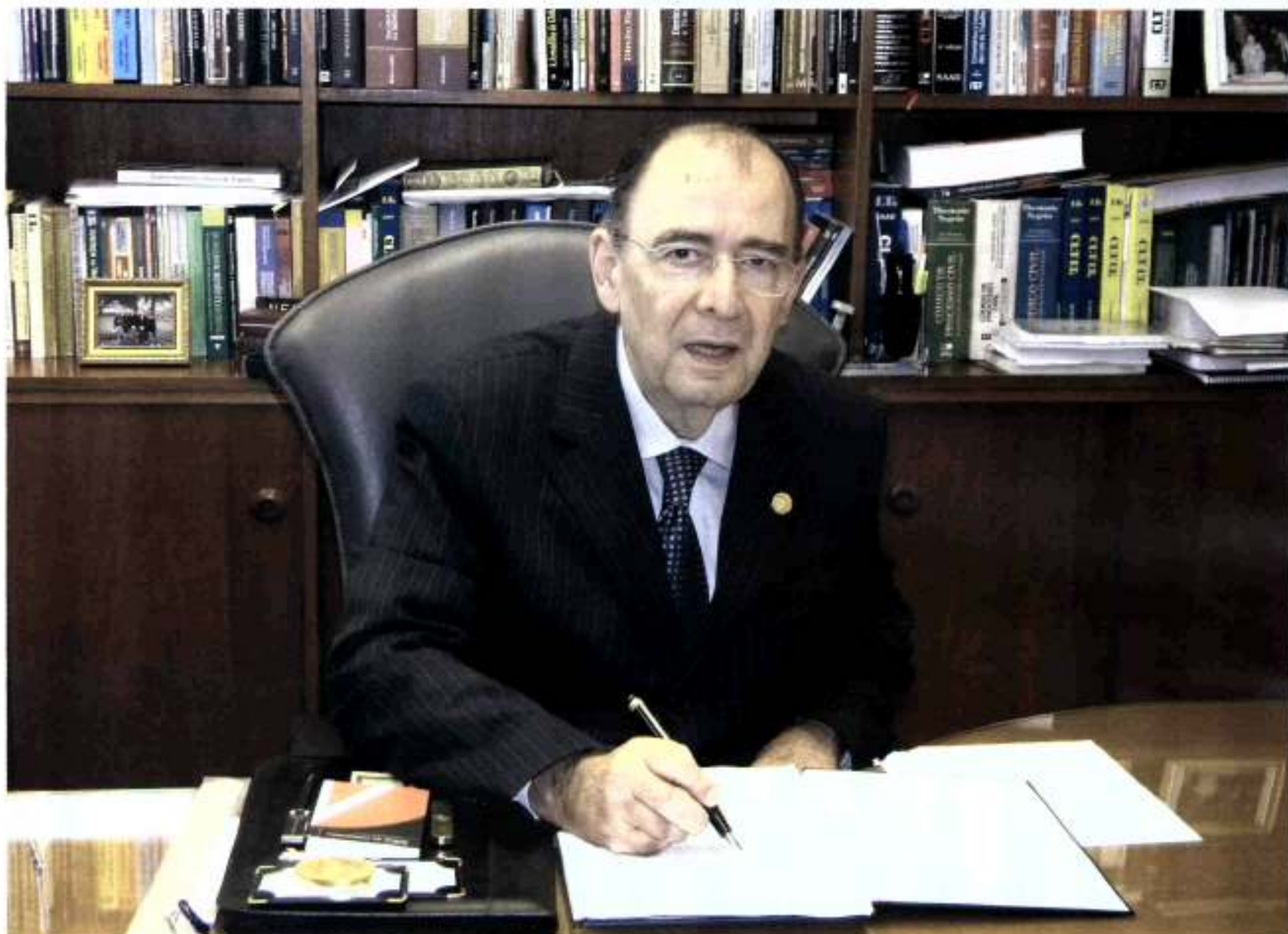
Finalizo, expressando meus sinceros agradecimentos a esta Digna Associação - AMATRA-SP, da qual tenho verdadeiro orgulho de fazer parte, desde meu ingresso na carreira, pela oportunidade apresentada de manifestar meus pontos de vista sobre temas tão abrangentes, quanto relevantes, esperando que as respostas dadas aos questionamentos formulados tenham sido satisfatórias, alcançado as expectativas. Coloco-me, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos, estando sempre atenta às indispensáveis e pertinentes sugestões dos meus nobres Colegas Magistrados.

#### Meu lema:

**“Trabalho, respeito e responsabilidade no trato da coisa pública”.**  
Muito grata pela atenção.

Anelia Li Chum - Desembargadora Federal do Trabalho  
TRT: fone 3150-2109; gabalchum@trtsp.jus.br

## Candidato a Presidente: Desembargador Nelson Nazar



### Qual foi a sua trajetória até este momento?

Na forma do que consta no currículo que resumidamente está no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tive a honra de participar de inúmeras atividades em minha trajetória no mundo do Direito. Ingressei na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no ano de 1967, época em que, ainda com a cabeça raspada, comecei a estagiar em escritórios de Advocacia. Em 1971, tomei parte de um movimento dos estudantes da Universidade de São Paulo e da PUC-SP, visando à moralização da atividade da Advocacia, com a manutenção do dispositivo legal que criou o exame da OAB. Particpei da primeira turma submetida ao exame da OAB/SP no ano de 1971.

A partir de então, dei início à minha vida como Advogado, assim permanecendo até o ano de 1983 quando ingressei, pela via do concurso público de provas e títulos, no Ministério Público do Trabalho da 2ª Região. De 1989 a 1993, fui Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região. No dia cinco de agosto de 1993, ingressei no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região pelo Quinto Constitucional, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho. No TRT de São Paulo, atuei na 2ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e Individuais e, após a reforma regimental, na 12ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Foi Presidente da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e Individuais (1998/2000); Presidente da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (2006); Presidente da 12ª Turma (2006/2008) e Presi-

dente da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (2006/2008). Foi eleito Vice-Presidente Judicial para o biênio 2008/2010.

No que tange à carreira acadêmica, sou Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais, titulado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professor de Direito Econômico e dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito Stricto e Lato Sensu da PUC-SP. Membro fundador e vitalício da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa - C.J.L.P. Membro titular vitalício da Academia Paulista de Letras Jurídicas - cadeira 48. Professor Honorário da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Chefe substituto do Departamento das Relações Tributárias, Econômicas e Comerciais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 2007/2009. Ex-Professor de Direito do Trabalho e Processual do

Trabalho na Universidade Paulista. Ex-Professor de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Coletivo do Trabalho na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ex-Professor do Curso de pós-graduação Lato Sensu das Faculdades Metropolitanas Unidas. Ex-Professor do Curso de pós-graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco-SP.

### CONDECORAÇÕES

Agraciado com a outorga da Lãurea Escalador de Montanhas pela FADESP, Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo, em 24 de novembro de 2008.

Agraciado com a outorga do Diploma de Honra ao Mérito e Medalha Acadêmica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo, em outubro de 2008.

Homenageado na cerimônia de entrega do Troféu de Honra ao Mérito da PUC-SP, no 19º Encontro de Ex-Alunos, em comemoração ao 62º aniversário da Instituição, dia 30 de agosto de 2008, no Tucarena/SP.

Agraciado com a Insignia, no Grau Grã-Cruz, da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, em novembro de 2007.

Comendador da Ordem do Mérito Judiciário, concedido pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, em 10 de agosto de 2007.

Agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no grau de Grã Cruz, a 27 de junho de 2002.

## PALESTRAS

- "Dispensa Coletiva, Instauração de Dissídio Coletivo e Aplicação da Convenção nº 158 da OIT". Palestra proferida no II Encontro SINCODIV DE RH. São Paulo/SP, outubro de 2009.

- "O Meio Ambiente do Trabalho e as Relações Coletivas: A Visão do TRT". Palestra de encerramento no 1º Congresso de Tutela Jurídica do Meio Ambiente do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pela Escola da Magistratura do Trabalho da 2ª Região e pela Comissão do Meio Ambiente da OAB/SP. São Paulo, outubro de 2009.

- "Dissídio Coletivo de Trabalho (poder normativo, aspectos formais e processuais do dissídio coletivo, sentença normativa e ação de cumprimento)". Aula ministrada no Curso de Especialização em Direito do Trabalho - Módulo II (Direito Coletivo do Trabalho) promovido pelo COGEAE/PUC-SP. São Paulo, outubro de 2009.

- Debatedor no Iº Simpósio Diálogos Jurídicos "Saúde Mental no Trabalho: DIREITOS E DESAFIOS". Auditório Ruy Barbosa - TRT 2ª Região, São Paulo/SP. Setembro de 2009.

- "Dispensas Coletivas e Dignidade da Pessoa Humana". Palestra proferida no 9º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região, no Teatro Municipal de Paulínia/SP, em 03 de julho de 2009.

- "Dissídio Coletivo de Trabalho (poder normativo, aspectos formais e processuais do dissídio coletivo, sentença normativa e ação de cumprimento)". Aula ministrada no Curso de Especialização em Direito do Trabalho - Módulo II (Direito Coletivo do

Trabalho) promovido pelo COGEAE/PUC-SP. São Paulo, maio de 2.009.

- "Aspectos controvertidos da Jurisprudência no TST; Pressupostos recursais - questões de fato e questões de direito; Dano moral - mensuração e prescrição; Matérias arguíveis em contra-razões de recurso e recurso adesivo no TST". Debatedor em Palestra proferida pelo Exmo. Sr. Ministro do TST, Waldir Oliveira da Costa - promovida pela AMATRA-SP. São Paulo, maio de 2.009.

- "Princípios Estruturais do Sistema Jurídico Constitucional e a Ordem Econômica". Aula Magna proferida aos Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, abril de 2009.

- "Os Efeitos da Crise Econômica e a Flexibilização da Legislação Trabalhista" - 14º Congresso - Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros - promovido pelo SETPESP e Academia Paulista de Magistrados. São Roque, abril/2009.

- "Dissídio Coletivo de Trabalho (poder normativo, aspectos formais e processuais do dissídio coletivo, sentença normativa e ação de cumprimento)". Aula ministrada no Curso de Especialização em Direito do Trabalho - Módulo I (Direito Coletivo do Trabalho) promovido pelo COGEAE/PUC-SP. São Paulo, outubro de 2.008.

- "Os Impactos das Alterações do CPC no Processo do Trabalho". Palestra proferida no Seminário promovido pela Internews Comunicação Empresarial e Editora. São Paulo, outubro de 2007.

- "Ação Rescisória no Processo do Trabalho". Aula ministrada no Curso de Atualização em Processo do Trabalho promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. São Paulo, outubro de 2007.

- "A Visão da Justiça do Trabalho sobre a Arbitragem Trabalhista". Palestra proferida no II Fórum Sobre Arbitragem no Direito do Trabalho promovido pela AATSP e CONIMA. São Paulo, outubro de 2007.

- "Direitos Fundamentais do Cidadão e Sociais do Trabalhador". Aula ministrada no Curso de Especialização em Direito do Trabalho - Módulo IV (Temas Especiais) promovido pelo COGEAE/PUC-SP. São Paulo, outubro de 2007.

- "Poder Normativo, Aspectos Formais e Processuais do Dissídio Coletivo, Sentença Normativa e Ação de Cumprimento". Aula ministrada no Curso de Especialização em Direito do Trabalho - Módulo II (Direito Coletivo de Trabalho) promovido pelo COGEAE/PUC-SP. São Paulo, setembro de 2007.

- "Poder Normativo da Justiça do Trabalho". Palestra proferida no Complexo Jurídico Damásio de Jesus. São Paulo, setembro de 2006.

- "Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos". Palestra proferida no Curso de Formação Sindical, em comemoração ao Dia do Técnico Industrial, promovido pela FENTEC e SINTEC-SP. Local: Hotel Excelsior. São Paulo, setembro de 2006.

- "Sentenças, Acórdãos e Decisões Interlocutórias". Aula ministrada no Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho da Escola Paulista de Direito. São Paulo, setembro de 2006.

- "Trabalho Escravo no Âmbito das Cidades". Palestra proferida no seminário Tutela Jurídica da Saúde e do Trabalho no Âmbito das Cidades na visão da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Comissão do Meio Ambiente da OAB, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo. Local: Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. São Paulo, março de 2.006;

- Aula Magna de Abertura do Programa de Mestrado em Direito realizada no Centro Universitário Toledo. Araçatuba, março de 2.006;

- "Interesses Coletivos e Tutela". Curso de Estágio Profissional promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, outubro de 2.005;

- "A Emenda Constitucional nº 45 e a Organização da Justiça do Trabalho: Aspectos Relevantes". Curso de Direito promovido pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Campus Guarujá. Guarujá, junho de 2.005;

- "Estrutura e Competência da Justiça Trabalhista Brasileira" - Público alvo: Comitativa de juristas, empresários, sindicalistas franceses e representantes da OIT daquele País - promovido pela Fundação Getúlio Vargas. Local: FGV - SP, maio/2005;

- "Emenda Constitucional nº 45 - Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - Aspectos Relevantes e Polêmicos" - 10º Congresso - Responsabilidade Civil, Social e

Trabalhista no Transporte Terrestre de Passageiros - promovido pelo SETPESP e Academia Paulista de Magistrados. São Roque, maio/2005;

- "Aspectos Polêmicos da Reforma Sindical" - Seminário sobre a Reforma Sindical, promovido pela Escola da Magistratura. Local: Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. SP, maio/2005;

- "Novas Atribuições da Magistratura do Trabalho - Problemas e Sugestões para suas Soluções - Aspectos da Reforma Sindical"

- Debate Nacional em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores, promovido pela FENTEC - Federação Nacional dos Técnicos. Local: Assembleia Legislativa - SP, abril/05;

- "Controle Externo do Poder Judiciário Trabalhista". Ciclo de Palestras sobre a Reforma do Judiciário Trabalhista, promovido pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. SP, outubro/04;

- Participação no Curso "O Poder Público e as Relações de Trabalho Coletivas" com o Tema "Dissídios Coletivos" - promovido pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (Centro de Estudos). SP, setembro/04;

- "Fontes e Princípios do Processo do Trabalho". Curso de Direito Processual do Trabalho, promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, SP, set/03;

- "Eliminação da Discriminação no Trabalho pelos Jornais de circulação no Estado de São Paulo". Evento promovido pelo Ministério Público do Trabalho da Segunda Região. São Paulo (SP), agosto/03;

- "Direito das Obrigações: Contratos em Geral, Espécies de Contratos". Curso "O Novo Código Civil e suas Relações com o Direito do Trabalho", promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. SP, fevereiro/03;

- "Alterações do Novo Código Civil e Reflexos Trabalhistas". Ciclo de Palestras "O Novo Código Civil", promovido pelo Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União. São Paulo (SP), abril/03;

- Palestra "Antecipação de Tutela / Liminares e Cautelares", Curso de Iniciação Funcional para Juizes Substitutos, promovido pela Escola da Magistratura, TRT da 2.ª Região, São Paulo (SP), novembro/01.

- "Pedido de Revisão, Recurso Extraordinário, Agravos Regimentais, Correição Parcial e Mandado de Segurança". Evento promovido pela Escola Superior de Direito, sobre

o tema "Meios de Impugnação das Decisões Judiciais no Processo do Trabalho", Santos (SP), outubro/01;  
- Participação no IV Simpósio "Temas Relevantes nas Relações de Trabalho", no 2º painel "Desafios e Perspectivas nas Relações de Trabalho", promovido pelo SETPESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo, S. José do Rio Preto (SP), outubro/2000.

- Debatedor no evento "Cooperativas de Trabalho como Mecanismo de Promoção de Trabalho e Renda", promovido pela OAB de São Bernardo do Campo e pelo Sind. dos Metalúrgicos do ABC. São Bernardo do Campo/SP, dezembro de 1999.

- "O emprego e a globalização no próximo milênio". IV CONSIG - Congresso Internacional de Sindicalismo Global. Assunção (Paraguai), novembro/98;

- "Estrutura da Justiça do Trabalho e o Fenômeno da Globalização" - III CONSIG - Congresso Internacional de Sindicalismo Global - Tema: "Economia do Trabalho no Mercado Global". Lisboa (Portugal), novembro/97.

## PARTICIPAÇÕES

- X CONSIG - Congresso de Sindicalismo Global. São Paulo/SP, agosto/09.

- Membro da Comissão Julgadora da Defesa da Dissertação de Mestrado da aluna Juliana Ferreira Antunes Duarte, realizada em 13 de agosto de 2008, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), a convite do Prof. Ricardo Hasson Sayeg.

- Membro da Comissão Julgadora da Defesa da Tese de Doutorado do aluno Hélcio Luiz Adorno Júnior, realizada em 12 de maio de 2008, junto à Universidade de São Paulo (USP-SP), a convite do Prof. Sergio Pinto Martins.

- Membro da Comissão Julgadora da Defesa da Dissertação de Mestrado do aluno Thiago Lopes Matsushita, realizada em 10 de outubro de 2007, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), a convite do Prof. Ricardo Hasson Sayeg.

- Membro da Comissão Julgadora da Defesa da Tese de Doutorado da aluna Claudia José Abud, realizada em 27 de setembro de 2007, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), a convite do Prof. Pedro Paulo Teixeira Manus.

- Membro da Comissão Julgadora

da Defesa da Dissertação de Mestrado da aluna Cinthia Machado de Oliveira, realizada em 09 de agosto de 2007, junto à Universidade de São Paulo (USP-SP), a convite do Prof. Sergio Pinto Martins, titular da cadeira de Direito do Trabalho.

- I ENET - Encontro Nacional das Entidades de Técnicos e I Encontro Luso-Americano de Sindicalismo, Manaus (AM), outubro/01.

- Elaboração dos três volumes do Curso de Direito de Empresa (Ed. EDUC, 1976), juntamente com a equipe de Direito Empresarial da Faculdade Paulista de Direito, sob a coordenação do Prof. Eduardo Domingos Botallo.

## PUBLICAÇÕES

- "Dissídios Coletivos, Relação de Emprego e Dignidade Humana", in Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. (Ed. Quartier Latin, 2008, pp. 1297/1310).

- "Agravo de Petição em Embargos de Terceiro - Execução - Responsabilidade de Ex-Sócio. ... (TRT - 2ª Região - 12ª T.: AGP em Embargos de Terceiro nº 00759200606602007 - SP; ac. nº 20070123319; Rel. Juiz Nelson Nazar; j. 1º/3/2007; m.v.)", Acórdão publicado no Boletim AASP nº 2545, de 15 a 21 de outubro de 2007, pp. 4491/4492.

- "Poder Normativo da Justiça do Trabalho: Manutenção ou Extinção?", in Revista LTr, nº 11/2004, pp. 1321/1322 - São Paulo.

- "Poder Normativo da Justiça do Trabalho: Manutenção ou Extinção", in Revista Synthesis, nº 39/2004, pp.17/20 - São Paulo e Revista de Direito Internacional e Econômico, nº 08/2004, pp.87/90 - Porto Alegre/RS.

- "A Desconsideração da Personalidade Jurídica no Âmbito do Direito do Trabalho", in Revista Synthesis, São Paulo, nº 37/03, pp. 77/82; Revista LTr - São Paulo - setembro/2003 - pp. 1049/1051 e O Trabalho (Doutrina em Fascículos) - Curitiba - Ed. Decisório Trabalhista - encarte nº 84 - fev. 2004, pp. 2015/2019.

- "O Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho", in Decisório Trabalhista. - Curitiba, Ed. Decisório Trabalhista, v. 01, nº 82, maio/2001, pp. 16-20.

- "Desafios e Perspectivas nas Relações de Trabalho", in Revista LTr (São Paulo, LTr, outubro/01, pp. 1186-1192) e Revista Genesis (Curitiba, Ed. Genesis,

n.º 104, ago/01, pp. 212-222).  
- "O mandado de segurança na Justiça do Trabalho", in Jornal Magistratura e Trabalho - São Paulo (novembro/dezembro 2000, pp. 08/09).

- "Impenhorabilidade. Bem de Família. Onerados. Legalmente Impedidos", in Tendências do Direito Material e Processual do Trabalho (coord. Yone Frediani, São Paulo, LTr, 2000, pp. 266/273).  
- "O poder normativo da Justiça do Trabalho", in Revista dos Tribunais (Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política) (São Paulo, Revista dos Tribunais, ano 4., n.º 15, abril-junho de 1996, pp. 47-63).

- "Reflexões e propostas sobre revisão da lei trabalhista e processual: a ação civil pública", in Revista LTr (São Paulo, LTr, março/1993, vol. 57 - pp. 270/273);  
- "Dissídio Coletivo do Servidor Público", in Revista do Advogado nº 39 - maio/1993 - pp. 51/55 (São Paulo, AASP, 1993);

- "Novas ações judiciais da Procuradoria da Justiça do Trabalho", in Curso de Direito Constitucional do Trabalho (Estudos em homenagem ao professor Amauri Mascaro Nascimento) (São Paulo, LTr, 1991, vol. 2, pp. 206-246).

## LIVROS PUBLICADOS

- "Direito Econômico e o Contrato do Trabalho" - Editora Atlas - 2007.

- "Direito Econômico" - 2ª edição - EDIPRO - Edições Profissionais Ltda. - 2009.

## Quais serão as suas prioridades na gestão como Presidente do TRT-SP?

Antes de tratar das prioridades que elegi como candidato, é preciso consignar que o mandato de Presidente do Tribunal é demasiadamente curto, adstrito a um biênio. Tenho, contudo, algumas prioridades, as quais passo a relatar em breve síntese:

a) Pretendo dar andamento a todos os projetos em curso para que não tenham solução de continuidade.

b) O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região possui uma estrutura administrativa extremamente centralizadora. A fim de otimizar os órgãos do Tribunal, que se encontram subutilizados, seria necessária a descentralização da

administração. Não é possível que o Presidente do maior Tribunal Regional do Trabalho do País tenha o seu precioso tempo consumido, desnecessariamente, por tarefas que poderiam ser delegadas. Na estrutura administrativa vigente, tudo passa pelo Presidente do Regional, desde um pedido de licença sem remuneração até a compra de pequenos materiais. Nota-se, também, uma sobrecarga infinita de questões judiciais sob o controle da Presidência do Tribunal. As duas Vice-Presidências (Vice-Presidência Judicial e Vice-Presidência Administrativa), por outro lado, estão verdadeiramente subutilizadas, sendo certo que poderiam se encarregar de resolver inúmeras questões que hoje dependem de avaliações e despachos da Presidência. Exemplifico: os despachos em recursos de revista poderiam ser delegados à Vice-Judicial e as questões relacionadas a gozo de licença, férias, permutas, etc. à Vice-Administrativa. Na verdade, o Presidente do Tribunal deve se dedicar preponderantemente a questões políticas de representação da Corte, interna e externamente, com participação ativa junto aos órgãos situados na Capital Federal, cuidando dos interesses dos magistrados, notadamente no que concerne à percepção de direitos sonegados, que compõem o acervo corporativo dos membros da Magistratura. Para que tal desiderato possa ocorrer de forma plena, o Presidente precisa ter disponibilidade permanente para sair em busca dos direitos e dos interesses do TRT da 2ª Região. É importante lembrar que este Regional, apesar de possuir um orçamento superior à maioria dos municípios brasileiros, ainda não conseguiu a realização plena de suas necessidades estruturais e corporativas, apesar dos esforços envidados pelas sucessivas administrações anteriores.

c) O Presidente do Tribunal, no meu entender, deve ser o elo de conexão entre os órgãos essenciais que compõem o TRT da 2ª Região, devendo atuar conjuntamente com a finalidade de buscar o aprimoramento das relações. Cito, a título de exemplificação, a Escola da Magistratura. É absolutamente essencial a atuação conjunta das direções do Tribunal e da Emat, a fim de transformar a escola num elo prazeroso de formação política e jurídica dos membros da Magistratura. Acrescente-se a essa ideia, a possibilidade de celebração de convênios com Universidades localizadas no Continente Europeu, es-

pecialmente em Portugal, visando ao aperfeiçoamento da formação dos Magistrados.

d) Outra questão de grande importância diz respeito à estrutura organizacional das áreas administrativas do Tribunal. Penso que todas as diretorias deveriam estar subordinadas a um Desembargador designado pela Presidência para tal fim. É inadmissível que os setores administrativos atuem sem a coordenação direta de um Magistrado, seguindo a experiência de outros Tribunais.

e) Necessário, também, repensar as instalações físicas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Com a vinda dos trinta novos Desembargadores, o movimento do prédio sede da administração aumentará excessivamente. O cálculo é simples: se cada Magistrado administrar um gabinete com 8 servidores (incluído o Motorista), o número de colaboradores será de 240. Acrescente-se a esse número, o fluxo crescente de Advogados, Estagiários e partes, o que tornará insuficiente a infraestrutura de elevadores, banheiros, locais de julgamento e estacionamento. Para a solução deste problema, o ideal seria envidar esforços na busca de recursos para construção de um novo edifício para o Tribunal em área próxima ao Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Em uma Capital como São Paulo, ao contrário do que ocorria em outros tempos, a filosofia administrativa deve ser a da centralização física da Justiça do Trabalho e não da descentralização, já que vivemos numa cidade permanentemente congestionada, o que dificulta sobremaneira a locomoção das pessoas. Tal solução, evidentemente, seria de longo prazo. A médio e curto prazo, penso ser possível a locação de um imóvel para instalação da sede do Tribunal. Essa sugestão deverá ser avaliada por uma futura comissão de Magistrados, a ser nomeada, com a participação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

f) Em decorrência das ideias expostas, impõe-se a atualização do Regimento Interno do Tribunal, adequando-o às novas regras, em especial, àquelas mencionadas nas atribuições dos cargos de direção.

**Qual a sua opinião sobre as metas estabelecidas para o Poder Judiciário?**

A resposta a esta questão me parece complexa, já que requer uma meditação sobre a própria estrutura do Poder Judiciário. Quando se fala em metas, obrigatoriamente deve-se relativizar o que é proposto em seu conteúdo. Relembre-se que cada atividade estatal possui uma peculiaridade. A da jurisdição é singular e não pode ser confundida com atividade empresarial que envolva uma linha de produção. É preciso lembrar que o Poder Judiciário não pode ser equiparado a uma indústria ou a qualquer outra atividade empresarial, como se tem equivocadamente tentado fazer. A atividade estatal de julgar é complexa e envolve aspectos sociais, políticos e antropológicos, não possuindo limites. Não possui limites, pois tudo que for direcionado ao Juiz terá de ser, necessariamente, resolvido. Não se pode pressupor que o atraso no cumprimento de um determinado desiderato seja decorrente da falta de vontade do Magistrado na resolução do problema. Quando disse que a atividade jurisdicional é sem limite, estou, ipso facto, afirmando que não há limitação de jornada de trabalho, de dias e horas disponibilizados à administração da Justiça. A aplicação emprestada de conceitos, que envolvem metas aplicáveis à atividade empresarial, é imprópria e não deve ser acolhida. O atraso na entrega da prestação jurisdicional abarca questões extremamente complexas, ligadas à disponibilidade de recursos materiais e pessoais; à informatização dos serviços e a existência de um número suficiente de Magistrados para atender a demanda. A solução do problema passa, seguramente, pela vontade dos governantes de proverem o Poder Judiciário com os recursos necessários para uma atuação eficiente e de qualidade. A fixação de metas, portanto, é imprópria se considerada em si mesma. Só será possível falar em metas quando os pressupostos de sua existência já estiverem implementados. Ou seja, quando o Poder Judiciário estiver plenamente informatizado e com um número suficiente de Magistrados e servidores. Fora disso, a exigência de metas se torna ilegítima.

**Qual o critério a ser adotado para a designação de Juizes substitutos nas Varas do Trabalho?**

A resposta a esta questão envolve verdadeiramente a limitação de recursos existentes para o exercício da jurisdição. Em tese, entendo que todos os Juizes titulares devem estar assistidos por substitutos. Além dos Juizes auxiliares das Varas, deve existir um contingente de Magistrados voltados para a substituição emergencial na primeira instância.

**Como devem ser definidas as diárias para os Juizes substitutos que atuam em Varas do Trabalho localizadas fora da Capital (São Paulo)?**

Relativamente as diárias dos Juizes substitutos que atuam fora da Capital de São Paulo, meu pensamento é formar uma comissão de Magistrados para rediscutir as regras vigentes.

**Qual o plano para resolução dos passivos a serem pagos aos Magistrados (da ativa e aposentados)?**

Desde logo, comprometo-me a envidar todos os esforços para a resolução dos passivos dos Magistrados do TRT da 2ª Região. Nesse sentido, procurarei, em conjunto com a AMATRA, buscar junto aos Poderes Executivo e Legislativo os recursos necessários para satisfação dos créditos pendentes.

**Como deve ser o relacionamento entre o TRT-SP e a AMATRA-SP?**

A AMATRA e o TRT da 2ª Região devem ter consciência de que estão do mesmo lado, e que para a implementação dos direitos e deveres dos Magistrados (agentes políticos da vontade do Estado) devem atuar conjuntamente.

**Qual a sua opinião sobre o assento e voz da AMATRA-SP nas sessões plenárias do TRT-SP?**

Alguns Tribunais, como o TJ-SP, onde tradicionalmente a Presidência da entidade é exercida por um

Desembargador, essa representação acaba por ser reconhecida de fato e de direito com a presença do membro da associação nas sessões do Pleno e do Órgão Especial. No TRT da 2ª Região, o maior do país, agora com 94 membros, para que essa presença seja efetivada, será necessário contar com a aprovação da maioria absoluta dos Desembargadores, o que demandará uma ampla discussão sobre o tema.

**O Conselho Nacional de Justiça, para dar agilidade aos tribunais, permitiu a convocação de Juizes de 1º grau para auxiliar o trabalho na Presidência e na Vice-Presidência (Resolução nº 72 de 31-03-2009). A sua gestão utilizará tais auxílios?**

A resposta a esta pergunta está intimamente ligada àquela contida na questão nº 2, letra d. Tenho a intenção de convocar Juizes de 1º grau para auxiliar na Presidência e nas Vice-Presidências. E mais, minha ideia é ampliar os números que foram estabelecidos pela Resolução nº 72, solicitando autorização ao CNJ, tendo em vista a dimensão do TRT da 2ª Região, uma vez que minha prioridade reside na implementação da atuação dos Magistrados em todos os setores do Tribunal.

**Qual a sua opinião sobre a Resolução nº 70, de 18-03-2009 do CNJ, que prevê a participação de Magistrados e serventuários no planejamento estratégico e no orçamento?**

Interpreto a Resolução nº 70 como uma norma que impõe divulgação do planejamento estratégico. Nesse sentido, pode ser positiva a participação de Magistrados e serventuários. Mas é preciso que não se esqueça que toda a responsabilidade de sua implementação é da direção do Tribunal, em especial de sua Presidência.



# Eleições no TRT-SP

No pleito que será realizado no próximo dia quatro de agosto de 2010, os Desembargadores que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região definirão além do Presidente, os próximos Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial e Corregedor Regional. Todos os cargos terão mandato de dois anos. As posses ocorrerão em setembro de 2010.

Puderam se candidatar os quatro Desembargadores mais antigos do Tribunal, sendo vedada a reeleição em qualquer um dos cargos. Havendo a recusa ou impedimento de um ou mais dos Desembargadores mais antigos, os concorrentes serão definidos por ordem decrescente de antiguidade.

O Desembargador que tiver exercido quaisquer cargos de direção, inclusive o de Presidente, por quatro anos, é inelegível até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade.

A eleição é feita em escrutínio secreto e o voto é obrigatório para todos os Desembargadores. Não é permitido voto por procuração.

Será eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos. Caso isso não ocorra, será realizado segundo escrutínio com os dois candidatos mais votados. Será considerado eleito o candidato mais votado no segundo escrutínio. Na situação de empate, o eleito será o candidato mais antigo.



## Convênios AMATRA-SP.

Vantagens exclusivas. Confira em [www.amatra2.org.br/](http://www.amatra2.org.br/)



CINEMARK



Foto Livro



Óticas Débora Rossi





Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Ano XI • nº 80/2010



magistratura  
e trabalho

## Um Encontro inesquecível!

O 26º Encontro Anual reúne Magistrados e especialistas de vários segmentos para debater Justiça do Trabalho. 22 a 25



Posse no TRT-SP

### Des. Nazar assume Presidência

Desembargadores Nelson Nazar, Carlos Berardo, Sonia Franzini e Odete Moraes tomam posse no TRT-SP.

Confraternizações

### Sucesso total no Jantar

Evento realizado no Buffet França serviu para comemorar as conquistas de 2010. 26 e 27

# Encontro verdadeiro com a Justiça do Trabalho

**D**efinitivamente, a Justiça do Trabalho é absolutamente cativante, afinal todos nós, Magistrados da 2ª Região, nutrimos isso desde o primeiro dia de nossas carreiras. Ganha ainda mais força esse sentimento quando temos a oportunidade, de uma vez mais, surpreendermo-nos com nossa missão.

Essa foi a sensação de todos que participaram do 26º Encontro Anual da AMATRA-SP, realizado no Enotel de Porto de Galinhas.

A exuberante paisagem, o serviço impecável do resort e a convivência com familiares e amigos acabaram como coadjuvantes das lições de vida que recebemos.

O que dizer dos nossos palestrantes, a começar do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula? Sim, porque vemos no detentor de um dos mais altos postos da Justiça brasileira - a de Corregedor Geral da Justiça do Trabalho - uma sede de ensinar que nos revigora enquanto Magistrados e seres humanos.

O sorriso jovial, o carinho dispensado a todos e a capacidade de motivar os Magistrados induzem a um respeito ainda maior. É um magnetismo que quase nos obriga a tornarmos-nos ainda melhores juizes. Essa é a face que se revela em nossas Cortes Superiores e foi referendada pela presença dos Ministros Augusto César Leite de Carvalho e Renato de Lacerda Paiva, ambos do nosso Tribunal Superior do Trabalho.

O homem no centro das decisões, essa máxima, aparentemente simples de executar, é muitas vezes esquecida pelo volume de trabalho. Ouvir - e principalmente testemunhar - que isso ocorre na mais alta esfera da Justiça do Trabalho traz a sensação de que estamos no caminho certo.

No outro ponto, quase diametralmente oposto, é prazeroso ser cúmplice do olhar dos mais jovens, aqueles que acabam de ingressar na carreira e cheios de energia e ideais se dedicam a distribuir Justiça. Ainda mais revigorante é constatar que esse viço perdura em nossos colegas da 2ª Região - Juizes e Desembargadores. Senão, como explicar auditórios lotados todos os dias? Comparecimento maciço no evento? Apenas a devoção e a vontade de distribuir Justiça é capaz de explicar o êxito de nossa Magistratura, muitas vezes incompreendida por alguns poucos que a desconhecem em sua essência.

E apenas esse amor pela Justiça do Trabalho é capaz de explicar a abnegação das nossas comissões, tanto a pedagógica quanto a organizadora, que se dedicaram antes, durante e depois do evento. Assim, é preciso destacar o trabalho diuturno da Des. Lillian Gonçalves, nossa Diretora da AMATRA-2, do Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, da Juíza Soraya Galassi Lambert e da Juíza Liane Casarin, além de todos os participantes do 26º Encontro Anual da AMATRA-SP.

Também os nossos convidados ilustres.

**O homem no centro das decisões, essa máxima, aparentemente simples de executar, é muitas vezes esquecida pelo volume de trabalho. Ouvir - e principalmente testemunhar - que isso ocorre na mais alta esfera da Justiça do Trabalho traz a sensação de que estamos no caminho certo.**

Impressiona poder conviver, ainda que por poucas horas, com um dos maiores publicitários que o Brasil possui. Emmanuel Públio Dias, Diretor de Marketing da prestigiada Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, mostrou formas de tornar ainda mais próxima a Justiça do Trabalho do cidadão.

O Ministério Público Trabalhista nos emprestou o jovem Procurador Roberto Marcondes para mostrar nossa importância no cenário nacional quando se fala num país mais justo e igualitário. Afinal, não há verdadeiro desenvolvimento se existe qualquer forma de discriminação.

Temas ainda cercados de polêmica ganham novos contornos quando expostos por profissionais exímios. A Dra. Maria Berenice Dias mostrou que temos um longo caminho para vencermos obstáculos como o preconceito contra

as relações homoafetivas. Entretanto, o primeiro passo - o da discussão franca e multifacetada - foi dado.

Se o homem deve ser o centro das decisões, é preciso compreender o mundo que o cerca. Nesse contexto, contamos com magnífica palestra do colega Ney Prado, exímio profissional de Direito, Mestre em Ciência Política pela Marquette University (EUA), abordando a globalização e o Direito do Trabalho.

E, para finalizar, contamos com um especialista em comunicação, JB Oliveira, que nos trouxe conhecimento sobre a importância da arte de transmitir e receber informações.

Enfim, saímos do nosso 26º Encontro Anual com muitas reflexões e verdadeiras lições de vida.

Nesse contexto, cabe desejar a todos nós, um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações.

## ■ Sonia Lacerda

Presidente da AMATRA-SP



## expediente



AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
jornalista@amatra2.org.br

### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
**Sonia Maria Lacerda**  
Vice-Presidente  
**Luís Paulo Pasotti Valente**  
Diretor Secretário  
**Antonio Pimenta Gonçalves**  
Diretora Financeira  
**Vanda Ferreira da Cruz**  
Diretora Social  
**Soraya Galassi Lambert**  
Diretora de Benefícios  
**Liane Casarin**  
Diretora Cultural  
**Gabriel Lopes Coutinho Filho**

### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares  
**Edilson Soares de Lima**  
**Eduardo de Azevedo Silva**  
**Fabio Augusto Branda**  
Suplentes  
**Rogério Moreno de Oliveira**  
**Silvia T. de Almeida Prado**  
**Fernando Marques Celli**

### CONSELHO FISCAL

Titulares  
**Thais Verrastro de Almeida**  
**Vera Marta Públio Dias**  
**Anísio de Souza Gomes**  
Suplentes  
**Libia da Graça Pires**  
**Rubens Tavares Aidar**  
**Neyde Galardi de Mello**

### MAGISTRATURA E TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico e diagramação

**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico**  
Tel. (19) 3232.6823

Redação  
**Camila Passos**

Jornalista responsável  
**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**  
Coordenação Geral  
**Luciano Ayres**

## apoio

Todo seu



**CAIXA BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

**Bradesco**

# AMATRA-SP continua atuando em Brasília para aprovação de PLs

Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e o Vice-Presidente, Juiz Luís Paulo Pasotti Valente, estiveram mais uma vez em Brasília, nos dias 11 e 12/05, atuando para a aprovação do Projeto de Lei nº 5542/2009, que cria 68 Varas do Trabalho na 2ª Região, 68 cargos de Juizes Titulares, 68 cargos de Juizes Substitutos e mais de mil cargos de servidores.

Desta vez a peregrinação pelos gabinetes dos Deputados Federais contou com a ajuda de participantes do último concurso de Servidores do TRT-SP, que também estão atuando intensamente para que o PL seja aprovado.

Durante a viagem, os Magistrados ainda conversaram com o Deputado João Dado sobre a emenda apresentada por ele à PEC nº 555/2006, que pode acabar com a cobrança de contribuição previ-



Juíza Sonia Maria Lacerda encabeça luta pela aprovação dos PLs



Juízas ao lado do Deputado João Dado



Luta pelos PLs só cessará com aprovação

Os Magistrados que ficaram em São Paulo também puderam contribuir com a visita, enviando e-mails aos Deputados solicitando a inclusão da matéria na ordem do dia

denciária sobre os proventos dos Servidores Públicos Aposentados (Contribuição de Inativos) e também dos Servidores e Magistrados que ainda estão na ativa, a partir do momento da aposentadoria.

No dia 03/08, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e a Diretora de Benefícios, Juíza Liane Casarin, foram a Brasília para mais uma vez buscar a aprovação do PL que cria 68 Varas na 2ª Região. Os Magistrados que ficaram em São Paulo também puderam contribuir com a visita, enviando e-mails aos Deputados solicitando a inclusão da matéria na ordem do dia.

Embora fosse volta do recesso parlamentar, as representantes da AMATRA-SP conseguiram falar com diversos Deputados e Líderes de partidos, que se mostraram receptivos ao projeto. No entanto, informaram ser difícil a aprovação por conta das eleições para Presidente da República e demais cargos públicos que aconteceram em outubro.

A AMATRA-SP continuará sua atuação em Brasília e se preparará para enfrentar um Congresso renovado em 2011.



# Empossado novo corpo diretivo do TRT-SP

O Desembargador Nelson Nazar foi empossado, em 15/09, como novo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A cerimônia lotou o Plenário do Edifício Sede do TRT-SP.

Os trabalhos foram iniciados pelo então Presidente da Corte, Desembargador Decio Sebastião Daidone, que apresentou um vídeo sobre sua gestão. Ele agradeceu aos Juizes, Desembargadores e Servidores envolvidos em todas as conquistas do último biênio: "Não seria possível fazer nada sozinho". Também agradeceu emocionado o apoio da esposa e dos filhos: "Eles foram minha consciência viva e sincera".

Em seguida Nelson Nazar assumiu a Presidência e declarou empossados os Desembargadores Carlos Francisco Berardo, no cargo de Vice-Presidente Administrativo; Sonia Maria Franzini, no cargo de Vice-Presidente Judicial; e Odete Silveira Moraes, no cargo de Corregedora.

Também foram empossados os membros do Órgão Especial e a nova Diretoria da Escola da Magistratura da 2ª Região.

Coube à Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves prestar homenagem ao novo corpo diretivo em discurso definido como "Um manifesto de otimismo", no qual saudou cada um dos empossados.

A cerimônia foi encerrada com as palavras do novo Presidente do TRT-SP, que elogiou a gestão de seu antecessor e lançou o compromisso da administração para o biênio 2010/2012: "(1) a Justiça social se fará; (2) os pobres não perderão; (3) a pobreza não será transformada em miséria; (4) e a empresa socialmente responsável terá abrigo".

A AMATRA-SP foi representada pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, no exercício da Presidência da Entidade. Fizeram parte da mesa da solenidade a Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro; o Procurador Geral do Estado de SP, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, representando o Governador; e o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Renato Lacerda, representando o Presidente da Corte.

Após a solenidade, os empossados receberam os convidados



Decio Daidone ao lado do Presidente eleito para o TRT-SP e dos novos integrantes do órgão

A cerimônia foi encerrada com as palavras do novo Presidente do TRT-SP, que elogiou a gestão de seu antecessor e lançou o compromisso da administração para o biênio 2010/2012

em um jantar no Jockey Club de São Paulo, onde a Diretora de Benefícios da AMATRA-SP, Juíza Liane Casarin, prestou homenagem em nome da Diretoria da Associação.

## Eleição

Os novos dirigentes do TRT-SP foram eleitos em sessão ordinária do Tribunal Pleno, em 04/08.

O Desembargador Nelson Nazar foi eleito em segundo escrutínio por 43 votos contra 35 do concorrente Carlos Berardo, do total de 79 Desembargadores votantes. No primeiro escrutínio concorreram também as Desembargadoras Anélia Li Chum e Wilma Nogueira Vaz da Silva.

O corpo diretor da EMATRA-2 também foi decidido na ocasião: a Desembargadora Lílian Gonçalves foi eleita Diretora e a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Vice-Diretora. O Conselho Consultivo da Escola ficou com a seguinte composição: Desembargadoras Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha e Jane Granzoto Torres da Silva; Juiz Titular Gabriel Lopes Coutinho Filho e Juiz Substituto Fábio Augusto Branda.



Autoridades prestigiam cerimônia de posse no prédio do Tribunal Regional



Magistrados se reúnem em solenidade



Desembargador Nelson Nazar comemora no dia das eleições para o TRT-SP



Nelson Nazar assumiu a Presidência e declarou empossados os Desembargadores Carlos Francisco Berardo, no cargo de Vice-Presidente Administrativo; Sonia Maria Franzini, no cargo de Vice-Presidente Judicial; e Odette Silveira Moraes, no cargo de Corregedora



# Empossados 34 novos Juízes no TRT-SP

“**A** Magistratura não é uma profissão, é uma missão”. A frase fez parte do discurso proferido por Herika Machado da Silveira Fischborn em nome dos 34 aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho da 2ª Região, que foram empossados no dia 14/06, em solenidade realizada no Plenário do TRT-SP.

Emocionada, a Juíza Herika Fischborn agradeceu o apoio dos familiares, companheiros e mestres: “Nosso sentimento é de satisfação”. E completou: “O bom Juiz é, antes de tudo, justo”.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, cumprimentou os empossados: “Agora vocês fazem parte da família do TRT da 2ª Região e nos ajudarão a conquistar outros sonhos”, disse fazendo referência ao texto do Projeto de Lei criado pela AMATRA-SP em 2004 que, após aprovado como a Lei nº 12.027/09, criou 141 cargos de Juizes Substitutos no TRT da 2ª Região, dos quais 34 foram preenchidos neste último concurso.

A então Corregedora do TRT-SP, Desembargadora Laura Rossi, deu as boas-vindas aos empossados em nome do Tribunal.

O então Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, encerrou a cerimônia prestando uma homenagem à Desembargadora Cátia Lungov, falecida em 23 de maio de 2010.

Compuseram a mesa da solenidade, além da Presidente da AMATRA-SP e do Presidente do TRT-SP, o Magistrado aposentado Hamilton Proto, representando a OAB, e a Desembargadora Jane Granzoto, representando a EMATRA-2.

Após a cerimônia os novos Juizes festejaram a posse em um coquetel no 22º andar do Edifício Sede.

## Confira os novos empossados:

Adalberto Ellery Barreira Neto  
Alexandre Reis Pereira de Barros  
Ana Carolina Parisi Apollaro Zanin  
Ana Paula Almeida Ferreira  
André Eduardo Dorster Araújo  
Andréa Nunes Tibilietti  
Camila de Oliveira Rossetti Jubilut  
Camila Leal Lima  
Cândice Gabriela Arósio  
Cristiane Maria Gabriel  
Diana Marcondes Cesar Kambourakis  
Edson Takeshi Assahide  
Ester Alves de Lima  
Fabrício Lima Silva  
Francisco Charles Florentino de Sousa  
Heloisa Menegaz Loyola  
Hérika Machado da Silveira Fischborn  
Izabel Maria Bueno Amorim  
Jorgeana Lopes de Lima  
Leonardo Grizagoridis da Silva  
Leticia Bevilacqua Zahar  
Luiz Fernando Feóla  
Luiz Gustavo Ribeiro Augusto  
Mara Carvalho dos Santos  
Murillo César Buck Muniz  
Natália Azevedo Sena  
Paula Becker Montibeller  
Paulo Possebon de Freitas  
Priscila Rajão Cota Pacheco  
Rafael de Souza Carneiro  
Rafaela Soares Fernandes  
Renata Andriano Ançã  
Renata Prado Oliveira Simões  
Valéria Lemos Fernandes Assad



Novos Juizes assumem cargos no TRT-SP

## Juízes tomam posse no TRT-SP

No dia 21/05, o Magistrado Wildner Izzi Pancheri tomou posse como Juiz Titular da 1ª Vara de Mauá. Na mesma ocasião, Adriana de Jesus Pita Colella foi empossada no cargo de Juíza Substituta da 2ª Região. A cerimônia foi conduzida pelo então Presidente da Corte, Des. Decio Sebastião Daidone.

A AMATRA-SP foi representada na solenidade por seu Diretor-Secretário, Juiz Antonio Pimenta Gonçalves; por seu Diretor de Comunicação, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho - que discursou em nome da Entidade -; e pelo membro do Conselho Fiscal, Juiz Anísio de Sousa Gomes.

Em outra solenidade, realizada no dia 24/09, o novo Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, empossou seis Magistrados como Juizes Titulares.

Fernando Marques Celli tomou posse como Juiz Titular da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo; Valéria Pedrosa de Moraes, Juíza Titular da 73ª Vara; Ricardo Motomura, Juiz Titular da 44ª Vara; Cleusa Soares de Araújo, Juíza Titular da 68ª Vara; Karen Cristine Nomura Miyasaki, Juíza Titular da 70ª Vara e Samuel Morgero, Juiz Titular da 79ª Vara.

O Presidente do TRT-SP convidou o Vice-Presidente Administrativo da Corte, Desembargador Carlos Francisco Berardo, a saudar os empossados. Em seguida, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, foi convidada a discursar: “O que vemos aqui é resultado do trabalho ao longo destes dez anos de Magistratura. Aproveitem este momento que é ímpar na vida de vocês”.

Ambas as cerimônias foram realizadas na sala da Presidência do TRT-SP.



Representantes da Diretoria da AMATRA-SP cumprimentam Juizes empossados



Em discurso, Juíza Sonia Lacerda saúda os empossados

# Empossados 24 Desembargadores no TRT-SP

A concorrida cerimônia que empossou os 24 novos Desembargadores do TRT-SP foi realizada em 16/06 no Plenário do Edifício Sede do Tribunal.

O então Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, vestiu a toga da 2ª Instância em cada um dos 24 empossados, após a assinatura dos termos de posse. Os Desembargadores Sonia Franzini, Nelson Nazar, Laura Rossi, Dora Vaz Treviño, Ana Cristina Petinati e Jane Granzoto foram encarregados de proceder a entrega da Ordem do Mérito da 2ª Região aos empossados.

**“Os novos Desembargadores permitirão um expressivo aumento no número de julgamentos desta Corte. Sejam muito bem-vindos!”**

Desa. Dora Vaz Treviño



Novos Desembargadores tomaram posse no Edifício Sede do TRT-SP

Carlos Roberto Husek discursou em nome dos 24 novos Desembargadores.

A Decana do TRT-SP na ocasião, Desembargadora Dora Vaz Treviño, deu as boas-vindas aos empossados em nome do Tribunal: “Os novos Desembargadores permitirão um expressivo aumento no número de julgamentos desta Corte. Sejam muito bem-vindos!”.

O Desembargador Decio Daidone encerrou a cerimônia: “Hoje é uma data histórica. Esta é a realidade que buscávamos e a realidade que a

2ª Região precisa!”, comemorou.

Compuseram a mesa da solenidade, além do Presidente do Tribunal, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda; a representante da EMATRA-2, Desembargadora Jane Granzoto; e o Vice-Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, João Eduardo Amorim.

Após a cerimônia foi realizado coquetel em homenagem aos empossados.

## Conheça os novos Desembargadores:

Adalberto Martins  
Benedito Valentini  
Bianca Bastos  
Carlos Roberto Husek  
Cintia Táffari  
Dóris Ribeiro Torres Prina  
Francisco Ferreira Jorge Neto  
Jonas Santana de Brito  
José Eduardo Olivé Malhadas  
Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira  
Lilian Gonçalves  
Magda Aparecida Kersul de Brito

Manoel Antonio Ariano  
Maria Cristina Fisch  
Maria de Lourdes Antonio  
Maria Inês Ré Soriano  
Paulo José Ribeiro Mota  
Regina Maria Vasconcelos Dubugras  
Roberto Barros da Silva  
Salvador Franco de Lima Laurino  
Sandra Curi de Almeida  
Sérgio Roberto Rodrigues  
Silvana Abramo Margherito Ariano  
Wilma Gomes da Silva Hernandes

# TRT-SP recebe dois novos Desembargadores

Os Procuradores Regionais do Trabalho, Maria Isabel Cueva Moraes e Sidnei Alves Teixeira, foram empossados como Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em cerimônias distintas realizadas em 09 e 23/08, respectivamente.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, esteve presente em ambas as ocasiões e deu as boas-vindas aos empossados em nome dos Magistrados da 2ª Região.

O ingresso dos dois Desembargadores na Corte ocorreu por meio do quinto constitucional, em vaga destinada a membros do Ministério Público do Trabalho.



Presidente da AMATRA-SP ao lado de Maria Isabel Moraes.



Sidnei Alves Teixeira, Sonia Lacerda, Nelson Nazar e Decio Daidone.



## Fernando França e Mara Castilho são empossados Juizes Titulares do TRT-SP

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, empossou em 1º/12, o Juiz Fernando César Teixeira França, no cargo de Titular da 3ª Vara de Guarulhos, e a Juíza Mara Cristina Pereira Castilho, no cargo de Titular da 1ª Vara de Suzano.

O Juiz Anísio de Sousa Gomes, componente do Conselho Fiscal da AMATRA-SP, saudou os empossados em nome da Entidade, lembrando da responsabilidade que assumirão com o novo cargo: "como Juizes Substitutos já existia muito trabalho, atrelado a uma rotina incerta. Mas agora, como Juizes Titulares, acumularão a função de gestores de uma Vara, administrando atividades e pessoas".

O Desembargador Carlos Francisco Berardo, Vice-Presidente Administrativo do TRT-SP, também se dirigiu aos empossados: "Tenham a certeza de que, nesta nova etapa, encontrarão todo o apoio neste Tribunal".

O Ex-Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, também presente na cerimônia, destacou as qualidades dos empossados: "O sucesso de vocês está garantido!"

A solenidade foi realizada no Gabinete da Presidência do TRT-SP e contou com a presença de familiares dos empossados, Magistrados e Servidores.



Os novos Juizes Titulares recebem os cumprimentos do Des. Decio Daidone

## Sete Juizes Substitutos são empossados no TRT-SP

Em cerimônia realizada no Plenário Tribunal, na tarde de 07/12, foram empossados sete novos Juizes Substitutos no TRT-SP.

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar abriu a solenidade: "Dou posse aos senhores com muito orgulho e satisfação".

Em seguida foi dada a palavra ao Vice-Presidente Administrativo do TRT-SP, Desembargador Carlos Francisco Berardo: "Saibam que terão toda a autonomia em matéria judicial dentro deste Tribunal e também todo o apoio desta Direção".

O Juiz Fábio Augusto Branda, componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, falou em nome da Entidade: "Sei a felicidade que estão sentindo neste momento, pois também já passei por esta situação. O concurso, às vezes, nos leva para outros lugares, mas a permuta nos permite exercer a Magistratura no local onde escolhemos. Sejam bem-vindos!"

"Saibam que terão toda a autonomia em matéria judicial dentro deste Tribunal e também todo o apoio desta Direção"  
Des. Carlos Francisco Berardo



Des. Nelson Nazar posa com os novos Juizes Substitutos do TRT-SP

"Hoje é um dia muito feliz, pois voltamos para casa", assim encerrou a cerimônia a Juíza Viviany Aparecida Carreira Moreira, que discursou em nome dos empossados.

A AMATRA-SP também foi representada na ocasião por seu Diretor Cultural, Gabriel Lopes Coutinho Filho; e pelo componente do Conselho Fiscal, Anísio de Sousa Gomes.

### Confira abaixo a relação dos empossados:

Sebastião Abreu de Almeida, por remoção, oriundo da 14ª Região;  
Juliana Eymi Nagase, por remoção, oriunda da 11ª Região  
Viviany Aparecida Carreira Moreira, por permuta, oriunda da 9ª Região;  
João Forte Júnior, por permuta, oriundo da 9ª Região;  
Milena Barreto Pontes Sodré, por permuta, oriunda, da 9ª Região;  
Walter Rosati Vegas Junior, por permuta, oriundo da 9ª Região;  
Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura, por permuta, oriunda da 10ª Região.

# Confira os eventos que movimentaram a AMATRA-SP

## Des. Carlos Orlando Gomes é homenageado no lançamento da Revista do TRT-SP

O quarto número da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região foi lançado, em 24/05, no Plenário daquela Corte. Nesta edição, foram homenageados o Desembargador aposentado Carlos Orlando Gomes e o Advogado Homero Alves de Sá.

A Desembargadora Cândida Alves Leão, membro da Comissão da Revista, entregou um exemplar da publicação ao Des. Carlos Orlando Gomes, que recebeu grande destaque na seção "Memórias da Justiça do Trabalho".

O Advogado Homero Alves de Sá recebeu seu exemplar das mãos da Desembargadora Rosa Maria Zuccaro, também responsável pela Revista. O

texto "Homerissimo" o homenageia.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, que esteve presente na ocasião, discursou: "Parabéns, Desembargador, por sua carreira maravilhosa. Espelho-me no senhor, que foi um excelente Presidente da AMATRA-SP, para trilhar minha carreira no associativismo".

Ambos os homenageados agradeceram as manifestações. "Confesso que, de vez em quando, a saudade bate", disse emocionado o Desembargador Carlos Orlando Gomes.

Prestigiaram a solenidade o Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus e o Professor Amauri Mascaro Nascimento.



Revista do TRT-SP homenageia duas personalidades da Justiça do Trabalho

## Desa. Laura Rossi é homenageada por sua aposentadoria

A ex-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desa. Laura Rossi, foi homenageada em 08/06 por sua aposentadoria em um jantar realizado no Buffet Giardini, no bairro do Itaim.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, prestigiou a homenagem e elogiou a Desembargadora Laura por sua carreira na Justiça do Trabalho.



Desa. Laura Rossi ao lado de sua família, da Juíza Sonia Lacerda e do Des. Decio Daidone.

## Sonia Maria Lacerda é homenageada pelo Conselho Federal Parlamentar



Presidente da AMATRA-SP recebeu Prêmio MBA

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, foi homenageada, em 21/05, pelo Conselho Federal Parlamentar (CONFEP) em uma cerimônia especial seguida de jantar no Clube Homs, em São Paulo.

A Juíza recebeu das mãos do Presidente do CONFEP, Procurador Geral Alberto Tineu Júnior, o Prêmio MBA (Master of Business Administration) por sua atuação à frente da

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho de São Paulo.

Os responsáveis pela indicação da Presidente da AMATRA-SP ao Prêmio foram: o Diretor de Ética do CONFEP, Antonio Ribeiro de Andrade; e o Deputado Federal João Dado, que acompanharam a atuação da Juíza no Congresso Nacional em favor de Projetos de Lei que beneficiam a Magistratura Trabalhista de São Paulo.

## Desembargador Nelson Nazar é homenageado pela Faculdade de Direito da PUC-SP



Novo Presidente do TRT-SP é homenageado por relevantes ensinamentos e pesquisa.

O Grupo de Estudos da Dignidade Humana e o Núcleo de Direito Econômico da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo realizaram, em 30/06, uma homenagem ao Desembargador Nelson Nazar, atual Presidente do TRT-SP.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda; o Vice-Presidente, Juiz Luis Paulo Pasotti Valente; a Diretora da EMATRA-2, Desembargadora Lillian Gonçalves; e a Diretora Representante dos Juizes Titulares, Desembargadora Dóris Ri-

beiro Torres Prina, representaram a Entidade na ocasião.

A homenagem destacou os relevantes ensinamentos e pesquisas do Professor Decano da Universidade, Desembargador Nelson Nazar, além de seu trabalho humano no Doutorado, Mestrado e Bacharelado.

Prestigiaram a solenidade o ex-Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, além de diversos Desembargadores e Juizes do Tribunal, acadêmicos, familiares e amigos do homenageado.

## TRT-SP homenageia Servidores aposentados

Os Servidores aposentados do TRT-SP, que se destacaram em suas funções ao longo dos anos, foram homenageados pelo Tribunal com o Troféu Bandeirante, em 19/08. Esta foi a primeira entrega da homenagem, instituída pelo Ato GP 21/2009.

O Troféu Bandeirante foi concedido em três categorias: para servidores com 20, 25 e 30 anos de serviços prestados ao TRT-SP, com as inscrições "Pelo Mérito", "Pelo Valor" e "Pela Dedicção" (confira os premiados ao lado).

O então Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daldone, conduziu a solenidade que contou também com uma palestra sobre aposentadoria ministrada pela Psicóloga Lorene de Carvalho.

Fizeram parte da mesa a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia

Maria Lacerda; os Desembargadores Wilson Fernandes, Ana Cristina Lobo Petinati, Marcos Emanuel Canhete e Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha; o Conselheiro da OAB-SP, Eli Alves da Silva; e Diretor Geral da Administração do TRT-SP, Luis Alberto Daguano.

### Homenageados:

- **Pelo Mérito:** Antonio Aparecido Valentini, Antonio Aparecido Vaz, Dirce Sumiko Oda, Edite Keiko Nishino, Hiromi Yamamoto Tauszig, José Adamir Lima, Mariza Yoko Kajitani, Olga Cervera Martins;
- **Pelo Valor:** Conceição Aparecida Augusto, Edna Aparecida Silveira, Elisabeth da Silva Fernandes, Francisco de Assis Azambuja, Marília Fagnani;
- **Pela Dedicção:** Claudemir Barbato, Heitor dos Santos, Inis Aparecida Viana, José Maria Costa, Márcia Vergueiro Massei, Pedro Paulino, Rosângela Paixão Raffani.



Foram distribuídos 20 troféus em diferentes categorias

## Revista do TRT-SP destaca Desembargadoras aposentadas



Desembargadoras comemoram o sucesso da Revista do TRT-SP

O lançamento da 5ª Edição da Revista do TRT da 2ª Região, que aconteceu em 30/08, homenageou as Desembargadoras aposentadas Maria Alexandra Kowalski Motta, Maria Luíza Freitas e Vera Marta Públio Dias.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, abriu os trabalhos: "Vocês são exemplos de mulheres e mães que merecem esta justa homenagem".

Em seguida, a Desembargadora Cândida Alves Leão fez seu pronunciamento, destacando o conteúdo do quinto número da publicação. Ela e as Desembargadoras Rosa Maria Zuccaro e Mércia Tomazinho compõem a comissão da Revista.

As homenageadas presentes na solenidade se manifestaram: "Agradeço imensamente a oportunidade de estar aqui, participando desta sessão do pleno. A Revista do TRT-SP é um completo sucesso", disse a Desembargadora Maria Luíza.

A Desembargadora Vera Marta também discursou: "Estar aqui é estar em minha casa. Ressalto também a delicadeza com a qual este Tribunal vem tratando seus aposentados. Muito obrigada".

O então Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daldone, encerrou a cerimônia: "Nós é que devemos agradecer ao que vocês fizeram pelo nosso Tribunal. Parabéns!"

## Maria Duenhas e Valdir Florindo são homenageados pelo TST



Desembargadores recebem medalha do Mérito em Brasília

Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Maria Aparecida Duenhas e Valdir Florindo, foram agraciados no dia 11/08 com a medalha da



Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho no Grau Comendador.

A solenidade ocorreu na sede do TST em Brasília.

## Min. Caputo recebe Ordem do Mérito da 2ª Região

Em 19/08, o Ministro do TST, Guilherme Augusto Caputo Bastos, foi agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região no Grau Grã-Cruz.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, prestigiou a cerimônia realizada no Gabinete da Presidência do Tribunal.

O Desembargador Davi Furtado Meirelles iniciou a solenidade. O Ministro agradeceu lisonjeado: "Não esperava uma homenagem tão grande quanto esta. Muito obrigado".

O então Presidente do Tribunal, Desembargador Decio Sebastião Daldone, encerrou os trabalhos destacando a conduta sempre humilde e brilhante do Ministro Caputo.



Magistrados prestigiam Desembargador homenageado

## Desembargadora do TRT-SP é homenageada pela Enamat

A Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, foi agraciada com a medalha "Honra ao Mérito", em 19/11, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

A medalha concedida à Desembargadora por deliberação do Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Diretor da Enamat, é um reconhecimento pelos relevantes serviços pres-

tados à formação e ao aperfeiçoamento dos Magistrados da Justiça do Trabalho. A Magistrada foi Diretora da Escola da Magistratura do Trabalho da 2ª Região, e atualmente faz parte do conselho consultivo da Ematra-2.

Estavam presentes à cerimônia, que aconteceu no Ed. Sede do TST, a atual Diretora da Ematra-2, Desembargadora Lillian Gonçalves; e o Diretor Cultural da AMATRA-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho.



Desa. Maria Inês Cunha condecorada com medalha de Honra ao Mérito

## Juiz Roberto Rezende é homenageado com 1º Prêmio Nacional da Conciliação



Juiz Roberto Rezende comemora prêmio

O Juiz do Trabalho da 2ª Região, Roberto Vieira de Almeida Rezende, foi premiado em 06/12 com o 1º Prêmio Nacional da Conciliação, por seu projeto "Prática da Conciliação Plúrima".

A entrega do prêmio foi realizada no Hotel Sofitel do Rio de Janeiro e contou com a presença da Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda.

"Gostaria de agradecer especialmente às grandes incentivadoras das nossas novas ideias, notadamente às Desembargadoras Odette Silveira Moraes, Jucirema Maria Godinho Gon-

çalves e Maria Aparecida Pellegrina. Este prêmio também deve ser dividido com a colega Fernanda Oliva Cobra Valdivia, que muito contribuiu para a realização do projeto, e aos funcionários da 3ª Vara do Trabalho de Santos", mencionou o Juiz premiado.

Segundo a Conselheira Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ, Juíza Morgana Rícha, o 1º Prêmio Nacional da Conciliação ressalta "os importantes avanços que estão sendo obtidos no sentido de proporcionar à sociedade o aprimoramento do sistema de Justiça no que diz respeito à construção de soluções de forma definitiva, ao tempo em que concretizada a efetividade e a redução do congestionamento, substanciado, pois, profícuo resultado nas demandas judiciais mediante este instrumento de pacificação social".

Outros Juizes do Trabalho também concorriam ao Prêmio: José Geraldo da Fonseca e Rosana Salim, do TRT da 1ª Região (RJ), e Manoel Lopes Veloso, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA).

## Des. Valdir Florindo recebe título de Cidadão Emérito de São Bernardo



Des. Valdir Florindo e sua família são homenageados em São Bernardo do Campo

O Desembargador do TRT-SP, Valdir Florindo, foi agraciado na noite de 25/11 com o título de Cidadão Emérito da cidade de São Bernardo do Campo. A homenagem ocorreu no plenário da Câmara Municipal, com a plateia lotada, e contou com a presença de familiares, amigos, advogados, autoridades e Magistrados da 2ª Região.

A solenidade foi conduzida pelo Vereador de São Bernardo do Campo, Paulo Dias. Além do Vereador e do Desembargador homenageado, compuseram a mesa o Ministro do TST, Pedro Paulo Teixeira Manus; o Deputado Estadual Vanderlei Siraque; e o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania de São Bernardo do Campo, Marcos Moreira de Carvalho, representando o Prefeito do Município.

Além do título de Cidadão Emérito, o Desembargador recebeu o *pin* da Câmara Municipal. Esta última homenagem também foi concedida à esposa do Desembargador, Senhora Débora Rossi Florindo, e aos filhos, Lucas Rossi Florindo e Karen Rossi Florindo.

Na homenagem, o Des. Valdir Florindo, muito emocionado, relembrou toda sua trajetória de vida, enaltecendo sempre a memória de seus pais, desde quando foi morar na cidade, local onde constituiu família e cursou a Faculdade de Direito. Ele destacou também a época das grandes lutas frente ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, onde se empenhou com muita perseverança, até chegar ao TRT-SP.

A Juíza Andréa Sayuri Tanoue, que atua em São Bernardo do Campo, representou a AMATRA-SP na ocasião.

## Dora Vaz Treviño e Wilma Nogueira se aposentam cercadas de elogios



Ex-Presidente do TRT-SP, Desa. Dora Treviño recebe carinho dos colegas



Desa. Wilma Nogueira é homenageada pela trajetória de trabalho

### Desa. Dora Vaz Treviño

A Ex-Presidente do TRT-SP, Desembargadora Dora Vaz Treviño, foi homenageada por ocasião de sua aposentadoria na noite de 07/10, com um jantar especial organizado pelos amigos Magistrados no Buffet Baiuca.

A AMATRA-SP foi representada pelo Presidente na ocasião, Juiz Antonio Pimenta Gonçalves.

No dia 18/10 houve sessão solene do Pleno do TRT-SP para homenagear a Desembargadora.

A Desembargadora Anélia Li Chum, que é amiga de longa data da homenageada, foi convidada a discursar em nome dos Desembargadores: "A senhora é um exemplo de dignidade e competência para todos os Magistrados. Tenha certeza do seu dever cumprido perante esta Justiça do Trabalho e perante a sociedade".

"Agradeço ao carinho e a gentileza que estes colegas sempre me dispensaram. Que sejam todos felizes nesta corte como eu fui!", agradeceu a homenageada.

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, encerrou a solenidade. "A Desembargadora Dora Vaz é uma referência para todos nós, principalmente por sua independência, traço que sempre pautou sua conduta".

### Desa. Wilma Nogueira

A Desembargadora do TRT-SP, Wilma Nogueira de Araújo Vaz, recebeu duas homenagens de seus colegas Magistrados em 08/11.

No início do tarde, durante sua última sessão do Pleno do TRT-SP, foi homenageada com as palavras do colega Desembargador Ricardo Artur Costa e Trigueiros: "É uma honra discursar em homenagem à Desembargadora Wilma, por quem tenho profunda admiração e respeitoso carinho". A Desembargadora Anélia Li Chum também proferiu discurso: "Seja muito feliz e tenha certeza do dever dignamente cumprido".

A homenageada agradeceu o carinho de todos e despediu-se dos colegas e Servidores: "Levo comigo a sensação de ter vivido plenamente". O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, encerrou a cerimônia presenteando a Desembargadora Wilma com a Toga do TRT-SP.

Durante a noite, a homenageada foi recebida em um jantar especial organizado por colegas e familiares no Buffet Giardini.

O Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, que exercia Presidência da AMATRA-SP, cumprimentou a Desembargadora Wilma nas duas ocasiões.

## Esposa do Magistrado Ney Prado recebe homenagem da Câmara do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro homenageou, em 23/08, a senhora Maria Regina Vasone Prado, esposa do Magistrado aposentado da 2ª Região, Ney Prado.

Na solenidade, a homenageada recebeu o título de Cidadã Honorária do Município do Rio de Janeiro.

A Diretoria da AMATRA-SP parabeniza a senhora Maria Regina Vasone Prado pelo título recebido.

# Encontro Qualidade de Vida mais uma vez é sucesso!



O Bourbon Atibaia SPA Resort foi o palco da 6ª edição do Encontro Qualidade de Vida da AMATRA-SP, realizado entre 25 e 27 de junho de 2010.

O evento consagrou-se como oportunidade anual de se pensar em qualidade de vida e colocá-la em prática no dia a dia, além de promover momentos de alegria e descontração. Durante três dias, associados, familiares e amigos puderam desfrutar as maravilhas do hotel, além de atividades de lazer e passeios preparados para todas as faixas etárias.



## Organização:

Sonia Maria Lacerda  
Presidente da AMATRA-SP  
Mária Inês Moura S. Alves da Cunha  
Diretora da EMATRA-2  
Lilian Gonçalves  
Diretora Cultural da AMATRA-SP  
Soraya Galassi Lambert  
Diretora Social da AMATRA-SP  
Liane Casarin  
Diretora de Benefícios da AMATRA-SP



Na noite de 25 de junho, após as palavras proferidas pela Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, foi feita a abertura da programação oficial do 6º Encontro Qualidade de Vida, elaborada em parceria com a EMATRA-2, com um delicioso jantar, seguido do show de stand up comedy do Comediante Erio Vivona.

O dia 26 foi reservado para reflexões acerca da saúde. O Psiquiatra do TRT-SP, Estevam Vaz de Lima; e a Psicóloga fundadora do Centro Psicológico de Controle do Estresse, Marilda Lipp, ministraram duas ótimas palestras, que apresentaram as causas do estresse na vida do Magistrado e algumas técnicas para lidar com ele.

No encerramento, crianças e adultos mostraram seu lado artístico no show de talentos, com um júri mais do que especial formado por animados Magistrados.

Além disso, os Juizes empossados no último concurso realizado pelo TRT-SP obtiveram, por sua participação no Encontro, 16 horas/aula de crédito para fins de promoção no Tribunal, viabilizado pelo protocolo de intenções firmado, em 2009, entre a AMATRA-SP e a EMATRA-2.

A AMATRA-SP agradece a participação e a animação de todos que compareceram. Valeu! E aguardem: em 2011 tem mais.



# Relativização da imunidade de jurisdição e de execução

O presente artigo tem o objetivo de discutir a Imunidade de Jurisdição e de Execução dos Entes de Direito Público Externo e sua implicação no Processo do Trabalho. A matéria ainda é objeto de dissenso doutrinário e jurisprudencial, daí a sua importância acadêmica.

A previsão de imunidade de jurisdição aos agentes diplomáticos funda-se na ideia de que estes devem desempenhar seu mister com total independência, sem temer ingerências políticas do país receptor, conferindo maior transparência e liberdade negocial. Devemos, contudo, enfatizar que imunidade não é salvo-conduto para descumprimento das normas internas, onde as pessoas que estejam encobertas com esta garantia possam livremente agir sem a observância da ordem jurídica do Estado.

Desde 1928, pela Convenção de Havana, a prática internacional já contemplava a figura da imunidade de jurisdição, consagrada, definitivamente, pelas Convenções de Viena de 1961 e de 1963, conferindo aos agentes diplomáticos e familiares, e aos consulares, a imunidade de jurisdição civil e criminal.

A imunidade de jurisdição consiste no impedimento de um Estado ser réu, no processo de conhecimento, perante tribunal estrangeiro.

A imunidade de jurisdição nada mais é do que corolário do princípio da soberania, sendo uma forma de respeito de um Estado em relação a outro, bem como a preservação da independência, na medida em que por ela se impede a interferência de um Estado em outro, respeitando-o nos seus assuntos internos e externos.

A imunidade de jurisdição remonta ao período em que se confundiam as figuras do Estado e do Soberano, e que era sintetizada no antigo adágio inglês de que o rei não erra (*the king can do no wrong*). E, por consequência, sendo o Rei absoluto no seu território, não poderia estar sujeito a jurisdição dentro dos limites de suas terras.

A imunidade de jurisdição, ou de soberania, estaria assentada em dois princípios: o primeiro, expresso pela expressão *par in parem non habet jurisdictionem*, que significa que as pessoas jurídicas internacionais de igual posição não podem ver os seus litígios resolvidos pelos Tribunais de uma delas; o segundo é o da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados.

Com o passar do tempo, a regra aparentemente imutável da imunidade de jurisdição absoluta passou a ser questionada, a partir da constatação de que os Estados

estrangeiros praticavam nos outros territórios atos não apenas ligados a atividades diplomáticas e/ou consulares, mas também atos empresariais, como por exemplo, celebrando contratos de trabalho.

A primeira decisão judicial em que se afastava a imunidade de jurisdição para atos de gestão data de 1903, na Bélgica, embora a doutrina italiana ensalasse passos nesta direção desde 1840.

Esta situação de imunidade absoluta causava, de certo modo, abuso de direito e proporcionava verdadeira denegação de justiça, na medida em que, por vezes, mostrava-se dificultoso ao ofendido dirigir-se até o Estado contratante para a defesa de seus direitos.

A doutrina da relativização da imunidade de jurisdição ganhou novos adeptos com o passar dos anos. A antes absoluta imunidade de jurisdição começa timidamente a se alterar no início do século XIX, principalmente na França e Reino Unido, que começaram a permitir seu afastamento apenas para os casos em que Estados estrangeiros figurassem no pólo ativo dos processos perante o Judiciário interno.

Firmou-se, então, a ideia de se relativizar a imunidade de jurisdição, definitivamente, na década de 70 do século passado, com a celebração da *European Convention of State Immunity*, de 16 de maio de 1972. Chamada de Convenção Europeia de Basileia, a mesma impunha limitações à imunidade de jurisdição.

Nessa mesma triha caminharam os Estados Unidos, ao editarem a *Foreign Sovereign Immunities Act*, de 21 de outubro de 1976, seguidos pelo Reino Unido por meio da *State Immunity Act*, de 1978, esta tendo retirado a imunidade dos Estados nas transações comerciais.

Não é demais lembrar que, desde 1950, com o grande avanço desenvolvimentista, iniciou-se um processo de substituição da proteção diplomática pelos sistemas privados de solução de controvérsias, com a introdução da cláusula Calvo nos contratos entre Estados e pessoas jurídicas estrangeiras, a qual se caracteriza por ser uma renúncia prévia à proteção diplomática pelo contratante.

Esta evolução histórica da teoria da imunidade de jurisdição permeia também, já que os conceitos não são estanques, a própria evolução dos atos praticados pelas pessoas jurídicas de direito internacional, os quais geram, necessariamente, uma adaptação aos conceitos de responsabilidade internacional.

Mesmo a teoria da responsabi-



Mauricio Marchetti

lidade internacional encontra-se em fase de transformação, seguindo a ideia de que mesmo o ente público externo tem responsabilidade por lesão de direito de terceiros, com base na própria teoria que informa a responsabilidade em âmbito interno.

Seria injusto que o Estado estrangeiro não respondesse por seus atos, mormente em relação às pessoas individualmente consideradas, pois se trata de relação entre desiguais, onde o mais fraco sempre sairia com seus direitos prejudicados.

No Brasil, a imunidade absoluta dos Estados estrangeiros foi reconhecida até maio de 1989, quando por ocasião do julgamento do caso Genny de Oliveira, uma brasileira que prestou serviços à Embaixada da Alemanha, o STF passou a adotar, na esteira do Direito Internacional moderno, a imunidade relativa de jurisdição, permitindo o processamento da demanda trabalhista na fase de conhecimento.

Atualmente, é pacífico nos tribunais nacionais e em quase todo o cenário internacional que a imunidade dos Estados estrangeiros é relativa e não mais absoluta, o que implica em dizer que esse privilégio não sobrevive na fase de conhecimento de processos decorrentes da sua atuação *ius gestiones* (atos de gestão), a exemplo das reclamações trabalhistas, venda de imóveis, veículos e demais contratos privados, embora subsista nos atos de império.

Tal entendimento foi recentemente consagrado no texto da Convenção das Nações Unidas sobre as Imunidades Jurisdicionais dos Estados e de seus Bens, aprovada pela Assembleia Geral, em 16/12/2004, posta à ratificação dos países, a qual ratifica, por meio de discriminação expressa das hipóteses em que não sobrevive a imunidade, notadamente nos atos de gestão.

O problema, no entanto, não está ainda totalmente resolvido. Primeiro porque, como já frisado anteriormente, nem sempre se revela exitoso o processo de caracterização de atos de império e de gestão, muitas vezes recorrendo-se a visões interpretativas. Além disso, ainda que pacífica a relativização da imunidade de jurisdição, entenda-se fase de conhecimento, continua havendo resistências em se relativizar a imunidade para promoção de atos executórios.

Na fase crítica do processo, que é a de efetiva satisfação do direito alcançado, ainda encontramos vários defensores da preservação da imunidade da soberania do Estado estrangeiro, que não admitem a invasão no patrimônio estrangeiro para satisfação de crédito judicial, ainda que trabalhista, de natureza privilegiada, com base na ideia de respeito à soberania do Estado estrangeiro.

Entretanto, concluímos, através de exaustivo exame da doutrina moderna e jurisprudência internacionais que a construção evolutiva de argumentos rumo a um privilégio cada vez mais restrito ainda está em plena atividade, tendo como ponto de chegada o da plena efetivação das normas internacionais de proteção dos direitos humanos. Essa ideia, inclusive, vai de encontro ao estabelecido pela nossa própria Constituição Federal, que alça o trabalho como valor humano a ser defendido. Isso nos permitiria levar às últimas consequências a satisfação completa dos direitos trabalhistas de nacionais lesados por organismos internacionais acreditados em nosso país, incluindo-se aí, tanto a relativização da imunidade de jurisdição, como a de execução.

Desta forma, colocando-se a proteção trabalhista no campo da preservação de direitos humanos, tal valor se sobreporia ao do respeito à soberania estatal, e permitiria a um trabalhador brasileiro, lesado por uma embaixada ou consulado estrangeiro, o ingresso com ação trabalhista no Brasil e visse afastada não só a imunidade de jurisdição, como a de execução, caso eventualmente tivesse êxito na sua demanda, inclusive por ser ato de nossa soberania estatal o Judiciário local exigir respeito por parte do Estado estrangeiro à Constituição Federal, onde se encontra o início da rede de proteção trabalhista do nosso ordenamento jurídico.

## ■ Mauricio Marchetti

Juiz Titular da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, Mestre em Direito do Trabalho

# Happy na baixada

No dia 27 de maio, o tradicional *happy hour* da AMATRA-SP desceu a serra para encontrar os queridos colegas da Baixada, no aconchegante Pitzaz, em Santos.

Não faltaram ingredientes indispensáveis para uma noite animada: gostoso bate-papo, alto-astral, deliciosas pizzas e bom vinho.



# Festa baiana

O *happy hour* de agosto foi comemorado com uma festa para baiana nenhuma botar defeito!

Movidos a batidas e caipirinhas, os associados da AMATRA-SP curtiram as melhores canções dos artistas baianos ao vivo!

E para recuperar as energias, deliciosos acarajés, vatapá, caruru, moqueca e bobô de camarão, além de uma mesa de sobremesas repleta de tentações!

Todas estas delicias foram preparadas por uma baiana de verdade e servidas no agradável restaurante Barra Baiana!





## Abertura do Festival Oferenda Musical



Os associados da AMATRA-SP tiveram uma noite agradável, em 02/06, quando participaram da abertura do Festival Oferenda Musical, realizada no bellissimo Theatro São Pedro.

Uma orquestra de câmara executou composições de Mozart e Brahms e, após o concerto, os presentes desfrutaram de um animado coquetel.



## Crianças e adultos viajam pelo espaço no planetário

AMATRAKIDS levou nossas crianças para um passeio pelo universo no dia 24/07. Todos conheceram um pouco mais de cada planeta do nosso sistema solar no planetário do Parque do Ibirapuera! No final da apresentação, as crianças ganharam um livro sobre o tema.



## Sessão de "Alice" inaugura convênio com Espaço Unibanco do Shopping Bourbon

No dia 15/05, os Associados da AMATRA-SP, que assistiram ao filme "Alice no País das Maravilhas" na incrível sala IMAX 3D do Espaço Unibanco, tiveram uma tarde muito divertida!

A sessão foi só o início. A AMATRA-SP mantém um convênio com o Espaço Unibanco do shopping Bourbon e você pode assistir a qualquer filme nas salas comuns ou IMAX por preços especiais. Consulte a Secretaria da AMATRA-SP (11 3392-4996).



# Arraiá da AMATRA-2



O São João da AMATRA, realizado em 17 de julho, foi uma festança de arramba, para Santo nenhum botar defeito.

Nem a chuva, que insistiu em cair, atrapalhou a diversão no nosso Arraiá.

Colegas e familiares puderam se deliciar com as deliciosas comidas típicas. Gostoso churrasco, pamonha, curau e arroz doce não faltaram. Todos puderam se aquecer com deliciosos vinho quente e quentão.

A criançada aproveitou as barracas de brincadeiras como ninguém e os adul-

tos entraram na dança com a quadrilha! Destaque para a linda Miss Caipirinha, a Desembargadora Sílvia Prado.

O bingo foi uma atração a parte, que rendeu vários brindes aos sortudos.

O forró do cacau e a música sertaneja não deixaram ninguém ficar sentado. Aplauso, também, aos magistrados que soltaram a voz e embalaram a animada dança. O bailão foi dos mais animados!

Aguardamos, ansiosos, o próximo São João!



## Associados e familiares curtem a peça "João e Maria"

A AMATRA KIDS realizou um programa especial para toda a família: uma exibição do Espetáculo "João e Maria", da Companhia Le Plat Du Jour no Teatro União Cultural em 23/10.

Crianças e adultos se divertiram com a peça e os pequenos ainda ganharam chocolates da AMATRA KIDS.

Fique atento! Em breve a AMATRA KIDS organizará mais eventos para toda a família. Participe!



## Associados da AMATRA-SP soltam a voz no Bar Brahma

O Bar Brahma da Avenida São João recebeu, em 09/12, o Primeiro Encontro dos Magistrados Cantores. O evento, organizado pela AMATRA-SP, foi um sucesso de crítica e público.

Os associados se apresentaram acompanhados por uma banda especialmente montada para o evento. O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, foi o convidado especial da noite e encantou a todos com seu talento! A associada Diva Aparecida de Almeida também apresentou canções líricas emocionantes.

Além disso, quem compareceu participou de um animado jantar entre amigos e ajudou a tornar mais feliz o Natal de quem precisa, pois a renda do evento foi revertida para duas entidades assistenciais cadastradas no Projeto Amor da AMATRA-SP.



# Anos 80 - The Best!

No dia 30 de novembro, os associados entraram no túnel do tempo e viajaram para a década mais divertida do século 20: os anos 80!

A animação contagiou todos os presentes, que dançaram embalados ao som de B'52, Madonna, Cindy Lauper, Menudo e outros ídolos que marcaram a década.

Petiscos e uma mesa repleta de guloseimas da época repuseram as energias do pessoal!

Destaque para os colegas que incorporaram o espírito da época em charmosas fantasias.



## Dia das Crianças no melhor estilo

A Festa do Dia das Crianças da AMATRA-SP reuniu cerca de 160 convidados, que se divertiram para valer com as atrações do Buffet Magic Place, no dia 12/10.

A temática *Toy Story 3* levou aos pequenos um mundo de magia e encantos.

E como em dia de festa ninguém pode ficar parado, oficinas de pintura e de maquiagem fashion entreteram a garotada.

Também teve música de qualidade embalada pelo DJ Samuca e seus dançarinos.

Comidinhas saborosas e mesa de guloseimas fizeram a alegria das crianças e adultos.

No final, as crianças levaram para casa um lindo kit pipoca e ótimas lembranças na memória.

No próximo ano tem mais!



## Halloween da AMATRA-SP

A AMATRA-SP comemorou o Halloween no dia 04/11 com uma festa especial em sua sede.

O evento foi a oportunidade para homenagear os participantes da AMATRA-SP, que brilharam nos Jogos Nacionais da ANAMATRA 2010, realizados entre 8 e 11 de outubro de 2010 em Bento Gonçalves (RS).

Os atletas e torcedores receberam placas de homenagem e medalhas com o logo da Entidade.

Associados e familiares entraram na brincadeira e capricharam na fantasia para participar do concurso.

As Magistradas Sílvia Prado, Patrícia Almeida Ramos e Maria Alexandra Kowalski Motta foram presenteadas com óculos das Óticas Diniz pelas melhores fantasias.

No restante da noite todos aproveitaram a pista de dança e os maravilhosos quitutes preparados pela AMATRA-SP.



# AMATRA-SP é vice-campeã e torcida leva tricampeonato

Os atletas e a torcida da AMATRA-SP mais uma vez arrasaram nos Jogos Nacionais da ANAMATRA, que aconteceram entre 8 e 11 de outubro de 2010, em Bento Gonçalves (RS).

Nem o frio tirou o brilho dos atletas da AMATRA-SP, que conquistaram o vice-campeonato na classificação geral da competição com um excelente desempenho. O primeiro lugar ficou com a AMATRA-12, de Santa Catarina; e o terceiro com a AMATRA-4, de Rio Grande do Sul.

Além disso, os "Tigres da AMATRA-SP" conquistaram pela terceira vez consecutiva o título de torcida mais animada. Sempre uniformizados de preto e laranja e equipados com cornetas, buzinas e apitos, os associados e acompanhantes não desanimaram um minuto sequer e garantiram presença em praticamente todas as disputas realizadas.

Valeu! O empenho e a animação de toda a delegação da AMATRA-SP foram os responsáveis por mais esta conquista de São Paulo. E prepare-se: em 2011 tem mais.



O empenho e a animação de toda a delegação da AMATRA-SP foram os responsáveis por mais esta conquista de São Paulo



## Atletas da AMATRA- SP conquistam o Campeonato de Tênis da AMB

Os Juizes tenistas Ricardo Motomura e Meire Iwai Sakata representaram a AMATRA-SP no XV Campeonato de Tênis da AMB e levantaram, no dia 05/12, seus troféus de campeões nas categorias masculino e feminino.

O campeonato foi realizado no Complexo de Tênis da Amil, na cidade do Rio de Janeiro.

A AMATRA-SP parabeniza os colegas por mais essa conquista!



Os Juizes Ricardo Motomura e Meire Iwai Sakata foram os vencedores no XV Campeonato de Tênis da AMB nas categorias masculino e feminino

# Um Encontro do tamanho da AMATRA-SP

**26**  
**Encontro Anual  
AMATRA-SP**  
ENOTEL • Porto de Galinhas • PE



Crianças de todas as idades aproveitaram a excepcional estrutura de lazer e os dias maravilhosos



alegria



Tornou-se quase uma obrigação fazer dos Encontros Anuais momentos inesquecíveis. O 26º Encontro Anual não poderia fugir à regra: foi sucesso absoluto!

A alquimia entre aprofundamento científico, debates institucionais e momentos de lazer foi perfeita e deixou em todos os participantes - de debatedores, passando por Magistrados e chegando aos familiares - a sensação de que muitas surpresas boas estão para acontecer nas próximas edições.

#### A chegada

Pernambuco ofereceu aos associados da AMATRA-SP uma calorosa recepção: os termômetros marcaram em média 28°C e, por isso, muita água de coco, um mar azulado e carinho especial foram especialmente reservados.

O convívio com os colegas, muitas vezes raro em virtude do trabalho cotidiano, tornou-se a regra no Encontro, desde o Aeroporto Internacional dos Guararapes. Foi na terra de um dos maiores educadores que o Brasil já produziu - o

inesquecível Gilberto Freyre - que a AMATRA-SP e a EMATRA-2 realizaram o 26º Encontro Anual.

#### A abertura

O evento contou com palavras iniciais da Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Lacerda, a quem coube saudar calorosamente os presentes, em especial, o ilustre Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, palestrante da noite de abertura.

Reis de Paula não proferiu uma simples palestra; deu uma verdadeira aula magna sobre o real significado de ser Juiz que, segundo sua concepção, "deve colocar o homem no centro das decisões".

Findas as palavras, o Ministro foi ovacionado pelo público que, de pé, prestigiou-o com uma sucessão de aplausos, em retribuição às lições de vida e humanidade recebidas.

A Diretora da EMATRA-2, Des. Lilian Gonçalves, fez questão de frisar a importância do contato entre os Magistrados para o aprimoramento

institucional, destacando a parceria entre as entidades AMATRA-SP e EMATRA-2.

Após a parte institucional, os associados desfrutaram um jantar especialmente desenvolvido pelos chefs do ENOTEL Porto de Galinhas, ao som de um músico local, seguido do show da banda Seu Chico.

#### Segundo dia

Um novo dia ensolarado brindou os associados da AMATRA-SP, que dedicaram a manhã do dia 12 de novembro a curtir as piscinas do ENOTEL e as praias de areias macias e brancas do litoral pernambucano.

Pausa para um almoço com vista para o mar e os Magistrados se prepararam para o aprimoramento funcional, com a brilhante palestra proferida pelo Procurador do Trabalho da 2ª Região, Roberto Marcondes, que abordou um tema fundamental para o verdadeiro desenvolvimento do Brasil como nação: "Papel da Justiça do Trabalho na Erradicação da Discriminação".

O palestrante recordou as inúmeras disposições constitucionais sobre o tema e apontou significativos avanços obtidos pela Justiça Trabalhista para transformar o Brasil em um país mais justo.

Finalizada a palestra, os associados foram brindados com um Sarau Literário, que contemplou o lançamento da obra "Especificidade do ônus da prova no Processo do Trabalho", de autoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, além de uma performance musical especial.

#### Terceiro dia

Adivinha quem apareceu logo cedo no sábado? Isso mesmo: mais um dia ensolarado, a ponto de fazer com que os associados brincassem com a organização do evento: "Vocês combinaram com São Pedro?".





A palestra "A Jurisprudência Trabalhista e os Direitos Fundamentais", brilhantemente apresentada pelo Ministro do TST, Augusto César Leite de Carvalho, levou o Magistrado a refletir sobre a consolidação das decisões judiciais nas Cortes Superiores, em especial no que tange os direitos assegurados pela Constituição Federal.

A organização do 26º Encontro escolheu a Dra. Maria Berenice Dias para falar sobre um tema polêmico e importante a ser enfrentado: "A homossexualidade na Justiça".

As palestras contaram com a presença ilustre do Ministro do TST, Renato de Lacerda Paiva.

Além do jantar, houve uma apresentação especialmente preparada pelo ENOTEL, o Show Brasil.

### Domingo

O último dia de trabalho foi um dos mais concorridos. No centro dos debates de temas altamente importantes estava "Globalização e Mídia".

A primeira palestra foi justamente "A Mídia e a Justiça do Trabalho", proferida pelo Diretor de Marketing da ESPM, Emmanuel Públio Dias, um dos publicitários mais premiados do Brasil.

A seguir, o tema foi "A globalização econômica e o futuro do Direito do Trabalho" abordado com maestria pelo Magistrado aposentado Ney Prado, Mestre em Ciência Política pela Marquette University (EUA).

Para encerrar com chave de ouro, a palestra "A importância da Comunicação para a efetivação da Justiça" proferida, de maneira bem humorada, tratou as dificuldades de comunicação e seus reflexos para a atividade jurisdicional. O palestrante, JB Oliveira, arrancou gargalhadas da plateia.

Findos os trabalhos, os associados puderam desfrutar de uma típica noite do Carnaval pernambucano, com salão especialmente decorado para um baile.

A noite contou com a companhia dos Magistrados e Magistradas da AMATRA XVIII, que se divertiram a noite inteira!

A Diretoria agradece a todos os participantes - associados, apoiadores, patrocinadores, familiares, funcionários e, em especial, aos membros da Comissão Organizadora e Científica do 26º Encontro Anual da AMATRA-SP.





Alegria e integração deram o tom nos momentos de lazer do 26º Encontro Anual da AMATRA-SP



# Confraternização em clima contagiante para encerrar 2010



A AMATRA-SP reuniu seus associados e familiares para finalizar as atividades do ano com um jantar exclusivo, no dia 16/12, no Buffet França, em São Paulo. A festa permitiu o reencontro entre amigos num ambiente sofisticado e com bastante descontração. Foi a ocasião para comemorarem juntos o encerramento das atividades associativas e todas as conquistas de 2010.

A noite começou com uma banda embalando grandes sucessos das últimas décadas, levando muitos convidados para a pista. Um aquecimento para a principal atração do evento - o show de Helvis. Helder Moreira conquistou todos os presentes com sua apresentação autêntica e divertida do rei do rock, Elvis Presley. Dois dançarinos ainda aju-

daram os Magistrados e seus familiares a não errarem o passo e entrarem sem medo na dança.

Como festa de final de ano sempre reserva momentos especiais, foram sorteados um Ipad, dois Blu-ray e 16 relógios. Além disso, todos receberam um mimo da AMATRA-SP no final do evento: pequenos vasinhos de bonsai, uma forma de lembrar o que Cora Coralina tão sabiamente disse: "não podemos acrescentar dias à nossa vida, mas podemos acrescentar vida aos nossos dias" e de desejar que 2011 seja um ano de cultivo, cuidado e resultados para todos!





A festa permitiu o reencontro entre amigos num ambiente sofisticado e com bastante descontração



## Juiz Fausto Couto Sobrinho e seu novo livro

O Juiz aposentado Fausto Couto Sobrinho lançou, em 10/06, na Sede da AMATRA-SP (Fórum Ruy Barbosa), a obra "O Grande Balão de Jornal e Outras Histórias", editada pela Scortecci.

Amigos e familiares do Magistrado prestigiaram-no na ocasião. A AMATRA-SP foi representada por seu Vice-Presidente, Juiz Luís Pau-

lo Pasotti Valente; pelo membro da Comissão Disciplinar e de Prerrogativas, Juiz Edilson Soares de Lima; e por seu Diretor Representante dos Juizes da Baixada Santista e ABC, Juiz Samuel Angelini Morgero.

Adquira já seu exemplar de "O Grande Balão de Jornal e Outras Histórias" na Sede da AMATRA-SP!



Vice-Presidente da AMATRA-SP prestigia Fausto Couto Sobrinho

## Obra de Yone Frediani já nas livrarias

A Magistrada aposentada Yone Frediani lançou, em 31/08, "Direito do Trabalho", na livraria Cultura do Conjunto Nacional. A AMATRA-SP foi representada por sua Diretora Financeira, Juíza Vanda Ferreira da Cruz.

O livro, lançado pela editora Manole, faz parte da "Coleção Sucesso, Concursos Públicos e OAB" que objetiva a preparação para diversos concursos e para o exame da OAB.



Yone Frediani e Vanda Ferreira da Cruz em lançamento



## Lançada obra "Súmulas do TST Comentadas"

Na noite de 28/10 foi lançada a obra "Súmulas do TST Comentadas", organizada pela Juíza da 5ª Região, Andréa de Presas Rocha, e pelo professor João Alves Neto. A obra contém textos da associada da AMATRA-SP, Juíza Thereza Christina Nahas.

O coquetel foi realizado pela editora Campus Elsevier na Sarai-va Megastore do Shopping Pátio

Higienópolis.

O Juiz Anísio de Sousa Gomes, Conselheiro Fiscal da AMATRA-SP, representou a entidade na ocasião. A Juíza Thais Verrastro de Almeida, também componente do Conselho Fiscal da Entidade, esteve presente.

A obra "Súmulas do TST Comentadas" já pode ser adquirida nas principais livrarias de São Paulo.



Coquetel de lançamento de "Súmulas do TST Comentadas"

## Inaugurado novo Fórum de Poá



Autoridades prestigiaram a inauguração da nova Vara do Trabalho

As novas instalações da Vara do Trabalho de Mauá foram inauguradas em 10/06.

O Diretor-Secretário da AMATRA-SP, Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, que atuou em Poá por dois anos, representou a entidade: "É uma grande satisfação representar a AMATRA-SP nesta cerimônia. Gostaria de parabenizar o TRT-SP, pois o novo prédio tende a inspirar melhora na qualidade dos serviços judiciários. Que a comunidade jurídica e o povo de Poá sejam bem servidos com o novo Fórum!"

O então Presidente do TRT-SP, Des. Decio Daidone, agradeceu a

engenharia do Tribunal pelo empenho na construção do Fórum e de diversas outras instalações que foram inauguradas e fazem parte do projeto de modernização do TRT-SP: "Estamos cumprindo um dever para com a população, que merece instalações de qualidade".

Compareceram também à inauguração a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Poá, Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira, nomeada Desembargadora do TRT-SP; o Conselheiro da OAB/SP, Carlos Barbará; o Presidente da Câmara Municipal de Poá, Ricardo Massa; e a Juíza Titular de Mauá, Rose Mary Coppazi Martini.

## Cotia: inauguração e homenagens ao TRT-SP



Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Decio Daidone recebem homenagem

Cotia recebeu, em 02/09, dois eventos especiais: a inauguração do Fórum Trabalhista e a comemoração dos 20 anos da Justiça do Trabalho na cidade, com a entrega do Título de Cidadão Cotiano aos Desembargadores Decio Daidone e Luiz Antonio Moreira Vidigal, este último, o Primeiro Juiz do Trabalho da Comarca.

Para a Presidente da AMATRA-SP, Sonia Lacerda, os Juizes Gabriel Lopes Coutinho Filho e Andréia Paola Nicolau Serpa, titulares da Comarca, o Presidente do TRT-SP, Des. Decio Daidone, e Servidores, foram os grandes responsáveis por mais esta conquista.

O Des. Luiz Antonio Moreira Vidigal foi o primeiro a receber o título de Cidadão Cotiano pelo trabalho em favor da região. "Lembro-me de 1990, quando comecei a atuar aqui. Nós fizemos um rateio na Vara para equipá-la com um microcomputador", relatou o emocionado homenageado.

Em seguida foi a vez de o Des. Decio Daidone receber seu título: "Agora eu também posso dizer que sou cotiano com muito orgulho".

Para encerrar, o Prof. Amauri Mascaro Nascimento ministrou uma conferência sobre questões contemporâneas do Direito do Trabalho.

## Visita monitorada ao Porto de Santos

Os Juizes aprovados no XXXIV Concurso para Magistratura do Trabalho participaram, em 23/07, de visita monitorada ao Porto de Santos, acompanhados pela Desembargadora Lilian Gonçalves, Conselheira da EMATRA-2 e então Diretora Cultural da AMATRA-SP; pelo Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, titular da 5ª VT de Cubatão; e pela Juíza Substituta Maria Eulália de Souza Pires.

Os Magistrados foram recebidos pelo Presidente dos Serviços de Pra-

ticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda, Fábio Mello Fontes, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Porto de Santos (Autoridade Portuária), Alencar Costa.

A visita compôs o primeiro módulo do curso de formação inicial, promovido pela Escola da Magistratura da 2ª Região, cuja realização é procedida em consonância com o que estabelece a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT.



A visita compôs o primeiro módulo do curso de formação inicial promovido pela EMATRA-2

## II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado

O II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado (II CBCJE), foi realizado de 06 a 09/07 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

A cerimônia de abertura, que contou com a presença de cerca de 1.500 pessoas, teve discursos do então Presidente da República em exercício, José Alencar; do Presidente em exercício do Supre-

mo Tribunal Federal (STF), Ministro Ayres Britto; do Presidente de Honra e homenageado do II CBCJE, Ministro do STF, José Antonio Dias Toffoli, entre outros.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, membro do Conselho de Representantes da ANAMATRA, uma das entidades apoiadoras do evento, esteve presente na ocasião.



A AMATRA-SP prestigiou o evento que teve 1.500 participantes na cerimônia de abertura

## Mais segurança para dados jurídicos no TRT-SP

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou na tarde do dia 18/08 da inauguração da sala-cofre que abriga o principal *data center* do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O ambiente está localizado no 1º subsolo do Edifício Sede e é protegido contra incêndio, furto de informações, inundação, desabamentos e explosões,

além de ser monitorado por câmeras 24h. Tudo isto para ampliar a segurança do armazenamento dos dados jurídicos e administrativos do TRT-SP.

A cerimônia de inauguração foi conduzida pelo então Presidente do TRT-SP, Desembargador Decio Sebastião Daidone, que após os trabalhos convidou todos para conhecerem as novas instalações.



## Seminário debate Redução de Jornada



Presidente Sonia Lacerda e Diretora Lilian Gonçalves conduzem trabalhos da segunda mesa do Seminário

A Academia Nacional de Direito do Trabalho (ANDT) promoveu, com o apoio da AMATRA-SP, o "Seminário Redução da Jornada de Trabalho: Impactos Jurídicos e Econômicos", no dia 14/05, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP.

O Professor Nelson Mannrich, Presidente da ANDT, esteve à frente da coordenação do evento que contou com duas mesas: a primeira composta pelo Professores Amauri Mascaro Nascimento, Hélio Zilbesertein e Antoine Jeammaud e a segunda pelos sindicalistas Ricardo Patah e Antonio Neto e por Cassius Marcelus, do De-

partamento Sindical da FIESP.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e a Diretora Cultural na ocasião, Des. Lilian Gonçalves, conduziram os trabalhos na segunda mesa do Seminário.

Na ocasião, a Presidente da AMATRA-SP destacou a importância da colaboração com a ANDT: "Parcerias como essa possibilitam a realização de eventos culturais de alta qualidade, que despertam um enorme interesse do público".

Também esteve presente o membro do Conselho Fiscal da AMATRA-SP, Juiz Anísio de Sousa Gomes.



## 18ª Maratona de revezamento do Pão de Açúcar

Na manhã fria de 19/09, associados e familiares "madrugaram" e se revezaram para percorrer os 42.195m na região do Ibirapuera. Os colegas se organizaram em quatro equipes: PROTETATÓRIOS, ORDINÁRIOS, SUMARÍSSIMOS e SINE DIE, compostas por oito, quatro e dois atletas.

A equipe SUMARÍSSIMOS formada por Jefferson Genta, Armando Pires, Flávio Laet, além do primo do colega Armando, honrou o nome, pois foi a mais rápida entre as quatro, terminando o percurso em 4h e 10min.

Em segundo lugar ficou a equipe ORDINÁRIOS, composta por Richard Jamberg, Marcos Fava, José Dosualdo (15ª região) e ainda Júlio Casarin

(irmão da colega Liane), que concluiu a prova em 4h e 18 min.

A terceira colocada, a equipe PROTETATÓRIOS, formada por Ricardo Motomura, Adriana Miki, Silvana Louzada, Eliane Pedrosa, e ainda com a participação de Jovanka (esposa do colega Álvaro Simões), Thiago Meller (servidor da 17ª Vara), André (cunhado da colega Adriana Miki) e Carlos (amigo do colega Álvaro), concluiu o percurso em 4h e 23 min.

Os colegas Álvaro Simões e Meire Sakata, da equipe SINE DIE, dividiram os 42 Km, e concluíram a prova em 4h e 28min. A AMATRA-SP parabeniza todos os atletas pelo brilho que deram à 18ª Maratona do Pão de Açúcar.




Quatro equipes representaram a AMATRA-SP

## TRT-SP resgata história

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, inaugurou, em 09/11, as novas instalações do Serviço de Gestão Documental e Memória, localizado na Unidade Administrativa-II do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (R. James Holland, 500 - Barra Funda).

A cerimônia contou com a presença do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Car-

los Alberto Reis de Paula, que realizava correição extraordinária no TRT-SP. A AMATRA-SP foi representada na ocasião por seu Diretor Cultural, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho.

As atividades relacionadas à guarda, vista, obtenção de cópias e desarquivamento de processos ficaram restabelecidas com a inauguração do local. 



Novas instalações do TRT-SP são inauguradas

## AMATRA-SP e Sistema Judicial Canadense

A AMATRA-SP realizou, em parceria com a EMATRA-2 e a AMB, a palestra "O Sistema Judicial Canadense" no auditório da Escola da Magistratura em 09/11.

A palestra foi ministrada pelo Presidente da Corte de Apelação de Quebec, Juiz Michael Robert, e pelo Ex-Presidente da Associação Canadense dos Juizes das Cortes Superiores e Juiz da Corte de Apelação de Quebec, Pierre Dalphond.

Os Magistrados Canadenses abordaram as duas práticas jurídicas utilizadas no Canadá: Common Law e a lei do direito civil francês, esta última praticada na província de Quebec. Também expuseram dados sobre a Suprema Corte do país: "Somente assuntos ligados a causas maiores, de Direito Constitucional,

chegam à Suprema Corte", explicou o Juiz Michael.

A palestra foi proferida em francês e teve tradução simultânea para os participantes, que obtiveram 2 horas/aula de carga horária com o comparecimento. Compuseram a mesa na ocasião, além dos Magistrados Canadenses, o Diretor Secretário da AMATRA-SP, Juiz Antonio Pimenta Gonçalves; o Diretor Cultural da AMATRA-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho; a Desembargadora do TRT-SP, Lillian Mazzeu; e o Diretor da AMB, Juiz Lúcio Munhoz.

Os Juizes Michael Robert e Pierre Dalphond foram recebidos na 2ª Região pelos Juizes Samuel Morgero e Fernando França que os acompanharam em visitas ao Edifício Sede, ao Fórum Ruy Barbosa e à AMATRA-SP. 




Palestra "O Sistema Judicial Canadense" reúne Magistrados brasileiros e canadenses

## AMATRA-SP em Aula Magna da OAB Nacional



Vice-Presidente da AMATRA-SP compareceu ao evento

O Vice-Presidente da AMATRA-SP, Juiz Luís Paulo Pasotti Valente, representou a associação em solenidade realizada no auditório Ruy Barbosa da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na noite de 19/08.


Na ocasião foi realizada uma aula Magna proferida pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. 

## Seminário sobre Saúde e Trabalho

Na manhã do dia 8/12 foi aberto o "I Encontro com a Sociedade: Medicina Contra a Exclusão Social", no Auditório da Escola da Advocacia Geral da União, em São Paulo.

Palestrantes como o Jurista Dalmo de Abreu Dalari e o Desembargador do TRT-3, Sebastião Geraldo de Oliveira, discutiram a importância da saúde do trabalhador e formas de como melhorar a relação entre trabalho e saúde.

A Juíza Vanda Ferreira da Cruz, Diretora Financeira da AMATRA-SP, representou a Entidade na ocasião. A Magistrada frisou a importância do evento, que ao realizar palestras de conscientização e prevenção, procura prevenir os conflitos trabalhistas, diminuindo o número de processos que chegam à Justiça do Trabalho.


A AMATRA-SP foi uma das apoiadoras do ciclo de palestras, realizado pela Fundacentro. 



Ciclo de palestras no I Encontro com a Sociedade: Medicina Contra a Exclusão Social

## Rui César aborda "Boa Fé Processual"

O Juiz associado à AMATRA-SP, Rui César Públio Borges Corrêa, ministrou a palestra "A Boa Fé Processual" no 15º Ciclo Internacional de Palestras, organizado por um escritório de advocacia de São Paulo em 16/08.

O evento tratou sobre as Fraudes em Empresas e foi realizado no auditório da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) na Avenida Paulista, em São Paulo. 

## Corregedor-Geral visita Fórum Ruy Barbosa

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, visitou o Fórum Ruy Barbosa em 09/11. Durante a visita esteve acompanhado pelo Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, e pelo Diretor Cultural da AMATRA-SP, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho.

O Ministro conversou com alguns Magistrados quando esteve na Se-

de da AMATRA-SP, e visitou a Escola da Magistratura, onde conheceu o auditório e encontrou-se com a Desembargadora Jane Granzoto, componente do Conselho Consultivo da EMATRA-2.

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho realizou correição extraordinária no TRT-SP entre 8 e 12 de novembro de 2010.



Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho em correição no TRT-SP

## Novos Rumos na AMB

A Chapa NOVOS RUMOS (Chapa 1), liderada pelo Desembargador Henrique Nelson Calandra, foi a vencedora das eleições da AMB para o biênio 2011/2013 com 4.552 votos. Os associados da AMATRA-SP, Desembargadores Lillian Mazzeu, no cargo de Vice-Presidente, e Plínio Bolívar de Almeida, no cargo Coordenador da Justiça do Trabalho, fazem parte da Chapa eleita.

A Chapa AMBCOMVOCÊ (Chapa 2) recebeu 4.135 votos no total. A diferença foi de 417 votos. Brancos e nulos somaram, respectivamente, 47 e 66 votos. Votaram 8.800 Magistrados associados em todo o país.

A apuração ocorreu a partir das 19h (horário de Brasília) de 26/11, primeiramente nas associações filiadas à AMB.

Na AMATRA-SP, a comissão eleitoral local composta pelos Magistrados Adalberto Martins, Anísio de Sousa Gomes e Paulo Kim Barbosa contabilizou o seguinte resultado: 96 votos para a Chapa NOVOS RUMOS, 47 votos para a Chapa AMBCOMVOCÊ e 1 voto nulo.

Este resultado foi enviado para a AMB por volta das 20h30. A entidade nacional finalizou a apuração dos mais de oito mil votos por volta das 22h.

A posse da nova Diretoria da AMB foi realizada em Brasília no dia 16/12.

A AMATRA-SP parabeniza a Chapa NOVOS RUMOS pelo resultado e deseja aos seus componentes uma profícua gestão.



Comissão eleitoral da AMATRA-SP parabeniza o novo Presidente da AMB, Nelson Calandra

## Seminário debate contratos de atletas

AAMATRA-SP e o Instituto Nacional de Estudo do Direito Desportivo (INEDD) realizaram em 16/09, no auditório da EMATRA-2, o Seminário de Direito Desportivo.

O objetivo do evento foi discutir as especificidades dos contratos de trabalhos dos atletas profissionais, especialmente dos jogadores de futebol, seus direitos, deveres e possíveis sanções. Palestraram sobre estes temas o Ministro do TST, Guilherme Caputo Bastos; os Magistrados da 2ª Região, Francisco

Pedro Jucá e Rui César Públio Borges Corrêa; o Sindicalista Rinaldo José Martorelli e o Jurista Marcelo Felipe N. Soares.

Também foram abordadas as relações do atleta com a mídia e com os torcedores, temas explanados pelo Comentarista da Rede Globo, Caio Ribeiro, e pelo Jornalista da SPORTV, Maurício Noriega.

As mesas foram coordenadas pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, que exercia a Presidência da AMATRA-SP.



Autoridades do mundo jurídico, Jornalistas e Sindicalistas contribuíram com o seminário

## Samuel Morgero discorre sobre dano moral



A palestra foi organizada pela 121ª Subseção da OAB-SP

A evolução doutrinária e jurisprudencial do dano moral no Direito do Trabalho foi tema da palestra ministrada pelo Juiz Samuel Morgero, Diretor Representante dos Juizes da Baixada Santista e ABC da AMATRA-SP, em 27/05, na Casa do Advogado em Cubatão.

O Advogado José Stalin Wojtowicz e o Procurador do Trabalho, Rodrigo Lestrade Pedroso, debateram o tópico com o Magistrado.

Os presentes concordaram que a maior dificuldade para os envolvidos nas questões de dano moral é a definição do valor das indenizações,

o que acaba levando a disparidades de decisões: "Considerando que a indenização por dano moral não é tarifada pela lei, a jurisprudência deverá indicar parâmetros para a fixação da indenização por dano moral, possibilitando maior previsibilidade nas decisões judiciais, o que vale dizer, maior segurança jurídica", disse o Juiz Samuel.

A palestra foi organizada pela OAB-SP 121ª Subseção de Cubatão, cujo Presidente é o Advogado André Simões Louro Junior, e apoiada pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e pela AMATRA-SP.



# Convênios AMATRA-SP

Vantagens exclusivas. Confira mais em [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)!

## Ensino



Desconto de 25% no valor da matrícula e das mensalidades. Saiba mais: (11) 3874-6363 - fax: 3862-6951

[www.batistainstitutobrasil.com.br](http://www.batistainstitutobrasil.com.br)



Desconto de 15% nas mensalidades e matrícula, para os dependentes dos associados da AMATRA-SP, no curso de Direito. Fone: (11) 3346-4652



Desconto de 10% nas mensalidades, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e em cursos de extensão. Descontos de até 25% para os filhos matriculados. Saiba mais: (11) 2114-8000 - [www.m.com.br](http://www.m.com.br)



Os associados da AMATRA-SP e seus dependentes terão 10% de desconto em todos os cursos da área de Direito. [www.iics.org.br](http://www.iics.org.br)



Desconto de 50% nos cursos de pós-graduação "latu sensu" em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e 30% de desconto para familiares. E ainda 10% de abatimento nos cursos de extensão e 15% nos demais cursos de pós-graduação. [www.epd.org.br](http://www.epd.org.br)

## Lazer e Cultura



Ingressos para qualquer sala da rede Cinemark por R\$ 11,50. É necessário retirar os ingressos na secretaria da AMATRA-SP. Telefone (11) 3392-4727



Passaportes a preços especiais para o MUNDO DA XUXA. Venda de ingressos na AMATRA-SP.



Preços especiais para associados da AMATRA-SP nas salas de cinema: R\$ 17,00 para SALA IMAX 3D e R\$ 10,00 para as salas comuns.



Passaporte com descontos na Secretaria da AMATRA-SP para associados e funcionários. Mais informações na AMATRA-SP: (11) 3392-4996.



30% de desconto na assinatura de periódicos, e 35% de desconto na compra de livros. Pedidos pelo site: [www.litr.com.br](http://www.litr.com.br)

## Turismo



Desconto de 4% a 5% nos preços de passagens e pacotes. Mais informações pelo telefone (11) 3868-3212.



Reservas: (11) 5547-1166 / 0800.0124400 [reservas@transamericafats.com.br](mailto:reservas@transamericafats.com.br). [www.transamericafats.com.br](http://www.transamericafats.com.br)



25% de desconto no valor das diárias por hóspede e no valor das Diárias do Chalé no caso de reserva. Reservas: (11) 3051-6763 / (12) 3666-1468, (12) 3666-2687

## Diversos



Oferece aos magistrados os melhores preços em seguro de automóvel, vida, saúde, seguro empresarial, seguro residencial, previdência privada e seguro notebook. Telefone 0800-160009.



Na sede da AMATRA-SP está disponível um freezer com variedades de pratos que podem ser consumidos e levados para a residência, sendo que o valor (R\$8,00 por prato) será debitado em conta corrente ao final de cada mês.



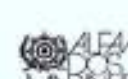
Taxas competitivas em empréstimos consignados para associados, com os melhores resultados do mercado. Fone: (11) 3392-2424/3244-3333.



Assistência técnica de eletrodomésticos com atendimento domiciliar VIP (em até 12hs), 20% de desconto no valor da tabela de mão-de-obra, garantia estendida dos serviços. Mais informações: (11) 2028-3953.



Os associados terão desconto especial de 18% sobre os preços do catálogo vigente.



Tradicional restaurante de gastronomia portuguesa concede 15% em seus produtos! Conheça as delícias no site [www.alfamadosmarinheiros.com.br](http://www.alfamadosmarinheiros.com.br) ou no cardápio disponível na sede da AMATRA-SP. O restaurante fica na Rua Pamplona, 1285!

## Estética e Beleza



20% de desconto em qualquer procedimento e tratamento estético. Fone: (11) 3664-3330



Clinica Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Imunizações. Mais informações: (11) 3887-6111. [www.cedupi.com.br](http://www.cedupi.com.br)



Condições especiais para o associado da AMATRA-SP em qualquer unidade. [www.vidayoga.com.br](http://www.vidayoga.com.br)



20% de desconto no valor dos procedimentos médicos e 40% no valor da consulta. Fone: (11) 5053-9813. [www.clinicademedicos.com.br](http://www.clinicademedicos.com.br)



20% de desconto em todos os óculos de receituário ou solares para associados da AMATRA-SP e familiares. Mais informações pelo telefone (11) 2098-1084 ou no site [www.oticaodiniznet.com.br](http://www.oticaodiniznet.com.br)



Óticas Débora Flossi  
15% de desconto em óculos de grau, óculos de sol e lentes de contato. Agende um horário nas unidades abaixo:  
Rua Federação Paulista de Futebol, 799 - loja 2 - Barra Funda. Tel: (11) 3692-1010  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1826 - loja 114 - Jardim Paulistano. Tel: (11) 3819-5817



20% de desconto! Escolha seus produtos no site [www.avon.com.br](http://www.avon.com.br) ou pelo catálogo disponível na sede da AMATRA-SP. Fone (11) 3392-4996.



20% de desconto nos produtos! O catálogo pode ser consultado via internet ([www.natura.com.br](http://www.natura.com.br)) ou na Secretaria da AMATRA-SP. Fone: (11) 3392-4996.



Foto Livro  
Fotolivros e fotopresentes com 15% de desconto! Conheça os

produtos na sede da AMATRA-SP. Saiba mais pelo site <http://www.amatra2.org.br> e solicite um orçamento.



Desconto de 80% na matrícula e um mês grátis a mais no plano anual, planos mensais não terão mês grátis. [www.cursos.com.br](http://www.cursos.com.br)



De 10 a 35% de desconto em todas as modalidades! Solicite na Secretaria da AMATRA-SP (11) 3392-4996 todos os valores e mais informações sobre as terapias!



15% de desconto nas mensalidades. Além de condições especiais para aulas com personal trainer nas unidades da Runner! Converse com o Professor Daniel Barbieri (11) 7895-7663 e saiba mais! [www.runner.com.br](http://www.runner.com.br)



AMATRA-SP firmou um convênio com o Dr. Mário de Souza Batista. Para mais informações consulte o profissional pelo telefone (11) 8134-1329 ou pelo e-mail [msb967@gmail.com](mailto:msb967@gmail.com).



10% de desconto no valor das festas ou 15 pessoas adicionais free. Saiba mais em [www.buffetmagicfantasy.com.br](http://www.buffetmagicfantasy.com.br)



20% em todos os tratamentos agendados. Marque seu horário pelos telefones (11) 8762-8624 ou (11) 7567-2500. O endereço é AL Santos, 211.



10% de desconto em todos os serviços do salão. Além de 5% de desconto em festas de aniversário comemoradas no local. Mais informações em [www.fannyhair.com.br](http://www.fannyhair.com.br)



Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Ano XI • nº 81/2011



magistratura  
e trabalho

## Posses e promoções movimentam a 2ª Região

Permutas, remoções e um concurso público trouxeram novos Magistrados aos TRTs da 2ª Região. Diversos colegas também foram promovidos à titularidade. Confira todas as posses e promoções que movimentaram nosso Tribunal! **04 a 06**



### Intercâmbio Associados trazem experiência internacional

Eventos realizados nos Estados Unidos, Canadá e Coimbra fornecem elementos para debate institucional. **10**

### Atuação Novas Leis beneficiam nosso TRT

Intensa atuação da AMATRA-SP resultou na aprovação de novas Leis que já melhoram a estrutura da 2ª Região. **16 e 17**

# Receita dos avanços: diálogo e trabalho

**A** nossa AMATRA-SP tem muitos motivos para comemorar: nesse primeiro semestre colhemos frutos que foram semeados e cultivados com muito carinho e dedicação.

Refiro-me à aprovação de importantes projetos de lei no Congresso Nacional e já sancionados pela Presidência da República, que se traduzirão numa melhor prestação jurisdicional ao cidadão que bate às portas da Justiça do Trabalho.

O trabalho desenvolvido contou com a inestimável participação do atual Presidente do TRT/SP, Desembargador Nelson Nazar, e dos seus antecessores como os

Desembargadores Decio Sebastião Daidone e Antônio José Teixeira de Carvalho, além de toda a cúpula de nossa Corte, que conscientizada da importância dos avanços e dos impactos positivos que as mudanças trarão ao Judiciário Trabalhista. Cumpre destacar o incondicional apoio do atual Presidente do TST, José Oreste Dalazen, e de seu antecessor Milton Moura França.

A AMATRA-SP, sua diretoria e seus associados têm, no entanto, intensa atuação. Sempre é tarefa difícil nominar pessoas, pois há o risco de se cometer graves injustiças na medida em que o trabalho empreendido foi realmente algo coletivo. Quantos não foram os colegas que se mobilizaram e conversaram com parlamentares? Outros tantos nos trouxeram importantes subsídios e dados que embasaram os nossos pleitos aos congressistas. Não foram poucos os que conseguiram encontrar tempo nas apertadas agendas para nos acompanhar em nosso verdadeiro périplo em Brasília. Impossível, porém, deixar de mencionar o trabalho do nosso querido Lúcio Munhoz e do incansável Gabriel Lopes Coutinho.

Gostaria sinceramente de agradecer, de modo muito particular, a você, Magistrado do Trabalho da 2ª Região, pelo empenho e dedicação à nossa AMATRA-SP, pois apenas assim conseguimos transformar o que para alguns eram simples devaneios em realidade. Uma realidade que melhorará a autoestima de todos os Magistrados Trabalhistas e, principalmente, trará agilidade aos reclamos da sociedade.

**Gostaria sinceramente de agradecer, de modo muito particular, a você, Magistrado do Trabalho da 2ª Região, pelo empenho e dedicação à nossa AMATRA-SP, pois apenas assim conseguimos transformar o que para alguns eram simples devaneios em realidade**

O que significa a aprovação de tais projetos de lei?

Por exemplo, o PL 5542/2009 traz consigo mais 68 Varas do Trabalho e com isso aumenta a nossa capacidade de resposta às demandas sociais, num momento em que o Brasil cresce e precisa cada vez mais de Magistrados bem preparados para os desafios que o futuro nos reserva. Incontrovertido que detemos alta qualificação técnica, jurídica e pessoal, agora teremos também um sensível aumento no número de Magistrados aptos a decidir os complexos litígios.

De outro lado, o PL 5232/2005 tinha como escopo regularizar cargos

em comissão e funções comissionadas, questões de grande relevância para a estruturação adequada da administração da Justiça.

Por meio de reiterados contatos com quase todos os parlamentares, mas em especial com a bancada paulista: o Deputado José Mentor, o Deputado Arlindo Chinaglia, o Senador Eunício Lopes de Oliveira, o Senador Aloysio Nunes Ferreira Filho e a Senadora Marta Suplicy, conseguimos mostrar que os interesses envolvidos nos projetos de lei transcendiam os limites do Judiciário e encontravam guarida nas mais legítimas pretensões da sociedade paulista.

De se realçar que, no Executivo, contamos com a inestimável acolhida do Vice-Presidente Michel Temer, pessoa sempre disposta a ajudar a Magistratura Trabalhista, consciente de sua importância para a distribuição de uma Justiça mais equânime.

E foi assim, ponto a ponto, que fomos mostrando, por exemplo, que a aprovação do PL 5232/2005 não traz impactos financeiros para o Estado, afinal os cargos já existiam. De outro lado, o PL 5542/2009 serve para ampliar a nossa estrutura física e assim melhor atender à população. Do diálogo franco, recheado de argumentos e dados técnicos, e do trabalho obstinado de um grupo, conseguimos transformar os sonhos dos PLs 5232/2005 e 5542/2009 em belíssima realidade: as Leis 12.427/11 e 12.439/11.

Que Deus dê a todos força para dialogar, trabalhar e perseverar e, assim, continuar transformando sonhos em realidade!

■ **Sonia Lacerda**

Presidente da AMATRA-SP

expediente



AMATRA-SP

**Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região**  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139-001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

**www.amatra2.org.br**  
jornalista@amatra2.org.br

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente

**Sonia Maria Lacerda**

Vice-Presidente

**Luís Paulo Pasotti Valente**

Diretor Secretário

**Antonio Pimenta Gonçalves**

Diretora Financeira

**Vanda Ferreira da Cruz**

Diretora Social

**Sandra Brasil**

Diretora de Benefícios

**Liane Casarin**

Diretor Cultural

**Gabriel Lopes Coutinho Filho**

**COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS**

Titulares

**Edilson Soares de Lima**

**Eduardo de Azevedo Silva**

**Fabio Augusto Branda**

Suplentes

**Rogério Moreno de Oliveira**

**Silvia T. de Almeida Prado**

**Fernando Marques Celli**

**CONSELHO FISCAL**

Titulares

**Thais Verrastro de Almeida**

**Vera Marta Publio Dias**

**Anísio de Souza Gomes**

Suplentes

**Libia da Graça Pires**

**Rubens Tavares Aidar**

**Neyde Galardi de Mello**

**MAGISTRATURA E TRABALHO**

**Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região**

Edição, revisão, projeto gráfico e diagramação

**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico**

Tel. (19) 3232.6823

Redação

**Camila Passos**

Jornalista responsável

**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**

Coordenação Geral

**Luciano Ayres**



# Confira os eventos que movimentaram a AMATRA-SP

## TRT-15 homenageia Magistrados da 2ª Região

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, o Presidente do TRT-SP, Des. Nelson Nazar, e a Desembargadora do TRT-SP, Mariângela de Campos Argento Muraro, foram homenageados, em 24 de março, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região devido à Outorga da Ordem do Mérito Judiciário daquele Tribunal.

As homenagens concedidas este ano foram aprovadas pelo Tribunal Pleno da Corte em sessão realizada

no último dia 10 de fevereiro.

Durante a cerimônia, o Presidente do TRT-15, Des. Renato Buratto, ressaltou a importância do trabalho desenvolvido por cada um dos homenageados. "A outorga das comendas da Ordem do Mérito torna-se um ato singelo diante de tanta dedicação, esforço e comprometimento com as causas sociais e de Justiça. Parabenizo a todos pelas inúmeras ações desenvolvidas."



Presidente do TRT-15 homenageia colegas do TRT-SP

## AMB homenageia mulheres pioneiras na Magistratura

A AMB apresentou oficialmente a Secretaria de Assuntos da Mulher Magistrada, idealizada pelo atual Presidente da entidade, Des. Nelson Calandra, em 14/04, no Espaço Porto Vittoria, em Brasília.

No evento, foram homenageadas 36 mulheres que se destacaram por seu pioneirismo de trabalho na Magistratura e no Poder Judiciário.

"Quando iniciamos nossa caminhada na AMB, percebi que não poderíamos falar de integração da Magistratura se não reconhecêssemos a presença, o valor e a força

da mulher Magistrada", declarou Calandra na ocasião.

A placa entregue às homenageadas leva o nome de Theresa Grisólia Tang, a primeira Magistrada brasileira.

Depois do discurso de Calandra, foram chamadas ao palco as homenageadas da noite, começando pela Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, também foi agraciada com o prêmio Theresa Grisólia Tang.



Presidente da AMATRA-SP recebe prêmio da AMB

## Des. Decio Daidone recebe homenagem ao se aposentar



Desembargadores reúnem-se para prestar homenagem

O Desembargador do TRT-SP, Decio Sebastião Daidone, que exerceu a Presidência do Tribunal entre 2008 e 2010, foi homenageado por ocasião de sua aposentadoria durante a sessão do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho no dia 28 de março.

As Desembargadoras Sílvia Devonald, Sonia Maria Prince Franzini, Tania Bizarro de Moraes, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Sílvia de Almeida Prado, Regina Dubugras, Lillian Gonçalves, além da Servidora Maria Cláudia Daidone, que é filha do Des. Decio, realizaram discursos em homenagem a ele.

"Agradeço muito à minha mulher (senhora Leila Daidone), que sempre me acompanhou e nunca reclamou das minhas longas jornadas de

trabalho. Devo muito a ela.", agradeceu o Des. Decio, mencionando também a compreensão e o apoio dos filhos e netos. "Esta sessão será inesquecível. Vou levar comigo muita saudade deste Tribunal".

A cerimônia foi encerrada com as palavras do Vice-Presidente Administrativo do TRT-SP, Des. Carlos Francisco Berardo, que exercia a Presidência da Corte na solenidade. Após o evento, foi descerrada a foto do Des. Decio na galeria de Ex-Presidentes do Tribunal, localizada no 24º andar do Edifício Sede.

O Des. Decio Sebastião Daidone recebeu ainda um jantar em sua homenagem no último dia 24 de março, no Buffet Baiuca, da Rua Maranhão.

## Presidentes do TRT-SP, AMB e TRF-3 recebem homenagem



Os homenageados da ocasião

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar; o Presidente da AMB, Desembargador Henrique Nelson Calandra, e o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Luiz Ribeiro Haddad, foram homenageados por

amigos em jantar realizado no Clube Monte Libano em 09/06.

O Presidente da FIESP, Paulo Skaf, prestigiou a ocasião. A AMATRA-SP foi representada por sua Presidente, Juíza Sonia Maria Lacerda.

# Magistrados Titulares e Substitutos são empossados na 2ª Região

Os Juizes Substitutos Fabio Ribeiro da Rocha e Ana Livia Ribeiro Teixeira Martins, ambos oriundos da 3ª Região (Minas Gerais), tomaram posse na 2ª Região em 21 de janeiro. O Presidente do TRT-SP, Des. Nelson Nazar, conduziu a cerimônia. "Felicitos os senhores, parentes e amigos nesta data. Os senhores devem se conscientizar do trabalho que têm pela frente".

O Magistrado Carlos Abner de Oliveira Rodrigues Filho, oriundo da 8ª Região, foi empossado no cargo de Juiz Substituto da 2ª Região, em 11 de março. O Ministro do TST, Pedro Paulo Manus, presente à cerimônia, relembrou sua trajetória como Juiz de 1ª Instância no TRT-SP: "Não há melhor Tribunal do que o nosso, embora não haja Tribunal que trabalhe mais do que o nosso. Seja muito feliz aqui na 2ª Região".

Na solenidade de 16 de março, o Des. Nelson Nazar empossou os Magistrados Mauro Schiavi e Regina Célia Marques Alves nos cargos de Juizes Titulares da 19ª e da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, respectivamente. "Eu vou continuar dedicando-me à Magistratura com toda seriedade", prometeu a Juíza Regina após assinar o termo de posse. "Eu me sinto muito feliz e honrado pela promoção. Espero

merecer a confiança que me foi dada por este Tribunal e continuar o trabalho", agradeceu o Juiz Mauro.

A Magistrada Anna Karenina Mendes Góes foi nomeada ao cargo de Juíza Substituta da 2ª Região no dia 25 de março.

O Componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, Juiz Edilson Soares de Lima, cumprimentou a Juíza Anna em nome da Associação: "Estamos muito felizes em recebê-la. Só vem trabalhar aqui quem tem muita disposição, mas temos certeza de que a colega Anna enfrentará todos esses processos com muita garra".

A Magistrada Mara Regina Bertini tomou posse no cargo de Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo em 13 de abril. "Os jurisdicionados verão a face da Justiça do Trabalho em seu rosto e nas suas decisões", cumprimentou o Vice-Presidente Administrativo do TRT SP, Des. Carlos Francisco Berardo, em seu discurso de boas vindas.

O componente do Conselho Fiscal da AMATRA-SP, Juiz Anísio de Sousa Gomes, saudou a Dra. Mara em nome da Associação: "Nós nos sentimos honrados em ter uma colega como você; e eu me sinto honrado em estar aqui representando a AMATRA-SP na posse de

uma amiga tão estimada. Felizes de seus funcionários e jurisdicionados. Parabéns!"

Em 13/05, tomaram posse os seguintes Magistrados titulares: Hélcio Luiz Adorno Júnior, no cargo de Juiz Titular da 76ª Vara de São Paulo; Lígia do Carmo Motta Schmidt, no cargo de Juíza Titular da 30ª Vara de São Paulo; e Luciana Maria Camargo Magalhães, no cargo de Juíza Titular da 20ª Vara de São Paulo. Na mesma ocasião, Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, oriunda do TRT da 6ª Região (PE), tomou posse no cargo de Juíza Substituta da 2ª Região.

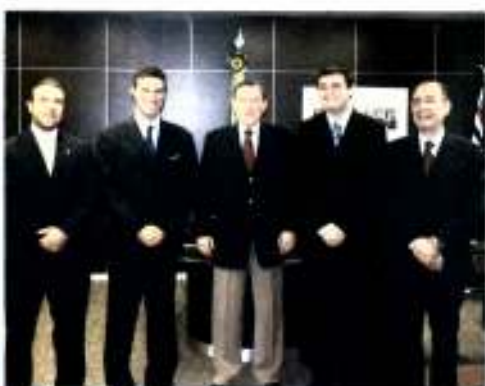
Em 08/06, tomaram posse os Magistrados a seguir, nos respectivos cargos: Juíza Luciana Bezerra

de Oliveira, no cargo de Juíza Titular da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo; Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, no cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo; Juiz Wassily Buchalowicz, no cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos; Juíza Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, no cargo de Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos; Juíza Raquel Gabbai de Oliveira, no cargo de Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo; Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli, no cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande.

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, também cum-



Magistrados prestigiam posse realizada em 13/04



Ministro Manus na posse do Juiz Carlos Abner



Juiz Gabriel e Des. Rafael prestigiam o empossado Mauro Schiavi



Regina Alves e Mauro Schiavi tomaram posse em solenidade realizada em 16/03



Representantes da AMATRA-SP em posse realizada em 21/01



Posse da Juíza Anna Karenina



Juiz Antônio Pimenta representou a AMATRA-SP



Seis Juizes Titulares tomaram posse em 08/06



Posse da Juiza Michelle Pires Bandeira



Juiza Camille Macedo recebe os cumprimentos do Desembargador Nelson Nazar



Em 1º/07, foi realizada a posse da Juiza Tarcila Araújo

primentou os empossados na ocasião: "O trabalho que exerceram durante todos esses anos fala sobre a competência de vocês. Parabéns e que Deus os ilumine nesta nova fase".

O Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho discursou em nome dos empossados: "Decidir não é fácil. Na hora solitária da decisão, mais do que documentos, revelamos nosso caráter. Daremos o nosso melhor nas Varas".

Os Magistrados André Cremonesi e Solange Aparecida Gallo Bisi tomaram posse nos cargos de Juizes Titulares da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo e da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, respectivamente, em 14/06.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente do TRT-SP, Desem-

bargador Nelson Nazar: "É sempre com muito prazer que dou posse a Magistrados no primeiro Grau de Jurisdição, onde o encontro entre as partes possibilita que a Magistratura exerça seu poder de Estado de forma efetiva. Parabéns pela posse", cumprimentou o Desembargador.

Em seguida, a Corregedora do TRT-SP, Desembargadora Odette Silveira Moraes, se dirigiu aos empossados: "Peço que os senhores tenham comprometimento com as Varas" e ofereceu apoio: "Podem me procurar na Corregedoria para o que precisarem. Contem comigo e felicidades!"

A Magistrada Michelle Pires Bandeira foi empossada no cargo de Juiza Substituta da 2ª Região na tarde de 21/06.

A AMATRA-SP foi representada

pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, que exercia a Presidência da Associação: "Nosso Tribunal é o maior do país. Contamos com sua colaboração. Bem-vinda e sucesso."


Em 29/06, foi a vez de a Magistrada Camille Oliveira Menezes Macedo ser empossada no cargo de Juiza Substituta da 2ª Região.

O Juiz Edilson Soares de Lima, componente da comissão de Prerrogativas, representou a AMATRA-SP na ocasião. "Tenho certeza que você fará um ótimo trabalho aqui no TRT-SP, pois veio voluntariamente. O nosso Tribunal tem prazer em recebê-la!", cumprimentou o Juiz Edilson.

A Magistrada Tarcila de Sá Sepúlveda Araújo tomou posse no cargo de Juiza Substituta da 2ª Região em 1º/07.


A solenidade foi conduzida pelo Presidente do TRT-SP, Des. Nelson Nazar. "Procuo realizar as cerimônias de posse sempre aqui no gabinete da Presidência. O significado disso é mostrar que a Presidência estará sempre de portas abertas a todos os Magistrados", explicou o Desembargador, que parabenizou a empossada.

A Presidente da AMATRA-SP, Juiza Sonia Maria Lacerda, discursou em nome da Associação: "Você queria muito vir para cá, pois, aqui é o seu lar. Seja bem-vinda! Agora você faz parte da família do TRT-SP".

Todas as cerimônias de posse foram realizadas no Gabinete da Presidência do TRT-SP e tiveram a presença de Magistrados, Servidores e familiares. 

## Novo corpo diretivo assume o TST

O Ministro João Oreste Dalazen tomou posse como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2011/2013 durante a sessão solene realizada em 02 de março. Na mesma ocasião foram empossados como Vice-Presidente, a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, e como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, o Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. O Vice-Presidente da República, Michel Temer, compareceu à cerimônia representando a Presidente Dilma Rousseff.

Após a solenidade os convidados foram recepcionados no Clube Monte Libano de Brasília. 



Plenário do TST ficou lotado

Fotos: ACSTST

Arquivo pessoal



Presidentes do TRT-SP e da AMATRA-SP prestigiam Ministro Dalazen

Arquivo pessoal



Magistrados do TRT-SP compareceram a solenidade

# Tomam posse 15 Juízes aprovados no XXXV Concurso do TRT-SP



Empossados ao final da cerimônia

Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, deu posse a 15 Magistrados aprovados no XXXV Concurso para Juiz Substituto do TRT-SP no dia 30/06. "Vocês estão de parabéns por terem sido aprovados num certame tão disputado e tão igualitário", disse o Desembargador, apontando o fato dos empossados terem concorrido com quase 8 mil candidatos.

O Juiz José Carlos Soares Castello Branco discursou em nome dos novos Magistrados: "A partir de agora contribuiremos para um sonho maior, o sonho da Justiça Social".

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, lembrou que a posse desses novos Juízes só foi possível graças a intensas lutas para aprovação de Leis que atualmente criam novos cargos de Magistrados do TRT-SP e convidou os empossados a participarem da luta por melhores condições de trabalho.

Por fim, a Desembargadora Jane Granzoto, Conselheira da EJUD-2, convidou os novos Juízes a participarem do Curso de Formação Inicial, ministrado pela Escola: "este curso os auxiliará a aplicar todo o conhecimento que tem no dia-a-dia da Magistratura. Parabéns!"

Após a solenidade, os empossados, familiares e Magistrados foram recebidos na Sede da AMATRA-SP.



Autoridades do TRT-SP aplaudem os novos Juízes



Presidente da AMATRA-SP discursou na ocasião



Familiares, amigos e colegas prestigiaram a posse dos 15 novos Juízes

# “A minha história na Justiça do Trabalho”

O Juiz **MARBRA TOLEDO LAPA** conta histórias que fizeram parte de sua vida na Magistratura

O Juiz do Trabalho Aposentado, Marbra Toledo Lapa, ingressou na Magistratura com louvor: foi o primeiro colocado em seu concurso, realizado em 1973, certame que também empossou nomes como Vantuil Abdala, Dora Vaz Treviño, Maria Aparecida Pellegrina, Antonio José Teixeira de Carvalho e Decio Sebastião Daidone, entre outros.

A carreira promissora foi interrompida logo em 1975 por causa de um grave acidente automobilístico ocorrido no trajeto de retorno, da então 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba, onde substituiu o Juiz Presidente.

O Juiz Marbra, no entanto, apesar da gravidade do ocorrido, recuperava-se das sequelas quando deu-se conta de uma injustiça: sua posição na lista de antiguidade poderia ficar prejudicada pelo longo afastamento das funções de Magistrado para tratamento da saúde.

De início, assim que tomou conhecimento do acidente, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na época sob a presidência do Juiz Homero Diniz Gonçalves, deliberou férias ao Juiz Marbra. Este último então, para não ter seus direitos prejudicados, peticionou administrativamente ao Tribunal, alegando que o acidente havia sido “in itinere”, matéria que até então não havia sido conhecida pelo Tribunal.

O Pleno do TRT-SP apreciou o pedido na sessão de 6 de maio de 1975. O relator designado foi o Juiz Roberto Mário Rodrigues que em seu voto caracteriza o acidente como “in itinere”, apesar de não haver tal determinação no Estatuto dos Funcionários Públicos. O estatuto, no entanto, garantia a aposentadoria com vencimentos integrais “quando invalidado em consequência do acidente no exercício de suas atribuições”.

O relator ainda esclareceu que, apesar do acidente ter acontecido no retorno das atividades, em um local de trabalho diferente de onde reside e de o Magistrado receber diária para este fim, o benefício da diária não o obrigaria a pernoitar na cidade em que substitua.



Posse no TRT da 2ª Região no cargo de Juiz Substituto em 1973

O Pleno, então, decidiu por maioria (apenas um voto foi contrário) acolher o pedido do Juiz Marbra, concedendo licença de 60 dias com vencimentos integrais, sem prejuízo do tempo de serviço para qualquer efeito, inclusive de antiguidade para fins de promoção. A decisão do Pleno foi tão inovadora que inclusive foi publicada na edição de 20/12/1975 do Jornal “Folha da Tarde”.

O Juiz Marbra esteve afastado de suas atividades por um período de seis meses. Quando retornou, por determinação própria, já que o Tribunal prorrogaria sua licença médica, passou a fazer as audiências “no caixão”. Isso porque deveria manter as pernas esticadas embaixo da mesa sobre um caixote, enquanto atuava como Juiz Substituto na 15ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

A partir de então as coisas caminharam de vento em popa: “Com a ajuda do Servidor Luiz Eurico Ferrari (atualmente Desembargador na Justiça Estadual), que funcionava como um autêntico assessor, coloquei as audiências e julgamentos da 15ª Junta em dia. Chegou um momento que havia para julgar somente os novos processos”, lembra o Juiz Marbra.

Após 11 anos na Magistratura chegou a hora da aposentadoria: “Resolvi me aposentar porque não estava muito bem de saúde. O Juiz do Trabalho nada mais faz do que ouvir e decidir sobre miséria o dia todo. Isto é psicologicamente cansativo”, avalia.

A aposentadoria foi possível graças aos quase vinte anos em que atuou como funcionário do TRT-SP. Esta história começou em

25/07/1952, quando, ainda aos 16 anos, foi nomeado pelo então Presidente, Juiz José Teixeira Penteado, para o cargo de Servente Classe B na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

Quando funcionário também participou como um dos fundadores da criação da Associação dos Funcionários da Justiça do Trabalho de São Paulo.

Fora da Magistratura, o Juiz Marbra retornou à advocacia e continuou a lecionar na PUC de São Paulo, atividade que exercia desde 1975. Nesse período retornou ao Tribunal, atuando como Assessor.

O Magistrado revela que durante sua carreira ‘deu a volta’ na me-



Juiz Marbra Toledo Lapa

sa de audiências: “Comecei como funcionário do tribunal, na função de datilógrafo de audiências. Como advogado e demissionário da Justiça, advoguei para empregadores, inclusive para o Sindicato e Federação dos Metalúrgicos de São Paulo. Após regular concurso fui para a presidência da mesa, como Magistrado e, posteriormente, já aposentado, fui para o outro lado da mesa, advogando para empregadores”, recorda.

Ele agora planeja o futuro: “Atualmente, não mais professor, estou deixando também de advogar para dedicar o restante de minha vida à minha família, especialmente aos meus netos”.

—TRABALHO—  
ITAMARATI MARTINS

## TRT inova em acidente

Orient. início do recente julgamento os julgadores da 25ª Junta de Conciliação e Julgamento de Justiça do Trabalho, Juiz Marbra Toledo Lapa, Mília Gerardo Casembro, vogal dos empregados, e Eugênio Romildo Colapietro, vogal dos empregadores, e funcionários do órgão de primeiro instância, promoveram encontro de conciliação por motivo dos fatos de fim de ano.

Mas o registro, nesta coluna, tem fundamento especial: a magistrado Marbra Toledo Lapa agradeceu as manifestações de solidariedade de que foi alvo, quando, há pouco tempo, sofreu grave acidente, ficando hospitalizado por longo período. Na tarde de ontem, o juiz Marbra de Toledo Lapa, agradeceu as atenções de que foi cercado, naquela situação, citando, dentre outros, o juiz Homero Diniz Gonçalves e Roberto Mário Rodrigues Martins, respectivamente presidente e vice-presidente do TRT, bem como outros magistrados, funcionários, trabalhadores e empregadores.

Maria Rodrigues Martins, se lembrou que o caso, no seu entender, é do acidente em serviço “in itinere”. É verdade que o acidente “in itinere” não está expressamente previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União nem em qualquer outra lei. Todavia, o acidente do trabalho, genericamente considerado, está previsto, de forma expressa, no mencionado Estatuto, em seu capítulo X, que trata de “aposentadoria”. Após outras considerações, de o juiz Roberto Mário Rodrigues Martins, ao interpretar, diante da lacuna encontrada na legislação própria, há o caminho de recorrer a diplomas legais análogos, dentre os quais o nº 5.106-67. **Assim, parece razoavelmente, como no caso, cobrir bem a aplicação dos princípios jurídicos do analogia.**

Folha da Tarde  
Folha da Tarde, São Paulo, 20 de dezembro de 1975



# Conhecer outros sistemas ajuda a encarar o dia-a-dia

O Diretor Representante dos Juizes da Baixada Santista e ABC da AMATRA-SP, Juiz SAMUEL MORGERO, explica sobre o sistema judicial da Georgia, EUA, para onde viajou a convite da Escola Nacional da Magistratura

A troca de experiências entre Judiciários de vários países tem sido explorada por entidades da Magistratura. A AMB realizou, em setembro de 2010, seu 1º Congresso Internacional, quando cerca de 200 associados sorteados viajaram ao Canadá e puderam conhecer as duas modalidades do Direito aplicadas no país: o *Common Law* e o *Civil Law*, de origem inglesa e francesa, respectivamente. Em novembro do ano passado, Magistrados canadenses ministraram palestra na EJUD-2 sobre os sistemas utilizados em seu país.

O 6º Congresso Internacional da ANAMATRA, no qual Juizes filiados puderam acompanhar de perto o Direito do Trabalho em Portugal, aconteceu em março deste ano. Em outros anos foram visitados: Alemanha, Suíça, França, Itália, entre outros.

O Representante dos Juizes da Baixada Santista e ABC da AMATRA-SP, Juiz Samuel Morgero, sempre teve interesse em conhecer a Magistratura de outros países e é pioneiro em viagens ao exterior. "Em 2008



Grupo reunido no primeiro dia de aulas em frente ao "Dean Rusk Center for International and Comparative Law" (UGA)

permaneci por duas semanas na Geórgia, nos Estados Unidos, e tive a oportunidade de conhecer o sistema judicial local por meio de palestras e visitas a Tribunais, Fóruns, Penitenciária etc".

O evento do qual o Juiz Samuel participou foi possível graças a um convênio mantido entre a Universidade da Geórgia (UGA) e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que cedeu dez vagas para a Escola Nacional da Magistratura (ENM), que é vinculada à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que distribuiu as vagas entre os Magistrados.

Além de 30 Magistrados; Advogados, Promotores, Procuradores e Servidores também viajaram, tornando o evento mais abrangente e o debate mais rico.

"Eu sempre quis conhecer de perto a cultura dos norte-americanos e ver o relacionamento dentro do Po-

der Judiciário dos Estados Unidos, que é muito diferente do nosso. O nosso Direito é originário do Direito Romano e o Direito dos Estados Unidos vem do Direito Anglo-Saxão, por isso, lá os precedentes dos Tribunais têm mais peso na hora dos julgamentos", esclarece o Magistrado. Na área trabalhista prevalecem os contratos coletivos, sendo bem poucos os direitos assegurados aos empregados pela legislação (veja box na próxima página).

As diferenças são muitas e começam já na formação do profissional: nos EUA não existe graduação em Direito. Quem quer trabalhar na área deve se formar em qualquer curso superior, não necessariamente da área de humanas, e depois ingressar no curso de Direito, que é um doutorado, e autoriza, inclusive, os formados em Direito a utilizar o título de Doutor.

A prática da Conciliação, que tem sido incentivada no Brasil pelo

Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de reduzir o estoque de processos nos Tribunais, é bem forte nos EUA: 80% dos processos civis e 90% dos criminais são solucionados por meio de Conciliação: "isso é explicado pela cultura, mas também pela questão financeira, já que entrar na Justiça custa muito caro por lá", analisa o Magistrado.

As diferenças culturais vão além. De acordo com o Juiz Samuel, "lá os Juizes estaduais são eleitos e criam programas dentro das necessidades da comunidade em que atuam. Há um Juiz da Geórgia que é referência nos Estados Unidos por ter criado programas para tratamento de condenados por dirigirem embriagados, que resultou na quase eliminação desse tipo de delito, chamado de DIU (*drive under influence*)".

O Juiz no Estado da Geórgia precisa, para se candidatar ao cargo, ter



Participantes dirigem-se à Universidade da Georgia



Outdoor anuncia serviços de advogados em Athens, na Georgia

## Após eleitos, os Juizes Norte-Americanos, além de julgar processos, atuam como administradores

advogado pelo menos por 10 anos e sua atividade é bem parecida com a política partidária. "Inclusive há a divulgação, durante o período de eleições dos Juizes, das doações para a campanha dos candidatos recebidas por empresas e escritórios", ilustra. Os candidatos a Juizes fazem suas propagandas em outdoors e na televisão e os eleitores são os mesmos que votam nas eleições para prefeitos, governadores e presidente.

Após eleitos, os Juizes norte-americanos, além de julgar processos, atuam como administradores, criando e administrando programas e buscando patrocínio para geri-los. Mas o Magistrado não acredita que a

eleição de Juizes seja uma boa opção para o sistema Judicial Brasileiro: "No Brasil o concurso é a melhor forma de escolha, pois culturalmente tem maior credibilidade".

O sistema americano, entretanto, não é tão perfeito assim. "Temos a impressão de que o sistema de lá funciona melhor, mas todo o sistema conta com falhas". Para o Juiz Samuel conhecer outra realidade auxilia no exercício da Magistratura do dia a dia do Brasil. "Os Juizes devem conhecer outras formas, condutas e sistemas. Ficamos sufocados na nossa rotina, por isso é ótimo conhecer outras realidades e ver como Juizes de outros lugares lidam com elas".

Por esse motivo, o Juiz Samuel apoia todas as iniciativas que levem ao intercâmbio da cultura jurisdicional e colaborem com a multiplicação do conhecimento adquirido, ministrando palestras por meio da EJUD-2 aos Magistrados e Servidores do TRT-SP. O



Participantes assistem júri simulado em sala de aula na UGA.

Magistrado também abordou esse tema em palestras na OAB de Santos e Cubatão, e ainda participou do Congresso da AMB no Canadá.

Na ocasião da palestra dos Magistrados canadenses, Michael Robert e Pierre Dalphond, na EJUD-2, o Juiz Samuel os guiou,

acompanhado pelo Juiz do TRT-SP, Fernando Cesar Teixeira França, em visitas ao Edifício Sede do TRT-SP, para assistirem sessões de Turmas de Desembargadores, e ao Fórum Ruy Barbosa, onde observaram audiências e conheceram a Escola Judicial e a Sede da AMATRA-SP.



Juiz Samuel e o Juiz do TJ-DF, Roberto Santos.



Des. Fernando Cerqueira (TJ-PE), coordenador do curso no Brasil, com o Diretor do Dean Rusk Center, Prof. Richard Reaves.



Juiz Samuel recebe diploma da coordenadora Maria Gimenez da UGA.

## Alguns aspectos do sistema judicial americano

• **Direitos do Trabalho** garantidos pelo *Fair Labor Standard Act* (FLSA, 1938) aos empregados:

- 1) Salário Mínimo de US\$ 7,25 por hora
- 2) Jornada máxima de 40 horas semanais
- 3) Pagamento de hora extra +50%
- 4) Obrigação de manter controle de jornada
- 5) Idade mínima de 16 anos

• **Direitos não garantidos pelo FLSA:** Intervalo intrajornada, DSR, adicional noturno, férias, 13º salário, licença médica etc.

• **Causas trabalhistas:** Nos Estados Unidos, as causas trabalhistas são julgadas por órgãos administrativos ligados ao Ministério do Trabalho (*US Department of Labor*) e podem ser revistas posteriormente na Justiça Federal, o que é uma

exceção. Menos de 5% dos casos chegam a ser julgados pela Justiça Federal.

• **Estatística:** são 50 milhões de processos por ano nas cortes estaduais dos EUA para 30 mil Juizes. Média anual de 1.667 processos por Juiz. São 2 milhões de processos por ano nas cortes federais para 1700 Juizes, sendo 85% casos de falência, 15% processos civis e 5% de processos criminais. Média anual de 1.176 processos por Juiz.

• **Senior Judges:** O Juiz pode se tornar sênior a partir dos 65 anos de idade, desde que tenha no mínimo 15 anos de carreira. Um Juiz Sênior de 1ª instância (*District Judge*) pode ser designado para funcionar em uma apelação e um Juiz Sênior de 2ª instância (*Circuit Judge*) pode ser designado para

presidir um julgamento em uma Vara Federal (*Trial Court*). Quem os designa para estas funções é o Juiz Presidente do tribunal onde atua. O Juiz Sênior recebe salário integral e trabalha meio expediente.

• **Relação entre o Juiz e os Advogados:** o Juiz só recebe um Advogado(a) se o(a) Advogado(a) da parte contrária estiver presente. Entende-se nos EUA que é uma ofensa aos princípios da igualdade entre as partes e do contraditório (*adversary process*) o Juiz falar sobre um processo com um(a) advogado(a) sem a presença do(a) advogado(a) da parte contrária.

• **Reclamações disciplinares contra Juizes (estaduais):** São julgadas por um órgão independente vinculado à Suprema Corte de cada

estado americano. Na Geórgia, foi criada em 1973 a *Judicial Qualifications Commission* (JCQ), composta por dois Juizes estaduais indicados pela Suprema Corte, três Advogados com pelo menos 10 anos de prática indicados pela ABA (*American Bar Association*, equivalente à nossa OAB) e dois cidadãos (indicados pelo Governador). O parecer do Juiz sobre a reclamação é confidencial e o reclamante não toma conhecimento do seu teor. O reclamante e o reclamado não participam da 1ª audiência da Comissão, que é secreta. Se o processo é aberto pela Comissão, então ele se torna público e o Juiz terá direito de defesa por Advogado, baseado no lema "if it becomes serious, it becomes public" (se algo se torna sério, ele se torna público).

# Entidades nacionais realizam Congressos no exterior

Cerca de 120 Magistrados, autoridades do Poder Judiciário brasileiro, português e espanhol participaram do 6º Congresso Internacional da Anamatra, realizado entre 14 e 18 de março em Portugal. Conferências, palestras e painéis ofereceram aos congressistas a oportunidade de conhecer um pouco mais do Poder Judiciário na Europa, promovendo um verdadeiro intercâmbio cultural.

Além da programação científica, os participantes puderam conhecer as instalações do Poder Judiciário em Portugal durante visitas ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Relação de Lisboa e ao Tribunal do Trabalho. As Universidades de Coimbra e de Lisboa também abriram suas portas aos Magistrados que puderam conhecer a vida acadêmica portuguesa e ter acesso aos acervos das Instituições.

**Conferências, palestras e painéis ofereceram aos congressistas a oportunidade de conhecer um pouco mais do Poder Judiciário na Europa, promovendo um verdadeiro intercâmbio cultural**

Além da Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, compareceram ao Congresso Magistrados da 2ª Região: a Desembargadora Ana Maria Contrucci Brito Silva e as Juízas Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Patricia Almeida Ramos,



Magistrados de todo o Brasil participaram do Congresso Internacional da ANAMATRA

Thatyana Esteves e Thereza Christina Nahas.

O respeito à diversidade e aos direitos humanos característicos do Judiciário do Canadá foram os temas de destaque abordados durante o Congresso Internacional da AMB, realizado entre 07 e 17 de setembro de 2010, no Canadá. Cerca de 200 Magistrados participaram do evento que aconteceu nas cidades de Toronto, Montreal e Ottawa.

O ex-Presidente da AMATRA-SP e coordenador do Congresso Internacional da AMB, José Lúcio Munhoz, recebeu da Diretoria da AMB uma placa de homenagem e reconhecimento pela organização do primeiro evento da Associação em outro país. O Magistrado aproveitou para agradecer todos aqueles que acreditaram e trabalharam no projeto.

“Enfim, agradeço todos que contribuíram para que pudéssemos ter um Congresso maravilhoso”.

Da 2ª Região compareceram os Magistrados: Leticia Neto Amaral, Líbia da Graça Pires, Marina Jun-

queira Netto de Azevedo Barros, Patricia de Almeida Madeira, Samuel Angelini Morgero, Vera Marta Publio Dias, além da Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda.



Magistradas da 2ª Região no Congresso da ANAMATRA



Participantes do Congresso Internacional da AMB



Jutz Lucio Munhoz é homenageado no Canadá

## Comemoração entre amigos

Existem datas que não podem passar em branco e há momentos em que devemos convidar os amigos para celebrar. Foi exatamente isto o que aconteceu na festa dos 18 anos da Turma dos 51, que reuniu Magistrados e familiares no Club A do Hotel Sheraton. Uma noite de comemoração com iguarias, drinks e dois shows para animar os convidados.

Confira as fotos da festa!



## Happy Hour da AMATRA-SP



O primeiro happy hour de 2011 aconteceu em 24 de fevereiro. O alto astral esteve presente acompanhando a conversa, a boa música e as comidinhas e bebidas especiais. A aniversariante da noite, Des. Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, foi homenageada pelos presentes e recebeu palavras carinhosas da Des. Ana Cristina Lobo Petinatti.



## Happy especial de Carnaval

Os associados da AMATRA-SP festejaram o carnaval e o mês das mulheres num Happy Hour especial no dia 31 de março. Entre os presentes não faltaram boa música, boa conversa, muita animação na pista de dança, além de aperitivos e coquetéis.



## Homenagem às mães

Um chá da tarde cheio de quitutes especiais foi o presente que a AMATRA-SP ofereceu para todas as mães.

A comemoração do mês das mães aconteceu no dia 6 de maio na Sede da associação.



## Animação no Happy Hour de maio!



No dia 26/05 o Happy Hour da AMATRA-SP se transformou numa super balada! Boa comida, boa bebida, luzes especiais e a seleção musical do DJ da noite, o colega Waldir Ferro, garantiram a festa! Não perca nossos próximos encontros! Venha se divertir com a gente!



## Encontro no Bar Brahma

No dia 21 de junho, o Bar Brahma recebeu Magistrados trabalhistas e federais para uma noite reservada à confraternização.

O mês dos namorados foi comemorado com petiscos tradicionais do Bar e boa música.



## Comemoração da posse dos 15 novos Juizes



O Happy Hour da AMATRA-SP comemorou a posse dos 15 novos Juizes empossados pelo último concurso realizado pelo TRT-SP.

Familiares e colegas celebraram a conquista com muita música e drinks.



# Felicidade e alegria no 7º Encontro Qualidade de Vida da AMATRA-SP

Um fim de semana inteiro dedicado à felicidade e à qualidade de vida: este objetivo foi alcançado no 7º Encontro Qualidade de Vida da AMATRA-SP, realizado entre 13 e 15 de maio de 2011.

A EJUD2, com quem a AMATRA-SP possui convênio chancelando o Encontro de Qualidade de Vida, esteve presente na pessoa de sua Diretora, Desembargadora Lilian

Gonçalves. O convênio firmado entre as duas instituições garantiu aos Magistrados vitaliciandos que participaram de todas as atividades, 16 horas/aula para fins de promoção.

O Mavsa Resort Convention & SPA, na cidade de Cesário Lange, distante cerca de uma hora de São Paulo, foi o palco de todas as atividades. As estruturas de lazer e recreação do hotel renderam diversos momentos de alegria para toda a família: na pescaria, nas piscinas e toboáguas ou nas quadras.

Mas o verdadeiro brilho do Encontro ficou por conta das atrações preparadas pela AMATRA-SP: na tarde da sexta-feira (13/05), as crianças entraram num mundo de fantasias com a contadora de histórias Ana Canello. Mais tarde o evento foi aberto com uma noite de música Brasileira à beira da piscina aquecida.

O sábado (14/05) começou com muito sol, e todos aproveitaram as atividades do hotel antes da gran-

de atração do Encontro.

O comunicador J.B. Oliveira ministrou durante a tarde a palestra "Felicidade e Qualidade de Vida". Os presentes puderam compreender certos aspectos que podem





7 vezes  
felicidade!



trazer felicidade ao cotidiano. Por exemplo, ter bom relacionamento com subordinados e com familiares, amar-se e reconhecer um poder superior são comportamentos que contribuem para a qualidade de vida.

Também foram evidenciadas as atitudes que geram tristeza: preocupar-se demais e falta de atividades podem contribuir para a infelicidade, segundo o palestrante.

"A felicidade não depende do que nos acontece, mas sim daquilo que fazemos com o que nos acontece", esclareceu J.B. Oliveira.

Após a exposição a Diretora da Ejud, Desembargadora Lillian Gonçalves, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda; o Diretor Cultural, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho; a Diretora Social, Juíza Sandra Brasil; e a Diretora de Benefícios, Juíza Liane Casarin, agradeceram a presença de todos.

Em seguida o Juiz Gabriel homenageou a Desembargadora Fátima Zanetti, responsável pela criação dos

Encontros Qualidade de Vida na gestão do então Presidente da AMATRA-SP, Juiz Lúcio Munhoz (2004 a 2006), quando exercia o cargo de Diretora Social.

A Magistrada, emocionada, agradeceu e incentivou os novos Juizes a participarem ativamente da associação: "Permaneci por 20 anos na Magistratura e só após minha aposentadoria que entrei para a vida associativa. Mas não esperem. Só a união de todos garantirá a qualidade de vida".

As atividades da AMATRA-SP foram encerradas na noite do sábado com uma festa dançante no belo cenário do bar da prainha. Momentos de descontração e confraternização não faltaram!

O domingo (15/05) amanheceu com sol, clima perfeito para todos curtirem um pouquinho mais das piscinas. A AMATRA-SP agradece a todos que prestigiaram o Encontro Qualidade de Vida! Sua presença prova que é prazeroso lutar por uma vida com mais qualidade! Até o 8º Encontro Qualidade de Vida!





# Atuação no Congresso Nacional garante vitórias

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e o Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, reuniram-se em 11/02 com o Deputado Federal José Mentor (PT-SP) para tratar dos Projetos de Lei em favor da Magistratura da 2ª Região que tramitavam no Congresso Nacional. A reunião foi realizada no Gabinete da Presidência do TRT-SP.

O objetivo do encontro foi estreitar relações com o Congressista e conscientizá-lo da importância da aprovação das proposições: "O PL 5232/2005, que regulariza cargos em comissão e funções comissionadas no TRT-SP, não onera os cofres públicos, pois os cargos já existem", explicou a Juíza Sonia Lacerda.

Os Magistrados também abordaram o Projeto de Lei que cria 68 Varas na 2ª Região: "O TRT-SP é o Tribunal do Trabalho que recebe mais processos no Brasil, e, em comparação com outros Tribunais, nossa estrutura física e de pessoal está defasada. Com a aprovação do PL 5542/2009, que cria 68 Varas do Trabalho no nosso Tribunal, contaremos com uma estrutura mais

**"O PL 5232/2005, que regulariza cargos em comissão e funções comissionadas no TRT-SP, não onera os cofres públicos, pois os cargos já existem"**

Juíza Sonia Lacerda

adequada para atender à demanda dos jurisdicionados", analisou a Presidente da AMATRA-SP.

"Nós temos a maior boa vontade com os temas da Justiça do Trabalho" disse na ocasião o Deputado José Mentor.

Em 02/03 a Presidente da AMATRA-SP e a Corregedora do TRT-SP, Desembargadora Odette Silveira Moraes, foram recebidas pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT-SP) em seu gabinete em Brasília para abordar o mesmo assunto.

O Congressista foi muito receptivo ao tema e disse que faria o possível para que os PLs fossem pautados na Casa.

Essas reuniões, juntamente com toda atuação no Congresso Nacional realizada durante as últimas gestões da Diretoria da AMATRA-SP e do esforço do TRT-SP, surtiram efeito e os Projetos de Lei foram aprovados na Câmara dos Deputados!



Deputado José Mentor em reunião no TRT-SP



Reunião no gabinete do Deputado ACM Neto



Magistrados de várias regiões participaram das reuniões no Congresso Nacional



Foram feitas visitas aos Deputados Federais e Senadores

**"O TRT-SP é o Tribunal do Trabalho que recebe mais processos no Brasil, e, em comparação com outros Tribunais, nossa estrutura física e de pessoal está defasada."**

Sonia Lacerda

Em 17/03 o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 5542/09, que cria 68 Varas, 68 cargos de Juizes Titulares, 68 cargos de Juizes Substitutos e mais de mil cargos de Servidores no TRT-SP. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou em 07/04 o Projeto de Lei nº 5238/2005, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que convalida ato administrativo que criou cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A partir de então ambas as proposições foram encaminhadas ao Senado Federal, e a AMATRA-SP concentrou sua atuação perante os Senadores.

Em 24/04, a Presidente da AMATRA-SP realizou reunião com o Senador Eunício Lopes de Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sobre os dois Projetos de Lei.

O Senador se comprometeu a agilizar o trâmite dos PLs na CCJ. Assim, logo em seguida, em 11/05, o PL 5542/09, graças a agilidade e o voto favorável da relatora, Senadora Marta Suplicy, foi aprovado na Comissão.

Um pouco mais tarde, em 18/05, o PL 5238/2005 também foi aprovado pela CCJ. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi o responsável pela celeridade na apresentação do relatório favorável à proposição.

O passo seguinte, para ambas as proposições, foi o plenário do Senado Federal. No dia 26/05, o PL que cria 68 Varas no TRT-SP foi aprovado no Plenário e, no dia 15/06, o mesmo aconteceu com o PL que convalida cargos.

A sanção presidencial, último passo da longa luta para a aprovação dos projetos, aconteceu em 17/06 para o Projeto das Varas e em 07/07 para o que convalida cargos.

Hoje a Lei 12.427, de 17 de junho de 2011, que cria e es-



Juizes se reúnem como líder da Minoria, Deputado Paulo Abi-Ackel

trutura 68 varas na 2ª Região já é uma realidade que depende de questões administrativas para ser implantada. As novas Varas melhorarão muito a estrutura e consequentemente o atendimento ao jurisdicionado da 2ª Região.

Os 76 cargos em comissão e 1275 funções comissionadas criados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região também foram regularizados através da Lei nº 12.439, de 7 de julho de 2011. Essa proposição se arrastava no Congresso

Nacional desde 2005 e se não fosse todo esse trabalho desenvolvido nos últimos anos, dificilmente seria aprovada.

AAMATRA-SP, que atuou em Brasília para aprovação e elaboração de Projetos de Lei que melhoram a estrutura da Justiça do Trabalho da 2ª Região, desde a gestão do Presidente Lúcio Munhoz e seguida pelos Presidentes Gabriel Lopes Coutinho Filho e Sonia Lacerda, foi fundamental para essas conquistas tão sonhadas.



Durante os encontros foram abordados PLs de TRTs de todo o país

O atual Presidente do TST, Ministro João Oreste Dalazen; seu antecessor, Ministro Milton de Moura França; os Desembargadores do TRT da 2ª Região - São Paulo: o Presidente, Desembargador Nelson Nazar, o ex-Presidente, Décio Sebastião Daidone, a Corregedora, Odette Silveira Moraes e Jane Granzoto; que estiveram em contato permanente com toda a bancada paulista, líderes partidários, Presidentes de ambas as Casas Legislativas e, até mesmo, com o

Vice-Presidente da República, Michel Temer, também contribuíram para que hoje a 2ª Região possa oferecer uma Justiça do Trabalho melhor aos seus Jurisdicionados. Tudo isso, claro, seria impossível sem o trabalho das senhoras Clara Souza e Silvana Costa, Assessoras Parlamentares do TST.

Parabéns aos envolvidos! Agora a AMATRA-SP lutará para que as conquistas publicadas nas Leis sejam viabilizadas no dia a dia do TRT-SP!

## Consolidação das leis trabalhistas

Em 2007 apresentei o projeto (PL 1.987/07) que reúne em um único diploma legal todas as normas do Direito Trabalhista em vigor. O esforço de compilar essa legislação tem como objetivo assegurar maior coerência e consistência ao sistema normativo em prol da segurança jurídica.

A proposta de consolidação da legislação trabalhista foi resultado de um levantamento pormenorizado da legislação trabalhista desde o ano de 1925. Esse estudo possibilitou a identificação de 473 diplomas legais que não possuem revogação expressa. O principal é a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com 922 artigos. Desde sua criação, a CLT recebeu mais de 200 alterações, ou seja, mais de 20% de seus dispositivos foram alterados depois de atravessar quatro constituições (1937, 1946, 1967 e 1988).

Além da CLT, encontram-se no ordenamento jurídico vigente todos com mesma hierarquia e força



Cândido Vaccarezza

de lei - um decreto legislativo, 45 decretos do Governo Provisório (1930-1934), 168 decretos-leis; 253 leis ordinárias e seis medidas provisórias.

O referido estudo levou à proposta da revogação expressa de 16 leis ou decretos-leis, por não terem sido recepcionados pela Constituição Federal de 1988; e 212 diplomas legais, por terem sido revogados tacitamente. Outras 237 normas foram revogadas formalmente e consolidadas em 62 dispositivos da proposta, sem mo-

dificar seu conteúdo.

Por ser um exercício de integração de normas, o projeto não altera o mérito da legislação. Consiste em evitar textos contraditórios, eliminar conceitos ultrapassados, revisar e organizar as normas existentes sobre um mesmo assunto e condensá-las em um texto. São revogados pela proposta de consolidação, por exemplo, um decreto que limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe.

Para o desenvolvimento do projeto, criamos um grupo de assessoramento técnico externo com a participação de especialistas e profissionais da área. Contribuíram representantes do Ministério Público do Trabalho, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Profissionais que fizeram questão de participar porque sabem da importância e da necessidade da atualização da CLT, uma vez que lidam diretamente com as leis trabalhistas e, muitas vezes, encontram dificuldades para saber quais são as normas que estão em vigor.

A proposta aguarda a apreciação do Grupo de Trabalho da Consolidação das Leis da Câmara, para posterior votação na CCJ e no Plenário. Se aprovada, teremos um diploma legal de 907 dispositivos contendo todos os direitos e deveres do trabalhador. A democracia será fortalecida, pois o cidadão terá conhecimento mais claro dos seus direitos e o Legislativo, melhor condição de identificar as lacunas existentes e aperfeiçoar a legislação.

### ■ Cândido Vaccarezza


Deputado federal por São Paulo e líder do governo na Câmara

## Reunião define sede do 6º Encontro das AMATRAS do Sudeste

A Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, e a Diretora Social, Juíza Sandra Brasil, participaram da reunião no dia 15 de junho na Sede da AMATRA-15, em Campinas, sobre a sexta edição do Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Região Sudeste - 6º COMTRES.

Estiveram presentes: o Presidente da AMATRA-1 (RJ), Juiz André Gustavo Bittencourt Villela; o Presidente da AMATRA-3 (MG),

Juiz João Bosco de Barcelos Coura; o Presidente da AMATRA-15 (Campinas), Juiz Guilherme Guimarães Feliciano; e o componente do Conselho Fiscal da AMATRA-17 (ES), Juiz Fabrício Boschetti Zocolotti.

O objetivo do encontro foi o de iniciar a organização. A data escolhida foi o período entre 22 e 25 de março de 2012 e as atividades ocorrerão na cidade de Campos do Jordão. 



Autoridades de AMATRAS da região Sudeste deliberam sobre evento que acontecerá em março de 2012

## Palestras marcam inauguração do Núcleo de Solução de conflitos do TRT-SP




Magistrados do TJ e CNJ palestraram durante o evento

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRT-SP foi inaugurado em 21/06 no auditório do Fórum Ruy Barbosa.

A Desa. Lillian Mazzeu, coordenadora do Núcleo, explicou brevemente seu funcionamento: "Este núcleo, que é resultado de um amadurecimento do movimento pela conciliação e funciona neste Tribunal desde 2008, não trabalhará de forma rígida. Aceitaremos sugestões dos senhores advogados".

A Juíza coordenadora do movimento para conciliação do CNJ,

Mariella de Arruda Pollice, e o Des. aposentado do TJ-SP, Kazuo Watanabe, um dos responsáveis pela elaboração da Resolução do CNJ que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário (Resolução nº 125), realizaram palestras durante o evento.

Após os trabalhos, os participantes do evento foram recebidos pelo Presidente em exercício da AMATRA-SP, Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, na Sede da Associação. 

## Homenagens marcam abertura do 51º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho



Autoridades compuseram a mesa na solenidade de abertura

Em 27/06, foi aberto o 51º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, coordenado pelo professor Amauri Mascaro Nascimento e realizado pela LTR.


Os trabalhos foram conduzidos

pelo Professor Amauri, que em seu discurso ressaltou a importância do Congresso e lamentou a morte do seu amigo, o Advogado e Jurista uruguaio Oscar Ermida Uriarte.

A conferência de abertura foi proferida pelo Ministro do TST, Mauricio Godinho Delgado, que abordou as relações entre os Direitos Trabalhistas e a Constituição Federal Brasileira.



Professor Amauri Mascaro

Compuseram a mesa da solenidade, além das autoridades já citadas, a Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda; o Ministro do TST, Ives Gandra da Silva Martins Filho; o Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar; e o Presidente da Associação Nacional dos Advogados Trabalhistas, Jefferson Calaça. 

## Juiz Wilson Pirotta lança obra "Analogia e Direito do Trabalho"

Na noite de 24 de maio, foi lançado na Livraria Martins Fontes da Avenida Paulista o livro "ANALOGIA E DIREITO DO TRABALHO - PARA UMA LEITURA DAS LEIS TRABALHISTAS E DE SUAS LACUNAS À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS - 2011", de autoria do Juiz Wilson Ricardo Buqueti Pirotta.

O componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, Juiz Edilson Soares de Lima, representou a Associação na ocasião.



A obra já pode ser adquirida nas principais livrarias ou no site da LTR.



Magistrados, amigos e familiares compareceram ao lançamento

## Desembargadora Bianca Bastos lança livro "Limites da Responsabilidade Trabalhista na Sociedade Empresária"

A Desembargadora do TRT-SP, Bianca Bastos, lançou em 30/06 o livro "LIMITES DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA - A DES-

PERSONALIZAÇÃO DO EMPREGADOR COMO INSTRUMENTO PARA VINCULAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SÓCIO", na Livraria Martins Fontes da Avenida Paulista.

O componente do Conselho de Prerrogativas da AMATRA-SP, Juiz Edilson Soares de Lima, e a Diretora de Representante dos Juizes de Guarulhos e Região Oeste, Juiza Riva Fainberg Rosenthal, representaram a Associação no evento.

A obra pode ser adquirida por meio do site da LTR no endereço [www.ltrcreditora.com.br](http://www.ltrcreditora.com.br) ou nas principais livrarias.



Colegas prestigiam a Desembargadora Bianca Bastos

## AMATRA-SP conquista torneio de futebol AABB 2011

Em 02/07, os associados da AMATRA-SP reuniram-se para partidas de futebol na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil.

Foram disputados jogos com o time da AMATRA-15 e também com dois times do Banco do Brasil. A AMATRA-SP foi campeã absoluta e levantou a taça do campeonato!

Depois dos jogos todos confraternizaram em um churrasco especial.



Time vencedor da AMATRA-SP

## Juizes da AMATRA-SP participam do Torneio Regional de Tênis da AMB

De 23 a 25 de junho foi realizado em Ribeirão Preto o X Torneio Regional (Sudeste e Centro-Oeste) de Tênis da AMB, organizado pela APAMAGIS.

O Juiz Ricardo Motomura levantou o "caneco" como vice-

campeão na categoria simples masculina e a Juíza Meire Sakata foi vice-campeã em duplas mistas, em parceria com o Juiz Adilson Araki Ribeiro, titular da Vara da Fazenda Pública de Limeira.



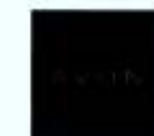
Juizes Meire Sakata e Ricardo Motomura

# Apoio:



## Convênios AMATRA-SP.

Vantagens exclusivas. Confira em [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)!





Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Fevereiro • 2012  
Ano XIII • nº 82



magistratura  
e trabalho

# Eleições 2012

Pleito decidirá a composição da Diretoria da Associação para o biênio 2012-2014



## Entrevista Juíza Patrícia Almeida Ramos

A candidata a Presidente da AMATRA-SP discorre sobre suas propostas para a próxima gestão



## Entrevista Juiz Fernando França

O candidato a Presidente da AMATRA-SP fala de suas ideias para o próximo mandato 08

# Índice

**04** Propostas  
Chapa Participação Democrática

**05** Propostas  
Chapa União e Força

---

**06** Entrevista  
Chapa Participação Democrática

**08** Entrevista  
Chapa União e Força

---

**10** Currículos  
Chapa Participação Democrática

**11** Currículos  
Chapa União e Força





AMATRA-SP

Associação dos Magistrados da  
Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº  
235, bloco B, 10º andar, São  
Paulo, SP, CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
[jornalista@amatra2.org.br](mailto:jornalista@amatra2.org.br)

## DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

**Sonia Maria Lacerda**

Vice-Presidente

**Thiago Melosi Sória**

Diretor Secretário

**Antonio Pimenta Gonçalves**

Diretora Financeira

**Vanda Ferreira da Cruz**

Diretora Social

**Sandra Brasil**

Diretora de Benefícios

**Liane Casarin**

Diretor Cultural

**Gabriel Lopes Coutinho Filho**COMISSÃO DISCIPLINAR E  
DE PRERROGATIVAS

Titulares

**Edilson Soares de Lima****Eduardo de Azevedo Silva**

Suplentes

**Rogério Moreno de Oliveira****Sílvia T. de Almeida Prado****Fernando Marques Celli**

## CONSELHO FISCAL

Titulares

**Thais Verrastro de Almeida****Vera Marta Publio Dias****Anísio de Souza Gomes**

Suplentes

**Libia da Graça Pires****Rubens Tavares Aidar****Neyde Galardi de Mello**MAGISTRATURA & TRABALHO  
Órgão Oficial da Associação  
dos Magistrados da Justiça do  
Trabalho da 2ª RegiãoEdição, revisão, projeto gráfico,  
fotos e diagramação**AyresPP Comunicação e  
Marketing Estratégico**

Tel. (19) 3232.6823

Redação

**Camila Passos**

Jornalista responsável

**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**

Coordenação Geral

**Luciano Ayres**

# Editorial

## A prerrogativa de escolher o futuro

É chegado o momento de mais um processo eleitoral da AMATRA-SP. Bem mais que exercer o direito de votar, você tem diante de si a oportunidade de escolher o futuro da Magistratura do Trabalho, graças à possibilidade do saudável debate de ideias. Há, felizmente, diferentes perspectivas sobre os problemas e, principalmente, sobre as formas de resolvê-los.

Essa edição especial do *Magistratura & Trabalho* é mais uma oportunidade de conhecer as propostas de cada um dos colegas que se dispõem a assumir um pacto com a Magistratura pelos próximos dois anos.

Agora é a hora de analisar detidamente cada uma das propostas apresentadas, estudar a viabilidade de cada uma delas e, com o seu voto, afiançar e legitimar a nossa AMATRA-SP como principal veículo de luta pelos ideais da Magistratura do Trabalho.

Para assegurar a máxima lisura, foi destinado igual espaço a ambas as chapas. A ordem de apresentação na capa foi definida por sorteio, acompanhado por representantes tanto da **Participação Democrática** quanto da **União e Força**.

Fizemos as mesmas indagações aos dois candidatos ao cargo de Presidente da AMATRA-SP, a Juíza Patrícia Almeida Ramos e o Juiz Fernando Cesar Teixeira França.

E, para finalizar, apresentamos os candidatos a todos os cargos de cada uma das chapas.

“Agora é a hora de analisar detidamente cada uma das propostas apresentadas, estudar a viabilidade de cada uma delas”



# Propostas

## Chapa Participação Democrática

A bandeira de nossa chapa é caracterizada por 05 (cinco) eixos que, em conjunto, são essenciais à constituição de uma Associação combativa, representativa e independente.

### • Recomposição salarial e fixação da política remuneratória

- Lutar pela fixação de política remuneratória automática, com revisão anual permanente, através do estabelecimento de data fixa para o reajuste dos subsídios, proventos e pensões;

- Pugnar pelo restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com previsão expressa e isonômica de sua aplicação aos Magistrados Aposentados e pensionistas;

- Utilizar os meios adequados para a reativação do pagamento de diárias, com a recomposição e a fixação de seus valores através de critérios objetivos e justos.

### • Condições de trabalho e qualidade de vida

- Lutar pela instituição de dois Juizes por vara e pelo preenchimento dos cargos de servidores, conforme Resolução nº. 63 do CSJT;

- Vindicar por critérios isonômicos, objetivos e transparentes na distribuição e manutenção dos recursos humanos e materiais nas varas e gabinetes;

- Pugnar pela alteração do critério de designação do Juiz Substituto;

- Diligenciar em prol da nomeação do assistente do Juiz Substituto;

- Manter e aprimorar os Encontros de Qualidade de Vida.

### • Fortalecimento da representação da Magistratura

- PROGRAMA "AMATRA VAI ATÉ VOCÊ";  
- Resgate dos ex-associados e conquista de não associados. Reuniões trimestrais nas circunscrições;

- PROGRAMA "NOSSO DINHEIRO EM UM CLIQUE": Acesso *on-line* aos balan-

**"Aumentar e aperfeiçoar a comunicação entre os Associados e a Associação, bem como entre a Associação e a sociedade"**

cetes da AMATRA;

- PROGRAMA "PRAZER EM TE CONHECER": Apresentação formal dos Juizes em vias de promoção junto aos Desembargadores.

### • Defesa das prerrogativas

- Inserir a Comissão de Prerrogativas na Diretoria Executiva.

- Promover a defesa sólida dos associados que estejam respondendo a representações e procedimentos administrativos;

- Disponibilizar a mediação voluntária de conflitos entre colegas;

- Atuar preventivamente, antecipando-se à deflagração de situações de conflito entre Magistrados e entre estes e a administração;

- Contratação de Advogados especialistas em Direito Administrativo-Constitucional para instrumentalizar a defesa das prerrogativas.

### • Valorização da Magistratura e inserção social

- Aumentar e aperfeiçoar a comunicação entre os associados e a Associação, bem como entre a Associação e a sociedade;

- Reativar a *Revista Jurídica da AMATRA-SP*, inclusive *on-line*.

- Promover debates prévios, para encontros regionais e nacionais, inclusive incentivando a elaboração de teses inéditas;

- Criar a Diretoria de Direitos Humanos, visando preponderantemente à continuidade do programa "Trabalho, Justiça e Cidadania";

- Formar a "Comissão de Acervo de Memória" da Justiça do Trabalho.

# Propostas

## Chapa União e Força

Algumas de nossas propostas:

### • Democracia no Poder Judiciário

Só a participação dos Juizes, por meio do voto, na Administração poderá dar uma solução histórica aos grandes problemas que afligem a 1ª instância. Proposta de nossa autoria foi aprovada por unanimidade no XX Congresso da AMB. Vale a pena lutar por ela!

### • Assento e voz para a AMATRA-SP nos órgãos administrativos do TST

Influência real nas decisões administrativas é essencial para alcançarmos melhorias em nosso cotidiano, aperfeiçoando a prestação jurisdicional

### • Criação da Escola da AMATRA-SP

A Escola da AMATRA-SP permitirá ótima utilização de nossa Sede Social, oferecendo cursos de excelência e representando importante fonte de recursos em favor do coletivo.

### • Adicional por Tempo de Serviço (ATS)

Fomos os primeiros a lutar pelo ATS enfrentando oposição dentro da própria Magistratura, que agora o defende. Vamos continuar a luta para a aprovação da PEC do ATS.

### • Projeto de Lei para recomposição anual automática dos subsídios e passivos

Recomposição anual automática dos nossos subsídios, JÁ! Quitação dos nossos passivos, incluindo aposentados, JÁ!

### • Aprimoramento dos critérios nas designações de

### Juizes Substitutos

Na gestão da **União e Força** iniciamos as discussões e provocamos a edição de uma norma com critérios objetivos de designações de Juizes Substitutos. Vamos aprimorar: diminuir a longa presença dos Juizes menos antigos na reserva emergencial, favorecer maior revezamento e designações mais longas para Juizes que estão na reserva.

O atual sistema de auxiliares fixos para grupos de varas é uma conquista das gestões da **União e Força**. Vamos lutar para que se implante o sistema de um Juiz auxiliar fixo para cada Vara, designados por critérios claros e objetivos.

### • Preenchimento dos 141 + 2 cargos de Juizes Substitutos

Foi a **União e Força** que criou o PL dos 141, em 2004. Lutaremos para o preenchimento rápido dos cargos vagos: pela rapidez nos concursos!

### • Diárias e auxílio-combustível

Oficiamos ao TST, impetramos MS; peticionamos ao CNJ; ingressamos na Justiça contra a supressão parcial das diárias. Requeremos o pagamento de um auxílio-combustível para Juizes Substitutos em localidades distantes. Vamos continuar lutando!

**“Só a participação dos Juizes, por meio do voto, na Administração poderá dar uma solução histórica aos grandes problemas que afligem a 1ª instância”**

### • Juiz vitaliciando deve ter apoio

Vamos lutar para que os Juizes Substitutos vitaliciandos sejam dispensados das designações ou recebam auxílio nos dias em que forem convocados pela EJUD2.

### • Programa de auxílio e suporte aos Juizes que vêm de fora de SP

Facilitar a transferência de Juizes aprovados em concurso, removidos e permutados. Vamos criar um serviço de auxílio para escolher moradia, escola para filhos etc..

### • Café Cultural na Sede Social

Além das atividades normais, vamos ter também um Café Cultural na Sede Social: troca de ideias, debate de temas gerais, sempre com a participação de grandes expoentes.

### • Convênios internacionais

Fomos os primeiros a realizar um convênio internacional: 12 Juizes estudaram em Lisboa, por dois anos com custo zero de curso e passagem aérea. Vamos ampliar essa iniciativa.

### • Qualidade de Vida

Os Encontros QV, criados e promovidos pela **União e Força**, se consolidaram! Muito da qualidade com que se vive depende de ações individuais que apenas o interessado pode decidir adotar. Os Encontros QV serão ainda melhores - mais um Programa Permanente com palestras e cursos de controle do estresse ministrado por profissionais.

### • Benefícios

A **União e Força**, desde 2004, vem celebrando novos convênios e vantagens para seus associados. Vamos ampliar ainda mais esse trabalho.

## Chapa Participação Democrática

### Candidata a presidente:

# Juíza Patrícia Almeida Ramos

**Na sua trajetória profissional, quais elementos considera importantes para administrar e estar à frente da AMATRA-SP?** Estou no TRT da 2ª Região desde os 19 anos. Sou Juíza Substituta desde 1999, ora em vias de promoção. Nessa qualidade, passei por todos os sistemas de designação dos Juizes Substitutos. Sou uma das poucas que, optando pela “substituição simples”, concorda com as designações fora da sede. Assim, vivencio as agruras da convocação em cima da hora para atuação em outra circunscrição, sem diárias, arcando com despesas de deslocamento.

Por outro lado, em breve tornar-me-ei Juíza Titular. Venho, pois, estudando as melhores formas de gestão de vara. Assim, também conheço os problemas pelos quais passam os Juizes Titulares e que, muito em breve, terei de enfrentar.

A experiência no funcionalismo público aliada aos 13 anos de Magistratura possibilita-me uma visão global da estrutura da 2ª Região.

Na minha trajetória pessoal e profissional, aprendi que alcançar nossos objetivos demanda esforço, dedicação, perseverança, disposição para

o aprendizado e, sobretudo, humildade.

A minha proposta é a disponibilidade integral à vida associativa nos próximos dois anos.

A minha garra e vontade de trabalho, aliadas à experiência e devoção do candidato à Vice-Presidência, Mauricio Assali, bem como de toda a chapa, são a receita exitosa para a mudança de rumo da AMATRA-SP.

**Quais são suas prioridades à frente da associação?** Recomposição salarial e fixação da política remuneratória; Condições de Trabalho e Qualidade de Vida; Fortalecimento da Representação da Categoria; Defesa das prerrogativas e Valorização da Magistratura e Inserção Social.

**Quais iniciativas da atual gestão devem ser mantidas?** A participação ativa da AMATRA-SP em Brasília junto ao STF, CNJ, CSJT e órgãos do Poder Legislativo, para a defesa dos interesses da Magistratura, deve permanecer sem ofuscar a resolução dos problemas locais.

Quanto à Sede Social, patrimônio da AMATRA-SP, deve ser utilizada da melhor forma possível.

**Quais devem ser revistas?** A utilização da comunicação ampla e irrestrita é essencial para tanto. A divulgação de fatos e dados de interesse dos associados será uma iniciativa da AMATRA-SP. Numa palavra: administração transparente.

O primeiro passo para o fortalecimento da representação da categoria é trazer o associado para o seio da atividade associativa.

A integração dos colegas será

estimulada por meio de reuniões culturais, cursos jurídicos, eventos esportivos e comemorações sociais.

A defesa das prerrogativas do Magistrado é um dos pilares da Associação. Em nossa gestão, um membro da comissão de prerrogativas estará disponível para o pronto atendimento - combativo, independente e eficaz.

**De que forma a AMATRA aprofundará sua representatividade entre os associados?** Conforme já mencionado, o fortalecimento da representação da categoria é uma de nossas prioridades. Lutaremos também pela participação efetiva da AMATRA-SP na gestão orçamentária e administrativa do TRT e pelo assento e voz nas sessões administrativas do Pleno, o que já ocorre em outras Regiões. Recuperaremos uma política de administração totalmente transparente.

**Como deve ser a atuação da AMATRA-SP perante a constante necessidade de avanços na estrutura e atividade do Judiciário?** A implementação de dois Juizes por Vara e, até o seu advento, a fixação de critérios objetivos de designação dos Juizes Substitutos são nossos objetivos.

Não obstante, reivindicaremos a realização de novos concursos para os cargos de Servidores e Juizes, em prol da agilização da máquina judiciária. Empenharemos esforços para a implantação de critérios isonômicos na distribuição e manutenção dos recursos humanos e materiais.

Buscaremos, também, a revisão do critério para a escolha de Magistrados para plantões judiciais.

**Hoje, destaca-se a necessidade da cultura da negociação para mitigar o número de processos e resolver mais rapidamente os conflitos. De que forma a AMATRA-SP deve se inserir nessa discussão?** Para uma conciliação séria e efetiva são importantes dois cuidados: dar ao Juiz condições de trabalho que lhe permitam aplicação de tempo e energia nessa fase do processo e prestigiar a verdadeira conciliação, não a mera renúncia a direitos inquestionáveis.

Compactuamos com o posicionamento do STF e CNJ, no que tange à implementação de uma política pública de conciliação, com o incentivo à mudança de cultura nesse sentido, em prol da paz social. Realizaremos estudos de técnicas e alternativas para o aprimoramento da mediação e a consequente composição. Aliás, entendemos que a cultura de conciliação deve ser fomentada no âmbito interno do próprio Tribunal.

Hoje temos um contingente de conflitos entre colegas que poderiam ser solucionados por meio de mediação voluntária realizada pela AMATRA-SP, sem a necessidade de intervenção da administração do TRT.

O clima organizacional interno de pacificação incentivará a conciliação entre os jurisdicionados.

**Atualmente ganha força a flexibilização das relações trabalhistas, muitas vezes realizada à revelia da lei. Qual deve ser a posição da AMATRA-SP sobre essa questão?** O Direito do Trabalho, como instrumento de equilíbrio das relações de emprego, tem como vetores o prin-

**“Compactuamos com o posicionamento do STF e CNJ, no que tange à implementação de uma política pública de conciliação, com o incentivo à mudança de cultura nesse sentido, em prol da paz social.”**

cípio da dignidade da pessoa humana, a efetividade dos Direitos Humanos e a valorização social do trabalho fundamentais à integração social, ao avanço civilizatório e ao fortalecimento da Democracia.

Qualquer alteração legislativa não pode implicar afrouxamento da proteção ao trabalhador, desregulamentação das normas sociais ou vulneração de seus princípios fundadores.

Observa-se que as formas de flexibilização em voga - tais como terceirizações e prevalência da autonomia da vontade - geralmente implicam a precarização do Direito do Trabalho. A propósito, o Projeto de Lei 4.330 de 2004 é exemplo de tal fragilização, porquanto não diferencia a atividade-fim da atividade-meio, para fins de terceirização.

Não há como uma Associação de Magistrados do Trabalho permitir que o diálogo a respeito da flexibilização seja construído sem a sua participação efetiva. Diante desse quadro, não nos calaremos. Outra questão envolvendo as terceirizações estará em discussão na AMATRA-SP: as decisões proferidas em reclamações feitas no STF sobre a responsabilização subsidiária dos entes públicos, o que viola a independência do Magistrado.

**Qual é sua posição sobre a instituição de um Código de Ética para a Magistratura?** O Código de Ética da Magistratura Nacional, nos moldes em que foi erigido pelo CNJ em 2008, embora sirva como orientação ética ao Juiz e fortalecimento de sua autoridade moral perante a sociedade, estabelece apenas princípios e parâmetros da conduta ética do Magistrado no exercício da função pública. Assim, não pode ser utilizado como instrumento de controle e represália, pois não tem coercibilidade própria de uma norma jurídica. Diferentemente seria se o tema viesse a integrar o Esta-

tuto da Magistratura, projeto do STF, com vistas à reformulação da LOMAN, pois a questão ética não representaria apenas parâmetro a nortear a conduta do Magistrado, estando necessariamente vinculada à idéia de sanção típica da norma jurídica.

Qualquer punição aos membros do Poder Judiciário só pode ser aplicada com previsão em Lei Complementar de iniciativa do STF (art. 93 da CRFB).

O debate qualificado a respeito do projeto em tela tem maior importância que a discussão sobre o Código de Ética existente e cuja constitucionalidade vem sendo debatida no STF em cautela de ADIN.

A AMATRA-SP deve participar ativamente das discussões sobre o projeto do Estatuto da Magistratura Nacional. Até aqui não foi promovido nenhum debate, no âmbito da 2ª Região, a esse respeito. A propósito, o amadurecimento do tema no âmbito das associações, antes do Projeto de Lei ser enviado ao Congresso Nacional, é fundamental, com a participação efetiva de todos os envolvidos.

**A seu ver, como deveria se dar a articulação da AMATRA-SP com as demais entidades da Magistratura, com as outras AMATRAS e com a ANAMATRA? Essa relação hoje é satisfatória?** As ações da ANAMATRA são pautadas por deliberações extraídas de reuniões do Conselho de Representantes, em que participam todas as AMATRAS, com voz e voto. Nele são debatidas questões de relevância para a Magistratura.

O aprimoramento das relações com a ANAMATRA e o fortalecimento do referido canal de diálogo deve ser bem utilizado pela AMATRA-SP como hábil instrumento para a construção de uma agenda política positiva.

**Faça uma análise da atual eleição e do processo democrático na 2ª Região. O Estatuto da AMATRA-SP prevê**

# Acreditar



## Para Mudar

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

um sistema arcaico para eleições: votos por carta e cédulas em papel com contagem manual. Existe uma carência de estrutura pré-definida no que tange aos trâmites administrativos que antecedem o pleito.

Podemos aperfeiçoar o processo, democratizando-o e atualizando-o para as novas tecnologias disponíveis.

Não obstante, digna de nota está sendo a atuação da comissão eleitoral, cujos atos estão primando pela lisura e transparência.

No que concerne ao processo democrático na 2ª Região, lutaremos pelo assento e voz da AMATRA-SP nas sessões administrativas do Tribunal Pleno para permitir a participação democrática do associado, mesmo que indireta, na administração do TRT.

**Como deve ser a relação da AMATRA-SP com o TRT-SP? E com o Poder Legislativo?** Atualmente, além de mim, que integro o Grupo Qualidade de Vida e o núcleo do grupo responsável pela implementação do projeto "Trabalho, Justiça e Cidadania", vários de nossos membros participam de projetos de iniciativa do TRT.

Partindo dessa experiência pessoal, nossa perspectiva de relação com o TRT é de integração e parceria, com vistas à implementação de melhorias institucionais.

Entretanto, entendemos que a relação de cooperação não pode coibir a conduta in-

**"A AMATRA-SP deve participar ativamente das discussões sobre o projeto do Estatuto da Magistratura Nacional. Até aqui não foi promovido nenhum debate, no âmbito da 2ª Região, a esse respeito"**

dependente, por parte da AMATRA-SP, nas oportunidades em que a ação ou omissão do agente público vier em confronto com anseios da Magistratura.

Quanto ao Poder Legislativo, criaremos uma Diretoria de Assuntos Legislativos e Relações Institucionais e um grupo de estudos a ela jungido, visando à análise dos Projetos de Lei de interesse da Magistratura e da 2ª Região.

**A AMATRA-SP deve ser uma voz dos Magistrados na imprensa? Como deve ser esta relação?** Atualmente, o Poder Judiciário atravessa uma crise agravada pelo sensacionalismo da imprensa.

Contrataremos uma Assessoria de Imprensa, com domínio em assuntos afetos ao Poder Judiciário, sendo esse o melhor meio (material e técnico) para a defesa da Magistratura na mídia, com a divulgação de informações de interesse daquela.

## Chapa União e Força

Candidato a presidente:  
**Juiz Fernando França**

**Na sua trajetória profissional, quais elementos considera importantes para administrar e estar à frente da AMATRA-SP?** Comecei minha vida profissional como Professor. Ingressei na Faculdade de História aos 17 anos e dei aula a alunos particulares e nas salas de aula do 1º e do 2º graus. Lecionei também Língua Portuguesa e Matemática. Cursei ainda Jornalismo, Filosofia e Direito. Na FFLCH da USP, obtive os títulos de Mestre e Doutor em Filosofia. Continuava lecionando na Rede Pública e Privada. Ao me formar em Direito no Largo São Francisco, prestei concurso e ingressei como Analista no TRT-SP. Quando finalmente cheguei à Magistratura, fiquei chocado com a dura rotina e com a carga de trabalho. Percebi a realidade estressante a que se submetiam os Magistrados, principalmente os da 1ª instância. Por isso, ingressei na vida associativa e, em 2004, fui eleito Membro da Comissão Disciplinar e de Prerrogativas da AMATRA-SP. Participei com afinco da aprovação do Projeto que criou os 141 cargos de Juizes Substitutos. Compus também a Diretoria da AMB e representei o Brasil na União Internacional dos Magistrados. Essas experiências riquíssimas deixaram marcas profundas na minha percepção do Poder Judiciário, pelo contato que mantive com outras associações, membros dos Tribunais e demais Poderes.

Em suma, os elementos de minha trajetória que considero importantes para estar à frente da AMATRA-SP são: profunda paixão pelo Direito do Trabalho; a constante preocupação com a qualidade de vida e com

as condições de trabalho; minha habilidade para conversar, trocar ideias e canalizar esforços a fim de encontrar soluções aos desafios; a disposição e a experiência adquiridas ao longo de oito anos dedicados à vida associativa; os bons relacionamentos que mantive com os tribunais superiores, CNJ, CSJT e Congresso Nacional, bem como com outros órgãos e associações.

**Quais são suas prioridades à frente da associação?** São muitos os desafios para a próxima gestão. Resumindo, apontaria as prioridades: efetiva lotação de dois Juizes por Vara; revisão dos critérios de designações de Juizes Substitutos, de modo a evitar que os mesmos Juizes permaneçam na reserva emergencial por longo tempo; luta pelo retorno do ATS e por um sistema permanente de revisão dos subsídios; ampliação do direito ao recebimento de diárias pelos colegas substitutos. Além dessas questões institucionais merecem destaque: a implantação da Escola da AMATRA-SP; a modernização dos serviços de Secretaria e atendimento ao associado; a ampliação dos convênios e o completo aproveitamento do espaço da nova sede. Também não podemos descuidar da integração dos colegas aposentados nas atividades associativas; e da preocupação com a saúde e qualidade de vida dos Magistrados.

**Quais iniciativas da atual gestão devem ser mantidas? Quais devem ser revistas?** As Gestões **União e Força** inovaram em muitas iniciativas que devem ser mantidas, das quais destaco: realização de

Encontros Anuais fora de São Paulo; Encontros de Qualidade de Vida; Encontros de Aposentados; o contínuo chamamento dos aposentados para as atividades associativas; atuação firme e eficiente da Comissão de Prerrogativas de forma a preservar o colega; a preocupação com a realidade dos Juizes Substitutos e o compromisso constante com a melhoria das nossas condições de trabalho; transparência e coletivização das principais decisões através de consultas, reuniões e Assembleias. Considero que precisam ser revistos alguns convênios ora mantidos e ainda qualificar e modernizar os serviços de Secretaria.

**De que forma a AMATRA aprofundará sua representatividade entre os associados?** Na administração da AMATRA-SP, as gestões **União e Força** realizaram mais encontros, Assembleias, reuniões e consultas aos associados que em qualquer outro momento anterior, além das publicações periódicas. Todos esses canais de comunicação e consulta ao associado devem ser aprofundados. Necessário ainda que a Diretoria Executiva cultive um contato direto e pessoal com todos os colegas, visitando-os em seu local de trabalho, sobretudo aqueles que atuam

em Comarcas fora da Sede. Também envidaremos esforços para que os colegas não filiados se sintam prestigiados e possam finalmente ingressar no espaço coletivo da Associação. A representatividade não se alcança definitivamente e de forma acabada; ela é um processo contínuo e constante de diálogo.

**Como deve ser a atuação da AMATRA-SP perante a constante necessidade de avanços na estrutura e atividade do Judiciário?** Devemos continuar a luta contra os efeitos nefastos do aumento da carga de trabalho, de modo que a estrutura material e humana seja adequada. A **União e Força** obteve aqui os seus maiores e mais reconhecidos méritos ao conseguir mais de 1.000 cargos de servidores (em 2004) e os 141 cargos de Juiz Substituto - projeto por nós apresentado, 30 cargos de Desembargadores e 68 novas Varas. Além disso, apoiamos e ajudamos na aprovação dos mais de 2.000 novos cargos de Servidores. A **União e Força** foi quem iniciou os debates para a fixação da pauta referencial, critérios objetivos na designação de Juizes Substitutos e na promoção dos Magistrados. Também fizemos estudos médicos e demos início ao Programa de Qualidade de Vida. Nesse ponto, cobraremos do TRT-SP a implementação da fixação de dois Juizes por Vara e da racionalização na distribuição de Servidores entre as unidades. Contudo, também é preciso cuidar das questões que originam a grande carga de trabalho a que somos submetidos como a reforma do CPC e da Consolidação das Leis do Trabalho e o estímulo à conciliação.

**“ Devemos continuar a luta contra os efeitos nefastos do aumento da carga de trabalho, de modo que a estrutura material e humana seja adequada”**

Hoje, destaca-se a necessidade da cultura da negociação para "enlugar" o número de processos e resolver mais rapidamente os conflitos. De que forma a AMATRA-SP deve se inserir nessa discussão? A cultura da negociação se insere nas preocupações de uma importantíssima mudança de paradigma que alguns estudiosos denominam cultura da paz social. Devemos sempre buscar o aprimoramento da prestação jurisdicional em respostas às demandas sociais. Contudo, o Judiciário precisa adotar uma postura proativa para estimular os mecanismos sociais de prevenção à judicialização dos litígios. O que à primeira vista pode parecer um paradoxo, em realidade é a manifestação de um esforço em prol da resolução de conflitos de forma mais eficiente e rápida. Nosso último Encontro Anual, em novembro de 2011, debucou-se sobre esse importante tema. O compromisso agora é o de difundilo, com o aporte da Escola da AMATRA, sensibilizando e qualificando os Magistrados para as demandas desse novo paradigma.

**Atualmente ganha força a flexibilização das relações trabalhistas, muitas vezes renúncia à defesa da lei. Qual deve ser a posição da AMATRA-SP sobre esta questão?**

Com a Crise do Petróleo a partir dos anos 70, o fim da URSS, o declínio do *Welfare State* e a Revolução Tecnológica nos anos 80, ingressamos em uma nova realidade mundial. O Direito Individual do Trabalho erigido sobre o princípio da Proteção ao hipossuficiente e da irrenunciabilidade, assim como o Direito Coletivo estruturado a partir da autonomia dos sindicatos, sofre os impactos dessas mudanças. A Nova Era Digital e a Nanotecnologia estão alterando profundamente as relações sociais e o mundo do trabalho. O debate em torno da "Flexibilização das Relações Trabalhistas" ocorre nesse contexto. A AMATRA-SP, por meio da Escola que pretendemos criar, deverá promover

encontros, cursos e palestras a fim de qualificar nossa compreensão sobre as mudanças em curso.

**Qual é sua posição sobre a instituição de um Código de Ética para a Magistratura? Os Códigos de Ética em vigor possuem basicamente dois tipos de normas: as de caráter deontológico e as de caráter disciplinar. As primeiras definem modelos de perfeição e, como tais, inalcançáveis por todos e seu descumprimento não acarreta sanção. Já as segundas indicam o mínimo ético do comportamento exigido, sendo que seu descumprimento gera a possibilidade de sanções.**

Em nosso País, vigora para a Magistratura o Código de Ética instituído por meio de Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, fortemente inspirado no Código Ibero-Americano. A inserção, pela via administrativa, de sanções disciplinares (ver o artigo 23 do Código) traz riscos à independência e às prerrogativas dos Juizes. Daí a necessidade da vigilância constante, por parte das Associações, na aplicação de tais normas.

**A seu ver, como deveria se dar a articulação da AMATRA-SP com as demais entidades da Magistratura, com as outras AMATRAS e com a ANAMATRA? Essa relação hoje é satisfatória? Independência é marca da atuação de nossa Associação. A AMATRA-SP deve atuar em conjunto com a AMB e a ANAMATRA, colaborando de forma constante e independente, mas sem nenhuma submissão e sustentando os interesses maiores de nossos associados, quando conflitantes com os de outras regionais. Pessoalmente, construí nos últimos anos uma ótima relação com os colegas que ocupam a Direção das entidades nacionais. Espero com isso qualificar ainda mais a nossa atuação associativa perante a AMB e a ANAMATRA.**

**Faça uma análise da atual eleição e do processo democrático na 2ª Região. O Estatuto da**



AMATRA-SP • 2012-2014

AMATRA-SP, instituído na gestão da **União e Força**, trouxe importantes avanços e conquistas. Houve ampliação do período eleitoral, garantindo a igualdade de condições das chapas, ao impor a desincompatibilização, ao regulamentar adequadamente o processo eleitoral e ao garantir poderes efetivos à Comissão Eleitoral na condução das eleições sem qualquer ingerência da Diretoria.

Também definimos a obrigatoriedade de um processo de transição após as eleições para que não mais ocorra o que aconteceu com a primeira gestão da **União e Força**, em 2004, quando ao assumirmos, não encontramos um único relatório deixado pela Diretoria anterior. Com essas alterações cremos que, na AMATRA-SP, atualmente temos um Estatuto que garante um processo verdadeiramente democrático que permite aos associados a ampla discussão das propostas.

**Como deve ser a relação da AMATRA-SP com o TRT-SP? E com o Poder Legislativo?**

A **União e Força** inovou para melhorar esse relacionamento, pois reconhece o Tribunal e seus membros, associados da AMATRA-SP. Não lutamos "contra" o Tribunal, mas sim, buscamos uma atuação conjunta para as ações institucionais que beneficiam todos os Juizes e Servidores da nossa Região, sem descuidar dos embates necessários em certos temas, em que não há convergência. A cultura do "nós aqui e eles lá" não beneficia a Magistratura. Por vezes, ocorrem divergências pontuais entre o Tribunal e os nossos associados, e, nessas ocasiões, com absoluta independência lutamos em prol daquilo que o conjunto dos nossos Juizes quer. É preciso

ter seriedade e postura para exercer a divergência.

Adotamos a mesma postura em face do TST e CNJ. Independência, seriedade e respeito é o que define nossa atuação frente aos órgãos do Judiciário, Legislativo e Executivo. Quanto ao Legislativo, além do embate constante para a aprovação dos projetos de nosso interesse, também desenvolvemos uma ação preventiva e instrutiva, provendo os parlamentares com dados, informações e sugestões, permitindo à AMATRA na direção da **União e Força**, obter vitórias institucionais de infinita relevância, com grande impacto no presente e no futuro da nossa Região.

**A AMATRA-SP deve ser uma voz dos Magistrados na imprensa? Como deve ser esta relação? A relação com a imprensa é sempre muito delicada, sendo por vezes amistosa e por vezes conflituosa. O momento atual em especial é particularmente delicado. A AMATRA-SP, maior Associação Regional da Magistratura Trabalhista, vem desempenhando e deverá desempenhar importante papel na defesa institucional e no resgate moral da Magistratura. Para tanto é necessário divulgar nossos pontos de vistas, demonstrando que a defesa das prerrogativas do Magistrado não se confunde com a indevida preservação de privilégios pessoais; é, antes, o mecanismo garantidor da independência do órgão julgador diante das pressões dos poderes políticos e econômicos. Fazer publicar artigos opinativos e matérias jornalísticas que de fato revelem ao grande público a realidade cotidiana de nossa atuação.**

# Chapa Participação Democrática

Diretoria Executiva

**Patricia Almeida Ramos**

Presidente

- Bacharel pela USP
- Juíza Substituta desde 1999

**Mauricio Miguel Abou Assali**

Vice-Presidente

- Bacharel pela USP
- Juiz Titular da 1ª VT/SP

**Valéria Nicolau Sanchez**

Diretora Secretária

- Bacharel pela USP
- Juíza Titular da 66ª VT/SP
- Membro da Comissão Legislativa da ANAMATRA (2009/11)

**Armando Augusto Pinheiro Pires**

Diretor Financeiro e de Patrimônio

- Bacharel pela PUC-SP
- Juiz Titular da 2ª VT/SC do Sul
- Diretor Financeiro da AMATRA-SP (1998/2000)
- Diretor de Benefícios (2000/02)

**Maria Cristina Fisch**

Diretora Cultural

- Bacharel pela Faculdade de Santos
- Desembargadora, compõe a 18ª Turma do TRT e a SDI-8

**Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira**

Diretor de Benefícios

- Juiz Substituto desde 2008

**Cristina Ottoni Valero**

Diretora Social

- Bacharel pela Universidade Brás Cubas

- Juíza Aposentada desde 2003
- Diretora de Aposentados da ANAMATRA (2009/11)
- Membro da Comissão Legislativa da ANAMATRA desde 2011

**Comissão Disciplinar e de Prerrogativas**

**Silvana Abramo Margherito Ariano**

Comissão de Prerrogativas (Titular)

- Bacharel pela USP
- Desembargadora, compõe a 15ª Turma do TRT

**Maurício Marchetti**

Comissão de Prerrogativas (Titular)

- Bacharel pela USP
- Juiz Titular da 59ª VT/SP
- Membro da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP (2002/04)
- Diretor de Benefícios da AMATRA-SP (2003/04)

**Daniel Rocha Mendes**

Comissão de Prerrogativas (Titular)

- Bacharel pela UFRJ
- Juiz Substituto desde 2005
- Membro da Comissão de Prerrogativas da ANAMATRA (2009/11)

**Jonas Santana de Brito**

Comissão de Prerrogativas (Suplente)

- Bacharel pela PUC-SP
- Desembargador, compõe a 15ª Turma e SDI-7
- Diretor Tesoureiro da AMATRA-SP (1998/2002)

**Paulo Eduardo Vieira de Oliveira**

Comissão de Prerrogativas (Suplente)

- Bacharel pela PUC-CAMPINAS
- Juiz Titular da 49ª VT/SP

**Fernanda Zanon Marchetti**

Comissão de Prerrogativas (Suplente)

- Bacharel pelo Mackenzie
- Juíza Substituta desde 2007

**Conselho Fiscal**

**Dora Treviño**

Conselho Fiscal (Titular)

- Bacharel pela Universidade Católica de Santos
- Presidente do TRT-SP (2004/06)
- Juíza Aposentada em 2010

**Raquel Gabbai de Oliveira**

Conselho Fiscal (Titular)

- Juíza Titular da 9ª VT/SP

**Renata Bonfiglio**

Conselho Fiscal (Titular)

- Bacharel pela Universidade Metodista de Piracicaba
- Juíza Substituta

**Priscila Duque Madeira**

Conselho Fiscal (Suplente)

- Bacharel pela PUC-RS em 1998
- Juíza Substituta

**Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad**

Conselho Fiscal (Suplente)

- Bacharel pela UNIP
- Juiz Substituto

**Adriana Prado Lima**

Conselho Fiscal (Suplente)

- Bacharel pela USP em 1994
- Juíza Titular da 54ª VT/SP

# Chapa União e Força

## Diretoria Executiva

### **Fernando Cesar Teixeira França**

Presidente

- Membro da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP (2004/06 e 2006/08)
- Coordenador da Justiça do Trabalho na AMB (2005/07)
- Diretor da Escola Nacional da Magistratura - ENM (2007-09)
- Representante do Brasil na União Internacional dos Magistrados - UIM (2007/09)
- Formado em História pela FFLCH-USP
- Mestre e Doutor em Filosofia pela FFLCH-USP
- Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade de Lisboa
- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos desde 2010

### **Fabio Augusto Branda**

Vice-Presidente

- Diretor de prerrogativas da AMATRA-SP (2010/11 e 2007/09)
- Conselheiro da Escola Judicial no biênio 2010/2012
- Juiz desde 2007
- Servidor da JT desde 1993 - Atendente Judiciário, Assistente de Juiz, Diretor de Secretaria (1999/2002), Assistente de Juiz no TRT (2002/03), Chefe de Gabinete (2003) e Assessor de Desembargador (2003/07)

### **Thiago Melosi Soria**

Diretor Cultural

- Presidente interino da AMATRA-SP de dezembro de 2009 a março de 2010
- Vice-Presidente da AMATRA-SP na gestão 2008/10 e de jan-mar de 2012
- Mestre em Direito do Trabalho pela USP

- Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade de Lisboa
- Especialista em Direito do Trabalho pela PUC-SP
- Bacharel em Direito pela USP
- Juiz do Trabalho Substituto

### **Paulo Kim Barbosa**

Diretor Secretário

- Juiz Titular da 37ª VT de São Paulo
- Bacharel pela USP
- Mestre pela PUC-SP
- Professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul

### **Sandra dos Santos Brasil**

Diretora Social

- Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie
- Juíza do Trabalho da 15ª Região (2002/08), com permuta para a 2ª Região em março de 2008
- Diretora Social Adjunta da AMATRA-SP em 2010
- Diretora Social da AMATRA-SP desde janeiro de 2011

### **Karen Cristine N. Miyasaki**

Diretora de Benefícios

- Formada pela PUC em 1996
- Servidora deste TRT desde 1993
- Ingressou na Magistratura em 2000
- Promovida a Juíza Titular da 70ª VT de São Paulo em 2010

### **Décio Sebastião Daidone**

Diretor Financeiro

- Presidente TRT-SP (2008/10)
- Corregedor Regional TRT-SP (2006/08)
- Presidente da AMATRA-SP (1988/90)
- Vice-Presidente AMATRA-SP (1986/88)
- Vice-Presidente AMB (1990/92)
- Diretor de Prerrogativas AMATRA-SP (1995/97)

- Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP (2003)
- Desembargador Convocado no TST de fevereiro/2003 a junho/2004
- Vice-Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil (2009)

## Comissão Disciplinar e de Prerrogativas

Titulares

**Edilson Soares de Lima**

**Ana Cristina Lobo Petinati**

**Marcos Scalercio**

Suplentes

**Rita Maria Silvestre**

**Antonio Pimenta Gonçalves**

**Carlos Abener de O. Rodrigues Filho**

## Conselho Fiscal

Titulares

**Marcelo Donizeti Barbosa**

**Vera Marta Publio Dias**

**Paula Lorente Ceolin**

Suplentes

**Fernando Marques Celli**

**Érika Andréa Izídio Szpektor**

**Renata de Paula Eduardo Beneti**



# Apoio:

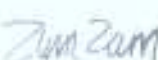


## Convênios AMATRA-SP.

Vantagens exclusivas. Confira em [www.amatra2.org.br/](http://www.amatra2.org.br/)



Óticas Débora Rossi





AMATRA-SP

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Ano XII • nº 83/2012



magistratura  
e trabalho

## Encontro de ideias e ideais

Evento reúne magistrados e especialistas de diversas áreas para discutir futuro da Magistratura do Trabalho. **14 a 17**

**27º** Encontro Anual  
**AMATRA-SP**  
ARRAIAL D'AJUDA • BA

**A CULTURA DA PAZ**  
Por uma mudança de paradigma  
11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2011



### Sede Social A nova casa da AMATRA-SP

Inaugurada a nova Sede Social, novo palco para as lutas da Justiça do Trabalho de São Paulo. **09**



### Jantar de Confraternização Charme e alegria dão o tom

Mais de duzentas pessoas entre associados e familiares se confraternizam no Rosa Rosarum. **12 e 13**



# Boa sorte à nova gestão!

**D**espedito-nos da Presidência da AMATRA-SP com sentimento de dever cumprido.

É para dar continuidade, temos a convicção plena de que a nova Presidente eleita, Patrícia Almeida Ramos, e os novos membros da Diretoria desempenharão essa tarefa de maneira profícua e com condições de levar adiante o sonho de uma Justiça do Trabalho cada vez mais eficiente. Afinal, essa é a aspiração de todos os magistrados trabalhistas de São Paulo.

Gostaria de, nesse último texto como Presidente, agradecer imensamente o carinho, a dedicação e o apoio de todos os associados da AMATRA-SP, funcionários, colaboradores, familiares, autoridades de todos os Poderes da República e demais pessoas que nos ajudaram nesses dois últimos mandatos.

Essa trajetória, repleta de obstáculos e dificuldades, resultou na realização de um sonho. Sonhávamos com uma sede própria desde o início de nossa entidade. Com empenho de todos os associados, contas equilibradas e muita responsabilidade, nós todos conseguimos a nossa casa que é muito mais que um endereço, é um novo paradigma para a nossa querida AMATRA-SP.

Além do seu valor patrimonial, cuja valorização aproveita a todos os associados, temos um novo local, onde poderemos nos reunir para definir novas metas e descortinar novos horizontes para a Justiça Trabalhista.

As maiores conquistas, no entanto, estão no campo institucional. A AMATRA-SP deixou de ser coadjuvante e se tornou protagonista dos desafios que se estão se impondo à Justiça Trabalhista.

Com obstinação, conseguimos retumbantes vitórias no TRT/SP, no TST, no CNJ, no STF, no Executivo e no Congresso Nacional. Bem mais que cargos de Magistrados e funcionários, conseguimos nos valorizar perante aqueles que têm a missão de serem os interlocutores da sociedade.

Sonhávamos com uma sede própria desde o início de nossa entidade. Com empenho de todos os associados, contas equilibradas e muita responsabilidade, nós todos conseguimos a nossa casa que é muito mais que um endereço, é um novo paradigma para a nossa querida AMATRA-SP

enaltecer a postura do meu grande amigo Fernando França e sua equipe. Portaram-se todos como adversários e nunca como inimigos. É justamente essa coesão que precisamos estabelecer, afinal, eleições são episódicas e a nossa AMATRA-SP há de ser eterna.

Deixaremos a Diretoria e nos juntaremos aos associados, participando ativamente desse novo momento. Haveremos de expor nosso ponto de vista, respeitando sempre os limites da ética e da lealdade. Apoiaremos todas as medidas que forem efetivadas para fortalecer nossa querida AMATRA-SP.

Em suma, voltamos aos processos, às audiências e ao contato com o público com um crescimento pessoal incomensurável, graças ao apoio que recebemos de cada um de vocês!

Desejamos à Patrícia e toda sua equipe que recebam o mesmo carinho, a mesma dedicação e a mesma força que recebemos de nosso grupo.

Boa sorte, Patrícia!

Um forte abraço a todos vocês!



Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
jornalista@amatra2.org.br

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

**Sonia Maria Lacerda**

Vice-Presidente

**Thiago Melosi Sória**

Diretor Secretário

**Antonio Pimenta Gonçalves**

Diretora Financeira

**Vanda Ferreira da Cruz**

Diretora Social

**Sandra Brasil**

Diretora de Benefícios

**Liane Casarin**

Diretor Cultural

**Gabriel Lopes Coutinho Filho**

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares

**Edilson Soares de Lima**

**Eduardo de Azevedo Silva**

Suplentes

**Rogério Moreno de Oliveira**

**Silvia T. de Almeida Prado**

**Fernando Marques Celli**

#### CONSELHO FISCAL

Titulares

**Thais Verrastro de Almeida**

**Vera Marta Publio Dias**

**Anísio de Souza Gomes**

Suplentes

**Libia da Graça Pires**

**Rubens Tavares Aídar**

**Neyde Galardi de Mello**

#### MAGISTRATURA E TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico e diagramação

**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico**

Tel. (19) 3232.6823

Redação

**Camila Passos**

Jornalista responsável

**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**

Coordenação Geral

**Luciano Ayres**

# Confira os eventos que movimentaram a AMATRA-SP

## Juíz Nelson Bueno do Prado recebe Medalha da Câmara Municipal de São Paulo

Fotos: Everton Aguiar/CMSP



Juíz Nelson Bueno do Prado

O Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Nelson Bueno do Prado, foi condecorado com a *Medalha José Bonifácio* e o *Diploma de Reconhecimento*. A homenagem aconteceu durante sessão solene realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo no dia 22 de agosto.

Essa honraria é concedida a personalidades que se destacaram em ações positivas para a comunidade paulistana.

## Lançado livro em homenagem ao Magistrado Ney Prado

O Ministro do TST, Ives Gandra da Silva Martins Filho, e a Professora Samantha Ribeiro Meyer-Pflug lançaram o livro "A Intervenção do Estado no Domínio Econômico: Condições e Limites", na noite de 22 de agosto. O coquetel foi realizado no Teatro do CIEE.

A obra presta tributo ao Magistrado aposentado do TRT-2, Ney Prado, que esteve presente na ocasião. O então Diretor Cultural Adjunto da AMATRA-SP, Juiz Fernando França, representou a Associação no coquetel.



Magistralos Ney Prado e Fernando França



Mesa Diretora da sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo

## Desembargadoras Maria Aparecida Duenhas e Neli Barbuy Cunha Monacci são homenageadas pelo Pleno

As Desembargadoras Maria Aparecida Duenhas e Neli Barbuy Cunha Monacci foram homenageadas em razão de suas aposentadorias.

A Desembargadora Rita Maria Silvestre representou a AMATRA-SP na ocasião e junto da Desembargadora Rosa Maria Zuccaro realizaram discursos em homenagem à Desembargadora Duenhas.

A Desembargadora Duenhas se despediu: "Afinal, o que é para mim a Justiça do Trabalho? É meu amor, minha razão de viver, minha devoção diária. É nela que encontro minha felicidade."

A Dra. Neli Cunha recebeu as palavras amigas dos Desembargadores Carlos Francisco Berardo, Anélia Li Chum e Ana Cristina Lobo Petinati, que disse: "a Dra. Neli é uma pessoa muito especial, doce e meiga, que sempre julgou com muita parcimônia".

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, foi o último a se manifestar: "Este é um momento de muita alegria, pois as

senhoras continuarão contribuindo para o nosso Tribunal. Nossas portas sempre estarão abertas a Vossas Excelências".

**"Nossas portas sempre estarão abertas a Vossas Excelências"**

Nelson Nazar



Dra. Duenhas recebe amigas em jantar



Desembargadores se reuniram em sessão do Pleno para homenagem

## Comendas da Ordem do Mérito Judiciário são entregues a autoridades

Comendas da VI Outorga da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho foram entregues no Gabinete da Presidência, no dia 10 de outubro, para alguns homenageados que não puderam estar presentes na cerimônia ocorrida em 15 de setembro.

Na ocasião, a Procuradora-Chefe do MPT-2, Ana Elisa Alves Brito Segatti, foi agraciada com a comenda no grau Grã-Cruz (membro-nato). O Advogado Ari Possidônio Beltran recebeu a homenagem no grau Grande-Oficial (promoção); enquanto o Advogado Nelson Mannrich foi agraciado com a medalha no grau Comendador. O Assessor Econômico do TRT-2, Pedro Jorge de Oliveira, recebeu a homenagem no grau Cavaleiro.

A solenidade também foi conduzida pelo Presidente do TRT-SP, Des. Nelson Nazar. Manifestaram-se na ocasião o Vice-Presidente Administrativo, Des. Carlos Francisco Berardo; a Vice-Presidente

Judicial, Des. Sonia Franzini, e a Corregedora Regional, Des. Odete Silveira Moraes.

A Presidente da AMATRA-SP na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda, cumprimentou os agraciados em nome dos Magistrados que não puderam estar presentes e falou sobre a importância da homenagem. "As personalidades aqui condecoradas se destacaram pela importância de suas atividades em benefício da Justiça Trabalhista".



Autoridades reunidas para homenagem



Cúpula do TRT-SP outorga comendas



Juíza Sonia Lacerda discursa

## Professor Amauri Mascaro Nascimento recebe homenagem do TRT-SP



Professor é homenageado por Juizes e Desembargadores

O Professor Amauri Mascaro Nascimento foi homenageado na Sessão do Pleno do TRT-SP de 03 de outubro.

O Presidente da Corte, Desembargador Nelson Nazar, abriu os trabalhos: "Tenho orgulho de estar aqui conduzindo esta homenagem ao homem que é uma referência para nós e que indica caminhos na nossa Justiça há muitos anos".

O Desembargador Valdir Florindo falou em nome do TRT-SP, citando a biografia do homenageado, inclusive sua carreira como Magistrado desse Tribunal, seus 31 livros publicados e a homenagem que recebeu da USP na ocasião em que se tornou Professor Emérito daquela

Universidade: "Vossa Excelência é um homem que nos orgulha por fazer este Brasil maior!"

Finalmente o homenageado agradeceu: "Esta é uma das homenagens mais comoventes que já recebi, pois militei na Justiça do Trabalho por muitos anos e aqui se deu minha formação jurídica. Este dia ficará guardado na minha memória como um dos mais importantes da minha vida".

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, esteve presente na ocasião. Magistrados, Servidores, Procuradores, Advogados e amigos também compareceram à sessão, realizada no 20º andar do Edifício Sede.

## Jornada PUC-SP homenageia Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar

A Jornada PUC-SP, com o tema "Brasil-Europa: capitalismo humanista, mercado e consumo", foi aberta na tarde de 27 de setembro, no Plenário do TRT-SP.

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, foi o grande homenageado do evento por sua atuação como Decano de Direito Econômico na Universidade.

A cerimônia de abertura teve o pronunciamento da Desembargadora do TRT-SP, Jane Granzoto Torres da Silva; do Reitor da PUC-SP, Dirceu de Mello; e dos Professores Paulo de Barros Carvalho, José Manoel de Arruda Alvim Netto, Roque Antonio Carrazza, Wagner Balera e Ricardo Sayeg. O também Desembargador do TRT-SP, Professor e

Doutor Carlos Roberto Husek, saudou o homenageado na ocasião. A AMATRA-SP foi representada pelo então componente da Comissão de Prerrogativas, Juiz Edilson Soares de Lima.

A jornada aconteceu nos dias 28 e 29 com palestras realizadas na PUC-SP. Participaram do evento os Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Valdir Florindo, Regina Maria Vasconcelos Dubugras, Leila Chevtchuk, Bianca Bastos e Lillian Gonçalves; e o Juiz Paulo Kim Barbosa.

O evento foi realizado em parceria com as entidades: PUC-SP, TRT-SP, EJUD-2, Escola Superior do Ministério Público, Associação Paulista do Ministério Público e Associação Paulista da Magistratura.



Jornada PUC-SP ocorreu no Edifício Sede do TRT-SP

## Descerrado quadro com composição do TRT-SP

O quadro com a nova composição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região foi descerrado no saguão do Edifício Sede do TRT-SP em 12 de setembro.

O Presidente da Corte, Des. Nelson Nazar, saudou os presentes: "estamos aqui renovando o sentimento de Corpo com os colegas que vieram colaborar com o nosso Tribunal".

O Juiz Edilson Soares de Lima, então componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, representou a Associação na ocasião. O Diretor de Juizes Titulares da Associação, Juiz Paulo Kim, também esteve presente.



Novo quadro fica no térreo do Edifício Sede do TRT-SP

## TRT-SP realiza VI Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário

O TRT da 2ª Região realizou a solenidade da VI Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário em 15 de setembro. O então componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, Juiz Fábio Augusto Branda, foi uma das autoridades agraciadas na ocasião e recebeu a homenagem no grau Comendador.

Os Juizes Roberto Vieira de Almeida Rezende, Olga Vishnevsky



Solenidade foi realizada no plenário do TRT-SP



Juiz Fábio Branda

Fortes, Elisa Maria Secco Andreoni e Maria Eulália de Souza Pires receberam também a distinção no grau Comendador.

O Presidente da Corte, Des. Nelson Nazar, conduziu a cerimônia realizada no Plenário do Edifício Sede do TRT-SP. Houve a presença de autoridades, familiares e amigos. A então Diretora Social, Juíza Sandra Brasil, e o componente à época da Comissão de Prerrogativas da Associação, Juiz Edilson Soares de Lima, representaram a AMATRA-SP na ocasião.

Após a solenidade foi servido um coquetel no 22º andar do Edifício.

Confira a seguir a relação completa:

### GRÃ-CRUZ

Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro  
Ministro Walmir Oliveira da Costa  
Desembargador Júlio de Araújo Franco Filho  
Desembargador Carlos Alberto Robinson  
Desembargador Renato Buratto

### GRANDE-OFICIAL

Desembargador Lorival Ferreira dos Santos  
Senador Romero Jucá Filho  
Deputado José Mentor Guilherme de Mello Netto  
Procuradora Laura Martins Maia  
Doutor Paulo Skaf

Professor Ricardo Hasson Sayeg  
Coronel PM Alvaro Batista Camilo  
Senhor Evaldo Estêvão Fabiano Borges  
Senhor Valter Gonçalves Nunes  
Senhor Milton Matsumoto  
Fundação de Rotarianos de São Paulo  
Doutor Ari Possidônio Beltran  
Doutor José Francisco Siqueira Neto

### COMENDADOR

Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende  
Juíza Olga Vishnevsky Fortes  
Juíza Substituta Elisa Maria Secco Andreoni  
Juíza Substituta Maria Eulália de Souza Pires  
Juiz Substituto Fábio Augusto Branda  
Doutor Antonio Roberto da Veiga

Doutor Nelson Mannrich  
Senhora Angela Micali

### CAVALEIRO

Senhora Adriana Marcellino  
Senhora Denize Mota  
Senhor Enéas Fonseca Ciccivizzo  
Senhora Gisella Marcondes Buffulin  
Senhora Giselle de Almeida Xavier Lima  
Senhora Izilda de Carvalho Ferreira de Araujo  
Senhora Maria de Lourdes Mendes Fauré  
Senhora Maria Inês Ebert Gatti  
Senhor Nivaldo Catania  
Senhor Pedro Jorge de Oliveira

## Juiz Luís Paulo Pasotti Valente é homenageado com comenda *post mortem*

O ex-Vice-Presidente da AMATRA-SP, Juiz Luís Paulo Pasotti Valente, falecido em 1º de janeiro, seria homenageado por ocasião da solenidade da VI Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, ocorrida em 15 de setembro de 2011.

Entretanto, por motivos de saúde, o Magistrado não pôde comparecer ao evento. O TRT-SP então, entregou no dia 8 de fevereiro uma comenda *post mortem* à sua esposa, Priscila da Costa Nunes Valente, e à sua mãe, Diva Iracema Pasotti Valente.

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, abriu as homenagens: "O Juiz Luís Paulo foi digno e humano. Tinha alma de músico: sabia lidar com as pessoas."

Em seguida, o então Presidente em exercício da AMATRA-SP, Juiz

Thiago Melosi Sória, lembrou do amigo e de sua essencial atuação na Diretoria da Associação: "O Luís Paulo teve um papel fundamental nas nossas últimas conquistas, como a aprovação das Leis que criaram cargos de Magistrados, Servidores e novas Varas na 2ª Região".

A Senhora Priscila foi a última a discursar: "Meu marido sempre dizia que com dedicação e amor tudo se consegue. Gostaria hoje, na ocasião desta homenagem, de também entregar-lhe o título de grande homem".

Manifestaram-se ainda o Vice-Presidente Administrativo do TRT-SP, Desembargador Carlos Francisco Berardo, a então Diretora Representante dos Juizes de Guarulhos e Região Oeste da AMATRA-SP, Juíza Riva Fainberg Rosenthal; e o Advogado Dr. Osvaldo de Souza.



Familiares recebem homenagem *Post Mortem*

## "LUPA", nosso amigo

Jan 1, 2012

É incrível constatar que o nosso amigo Lupa, nos deixou assim, sem açúcar e sem afeto, com tão pouca idade. O nosso Lupa, então Vice-Presidente da Amatra, Juiz titular recém promovido, grande amigo, alegre musicista, companheiro de todas as horas.

Quando o conheci na Amatra, soube mais uma vez que havia acertado na minha permuta (proveniente da 15ª Região). Estava finalmente em casa: tanto na Magistratura como na Música. Fizemos projetos e marcamos muitos ensaios, falamos de gravar um CD, sonhamos.

Músico e compositor, era formado em regência pela Escola Paulista de Música, tocava teclado, piano clássico, baixo, violão e, sobretudo, a vida. No Encontro de Qualidade de Vida de 2010, em Atibaia, cantei com ele ao violão no "Show de Talentos" que lá se realizou. Passamos valorosos 10 minutos



ensaiando a música Falsa Baiana, e... tiramos o primeiro lugar!!! Alegria total!!! E era disso que era feita a nossa amizade.

Como Juiz do Trabalho tinha suas decisões citadas como referência. Era rápido e maleável. Tinha propensão à política, sabia muito bem pensar e agir nesse contexto. Acredito que, justamente por isso, fazia naturalmente parte de nossa Associação e me deu muitos motivos para abraçar a nossa causa.

*"Morte vela sentinela sou  
Do corpo desse meu irmão que já se foi  
Revejo nessa hora tudo que aprendi, memória não morrerá*

*Longe, longe, ouço essa voz  
Que o tempo não vai levar"*

Sentinela, Milton Nascimento

Texto de Sandra Brasil

## Magistrados da 2ª região recebem homenagem na Ordem do Mérito do TRT-15

A Corregedora Regional, Desembargadora Odette Silveira Moraes, o Desembargador Valdir Florindo e os ex-Presidentes, Desembargadores Aposentados Roberto Mário R. Martins e Maria Aparecida Pellegrina, receberam em 1º de março a comenda da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

A então Diretora Social da AMATRA-SP, Juíza Sandra Brasil, representou a Associação na solenidade.

O evento ocorreu no Plenário Ministro Coqueijo Costa, na Sede do Tribunal em Campinas.

A AMATRA-SP parabeniza os homenageados.



Personalidades homenageadas com a Ordem do Mérito Judiciário

## Posses e promoções na 2ª Região

As Juizas Olga Vishnevsky Fortes e Patricia Esteves da Silva foram promovidas ao Cargo de Juiza Titular de Vara na 73ª e na 35ª VT de São Paulo, respectivamente. A cerimônia de posse foi realizada em 24 de agosto no Gabinete da Presidência do TRT-SP.

“É uma alegria receber aqui Magistradas que têm no currículo muitas execuções resolvidas, o que hoje é a grande preocupação do TST”, lembrou o Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, ao abrir a solenidade.

A Magistrada Márcia Sayori Ishiguri tomou posse no cargo de Juiza do Trabalho Substituta da 2ª Região em 21 de setembro.

O então componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, Juiz Edilson Soares de Lima, saudou



Posse das Juizas Patricia Esteves e Olga Fortes



Juiz Renato Carvalho Filho acompanhando de familiares e autoridades



Juiza Márcia Sayori

a Juiza em nome da Associação: “As mulheres estão, cada vez mais, ocupando cargos públicos com muita competência. Temos atualmente várias líderes de Estado. Hoje, com esta posse, você segue a trilha da primeira mulher a tomar posse na Justiça do Trabalho, Neusenice de Azevedo Barreto. Boas-vindas e seja muito feliz!”

O Juiz Samuel Batista de Sá tomou posse no cargo de Juiz Substituto do TRT da 2ª Região, em 11 de novembro.

O Presidente em exercício do TRT-SP, Desembargador Carlos Francisco Berardo, conduziu a cerimônia e deu as boas-vindas ao novo Magistrado. “É uma alegria muito grande. São Paulo vai contar com sua dedicação e desempenho que são admiráveis!”

“Estou muito satisfeito em voltar à minha casa e vir para um Tribunal de grande produtividade. Sei que vai

“As mulheres estão, cada vez mais, ocupando cargos públicos com muita competência. Temos atualmente várias líderes de Estado”

Juiz Edilson Soares de Lima



Des. Carlos Francisco Berardo, Juiz Samuel de Sá e Juiz Fábio Branda

ter muito trabalho. Estou disposto em apresentar um grande desempenho aqui na 2ª Região!”, agradeceu o Juiz Samuel.

O Magistrado Renato Sabino Carvalho Filho tomou posse no cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 24 de fevereiro em cerimônia no Gabinete da Presidência.

“Caríssimo Renato, tenho certeza que falo em nome de todos os Magistrados da 2ª Região quando expresso meu orgulho de vê-lo ascender ao nosso TRT-SP”, disse a então Presidente da AMATRA-SP, Juiza Sonia Maria Lacerda.

O empossado agradeceu o apoio da família, amigos, Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e o Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, Presidente da AMATRA-SP quando foi aprovado no concurso do TRT-SP.



# Novos Desembargadores no TRT-SP

O Tribunal Regional do Trabalho passou a contar com mais quatro Desembargadores no dia 17 de outubro.

Os Juízes Ricardo Verta Luduvicce e Rosana de Almeida Buono foram promovidos, respectivamente, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 2ª Região. As Doutorãs Regina Aparecida Duarte e Simone Fritschy Louro foram nomeadas ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 2ª Região em vagas destinadas a Advogados.

A cerimônia foi conduzida pelo Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar: "A Magistratura é a mais democrática das carreiras do Estado e a mais importante que um país pode ter. Estamos aqui hoje empossando pessoas que vieram do povo e que trarão sua contribuição para esta Justiça do Trabalho."

A sessão solene de posse das Desembargadoras Regina Aparecida Duarte e Simone Fritschy Louro aconteceu no dia 6 de dezembro.

Na ocasião, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia ho-



Kyong Mi Lee e Álvaro Nôga tomam posse

**"A Magistratura é a mais democrática das carreiras do Estado e a mais importante que um país pode ter."**

Des. Nelson Nazar

O então Presidente em exercício da AMATRA-SP, Juiz Thiago Melosi Sória, também discursou: "Estou muito feliz por prestigiar esta posse. Depois de tanto trabalho os senhores conquistam mais uma etapa na carreira. Parabéns e sucesso!"

"Hoje minha responsabilidade aumenta, mas a minha caneta continuará leve", encerrou Dr. Álvaro agradecendo a presença de todos.

A posse solene do Desembargador Álvaro Alves Nôga foi realizada no plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 14 de março. A Desembargadora Maria Inês Santos Moura Alves da Cunha saudou o empossado: "Vossa Excelência, que veste a toga com orgulho e exerce a Magistratura com alegria, sempre cuidou para que as injustiças fossem sanadas. Esta corte se sente honrada com sua presença. Seja bem-vindo".

menageou as empossadas: "Vossas Excelências, com o conhecimento jurídico e pensamento positivo que têm, colaborarão muito neste Tribunal para o enfrentamento dos desafios que se impõem".

No dia 26 de janeiro, mais dois Desembargadores tomaram posse. Os Magistrados Álvaro Alves Nôga e Kyong Mi Lee.

O Presidente do Tribunal, Desembargador Nelson Nazar, conduziu a solenidade. "Comemoramos agora a vinda de mais uma Desembargadora". Em seguida a Dra. Kyong agradeceu a presença e o carinho de todos.

"Em nome de todos os Magistrados aqui presentes, expresseo orgulho em termos você no nosso Tribunal", disse o Presidente do Tribunal ao empossar o Desembargador Álvaro Alves Nôga.

**"Depois de tanto trabalho os senhores conquistam mais uma etapa na carreira. Parabéns e sucesso!"**

Juiz Thiago Melosi Sória



Corte recebeu quatro novos Desembargadores em 17/10



Desembargador Alvaro realizou posse solene.



Conselheiro Lúcio Munhoz e Desembargadores



Desembargadores em solenidade



Juiz Alvaro recebeu colegas e familiares em coquetel

# Inaugurada Sede Própria da AMATRA-SP

A Sede Própria da AMATRA-SP foi estabelecida com muito sucesso em 25 de novembro. O imóvel, localizado na Av. Rebouças nº 3506, está preparado para receber eventos sociais, palestras e cursos.

Na inauguração, a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, saudou os presentes: "Agradeço a presença de todos e o carinho. É difícil expressar a emoção por compartilhar este momento com pessoas por quem nutro tanta admiração."



Presidente do TRT-SP prestigiou inauguração



Magistrados e demais autoridades estiveram presentes



ração. Agora é chegado o momento da colheita do nosso bem imóvel, nossa Sede, que nos enche de orgulho."

Finalmente foi descerrada a placa de inauguração do imóvel e foram entregues placas de homenagem a todos os ex-Presidentes da AMATRA-SP, que contribuíram para a construção da Associação e para a conquista da Sede Social. Veja abaixo a lista completa.

Na ocasião, associados e convidados também puderam conferir a exposição das artistas plásticas Vera Café, Virginia Sê e Adina Worcman.



## Homenageados

Ministro Antônio Lamarca  
Juiz Helder Almeida de Carvalho  
Juiz Helio Miranda Guimarães  
Juiz Alfredo de Oliveira Coutinho  
Juiz Rubens Ferrari  
Juiz Francisco Garcia Monreal Júnior  
Juiz Helio Tupinambá da Fonseca  
Juiz José André Beretta  
Juiz Amauri Mascaro Nascimento  
Juiz Aluysio Mendonça Sampaio

Juiz Floriano Corrêa Vaz da Silva  
Juiz Pedro Vidal Neto  
Juiz Oswaldo Sant'ana  
Juiz Oswaldo Florêncio Leme  
Juiz Plínio Coelho Brandão  
Juiz Vantuil Abdala  
Juiz Adilson Bassalho Pereira  
Juiz Carlos Orlando Gomes  
Juiz Decio Sebastião Daidone  
Juiz Ildeu Lara de Albuquerque

Juiz Carlos Moreira de Luca  
Juíza Beatriz de Lima Pereira  
Juiz Pedro Carlos Sampaio Garcia  
Juíza Lizete Belido Barreto Rocha  
Juiz Carlos Roberto Husek  
Juíza Olívia Pedro Rodriguez  
Juiz José Lúcio Munhoz  
Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho  
Juíza Sonia Maria Lacerda



"Agora é chegado o momento da colheita do nosso bem imóvel, nossa Sede, que nos enche de orgulho."  
Juíza Sonia Maria Lacerda

# Alegria e muita diversão no I Encontro dos Magistrados Aposentados da AMATRA-SP

**O**Villa Di Mantova, em Águas de Lindóia, recebeu de 5 a 7 de agosto um dos grupos mais animados de Magistrados e familiares da AMATRA-SP.

Os aposentados compareceram em peso e desfrutaram de momentos muito agradáveis confraternizando com colegas da ativa e familiares. A boa comida e as ótimas instalações do hotel foram os coadjuvantes dessa festa em que a amizade foi o destaque!

Tudo começou na noite de sexta-feira, 5 de agosto, com uma animada festa dançante. A manhã de sábado foi reservada às compras de malhas na bela cidade de Monte Sião.

Quem optou por ficar no hotel aproveitou o dia de sol para fazer uma caminhada em meio à natureza ou simplesmente relaxar nas piscinas e termas.

As crianças foram contempladas com atividades especiais, elaboradas pela equipe de recreação.

A tarde, uma palestra esclarecedora com o Conselheiro de Lideranças, Alfredo Behrens, apresentou um panorama de como a aposentadoria pode ser melhor compreendida. A chave para isso, segundo ele, é o planejamento no âmbito da sociedade.

Na noite de sábado, uma aula de dança precedeu a bela apresentação de tango com bailarinos argentinos.

A AMATRA-SP agradece a todos que comparecerem e fizeram com que esse evento fosse cheio de alegria.

Anote na agenda: em 2012 nos vemos no II Encontro dos Magistrados Aposentados da AMATRA-SP.



# Jogos Nacionais: Tigres da AMATRA-SP levam o tetracampeonato de Melhor Torcida!

Magistrados do Trabalho de todo o país se reuniram em Porto de Galinhas para os Jogos Nacionais da ANAMATRA entre os dias 29 de outubro e 2 de novembro.

O comparecimento da AMATRA-SP foi maciço e marcante e a torcida, a mais entusiasmada dos últimos tempos. Os Tigres da AMATRA-SP estavam devidamente uniformizados e motorizados com um bugue personalizado. A animação foi tão expressiva que rendeu o tetracampeonato de torcida mais animada!

O comparecimento da AMATRA-SP foi maciço e marcante e a torcida, a mais entusiasmada dos últimos tempos

Os atletas da nossa região também brilharam. A Juíza Meire Iwai Sakata foi tricampeã do torneio de tênis feminino. A Magistrada também ficou em 3º lugar nas duplas femininas de tênis, em parceria com a Juíza da Amatra-15, Taciana.

O Juiz João Felipe Pereira de Santana conquistou a medalha de prata nos 400m na natação masculina e o bronze nas disputas dos 200m e 100m.

O Magistrado aposentado Genésio Sobrinho - que é associado da AMATRA-SP, mas representou a AMATRA 15 no evento - foi homenageado com a medalha "veteranos" por sua participação.

Parabéns a todos que participaram e apoiaram. Ano que vem tem mais.



Delegação da AMATRA-SP em Porto de Galinhas



Juíza Meire Sakata



Tigres da AMATRA-SP



A torcida mais animada dos Jogos Nacionais

## Tenistas vencedores da AMATRA-SP no XVI Torneio Nacional de Tênis da AMB

São Paulo recebeu o VI Torneio Nacional de Tênis da AMB, organizado pela APAMAGIS, nos dias 13, 14 e 15 de outubro.

O Juiz Ricardo Motomura levantou dois "canecos": o primeiro como vice-campeão em simples, categoria livre, e o segundo na categoria dupla masculina, jogando com o Juiz de Direito Fábio Podestá, associado da Apamagis.

A Juíza Meire Sakata foi campeã na categoria dupla feminina, em parceria com a Juíza de Direito Iohana Expósito, associada da APAMAGIS.

Outros Juizes participaram da delegação da AMATRA-SP nos Jogos Nacionais da Anamatra, em Porto de Galinhas-PE, no período de 29 de outubro a 1º de novembro.

# Ano de 2011 é encerrado com jantar em grande estilo



O término de 2011 foi celebrado com uma belíssima festa no Buffet Rosa Rosarum. Associados e familiares foram agraciados, no dia 09 de dezembro, com o tradicional Jantar de Final de Ano da AMATRA-SP.

A noite de confraternização e alegria começou com um show de Issao Imamura, com muita magia e ilusionismo.

Após o delicioso jantar, a banda Santa Victória entrou em cena para tocar grandes sucessos da música. A pista de dança ficou cheia e animada!



Os associados da AMATRA-SP e seus familiares se encantaram e se surpreenderam com a apresentação de magia e ilusionismo de Issao Imamura durante o Jantar de Final de Ano realizado no Buffet Rosa Rosarum





Depois do jantar, todos os presentes puderam se divertir na pista de dança ao som da Banda Santa Victória que tocou grandes sucessos da música nacional e internacional. Alguns até mesmo arriscaram uns passos de dança e uns acordes em cima do palco



# 27<sup>o</sup> Encontro Anual AMATRA-SP

ARRAIAL D'AJUDA • BA



## Dia 11/11: sexta-feira

Na abertura do evento, a então Presidente da Associação, Juíza Sonia Maria Lacerda, agradeceu a calorosa recepção por parte dos participantes. Em seguida, se dirigiu ao Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar: "Sua presença nos honra bastante".

A Magistrada também agradeceu o comparecimento do amigo, ex-Presidente da AMATRA-SP e atual Conselheiro do CNJ, Juiz José Lúcio Munhoz. "Você é uma pessoa que orgulha a AMATRA-SP, devo muito ao trabalho que você fez enquanto Presidente da nossa Associação."

Os agradecimentos finais foram dirigidos à comissão científica do 27º Encontro Anual. "Obrigada por todo o tempo dedicado ao nosso evento. Obrigada pela escolha desse maravilhoso tema 'A cultura

da paz - por uma mudança de paradigma' e pelos participantes gabaritados".

"Tenho orgulho de ter participado da organização dos últimos oito Encontros Anuais da AMATRA-SP. Neste ano, escolhemos debater o tema da 'Cultura da Paz' que é crucial no momento em que vivemos. Falta a nós, brasileiros, educação para conviver com litígios e aprender a lidar com eles. Para isso devemos usar a mediação e a conciliação, temas que sempre fizeram parte da Justiça do Trabalho e passaram a ser tão importantes que até os mais formalistas passaram a nos observar".

A então Presidente da AMATRA-SP encerrou seu discurso dizendo: "Conciliar é buscar a felicidade. Estamos aqui diante da possibilidade de pensar como vamos conduzir o judiciário daqui pra frente."

A palestra de abertura com o

tema "A Cultura da Paz como Política Pública" foi realizada pelo Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar.

O Desembargador elaborou um histórico sobre o tema: "O Poder Judiciário, que é o mais democrático de todos, ficou por anos esquecido pelos outros Poderes e isso acarretou no acúmulo de processos, realidade que enfrentamos hoje".

O primeiro dia terminou com um jantar ao som do Trio Shala e Léo.

## Dia 12/11: sábado

No período da manhã, associados, amigos e familiares aproveitaram o sol e o calor nas piscinas e na praia.

No início da tarde, houve a palestra "O Grande Conciliador", com a Desembargadora Regina Maria de Vasconcelos Dubugras. O Juiz e Conselheiro do CNJ, José Lúcio Munhoz, debateu o tema.

A Desembargadora traçou o perfil da figura do Conciliador e ressaltou: "Conciliação requer tempo, dedicação e paciência".

Já o Juiz Lúcio fez uma reflexão sobre a imagem do Magistrado: "Os Juizes saíram do gabinete. Como é possível mudarmos tanto o nosso modo de atuar e nossa imagem pública continuar a mesma?"

Em seguida foi realizada a oficina "Meios alternativos de solução de conflitos e suas técnicas", com a Advogada Dra. Célia Regina Zappolli e a Desembargadora Maria Isabel Cueva.

# A CULTURA DA PAZ

Por uma mudança de paradigma

11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2011

O Encontro Anual da AMATRA-SP de 2011 ocorreu no período de 11 a 15 de novembro, no maravilhoso Arraial d'Ajuda Eco Resort, em Arraial d'Ajuda, Porto Seguro/BA. Além da programação científica, os dias foram repletos de sol, atividades ao ar livre e de confraternização. Confira nas próximas páginas tudo o que aconteceu.



Foram abordadas as formas de se realizar a conciliação utilizando como exemplo um vídeo da experiência do Projeto Serra do Mar, no qual foram realizados diversos acordos com as famílias que tiveram de desocupar áreas de risco e proteção ambiental.

Na sequência, foi apresentada a palestra "Superação - Uma História de Vida" com a Atleta de vôlei de praia, Adriana Behar.

A medalhista olímpica explicou como fez para alcançar seus objetivos e vencer os desafios da vida: "Superação é aprender com o passado, não se contentar com o presente e desafiar o futuro".

O jantar de sábado foi acompanhado por sucessos da MPB e da música internacional, executados pelo saxofonista Sérgio Becker.

**"Conciliar é buscar a felicidade. Estamos aqui diante da possibilidade de pensar como vamos conduzir o judiciário daqui pra frente."**

Juiza Sonia Lacerda

## Dia 13/11: domingo

Mais um dia de sol para aproveitar as piscinas e a linda praia de Arraial d'Ajuda.

Os painelistas: Coordenador da Rede Nacional de Cooperação Judiciária e Juiz Auxiliar do CNJ, José Eduardo Resende Chaves; Desembargadora Maria Inês M. S. Alves da Cunha; e Desembargador aposentado e ex-Presidente do TRT

da 2ª Região, Decio Sebastião Daidone, abordaram "Os centros de resolução de disputas - estrutura, funcionamento e objetivos".

O Juiz José Eduardo Resende explicou a estruturação da Rede Nacional de Cooperação Judiciária: "O projeto, com origem em uma iniciativa da União Europeia, visa realizar uma integração no fragmentado Poder Judiciário Brasileiro. Esta integração resultaria numa melhor e mais eficiente solução de conflitos inter e intra Tribunais. Por exemplo, no caso de uma falência, seria mais fácil através da cooperação entre Magistrados dos Tribunais do Trabalho e de Justiça definir a melhor forma de colaboração para solucionar as questões relativas à distribuição de bens entre os credores".

O Desembargador Decio Daidone abordou as estruturas que podem ser usadas para viabilizar a solução de conflitos consensualmente. Segundo o ex-Presidente do TRT-SP, é possível utilizar o trabalho voluntário de Servidores e Magistrados aposentados.

A Oficina "Conciliação e suas técnicas na Justiça do Trabalho", com a Advogada Dra. Célia Regina Zapparoli e a Juíza aposentada Vanda Cruz, foi a última da noite.

Na ocasião foram ensinadas algumas das técnicas de conciliação utilizadas na universidade de Harvard. "Conciliar é despír-se da toga, colocar-se no lugar da pessoa com quem se conversa", declarou a Juíza Vanda Ferreira da Cruz na ocasião.



Passeio ao Parque Aquático Arraial D'ajuda Eco Parque - crianças e adultos aproveitaram o dia em meio a muita natureza e nas atrações radicais que o parque oferece.

A Palestra "Qualidade x Produtividade o dilema do desempenho do Magistrado" foi realizada pelo Professor da Universidade de São Paulo (Campus de Ribeirão Preto), Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. O então Diretor Cultural Adjunto da AMATRA-SP, Juiz Fernando França, debateu as questões apresentadas.

O acadêmico relacionou Justiça, Processo e Gestão. "Para garantir o acesso quantitativo e qualitativo ao jurisdicionado, o Magistrado deve investir em gestão para integrar os meios alternativos de solução de conflitos ao processo judicial, capacitar pessoal e otimizar a estrutura já existente", concluiu em sua apresentação.

O Economista pós-graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e Membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABVQ), Carlos Hilsdorf, fechou com chave de ouro o Encontro Anual.

A palestra "Atitudes Vencedoras" foi dinâmica, divertida, teve mágicas e até um número musical. Um excelente encerramento para o Encontro.

Saiba mais sobre o palestrante no site: [www.carloshilsdorf.com.br](http://www.carloshilsdorf.com.br)

Os associados e os familiares saíram da sala mais felizes, dispostos e prontos para aplicar os novos conceitos em suas vidas.

A festa de encerramento teve como tema a "Noite do Branco" e foi realizada no restaurante da Ponta do Apaga Fogo.

A banda Cidade Elétrica incendiou a última noite do evento com os sucessos da música baiana. Animação e confraternização não faltaram.

A AMATRA-SP agradece a sua participação e lembra que há um novo encontro marcado em 2012!



"O Poder Judiciário (...) ficou por anos esquecido pelos outros Poderes e isso acarretou no acúmulo de processos"  
Des. Nelson Nazar





"Conciliar é despir-se da toga, colocar-se no lugar da pessoa com quem se conversa"

Juiza Vanda Ferreira da Cruz



## Queijos e vinhos esquentam o *Happy Hour* da AMATRA-SP

Os associados da AMATRA-SP tiveram um delicioso encontro em 28 de julho tendo como cardápio queijos e vinhos especiais.

A boa música, a comida saborosa e a confraternização entre os colegas foram os principais ingredientes da noite!



## Reunião com sabor de *Happy Hour*

A Sede foi palco para um *happy hour* diferente para os associados da AMATRA-SP, em 28 de setembro. Além dos petiscos, bebidas e papo alto astral, discutiu-se sobre os atos para a valorização da Magistratura.



# Associados assistem a recital da pianista Simone Leitão



Os associados da AMATRA-SP se reuniram na bela sede da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano, no dia 03 de setembro, para assistir ao recital da pianista Simone Leitão. Foram talentosamente executadas canções de autores clássicos e contemporâneos, como Bach e Ginastera, que inspiraram a tarde dos presentes.



# Concerto da OSESP na sala São Paulo

A Sala São Paulo recebeu a apresentação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo sob regência de Yan Pascal Tortelier, no dia 24 de outubro. Foram executadas obras de Ravel e Stravinsky.

O evento foi organizado pelo Banco do Brasil, em comemoração ao seu 203º aniversário. A instituição cedeu ingressos para seus clientes e também para os nossos Associados da AMATRA-SP.



# Festa das crianças



Pais e filhos dividiram uma tarde inesquecível no dia 9 de outubro.

A tradicional festa de Dias das Crianças da AMATRA-SP foi realizada no Kumbaya Buffet, um lugar mágico, que parece uma floresta encantada. Além de muitas brincadeiras e animação, as crianças se lambuzaram com comidinhas e docinhos deliciosos!



## Sede própria recebe leilão da AMATRA-SP

A AMATRA-SP realizou, em sua Sede Própria, o Leilão de Arte conduzido pelo Leiloeiro oficial José Roberto Bacelar, no dia 1º de dezembro.

Os associados e seus familiares puderam arrematar pinturas, gravuras, móveis e objetos.

Fique atento aos eventos da AMATRA-SP e participe!



## Segundo encontro dos Magistrados Cantores

O Bar Brahma (Espaço Brahmínia) recebeu pela segunda vez, em 13 de dezembro, nossos colegas e familiares numa noite de muita alegria e descontração.

Tivemos também a ilustre presença dos Magistrados da Justiça Federal. Vários colegas "soltaram a voz" e surpreenderam a todos com seu talento!



## Pré-carnaval com feijoada, confete e serpentina

A AMATRA-SP comemorou o carnaval no dia 11 de fevereiro com uma animada feijoada na Sede Social, repleta de muito samba e muita alegria.

Crianças e adultos anteciparam a festa mais animada do ano com confete e serpentina ao som das marchinhas de Carnaval.

Participe das nossas festas!  
Venha se divertir com a gente!



## Inaugurada Vara do Trabalho em Osasco

A 5ª Vara do Trabalho de Osasco, a primeira das 68 Varas criadas pela Lei 12.427/2011, foi inaugurada em 12 de dezembro.

Na solenidade de abertura, o presidente do TRT-SP, Des. Nelson Nazar, exaltou os Magistrados e os Servidores da 2ª Região que trabalham para realizar as metas do Tribunal.

A Presidente da AMATRA-SP na ocasião e Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Osasco, Sonia Maria Lacerda, afirmou que a criação das Varas contribuirá para uma pres-

tação jurisdicional mais rápida e melhorará as condições de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos profissionais envolvidos.

O Diretor do Fórum de Osasco e então Componente da Comissão de Prerrogativas da AMATRA-SP, Juiz Edilson Soares de Lima, disse em seu discurso que a criação das novas Varas tem impacto semelhante ao da informatização na Justiça do Trabalho, pois a tornará ainda mais célere.

A 5ª Vara do Trabalho de Osasco está situada na avenida Santo Antônio, 1013/1041, 6º andar.

## 5ª Vara de Santo André



Des. Nelson Nazar discursando na inauguração

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, inaugurou a 5ª Vara do Trabalho de Santo André, no dia 13 de dezembro. A nova Vara fica na Rua Monte Casseros, 259 e é a segunda das 68 varas criadas pela Lei 12.427/2011.

A solenidade teve discurso da Diretora do Fórum de Santo André e Titular da 4ª Vara, Juíza Silvana Louzada Lamattina: "Agradeço a todos que contribuíram para que nosso Fórum fosse ampliado. Essas

instalações contribuirão para uma Justiça do Trabalho mais efetiva."

O Presidente do TRT-SP agradeceu principalmente aos Servidores, aos Magistrados e às entidades que se envolveram na inauguração dessa Vara: "Obrigado pela garra, luta e compromisso com esse objetivo".

A AMATRA-SP foi representada na ocasião por seu então Diretor Representante dos Juizes da Baixada Santista e do ABC, Juiz Samuel Morgero.



Juizes que atuam no Fórum de Osasco

## AMATRA-SP e UNIP celebram convênio para graduação e pós-graduação

Um protocolo de intenções foi assinado entre a Universidade Paulista e a AMATRA-SP no dia 31 de agosto. O Diretor da Pós-Graduação, Professor Jesuino Irineu Argentino Júnior, e o Coordenador da área de Direito da Pós-Graduação, Professor Aureliano Furquim, firmaram o acordo pela UNIP. As componentes da Diretoria na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda; Juíza Sandra Brasil; e Juíza Liane Casarin, assinaram o documento pela Associação.

A parceria permite associados e familiares usufruírem imediatamente de 10% de desconto nos cursos de Pós-Graduação *Latu Sen-*

*su* e de 5% de desconto nos cursos de Graduação.

O grande objetivo do convênio, no entanto, é a elaboração de cursos inovadores no formato de módulos, permitindo que cada crédito seja somado para atingir a quantidade de horas/aula necessária à titulação de especialista. Além disso, a enorme estrutura física da UNIP também poderá ser utilizada em benefício da Associação para fins culturais.

"Vamos unir o conhecimento que a Associação já tem com a visão inovadora da UNIP e, assim, facilitar o acesso ao ensino acadêmico", concluiu o Professor Júnior.



Coordenadores da UNIP visitam a AMATRA-SP

## Então Vice-Presidente da AMATRA-SP participa de seminário sobre Saúde dos Bancários



Juiz Luis Paulo ministra palestra

O Seminário Internacional sobre Saúde dos Bancários foi realizado pelo Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, em 24 de agosto, no Teatro do Hotel Renaissance.

A pesquisa "O impacto da organização e do ambiente de trabalho bancário na saúde física e mental da categoria" foi apresentada e também foram discutidos os temas relacionados a ela. O Professor Titular da cadeira Psychanalyse Santé Travail, Conservatoire National des Arts et Métiers, Christophe Dejourn, e o Professor de Ciências Econômicas da Université Paris Diderot-Paris

7 - Ladyss - CNRS - Atemis, Economista Christian du Tertre, realizaram palestras durante o evento. Houve tradução simultânea para as línguas inglês e francês.

O então Vice-Presidente da AMATRA-SP, Juiz Luis Paulo Pasotti Valente, fez parte da mesa que discutiu o tema "Desafios jurídicos relacionados à saúde do bancário".

No final do dia foi lançada a obra "Saúde dos Bancários", organizada pelo Professor do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, Laerte Idal Sznelwar. O Juiz Luis Paulo é um dos autores desse livro.

## Aberta exposição na Sede Social



Artista plástico Cassiano Araújo

Mais um evento de sucesso movimentou a Sede Social da AMATRA-SP. Em 20 de janeiro teve início a exposição "Vi Vidas", uma retrospectiva da carreira do artista plástico Cassiano Araújo.

Os componentes da Diretoria da AMATRA-SP na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda e Juiz Thiago Melosi Sória, associados e convidados do artista compareceram ao evento.

A mostra, que lançou a 1ª Semana de Arte Brasil-Israel, permaneceu no local até o dia 03 de fevereiro.

## Conselheiro do CNJ, Juiz Lúcio Munhoz, vai à AMATRA-SP



Associados da AMATRA-SP recebem o Juiz Lúcio Munhoz

O Conselheiro do CNJ, Juiz José Lúcio Munhoz, visitou colegas da 2ª Região, na Sede da AMATRA-SP, em 06 de setembro.

"Faz parte da atividade institucional do CNJ o contato com a Magistratura, em especial com um órgão de representação tão importante quanto a AMATRA-SP",

declarou o Juiz Lúcio na ocasião.

A posse no CNJ como Conselheiro foi em 15 de agosto, por indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

O Magistrado exerceu a Presidência da AMATRA-SP entre 2004 e 2006 e foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) de 2008 a 2010.

## Des. Marcelo Freire defende tese na PUC-SP



Des. Marcelo Freire Gonçalves com familiares e colegas em sua defesa de tese

O Desembargador do TRT-SP, Dr. Marcelo Freire Gonçalves, defendeu, na tarde de 28 de fevereiro, sua Tese de Doutorado na PUC-SP.

A Tese "Judicialização dos Direitos Humanos Fundamentais no Direito do Trabalho" obteve da banca por unanimidade a nota 10.

## Encerrado ano letivo de 2011 da EJUD-2

O professor Gabriel Chalita ministrou a palestra que finalizou o ano letivo de 2011 da EJUD-2, em 15 de dezembro.

"Diante de tantas opiniões diferentes, definir o que é correto torna-se o desafio da ética. A Educação, para ter relação com a ética, precisa ter a capacidade de fazer mais perguntas do que dar respostas", concluiu o palestrante na ocasião.

A explanação foi precedida pela entrega dos diplomas aos alunos formados nos cursos da EJUD-2 de especialização em Direito Processual do Trabalho, (pela FMU) e especialização em Administração Judiciária (pela FGV).

Além do Presidente do TRT-SP e da Diretoria da EJUD-2, a mesa dos trabalhos foi composta também pela então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda; pela Vice-Presidente Judicial, Des. Sonia Maria de O. P. Franzini; pela Corregedora, Des. Odette Silveira Moraes; pelos membros do Conselho Consultivo da EJUD-2, Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho e Juiz Fábio Augusto Branda.

O Desembargador aposentado Decio Sebastião Daidone foi o paraninfo das duas turmas. Os Professores José Ernesto Lima Gonçalves e Maria Vitória Queija Alvar também fizeram parte da mesa.



Professor Gabriel Chalita encerra o ano letivo

## AMATRA-SP participa da Segunda Cúpula sobre o Judiciário e os Interesses Vitais da Nação Brasileira

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, participou da abertura da Segunda Cúpula sobre o Judiciário e os Interesses Vitais da Nação Brasileira, em 26 de setembro, no auditório da AGU em São Paulo.

O Ministro do STF, José Antônio Dias Toffoli, foi o Presidente de honra do evento e ministrou a conferência de abertura.

O objetivo da Segunda Cúpula sobre o Judiciário e os Interesses Vitais da Nação Brasileira, que se estendeu

por todo o dia, foi discutir a urgência em reduzir os procedimentos burocráticos, agilizar o julgamento dos processos e democratizar o acesso à Justiça com o intuito de facilitar a resolução de conflitos.

Participaram dos debates o Presidente da AMB, Henrique Nelson Calandra; o Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Fernando Quadros da Silva; o Desembargador do TRT-1, Alexandre de Souza Agra Belmonte; entre outras autoridades.




Ministro Toffoli profere conferência de abertura



## Presidente do TRT realiza palestra sobre Sindicalismo

O Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, ministrou a palestra "A importância do sindicalismo brasileiro perante a Justiça do Trabalho" no dia 25 de outubro. A Presidente da AMATRA-SP na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda; o Juiz Álvaro Nôga; e o Presidente do Sinthoresp,

Francisco Calasans Lacerda, também participaram do evento.

A palestra foi realizada pelo Sinthoresp (Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart. Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região) no Hotel-Escola do Sindicato, localizado no Bairro da Liberdade. 



Palestra foi organizada pelo Sinthoresp

## AMATRA participa de homenagem ao Ministro Luiz Fux



Juízes do TRT-SP prestigiam Ministro Fux

A então Presidente da AMATRA, Juíza Sonia Maria Lacerda, esteve presente no almoço em homenagem ao Ministro Luiz Fux, realizado em 11 de agosto, no Clube Hebraica de São Paulo.

O almoço foi realizado pela Federação Israelita do Estado de São Paulo, Associação Hebraica de São Paulo e Conib. Compareceram ao evento: Des. Lillian Lygia Ortega

Mazzeu, representando a Associação dos Magistrados Brasileiros; Des. Vilma Mazzei Capatto; Des. Ana Cristina Lobo Petinati; Juíza da 8ª Vara de Guarulhos, Riva Fainberg Rosenthal; Juíza da 2ª Vara de Barueri, Thais Verrastro de Almeida; Juiz da 1ª Vara de Cotia, Gabriel Lopes Coutinho Filho; e Juíza Aposentada, Vanda Ferreira da Cruz. 

# A CONCILIAÇÃO entre Qualidade e Quantidade

O discurso da falta de celeridade no andamento dos processos trabalhistas por falta de estrutura deu lugar à necessidade de gestão eficiente dos recursos materiais e humanos. A otimização do uso do espaço público, a capacitação dos servidores e a melhor utilização dos recursos de informática integram o conjunto de medidas de gestão em busca da qualidade, mesmo diante da grande quantidade de processos em curso.

A sentença judicial tem como pano de fundo a incapacidade das partes de solucionar seus litígios e o poder/dever do Estado, através da jurisdição, de impor a solução com base nos parâmetros legais. Contudo, a sentença não é a única forma do Estado exercer sua jurisdição, é apenas uma delas. A Conciliação Judicial é uma outra forma de prestação jurisdicional que tem como pano de fundo a participação das partes na construção da solução do conflito e pode ser mais ou menos eficaz dependendo da forma que é praticada.

A visão e a prática da Conciliação como forma de amenizar os efeitos da morosidade do sistema tradicional, atribuindo a ela o ônus da solução quantitativa de processos, leva à banalização, à rejeição



Des. Regina Maria Vasconcelos Dubugras

e à desvalorização do instituto. O reconhecimento da importância da Conciliação que pode ou não resultar em acordo, requer sua valorização institucional não pelo número de processos que entram em pauta conciliatória, mas pelo tratamento que ela recebe, pela credibilidade do maior número de pessoas envolvidas, pelo local em que é realizada e pelo tempo, energia e recursos dedicados.

A valorização da Conciliação requer o entendimento de que as partes têm o direito de se manifestar sobre seus conflitos, ainda que judicializados, que essas têm o direito de receber as informações necessá-


rias com transparência e seriedade, que, juntamente com seus advogados, podem analisar as perspectivas de êxito, e - o mais importante - possam aprender a buscar solução pacífica para seus conflitos com assistência e controle da Jurisdição Estatal que lhes garantirá respeito e segurança quanto ao cumprimento da solução acordada.

Temos que admitir que o conceito de qualidade na prática da conciliação é variável dependendo dos critérios de avaliação. Tais critérios podem variar desde o número de processos em pauta conciliatória até o número de acordos efetuados, sem contar os casos paradigmas de sucesso entre um turbilhão de pessoas em movimento conciliatório. Contudo, mesmo dentro da realidade numérica e da necessidade imperativa de tentativa conciliatória, a pedido ou não dos envolvidos, é necessária a construção de métodos de gestão da prática conciliatória pelos quais se atribua ao instituto seu devido valor sob os critérios da maioria dos integrantes do Judiciário, advogados e jurisdicionados.

A Resolução 125 do CNJ pode ser lida e aplicada das mais diversas formas, de acordo com as convicções e interesses dos que a

manejam, contudo, ao tratar das "formas adequadas de solução de conflitos" nos parece que há um espírito qualitativo e que introduz, em nossa Jurisdição, um modelo diferente da Conciliação praticada nas audiências pelo Juiz que está entre o tempo e a pauta, bem como da Conciliação por atacado aceitável nos grandes mutirões.

A Conciliação a ser praticada nos Centros de Conciliação vinculados aos Núcleos Permanentes de Solução de Conflitos merece ambiente adequado, com o mesmo conforto oferecido nas salas de audiência, pessoas capacitadas e habilitadas para a função, tempo adequado para o diálogo e logística eficiente para que as pessoas não se atropelem nem percam tempo ou viagem.

Uma estrutura inicialmente pequena e sólida, que tem a qualidade como principal bandeira, pode crescer forte e capaz de lidar com a quantidade sem perder a credibilidade nesse Instituto magnífico chamado Conciliação. 

### Regina Maria Vasconcelos Dubugras

Desembargadora do TRT-2 - ganhadora do III Prêmio Inovare ano 2006 na categoria Juiz Individual


## Vara digital é inaugurada na 2ª região

A primeira Vara da 2ª Região totalmente digital e equipada com o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) foi inaugurada no dia 28 de fevereiro, em Arujá (Rua Major Benjamin Franco, 88).

Durante a solenidade de abertura, foi protocolizada a primeira ação a tramitar na Vara.

As autoridades presentes no ato destacaram a importância de uma vara 100% eletrônica: "Com os avanços do novo Processo Eletrônico, todos ganham. Os trâmites dos processos terão mais rapidez, maior eficiência, menor custo e maior tecnologia", analisou o Presidente do TRT-2, Desembargador Nelson Nazar.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro João Oreste Dalazen, enfatizou o apoio do TRT-2 no projeto de aplicação e ampliação do PJe-JT. "Além de questões técnicas, o engajamento do TRT-2 nesse projeto foi fundamental para a implementação do sistema aqui em Arujá".

Compareceram à solenidade a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda; o prefeito da cidade, Abel Larine; o Presidente do TRT-15, Desembargador Renato Buratto; a Procuradora Regional do Trabalho em São Paulo, Sandra Lia Simon; o Presidente da OAB Subseção Arujá, Carlos Roberto Vissechi; dentre Desembargadores do TRT-2 e outras autoridades. 



Arujá recebe a primeira Vara Eletrônica da 2ª Região

## Seminário O Judiciário e a Terceirização



Juristas, médicos e demais autoridades discutiram a normatização da terceirização

Os Magistrados da 2ª Região se reuniram para discutir os efeitos da terceirização na sociedade e a proposta de sua normatização, de 2 a 4 de março.

O "Seminário o Judiciário e a Terceirização" foi realizado no Mavsa Resort em Cesário Lange. A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, fez a abertura: "Somos responsáveis por julgar os casos de terceirização, logo não podemos ficar alheios a essa discussão."

O primeiro palestrante do evento foi o Desembargador Nelson Nazar: "A Terceirização não é boa nem má por si. Ela deve aparecer quando não prejudica a estrutura de Direitos maiores já garantidos".

No sábado, o Deputado Federal Arthur Maia abordou o Projeto de Lei nº 4330/04, que visa a regulamentar a matéria do qual é relator na Comissão de Constituição e



Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados: "O texto impõe ao tomador de serviços o dever de fiscalizar. Se não fizer, a responsabilidade se torna solidária."

Em seguida, foi apresentado um Painel sobre a Terceirização na Saúde. O Professor Estêvão Mallet foi o primeiro: "a recusa completa da terceirização é inviável. Gostemos, aceitemos ou não. Assim como telefone ou internet, mesmo não gostando, temos que aceitar".

Os médicos Josier Vilar e José Carlos Abrahão, além do advogado da área de saúde Dagoberto Lima, abordaram o outro lado da questão: defenderam a necessidade de terceirização, conforme as es-

pecialidades dos profissionais, na área da saúde.

O painel teve comentários do Conselheiro do CNJ, Juiz Lúcio Munhoz, e do Juiz Titular da 46ª vara do Trabalho de São Paulo, Antonio Pimenta Gonçalves. A Presidência da mesa ficou a cargo da Desembargadora Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha, representante da EJUST.


O último painel, sobre "Terceirização e Telecomunicações" teve como palestrantes Michel Olivier Giraudeau, Advogado especialista em Direito do Trabalho e Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Diretor Cultural da AMATRA-SP.

"Questiono o critério da Terceirização a partir da atividade fim. Em minha opinião, o melhor critério é o da especialização", avaliou

o Dr. Michel. Para o Juiz Gabriel a busca para solução do conflito da terceirização ser boa ou ruim talvez não passe pela base normativa, visto que a lei sempre terá lacunas: "uma alternativa seria uma negociação sindical, setorizada, plúrima e aberta sobre o tema", concluiu.

Este painel teve comentários do Juiz do Trabalho Substituto do TRT-2, Luis Fernando Feóla e Presidência do Desembargador Álvaro Alves Nôga.

Além das palestras, os participantes do Seminário puderam aproveitar os dias de sol nas maravilhosas piscinas do resort, além das atividades de recreação e uma exclusiva festa de encerramento num lindo barco ancorado no lago do Resort.

A AMATRA-SP agradece sua participação! 



O auditório esteve repleto nos três dias do Seminário

## Resultado das eleições da AMATRA-SP



Diretoria eleita da AMATRA-SP comemora a vitória nas eleições



Nova Presidente Patricia Almeida Ramos


As eleições na AMATRA-SP ocorreram em 9 de março, das 10h às 20h. Os associados puderam votar pessoalmente na Sede Administrativa da Associação (Fórum Ruy Barbosa) ou enviar o voto por correspondência.

A *Chapa Participação Democrática* – liderada pela Juíza Patricia Almeida Ramos e com o Juiz Mauricio Miguel Abou Assali como Vice-Presidente – venceu o pleito com 273 votos e passa a administrar a associação no dia 2 de abril.

A *Chapa União e Força*, encabeçada pelo Juiz Fernando Cesar Teixeira França e tendo como Vice-Presidente o Juiz Fábio Augusto

Branda, teve 216 votos. Três votos brancos, cinco nulos e um inválido foram registrados.

A comissão eleitoral, composta pelo Des. Marcelo Freire Gonçalves; Juíza Erolde Ribeiro dos Santos Minharro; Juíza Leticia Neto Amaral; Juiz Manoel Santana Câmara Alves e Juíza Olga Vishnevsky Fortes, iniciou a apuração dos votos válidos às 20h.

Ao fim da apuração, a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, agradeceu a Comissão Eleitoral, os candidatos pela campanha serena e respeitosa, e parabenizou a Nova Diretoria, desejando profícua gestão. 

### Veja a composição da Diretoria eleita da AMATRA-SP


**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**PRESIDENTE:**  
 Patricia Almeida Ramos  
**VICE-PRESIDENTE:**  
 Mauricio Miguel Abou Assali  
**DIRETORA SECRETÁRIA:**  
 Valéria Nicolau Sanchez  
**DIRETOR FINANCEIRO:**  
 Armando Augusto Pinheiro Pires  
**DIRETORA CULTURAL:**  
 Maria Cristina Fisch  
**DIRETOR DE BENEFÍCIOS:**  
 Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira  
**DIRETORA SOCIAL:**  
 Cristina Ottoni Valero  
**COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS**  
**TITULARES**  
 Silvana Abramo Margherito Ariano  
 Mauricio Marchetti  
 Daniel Rocha Mendes  
**SUPLENTE**  
 Jonas Santana de Brito  
 Paulo Eduardo Vieira de Oliveira  
 Fernanda Zanon Marchetti  
**CONSELHO FISCAL**  
**TITULARES**  
 Dora Vaz Treviño  
 Renata Bonfiglio  
 Raquel Gabbai de Oliveira  
**SUPLENTE**  
 Priscila Duque Madeira  
 Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad  
 Adriana Prado Lima

## Juíza Sonia Maria Lacerda recebe tributo da AATSP

A Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo homenageou, a então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, devido ao Dia Internacional da Mulher, em 15 de março.

O Conselheiro do CNJ, Juiz Lúcio Munhoz, proferiu a homenagem: "Esta competente mulher atuou em Associações Nacionais, Tribunais Superiores, Câmara dos Deputados, Senado Federal e, assim, conquistou a aprovação de Leis que criaram cargos de Magistrados e Servidores, além de novas Varas, que fazem com que o nosso TRT ofereça melhores condições de trabalho e realize uma prestação jurisdicional mais célere. Minha amiga, Juíza Sonia, merece esta bela honraria com a qual é distinguida hoje".

A Juíza Sonia, emocionada, agradeceu: "Esta homenagem é uma das mais importantes que recebi. Ser reconhecida pelos advogados é especial. Eu, que fiz parte da primeira Comissão da Mulher Advogada da OAB de Osasco acho que temos que continuar buscando a valorização das mulheres. Estamos aqui para ocupar espaços e mostrar a nossa competência. Obrigada".

A ex-Presidente da AATSP e atual Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-SP, Advogada Fabíola Marques, e a Chefe do Setor de Acessibilidade do TRT-SP, Servidora Daniela Ferrari Kovács, também foram homenageadas. O Presidente da AATSP, Dr. Cláudio Perón Ferraz, conduziu as homenagens. 



Tributo ao Dia da Mulher homenageia Juíza Sonia, Advogada Fabíola e Servidora Daniela

# Paralisação - três Atos pela Valorização da Carreira reúnem Magistrados da 2ª Região

A paralisação de Magistrados, realizada em 30 de novembro, teve como objetivo a defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, o fortalecimento e a independência do Judiciário. O protesto foi encerrado com um Ato na Praça da Justiça do Fórum Ruy Barbosa.

Houve presença maciça de Magistrados da 2ª Região nos três atos do dia: o primeiro, às 11 horas, no saguão do Fórum Ruy Barbosa; o segundo, às 13 horas, no Memorial da América Latina - no local onde ocorria a Semana de Conciliação -; e o último, às 16 horas, também no saguão do Ruy Barbosa.

A então Presidente da AMATRA-SP, Juíza Sonia Maria Lacerda, esclareceu o objetivo da paralisação durante as manifestações: "O que nós buscamos com esse movimento nacional é a nossa valorização. Estamos lutando pelo que o próprio trabalhador busca - Justiça!"

As audiências do dia 30 de novembro foram antecipadas para não prejudicar os jurisdicionados. Os Magistrados permaneceram em suas Varas nos horários que costumam realizar audiências para atender casos urgentes.

O movimento teve caráter nacional e contou ainda com a participação dos Magistrados da Justiça Federal.



Juíza Sonia Maria Lacerda discursa no Fórum Ruy Barbosa



Ato também é realizado no Memorial



Servidores acompanharam as manifestações

## Comitiva da AMATRA-SP no Ato Nacional por Segurança e Reajuste

Magistrados, Promotores e Procuradores de todo o país fizeram uma caminhada até o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) num ato em defesa da Valorização das duas carreiras jurídicas, em 21 de setembro. O foco principal foi a adoção de uma política nacional de segurança para Juízes e membros do Ministério Público.

O Ato cobrou especial atenção do Executivo e do Legislativo pa-

ra a segurança da Magistratura, especialmente após o brutal assassinato da Juíza Patrícia Acioli, no dia 11 de agosto, em Niterói. Além disso, pleiteou-se a recomposição monetária dos subsídios do Poder Judiciário em 14,79%, baseada nas perdas da inflação.

A delegação da AMATRA-SP foi representada pela Presidente da instituição na ocasião, Juíza Sonia Maria Lacerda; pela Vice-Presi-

dente da AMB, Desembargadora Lilian Mazzeu; pelo Coordenador da Justiça do Trabalho da AMB, Desembargador Plínio Bolívar de Almeida; e pelos Magistrados associados, Sandra Brasil, Antonio Pimenta Gonçalves, Samuel Morgero, Silvana Louzada, Fernando França, Vera Marta Publio Dias, Rui Cesar Publio Borges Corrêa, Vanda Cruz, Diva Aparecida, Maria Cristina Mattioli, Gerti Greco, Eli-

zio Luiz Perez, Maurício Marchetti, Patrícia Ramos, Sandra Assali, Elisa Secco, Daniel Mendes, Anísio Sousa Gomes, Maria Cristina Trentini, Marcelo Freire, Donizete Silva e Susete Mendes.

Os cerca de 1,3 mil manifestantes entregaram ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, o manifesto sobre segurança, saúde e política remuneratória.

# Apoio:



**Bradesco**

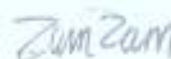
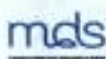


## Convênios AMATRA-SP.

Vantagens exclusivas. Confira em [www.amatra2.org.br/](http://www.amatra2.org.br/)



CINEMARK





Órgão Oficial da Associação dos Magistrados  
da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Av. Marquês de São Vicente nº 235, bloco B,  
10º andar, São Paulo, SP, CEP 01139.001

Abril • 2012  
Ano XII • nº 84



**magistratura  
e trabalho**



Tribunal Regional do Trabalho  
2ª Região

## Conheça as candidatas à Presidência do TRT-2



**Desembargadora  
Anelia Li Chum**

Cargo: Desembargadora Vice-Presidente  
Judicial do TRT-2



**Desembargadora  
Maria Doralice  
Novaes**

Cargo: Desembargadora Presidente  
da 3ª Turma do TRT-2



**Desembargadora  
Silvia Regina  
Devonald**

Cargo: Desembargadora  
componente da 3ª Turma do TRT-2

# A importância da participação

Seguindo uma tradição da Associação dos Magistrados do Trabalho da Segunda Região, oferecemos a você colega mais uma edição do Jornal "Magistratura e Trabalho".

Para nós, a presente publicação é emblemática.

Este é o primeiro periódico da nossa gestão. Através dele concretizamos mais uma via de contato com o associado, marcada pelo diálogo franco, fomento à cultura e ao aperfeiçoamento de conhecimento. A comunicação é um dos pilares de administração da nossa Associação, de modo que aprimoraremos todos os seus canais.

Por outro lado, estamos diante de uma edição especial sobre as eleições para a cúpula da administração do nosso Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Procuramos - a partir das entrevistas das candidatas à Presidência - adentrar no cenário do processo sucessório tornando públicas, além de suas principais propostas de gestão, prioridades e procedimentos para a implementação de melhorias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, o sentimento particular de cada uma

Para além do conhecimento de ideias, trata-se de excelente oportunidade para reflexão sobre a importância da efetiva participação da AMATRA-2 e de seus associados em nossa política institucional, democratizando, assim, o debate

delas com relação à própria carreira da Magistratura.

Tal divulgação é essencial não só para os Desembargadores que participarão ativamente da eleição com direito a voto, como para todos que compõem o quadro de Juizes do Trabalho da Segunda Região - ativos ou aposentados - que certamente serão afetadas pelas ações empreendidas pela futura


administração de nosso Tribunal.

Para além do conhecimento de ideias, trata-se de excelente oportunidade para reflexão sobre a importância da efetiva participação da AMATRA-2 e de seus associados em nossa política institucional, democratizando, assim, o debate.

Assim, é com enorme prazer que entregamos a você essa edição especial do "Magistratura e Trabalho", apresentando-lhes um pouco mais dessas valorosas magistradas Anelia Li Chum, Maria Doralice Novaes e Sílvia Regina Devonald!

Grandes desafios no horizonte avizinham-se para todos nós.

Vamos seguir juntos nessa jornada.

Boa leitura! 

■ **Patricia Almeida Ramos**

Presidente da AMATRA-2

expediente



AMATRA-2

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região  
Av. Marquês de São Vicente nº 235,  
bloco B, 10º andar, São Paulo, SP,  
CEP 01139.001  
Tels. (11) 3392.4996 / 3392.4997  
Fax: (11) 3392.4727

[www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)  
jornalista@amatra2.org.br

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

**Patricia Almeida Ramos**

Vice-Presidente

**Mauricio Miguel Abou Assali**

Diretora Secretária

**Valéria Nicolau Sanchez**

Diretor Financeiro e de Patrimônio

**Armando Augusto Pinheiro Pires**

Diretora Social

**Cristina Ottoni Valero**

Diretor de Benefícios

**Farley Roberto Rodrigues de**

**Carvalho Ferreira**

Diretora Cultural

**Maria Cristina Fisch**

#### COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares

**Silvana Abramo Margherito Ariano**

**Mauricio Marchetti**

**Daniel Rocha Mendes**

Suplentes

**Jonas Santana de Brito**

**Paulo Eduardo Vieira de Oliveira**

**Fernanda Zanon Marchetti**

#### CONSELHO FISCAL

Titulares

**Dora Vaz Treviño**

**Raquel Gabbai de Oliveira**

**Renata Bonfiglio**

Suplentes

**Adriana Prado Lima**

**Carlos Eduardo Ferreira de Souza**

**Duarte Saad**

**Priscila Duque Madeira**

#### MAGISTRATURA E TRABALHO

Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Edição, revisão, projeto gráfico e diagramação

**AyresPP Comunicação e Marketing Estratégico**

Tel. (19) 3232.6823

Redação

**Camila Passos**

Jornalista responsável

**Adriana Brunelli (MTB 33.183)**

Coordenação Geral

**Luciano Ayres**



## Candidata a Presidente: Desembargadora Anelia Li Chum



### Qual foi sua trajetória até este momento?

Ingressei na Justiça do Trabalho no V Concurso Público de Provas e Títulos, há 38 anos, em 13 de setembro de 1973, quando assumi o cargo de Juíza do Trabalho Substituta. Percorri inúmeras Varas (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), tais como: Americana, Piracicaba, Araraquara, Santos, Mogi das Cruzes, São Carlos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Botucatu, Avaré (das duas últimas fui a Juíza instaladora), e também quase todas as Varas da Capital, dada a grande abrangência territorial da 2ª Região, naquela época. Fui promovida a Juíza titular, em 1979, atuando em Ourinhos, São Carlos e São Paulo, sendo, por vários anos,

convocada como Substituta, neste E. Regional, desde 1988. Em julho de 1993, após 20 anos de atuação no Primeiro Grau, fui promovida a Juíza Titular desta E. Corte. Fui Presidente da 7ª Turma, integrei a antiga SDCI, integro, atualmente, a 4ª SDI, e também a 5ª Turma, da qual já fui Presidente.

Tive a honra, ainda, de atuar perante o C. Tribunal Superior do Trabalho, tanto na condição de Juíza Convocada, quanto na de Substituta de Ministro, em períodos distintos, entre os anos de 2000 e 2002, tendo sido agraciada com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, por aquele C. Sodalício, recebendo, posteriormente, outros convites para àquela Casa retornar.

Exerci a Vice-Presidência Administrativa deste E. 2º Regional, no biê-

nio 2004/2006.

Enfim, são quase quatro décadas de experiência e dedicação à Magistratura Trabalhista, além dos seis anos anteriores, como funcionária do Judiciário Estadual e como Procuradora do Estado de São Paulo, que sempre coloquei e colocarei a serviço da Justiça do Trabalho da 2ª Região, com a enriquecedora colaboração de meus Ilustres Pares.

### Quais serão as suas prioridades na gestão como Presidente do TRT-2?

Já foi o tempo - muito tempo - em que os Tribunais Regionais funcionavam isoladamente. O CNJ, no intuito de atender aos anseios da

sociedade, com vistas a uma Justiça mais democrática e que atinja de forma mais eficaz seus objetivos constitucionalmente estabelecidos, tem traçado diretrizes que acabam por definir, em grande parte, a vida dos Regionais, o que constitui, obviamente, suas prioridades.

No caso específico da Justiça do Trabalho, o CNJ, reunido em Porto Alegre, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, durante o V Encontro Nacional do Judiciário, definiu as seguintes metas a serem alcançadas ainda em 2013: Meta 9 - Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em 100% das unidades judiciárias e administrativas; Meta 10 - Realizar adequação ergonômica em 100% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau; Meta 11 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos Magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica; Meta 12 - Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada Tribunal; Meta 13 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011; Meta 14 - Executar, até setembro de 2013, pelo menos 65% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas com pessoal.

Tendo em vista, ainda, que a próxima gestão tem início no segundo semestre deste ano, véspera de 2013, as Metas estabelecidas pelo CNJ, acima mencionadas, devem constituir, sem sombra de dúvida, prioridade na gestão de qualquer um dos candidatos que vier a ser eleito, especialmente considerando que - conforme a Meta nº 14 - 65% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas com pessoal, devem ser executados até setembro de 2013!

É preciso focar de maneira muito especial a questão das instalações do Tribunal, das Varas da Capital e dos setores administrativos, considerando que, por incrível que pareça, já se vislumbra o esgotamento do espaço físico do Fórum Ruy Barbosa, inaugurado há tão pouco tempo, e da Corte Regional, mormente após a formação dos últimos 30 Gabinetes, o que demonstra, de forma ainda mais evi-



dente, que a implantação das Varas Eletrônicas é questão prioritária. Em resumo, minhas prioridades focarão a saúde dos Magistrados e Servidores, inclusive preventivamente, bem como a capacitação de todos, especialmente no que tange ao Processo Eletrônico, e, ainda, o incremento da instalação de novas Varas Eletrônicas. Tudo isso mediante adoção de um conjunto de medidas administrativas, racionais, criativas e estratégicas, que possam viabilizar a otimização da atividade-fim, destacadamente com o incremento no número das execuções finalizadas, alcançando este Tribunal ao lugar de destaque que lhe é reservado, por vocação, no cenário nacional.

## Como V. Exa. vê o processo judicial eletrônico e sua implantação na Justiça do Trabalho da 2ª Região?

Vejo como questão de fundamental importância. Estamos no século XXI e não se pode mais conceber, em nome de um respeito inafastável por um planeta mais limpo e ecologicamente bem equilibrado, que garantirá qualidade de vida às próximas gerações, pelas quais somos responsáveis, a manutenção de um sistema burocrático literalmente do século passado. Aliás, em complementação à resposta da questão anterior, é preciso considerar que a Vara Eletrônica demanda, inclusive, espaço físico menor, pois, com a digitalização dos processos, a enorme quantidade de papel também diminuirá sensivelmente! O sistema é irreversível!

Assim, a adoção de procedimentos sustentáveis e ecologicamente adequados se mostra imperativa. É nesse contexto que se insere a implantação das Varas Eletrônicas e do processo judicial eletrônico. Magistrados e Servidores já enxergam, com tranquilidade, a necessidade dessa transição. Impõe-se, assim, a urgente modernização do sistema informatizado existente (que já se revela insuficiente), para seu devido aprimoramento e adequação às necessidades atuais. Afinal, na área da informação, o que hoje é aceitável, amanhã se tornará obsoleto, tamanha é a velocidade do avanço tecnológico.

Este Regional, por ser o maior do País, está sempre na vanguarda dos acontecimentos e, obviamente, a implantação do processo judicial eletrônico tem, necessariamente, que

por ele passar. E isso de fato ocorreu. Na Justiça do Trabalho da 2ª Região, o processo eletrônico já deu o primeiro passo! No dia 27 de fevereiro deste ano foi inaugurada a Vara Judicial Eletrônica de Arujá, equipada com o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), numa versão que trouxe incorporadas as melhorias advindas das experiências práticas de Navegantes-SC (a primeira Vara digital do país), Caucaia-CE e Várzea Grande-MT.

Trata-se, também, como já assinaléi, de Meta estabelecida pelo CNJ, cuja implantação, portanto, não constitui opção de cada Regional, mas configura, sim, o cumprimento do que se estabeleceu nacionalmente como objetivo a ser atingido por todo o Poder Judiciário, e este Regional não foge à regra. Assim, conforme cronogramas exequíveis, a serem estabelecidos, a implantação do processo judicial eletrônico nesta Justiça há de continuar, inexoravelmente.

## V. Exa. pretende estudar a possibilidade de fixação de 2 (dois) Juizes para cada Vara do Trabalho?

Com certeza! A qualidade da prestação jurisdicional passa necessariamente por um melhor aparelhamento do Judiciário, compreendendo quantidade e qualidade de Magistrados e Servidores envolvidos. Não se pode olvidar que as gestões anteriores priorizaram, e com razão, a melhoria da estrutura fisi-

ca e de equipamentos. Necessário se faz, portanto, a meu ver, neste momento, preencher o quadro de Magistrados, para que seja possível a fixação de dois Juizes para cada Vara do Trabalho, conforme, aliás, previsto pela Resolução 63 do CSJT, o que não pode ser postergado.

A conta é fácil: se tivermos, só na Capital, 90 (noventa) Varas do Trabalho com dois Juizes trabalhando em cada uma, o rendimento tende a equivaler a 180 Varas! Numa Justiça que, a cada dia, mais se aproxima dos alvos constitucionalmente estabelecidos - de celeridade e eficiência na entrega da prestação jurisdicional -, entendo tratar-se de medida que demanda urgência em sua implantação, com a adoção de critérios racionais, transparentes e objetivos. Aliás, a existência de Juizes auxiliares, ainda que não nos moldes ora preconizados pelo CNJ (dois para cada Vara), já revela uma espécie de prenúncio dessa realidade, que deve ser implantada o quanto antes, especialmente porque já se demonstrou eficaz. Medidas normativas e administrativas que possibilitem tal desiderato serão tomadas, com inegável benefício para o jurisdicionado, bem como para a Magistratura Trabalhista, que certamente poderá cumprir seu papel de maneira mais eficiente.

## Qual o seu plano para a resolução dos passivos a serem pagos aos Magistrados (da ativa e aposentados)?

Consciente da necessidade de uma solução para esse problema que todos nós enfrentamos, Magistrados - ativos e inativos - deste, que é o maior Tribunal Regional Trabalhista do País, envidarei esforços junto aos órgãos competentes para a obtenção dos recursos necessários ao atingimento da resolução dos passivos, sempre com observância dos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública, sem olvidar o tratamento equânime na distribuição dos recursos disponíveis ou a serem disponibilizados.

## Como deve ser o relacionamento entre o TRT-2 e a AMATRA-2?

Sem sombra de dúvida, o melhor possível! Entendo que, somente com o indispensável relacionamento harmonioso TRT-SP e AMATRA-2, consegue-se realizar, com a eficiência desejada, as metas esperadas em prol do Judiciário Trabalhista. Creio, portanto, ser imprescindível para alguém que, como eu, sempre se sentiu privilegiada por fazer parte desta Associação, contar com seu apoio decisivo para a obtenção institucional dos objetivos comuns.

Com efeito, a AMATRA-2 é um precioso aliado na realização dos anseios da Magistratura da 2ª Região, que vem acumulando, no decorrer dos anos, conquistas importantes.

Neste diapasão, impõe-se a manutenção e o aprimoramento de um saudável relacionamento institucional entre o TRT-2 e o Órgão de Representação de seus Magistrados.

**“A qualidade da prestação jurisdicional passa necessariamente por um melhor aparelhamento do Judiciário, compreendendo quantidade e qualidade de Magistrados e Servidores envolvidos”**

Anelia Li Chum

## Qual a sua ideia sobre o assento e voz da AMATRA-2 nas sessões plenárias do TRT-2?

Complementando a resposta anterior, é evidente que a AMATRA-2 deveria ter condições de acompanhar de perto e criticamente os processos decisórios do Tribunal, mormente nas hipóteses em que se discute interesse da categoria ou de um Magistrado, individualmente considerado, uma vez que a Associação, como representante e/ou assistente da classe ou do Magistrado em questão, ou ainda, como *amicus curiae*, teria o direito de se fazer ouvir nas questões que envolvam tal interesse.

A ativa participação da AMATRA-2 em processos que têm envolvido não só seus interesses, enquanto órgão de classe, como também de Magistrados que defendem interesses individuais, tem ocorrido, não porém com garantia de assento e voz. A importância dessa Associação, contudo, é inquestionável. E sua atuação há de ser sempre reconhecida. Todavia, a matéria envolve a estrutura do Tribunal, e seu funcionamento, carecendo de alteração regimental a ser proposta e, ao final, decidida pelo Plenário da Corte.

## Tendo em vista a doação de um terreno da União Federal, quais serão as suas medidas para viabilizar a construção de um prédio que abrigue toda a estrutura administrativa e judiciária da cidade de São Paulo?

O terreno, de aproximadamente 46.000m<sup>2</sup>, cedido pela União Federal ao TRT da 2ª Região, evidentemente deve ser utilizado. Esse valiosíssimo patrimônio, na Rua do Bosque, muito próximo ao Fórum Ruy Barbosa, deve ser objeto de estudos de viabilidade, com vistas à construção de um conglomerado capaz de abrigar todas as unidades administrativas e judiciárias trabalhistas da cidade de São Paulo.

Sei que há questionamentos sobre a eficiência dessa centralização, quando se trata de toda a estrutura. Vivemos numa megalópole. Entretanto, não se pode perder de vista que a realidade já estabelecida, com a aglutinação das Varas em um mesmo local, tem-se revelado eficaz: contando com um único Fórum em que estão localizadas todas as Varas do Trabalho, os sujeitos envolvidos no processo (partes, testemunhas, Advogados e outros) têm a tranquilidade de saber exatamente para onde se dirigir, num local servido por vários modais de transporte coletivo (trem, ônibus e metrô), facilitando-se, também, o trabalho dos Advogados que, em verdade, são os reais representantes do jurisdicionado perante o Judiciário.

Por outro lado, o funcionamento do Tribunal e de toda sua parte administrativa junto das Varas, em um mesmo local, resolve o problema da notória insuficiência de espaço ora existente no prédio da Consolação, que mal consegue abrigar os Gabinetes, salas de sessões, secretarias, serviço médico, etc., tendo-se recorrido à locação de outros imóveis para atendimento precário de suas necessidades.

Assim, há de se ter em vista a comprovada necessidade de expansão da estrutura física para as instalações das Varas e do Tribunal, mormente este último, que teve aumentado seu número de Gabinetes em 50% de uma única vez, em gestão anterior, sem o correlato aumento da estrutura física.

Tal projeto, dada a sua magnitude, demanda, para sua execução, estudos de abrangência ampla, enfocando os aspectos arquitetônico, urbanístico, orçamentário, de gestão de obras e outros tantos que se fizerem necessários, cuja deflagração deve se dar de forma imediata, sempre com a devida transparência e publicidade. Para tanto, a criação de uma comissão de Magistrados de 1º e 2º graus, Servidores e Técnicos especializados, será priorizada em minha gestão.

## V. Exa. pretende dar continuidade à implantação das novas Varas que tem sido feita na atual administração do TRT-SP?

A continuidade da implantação das novas Varas é imperativo legal.

Veja-se que, segundo a Meta 12 do CNJ, para 2013, deve-se implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada Regional. Pensar em 40% das Varas do Trabalho da 2ª Região é pensar em um número gigantesco, como é, de fato, gigantesca a 2ª Região. Assim, com vistas à eficiência almejada, mister se faz proceder à implantação das novas Varas sob o sistema eletrônico.

## A eleição dos dirigentes do Tribunal deve ser feita por qual Colégio Eleitoral (Desembargadores, ou Desembargadores e Juizes de 1º grau)?

Esse é um questionamento recorrente e que obviamente tem suas raízes num anseio por ampla democratização na escolha da Direção da Corte. Afinal, sabidamente, a Administração não atinge apenas o Tribunal e seus Desembargadores, mas também os Juizes de 1º grau, Titulares e Substitutos, e os Servidores, tanto do Tribunal, como das Varas.

A ideia de que o Colégio Eleitoral seja composto por Magistrados de 1º e 2º graus, na atualidade, esbarra no óbice constitucional do art. 96, I, e também no quanto disposto no art. 21, I, da LOMAN, não dependendo seu implemento, portanto, da Direção da Corte, mas necessariamente de alteração constitucional e legal.

Todavia, é inegável que se trata de aspiração digna de consideração e estudo, após seu estabelecimento no ordenamento jurídico pátrio.

## Qual a posição de V. Exa. sobre a pauta referênciada, que, para preservar a saúde e a qualidade de vida do Juiz de 1º grau, prevê número máximo de audiências e julgamentos diários nas Varas do Trabalho?

Não ignoro o quão estafante é o trabalho dos Juizes de 1º Grau, como já mencionado. Atuei em 1º Instân-

cia por 20 anos, desde 1973, passando por várias alterações de amplitude geográfica deste Regional e de quantitativo processual sempre crescente, com inegável aumento da complexidade dos feitos. Estamos tratando do maior Tribunal Regional Trabalhista do País, em que tramitam 20% de todos os processos ajuizados no território nacional.

Ademais, tive contato direto com as agruras da Magistratura de 1º Grau, igualmente, nas oportunidades em que exerci a Vice-Presidência Administrativa, e também quando substituí na Corregedoria Regional, e pude confirmar que, embora passado tanto tempo, a atividade judicante, em 1º Grau, continua árdua: para cumprir a finalidade constitucionalmente estabelecida de entrega da prestação jurisdicional eficiente e célere, o sacrifício diário de cada Magistrado é, sem sombra de dúvida, uma realidade.

Então, sobressai o dilema: limitação da pauta diária X celeridade e eficiência na prestação jurisdicional. A resposta, todavia, não está exclusivamente nas mãos da Administração da Corte. De fato, é de se ver que, somente com uma reestruturação da Justiça do Trabalho, especialmente a da 2ª Região, se poderia pensar numa equalização definitiva desses interesses, desses valores que, efetivamente, são tão caros a todos. É uma questão matemática: quanto maior o divisor, menor o quociente. Se tivermos mais Varas e mais Juizes, evidentemente a carga de trabalho de cada um vai se tornar sempre mais próxima do ideal almejado de qualidade de vida e de higidez física, mental e emocional do Magistrado.

Entendo, porém, que a fixação de dois Juizes por Vara, como já assinalado, constituiria um grande avanço na tentativa de se buscar celeridade e eficiência na entrega da prestação jurisdicional, com a preservação da saúde e da qualidade de vida dos Magistrados.

## Há ideia de se diminuir o número de Juizes convocados para o 2º grau, tendo em vista que o TRT-2 está com os julgamentos praticamente em dia, e tendo em

## vista também que o retorno de tais Juízes convocados para o 1º grau facilitaria a fixação de 2 (dois) Juízes para cada Vara do Trabalho?

A pergunta encerra duas constatações que devem ser melhor analisadas, quais sejam: o TRT tem estado com os julgamentos “praticamente” em dia e a redução de parte dos Juízes Convocados e seu retorno ao 1º grau facilitaria a fixação de dois Juízes por Vara do Trabalho. Entretanto, não se trata de questão que comporte, na atualidade, uma resposta pronta e acabada, como se o retorno de parcela dos convocados ao 1º grau fosse a solução de todo o problema. É preciso atacar as causas, e não as consequências que hoje inviabilizam a fixação de dois Juízes por Vara. Explico:

Se o TRT está com os julgamentos “praticamente em dia”, isto se deve ao aumento do quadro de Desembargadores e, especialmente, ao seu empenho na entrega da prestação jurisdicional e, também, à atuação dos Juízes Convocados. Ora, não se tem qualquer expectativa de que o número de recursos e de ações ajuizadas perante o TRT, em dissídios individuais e coletivos, venha a diminuir com o tempo. Ao contrário! Historicamente, a tendência é de que a carga de recursos e de ações individuais e coletivas aumente! Se com o atual quadro de Convocados, o Regional ainda luta para ter seus julgamentos em dia, penso que sua redução fatalmente implicará dificuldade para atingimento das Metas estabelecidas pelo CNJ.


Parece-me, assim, que o retorno de parte dos Convocados para a 1ª Instância não soluciona definitivamente a questão, podendo, quando

muito, aliviar momentaneamente alguma sobrecarga pontual de uma ou outra Vara. Vamos esclarecer este ponto numericamente: se hoje há três convocados para cada uma das 18 Turmas, além dos cinco vinculados à Presidência, temos 59 Magistrados Convocados (salientando-se que, em alguns momentos, nem mesmo o número de convocados existentes se revela suficiente), e trabalhando com a hipótese de diminuição, temos que, se houver uma redução de um terço nesse número - e um terço é quantidade expressiva -, seriam liberados aproximadamente 20 Magistrados. Com as atuais 166 Varas do Trabalho na 2ª Região instaladas, além daquelas por instalar, a fixação de dois Juízes por Vara implicaria, considerando-se que cada qual já tivesse seu Titular, ao menos o acréscimo de um número igual, ou seja, 166 Juízes.

Entendo, portanto, que há necessidade, isto sim, de preenchimento

dos quadros do Tribunal, com o provimento das vagas de Desembargador existentes, bem como dos cargos vagos tanto de Titulares como de Substitutos.

Note-se, pois, que, especialmente o quadro de Substitutos tem um número excessivo de cargos em aberto, que hoje chegam a 174 vagas, conforme o Edital do Concurso em andamento, pendentes de provimento urgente, sendo necessário dar-se sequência, com a rapidez que o caso exige, aos concursos públicos para ingresso na Magistratura.

Finalizando minhas declarações, quero deixar registrado que, se eleita, não pouparei esforços para a consecução dos objetivos acima apresentados, sempre com a inestimável e indispensável colaboração de meus nobres Colegas e sempre atenta ao aprimoramento da Instituição que tanto prezamos. 

# Eleições no TRT-2

Segundo o Regimento Interno, no pleito a ser realizado no dia 1º de agosto, os Desembargadores que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região definirão, além do Presidente, os próximos Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial e Corregedor Regional. Todos os cargos têm mandato de dois anos, com cerimônia de posse em 17 de setembro.

Os quatro Desembargadores mais antigos do Tribunal podem

se candidatar, sendo vedada a reeleição em qualquer um dos cargos. Havendo a recusa ou o impedimento de um ou mais entre os Desembargadores mais antigos, os concorrentes serão definidos por ordem decrescente de antiguidade.

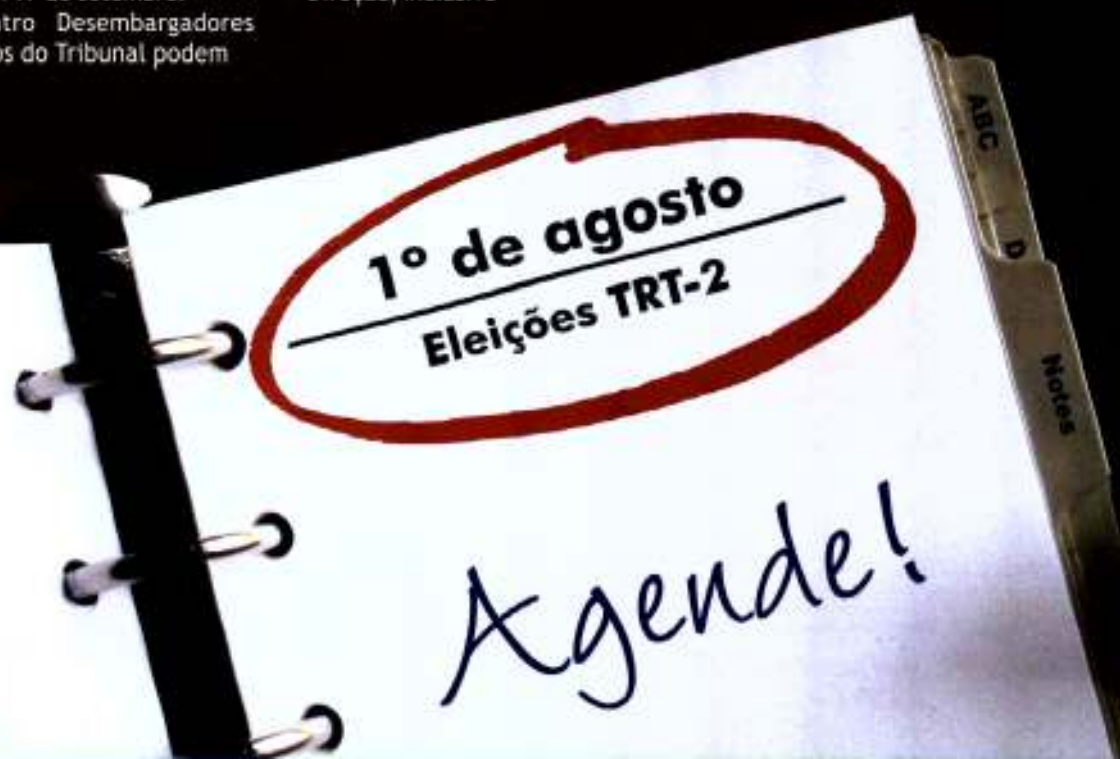
O Desembargador que tiver exercido quaisquer cargos de Direção, inclusive

o de Presidente, por quatro anos, é inelegível até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade.

A eleição é feita em escrutínio secreto e o voto é obrigatório para todos os Desembargadores.

dores. Não é permitido voto por procuração.

Será eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos. Caso isso não ocorra, será realizado segundo escrutínio com os dois candidatos mais votados. O candidato mais votado no segundo escrutínio será eleito. Na situação de empate, vence o candidato mais antigo.



# Candidata a Presidente: Desembargadora Maria Doralice Novaes

## Qual foi sua trajetória até este momento?

Estou na Magistratura há 30 anos. Oriunda do 7º Concurso de Ingresso, tomei posse como Juíza Substituta no dia 10 de dezembro de 1981. Promovida por merecimento pouco tempo depois, em 1983, passei a ser titular da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. Convocada para atuar como substituta no TRT, em 1988, por lá fiquei até 1995, quando fui promovida por merecimento para compor em definitivo a Corte. Em 2004, tive a honra de ser convocada para atuar no TST, onde permaneci até final de 2007. Reconvocada em 2009, retornei à Corte Superior, lá ficando até julho de 2011. De volta a São Paulo, presido hoje, com muito orgulho, a Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Além das atividades judicantes, e sem prejuízo delas, também participei de atividades associativas na direção da AMATRA-2, de 1987 a 2001.

Atuei como Membro Titular, na Presidência, em diversas Comissões Examinadoras (cerca de 15) em Bancas de Concurso de Ingresso à Magistratura do Trabalho da 2ª Região.

Presidi e coordenei a Comissão de Informática do TRT da 2ª Região, de 1994 a 1998.

Presidi a Comissão de Regimento Interno do TRT da 2ª Região, de 2008 a 2010.

Coordeno, hoje, a implantação do PJe tanto na primeira quanto na segunda instância.

## Quais serão as suas prioridades na gestão como Presidente do TRT-2?

Como prioridades máximas, a agilidade, a eficiência e a excelência na prestação de serviços, fazendo-os de forma saudável e sustentável. A utilização de métodos que racionalizem o desempenho do Tribunal, não apenas em relação aos processos (sua atividade fim), mas também na área administrativa. A



saúde e a segurança para Magistrados e Servidores.

Para tanto, procurarei agir com equilíbrio. Procurarei “desaprender” em termos de modelos mentais, paradigmas superados, para poder fazer diferença no novo contexto global. Procurarei assegurar a formação de Servidores capazes de tirar a Instituição das “zonas de conforto” e de provocar transformações culturais capazes de levá-los a novos patamares de evolução. Procurarei buscar o refinamento de “competências duráveis”; a capacidade de pensar estratégica e sistemicamente; a capacidade de lidar com desafios inéditos e assegurar soluções radicalmente criativas; a capacidade de liderar em contextos de alta incerteza; a capacidade de motivar e integrar esse grande grupo denominado TRT. Procurarei, enfim, fazer acontecer.

## Como V. Exa. vê o processo judicial eletrônico e sua implantação na Justiça do Trabalho da 2ª Região?

Vejo-o como definitivo, a substituir por completo, num futuro próximo, o atual processo físico. A corroborar meu entusiasmo está o fato de, a convite do Presidente Desembargador Nelson Nazar, estar coordenando a implantação do PJe na 2ª Região.

Registro, aliás, que no curso da minha vida profissional e pessoal sempre tive grande interesse pela tecnologia de ponta.

Abro um parêntesis, aqui, para relatar fatos do meu histórico de vida a

propósito do tema. O ano era 1987. Eu presidia a então 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. Frustrada com as duas únicas modernidades que me foram oferecidas na ocasião, uma “revolucionária” máquina de escrever IBM, com esfera substituível, e uma “poderosa” caneta BIC, pensei que algo deveria ser feito para modernizar os trabalhos. Entusiasmada com uma feira de informática que havia visitado, resolvi “informatizar” a Junta. Adquiri um “super” computador, um TK 3000 COMPAC, e passei a utilizá-lo em minhas atividades jurisdicionais. A memória RAM era de 64 Kbytes e vinha devidamente acompanhado com um drive de disquete externo de 5¼ polegadas. Era o máximo! Reconheço que esse meu comportamento foi considerado muito ousado para a época, já que a direção do Tribunal passou a entender que os documen-

tos gerados por aquele equipamento não se mostravam “oficiais” e, portanto, não poderiam ser anexados aos autos do processo. Busquei superar a dificuldade, “oficializando-os”. A impressão das Armas da República nos então papéis contínuos carbonados que adquirira solucionou a questão. Foi um sucesso! As atas e as sentenças passaram, então, a ser “oficiais” e lá foram elas para os autos do processo. Mais tarde, nos idos de 1994, fui convidada pela Direção do Tribunal para presidir e coordenar a Comissão de Informatização da Corte. Tive a alegria de, então, participar de diversos projetos. O peticionamento eletrônico, o TRT-Wap (sistema de consulta por qualquer usuário do último trâmite processual, via celular); o TRT-Mail (disseminação automática de todos os trâmites e informações processuais por correio eletrônico, via internet); a aquisição e a implantação de terminais de extrato de trâmites processuais dirigidos à população; a informatização das salas de sessão; o Diário Oficial Eletrônico, apenas para citar alguns.

Também participei, no ano de 2002, da implantação do BACEN JUS, ocasião em que tive a honra de, na condição de Fiel da Corte, ajudar a organizá-lo, cadastrando todos os Magistrados da Segunda Região junto ao Banco Central para possibilitar as ordens de bloqueio e desbloqueio de contas correntes do Sistema Financeiro Nacional.

Mais tarde, quando convocada para substituir o Ministro Ives Gandra Martins Filho no TST, também tive a oportunidade de ser a primeira Magistrada a trabalhar com processos inteiramente digitais. Isso porque o gabinete de Sua Excelência deixou de ter processos físicos naquela ocasião, de modo que coube a mim trabalhar exclusivamente com aquela modernidade. Foi uma experiência única, assim como está sendo, agora, a Coordenadoria do PJe.

## V. Exa. pretende estudar a possibilidade de fixação de 2 (dois) Juizes para cada Vara do Trabalho?

A fixação de dois Juizes para cada Vara do Trabalho, na forma da Resolução nº 63 do CSJT, está inserida naquilo que considero prioridades de gestão, que importa, ao fim e ao cabo, em saúde para o Magistrado, bem assim, em agilidade, eficiência e excelência na prestação de serviços. Para tanto, é claro, faremos

estudos de viabilidade, em conjunto com a Corregedoria Regional.

## Qual o seu plano para a resolução dos passivos a serem pagos aos Magistrados (da ativa e aposentados)?

Essa é, sem dúvida alguma, uma das questões mais tormentosas, sobretudo quando se tem em conta um Tribunal diferenciado como o de São Paulo, com um número tão expressivo de Servidores e de Magistrados. Penso, contudo, que o Administrador deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem assim a necessidade de dar tratamento equânime aos Magistrados (da ativa e aposentados, indistintamente) por ocasião do pagamento de passivos.

Contudo, como todos já sabemos, eis que amplamente divulgado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está em vias de preparar uma norma rigorosa dirigida a todo o Judiciário com critérios de apuração de valores e pagamentos de passivos a Magistrados e Servidores. Considero absolutamente apropriada a medida, já que sua intenção é a de padronizar a questão para toda a Magistratura.

## Como deve ser o relacionamento entre o TRT-2 e a AMATRA-2?

De muita harmonia. Os interesses da AMATRA-2 são sempre os interesses dos Magistrados e da Justiça. Logo, também correspondem aos interesses da Administração de um Tribunal. É de extrema importância, pois, que ambas as instituições mantenham canais abertos de diálogo para encaminharem, juntas, projetos de interesse da comunidade jurídica trabalhista paulista. Para alcançar esse engajamento, proponho manter continuamente as portas abertas para receber todas as reivindicações, sugestões e críticas.

## Qual a sua ideia sobre o assento e voz da AMATRA-2 nas sessões plenárias do TRT-2?

Essa questão mereceria amplo debate no Plenário da Corte com vistas à alteração de seu Regimento Interno.

Considero, contudo, parcialmente justa a reivindicação. O direito ao assento parece-me desnecessário. O de voz, contudo, nas sessões administrativas do Tribunal Pleno, como ocorre em outros Regionais, bem como o direito de ser a AMATRA-2 avisada com antecedência das sessões administrativas, certamente asseguraria maior plenitude no direito de defesa dos interesses da categoria.

## Tendo em vista a doação de um terreno da União Federal, quais serão as suas medidas para viabilizar a construção de um prédio que abrigue toda a estrutura administrativa e judiciária da cidade de São Paulo?

Situado na Rua do Bosque, no bairro da Barra Funda, o terreno (doado ao TRT pela União) possui 46.000m<sup>2</sup> e dista apenas 200 metros do Fórum Trabalhista Rui Barbosa. Poderá receber uma área construída de aproximadamente 94.000m<sup>2</sup>, com capacidade para abrigar todas as unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, hoje distribuídas em quatro diferentes endereços.

A unificação do Tribunal será um novo marco para a 2ª Região diante dos benefícios que o Complexo Judiciário Trabalhista trará. Isso porque o prédio da Consolação está bastante acanhado para abrigar, hoje, os 94 gabinetes de Desembargadores, as salas de sessão e as respectivas secretarias de Turmas, de Seções Especializadas em Dissídios Individuais, de Dissídios Coletivos, o Órgão Especial e o Pleno, além da sala de Advogados, atendimento médico-hospitalar e agências bancárias. Tanto isso é verdade que foi necessário locar outros imóveis para instalar toda a parte administrativa auxiliar, tanto do Tribunal quanto da Presidência, assim como o arquivo geral e o depósito de materiais de consumo da região.

Só a construção de um novo prédio poderá compreender todas as necessidades atuais. Ademais, em razão da localização e da dimensão do imóvel, poderá ser oferecido à municipalidade espaços para jardins e outros aparelhos sociais, numa possível troca de aumento de área construída em favor do Complexo. Para tanto, buscaremos o necessário apoio institucional.

Projetos, contudo, têm fases: a preparação, a concepção, o planejamento, a execução e o fechamento. Pretendo, portanto, obedecendo às fases, num primeiro momento, com muita transparência e respeito ao princípio da publicidade, dar início à primeira etapa, trabalhando, basicamente, em duas frentes. A primeira, buscando a desocupação, quer pela via administrativa, quer pela judicial, dos diversos usuários, permissionários e eventuais posseiros que se encontram instalados no local. A segunda, praticando os atos necessários à contratação do projeto arquitetônico. Tarefas árduas, as duas. A primeira, por conta das demandas que merecerão ser geridas. A segunda, por ser a etapa que deverá contemplar todos os aspectos técnicos envolvidos na construção, atendendo-os da melhor maneira possível. Nesse momento a equipe envolvida - que será composta de membros da primeira e segunda instâncias, ouvindo todos os interessados - debaterá à exaustão as características da edificação, o sistema construtivo a ser adotado, as dimensões e a disposição dos ambientes. A seguir, passaremos a trabalhar para garantir a disponibilidade de recursos para a execução da obra e, assim, darmos início a ela. Haveremos de criar fórmulas específicas para aumentar ao máximo a transparência de todos os atos.

## V. Exa. pretende dar continuidade à implantação das novas Varas que tem sido feita na atual administração do TRT-SP?

Certamente que sim! As Varas foram criadas por lei e são uma necessidade premente para o jurisdicionado. Logo, a instalação das mesmas é fundamental para dar cumprimento a um dos meus maiores objetivos, a eficiência.

## A eleição dos dirigentes do Tribunal deve ser feita por qual Colégio Eleitoral (Desembargadores, ou Desembargadores e Juizes de 1º grau)?

Se é certo que a eleição dos integrantes do cargo de Direção compete exclusivamente aos membros do Tribunal, a questão aqui colocada

enquadra-se na seguinte indagação: como atribuir legitimidade a toda Magistratura trabalhista da Segunda Região para participar do processo de escolha dos cargos de Direção do Tribunal sem violar o art. 96, I, "a" da CF, o art. 21 da LOMAN?

A necessária alteração legislativa parece-me ser a única resposta à questão apresentada.

Registro, contudo, que considero justa a aspiração da primeira instância em buscar mudança no atual modelo, já que um colégio eleitoral mais amplo poderia contribuir para democratizar os Tribunais e criar oportunidade para que Juizes de primeiro grau possam participar da discussão e definição dos rumos da Magistratura tanto quanto das prioridades necessárias à melhoria da prestação dos serviços judiciários à população.

Apresentam-se como justificativas, argumentos de ordem constitucional, porquanto a eleição por um colégio eleitoral composto de todos os integrantes da Magistratura estaria em harmonia com o princípio da plenitude democrática (art. 1º, CF) e de natureza administrativa, consistentes na ampliação do debate entre os diversos órgãos que compõem a Justiça.

Contudo, permanece ainda sem solução uma questão que considero de extrema relevância e que, s.m.j., não está sendo considerada nos diversos fóruns de discussão sobre o tema: a efetiva representatividade dos eleitores no momento da escolha dos dirigentes. Afinal, a Magistratura de primeira instância tem e sempre terá expressiva maioria numérica em relação aos Magistrados do Tribunal.

Logo, parece-me que qualquer projeto de lei que vise a alterar o sistema atual deveria buscar resolver essa questão de modo a assegurar a representação dos eleitores por ocasião do escrutínio na proporção exata dessa diversidade. Esse princípio, a meu juízo, seria o único a estabelecer a perfeita igualdade de votos e dar a todos os eleitores o mesmo peso, podendo o Magistrado, dessa forma, com um resultado justo, sentir a força e a eficácia do seu voto.

**Qual a posição de V. Exa. sobre a pauta referênciada, que, para preservar a saúde e a qualidade de vida do Juiz de 1º grau, prevê número**

## **máximo de audiências e julgamentos diários nas Varas do Trabalho?**

A pauta referênciada (pauta ideal) - aquela que concilia um número máximo de audiências diárias dentro de um espaço de tempo curto - envolve, no meu sentir, sérios impasses. Isso porque através dela sugere-se a realização de um número razoável e proporcional de audiências, sem que com isso se tenha critério objetivo do razoável, exceto a lógica ingrata dos números.

Ela não leva em conta, v.g., que a tarefa do Magistrado não se limita ao período trabalhado na Vara ou Tribunal cumprindo pauta, pois como não se desconhece a maior parte dos Magistrados trabalha em casa, à noite e nos finais de semana, com inequívocos reflexos na sua qualidade de vida e na convivência com a família.

É claro que não tenho pretensões de estabelecer soluções mágicas para essa questão, até por quê, nos meus 30 anos de vida profissional, jamais encontrei a pauta ideal, aquela que respeita Advogados, partes, Servidores e, antes de tudo, a saúde, a dignidade e a independência funcional do Juiz.

Penso, contudo, não ser possível reduzir a demanda dos Juizes por uma melhor qualidade de vida, à pauta referênciada. O significado desse bem é muito maior. Exige a construção de um plano, uma trilha, um caminho visando à realização de um projeto amplo. Exige estudo científico e soluções pensadas. Exige capacitação dos envolvidos, análise de causas e efeitos, tanto do ponto de vista pessoal, como do coletivo.

Exige respeito às individualidades e às especificidades. Só depois de tais providências é que estaremos aptos a encontrar soluções que atendam às nossas reais expectativas. Nessa senda, se na administração do TRT, assumo o compromisso de, juntamente com a AMATRA-2, buscar soluções para essa angustiante questão, na medida em que, como já referi, uma das prioridades de gestão será a saúde e a segurança para Magistrados e Servidores.

## **Há ideia de se diminuir o número de Juizes convocados para o 2º grau, tendo em vista que o TRT-2 está com os julgamentos praticamente em dia, e tendo em vista também que o retorno de tais Juizes convocados para o 1º grau facilitaria a fixação de 2 (dois) Juizes para cada Vara do Trabalho?**

A convocação de Juiz de primeiro grau para ter assento no TRT tem previsão no art. 118 da LOMAN, que admite que o Magistrado de jurisdição inferior venha atuar temporariamente na instância superior.

Como o TRT da 2ª Região não ampliou os casos de substituição, além daquele previsto na LOMAN, eis que o faz exclusivamente em convocação ocasional a que se refere o referido artigo, vale dizer, nos casos de vaga

ou afastamento por mais de 30 dias, entendo que a providência aqui sugerida, de retorno de tais Juizes para a primeira instância para facilitar a fixação de 2 (dois) Juizes em cada Vara, efetivamente não se justifica.

Não posso deixar de registrar, contudo, que a convocação de Juiz de Vara constituiu muito mais um bônus do que um ônus para a primeira instância. Trata-se de um verdadeiro rito de passagem. Uma etapa profissional importante na vida de qualquer Magistrado. Um necessário avanço na carreira. O Juiz solitário cederá lugar a uma prática colegiada. Passará a ter contato com o universo do Tribunal, lugar no qual os sangues se cruzam e as vocações se confundem. Partilhará e debaterá as teses jurídicas manejadas em todos os rincões. Conhecerá todos os caminhos que temos, cabendo-lhe a escolha de um deles ou, quiçá, a formatação de uma nova rota. Tomará consciência de si mesmo como indivíduo e como parte integrante de uma sociedade maior, denominada Magistratura. Perceberá as dificuldades de um Tribunal e se espantará com esse fato. Reconhecerá as limitações da Corte. Participará do diálogo de sua constante construção.

Nunca devemos esquecer que vivermos numa democracia e que esta, nas Organizações, não é construída se não houver participação e diálogo. São esses os fatores que revelam o grau de adesão de cada um de nós na contínua construção e aprimoramento de nossa Casa, bem assim no necessário compromisso de cidadania e com a realização do bem comum.

Termino por dizer apenas que O JUIZ OU É APAIXONADO OU NÃO PODE SER JUIZ. ☺

**“A unificação do Tribunal será um novo marco para a 2ª Região diante dos benefícios que o Complexo Judiciário Trabalhista trará.”**

**Maria Doralice Novaes**

## Candidata a Presidente: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald



### Qual foi sua trajetória até este momento?

Sou do 7º Concurso. Trabalhei como juíza substituta fora da Capital, em cidades como Guarulhos, São José dos Campos, Campinas, Rio Claro, Sorocaba, Jundiaí e, principalmente, em Santos. Fui promovida para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos em 1986 e removida para a 6ª Junta, quando de sua criação em 1987. Em 1991 passei a substituir no Tribunal, onde permaneci até 1996, quando fui promovida, por merecimento, para compor esta Corte, fixando-me até a presente data na 3ª Turma.

Particpei da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal de 2004 a 2006.

Atualmente sou gestora do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, desde maio de 2011.

### Quais serão as suas prioridades na gestão como Presidente do TRT-2?

Embora esteja compondo a lista quádrupla para a escolha do Presidente do TRT, devo declarar que apoio incondicionalmente a candidatura da colega Maria Doralice Novaes. Minha intenção, na verdade, é concorrer para o cargo de Vice-Presidente Administrativo e, assim, colaborar com os projetos apresentados pela nobre colega Doralice.

Entendo que a direção do Tribunal é um encargo extremamente extenuante, mormente porque é o maior do país e, como tal, o que possui os maiores problemas. Assim, uma administração coesa, que fale uma mesma linguagem, é fundamental para que haja fluência na tomada de decisões e, principalmente, na busca da excelência que tanto almejamos.

Quero que nosso Tribunal seja reconhecido, não somente por sua grandeza numérica, mas, principalmente, pela sua qualidade de serviços prestados aos jurisdicionados.

**“Quero que nosso Tribunal seja reconhecido, não somente por sua grandeza numérica, mas, principalmente, pela sua qualidade de serviços prestados aos jurisdicionados.**

Silvia Regina Devonald

## Como V. Exa. vê o processo judicial eletrônico e sua implantação na Justiça do Trabalho da 2ª Região?

O processo eletrônico já é uma realidade em nosso Tribunal. Para alguns, como eu, é um grande desafio substituir o papel pelo computador, mas cada dia aprendo mais e, tenho certeza, logo estarei dominando a temida máquina.

Hoje vemos a petição eletrônica, o sistema de consulta dos trâmites processuais, o serviço de correio eletrônico, a informatização das sessões, tudo com o intuito de tornar mais fácil e eficaz o processo judicial, além de ser mais democrático, na medida em que qualquer parte tem acesso aos atos processuais ali praticados.

Em brevíssimo tempo a implantação será estendida a todas as Varas e ao Tribunal, o que será altamente benéfico para todos.

## V. Exa. pretende estudar a possibilidade de fixação de 2 (dois) juizes para cada Vara do Trabalho?

Acho fundamental que tal possibilidade se torne real a curtíssimo prazo, pois trará benefícios aos jurisdicionados, na medida em que os processos terão tramitação mais rápida, mas, principalmente, para os magistrados, que poderão trabalhar dentro de seus limites, sem estresses, preservando sua vida social, familiar e sua saúde mental.

## Qual o seu plano para a resolução dos passivos a serem pagos aos Magistrados (da ativa e aposentados)?

É muito difícil responder a esta questão, pois ela envolve fatores externos, dos quais não temos nenhum controle. Seguramente, o Tribunal deverá fazer gestões junto ao TST para que o problema seja resolvido, porém assinalo que deve ser dado tratamento igualitário entre magistrados da ativa e aposentados, além dos funcionários.

## Como deve ser o relacionamento entre o TRT-2 e a AMATRA-2?

Ambos são compostos de magistrados e, como tal, com os mesmos interesses. Assim, quanto mais próximos estiverem, maiores as possibilidades de solucionarmos os problemas que surgirem.

Participei, não tão ativamente como queria, pois não trabalhei em São Paulo, das gestões dos colegas Edilson Bassalho, Vantuil Abdala, Carlos Orlando Gomes, Décio Daidone e Ildeu Albuquerque e percebi quão importante é o trabalho conjunto e harmônico entre ambos.

Uma curiosidade que poucos sabem é que na gestão do colega Decio Daidone meu falecido marido Howard foi o autor da logomarca da Amatra.

## Qual a sua ideia sobre o assento e voz da AMATRA-2 nas sessões plenárias do TRT-2?

Acho bastante interessante que a Amatra possa participar em sessões administrativas em que se discutem interesses dos magistrados. Para isto, contudo, deverá ser feita alteração regimental, que depende do Pleno para sua aprovação.

## Tendo em vista a doação de um terreno da União Federal, quais serão as suas medidas para viabilizar a construção de um prédio que abrigue toda a estrutura administrativa e judiciária da cidade de São Paulo?

Acompanhei o processo de doação do imóvel pela União ao nosso Tribunal, graças aos esforços do então presidente Décio Daidone. A área é imensa e pode abrigar praticamente toda a nossa estrutura em um só lugar, o que traria incontáveis benefícios.

Resta, porém, ser dado seguimen-

to ao processo, com a retomada do imóvel (há vários ocupantes) e, principalmente, fazer-se um projeto adequado aos nossos propósitos, o que demanda bastante tempo e esforços. Além do mais, pela grandiosidade do empreendimento, devem ser disponibilizados recursos orçamentários, que serão buscados junto ao Governo Federal.

É uma grande luta, mas que valerá a pena.

## V. Exa. pretende dar continuidade à implantação das novas Varas que tem sido feita na atual administração do TRT-SP?

As Varas já foram criadas e necessitam ser instaladas. Só assim tornaremos real o objetivo de uma eficaz prestação jurisdicional.

## A eleição dos dirigentes do Tribunal deve ser feita por qual Colégio Eleitoral (Desembargadores, ou Desembargadores e Juizes de 1º grau)?

Embora seja um desejo antigo da magistratura de primeiro grau, há questões de ordem legal a impedir sua participação. Enquanto tal impedimento vigorar, não há como se estender a eleição a eles, apesar de achar justa a reivindicação.


Contudo, entendo que uma administração aberta e transparente consegue ouvir a magistratura de primeiro grau, realizando seus projetos e anseios.

## Qual a posição de V. Exa. sobre a pauta referência, que, para preservar a saúde e a qualidade de vida do Juiz de 1º grau, prevê número máximo de audiências e julgamentos diários nas Varas do Trabalho?

Acho fundamental que a saúde e a qualidade de vida do juiz sejam preservadas e, para tanto, há que se estudar uma forma de se equacionar a questão. Por um lado, a demanda por uma prestação jurisdicional eficaz é premente. Os processos não param de crescer e somos diariamente cobrados pelos nossos serviços. Por outro lado, somos seres humanos, com limitações e, principalmente, com exigências de convívio familiar e social.

Entendo que não há necessidade de fixação de pauta referência, mesmo porque as demandas são diversificadas e os juizes idem. Se para determinado local funciona a fixação de 10 audiências diárias, por exemplo, em outro isto pode ser inadequado, quer pelo número de demandas, quer pela impossibilidade do juiz de atendê-las. Assim, o ideal é que cada magistrado, cômico de seus deveres funcionais, designe o número de processos suficientes para atender aos anseios dos jurisdicionados, pois há que ser feita justiça rápida e de qualidade, sem afetar a saúde e a vida do julgador.

## Há ideia de se diminuir o número de Juizes convocados para o 2º grau, tendo em vista que o TRT-2 está com os julgamentos praticamente em dia, e tendo em vista também que o retorno de tais Juizes convocados para o 1º grau facilitaria a fixação de 2 (dois) Juizes para cada Vara do Trabalho?

A convocação de juizes de primeiro grau hoje em dia para o Tribunal somente se dá quando o desembargador se ausenta por mais de 30 (trinta) dias ou no caso de vagas. Entendo que ela deverá continuar, pois se um desembargador tira férias os processos continuam a ser a ele distribuídos e, portanto, se não houver substituto, quando de seu retorno existirá um acúmulo enorme de feitos. Se tal ocorrer, em curtíssimo prazo os julgamentos não estarão mais em dia e todo o esforço feito até agora terá sido em vão. 



# Apoio:



## Convênios AMATRA-2.

Vantagens exclusivas. Confira em [www.amatra2.org.br](http://www.amatra2.org.br)!

